SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3174

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 01/2022

PORTARIA AMEPI N.º 001/2022.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Seleção para os processos de Compras e Contratações.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos arts. 5º e 11 do seu Estatuto e,

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 07/2021, que aprova o regulamento de Compras e Contratações da AMEPI;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os colaboradores abaixo elencados, do quadro de pessoal da AMEPI, para compor a Comissão de Seleção dos processos licitatórios, nos termos do regulamento de compras e contratação da AMEPI, previsto na Resolução n° 07/2021:

I – Renata Marques Drumond Oliveira - Presidente
II – Wenderson Sartori – Secretário
III- Stael Pinto Coelho Lott – Vogal
IV – Tânia Mara Bastos Caldeira de Paula – Vogal
V – Cláudia Soares Amora - Vogal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 07 de Janeiro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:F0C7B694

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 02/2022 - PREGOEIRO

PORTARIA AMEPI N.º 002/2022.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para os processos de Compras e Contratações.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos arts. 5º e 11 do seu Estatuto e,

Considerando as disposições contidas na Resolução n° 07/2021, que aprova o regulamento de Compras e Contratações da AMEPI;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os colaboradores abaixo elencados, do quadro de pessoal da AMEPI, para compor as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio nos processos licitatórios, nos termos do regulamento de compras e contratação da AMEPI, previsto na Resolução n° 007/2021:

I – Renata Marques Drumond Oliveira - Pregoeira
II - Stael Pinto Coelho Lott – Equipe de Apoio
III- Wenderson Sartori - Equipe de Apoio
IV – Claúdia Soares Amora – Equipe de Apoio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 07 de Janeiro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:146F5CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2022.

Termo de Contribuição nº003/2022 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.390/0001-84, firmado em 06/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2022 a

31/12/2022. Valor R$ 62.889,18 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3AFF57AF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia para Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Cleidimar Zanotto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Gilliard de Paula Silveira**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 03 de Janeiro de 2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do Cistri

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:A72384B1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2022.

Contrato de Rateio nº 002/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27, firmado em 07/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E9918C51

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

CISTM – Extrato do Contrato 01/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratado:** Posto Brasília Ltda. CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para fornecimento de combustíveis automotivos. Total do contrato: R$347.566,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2021 - Pregão Presencial nº 19/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 03/01/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 03 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:51579846

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

CISTM – Extrato do Contrato 02/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Flair Consultoria Técnica LTDA., CNPJ nº 04.437.507/0002-49, para realização de 20 (vinte) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo com ou sem contraste, sem anestesia, em Araguari. Valor do Exame: R$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). Total do contrato: R$9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 03/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 03 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2A7F2BB9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

CISTM – Extrato do Contrato 03/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Flair Consultoria Técnica LTDA., CNPJ nº 04.437.507/0002-49, para realização de 20 (vinte) Exames de Ultrassonografia para todas as partes do corpo, em Araguari. Valor do Exame: R$75,00 (setenta e cinco reais). Total do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 03/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 03 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3E886155

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

CISTM – Extrato do Contrato 04/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda. - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de 1.000 (um mil) exames anatomopatológicos. Valor do Exame: R$43,00 (quarenta e três reais). Total do contrato: R$43.000,00 (quarenta e três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 18/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 04/01/2022 a 23/12/2022.

O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2A51A3DD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

CISTM – Extrato do Contrato 05/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 700 (setecentos) Exames de mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos em Ituiutaba. Valor do Exame: R$115,00 (cento e quinze reais). Total do contrato: R$80.500,00,00 (oitenta mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021. Vigência: de 04/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4A0EFDDB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

CISTM – Extrato do Contrato 06/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica Por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 500 (quinhentos) Exames de raio x para todas as partes do corpo, com imagem e laudo médico, em Ituiutaba. Valor do Exame: R$35,00 (trinta e cinco reais). Total do contrato: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021. Vigência: de 04/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C225E090

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 08/2022

CISTM – Extrato do Contrato 08/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de 287 (duzentos e oitenta e sete) Exames de tomografia eletiva para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem sedação. Valor do Exame: R$195,00 (cento e noventa e cinco reais). Total do contrato: R$55.965,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021. Vigência: de 04/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B3264A4D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 09/2022

CISTM – Extrato do Contrato 09/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de 20 (vinte) Exames de tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com sedação. Valor do Exame: R$500,00 (quinhentos reais). Total do contrato: R$10.000,00 (dez mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021. Vigência: de 04/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:554E2E92

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 10/2022

CISTM – Extrato do Contrato 10/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de 20 (vinte) Exames de tomografia não eletiva para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem sedação. Valor do Exame: R$198,00 (cento e noventa e oito reais). Total do contrato: R$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021. Vigência: de 04/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6D6539B3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 11/2022

CISTM – Extrato do Contrato 11/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Pró Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para realização de 500 (quinhentos) Exame de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia. Valor do exame: R$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Total do contrato: R$122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 04/01/2022 a 23/12/22. O

documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:FF979D8D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 12/2022

CISTM – Extrato do Contrato 12/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 20 (vinte) Exames de Angiofluoresceinografia, em Uberlândia. Valor do Exame: R$300,00 (trezentos reais). Total do contrato: R$6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 05/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C64CF53E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 14/2022

CISTM – Extrato do Contrato 14/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 108 (cento e oito) consultas com Retinologista, em Uberlândia. Valor da Consulta: R$140,00 (cento e quarenta reais). Total do contrato: R$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7E18075F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 15/2022

CISTM – Extrato do Contrato 15/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 60 (sessenta) exames de Fotocoagulação a laser de retina (laser de argônio) – monocular, por sessão, em Uberlândia. Valor do Exame: R$330,00 (trezentos e trinta reais). Total do contrato: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:FE8654F0

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 16/2022

CISTM – Extrato do Contrato 16/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 20 (vinte) exames de Ultrassonografia Ocular (ambos os olhos), em Uberlândia. Valor do Exame: R$120,00 (cento e vinte reais). Total do contrato: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C74411D2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 20/2022

CISTM – Extrato do Contrato 20/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 02 (dois) exames de arteriografia de carótidas e vertebrais. Valor do exame: R$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais). Total do contrato: R$1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:65E19314

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 21/2022

CISTM – Extrato do Contrato 21/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 01 (um) exame de arteriografia de membros inferiores. Valor do exame: R$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais). Total do contrato: R$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:ADDE56ED

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 22/2022

CISTM – Extrato do Contrato 22/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 40 (quarenta) exames de cateterismo cardíaco. Valor do exame: R$1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais). Total do contrato: R$43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6CB03AAC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 13/2022

CISTM – Extrato do Contrato 13/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 09 (nove) Exames de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, SEM Anestesia, em Uberlândia. Valor do Exame: R$223,00 (duzentos e vinte e três reais). Total do contrato: R$2.007,00 (dois mil e sete reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8867B5C8

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 31/2022

CISTM – Extrato do Contrato 31/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de 98 (noventa e oito) consultas de angiologia. Valor da consulta: R$87,00 (oitenta e sete reais). Total do contrato: R$8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:80E33CFC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 32/2022

CISTM – Extrato do Contrato 32/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de 06 (seis) consultas de cardiologia. Valor da consulta: R$86,00 (oitenta e seis reais). Total do contrato: R$516,00 (quinhentos e dezesseis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6A552EC6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 33/2022

CISTM – Extrato do Contrato 33/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de 184 (cento e oitenta e quatro) consultas de dermatologia. Valor da consulta: R$87,00 (oitenta e sete reais). Total do contrato: R$16.008,00 (dezesseis mil e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:ABB34F11

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 34/2022

CISTM – Extrato do Contrato 34/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de 70 (setenta) consultas de hematologia. Valor da consulta: R$87,00 (oitenta e sete reais). Total do contrato: R$6.090,00 (seis mil e noventa reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:546A56A0

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 35/2022

CISTM – Extrato do Contrato 35/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de 24 (vinte e quatro) consultas de proctologia. Valor da consulta: R$87,00 (oitenta e sete reais). Total do contrato: R$2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B79757D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 002-2022

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade - Pregão Presencial n. 002/2022
Tipo: Menor Preço por item.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE), COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA AMVALE.

Prazo de prestação dos serviços - Com início a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2022.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.
Data da realização –21/01/2022

Credenciamento - A partir das 09:30HS horas do 21/01/2022 até 10hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10hs do dia 21/01/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*:
<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 06 de janeiro de 2.022

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:C15CCE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Fagner dos Reis Mendes Pereira, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato da CPL, que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a favor da contratada Posto Kirschner Lopes Ltda-Me, cnpj nº 19.927.215/0001-80, tendo como objeto aquisição de 300 (trezentos) litros de gasolina comum no valor global de R$ 2.099,70 (dois mil e noventa e nove reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo.

Buritis 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:AB2A14D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 591/2022

PORTARIA N.º 591, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 02/2022, oriunda do Processo Licitatório n.º 21/2021 – Pregão Presencial n.º 12/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação, nos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo/MG".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Reinaldo Xavier Guimarães – Motorista.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução da ARP n.º 02/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:2520213E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 592, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA PORTARIA Nº 592, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando que as licitações poderão ocorrer de modo presencial ou eletrônico;
Considerando as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 1.525, de 12 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º Altera a ementa da Portaria nº 592, de 04 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃ DAS LICITAÇÕES DACÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO, NAS FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA, CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 10.520, DE 17 DEJULHO DE 2002, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS."

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 589, de 04 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º** Ficam designados Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, a partir de 04/01/2022, conforme disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.*
I - **Pregoeira**: **Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite**, inscrita no CPF n° 034701446-13, portadora da Carteira de Identidade n° MG 3.212.682
II – **Equipe de Apoio:**
André Lima Hipólito de Souza, inscrito no CPF n° 058.351.536-35, portador da CI n° MG 10.996.847;
Paulo Henrique Gonçalves Olavo, inscrito no CPF nº 105.854.076-90; portador da CI: MG-17.132.675;
Patrícia da Rocha, inscrita no CPF n° 110.498.776-75, portadora da CI MG 17.511.146.*"*

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 589, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:90A02036

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Vereador Sr Samuel Carlos Rodrigues, Presidente da Comissão Fiscalização Financeira e Orçamentária; consoante lhe faculta o Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCA os Srs. Vereadores integrantes deste Poder Legislativo para realização de reunião, que se realizará dia 11 (onze) de janeiro de 2022, às 14:00 horas (quatorze horas) na sala de comissão, com a seguinte pauta: Discussão e votação dos Projetos de Lei:**

PARECER DO PROJETO DE LEI 26/2021 – veto total ao projeto de lei nº 26/2021, de iniciativa do vereador Samuel Carlos Rodrigues, que declara de utilidade pública, para fins desapropriação, de parte de imóvel rural situado no município de Guaraciaba, minas gerais, necessários á implantação de logradouro destinado à pratica de esportes pela comunidade do café, zona rural.

PROJETO DE LEI 030/2021 – cria gratificação de incentivo financeiro para o farmacêutico responsável técnico da farmácia de minas/Guaraciaba e abre crédito adicional especial no orçamento vigente.

Guaraciaba, 07 de janeiro de 2021.

SAMUEL CARLOS RODRIGUES

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:C7BC07F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 10/11/2017, para prestação de serviços de segurança, com monitoramento eletrônico na área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de João Monlevade e no Anexo Parlamentar, fica prorrogado para até o dia **10 de novembro de 2022.** Valor mensal: R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). Valor total: R$ 29.700,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 08 de 09/11/2017, e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001. 0112201012.010.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 20/12/2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:59E8E0E5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ENSCON VIAÇÃO EIRELE.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 06/08/2018, para Recarga de Cartões Ensconcard para uso dos diversos setores, a serviço interno da Câmara Municipal e para locomoção dos funcionários até o local de trabalho, fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2022.** Valor global estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recursos Orçamentários: 01006001.0112201012.010

33904900 F 45 - Auxílio Transporte. Base Legal: Inexigibilidade de licitação, art. 25, I, e cláusula 7ª, subitem 7.1, do Contrato nº 20/2018, e art. 57, II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Data: 20/12/2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:1834F369

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **E.M. COPIADORA LTDA - ME.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 19/02/2018, para prestação de serviços de reprodução xerográfica (em cores e preto e branco), plotagem, scaner, encadernação com espiral, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade, fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2022.** Valor mensal estimado em R$ 853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor global estimado em R$ 10.243,20 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 02/2018, de 19/02/2018, e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0112201012.010.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Data: 20/12/2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:F9E4BE80

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. OBJETO:** O prazo do contrato firmado em 02/03/2018, para prestação de serviços de Consultoria Plena em Saúde e Segurança, fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2022.** Considerando a necessidade de adequação à legislação que trata da saúde e segurança do trabalho dos estagiários, conforme disposto no art. 14, da Lei 11.788/2008, sobretudo diante das exigências da nova versão do eSocial, o item 2.1 da Cláusula Segunda do referido contrato passa a vigorar com acréscimo do objeto contratual, no importe de 14% (quatorze por cento), com os seguintes valores: R$ 36,00 (trinta e seis reais), por cada servidor e estagiário contratado, valor mensal estimado de R$2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor global estimado de R$ R$ 29.808,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais), para os exames Clínico Periódico pelo período de doze meses, e R$ 14.704,00 (quatorze mil setecentos e quatro reais), o valor total dos demais exames, totalizando o valor anual estimado em **R$ 44.512,00** (quarenta e quatro mil, quinhentos e doze reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2018, de 21/02/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0112201012.010.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 27/12/2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:09348997

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019 – Entre a Câmara Municipal de João Monlevade x **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER** - Objeto: O prazo do Convênio firmado em 01/04/2019, para apoio técnico com vistas a proporcionar trabalho educativo, profissionalizante e remunerado a adolescente na faixa etária entre 16 e 18 anos, fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2022**. Valor mensal: R$ 4.181,24 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor global anual estimado em R$ R$ 50.174,88 (cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Base Legal: Lei Municipal nº.1.674/2006, de 23 de junho de 2006, e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber. Recurso Orçamentário: 01006001.0112201012.010.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 20/12/2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:4854F9B8

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01

TERMO DE CONTRATO 01/2022 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM.** Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal, conforme estabelecido em ato normativo regulamentador da matéria. R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Valor total: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Base Legal: Termo de Contrato nº 01/2022, firmado através de processo de dispensa de licitação, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: **até 31/12/2022**. Recursos Orçamentários: 01007001.0113101012.016 Publicações e Divulgações Oficiais - 33903900 F 67 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, ou a equivalente nos próximos exercícios orçamentários. Data: 02/01/2022.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:3A4D6BA0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02

TERMO DE CONTRATO 02/2022 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ATRANSVER VERTICAL TRANSPORT ELEVADORES EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no **elevador**, localizado no prédio do Anexo Germin Loureiro, e na **Plataforma**, localizado no interior do prédio administrativo da Câmara Municipal de João Monlevade, compreendendo os serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, mensalmente, incluindo mão de obra para eventuais reparos. Valor mensal: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), sendo R$ 190,00 (cento e noventa reais) pela plataforma, e R$ 200,00 (duzentos reais) pelo elevador. Ficando o valor global anual de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Base Legal: Dispensa de licitação com base no art.24, II, da lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até **31/12/2022**. Recursos Orçamentários: 01006001.0112201012.010.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 02/01/2022.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:30F959D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A PANIFICADORA GABRIELA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 02/2022 entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a PANIFICADORA GABRIELA LTDA, cujo objeto é a aquisição de lanche para servidores e vereadores da Câmara Municipal. Valor: R$ 7.567,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais). Vigência: de 07/01/2022 até 30/06/2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:39BD9465

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 001/2022

PORTARIA Nº. 001/2022

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ouro Fino, os servidores abaixo relacionados:
Pregoeiro: Sarah Garcia Guimarães;
Membros: Lincoln da Silva Paulino, Adolfo Barreto Richard e Marcos da Silva.
Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio devem alcançar a modalidade de licitação "Pregão", observados os preceitos dos Decretos Municipais nº. 2.456/2005 e 3.375/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/2018 e suas alterações.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de Janeiro de 2022.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:18AD1EB9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 002/2021

PORTARIA Nº. 002/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no exercício de 2022, os seguintes servidores:

I - Sarah Garcia Guimarães - Presidente;
II - Lincoln da Silva Paulino – Secretário;
III - Adolfo Barreto Richard – Membro;
IV - Marcos da Silva - Membro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de Janeiro de 2022.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:7D5EA9A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº **01/2022**.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de *outsourcing* de impressão, na modalidade franquia mensal de páginas, com cessão de impressoras multifuncionais, incluindo suporte técnico, manutenção, substituição de peças e fornecimento de toners e tinta, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/01/2022, às 09:10h.
LOCAL: Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.
A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site www.parademinas.mg.leg.br. Informações pelo e-mail: licitacao@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:1EBBEA09

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 7 DE JANEIRO DE 2022.

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 7 de janeiro de 2022, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu

início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 37/2021, Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços nº 06/2021 – Edital 01, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo em cubo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Foi credenciado: Guilherme Almeida Torres, CPF 051.622.336-03, representando a empresa **Bebidas e Frios Torres Ltda – ME**, CNPJ 04.511.403/0001-56. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que ela não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram conferidos e rubricados. O envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada pela equipe de pregão. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando a pregoeira buscou negociar com a licitante o preço do item 1 (a empresa não apresentou oferta para o item 2, ficando esse item deserto), sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lances/item). Foi aberto o envelope da empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados pelos presentes e conferidos, constando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 1. Foi aberta a palavra à licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 7 de janeiro de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Pregoeira

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

MARCELO LARA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

GUILHERME ALMEIDA TORRES
Bebidas e Frios Torres LTDA – ME

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:FDB1B5B1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **NILTON REIS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 37/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2021
Data da Homologação: 07/01/2022
Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO* para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo em cubo para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Total do item (em reais r$)
BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA Item 1: Água mineral s/ gás 20 lts – Marca: Roda D'água	GL	800	10,00	8.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR				**8.000,00**

Fica **declarado DESERTO o item 02** do Processo Licitatório 37/2021 – Pregão Presencial 16/2021.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2022.

NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:42BE7886

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 001/2022

Portaria nº. 001/2022

"NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**"**

A Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental resolve:

Art. 1º.-Nomear Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo para atendimento ao disposto no art. 63, da Lei Complementar Estadual nº. 33, de 28 de junho de 1994, composta dos seguintes membros:
EDUARDO ANDRADE CARVALHO - Presidente
2-ANDERSON MENEGUITI PEREIRA - Membro
3-ADRIANO OLIVEIRA MARTINS - Membro
Art. 2º-A Comissão terá mandato de um ano a contar desta data, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período seguinte.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Volta Grande, 03 de Janeiro de 2022.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:A8AE10A6

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 002/2022

Portaria nº. 002/2022

"NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**"**

A Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental resolve:

Art. 1º.-Nomear Comissão Especial de Licitação do Poder Legislativo de que trata o art. 51, da Lei nº 8666/93 com as alterações posteriores, composta dos seguintes membros:
1 – INÁCIO DE ARAÚJO - Presidente
2 – EDUARDO ANDRADE CARVALHO - Membro
3 – LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES - Membro
Art. 2º-A Comissão terá mandato de um ano a contar desta data, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período seguinte.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Volta Grande, 03 de Janeiro de 2022.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:5D1993C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Contrato nº 002/2022. Partes: Contratante: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS**. Contratada: **M A NASCIMENTO RAMOS** – CNPJ 11.847.417/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para futura implantação e manutenção de website institucional, em atendimento as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS. Valor Global: R$4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023. Data de assinatura: 06/01/2022. Dotação Orçamentária: 030104.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00 - Fonte de Recurso:100.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Publicado por:
Ana Paula Alves os Santos Xavier
Código Identificador:2573E020

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 010/2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a assinatura da Ata de Registro de Preço n° 001/2022 com o **CONSÓRCIO 3T- SOLOCAP-CONE PP** CNPJ 44.706.212/0001-64, em 06 de janeiro de 2022, no valor de R$149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais), referente ao Processo n° 042/2021 Pregão Presencial n° 010/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buracos, pavimentação em blocos de concreto intertravados, drenagens, contenções, serviços técnicos especializados para controle das obras e serviços complementares em vias e/ou estradas dos municípios consorciados ao CIMVALPI. Prazo de vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Ponte Nova, 07 de janeiro 2022.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:9EA4D67C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 050/2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a assinatura dos contratos n° 052/2021 junto à empresa **ALAIDE ALVES DOS SANTOS** CNPJ n° 03.177.123/0001-90 valor global R$ 6.962,00 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais) e Contrato n° 053/2021 junto à empresa **DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 04.113.609/0001-28, valor global R$4.470,60 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), cujo objeto é aquisição de uniformes operacionais e administrativos, bonés, toucas e coletes para os servidores do CIMVALPI, referente à adesão a Ata de Registro de Preços n° 027/2021 Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº 026/2021, gerenciada pelo Prefeitura Municipal de Rio Doce. Assinatura do contrato: 27/12/2021. Prazo de vigência até 27/12/2022.

Ponte Nova, 07 de janeiro 2022.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:305B8E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
REGIDO PELA LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, E RESOLUÇÃO CONSMEPI Nº 013/2021, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICADAS AO CASO.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica exclusivamente, para fornecimento de Eletrônicos, Equipamentos de informática, Periféricos, e Softwares de informática, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
INTERESSADO: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 07h59min do dia 24/01/2022.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08h00min do dia 24/01/2022
CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br; via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 001/2022 de 04 de Janeiro de 2022: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 34.497.291,89 (Trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto
ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br
Edital Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - CONSMEPI
E no site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.
E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:121ADB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PREGÃO PRESENCIAL 009-2022

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 009/2022
Tipo: Menor Preço
Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 125 TON – AREIA FINA; 4000 TON – AREIA MÉDIA E 4000 TON – AREIA GROSSA, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme demanda ou para atendimento a Convênios.
Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.
Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.
Data da realização – Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 13hs do dia 21/01/2022
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 07 de Janeiro de 2.022

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:70961E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Aviso de Credenciamento nº 001/2022
O Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura de Munícipios da Amaje – (CII-AMAJE) torna público a todos os interessados, que estará credenciando estabelecimentos classificados como restaurantes e similares localizados na sede dos municípios consorciados ao CII-AMAJE para prestação de serviços de fornecimentos de alimentação. Prazo de Credenciamento: **a partir de 06 de janeiro de 2022**. Maiores informações bem como edital completo, junto a CPL do CII-AMAJE, e-mail licitacaociiamaje@gmail.com - Com endereço a Rua Zeca Bruno, n 131 – Bairro Cazuza – em Diamantina/MG - CEP 39.100-000. Fone (38) 3531-2357.

Diamantina, 06 de maio de 2021.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:1AAC47F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS RESUMIDOS DE TERMOS ADITIVOS

PL 039/2021 - PP 027/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de seguro automotivo total para veículos pertencentes á frota do CISRUN/ SAMU 192 macro norte, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes deste instrumento. **1º Termo de Aditivo CTR 018/2021** firmado c/ MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38. Aplica-se o reajuste de 1,85% - Vl R$5.658,61 - Inc. II, art. 65, L. 8.666/93 – 04/10/2021.

PC 059/2019 – Adesão ARP 005/2019 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definido pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, para atender as necessidades do CISRUN/SAMU, mediante adesão à ata de registro de preço do PC 003/2019 PP 002/2019, formalizada pelo CIMAMS. **4º Aditivo CTR** 117/2019 firmado c/ ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - CNPJ 14.137.015/0001-00 - Prorroga vig: 26/10/2021 a 25/01/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 057/2020 - DISPENSA 027/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na internet (domínios: cisrun.saude.mg.gov.br e cisrun.com.br). **1º Termo de Aditivo CTR 075/2020** firmado c/ SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP – CNPJ 05.145.014/0001-17 - Prorroga vig: 14/10/2021 a 13/10/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 036/2017 - PP 028/2017 - Contratação de seguro de vida em grupo. **5º Termo de Aditivo CTR 109/2017** firmado c/ SOMPO SEGUROS S/A – CNPJ 61.383.493/0001-80 - Prorroga vig: 04/11/2021 a 03/11/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 058/2018 - DISPENSA 016/2018 – Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na aquisição de DDR (Digitronco), a ser instalada no Complexo Regulador do SAMU, na Avenida Paulista, nº 446, bairro Santo Antônio, CEP 39.402-265, na cidade de Montes Claros/MG. **4º Termo de Aditivo CTR 109/2019** firmado c/ OI S.A.– CNPJ 33.000.118/0001-79 - Prorroga vig: 12/12/2021 a 11/12/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 071/2020 - PP 030/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em eventos realizados pelo CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **1º Termo de Aditivo CTR 088/2020** firmado c/ VIEIRA SILVA LOCAÇÃO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 35.043.489/0001-63 - Prorroga vig: 23/12/2021 a 22/12/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 037/2018 - PP 026/2018 - Contratação de empresa para realização de concurso público. **3º Termo de Aditivo CTR 112/2018** firmado c/ FUDANÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS-FADENOR – CNPJ

01.440.615/0001-00 - Prorroga vig: 26/12/2021 a 25/12/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 050/2021 – PP SRP 031/2021 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de galões de água mineral para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRONORTE. **1º Termo de Aditivo ARP 087/2021** firmado c/ COMERCIAL LUDIMARA LTDA-EPP – CNPJ 05.194.396/0001-79 - Prorroga vig: 03/01/2022 a 11/05/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 049/2019 - PP 025/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISRUN/SAMU Macro Norte, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou micro processado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos. **2º Termo de Aditivo CTR 111/2019** firmado c/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001- 30 - Prorroga vig: 31/12/2021 a 01/01/2023 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 050/2019 - PP 026/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **2º Termo de Aditivo CTR 108/2019** firmado c/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001- 30 - Prorroga vig: 31/12/2021 a 01/01/2023 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 039/2021 - PP 027/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de seguro automotivo total para veículos pertencentes á frota do CISRUN/ SAMU 192 macro norte, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes deste instrumento. **1º Termo de Aditivo CTR 018/2021** firmado c/ MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38. Aplica-se o reajuste de 1,85% - Vl R$5.658,61 - Inc. II, art. 65, L. 8.666/93 – 04/10/2021.

PC 059/2019 – Adesão ARP 005/2019 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definido pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, para atender as necessidades do CISRUN/SAMU, mediante adesão à ata de registro de preço do PC 003/2019 PP 002/2019, formalizada pelo CIMAMS. **4º Aditivo CTR** 117/2019 firmado c/ ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - CNPJ 14.137.015/0001-00 - Prorroga vig: 26/10/2021 a 25/01/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 057/2020 - DISPENSA 027/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na internet (domínios: cisrun.saude.mg.gov.br e cisrun.com.br). **1º Termo de Aditivo CTR 075/2020** firmado c/ SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP – CNPJ 05.145.014/0001-17 - Prorroga vig: 14/10/2021 a 13/10/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 036/2017 - PP 028/2017 - Contratação de seguro de vida em grupo. **5º Termo de Aditivo CTR 109/2017** firmado c/ SOMPO SEGUROS S/A – CNPJ 61.383.493/0001-80 - Prorroga vig: 04/11/2021 a 03/11/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 058/2018 - DISPENSA 016/2018 – Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na aquisição de DDR (Digitronco), a ser instalada no Complexo Regulador do SAMU, na Avenida Paulista, nº 446, bairro Santo Antônio, CEP 39.402-265, na cidade de Montes Claros/MG. **4º Termo de Aditivo CTR 109/2019** firmado c/ OI S.A.– CNPJ 33.000.118/0001-79 - Prorroga vig: 12/12/2021 a 11/12/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 071/2020 - PP 030/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em eventos realizados pelo CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **1º Termo de Aditivo CTR 088/2020** firmado c/ VIEIRA SILVA LOCAÇÃO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 35.043.489/0001-63 - Prorroga vig: 23/12/2021 a 22/12/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 037/2018 - PP 026/2018 - Contratação de empresa para realização de concurso público. **3º Termo de Aditivo CTR 112/2018** firmado c/ FUDANÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS-FADENOR – CNPJ 01.440.615/0001-00 - Prorroga vig: 26/12/2021 a 25/12/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 050/2021 – PP SRP 031/2021 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de galões de água mineral para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRONORTE. **1º Termo de Aditivo ARP 087/2021** firmado c/ COMERCIAL LUDIMARA LTDA-EPP – CNPJ 05.194.396/0001-79 - Prorroga vig: 03/01/2022 a 11/05/2022 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 049/2019 - PP 025/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISRUN/SAMU Macro Norte, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou micro processado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos. **2º Termo de Aditivo CTR 111/2019** firmado c/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001- 30 - Prorroga vig: 31/12/2021 a 01/01/2023 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PL 050/2019 - PP 026/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **2º Termo de Aditivo CTR 108/2019** firmado c/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001- 30 - Prorroga vig: 31/12/2021 a 01/01/2023 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:1E8FFBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NEGOCIAÇÃO E O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, no uso das suas atribuições previstas no art. 14, inciso XI do Estatuto, e em cumprimento à deliberação e aprovação da

Assembleia Extraordinária realizada pelos entes consorciados no dia 10 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o grande número de municípios que estão inadimplentes com o pagamento do contrato de rateio perante o **CISREUNO**;
CONSIDERANDO a desmedida dificuldade de alguns municípios adimplirem os contratos de rateio;
CONSIDERANDO que o parcelamento de débitos financeiros é uma excelente alternativa para que o ente consorciado regularize sua situação perante o consórcio;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de Débitos do Contrato de Rateio (PRDCR) dos entes consorciados perante o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO,** nos termos desta resolução.
§ 1º Poderão ser quitados, na forma do PRDCR, os débitos oriundos dos contratos de rateio celebrados com os entes consorciados, vencidos até a data de publicação deste ato administrativo, inclusive aqueles objetos de discussão administrativa ou judicial, desde que aderido no prazo de que trata o § 2º deste artigo.
§ 2º A adesão ao PRDCR ocorrerá por meio de formalização a ser efetuado entre os dias 10/12/2021 e 20/01/2022, e abrangerá todos os débitos em discussão administrativa ou judicial indicados para compor o PRDCR e a totalidade dos débitos exigíveis em nome do ente consorciado devedor.
§ 3º A não adesão no prazo indicado no § 2º deste artigo importará na desistência e renúncia ao direito de parcelar, devendo o ente consorciado realizar o pagamento do débito conforme previsto nos contratos de rateio já celebrados, sem prejuízo das demais penalidades legais.
§ 4º A adesão ao PRDCR implica:
I – obrigatoriedade de negociar todo o débito em atraso, e nunca parcial, dos contratos de rateio celebrados com o **CISREUNO**;
II - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do devedor e por ele indicados para compor o PRDCR, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil), e a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Resolução.
III – a obrigatoriedade de pagar regular e pontualmente as parcelas dos débitos consolidados no PRDCR;
IV – a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PRDCR em qualquer outra forma de parcelamento posterior.
Art. 2º O devedor que aderir ao PRDCR poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º desta Resolução mediante a opção de parcelamento em até 10 (dez) parcelas, sem juros e multa, ou em outro número de parcelas que será analisado e deliberado pelo Conselho Diretor do CISREUNO.
§ 1º. O adimplemento de todo o débito a que se refere o *caput* deste artigo importará na regularidade financeira do ente consorciado perante o **CISREUNO**, sendo portanto, considerada a extinção de qualquer cobrança judicial ou extrajudicial para todos os efeitos legais e estatutários.
§ 2º Na hipótese em que o débito objeto deste parcelamento estiver em cobrança judicial, a exigibilidade da cobrança ficará suspensa até o cumprimento integral do presente acordo.
§ 3º O CISREUNO informar ao Juízo o deferimento do presente parcelamento e solicitará a suspensão do referido processo.
Art. 3º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do requerimento de adesão ao PRDCR, e será dividida pelo número de prestações indicado.
Parágrafo Único. O deferimento do requerimento de adesão ao PRDCR fica condicionado ao pagamento do valor da primeira parcela, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a devida assinatura.
Art. 4º A exclusão do devedor do PRDCR, e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, ocorrerão nas seguintes hipóteses:
I – falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas;
II – falta de pagamento da última parcela, se todas as demais estiverem pagas;
Art. 5º A opção pelo PRDCR exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos anteriores,
Art. 6º O representante do ente consorciado que aderir ao PRDCR somente será considerado elegível nas eleições no âmbito do CISREUNO após a quitação integral dos débitos, nos termos do § 3º do art. 16 do Estatuto regimental.
Art. 7º O ente consorciado que aderir ao PRDCR indicará a Conta Corrente e autorizará a agência bancária a realizar o débito automático das parcelas.
Art. 8º O não cumprimento de todas as obrigações do PRDCR assumidas pelo município poderá implicar na suspensão do atendimento secundário do SAMU 24 horas nos termos das Deliberações: CIB-SUS/MG Nº 3.414, de 19/05/2021 e CIB-SUS/MG Nº 3.476, de 21/07/2021.
Art. 9°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas 10 de dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:592848FC

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO.

A Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 42 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear "Comissão de Licitações" composta pelos seguintes membros:
I) Adão Pereira da Silva - Presidente
II) Ana Paula Sanchez da Cruz- Membro
III) Daiany Alves de Matos - Membro
IV) Carla Patrícia Lagares Martins - Membro

Parágrafo Único: O Sr. Adão Pereira da Silva nomeado como presidente da Comissão de Licitação é autoridade competente para assinar os processos de licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, bem como os processos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, previstos nos art. 24 e 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 07 de janeiro de 2022.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária Executiva

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:9EDDAF10

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas por lei, em especial pelas disposições do art. 43 e seguintes de Estatuto vigente.
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para o Cargo de Assessora Técnica do CISREUNO, a Sra. **DAIANY ALVES DE MATOS**, inscrita no CPF nº ;083.180.336-39, a partir de 04 de janeiro de 2022.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 04 de janeiro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente do CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:329E5B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA PRESIDENCIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO SÃO FRANCISCO- CIMMESF
Pelo presente tomam posse, Exmo. Prefeito de Lassance, o Sr. **PAULO ELIAS RODRIGUES,** como Presidente e o **JOSÉ GERALDO ALVES DE ALMEIDA**, prefeito de Ponto Chique, como Vice-Presidente, do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco, os quais exercerão as funções do cargo por dois anos a contar deste termo, tendo sido eleitos na Reunião ordinária realizada aos cinco dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sede da AMMESF, em Pirapora- MG. O fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Contrato de Consórcio Público do CIMMESF. Por ser expressão da verdade, assinam o presente termo, juntamente como os membros do conselho diretor. O documento original em seu inteiro teor e assinaturas, se encontra disponivel na sede do CIMMESF.

Pirapora, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:0D5589E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 001/2022 PE 001/2022

PC 001/2022 PE 001/2022 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, máquinas, materiais de expediente, utilitários, limpeza e descartáveis, gêneros alimentícios, locação de veículos, serviços de Buffet e Contratação de Serviços educação em saúde ambiental, p/ enfrentamento do aedes aegypti-Convênio FUNASA 3168/2017. Abertura das Propostas: 21/01/2022, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:0CFEC5B3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 079/2021 PE 023/2021

PC 079/2021 PE 023/2021 Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na gestão dos serviços técnicos de assessoria e processamento do faturamento hospitalar SIH/SUS, assessoria e processamento do faturamento ambulatorial SIA/SUS e assessoria e processamento do SCNES, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. Comunica a empresa Contabilita Consultoria, Assessoria e Serviços de Contabilidade Ltda-ME-CNPJ 40.222.801/0001-16 a necessidade de anular o procedimento. Prazo 03(três) dias úteis para manifestação. §3º, art. 49, Lei 8.666/93 - www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1B8B26BA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2022 TOMADA DE PREÇOS 001/2022

PC 003/2022 Tomanda de Preços 001/2022. Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Construção de UTCS e Aterro Sanitário. Habilitação: 28/01/2022, 08h30min. licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C1C6F42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
3º TERMO ADITIVO

O CPGRS -**Consórcio Público de Gestão de Resíduo Sólidos**-, comunica o 3° Termo Aditivo, do contrato nº 017/2021, firmado com a empresa**ARH PROJETOS E CONSULTORIA**, CNPJ sob o nº13.372.492/0001-98, através do processo licitatório n°017/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021,que terá vigência até o dia 11 de janeiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:0252E518

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
RETIFICAÇÃO

Onde se lê Processo Licitatório 014/2021-Dispensa 023/2021, leia-se Processo Licitatório 023/2021-Dispensa 014/2021.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:B95C739A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO CONTRATO

O Consórcio Público Para Gestão Integrada torna público o contrato 244/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE CALDAS, CNPJ 18.625.129/0001-50 e CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ

18.225.557/0001-96, firmado em 30/12/2021, oriundo do PROCESSO Nº 006/2021 (CONCORRÊNCIA 02/2021 - Licitação Compartilhada realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA). Constitui objeto do presente a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Base Legal: Lei 8.666/1993, art 22, § 1° c/c art. 112, §1°. Valor total estimado de R$ 137.854.19 (cento e trinta e sete mil reais, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Andradas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:4E7E32AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 33/2021
PRESIDENTE JUSCELINO

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CNPJ: 17.695.057/0001-55. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Presidente Juscelino/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2022. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 00109-100/02010010.17512.0448.457.33717000000.100. Prazo: janeiro a dezembro/2022.

Corinto, 29 de novembro de 2021.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:CD520F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO 025/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 – CONTRATO 041/2019.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DE CONTRATO – Processo 025/2019 – Concorrência Pública 001/2019 – Contrato 041/2019. Contratada: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.740.940/0001-42. Objeto do Aditamento: Supressão Quantitativa de 5,097% (cinco vírgula zero noventa e sete porcento) sobre o valor originalmente contratado atingindo o valor de R$ 168.264,93 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).
Ponte Nova (MG), 06 de janeiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:C5143D3B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PRC089-2021 RPEXT.013-2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Homologação do Processo 089/2021 – Registro de Preço Externo nº 013/2021. Objeto: a Contratação de serviços especializados de calibração em equipamentos do laboratório da ETA, de acordo com Licitação Compartilhada, realizada pelo CISAB Zona da Mata, Pregão 012/2021, Registro de Preços 009/2021, cuja qual o DMAES é órgão Participante realizado pela unidade gestora, Empresa Contratada: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA-CNPJ:00.567.892/0001-07- R$3.727,50(Três Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos). O Diretor Geral do DMAES **homologa** o Processo nº 089/2021, Registro de Preço Externo 013/2021, acatando a decisão da CPL de 30/12/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico favorável de 30/12/2021.

Ponte Nova (MG), 30 de dezembro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:EA74E71A

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. Processo: 01/2021. Modalidade: Inexigibilidade: 001/2021. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB / ADPM - Administração Pública Para Municípios, inscrita no CNPJ sob o n° 02.678.177/0001-77. OBJETO: alteração das cláusulas 5ª e 7ª do contrato de prestação de serviços, nº 01/2021 firmado pelas partes contratantes em 07/01/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R$ 44.652,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais), Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Buritis – MG, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:6E5C01BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 053/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe acerca do valor da taxa de administração para o exercício de 2022 e dá outras providências.".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 059 de 20 de março de 2020 e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 16 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que o valor do somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao IPREMPI, apurado no exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), foi de R$ 7.208.960,86 (sete milhões duzentos e oito mil novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), conforme relatórios mensais recebidos da Prefeitura Municipal de Piranga e Câmara Municipal de Piranga,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o valor da taxa de administração para o exercício de 2022 em R$ 259.522,59 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Os recursos da taxa de administração estarão alocados no Banco do Brasil, agência: 2454-6, conta corrente: 12691-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 05 de janeiro de 2022.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:9737BC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em atuária para a realização do cálculo atuarial 2022, ano base 2021 e prestação de serviço de consultoria atuarial para o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inciso XXII do artigo 4º da lei federal nº 10.520/2002 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 07/01/2022, o Processo Administrativo nº 33/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, à empresa abaixo relacionada:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A LTDA	57.125.353.0001-35	R$ 77.600,00

Pouso Alegre, 07de janeiro de 2022.

FÁTIMA A. BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:98A6AFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato n.º 153/2021, referente a Tomada Preços n.º 04/2021. Processo Licitatório n.º 062/2021. Contratante: Município de Abadia dos Dourados-MG. Contratado: Cia Mineira de Saneamento Eireli, CNPJ n.º 02.606.521/0001-12. Objeto: O presente termo tem por finalidade estabelecer aditivo de prazo do contrato original. Assinatura entre as partes: 20/12/2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:17EF66AA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
PROCESSO Nº 008/2018 **PREGÃO: 004/2018**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 03.127.257/0001-05**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o contrato de prestação de serviços até 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F60D7E42

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS, DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SISTEMAS RELACIONADOS.
PROCESSO Nº 059/2018 **PREGÃO: 035/2018**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA – CNPJ: 01.921.829/0001-90**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o contrato de prestação de serviços até 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B3B8AA21

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0125/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA POR NÚMERO DE CÓPIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
PROCESSO Nº 049/2021 **PREGÃO: 032/2021**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **ALLCOPY LTDA - ME – CNPJ: 41.738.568/0001-91**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o contrato de prestação de serviços até 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:97B2F441

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (PRIMEIRA QUALIDADE) PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

PROCESSO Nº 012/2019 **PREGÃO: 07/2019**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: IRMÃOS CASTRO LTDA – CNPJ: 04.340.890/0001-31

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem Aditar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C96E9599

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0120/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
PROCESSO Nº 058/2019 **PREGÃO: 037/2019**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 03.392.348/0008-36
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem Aditar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0909216D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO NA REDE DE COMPUTADORES DAS UBS´s; E DO SISTEMA INTERNO, INTERNET E WEBSITE DOS SETORES DA PREFEITURA.
PROCESSO Nº 100/2017 **PREGÃO: 049/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: VALTER DE SOUSA MARQUES - 05100576677 – CNPJ: 12.874.821/0001-36
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem Aditar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 11/11/2022.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3510F813

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS – MG, INCLUSIVE OS POVOADOS RURAIS DE BONSUCESSO, PALMITOS, CAPÃO DA CRUZ E JAPECANGA.
PROCESSO Nº 09/2020 **PREGÃO: 06/2020**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **– CNPJ: 19.280.448/0001-34**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o contrato de prestação de serviços até 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:778F159F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico 011/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0179/2.021 – Contrato de Aquisição de Colhedoras de Forragem, conforme Convênio MAPA nº. 914157/2021 – Plataforma + Brasil nº 52794/2021, Proposta 027941/2021 e de acordo com o Anexo I, deste Edital.
PROCESSO Nº 094/2021. CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados– MG x CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO EPP, CNPJ: 03.138.598/0001-78. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4F2028F1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico 03/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0121/2.021 – Contrato de prestação de serviços para execução do PDST (PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO TERRITORIAL) constituído com 50 moradias no Residencial Dona Maria Pereira dos Santos,

através do Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Abadia dos Dourados – MG, para Elaboração e Execução do Trabalho Social. A Empresa deverá atender as premissas e especificações da Lei Federal nº. 11.977/2009, Decreto nº. 7499/2011, Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades e conforme anexo I.

PROCESSO Nº 037/2021. CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados– MG x CONTRATADO: ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA ME, CNPJ: 40.557.772/0001-43.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9DF291DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021

Firmado com a empresa PROVISION SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 003/2021, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 003/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0BD05D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

Firmado com a empresa KNS DE PINHO TELECOMUNICAÇÕES-ME, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 006/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:427122AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2021

Firmado com a empresa ALVES & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 009/2021, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 02/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:6C6EAED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2021

Firmado com a empresa VISÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 009/2021, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 02/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2EFB1EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2021

Firmado com a pessoa física ELIZETE BATISTA DA SILVEIRA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 010/2021, sob a modalidade Inexigibilidade/Credenciamento n.º 01/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:FD2C73BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021

Firmado com a empresa EMPREENDER ENERGIA SOLAR LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 012/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 006/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3B57449E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2021

Firmado com a empresa AM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 015/2021, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 03/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 28/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:6FECFF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2021

Firmado com a empresa MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA ME, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 018/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 010/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 28/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D600E718

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2021

Firmado com a EMPRESA AMBIENTALL TECNOLOGIA LTDA - Referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 028/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 015/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 28/12/2021 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C71F44E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2021

Firmado com a empresa HUGO CAMPOS ASSIS 11887434658, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 030/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 016/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D48F0225

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2021

Firmado com a empresa PROGREDIR TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 034/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 020/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:7DFE9076

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2021

Firmado com a pessoa física Wany Faustina Pereira Correa, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 036/2021, sob a modalidade Inexigibilidade/Credenciamento n.º 005/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C5CBF04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2021

Firmado com a empresa MASTER GESTÃO TECNOLOGIA LTDA-ME, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 038/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 23/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 28/12/2021 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:98FF0463

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2021

Firmado com a empresa SIGMA PI ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 044/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 027/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:AA76E54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2021

Firmado com a empresa MICHELE MARA MENDES 05475361606, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 046/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 29/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:BEFB6A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2021

Firmado com a empresa GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 048/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 30/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 28/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D7168779

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2021

Firmado com a empresa NOEL MAIA DE ARAÚJO 49452690682, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 054/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 035/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:FEFFFA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2018

Firmado com a empresa CTPO CLÍNICA TERAPÊUTICA PRESIDENTE OLEGÁRIO LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 043/2018, sob a modalidade Inexigibilidade/Credenciamento n.º 008/2018, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C481A608

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018

Firmado com a empresa VALE TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 038/2018, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 27/2018, cujo o objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:E6EB3417

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2018

Firmado com a empresa POUSADA PIAUÍ LTDA - ME, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 050/2018, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 034/2018, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:BD5C76E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2019

Firmado com a empresa SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SÃO JUDAS TADEU LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 046/2019, sob a modalidade Credenciamento n.º 02/2019, cujo o objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4CB5FDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2020

Firmado com a empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA-ME, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 023/2020, sob a modalidade Credenciamento n.º 04/2020, cujo o objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:AAD071BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2021

Firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 050/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 31/2021, cujo o objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0D6BD804

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2021

Firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 050/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 31/2021, cujo o objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A272FDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2021

Firmado com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 029/2021, sob a modalidade Dispensa de Licitação n.º 01/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 27/12/2021 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B283F564

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2019

Firmado com a empresa UNIMAG DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 046/2019, sob a modalidade Credenciamento n.º 002/2019, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 28/12/2021

– RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B2F54617

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2021

Firmado com a empresa COOPSAN COOPERATIVA DE TRANSPORTE E PRESTACAO DE SERVICOS SANTANA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 064/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 41/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 28/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:980D8456

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2021

Firmado com a empresa ORBIS AMBIENTAL S/A, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 053/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 034/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 28/12/2021 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:CE3F93D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2017

Firmado com a empresa LORRAYNNE MARTINS MONTEIRO-ME, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 027/2017, sob a modalidade Credenciamento n.º 03/2017, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 08/08/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DA9B5508

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019

Firmado com a pessoa física MARCELO DA SILVA COUTO, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 003/2019, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 02/2019, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0388A1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2019

Firmado com a empresa MOREIRA E BICALHO LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 031/2019, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 20/2019, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:34AB1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2020

Firmado com a empresa J & J SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 052/2020, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 022/2020, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DA136D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DOS 2º ADITIVOS AOS CONTRATOS N.º 030 , 031 E 032/2020

Firmado com as empresas SINARE DA RESSURREIÇÃO BRAZ 08738108640, BANINARI LÍRIO BRAZ 12792247622 e CLEMES BRAZ DA CONCEICAO 74161989687, referentes ao Processo Administrativo Licitatório n.º 027/2020, sob a modalidade Inexigibilidade/Credenciamento n.º 005/2020, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:01D2249B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021

Firmado com a empresa LARA ALMEIDA ODONTOLOGIA LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 048/2020, sob a modalidade Credenciamento n.º 08/2020, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:60DE0D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2020

Firmado com a empresa HABILITAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 038/2020, sob a modalidade Credenciamento n.º 07/2020, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:972ABBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2021

Firmado com a empresa GEISLAINE AMORIM PIRES 18182406617, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 050/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 031/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:188019BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2021

Firmado com a empresa GENILSON MARTINS DE SOUZA 00690396660, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 050/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 031/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C2821BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2021

Firmado com a empresa LINDOLFO EMILIO VIANA 26111713604, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 050/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 31/2021, cujo o objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:E03438C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2021

Firmado com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HASTENREITER LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 047/2021, sob a modalidade Credenciamento/Inexigibilidade n.º 06/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C0034008

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2021

Firmado com a empresa POSTO AÇUCENA LTDA, referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 037/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 022/2021, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Açucena/MG, 29/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:46EC0D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021.08.002 - PROCESSO N° 0058/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021.08.002. CONVITE Nº 01. PROCESSO N° 0058/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 31/12/2021 e findando em 31/12/2022. Contratado: NORTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 11.821.947/0001-80,.

Alagoa/MG 31 de dezembro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9754EEB3

PROCURADORIA
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021.08.002 - PROCESSO N° 0058/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021.08.002. CONVITE Nº 01. PROCESSO N° 0058/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 31/12/2021 e findando em 31/12/2022. Contratado: NORTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 11.821.947/0001-80,.

Alagoa/MG 31 de dezembro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:33807AC8

PROCURADORIA
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021.05.001 - PROCESSO N° 0015/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021.05.001. PREGÃO ELETRONICO Nº 03. PROCESSO N° 0015/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 31/12/2021 e findando em 31/01/2022. Contratado: DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02.

Alagoa/MG 31 de dezembro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C6DBFF5A

PROCURADORIA
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021.07.002 - PROCESSO N° 0034/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **2021.07.002**. **INEXIGIBILIDADE** Nº 0**1**. PROCESSO N° 00**34**/20**21**. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **31/12/2021** e findando em **31/12/2022**. Contratado: **LUIZ PAULO SIQUEIRA**, portador do CPF 691.652.037-04,.

Alagoa/MG **31** de **dez**embro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B9F85963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

ATO DE REVOGAÇÃO EM: 05/01/2022

Processo n° 102/2021
Pregão Eletrônico nº 041/2021

Objeto: Aquisição de bebedouros industriais sem contato para atender a Secretaria de Educação, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante

.
À vista das informações constante nos autos e considerando o lapso temporal e as informações obtidas junto à Secretaria de Educação, fica REVOGADO o processo em epígrafe.

Publique-se e posteriormente arquive-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:0083C413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Associação Comunitária e Infantil de Araçuaí – ASSOCIAR – CNPJ: 21.249.362/0001-90 **Objeto:** Projeto "Despertar" que visa ofertar atividades, oficinas temáticas voltadas para crianças, adolescentes e jovens, buscando garantir os direitos desse público alvo. **Entidade:** Associação Comunitária e Infantil de Araçuaí – ASSOCIAR CNPJ: 21.249.362/0001-90. Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159-33.50.43.00 – Fonte 100.
Vigência: 31/07/2019 a 31/05/2022

Araçuaí, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jacqueline dos Santos Ferreira
Código Identificador:0D3E5908

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Ação Social Santo Antônio – ASSA – CNPJ: 16.986.952/0001-66 **Objeto:** Projeto Estação do Lazer: Partida para Inclusão e Cidadania, visa promover a revitalização da área da piscina e aquisição de material de consumo a fim de garantir a prática recreativa, o lazer intergeracional, inclusão social e o aprendizado de valores em crianças e adolescentes com idade entre 07 (sete) e 17 (dezessete) anos. **Entidade:** Ação Social Santo Antônio-ASSA-CNPJ: 16.986.952/0001-66. Valor: R$ 24.880,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159-33.50.43.00 – Fonte 100. Vigência: 10/06/2020 a 31/07/2022

Araçuaí, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jacqueline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C203ADD3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 549 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 549 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica instituído, o Programa "Guarda Mirim", no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, embasado na Constituição Federal Art. 7º, Capítulo XXXIII e no Art. 68 do Estatuto da Criança adolescente – ECA, Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e na lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Art.2º. Serão beneficiados pelo programa, instituído por esta lei, os adolescentes de ambos os sexos, em idade compreendida entre 14 e 18 anos (incompletos), matriculados em estabelecimento de ensino regular, residentes e domiciliados no município de Araçuaí.

Art.3º. São objetivos do Programa:

• Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mundo do trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Araçuaí;

• Proporcionar maior integração entre o programa, a família e a comunidade, com a criação de circuitos alternativos de vivência e convivência dos adolescentes;

• Orientar e despertar, no adolescente assistido, o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias;

• Proporcionar, ao adolescente, acompanhamento de forma a incentivar a freqüência e o melhor desempenho escolar, através de ações cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas para a sua formação integral;

• Promover ações de formação humana e profissional do adolescente de prevenção do meio ambiente, dos bens públicos e privados, noções de primeiros socorros, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção às drogas lícitas e ilícitas, direitos trabalhistas e estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente;

• Promover o desenvolvimento dos beneficiários, contribuindo para sua formação cidadã e integração na sociedade através de ações nas áreas de saúde, educação, assistência e aprendizagem profissional.

• Prestar serviços como adolescente aprendiz ou adolescente trabalhador a partir dos 14 anos até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas no Município de Araçuaí – MG.

• Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com finalidade de propiciar a prestação de serviços junto a instituições públicas e privadas em regime celetista.

Art. 4º. Os beneficiários do programa, após cursos preparatórios, caso não sejam inseridos na modalidade de adolescente menor aprendiz ou adolescente trabalhador, poderão ser encaminhados à prestação de estágios em estabelecimentos comerciais, industriais, de ensino, repartições públicas e outras entidades, observando-se a Lei Federal de Estágios, Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 5º. Serão admitidos na Guarda Mirim de Araçuaí – MG adolescentes de ambos os sexos, oriundos de famílias de baixa renda, público-alvo da assistência social, que estejam matriculados em escolas da rede regular de ensino público, com freqüência comprovada, e que atendam aos demais critérios estabelecidos nesta lei, disposições estatutárias e regimentais da Guarda Mirim.

Art. 6º. A seleção será realizada através de processo seletivo simplificado, baseado em aplicação de provas e freqüência escolar, e deverá preencher os requisitos estabelecidos no artigo 5º, priorizando os casos de adolescentes que estejam em situação de trabalho infantil.

Art. 7º. O Programa Guarda Mirim será administrado pela "Coordenação da Guarda Mirim", cuja composição será determinada por Decreto Municipal.

Art. 8º. Compete à Coordenação da Guarda Mirim administrar, coordenar, fiscalizar, ordenar e controlar os projetos propostos.
Parágrafo Único. A coordenação da Guarda Mirim será subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e, competindo-lhe:

• Elaborar e apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Social, ao CMDCA, ao Gabinete e ao Ministério Público relatório trimestral e anual de suas atividades;

• Articular-se com instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração de interesses comuns, celebração de convênios, contratos, parcerias e outros assemelhados;

• Expedir ordens internas, estabelecendo normas e resolvendo as questões de ordem;

• Desenvolver trabalhos para seleção de patrocinadores e parcerias;

• Cumprir e fazer cumprir o regulamento, autorizar, viabilizar e elaborar o planejamento estratégico econômico-financeiro anual da Guarda Mirim;

• Representar a Guarda Mirim, nos eventos, programas e perante autoridades e poderes públicos;

• Convocar e presidir reuniões;

• Assinar as correspondências expedidas.

Art. 9º. São atribuições do Guarda Mirim:

• Participar, junto com a sociedade, com intuito educativo, na prevenção de delitos;

• Orientar motoristas em campanhas educativas e informativas sobre o trânsito e o tráfego, mediante convênio com autoridades competentes;

• Participar da fiscalização preventiva dos bens públicos municipais;

• Sensibilizar o poder público e a sociedade civil que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizando educação, formação e inserção dos adolescentes no mundo do trabalho.

• Orientar e participar de campanhas preventivas do contágio e propagação de doenças;

• Outras atribuições correlatas.

Art. 10º. Pelo estágio a ser realizado junto aos estabelecimentos indicados no Art. 4º, os beneficiários do programa receberão remuneração dos referidos estabelecimentos, na forma prevista na Lei de Estágio e demais regulamentações.

Art. 11º. Serão fornecidos aos beneficiários do programa:

• Uniforme;

• Material Didático;

• Lanche.

Art.12º. Será formada comissão, nomeada pelo Prefeito Municipal, que deverá, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta lei, elaborar as normas regulamentares que deverão ser aprovadas pelo CMDCA e regidas por Decreto Municipal.

Art. 13º. As despesas decorrentes do presente Programa "Guarda Mirim" serão cobertas por dotação orçamentária própria, sendo:
02.07.02.08.241.0041.2159.31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
02.07.02.08.243.0041.2159.31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;
02.07.02.08.243.0041.2159.33.90.30. 00 – Material de Consumo;
02.07.02.08.243.0041.2159.33.90.32.00– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
02.07.02.08.243.0041.2159.33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.
02.07.02.08.243.0041.2159.33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Art.14º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/ MG, 14 de Dezembro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:558CB4C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 550 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº550 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R$1.512.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS)

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar no valor de R$1.512.000,00 (Um milhão, quinhentos e doze mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde, para cobrir despesas de contribuição ao Hospital São Vicente de Paulo, para combate ao COVID-19, no município de Araçuaí, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.06.01.10.122.0021.1294	3.3.50.41.00	154	Ações de Enfretamento ao COVID-19	234	1.512.000,00
TOTAL					**1.512.000,00**

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.
Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes excesso de arrecadação na fonte 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS, por decreto, conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações do presente Crédito Adicional Suplementar se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, utilizando como recursos, o excesso de arrecadação na fonte 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS do Orçamento da Prefeitura Municipal de Araçuaí para o exercício de 2021.
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/ MG, 20 de Dezembro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:48EC8AF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 551 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº551 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR DE R$135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial no valor de R$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cobrir despesas de emenda parlamentar para construção do Centro Comunitário e aquisição de equipamentos eletrodomésticos para cozinha comunitária para o Quilombo Arraial dos Crioulos, no município de Araçuaí, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.07.05.13.392.0043.5029	4.4.90.51.00	164	**Equip./Construção Centro Comunitário Quilombo Arraial dos Crioulos**		100.000,00
02.07.05.13.392.0043.5029	4.4.90.52.00	164	**Equip./Construção Centro Comunitário Quilombo Arraial dos Crioulos**		35.000,00
TOTAL					**135.000,00**

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a ação 5029 - Equip./Construção Centro Comunitário Quilombo Arraial dos

Crioulos e promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes excesso de arrecadação na fonte 164 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial, por decreto, conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, utilizando como recursos, excesso de arrecadação na fonte 164 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial do Orçamento da Prefeitura Municipal de Araçuaí para o exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/ MG, 20 de Dezembro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CA08B49A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 553 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 553 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.
Parágrafo único. As diretrizes governamentais, os objetivos, as metas e as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como os programas de duração continuada, referidos no artigo anterior são aquelas especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Base Estratégica: a avaliação da situação atual e perspectivas para a ação municipal, com o objetivo de subsidiar a definição da orientação estratégica do governo;
II - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
III - Programa de Apoio Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
IV - Programa de Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
V - Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
VI - Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VII - Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º. A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias firmadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.
Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º. A exclusão e a alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou de Projeto de lei específico.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 7º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de maio de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano Plurianual.

Art. 8o. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual.
Parágrafo único. O Poder Executivo deverá implantar sistema de acompanhamento da ação governamental com vistas à avaliação da execução físico-financeira das metas a que se referem o *caput* deste artigo.

Art. 9o. Durante a vigência do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, assim como os planos e programas setoriais e regionais que vierem a ser executados pela Administração Municipal, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos.

Art. 10. Nenhum investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão neste Plano, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 30 de dezembro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4062BC91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 247 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Maria Aparecida Alves de Aguilar,** ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Geral do Programa de Atenção Psicossocial AD**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 07 de dezembro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7A5F8F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 248 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATUALIZA O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL (CMPMMIF-A) - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais, que visem o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação;
CONSIDERANDO que a Prevenção da Mortalidade materna, infantil e fetal é uma das prioridades da Administração Pública no Município de Araçuaí/MG;
CONSIDERANDO, ainda, que esse monitoramento contribui para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo Federal em defesa da criança e da mulher;
CONSIDERANDO os termos do Capítulo IV da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.651 de 19 de Novembro de 2013, que trata da reorganização dos Comitês Estadual, Regionais, Municipais e Hospitalares de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.
CONSIDERANDO o objetivo com o compromisso de reduzir a taxa de mortalidade materna e de crianças menores de cinco anos de idade e que o maior componente desta mortalidade é a mortalidade infantil, em especial a neonatal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica atualizada a composição nominal de titulares e suplentes do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade materna, infantil e fetal (CMPMMIF-A), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a missão de acompanhar, avaliar e propor ações de Redução da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil no Município de Araçuaí.
Parágrafo único. As definições e os conceitos a serem adotados pelo CMPMMIF-A são aquelas definidas em normativas do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde.

Art. 2º - O Comitê Municipal, ora instituído, será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes, na forma a seguir descrita:
a) 01 profissional médico representante da Estratégia Saúde da Família;
b) 01 profissional enfermeiro representante da Estratégia Saúde da Família;
c) 01 médico pediatra;
d) 01 técnico de enfermagem da Estratégia Saúde da família;
e) 01 representante do Conselho Municipal de Saúde;
f) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
g) 01 representante da Vigilância Sanitária;
h) 01 médico ginecologista.

Art. 3º - O Comitê terá caráter técnico e consultivo e as seguintes atribuições:
I - a investigação de óbitos materno, infantil e fetal, através da aplicação de questionário padronizado, visando conhecer a circunstância da ocorrência e identificando possíveis problemas da assistência;
II - avaliar a qualidade da assistência prestada à criança e à gestante, pelos serviços de saúde;
III - fornecer relatórios sobre a situação, identificando fatores determinantes que irão subsidiar a adoção de medidas que possam prevenir a ocorrência de óbitos evitáveis;
IV – Enviar sistematicamente os resultados obtidos, ao Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade materna, fetal e infantil;
V – Disponibilizar as informações obtidas aos órgãos competentes;
VI – Concluir a investigação e definir propostas de intervenção para a prevenção de óbitos considerados evitáveis, com periodicidade trimestral.

Art. 4° - Compete à Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar todo o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do CMPMMIF-A.

Art. 5° - As ações e competências dos membros e órgãos do Comitê deverão ser definidos em Regimento Interno.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 13 de Dezembro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:284F144D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 249 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Ana Maíza Viana,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola na Escola Municipal Irmã Maria Gema**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2DEA7E0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 250 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Beatriz Cardoso Vieira,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola nas Escolas Municipais Porte I**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:47F0DEF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 251 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Cléria Martins Magalhães,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola no Centro Municipal de Educação Infantil – Prof. Sérgio Antônio do Nascimento**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:1825418D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 253 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 253 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR HAMILTON FERNANDES MURTA, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município no artigo 63, inciso VI.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor Hamilton Fernandes Murta ocorrido na data de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade araçuaiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público araçuaiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Araçuaí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Hamilton Fernandes Murta, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Araçuaí, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:AAEA0E88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 255 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Grace Aparecida Alves Teixeira,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola no Escola Municipal Brincando e Aprendendo II**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E549F043

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 256 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Isabel Silva Pinheiro,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola no Escola Municipal São Vicente**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F7C23E76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 256 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Isabel Silva Pinheiro,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola no Escola Municipal São Vicente**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A33E3308

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 258 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Marlete Ferreira Miranda Costa,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola no Escola Municipal FelíciaEsteves Borges**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0FC69AA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 259 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Nádia Aparecida Carlos de Oliveira,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola na Pré-escola Municipal Brincando e Aprendendo**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A84866CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 260 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Silvana da Cunha Melo,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emília Vieira de Carvalho – Prof.ª Mila**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:69A9AA16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 261 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Tânia Maria Costa,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de escola na Escola MunicipalJoaquim Viana Gonçalves**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:013529D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 265 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Iago Costa Prates,** ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Transportes**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 20 de dezembro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:11EDDEA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 266 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DA UFPA – UNIDADE FISCAL PADRÃO DE ARAÇUAÍ, REVOGA O DECRETO 34 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAI, TADEU BARBOSA DE OLIVERA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal 23, de 12 de Novembro de 1990 autoriza o reajuste da UFPA por índice oficial e mediante Decreto:
CONSIDERANDO o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no percentual de 10,95% acumulado nos últimos doze meses (Dezembro/2020 a Novembro/2021), conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de fixar a UFPA para o exercício de 2022, cujo valor é utilizado para a cobrança de alguns tributos, vem como de algumas penalidades previstas na legislação municipal.

DECRETA:

Art.1º. O valor da Unidade Fiscal do Município de Araçuaí/MG para o exercício financeiro de 2022 será de R$ 86,90 (oitenta e seis reais e noventa centavos), e será utilizada nos termos da legislação municipal aplicável.
Art. 2º. O novo valor da Unidade Fiscal do Município de Araçuaí é resultante da atualização monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 10,95% nos últimos doze meses (dezembro/2020 a novembro/2021).
Art. 3º. Fica revogado o Decreto de 34 de 05 de Janeiro de 2021.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2022.

Araçuaí – MG, 20 de dezembro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E5B7D3B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 267 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"REGULAMENTA OS PRAZOS DE PAGAMENTOS, PARCELAMENTOS E OS DESCONTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, REVOGA O DECRETO 53 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAI, TADEU BARBOSA DE OLIVERA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06/2000 e pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O prazo para pagamento, as condições e formas de parcelamento e os descontos incidentes sobre os tributos de competência do Município de Araçuaí relativos ao exercício de 2022 obedecerão às disposições da Lei Complementar Municipal nº 06/2000 e às disposições do presente Decreto.
Art. 2º. Havendo omissão do Código Tributário Municipal quanto aos prazos, os tributos de competência do Município serão recolhidos nos seguintes prazos:
I. Quando mensais, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente à ocorrência do fato gerador;
II. Quando anuais:

•
IPTU e TAXAS DE SERVIÇÕS URBANOS até o dia 11(onze) do mês de abril de 2022;

•
ISS ANUAL, TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO e LICENÇA PARA PUBLICIDADE até o dia 11(onze) do mês de abril de 2022.

•
NOS DEMAIS CASOS antes do fornecimento da certidão, da prestação de serviço ou da realização de atividades decorrentes do poder de polícia.

Art. 3º. Os débitos tributários inscritos na dívida ativa poderão ser objeto de parcelamento para pagamento em até 10(dez) parcelas mensais, obedecidas às seguintes condições:

•
Que haja solicitação por parte do contribuinte;

•
Que o valor total do tributo não seja inferior a R$ 100,00 (cem reais);

•
Que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. Havendo atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias após o parcelamento, a dívida fica vencida integralmente, obrigando-se o contribuinte ao pagamento imediato de todas as parcelas restantes.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 53 de 06 de Janeiro de 2021 e todas as disposições em contrário.

Araçuaí – MG, 20 de dezembro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CED7DA80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 268 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - MG, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 544, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 544 de 13 de outubro de 2021, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO que as ações e atos de governo devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 27 da Lei Municipal nº 544 de 13 de outubro de 2021, no qual dispõe que o Fundo Municipal de Direitos do Idoso será regulamentado através de Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, em observência à Lei Municipal nº 544 de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º- Para os fins dispostos neste Decreto, considera-se idoso, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

Art. 3º- O Fundo Municipal de Direitos do Idoso é o instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos econômicos e financeiros, destinados a proporcionar suporte à implantação, manutenção e investimentos no desenvolvimento de programas, projetos, serviços e benefícios relacionados às ações dirigidas aos direitos das pessoas idosas residentes no Município de Araçuaí – MG.

Art. 4º- O Fundo Municipal de Direitos do Idoso tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento da pessoa idosa.

Art. 5º- São objetivos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I – apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesae à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente;
II – promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Art. 6º- O Fundo Municipal de Direitos do Idoso será vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou congênere a qual cabe a sua gerência sob o controle e fiscalização do Conselho Municipal do Idoso, devendo:
I – solicitar o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
II – submeter ao Conselho Municipal do Idoso, demonstrativos contábeis da movimentação financeira do Fundo, bimestralmente ou, quando solicitado;
III – outras atividades indispesáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

Art. 7º- O Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso será o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social ou congênere, ao qual caberá dentre outras ações previstas na legislação pertinente:
I– assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos de despesas do Fundo;
II– outras atividades indispensáveis ao gerenciamento do Fundo.

Art. 8º- Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, além daquelas já previstas no Art. 26 da Lei Municipal nº 544, de 13 de outubro de 2021:
I – dotações orçamentárias estabelecidas a nível municipal além das transferências advindas de outras esferas governamentais;
II – doações de pessoas físicas ou jurídicas;
III– multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento ao idoso na Comarca;
IV– as multas aplicadas pela desobediência ao atendimento prioritário ao idoso;
V– as multas aplicadas aos réus nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer visando o atendimento do que estabelece o Estatuto do Idoso.
VI– a multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previstos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, ou, mesmo advindas de transações penais relativas à prática daquelas.
VII – recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, firmados pelo Município de Araçuaí e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
VIII – transferências do Fundo Nacional do Idoso;
IX – rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;
X – outras receitas diversas.

Art. 9º- Os recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal de Direitos do Idoso".
Parágrafo único - A movimentação da conta bancária específica referida no *caput* deste artigo somente se dará mediante transferência eletrônica ou cheque nominal assinado pelo Gestor do Fundo e pela Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 10- Os recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art. 11- A execução financeira do Fundo Municipal de Direitos doIdoso observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores do Município e ao Conselho Municipal do Idoso.
Parágrafo único – deverá ser elaborado, quadrimestralmente, balancete,demonstrativos da receita e da despesa, que deverá ser publicada na imprensa oficial do Município, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 12- O exercício financeiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso coincidirá com o ano civil.

Art. 13- O saldo positivo do Fundo Municipal de Direitos do Idoso apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 14 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçuaí – MG, 20 de dezembro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4DCE6B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 818/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 818/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 334/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é contratação de profissionais para: ministrar aulas de danças diversas, musica, maestro para regência do Coral Municipal e Banda Som e Arte da Casa de cultura e teatro, dentro do projeto artístico Cultura é Vida, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Valteir Aparecido Silva	1	1	30.000,00
Gibran Mohamad Zorkot 435462118604	1	3	32.400,00
Ana Carolina Paiva Ribeiro 09442754602	1	4	14.400,00
GABRIEL SOUZA MELO PEREIRA CUNHA 06482067697	1	2	28.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Valteir Aparecido Silva	30.000,00
Gibran Mohamad Zorkot 435462118604	32.400,00
Ana Carolina Paiva Ribeiro 09442754602	14.400,000
GABRIEL SOUZA MELO PEREIRA CUNHA 06482067697	28.800,00
Valot Total Adjudicado	**105.600,00**

Arcos, 06 de janeiro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 818/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 334/2021

Objeto: contratação de profissionais para: ministrar aulas de danças diversas, musica, maestro para regência do Coral Municipal e Banda Som e Arte da Casa de cultura e teatro, dentro do projeto artístico Cultura é Vida, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço por item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 818/2021 Pregão nº 334/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Valteir Aparecido Silva	1	1	2.500,00	30.000,00
Gibran Mohamad Zorkot 435462118604	1	3	2.700,00	32.400,00
Ana Carolina Paiva Ribeiro 09442754602	1	4	1.200,00	14.400,00
GABRIEL SOUZA MELO PEREIRA CUNHA 06482067697	1	2	2.400,00	28.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Valteir Aparecido Silva	30.000,00
Gibran Mohamad Zorkot 435462118604	32.400,00
Ana Carolina Paiva Ribeiro 09442754602	14.400,00
GABRIEL SOUZA MELO PEREIRA CUNHA 06482067697	28.800,00
Valot Total Homologado	**105.600,00**

Arcos, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3F39EEAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 772/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº772/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº326/2021
Objeto: Aquisição de materiais e peças para montagem de painéis elétricos de bombas para as diversas estações elevatórias de esgotamento sanitário e poços de água das comunidades rurais deste município.
Vigência: 12 meses.

Fornecedor	Valor Global
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R$57.492,04

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D918D99D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 199/2021- REALINHAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
ATA 63/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO

I - Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, tipo hortifrutgranjeiros, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• **REALINHAMENTO:**

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	25	KG	MARACUJÁ AZEDO	6,99	11,35

Arcos, 07 janeiro 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA
Detentora
CNPJ nº 41.945.791/0001-00

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C4E72D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 009/2022

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA RESPONDER POR OUTRA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Kledson Luiz de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, até 31/01/2022, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, sem acúmulo de subsídios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleomar Geraldo da Silva
Código Identificador:34628170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº001/2022

Processo n° 001/2022

Dispensa n° 001/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento do medicamento Synvisc One em cumprimento à ordem judicial

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa:

DROGA MAIS DE MARIPA LTDA - CNPJ: 26.424.059/0001-09
Valor Total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

ARGIRITA, 05 de Janeiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8A14ACC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2.022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.022
DATA: 05 de janeiro de 2.022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento do medicamento Synvisc One em cumprimento à ordem judicial.

CONTRATADO: ***DROGA MAIS DE MARIPÁ LTDA-ME*** , inscrita no CNPJ sob o nº 26.424.059/0001-09, com sede na Rua Capitão Avelino Martins, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 05/01/2022 a 05/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 165

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:98F91D7D

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 300/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 300 - de 14 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

2.03.00.10.303.0012.2.0099-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS -- - R$	6.680,90
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.680,90
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	6.680,90
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.680,90
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - R$	6.680,90

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	6.680,90
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.680,90
Total da Unidade 03 - R$	6.680,90
Total da Instituição 02 - R$	6.680,90
Total Geral Anulado - R$	6.680,90

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 14 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A03501F2

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 307/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 307 - de 17 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	29,82
2.02.00.12.361.0015.2.0019-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	52,34
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	515,82
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	597,98
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	597,98
Total da Instituição 02 - R$	597,98
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	597,98

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	515,82
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	82,16
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	597,98
Total da Unidade 02 - R$	597,98
Total da Instituição 02 - R$	597,98
Total Geral Anulado - R$	597,98

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 17 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0EBFDD6C

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 310/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 310 - de 21 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.200,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.200,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	1.540,04
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	308,01
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.848,05
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.848,05
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.048,05
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**3.048,05**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.508,01
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.540,04
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	3.048,05
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.048,05
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.048,05
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.048,05**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B7D788FE

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 311/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 311 - de 21 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 213, 18 de Fevereiro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-253 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	2.652,24
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - R$	2.652,24
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$	2.652,24
Total da Instituição 02 - - - - - - - -- R$	2.652,24
Total Geral Acrescido - - - - - - - - -- - - - R$	**2.652,24**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:870929E0

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 312/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 312 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 600.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 242, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	600.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	600.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	600.000,00
Total da Instituição 02 - R$	600.000,00
Total Geral Acrescido - R$	600.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4C25F9AA

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 314/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 314 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 23.113,82 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 23.113,82 (vinte e três mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	11.591,82
2.02.00.12.365.0017.2.0078-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	8.000,00
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	3.522,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	23.113,82
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$	23.113,82
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	23.113,82
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**23.113,82**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	8.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	11.937,46
2.02.00.12.365.0017.2.0078-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	2.314,12
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	862,24
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	23.113,82
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$	23.113,82
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	23.113,82
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**23.113,82**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AFFABFAD

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 315/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 315 - de 23 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	15.464,11
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	15.464,11
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	15.464,11
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	15.464,11
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	15.464,11

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9FED438C

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 320/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 320 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 11.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	11.500,00
Total da Unidade 01 - R$	11.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	11.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	11.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:32F0951D

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 323/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 323 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 11.940,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.606.0030.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	11.940,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	11.940,00
Total da Unidade 01 - R$	11.940,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	11.940,00
Total Geral Acrescido - R$	**11.940,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:632BC7B1

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 325/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 325 - de 23 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 242, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	54.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	54.800,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	54.800,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	54.800,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	54.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:65053366

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 328/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 328 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.650,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	5.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.400,00
Total da Unidade 01 - R$	5.400,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-156 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES - PISO MINEIRO - - - - - R$	250,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	250,00
Total da Unidade 04 - R$	250,00
Total da Instituição 02 - R$	5.650,00
Total Geral Acrescido - R$	5.650,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:97B79CE7

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 332/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 332 - de 27 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 223.700,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 223.700,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.606.0030.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS DE VEÍCULO-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA - - - - - R$	223.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	223.700,00
Total da Unidade 01 - R$	223.700,00
Total da Instituição 02 - R$	223.700,00
Total Geral Acrescido - R$	**223.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 27 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8E66388C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde no município de Barão do Monte Alto– Contratada: CAMPOS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - ME- CNPJ: 12.392.204/0001.02 – valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) – Data: 07/01/2022 – 31/12/2022– Dotação/Fundo Municipal de Saúde: 2.8.10.301.075.2.0070 – 3.3.90.39. Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 07 /01/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:61E52505

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Dispensa nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde no município de Barão do Monte Alto. Contratada: Contrato nº 001/2022 – CAMPOS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - ME – CNPJ: 12.392.204/0001-02, R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 07/01/2022 a 31/12/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal. 07/01/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BD915776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 030/2021 do convite nº 003/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 030/2021 - PMBMA/ LUIZ FERNANDO PITERS FILHO 10931548615.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 29/12/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0FBDA315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO TERMO DE FOMENTO PROCSSO 218/2021
DISPENSA DE CHAMADA PUBLICA 013/2021

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de Fomento Processo nº 218/2021 Dispensa do chamamento público nº 013/2021 Termo de Fomento 014/2021 a qual fundamenta Repasse financeiro proveniente de emenda parlamentar do Dep. Dr. Frederico para pagamento das despesas com a aquisição de uma secadora de roupas de 30 KG a gás, um carro cuba plástica 180 litros inox, um steamer vaporizador elétrico, passadeira a vapor profissional 1350w/110v, um refrigerador 240 litros, um freezer horizontal duas portas 414 litros e três computadores.

Empresa: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CNPJ: 20.305.447/0002-67

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:07B62CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 221/2021
DISPENSA CHAMADA PUBLICA 0015/2021

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de Fomento nº 221/2021 DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 015/21 Termo de Fomento 016/2021 para Repasse da Emenda Parlamentar de autoria do Dep. Federal Dr. Eduardo Barbosa para incremento temporário do custeio da manutenção do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência do Centro Dia.
Empresa: APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EB6ED72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 207/2021 PREGÃO 086/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 207/2021 Pregão Presencial 086/2021
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de confecção de uniformes, jalecos, abadás e acessórios para atendimento a demanda de diversas Secretarias do Municipio de Barroso.

Data de abertura : 24/01/2022 ás 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9F142316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 210/2021 PREGÃO 087/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 210/2021 Pregão Presencial 087/2021
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos de higiene pessoal para atendimento da demanda de diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data de abertura : 21/01/2022 ás 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:82D03C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 220/2021
DISPENSA CHAMADA PUBLICA 014/2021

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de Fomento nº 220/2021 DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 014/21 Termo de Fomento 015/2021 para Repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/ Barroso para Incremento temporário do teto de média e alta complexidade (MAC) para viabilizar a qualidade no atendimento aos usuários do SUS da Clínica de Reabilitação Esperança, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-35

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A1A468B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

a) Pregão Presencial nº 04/2022 – Processo Licitatório nº 05/2022.
Objeto: Contratação de empresas, para serviços de análise do sistema de iluminação, prédios públicos, praças, poços artesianos, rede de alta tensão e da classe tarifária, devendo ser verificado se há majoração indevida de índices, diagnostico individual de todas as unidades consumidoras para constatar a consonância com as Resoluções 141/2010 e 768/2017 da ANEEL.
Abertura do Julgamento será no dia 26/01/2022 às 09:00hrs.

b) Pregão Presencial nº 05/2022 – Processo Licitatório nº 06/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, casco cilindro de gás, mangueira de gás e válvula.
Abertura do Julgamento será no dia 27/01/2022 às 09:00hrs.

c) Pregão Presencial nº 06/2022 – Processo Licitatório nº 07/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos tipo bomba motor para uso nos poços artesianos do municipio de Belo Oriente-MG. Em atendimento a secretaria de obra e serviços públicos.
Abertura do Julgamento será no dia 01/02/2022 às 09:00hrs.

O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, 9-9781-1703 poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 07 de janeiro de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:063028F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI 1079/2021

LEI MUNICIPAL No 1079/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre eventual complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que requer a Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Complementação Constitucional aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino, em caráter excepcional e eventual, para cumprimento do disposto no Art. 212-A da Constituição Federal e no art. 26 da Lei nº 14.113/2020, no exercício de 2021.
§ 1º. O Complemento Constitucional previsto nessa Lei é de natureza temporária, exclusivamente para o exercício de 2021, não se incorporando ao vencimento do servidor e não se constituindo em parcela integrante da remuneração para quaisquer fins.
§ 2º. Considere-se profissionais da educação básica aqueles elencados nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica.

Art. 2º. A complementação constitucional poderá ser concedida se ocorrer diferença a menor na aplicação mínima dos 70% (setenta por cento) com o pagamento de pessoal e encargos dos recursos recebidos à conta do FUNDEB.

Art. 3º. O Complemento Constitucional será pago junto com a folha de pagamento do mês de dezembro de 2021.
Parágrafo único. O valor do complemento Constitucional será calculado proporcionalmente considerando-se o número de meses trabalhados pelo servidor no exercício de 2021, e terá como base o vencimento do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 4º Para fins do previsto no artigo 1º desta Lei, o valor necessário para atingir a aplicação mínima de 70% dos recursos recebidos do FUNDEB, será apurado pelo Poder Executivo Municipal e posteriormente dividido, de forma igualitária, entre os profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com recursos advindos do FUNDEB.

Art. 6º O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei através de decreto a ser expedido e publicado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 30 de dezembro de 2021.

ELANE ALVES LUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:CC1A20FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO 006/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PROLIFERAÇÃO DO VÍRUS DA COVID 19 E "INFLUENZA A" NO TERRÍTORIO DO MUNICÍPIO DE BERILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BERILO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o art. 3º, §7º, incisos II e III da Lei Federal nº: 13.979/2020, e:
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado e este, deve garantir politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Portaria nº188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando as recomendações do Ministério Público de Minas Gerais quanto à observância do Decreto Estadual em relação à Pandemia do coronavírus;

Considerando o surto do vírus da Covid 19 e da Influenza A em todo território do município de Berilo;

DECRETA:
Ficam suspensas as realizações, locação e funcionamento de espaços congêneres, shows artísticos, eventos culturais e/ou desportivos, bem como quaisquer atividades realizadas em locais públicos ou privadas que impliquem na aglomeração de pessoas.

Os de atividades empresariais e comerciais do município, sendo eles Mercearias, açougues, hortifrutigranjeiros, padarias, lojas de produtos veterinários, agrícolas e/ou agropecuários, lojas de materiais de construção e afins (madeireiras, serralheiras, vidraçarias, etc.), lojas (comércio de roupas, eletrônicos, eletrodomésticos e demais), lojas de conveniência e similares, oficinas mecânicas, borracharias, fornecedoras de peças para automóveis, transportadoras, correios (serviços postais), cartórios de registros públicos e serviços notariais, escritórios (advocacia, contabilidade e similares), unidades lotéricas, farmácias, drogarias, pet shops, laboratórios, clínicas médicas, clínicas veterinárias e academias e demais prestadores de serviços de saúde privado, exceto Hospitais **DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE**, limitar 50% da capacidade do estabelecimento, bem como, distanciamento de 1,5 (um metro e meio) entre clientes/usuários. Deverão ainda, disponibilizar no estabelecimento durante todo expediente e independente do fluxo:
I – Álcool em gel;
II - Controlar o fluxo de clientes dentro do estabelecimento;
III- Controlar o distanciamento dos clientes nas filas dentro e fora do estabelecimento;
VI – Verificar se o cliente está usando máscara;
VI – Higienizar as mãos dos clientes.

Art. 3º. O exercício das atividades comerciais e empresariais afetas a bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes e trailers, está **CONDICIONADO** o exercício presencial, **com horários de funcionamento até às 22h00min horas,** desde que MANTIDAS:
a limitação de 50% da capacidade do estabelecimento, bem como, posicionar as mesas e cadeiras com 1,5 (um metro e meio) de distanciamento entre elas;
b) exigir o uso de máscara;
c) disponibilizar em todas as mesas e balcão álcool em gel, bem como orientar seu uso;

d) higienizar de forma adequada todas as mesas, suportes de bebidas e alimentos, sempre que houver troca de clientes;
e) evitar que se criem filas, grandes ou pequenas aglomerações dentro e fora do estabelecimento;
f) Fica proibida a venda de bebidas ou alimentos a pessoas em pé ou no balcão;

Art. 4º - Ficam autorizadas a realização, localização e funcionamento de feiras livres, comércio ambulante, missas e cultos religiosos, bibliotecas públicas, devendo limitar a sua capacidade, obedecendo ao distanciamento social de 1,5 (um metro e meio) e **OBRIGATORIAMENTE O USO DE MÁSCARA**.
Art. 5º - Os serviços funerários e respectivos velórios que se realizarem no Município de Berilo deverão ter duração máxima de 04 horas e limitar o acesso a 10 (dez) pessoas por hora, no máximo, vedada a entrada e permanência em espera ou a aglomeração no entorno do local ou estabelecimento;
Art. 6º - Fica **OBRIGATÓRIO O USO DE MARCÁRA EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL**;
Art. 7º - O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto poderá ser considerado **ATENTADO CONTRA A SAÚDE PÚBLICA**, bem como, implicará a aplicação de penalidades judiciais e administrativas cabíveis.
Art. 8º - Ficam estipuladas as seguintes penalidades:
I - Multa minima R$143,16 fiscais, sendo a mesma dobrada em caso de nova reincidência;
II- Interdição, a ser aplicada aos estabelecimentos REINCIDENTES na infração, obstando ou dificultando a ação ficalizatória das autoridades sanitárias;
III- A infração às normas estampadas neste Decreto sujeitará o infrator à imputação do crime previsto no art. 268 do Código Penal, sujeitando-o à pena de detenção de um mês a um ano.
Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência perdurar até o fim da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL, revogando todas as disposições ao contrário.

Berilo (MG), 06 de janeiro de 2022.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal de Berilo

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:BACC868A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-03/2022 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-03/2022 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID/NFC (ou similar), ou com cartões de tarja magnética ou chip, sendo possível criptografar as informações codificando para uma pesquisa em um banco de dados seguro, no qual seja possível armazenar todos os dados dos veículos, controlando em tempo real as transações e validando-as, após passar por diversas parametrizações sistêmicas, com cadastro de todos os usuários com senha pessoal e intransferível, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e S10) e manutenção preventiva/corretiva em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Boa Esperança-MG. VALOR **TOTAL APROXIMADO**: R$ 640.000,00(seiscentos e quarenta mil reais) . **VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** - 0,35% (menos zero vírgula trinta e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, caput. Art. 22 do Decreto 7892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:D3BBEE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 81/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. AVISO DE RETIFICAÇÃO. Processo nº 25/17. Tomada de Preços n. 01/17. Contrato n. 81/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: ESPÓLIO DE CIRO RIBEIRO DE LIMA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 03-04-2022. Onde se lê: Valor R$ 14.268,33. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339036.0037 –
EMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F9E7B194

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 06 ARP 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 178/2020 - 22º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021– ARP 01/2021 – AUTO POSTO DJALMA & CLEBER LTDA. Valor: 12.421,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0341 - Assinatura: 29/12/2021 - Vigência: 06/01/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4B4FB570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 215/2021 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Lenilda Batista da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 215/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 07/01/2022 e término no dia 05/02/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4326C175

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 214/2021 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cleonice Alves Torres, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 214/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 06/01/2022 e término no dia 04/02/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:17A6FABC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 213/2021 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Rosenilda Alves da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 213/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 06/01/2022 e término no dia 04/02/2022.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EE7C059D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 34/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Leila Pereira da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 34/2021 pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência até 31/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EA50F0F5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 33/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Aline Cristina Rocha Landim, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 33/2021 pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência até 31/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5DE77D23

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 38/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Layce Cassimiro Batista, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 38/2021 pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência até 31/12/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:48EE05A2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RAMON LUCAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA RAMON LUCAS ROMUALDO-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RAMON LUCAS ROMUALDO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.487/0001-01, com endereço na Avenida Cândido Pereira Campos, 883 – Centro – Dom Bosco MG CEP 38.654-973, neste ato representado pelo senhor Ramon Lucas Romualdo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.533.426-99, residente e domiciliado no Município de Dom Bosco-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 09/2021, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 023/2021 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

– OBJETO

1.1 - Constituí objeto principal deste contrato a Chamada Pública para credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas.

1.2– Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) no valor do plantão, correspondente à 4,52%, passando de R$ 1.851,13 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) para R$ 1.934,80 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), devido à Revisão Geral Anual, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas quinta e sexta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 023/2021, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 023/2021, não modificados por este Termo Aditivo.
E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

RAMON LUCAS ROMUALDO - ME
CNPJ 20.482.487/0001-01
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1ª_____
Nome:
CPF:

2ª_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D68AC946

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO CLINICA LUCALLE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 016/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA LUCCALE LTDA ME.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA LUCCALE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.056.712/0001-00, com endereço na Rua Oliveira Dornelas, 283 Apt° 04 sala 02 – Centro – Brasilândia de Minas MG CEP 38779-000, neste ato representado pelo senhor Alexandre Mattosinho Saggioro, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 213.401.058-45, residente e domiciliado neste Município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 09/2021, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 016/2021 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:
– OBJETO
1.1 - Constituí objeto principal deste contrato a Chamada Pública para credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas.
1.2– Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) no valor do plantão, correspondente à 4,52%, passando de R$ 1.851,13 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) para R$ 1.934,80 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), devido à Revisão Geral Anual.
1.3 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24 plantões no quantitativo, passando de 96 para 120, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.
.
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas quinta e sexta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 016/2021, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 016/2021, não modificados por este Termo Aditivo.
E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

CLÍNICA MÉDICA LUCCALE LTDA ME
CNPJ 41.056.712/0001-00
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1ª_____
Nome:
CPF:

2ª_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D8FAEB12

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO JOSÉ BENEDITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 024/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA JOSÉ BENEDITO DOS REIS CALÇADO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATANTE**e do outro lado a empresa**JOSÉ BENEDITO DOS REIS CALÇADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.695.186/0001-65, com endereço na Rua Paulo Afonso, 305 -sala 02 – Esplanada – João Pinheiro MG CEP 38770-000, neste ato representado pelo senhor José Benedito dos Reis Calçado, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 046.373.301-06, residente e domiciliado no Município de João Pinheiro-MG, doravante denominado**CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente**TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 09/2021, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 024/2021 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1– OBJETO
1.1 - Constituí objeto principal deste contrato aChamada Pública para credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas.

1.2– Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) no valor do plantão, correspondente à 4,52%, passando de R$ 1.851,13 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) para R$ 1.934,80 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), devido à Revisão Geral Anual, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas quinta e sexta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 024/2021, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 024/2021, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas -MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

JOSÉ BENEDITO DOS REIS CALÇADO EIRELI
CNPJ 40.695.186/0001-65
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1ª_____
Nome:
CPF:

2ª_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:66A6F674

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO CLINICA SANTA LUCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA CLÍNICA SANTA LUCIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**e do outro lado a empresa **CLÍNICA SANTA LÚCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.597.811/0001-29, com endereço na Rua Acre, 480 – Centro – Bonfinópolis de Minas MG CEP 38.650-000, neste ato representado pela senhora Ágda Alves França, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 361.673.396-00, residente e domiciliado neste Município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 09/2021, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 007/2021 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1– OBJETO

1.1 - Constituí objeto principal deste contrato aChamada Pública para credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas.

1.2– Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) no valor do plantão, correspondente à 4,52%, passando de R$ 1.851,13 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) para R$ 1.934,80 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), devido à Revisão Geral Anual, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas quinta e sexta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 007/2021, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 007/2021, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

CLÍNICA SANTA LÚCIA LTDA
CNPJ 20.597.811/0001-29
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1ª_____
Nome:
CPF:

2ª_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:54807440

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 16_2021 CLÍNICA MÉD LUCALLE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 16_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 16/2021 – Contratada: Clínica Médica Lucalale Ltda ME CNPJ 41.056.712/0001-00 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global: R$ 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 12 (doze) meses. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 17.03.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

ALEXANDRE MATTOSINHO SAGGIORO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:35D1CFFF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 23_2021 RAMON LUCAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 23_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 23/2021 – Contratada: Ramon Lucas Romualdo ME CNPJ 20.482.487/0001-01 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global: R$ 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 30/01/2022. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 17.05.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

RAMON LUCAS ROMUALDO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E9FB2068

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 24_2021 BENEDITO DOS REIS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 24_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 24/2021 – Contratada: José Benedito dos Reis Calçado Eireli CNPJ 40.695.186/0001-65 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global: R$ 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 30/01/2022. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 17.05.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

JOSÉ BENEDITO DOS REIS CALÇADO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CD35D5D5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 91_2021 MNJ CLÍNICA MÉDICA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 91_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 91/2021 – Contratada: MNJ Clínica Médica Ltda ME CNPJ 17.326.972/0001-73 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global: R$ 185.740,80 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência 14/07/2022. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 14.07.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

MARCO ANTÔNIO DUMA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AE7510D1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 95_2021 CLÍNICA PED AQUARELA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 95_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 95/2021 – Contratada: Clínica Pediátrica Aquarela Ltda ME CNPJ 37.140.755/0001-00 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global: R$ 185.740,80 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência 20/07/2022. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 20.07.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

GISELLE NAYARA LOPES TAVARES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4DB1C4C9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 101_2021 INST MÉD TAVARES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 101_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 101/2021 – Contratada: Instituto Médico Tavares Ltda ME CNPJ 42.766.056/0001-00 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global: R$ 185.740,80 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência 28/07/2022. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 28.07.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

GEICYARA CRISTINA LOPES TAVARES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B226AA8F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 116_2021 LABORCLÍNICO

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 116_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 116/2021 – Contratada: Laborclínico Ltda ME CNPJ 00.574.982/0001-25 Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas eletivos aos usuários do SUS atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde-UBS. Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência 22/09/2022. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 22.09.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EFC47D0A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 115_2021 EXAME LABORATÓRIO

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 115_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 115/2021 – Contratada: Exame Laboratório Clínico Eireli ME CNPJ 33.454.680/0001-72 Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas eletivos aos usuários do SUS atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde-UBS. Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência 22/09/2022. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 22.09.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal x

ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA DORNELAS
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D48787AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Município de Braúnas/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 006/2021 – Processo nº 047/2021, cujo objeto é a contratação do CIMVA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para locação de equipamentos com despesas de combustível, operador com alimentação, hospedagem, encargos e manutenção de seguro contra terceiros, por conta da contratada, sendo o transporte do equipamento por conta da contratante, para atendimento da secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição do dia 29/12/2021, foi RETIFICADO o valor previsto para a contratação que é de R$ 926.985,00 (novecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais informações contidas na publicação do dia 29/12/2021.
Braúnas/MG, 07 de janeiro de 2022.
MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:B3F5FE77

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. A prefeitura Municipal de Braúnas/MG, através da CPL, faz tornar público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, originária do Pregão Presencial nº 001/2021, celebrada com a empresa WESLEY ANELINO DE CARVALHO – ME inscrita no CNPJ sob o nº 86.576.121/0001-00, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013.

Braúnas/MG, 07/01/2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:8FA63576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia civil para prevenção e combate a incêndio, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 07 de janeiro de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:6F9A37F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021

O Prefeito Municipal de Cabeceira - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 30/2021, RATIFICA o Credenciamento 001/2021 por Inexigibilidade de Licitação de n° 004/2021, cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de

Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira /MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:

LUCIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no **CNPJ sob o n°.** 44.382.313/0001-27, protocolado no dia 07 de janeiro de 2022. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **LUCIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **LUCIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o n°44.382.313/0001-27, foi Habilitada para os seguintes serviços: **Pedreiro com encargos complementares;** sendo 546 horas estimadas, com valor de R$ **19,98** (dezenove reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **10.909,08** (dez mil e novecentos e nove reais e oito centavos); **Pintor com encargos complementares**; sendo 360 horas estimadas com o valor de R$ 20,47 (vinte reais e quarenta e sete centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ 7.369,20 (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **Eletricista com encargos complementares**; sendo 275 horas estimadas com o valor de R$ 20,08 por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ 5.522,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais); **Serralheiro com encargos complementares**; sendo 275 horas estimadas com o valor de R$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total global de R$ 5.478,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais); **Carpinteiro de formas**; sendo 260 horas estimadas perfazendo um total global de R$ 5.166,20 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Cabeceira Grande, 06 de janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:AD3A540F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO 001/2021

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021, INEXIGIBILIDADE N° 004/2021, CREDENCIAMENTO N° 001/2021 cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira Grande/MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:

LUCIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no **CNPJ sob o n°.** 44.382.313/0001-27, protocolado no dia 07 de janeiro de 2022. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **LUCIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **LUCIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o n°44.382.313/0001-27, foi Habilitada para os seguintes serviços: **Pedreiro com encargos complementares;** sendo 546 horas estimadas, com valor de R$ **19,98** (dezenove reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **10.909,08** (dez mil e novecentos e nove reais e oito centavos); **Pintor com encargos complementares**; sendo 360 horas estimadas com o valor de R$ 20,47 (vinte reais e quarenta e sete centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ 7.369,20 (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **Eletricista com encargos complementares**; sendo 275 horas estimadas com o valor de R$ 20,08 por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ 5.522,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais); **Serralheiro com encargos complementares**; sendo 275 horas estimadas com o valor de R$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total global de R$ 5.478,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais); **Carpinteiro de formas**; sendo 260 horas estimadas perfazendo um total global de R$ 5.166,20 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Cabeceira Grande, 06 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:E8762DDB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** decorrente do PL 030/2021 Credenciamento n°001/2021. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para prestação de serviços relacionados abaixo para atendimento as diversas secretarias do município de Cabeceira Grande /MG, na forma da legislação em vigor**. **Contrato n° 006- LUCIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no **CNPJ n°.** 44.382.313/0001-27; valor total estimado: **R$ 34.444,48**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 07 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:2B279F94

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO SANECAB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 002/2021** decorrente do Processo de Dispensa n° 002/2021. Objeto: locação e prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia de informação, para locação de sistema integrado de gestão comercial para serviços de saneamento, na forma mensal, compreendendo a implantação, alteração e suporte operacional dos sistemas locados, compreendendo a instalação do sistema, treinamento dos servidores, transposição de banco de dados, acompanhamento, atualização dos sistemas de acordo com a legislação conforme os seguintes itens: contas e Consumo, Requerimentos e Atendimento ao público, destinado ao Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG. **Empresa: GESTCOM INFORMATICA LIMITADA – CNPJ: 09.666.624/0001-17; Valor global: R$** 7.201,80. Vigente até 31/12/2022. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 25 de novembro de 2021.

RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretor Geral.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:DF6CCCFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0382021
PROCESSO.....: PRC 00098 21 LICITACAO: PP 001921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - GERENCIAMENTO DE FROTAS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:18AC364E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0672021
PROCESSO.....: PRC 00295 21 LICITACAO: PP 005621
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: LIGADO NA SAUDE LTDA
VALOR.....: R$49.200,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - PROGRAMA PRE E POS COVID

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3EE56D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0822021
PROCESSO.....: PRC 00258 21 LICITACAO: INEX001021
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MARCOS VINICIUS BORBA SILVA 12485151610 ME
VALOR.....: R$18.750,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:051557EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0522021
PROCESSO.....: PRC 00204 21 LICITACAO: DISP002421
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MITRA DIOCESANA DE GUAXUPE.
VALOR.....: R$14.400,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - LOCAÇAO DE IMOVEL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:AF20C23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0702021
PROCESSO.....: PRC 00258 21 LICITACAO: INEX001021
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MARCOS MARCELO PEDRO 97365718668 ME
VALOR.....: R$18.750,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3178F528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0512021
PROCESSO.....: PRC 00203 21 LICITACAO: DISP002321
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
VALOR.....: R$6.000,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - LOCAÇAO DE IMOVEL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8A6579B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0622021
PROCESSO.....: PRC 00256 21 LICITACAO: INEX000921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUC. - PROEPRE LTDA
VALOR.....: R$19.800,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCA- ÇAO CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8A2F13EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0472021
PROCESSO.....: PRC 00179 21 LICITACAO: INEX000621

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BECHELENI NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
VALOR.....: R$24.000,00
ASSINATURA...: 28/12/2021
VIGENCIA.....: 28/12/2021 a 30/06/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8A414B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0742021
PROCESSO.....: PRC 00339 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: TROUPE BRASIL PRODUCOES LTDA
VALOR.....: R$107.835,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2BF67B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0592021
PROCESSO.....: PRC 00238 21 LICITACAO: DISP002721
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOAO EDUARDO ANDRADE SILVA
VALOR.....: R$15.600,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - LOCAÇAO DE IMOVEL - IMA E EMATER

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A9A7A827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0562021
PROCESSO.....: PRC 00231 21 LICITACAO: DISP002521
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CISMARPA CONS.INTER.SAUDE M.MICRO ALTO RIO PARDO
VALOR.....: R$70.000,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM SAUDE
CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9C0BB7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0432021
PROCESSO.....: PRC 00034 21 LICITACAO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CARLOS MARRA TEREZA MEI
VALOR.....: R$77.000,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3431B67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0442021
PROCESSO.....: PRC 00034 21 LICITACAO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ALEF DOS SANTOS SALLES 11428555625
VALOR.....: R$21.125,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B6F7D096

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 00452021
PROCESSO.....: PRC 00034 21 LICITACAO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: GUSTAVO APARECIDO INACIO DE BRITO 12314212665
VALOR.....: R$21.125,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4F246EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0462021
PROCESSO.....: PRC 00034 21 LICITACAO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MARCOS ANTONIO SILVA JUNQUEIRA 09480180626
VALOR.....: R$21.125,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:04F32F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0902021
PROCESSO.....: PRC 00381 21 LICITACAO: DISP004621
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: VGF INCORPORADORA & CONSTRUTORA EIRELI
VALOR.....: R$13.300,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - LOCAÇAO DE IMOVEL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:CA427996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0642021
PROCESSO.....: PRC 00298 21 LICITACAO: DISP003521
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
VALOR.....: R$24.200,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6CA57A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 5 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0132017
PROCESSO.....: PRC 00038 17 LICITACAO: INEX000417
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM
VALOR.....: R$4.080,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: IMPRENSA OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS - PRESTA-ÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7BE49517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0012018
PROCESSO.....: PRC 00227 17 LICITACAO: PREG009917
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A
VALOR.....: R$131.874,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: LOCAÇAO DE SISTEMAS INTEGRADOS - PRESTAÇAO DE SER
VIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:438A4291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0262018
PROCESSO.....: PRC 00049 18 LICITACAO: PREG001818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: LUIZ ANDRE ANDRADE SILVA
VALOR.....: R$10.800,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: LOCAÇAO DE IMOVEL - PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8CF5AE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0122021
PROCESSO.....: PRC 00081 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: INVICTAWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGI
VALOR.....: R$15.600,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0F4CEA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0492021
PROCESSO.....: PRC 00185 21 LICITACAO: DISP002121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: LUIZ DONIZETE DA CUNHA
VALOR.....: R$7.800,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - LOCACAO DE IMOVEL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:35F76D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0152021
PROCESSO.....: PRC 00091 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: A FOLHA REGIONAL LTDA - VAGNER DONIZETTI ALVES
VALOR.....: R$10.200,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6E6BDFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0402021
PROCESSO.....: PRC 00169 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
VALOR.....: R$12.000,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - LOCAÇAO DE IMOVEL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D1B36D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0142021
PROCESSO.....: PRC 00084 21 LICITACAO:
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ADRIANO ROBERTO AVELINO
VALOR.....: R$42.000,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS - LOCAÇAO DE IMOVEL PARA EXTRAÇAO DE CASCALHO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7CD4BA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0912021
PROCESSO.....: PRC 00391 21 LICITACAO: DISP004721
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
VALOR.....: R$13.200,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
VIGENCIA.....: 30/12/2021 a 30/12/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇO CONTINUO - LOCAÇAO DE IMOVEL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:49FDD9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 8 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0632018
PROCESSO.....: PRC 00189 18 LICITACAO: PREG009718
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR
VALOR.....: R$2.759,84
ASSINATURA...: 30/12/2021
OBJETO.....: REJUSTE PREVISTO NO ITEM 14 DO EDITAL DER LICITA-ÇAO - INDICE INPC - 2021=10,96%

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:C96E5180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 5 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0292018
PROCESSO.....: PRC 00059 18 LICITACAO: INEX000218
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOSE RIBEIRO
VALOR.....: R$3.750,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
OBJETO.....: CONTRATO REJUSTADO PELO INDICE IGP-M DE ABRIL A DEZ 2021 - 13,50%

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:1B8B0623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 5 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0362018
PROCESSO.....: PRC 00059 18 LICITACAO: INEX000218
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ELTON APARECIDO ALVES.
VALOR.....: R$3.750,00
ASSINATURA...: 30/12/2021
OBJETO.....: CONTRATO REJUSTADO PELO INDICE IGP-M DE ABRIL A DEZ 2021 - 13,50%

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:155F9881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: ATA0802021
PROCESSO.....: PRC 00220 21 LICITACAO: PP 004421
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

VALOR.....: R$4.525,26
ASSINATURA...: 03/01/2022
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DOS PRODUTOS NO MERCADO INICIAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:79D92602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 232/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 232/2021 – Pregão Presencial n.º 070/2021,*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de leites e fórmulas especiais, em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde deste Município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam a pessoa jurídicas: ***COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 26.313.494/0001-58, no valor total de R$ 78.460,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais); ***ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 08.529.979/0001-00, no valor total de R$ 22.700,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais); e ***LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 28.738.688/0001-20, no valor total de R$ 276.166,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 377.326,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais).
Cachoeira de Minas, 07 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:81AE3700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7369 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 406.486,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 406.486,00 (Quatrocentos e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3391.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.014 - CONTRIBUIÇÕES PARA AMBASP, CNM, AMM E OUTRAS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.950,00
(Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.03.01 – CONTABILIDADE
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.018 - MANUTENÇÃO SETOR DE PATRIMONIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.365.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 161.740,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.990,00 (Doze Mil Novecentos e Noventa Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.073,00 (Um Mil Setenta e Três Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 155.345,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
4.048 - PARTICIPACAO NOS CONSORCIOS DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.056 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 60.003,00 (Sessenta Mil Três Reais)

Adiciona: 406.486,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.012 - MANUTENÇAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1353 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.018 - MANUTENÇÃO SETOR DE PATRIMONIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.365.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.063,00 (Quinze Mil Sessenta e Três Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.365.0000 - 3290.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAEPE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.085,00 (Nove Mil Oitenta e Cinco Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.035 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - ABASE(PRONOAMA)
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.115 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO - CAIXAS ESCOLARES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.366.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.366.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.366.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 50.185,00 (Cinquenta Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 10.003,00 (Dez Mil Três Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

Reduz: 406.486,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:1E5A103A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 001/2022 – DISPENSA 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 001/2022 – Dispensa 001/2022. Torna público o Despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o qual ratificou e autorizou a instauração do Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição de teste rápido para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe. Empresa Contratada: Vida Biotecnologia Ltda - CNPJ 11.308.834/0001-85. Valor Total: R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Lei Federal 13.979/2020 e Art. 24 Inc. IV da Lei Federal 8666/93.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:97D0F677

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CREDENCIAMENTOS Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório nº 002/2022 Inexigibilidade nº 001/2022– Credenciamento nº 001/2022, que tem por objeto credenciamento de proprietários de imóveis rurais no Município de Campestre, para a extração de cascalho in natura, destinado à manutenção das estradas vicinais do Município. Valor de

aquisição: R$ 2,50m³ (dois reais e oito centavos o metro cúbico). Prazo máximo para credenciamento: O credenciamento ocorrerá no período de 10/01/2022 até 31/12/2022, contados a partir da data desta publicação, das 08h às 11h e 12h30 às 17h**,** na sede da Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AA09623D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVE

CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL torna público Nota de Autorização de Fornecimento – NAF nº 000013 com a empresa ALÔ CARIMBOS (PABIO FERREIRA VILELA) **CNPJ nº 20.198.527/0001-80** no valor total de R$ 163,21 (cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos) cujo objeto é aquisição de carimbos para atender a demanda do CIDRUS. Compra Direta nº 10/2021. A aquisição foi realizada através de compra imediata e integral sendo dispensada a celebração do contrato com fulcro no §4º Art. 62 da Lei 8.666/93. Candeias, 09 de dezembro de 2021
RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:CDB052DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Inexigibilidade nº 002/2021, para Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL NAS ESF´s – ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE CANDEIAS/MG**. Os interessados deverão credenciar preferencialmente do dia 10/01/2022 à 31/12/2022, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

DENNER EWERTON DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1CCDE592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 052/2021. Dispensa nº. 036/2021 - Processo Licitatório nº. 166/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Sra. Eusa de Souza Nascimento. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 052/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Valor do Aditivo:** R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 03/03/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:B21BB6E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG –– Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 078/2021. Inexigibilidade nº. 005/2021 - Processo Licitatório nº. 246/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Viação Rio Doce Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 078/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:C9D667E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG –– Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 016/2021. Dispensa nº. 020/2021 - Processo Licitatório nº. 059/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE). **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 016/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Educação. **Valor do Aditivo:** R$19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:10285CE1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG –– Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 054/2021. Dispensa nº. 034/2021 - Processo Licitatório nº. 132/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Magna Ramos Alves. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 054/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 30/06/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:B3916E43

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 036/2021. Credenciamento nº. 004/2021 - Processo Licitatório nº. 091/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Fisionorte Clínica de Especialidades em Saúde Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 036/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Quinta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$45.015,00 (quarenta e cinco mil e quinze reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:7F94AE4D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 038/2021. Credenciamento nº. 004/2021 - Processo Licitatório nº. 091/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Clínica Pilar – Fisioterapia e Pilates Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 038/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Quinta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$45.015,00 (quarenta e cinco mil e quinze reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:A8F14B91

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 035/2021. Credenciamento nº. 003/2021 - Processo Licitatório nº. 081/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Laboratório Previna Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 035/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para os exames básicos e R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para os exames complementares. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:1836E27C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 037/2021. Credenciamento nº. 003/2021 - Processo Licitatório nº. 081/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Laboratório Santa Lúcia Análises Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 037/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para os exames básicos e R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para os exames complementares. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5696BAB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 045/2021. Credenciamento nº. 003/2021 - Processo Licitatório nº. 081/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e o Hospital Lourenço Westin. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 045/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para os exames básicos e R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para os exames complementares. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:31CF6A97

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 044/2021. Credenciamento nº. 003/2021 - Processo Licitatório nº. 081/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Laboratório Hemoclin Laboratório de Análises Clínicas Eireli. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 044/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para os exames básicos e R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para os exames complementares. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:B89373A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 026/2021. Dispensa nº. 025/2021 - Processo Licitatório nº. 074/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Mara Silva Dantas. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 026/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:6A9835CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 091/2021. Inexigibilidade nº. 003/2021 - Processo Licitatório nº. 221/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Aliah Serviços de Coaching Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 091/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3C416570

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 058/2021. Dispensa nº. 037/2021 - Processo Licitatório nº. 168/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa F F Rodrigues. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 058/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Educação. **Valor do Aditivo:** R$13.000,00 (treze mil reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:12B1E8AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 053/2021. Pregão Presencial nº. 005/2021 - Processo Licitatório nº. 037/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Marilene Maria de Lelis 74437500644. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 053/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento. **Valor do Aditivo:** R$30.000,00(trinta mil reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.
JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:8DFC8B23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 085/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Aline de Vette Van Der Maas. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 085/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E82D9F84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 041/2021. Credenciamento nº. 005/2021 - Processo Licitatório nº. 106/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 041/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Educação. **Valor do Aditivo:** R$12.729,12 (doze mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5B343AB7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 087/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Luana Moreira Paper. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 087/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D6D6D618

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 055/2021. Adesão – Licitação de Outro Ente da Federação nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 169/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Kona Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 055/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:2B46C5EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 084/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Liliane Martins. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 084/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$13.044,00 (treze mil e quarenta e quatro reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:83D286B7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 019/2021. Pregão Presencial nº. 009/2021 - Processo Licitatório nº. 069/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Projecta Santos & Sá Consultoria e Assessoria Pública e Privada Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 019/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Valor do Aditivo:** R$39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3D081E13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 082/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Lucinea Silva dos Santos. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 082/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$22.080,00(vinte e dois mil e oitenta reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:DD35CD98

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 050/2021. Dispensa nº. 031/2021 - Processo Licitatório nº. 126/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e o Sr. José dos Reis Silva. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 050/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4202EA54

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 088/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Cristina Ribeiro Gonçalves. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 088/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:8EDA5758

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 013/2021. Dispensa nº. 021/2021 - Processo Licitatório nº. 60/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e o Sr. Fábio de Oliveira Júnior. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 013/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:8A75965B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 088/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Cristina Ribeiro Gonçalves. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 088/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.
JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:B427CAB5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 014/2021. Dispensa nº. 022/2021 - Processo Licitatório nº. 061/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e o Sr. Almerindo da Silva Santos. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 014/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$3.000,00 (três mil reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D869C242

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 083/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Rosemary Honorato Braga Figueiredo. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 083/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:99218AAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 0515/2021. Dispensa nº. 023/2021 - Processo Licitatório nº. 062/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e o Sr. Ilson Cláudio Moura. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 015/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:62942BB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 086/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sra. Uênia Rodrigues. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 086/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4515F6AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 063/2021. Adesão – Licitação de Outro Ente da Federação nº. 017/2021 - Processo Licitatório nº. 173/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Elo Serviços, Locação e Makerting Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 063/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 10 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:98BC9575

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 081/2021. Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo Licitatório nº. 189/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Sr. Gustavo Fagundes Cheles. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 081/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor do Aditivo:** R$8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E0AF2372

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 049/2021. Pregão Presencial nº. 002/2021 - Processo Licitatório nº. 020/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 049/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:2B2CEADB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 075/2021. Convite nº. 001/2021 - Processo Licitatório nº. 190/2021.

Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa Flávio Henrique Salomão Neto. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 075/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/03/2022. **Data do Aditivo**: 27 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:FD1B7F32

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 062/2021. Credenciamento nº. 001/2021 - Processo Licitatório nº. 043/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Almeida & Franco Serviços Médicos Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 062/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$36.000,000 (trinta e seis mil reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3E437933

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 020/2021. Credenciamento nº. 001/2021 - Processo Licitatório nº. 043/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Uroped Serviços Médicos Ltda Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 020/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:AD1EF5D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 032/2021. Credenciamento nº. 001/2021 - Processo Licitatório nº. 043/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa GP Medicina e Saúde Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 032/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5949ECB7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 033/2021. Credenciamento nº. 001/2021 - Processo Licitatório nº. 043/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Eveline Cabral de Lira Carvalho Soares – Cabral Med. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 033/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:77343601

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 024/2021. Credenciamento nº. 001/2021 - Processo Licitatório nº. 043/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Articular Serviços Médicos e de Imagem Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 024/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E14ECF38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 023/2021. Credenciamento nº. 001/2021 - Processo Licitatório nº. 043/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Centro de Serviços de Ortopedia e Traumatologia de Nanuque Ltda. **Objeto:** Prorrogação de vigência Contrato nº. 023/2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Aditivo:** R$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4B984B2E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO VILA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Vila Nova. **Legitimados: SIRLENE DE VETTI SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 026.732.166-00 e **ARNALDO SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 804.392.176-87, matrícula 3652, quadra 93-J, lote 02, área do terreno: 195,93m², área total construída: 122,60m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2.038/19, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 07 de Janeiro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E7C29774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
SUSPENSÃO SINE DIE

DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO.

Referente: Processo n.º 173/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2021
Assunto: Suspensão do processo de REGISTRO DE PREÇOS NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Considerando que foi designado abertura do certame, supracitado para o dia 12/01/2022 às 12:15 horas;
Considerando a necessidade de adequação da descrição detalhada para aquisição do café em pó e, também, realização de nova cotação para balizamento atualizado de valor compatível com o mercado;
Considerando a possibilidade de alteração do Edital;

DECIDE:
Fica suspenso *SINE DIE* a realização da sessão de julgamento abertura de proposta e habilitação, e ainda determino a publicação deste despacho na Imprensa Oficial e no site da Prefeitura para que todos os interessados tomem ciência desta decisão e aguardem posterior deliberação quanto ao prosseguimento de reabertura do certame. Outras informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Presidente Vargas, 190 – centro, Carmo da Mata/MG, através do telefone: (37) 3383-1455/1448 – e-mail: licitacao@carmodamata.mg.gov.br

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:A1A5873A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 001/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 001/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 001/2022 – Objeto: "**Locação de Imóvel localizado na Rua Turmalina, nº 17 – Jardim Nhá Chica, para abrigar o Posto dos Correios do bairro**". Fundamentação Legal: Artigo 24, X, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e o Espólio de Manoel Pinto. Valor da contratação: R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 05 de janeiro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:FD27323D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

Extrato do Contrato nº 001/2022, referente a Dispensa nº 001/2022

Objeto: **Locação de Imóvel localizado na Rua Turmalina, nº 17 – Jardim Nhá Chica, para abrigar o Posto dos Correios do bairro**.

Empresa: Espólio de Manoel Pinto

CPF: 602.653.028-20

Valor:R$ 7.272,00 (Sete mil duzentos e setenta e dois reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 05 de janeiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:3C09EDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021

Processo Licitatório nº 081/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.166 DE 20 DE JULHO DE 2020, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda - EPP

A Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas do contrato original.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E65EF57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO:***Registro de Preço para futura e eventual aquisição de areia, brita e tijolo***

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Data de abertura dos envelopes: Dia 20 de janeiro de 2022 às 13h00min.

Endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 07 de janeiro de 2022.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:394B97AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: ***Registro de Preço para contratação de Prestador de Serviço especializado para realização do transporte escolar no município de Carmo de Minas - MG***

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Data de abertura dos envelopes: Dia 19 de janeiro de 2022 às 13h00min.

Endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 07 de janeiro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5963043F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de "Playgrounds" para as Escolas Municipais**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 20/01/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 20/01/2022 às 09h15min do dia 20/01/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 20/01/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ou www.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 07 de janeiro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:AD7655D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Departamento de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 ERESOLUÇÃO FNDE Nº. 26/2013 E RESOLUÇÃO N.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Carmo de Minas - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Luiz Gomes, nº 150, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.243/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Darci Palma de melo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013 e suas posteriores alterações, através da Gerência de Compras e Licitações, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 10 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, no horário de 12h00min as 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Carmo de Minas - MG. A análise da Documentação para Habilitação e do Projeto de Venda será realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, pela Comissão Permanente de Licitação e a classificação publicada no dia 01 de fevereiro de 2022 a partir das 15h00min.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 07 de janeiro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:ACB983F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 02/2022, Processo Licitatório nº 02/2022 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de produtos de panificação, com fornecimento parcelado, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 21/01/2022, até as 07h30 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:11F669D0

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2022
DISPENSA 01/2022
OBJETO: LOCAÇÃO SIST.DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO DO SITE. EMPRESA VENCEDORA: ONLINESITES LTDA-ME, CNPJ: 04.256.242/0001-00, SEDIADA NA RUA CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, Nº 321, BAIRRO ESPLANADA, DIVINÓPOLIS – MG, CEP: 35.501-000. VALOR TOTAL DE R$ 8.648,52

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A95E4D1B

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022- REGISTRO DE PREÇOS.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 04/2022, Processo Licitatório nº 04/2022 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de produtos químicos para tratamento de água, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo 1(termo de referência) do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 20/01/2022, até as 07h30 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:12670015

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –Nº 05/2022 REGISTRO DE PREÇOS – Nº 04/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial - Nº 05/2022 – Registro de Preços nº 04/2022, Processo Licitatório nº 06/2022 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, caixas de descarga, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 20/01/2022, até as 13h00 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1925EDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO nº 02/2020 Dispensa nº 01/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO ATUARIAL, DO Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: **Brasilis Consultoria Atuarial LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.068.624/0001-64**, no valor de R$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 06/01/2022 à 06/01/2023.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ABFE63F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87/19 DO PL nº 78/19 - PP nº 34/19. Objeto: Locação de máquinas pesadas e caminhão basculante toco para prestação de serviços no Aterro Sanitário do Município. Contratado**: IRACI DE SOUZA CAMARGOS**. Revisão de valor referente ao IGP-M acumulado no período de 12 meses. Valor do item 01 R$ 74,03 e item 02 R$ 146,58. Valor total do contrato R$ 165.457,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:333BC206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 058-2021 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR USADO, TIPO CAMIONETE, PARA A FROTA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG - REPETIÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 846/21 – PREG PRES 058/21 - REPETIÇÃO. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que repetirá a licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 9h do dia 20 de janeiro de 2022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Usado, Tipo Camionete, para a Frota Municipal de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a quinta-feira e das 7h às 13h – sexta-feira; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas com Rafael (35) 3541-5708 ou pelo e-mail frotas@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 07 de janeiro de 2022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:1BCFFE8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 005/2022

DECRETO Nº 005/2022

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 223/2007;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado no dia 01 de janeiro de 2022, o **SR. LORIVALDO ALVES CAMPOS** do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nomeado por meio do Decreto 77/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01/01/2022.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto Municipal n.º 395/2021, editado em 28 de dezembro de 2021, bem como todos os seus possíveis efeitos gerados
Art. 4º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 03 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:AD67D606

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 006/2022

DECRETO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA RONALDO BENTO MARTINS,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Fica revogado o Decreto Municipal n.º 397/2021, editado em 28 de dezembro de 2021, bem como todos os seus possíveis efeitos gerados

Catas Altas, 03 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:5963AEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 001/2022 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 20/01/2022 às 15h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 07 de janeiro de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E4CFE4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 004, de 07 de janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS [COVID-19], E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Centralina(MG), Estado de Minas Gerais, OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA, Prefeito do Município de Centralina/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda:

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o relativo aumento do número de casos confirmados para COVID-19 em nosso Município e Região;
CONSIDERANDO o avanço do número de casos confirmados no Brasil da nova variante da COVID-19 denominada "Ômicron";
CONSIDERANDO as determinações do Ministério Público Estadual e das autoridades sanitárias do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;

D E C R E T A:
Art. 1º - A partir do dia **08/01/2022(sábado)**, ficam adotadas as seguintes medidas de proteção e prevenção ao combate do Coronavírus, com relação aos seguintes setores do Município de Centralina-MG:
I – Bares, Restaurantes do perímetro urbano e os localizados à margem da BR 153, Lanchonetes, Espetinhos, Fast Foods, Pit Dogs, lojas de Conveniências, Distribuidoras de Bebidas, Açaiterias, Sorveterias, Food Trucks, Combeiras e Congêneres obedecerão às seguintes medidas:
Fica PERMITIDO nestes estabelecimentos o funcionamento **de segunda a domingo até as 02:00h com clientes**, sendo permitido o uso de mesas e cadeiras, desde que, todas as mesas dispostas, mantenham distanciamento MÍNIMO de 1,5 m entre si;
Fica **PERMITIDO todos os dias da semana, até as 02:00h, a comercialização e o CONSUMO de bebidas alcoólicas nestes estabelecimentos;**
Fica autorizado, nos estabelecimentos citados **a COMERCIALIZAÇÃO de seus produtos** através do sistema de "**DELIVERY**" ou "**PEGUE E LEVE**" **após as 02:00h, ficando expressamente proibida a utilização de mesas e cadeiras após este horário;**
Fica PERMITIDO nestes estabelecimentos a prática de jogos de azar tais como baralho, sinuca e afins;
Os referidos estabelecimentos estão proibidos de disponibilizar aos seus clientes maionese, catchup, mostarda, temperos, palitos e produtos similares em tubos plásticos ou em qualquer outro recipiente de uso coletivo, sendo permitido servir estes complementos em sachês ou similares de uso individual.
Estes estabelecimentos deverão colocar álcool em gel 70% em todas as suas entradas e locais de fácil acesso à disposição de seus clientes, para higienização de mãos;
Todos os funcionários e responsáveis dos referidos estabelecimentos, acima citados, deverão fazer uso de toucas e máscaras, para proteção e prevenção;
Os clientes, para serem atendidos, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca quando não estiverem consumindo alimentos e bebidas.
Recomenda-se que as pessoas que se enquadram no grupo de risco permaneçam em casa, sendo atendidas pelos serviços dos estabelecimentos ora mencionados, através dos sistemas de delivery e de "pega e leva".
Fica proibido nestes estabelecimentos, a realização de shows ao vivo.
Fica AUTORIZADO para os estabelecimentos a utilização do sistema self-serviçe, "ilhas" e ou serviço similar, sendo obrigatória a utilização de luvas descartáveis pelos clientes para servir as refeições;

II - Salões de Cabeleireiro, Barbearias, Manicures, Pedicures e Estética em geral:
Estes estabelecimentos funcionarão em sistema de Pré- Agendamento, limitando a presença de apenas 03(três) clientes por vez em seu interior com distanciamento de 1,5m entre os clientes;
Deverão ser retiradas todas as cadeiras e assentos de espera no seu interior e exterior;
Intensificar as ações de limpeza do local, devendo os mobiliários e objetos de uso comum serem devidamente desinfetados a cada atendimento;
Fica proibido o consumo de alimentos e bebidas pelos clientes, bem como recolher jornais, revistas e similares;
Estes estabelecimentos deverão colocar à disposição de seus clientes álcool em gel 70% e/ou pias de lavatório e sabão para higienização de mãos.
Estes estabelecimentos poderão funcionar até as 22:30 h.

III - Lojas de Vestuário e Calçados, Artigos de Papelaria e Presentes em Geral, Lojas de Móveis e Eletrodomésticos e/ou congêneres:
Estes estabelecimentos poderão funcionar de segunda a sábado das 08:00h às 20:00h, podendo funcionar aos domingos e feriados até as 12:00h;
Estes estabelecimentos deverão colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 1,5 m entre seus clientes nas áreas internas e externas;
OBRIGATORIAMENTE, todos os clientes, funcionários e/ou responsáveis, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca.

IV - Lojas de Materiais de Construção, Comércio Agropecuário e Veterinário, pet shops, Telecomunicações, Artigos e Informática, Escritórios de Prestação de Serviços e/ou congêneres:
Estes estabelecimentos poderão funcionar todos os dias da semana, inclusive em feriados, das 07:00h às 20:00h;
Estes estabelecimentos deverão **OBRIGATORIAMENTE** colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2m (metros) entre seus clientes nas áreas internas e externas;
OBRIGATORIAMENTE, todos os clientes, funcionários e/ou responsáveis, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca.

V – Supermercados, Mercearias, Padarias, Hortifrutis, Açougues, Quitandas, Farmácias, Distribuidoras de Gás, Bancos, Lotéricas, Correspondentes Bancários, Oficinas Mecânicas e Elétricas, Borracharias, Auto Peças, Higiene e Limpeza e outras não elencadas neste inciso e artigos anteriores, deverão adotar as seguintes medidas:

Fica **autorizado todos os dias da semana**, nos estabelecimentos citados **A COMERCIALIZAÇÃO e o CONSUMO de bebidas alcoólicas** apenas até as 00:00 h.;
Estes estabelecimentos deverão **OBRIGATORIAMENTE** colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 1,5 m (metros) entre seus clientes;
Os estabelecimentos que fizerem uso de carrinhos e cestas de mão, deverão OBRIGATORIAMENTE realizar a desinfecção por Álcool 70º a cada utilização;
Todos os funcionários dos referidos estabelecimentos, acima citados, deverão OBRIGATORIAMENTE, fazer uso de máscaras de proteção e prevenção;
Fica proibida a entrada e permanência dos clientes no interior destes estabelecimentos sem utilização de máscaras protetoras sobre o nariz e a boca;
Estes estabelecimentos poderão funcionar até as **00:00h**;
Estes estabelecimentos poderão funcionar apenas com 80% (oitenta por cento) de sua capacidade de ocupação, devendo adotar medidas de controle de entrada e quantitativo de clientes;

VI - Os Postos de combustíveis do Município de Centralina-MG, por tratarem-se de estabelecimentos que prestam serviço essencial à comunidade durante a pandemia, poderão funcionar **24h por dia.**

VII – O Cine Teatro Municipal, as Igrejas, Templos Religiosos, Centros Espíritas, bem como quaisquer estabelecimentos destinados a realização de cultos religiosos ou outras formas de

pregações no âmbito do município de Centralina-MG, deverão obedecer as seguintes medidas de prevenção:

§1° - estes estabelecimentos poderão funcionar respeitando o limite máximo de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade;

§2° - no espaço destinado ao público, cadeiras e bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenha o afastamento mínimo, recomendado, umas das outras; ainda considerando os locais onde os assentos são fixos ao chão e posicionados lado a lado, a disposição dos usuários entre as fileiras também deve ocorrer de forma intercalada respeitando o afastamento entre as pessoas;

§3° - estes estabelecimento devem disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores com álcool em gel 70% em todas as entradas e saídas, bem como em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores,

§4° - estes estabelecimentos deverão disponibilizar pessoas em suas entradas, para realizar a desinfecção das mãos de todos os fiéis, bem como fiscalizar e garantir que todos estejam fazendo uso de máscaras faciais protetoras, antes, durante e ao final das celebrações de: missas, cultos religiosos e/ou outras formas de pregações;

§5° - antes, durante e depois da realização das atividades nestes estabelecimentos, devem ser evitados apertos de mãos, abraços, aproximações entre as pessoas e outras formas de contato físico;

§6° - todos os freqüentadores destes locais devem usar máscaras de proteção facial, durante todo o período em que estiverem frequentando celebrações em templos religiosos;

§7° - nas missas, cultos religiosos e outras formas de pregações em que houver a celebração de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os elementos somente poderão ser partilhados após a devida higienização das mãos com Álcool 70º ou Água e Sabão, devendo ser entregues diretamente nas mãos dos fiéis;

§8° - durante o horário de funcionamento destes estabelecimentos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno), antes e depois de suas atividades;

§ 9º - todos os ambientes devem ser mantidos preferencialmente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural;

§ 10 – no Cine Teatro Municipal, todos os visitantes deverão se submeter obrigatoriamente à aferição de temperatura corporal que não poderá estar acima de 37,5º;

VIII – As Clínicas de Ioga, Pilates, Natação e Academias de Ginástica e Artes Marciais em geral poderão funcionar devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas :

§1° - fica limitado o número máximo de 10 (dez) alunos por Hora, no interior destes estabelecimentos, com horários previamente agendados, devendo ser mantido o distanciamento de 1,5 m entre os alunos;

§2° - somente poderão adentrar ao estabelecimento os alunos e funcionários com uso de máscaras faciais, bem como na entrada o aluno deverá realizar a desinfecção das mãos por álcool 70% e ainda se submeter obrigatoriamente à aferição de temperatura corporal, que não poderá estar acima de 37,5 ºC;

§3° - disponibilizar em cada aparelho álcool 70% para a higienização obrigatória dos equipamentos a cada utilização;

§ 4° - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpo (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos, uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a circulação e renovação do ar;

§5° - Disponibilizar em locais de atendimento e estratégico de fácil acesso álcool 70% ou outro produto com registro na ANVISA para utilização de funcionários e alunos;

§6° - Disponibilizar nos banheiros kit higiênico (sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico e antisséptico), preferencialmente álcool 70%, tanto para alunos, quanto para funcionários;

§7° - reforçar a higienização dos bebedouros, devendo fornecer copos descartáveis aos alunos e funcionários, inclusive incentivando os mesmos à utilização e uso de garrafas e copos pessoais;

§8° - Ficam permitidas as práticas de aulas coletivas nestes estabelecimentos com distanciamento social entre os alunos.

IX – AS CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA poderão funcionar desde que obedecidos todos os protocolos de prevenção sanitária para a COVID-19;

X – Os Consultórios Odontológicos do município de Centralina-MG poderão funcionar deste que obedecidas todas as normas de restrição e prevenção editadas pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais;

XI – As Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol pertencentes ao Município de Centralina-MG, poderão ser utilizadas para a prática de atividades esportivas, devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas :

§1° - os usuários somente poderão adentrar nestes locais com máscaras faciais protetoras sobre o nariz e a boca, bem como na entrada deverá realizar a desinfecção das mãos por álcool 70%;

§2° - os usuários somente poderão retirar as máscaras durante a prática efetiva das atividades esportivas;

§ 3° - fica proibida a distribuição e uso de coletes de uso coletivo entre os atletas;

§4° - as Escolinhas de Futebol seguirão o calendário escolar do Município;

§5° - A limpeza e desinfecção dos banheiros e demais áreas comuns, deverão ser intensificadas nestes locais;

§6° - haverá reforço na higienização dos bebedouros, devendo ser incentivado aos mesmos a utilização e uso de garrafas e copos pessoais.

XII – A Área de Manobras e Eventos Valcides da Silva Costa Júnior estará aberta ao público apenas para atividades previamente requeridas junto à Prefeitura Municipal, devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas:

§1° - os usuários somente poderão adentrar no Centro de Manobras com máscaras faciais protetoras sobre o nariz e a boca, bem como na entrada deverá realizar a desinfecção das mãos por álcool 70%;

§2° - A limpeza e desinfecção dos banheiros e demais áreas comuns, deverão ser intensificadas nestes locais;

§3° - as atividades poderão se desenvolver com o percentual de 80% (oitenta por cento) da capacidade máxima de público do local;

§4° - os participantes das atividades deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

XIII – O Parque do Povo estará aberto ao público para práticas esportivas e de lazer, devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas:

§1° - poderá funcionar de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 12:00h às 23:00h e aos sábados, domingos e feriados das 08:00h às 00:00h;

§2° - os usuários somente poderão adentrar no Parque com máscaras faciais protetoras sobre o nariz e a boca, bem como na entrada deverá realizar a desinfecção das mãos por álcool 70%;

§3° - o município disponibilizará álcool 70º na entrada do Parque para a desinfecção das mãos dos usuários;

§4° - A limpeza e desinfecção dos banheiros e demais áreas comuns, deverão ser intensificadas nestes locais;

§5° - haverá reforço na higienização dos bebedouros, devendo ser incentivado aos mesmos a utilização e uso de garrafas e copos pessoais;

§6° - a lanchonete do Parque do Povo poderá funcionar obedecendo todas as normas contidas no inciso I do art. 1º do presente Decreto.

§7° - fica proibida a utilização de som automotivo com aglomerações de pessoas no interior e exterior do Parque do Povo.

XIV – A Feira Livre funcionará no domingo devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas:

Os Box dos feirantes deverão manter distanciamento MÍNIMO de 1,5m (dois metros) entre si;

Os Feirantes deverão colocar à disposição de seus clientes álcool em gel 70%, para higienização de mãos;

Todos os feirantes e clientes, obrigatoriamente, deverão fazer uso de máscaras de proteção sobre o nariz e a boca;

Os Feirantes que servirem alimentos no local estão proibidos de disponibilizar aos seus clientes maionese, catchup, mostarda,

temperos, palitos e produtos similares em tubos plásticos ou em qualquer outro recipiente de uso coletivo, sendo permitido servir estes complementos em sachês ou similares de uso individual.

Art. 2º - Fica OBRIGATÓRIO o uso de máscaras protetoras e preventivas sobre o nariz e boca, por todo cidadão que estiver transitando nas vias e logradouros públicos do município de Centralina-MG.

Art. 3º - Ficam PROIBIDOS todos os eventos públicos que possam causar aglomeração, bem como eventos particulares e de entidades nos locais públicos do município de Centralina-MG.

Art. 3º - Fica RECOMENDADO pelo poder público municipal a não-realização de Festas e Reuniões Particulares que excedam 20 (vinte) pessoas, PORÉM, caso estas ocorram, fica recomendado que os responsáveis pelo evento exijam dos participantes a apresentação de comprovante de Vacinação ou Resultado Negativo de Exame RT-PCR, realizado em até 72h (setenta e duas horas), sendo que tais eventos poderão a qualquer momento receber a fiscalização da Prefeitura Municipal e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para averiguação dos documentos e eventual responsabilização cível e criminal do organizador do evento ou proprietário do estabelecimento ou residência.

Art. 4º - O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará em responsabilização administrativa, civil e penal contida no art. 268, do Código Penal e demais disposições legais em vigor.

Art. 5º– O Poder Público Municipal delega poderes a todos os Agentes de Fiscalização da Equipe de Vigilância Sanitária do Município e demais servidores eventualmente escalados para a referida fiscalização, bem como à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e outros órgãos do Estado para fins de lavratura de autuações e de todo e qualquer ato inerente ao efetivo e pleno cumprimento deste.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **PODENDO SER ALTERADO A SUA VIGÊNCIA, A QUALQUER MOMENTO,** DEPENDENDO DA EVOLUÇÃO DO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.

Prefeitura Municipal de Centralina/MG, 07 de janeiro de 2022.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Nunes Cardoso
Código Identificador:0418A268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 002/2021 PRC 397/2021 SERRALHERIA

Ata de Registro de Preços Nº002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 397/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 045/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, àsnove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, a PregoeiraAndréia Aparecida de Oliveira e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 230 de 15 de Março de 2021: Aline Aparecida de Andrade Santos, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca e Fernando do Nascimento Santos; e os licitantes: Dilermando Ferreira Rabelo inscrito no CPF n° 034.164.246-03 representante credenciado da empresa **FABRICA DE TELAS BARONESA LTDA**CNPJ n° 01.702.385/0001-00 e Afrânio Geraldo de Oliveira inscrito no CPF n° 720.775.906-10 representante credenciado da empresa **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ n° 43.517.462/0001-93, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 66/2007 e do Registro de Preços 110/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 045/2021– PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2021**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE CLÁUDIO – MG, PROTOCOLADOE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROSNO DIA 15 DE DEZEMBRODE 2021**e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 230 de 15 de Março de 2021, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos deste edital, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:
Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria, esquadrias metálicas sob medida e prestação de serviços de soldas, para atender as demandas diárias dos Departamentos Públicos Municipais, conforme especificações contidas no anexo II do edital.

Fica estimado o valor desta referida ata no valor máximo global deR$ 1.266.155,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais)

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.2. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os setorese outros órgãosda Administração Pública, vinculadas ao anexo II do **PRC397/2021, Pregão nº045/2021**, de acordo com a ordem de fornecimento.

4. DO PREÇO
4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº045/2021.**
4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 110 de 07 de janeiro de 2008, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 045/2021**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.3. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 045/2021**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
5.1-O prazo para início da entrega dos produtos, será de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento daOrdem de Serviços emitida pelo Setor de Compras;
5.2-O licitante vencedor não poderá subcontratar total ou parcialmente o produto/serviço;
5.3-O prazo de garantia mínima do produto será de 12 meses; e

5.4-Os materiais e componentes do produto deverão ser de altíssima qualidade, conforme pré-estabelecido no quadro acima, para garantia da durabilidade e eficiência do mesmo.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, na Prefeitura do Município de Cláudio. **A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE PREGÃO DEVERÁ TER CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1.A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.

7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.

7.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7.A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.8. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.9. As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2.A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Advertência.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cláudio, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cláudio- MG.

8.8.O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Cláudio, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.9.À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cláudio, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 045/2021,**o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

9.3.O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

9.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária indicada no ato da solicitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

11.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 -DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, através daSrª. Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini, que exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências

verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cláudio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
I -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
j)a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela Administração, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
15.1. Conforme mapa de apuração anexo fica estimado os valores abaixo discriminados:
FABRICA DE TELAS BARONESA LTDACNPJ n° 01.702.385/0001-00no valor de R$ 1.256.660,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais)
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n° 43.517.462/0001-93 no valor de R$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Parágrafo único : Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 045/2021**e aspropostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 110/2008, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS
Pregoeira

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

FÁBRICA DE TELAS BARONESA LTDA

AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:14637ECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 397/2021 SERRALHERIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº397/2021, autuado em15/12/2021, Pregão Presencialnº 045/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se:o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria, esquadrias metálicas sob medida e prestação de serviços de soldas, para atender as demandas diárias dos Departamentos Públicos Municipais, conforme especificações contidas no anexo II do edital,ás empresas:**FABRICA DE TELAS BARONESA LTDA**CNPJ n° 01.702.385/0001-00no valor de R$ 1.256.660,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) e **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ n° 43.517.462/0001-93 no valor de R$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), perfazendo valor global de R$ 1.266.155,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cláudio, 07 de Janeiro de 2022.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 07 de Janeiro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8AC1F667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 001/2021 PRC 393/2021 LANCHES

Ata de Registro de Preços Nº001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 393/2021- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 043/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aoscincodias do mês de Fevereirode 2022, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, a PregoeiraAndréia Aparecida de Oliveira e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 230 de 15 de Março de 2021: Aline Aparecida de Andrade Santos, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca e Fernando do Nascimento Santos; e os senhores Flávio de Castro Gonçalves, inscrito no CPF nº. 858.251.076-49, representante credenciado da empresa SUPERMERCADO DI CLÁUDIO LTDA EPP, CNPJ nº. 66.306.481/0001-76 e Elielson Reis Martins, inscrito no CPF nº. 036.807.616-43 representante credenciado da empresa E R MARTINS PADARIA E CONFEITARIA ME, CNPJ n° 10.648.482/0001-44, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 66/2007 e do Registro de Preços 110/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 043/2021– PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2021**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE CLÁUDIO – MG, PROTOCOLADO NO DIA 14DE DEZEMBRO DE 2021,NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 15 DE DEZEMBRO2021,** e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 230 de 15 de Março de 2021, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos deste edital, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para serem distribuídos aos alunos das escolinhas desenvolvidas pela Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital.

Fica estimado o valor global de contratação de até R$ 61.062,30(sessenta e um mil, sessenta e dois reais e trinta centavos)

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os setores da Administração Municipal, vinculadas ao anexo II do **PRC de nº 393/2021, Pregão nº 043/2021**, de acordo com a ordem de fornecimento.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº 043/2021.**

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 110 de 07 de janeiro de 2008, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 043/2021**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 043/2021**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro até 24 (vinte e quatro) horas, contatos a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, na Prefeitura do Município de Cláudio. **A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE PREGÃO DEVERÁ TER CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1.A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.

7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.

7.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7.A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.8. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.9. As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2.A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de

inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
Advertência.
8.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
8.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cláudio, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cláudio- MG.
8.8.O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Cláudio, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
8.9.À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cláudio, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
8.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
8.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 043/2021,**o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
9.3.O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
9.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Específica do setor

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
11.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 -DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, através do **Sr. Marcelo Monteiro Melo, Assessor de Promoção de Esporte e Lazer**, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cláudio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
j)a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela Administração, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

15.1. Conforme mapa de apuração anexo fica estimado os valores abaixo discriminados:
SUPERMERCADO DI CLÁUDIO LTDA EPP, CNPJ nº. 66.306.481/0001-76, no valor global de R$ 61.062,30 (sessenta e um mil, sessenta e dois reais e trinta centavos)
Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 043/2021**e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 110/2008, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS

E R MARTINS PADARIA E CONFEITARIA ME

SUPERMERCADO DI CLÁUDIO LTDA EPP

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:ABDACBAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 393/2021 LANCHES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 393/2021, autuado em 10/12/2021, Pregão Presencial nº. 043/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se:o registro de preços para futura e eventual aquisição delanches para serem distribuídos aos alunos das escolinhas desenvolvidas pela Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital,á empresa:**SUPERMERCADO DI CLÁUDIO LTDA EPP, CNPJ nº. 66.306.481/0001-76,** no valor global de R$ 61.062,30 (sessenta e um mil, sessenta e dois reais e trinta centavos); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cláudio, 05 de Janeiro de 2022.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 05 de Janeiro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0F6596B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolvem **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.*º 009/2021,* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ REALIZADA NO PRÉDIO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO ÀS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO,** e especificações técnicas, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro, anexo a este edital.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:

F. GUIMARÃES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.006.037/0001-50

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 456.357,29 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil trezentos e cinqüenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Registra-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:41F10DF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, SRP Nº 048/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, SRP Nº 048/2020. A PMC através da CPL que celebrou **3º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 31/12/2022** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução dos serviços de construção de alambrado em tela galvanizada e portões de acesso de veículos e pedestres, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada e equipamentos necessários, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento à legislação ambiental relacionada ao manejo de resíduos sólidos urbanos classe II, bem como a realização de obras que proporcione a melhoria na qualidade de vida das populações urbana e rural do município de Coqueiral-MG. O alambrado será utilizado para o cercamento total da área destinada à Estação de Transbordo de RSU classe II, localizada na Av. Flemming Larsen, s/nº, Bairro Bela Vista, para o cercamento parcial da área do aterro Controlado desativado para o depósito de RSU classe II, localizado no Sítio Coqueiros de Cima, zona rural, e em outras futuras instalações que o município de Coqueiral-MG considerar necessárias para a melhoria da qualidade de vida de nossa população. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Ao Contrato Administrativo nº **198/2020,** c/ a sociedade empresária denominada **HIPERTELA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **86.613.825/0001-05**, com sede na Avenida Doutor Modena, nº 455, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.010-190. Firmado em **30/12/2021.** Vigência **01/01/2022** a **31/12/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de dezembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:0837C495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, SRP Nº 005/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, SRP Nº 005/2021. A PMC através da CPL que celebrou **1º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 31/12/2022** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de construção e colocação de cobertura em Módulos Sombreadores, com construção de base em concreto, para estacionamento de veículos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada e equipamentos necessários, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: A Prefeitura Municipal necessita da instalação de cobertura nos estacionamentos de veículos da sede da Prefeitura, Almoxarifado, Pronto Atendimento e outros, com o objetivo principal de conservação dos veículos diversos da Prefeitura e de proteção para as pessoas, visando um maior conforto para usuários dos serviços da Prefeitura e Servidores, bem como ampliar a durabilidade de peças e componentes dos veículos. Os sombreadores ainda visam a manutenção do patrimônio público, assim como o bem-estar dos servidores e usuários, com a instalação de cobertura capazes de reduzir em até 30°C a temperatura interna dos veículos, pois reduzem as incidências de radicação UVA e UVB, bem como os raios visíveis. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Ao Contrato Administrativo nº **045/2021,** c/ a sociedade empresária denominada **TENDAS ALUBAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.949.065/0001-10**, situada à Rua Tiradentes, nº 55, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000. Firmados em **30/12/2021.** Vigência **01/01/2022** a **31/12/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de dezembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:9BFF9FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 752, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 "DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO PELO MOTIVO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM,

Considerando a ocorrência de pedido de exoneração de servidor, até então ocupante de cargo de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal;

Considerando que tal evento resulta em vacância do cargo ocupado, nos termos do disposto no art. 35, I, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância do seguinte cargo público de provimento efetivo, em decorrência do pedido de exoneração formulada pela respectiva servidora pública municipal, com fundamento jurídico no inciso I, do art. 35, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais:

I – Agente Fazendário, pela servidora Marcela Alessandra Mafaldo, inscrita no CPF sob o nº 060.082.826-39 em 15/03/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D4967296

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 753, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 "DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO PELO MOTIVO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM,

Considerando a ocorrência de aposentadoria de servidores, até então ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal;

Considerando que tais eventos resultam em vacância dos cargos ocupados, nos termos do disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência de aposentadoria dos respectivos servidores públicos municipais, com fundamento jurídico no inciso IV, do art. 35, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais:

I – Auxiliar de Serviços, exercido pelo servidor João Batista Rodrigues, aposentado em 14/10/2021;
II - Auxiliar de Serviços, exercido pelo servidor José Diacelmo Januário, aposentado em 22/12/2021;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:83AD4B7D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 754, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 "CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA QUE MENCIONA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e convocada a candidata a seguir indicada para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: AGENTE FAZENDARIO	
4º lugar	Letícia Michelle Araújo Silva

Art. 2º. A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:75F7F756

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.515, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio ao Servidor:

- Ronildo Silva Duarte – 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 07 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:82DCCBAE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.516, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Adriana Cristina de Souza Cardoso*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG,07 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D204FCED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 138

DECRETO Nº _____ DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG, EM RAZÃO DE CHUVAS INTENSAS, CODIFICAÇÃO 1.3.2.1.4 ,- IN/ MDR nº 36/2020, QUE OCASIONARAM ENXURRADAS E INUNDAÇÕES BRUSCAS EM DIVERSAS REGIÕES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO as enxurradas, as inundações bruscas ocorridos em diversos locais do Município, provocadas por chuvas intensas ocorridas no mês de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre, apurou-se significativos danos e prejuízos ao patrimônio público e particular.
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma situação jurídica especial que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas ao restabelecimento de serviços essenciais e à recuperação das áreas atingidas:

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em todo o território do Município de Couto de Magalhães de Minas, afetado por enxurradas, inundações bruscas, provocados por chuvas intensas e concentradas no mês de janeiro de 2021, conforme classificação e codificação - CHUVA INTENSA-1.3.2.1.4, conforme IN/ MDR nº 36/2020 relatado em parecer técnico.
Art. 2ºA mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, estará sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, mediante Plano Emergencial de Resposta ao Desastre.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, a serem coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres autorizados, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares.
Art. 5º De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos danos, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da sua caracterização, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à situação e para a reabilitação da normalidade dos serviços, visando otimizar todos os meios necessários a fim de garantir precipuamente os serviços essenciais como saúde, coleta de resíduos, dentre outros
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 29/12/2021 e com prazo de vigência de 180 dias.

Couto de Magalhães de Minas, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:91CA8CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
06/01/22	62525-6 - Fundeb	R$ 66.920,46

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BB8B12D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.620, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, PRISCILA MARA IRENO ROCHA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 004/2022, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Priscila Mara Ireno Rocha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 096.449.846-41, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2022.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5ECEF29A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.621, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 07/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Valquíria Moreira Duarte, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 981.609.406-10, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Licitações, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:960754A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.622, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA GILVÂNIA AMANCIO DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 08/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gilvânia Amancio de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.716.996-04, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Acompanhamento e Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EEC56269

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.623, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA GILVÂNIA AMANCIO DE OLIVEIRA NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 08/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilvânia Amancio de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.716.996-04, no cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Licitações, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:324F3D60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.624, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA VIVIANE MARQUES TEIXEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 09/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Viviane Marques Teixeira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 897.614.646-87, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Suprimentos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:70816A8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.625, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA JÉSSICA DE OLIVEIRA PAULISTA NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 10/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jéssica de Oliveira Paulista, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 110.382.776-63, no cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Suprimentos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0F3CB6A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.626, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II, DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 11/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vitor Augusto Assis Barcelos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 117.373.936-03, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Departamento de Indústria e Comércio, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A01781EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.627, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II, DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 11/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vitor Augusto Assis Barcelos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 117.373.936-03, no cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Departamento de Acompanhamento e Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:858C410B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.628, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARTINS NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 13/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vinícius de Oliveira Martins, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.190.936-70, no cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.02, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:134D8768

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.629, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA BRUNA GUIMARÃES DE SÁ EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III, SETOR DE TESOURARIA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 14/2022, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruna Guimarães de Sá, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 122.395.016-69, em cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Setor de Tesouraria, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D0CB04B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

OBJETO: contratação de seguro contra terceiros, para veículo da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no item 01, no valor total de R$ 160,00. Em 6/1/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CB39B453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de merenda escolar (polpas de frutas), para atender à demanda da Rede Municipal e das Creches Municipais, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: FRUTO DE MINAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 808.080,00. Em 7/1/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A8F1401F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Comissão Permanente de Licitações, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, nos termos do artigo 51 da Lei Federal número 8.666 de 1993, alterada pelas Leis número 8.883/94 e número 9.648/98, c/c artigo 3º, inciso IV da Lei Federal número 10.520 de 2002 e Decreto Municipal número 146 de 14 de outubro de 2005,

Considerandoos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade que regem a Administração Pública;

Considerando o que dispõe a Lei 8.666/1993, notadamente seu artigo 51, que prevê a necessidade de existência de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública e posteriores alterações, bem como o Decreto Municipal nº 146 de 14 de outubro de 2005;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina;

E considerandoo Ofício/CPL/001/2022 de lavra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, designado pelo Decreto n° 007/2021, que solicita a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o presente exercício,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Comissão Permanente de Licitações, destinada à aquisição de bens e serviços:

I - Membros Titulares:
Maria Letícia Fernandes Dias - CPF: 082.879.989-66
b) Tatiane dos Santos Lopes - CPF: 076.672.756-45
c) Victor Bastos da Silveira - CPF: 117.680.836-22

II - Membros Suplentes:
Cristiana Gomes da Cruz- CPF: 124.381.196-08
Cláudia das Graças Ferreira - CPF: 981.365.186-53
Samila Manuela Fernandes - CPF: 084.491.256-50
Fabrício Silveira dos Santos -CPF:118.345.246-28
Maria Aparecida Macedo Maciel - CPF:533.410.586-72
Elinara Cristina de Oliveira Souza de Paula - CPF:038.300.906-50
Isabel Cristina Alves Pereira - CPF: 642.508.816-87
Marilene Caldeira Jardim - CPF: 012.665.846-33
Luciana Aparecida Pereira - CPF: 055.968.676-59
Jéssica Priscila Dupim Azevedo – CPF: 112.238.936-18
Olgvone Pereira de Oliveira – CPF: 058.897.106-56
Ana Carolina Baracho – CPF: 127.094.446-07
Juliana Maia de Souza – CPF: 981.597.986-87
Kátia Cristina Ribeiro – CPF: 100.868.306-00
Kassiomara Reijane Figueiredo – CPF: 742-896.756-56
Regina Rodrigues Saraiva – CPF: 142.266.876-20

§1º.A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo servidor CARLOS AUGUSTO MEIRA, que, por eventual impedimento, será substituído pelas servidoras MARIANA NOMINATO DA SILVA ou JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA ou CYNTHIA OLIVEIRA LEITE.

§2º. Em função do disposto no §1º do art. 1º, os membros titulares, à exceção daquele que atua na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, serão substituídos pelos membros Suplentes indicados no inciso II do mesmo artigo, nas alíneas de **a)**a **p).**

§3º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu Presidente, sempre em número mínimo de três membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, e constituir grupos de trabalho, visando à obtenção de suporte para a consecução dos processos de licitação.

Art. 2º - Ficam nomeados os Pregoeiros da Prefeitura Municipal de Diamantina, a seguir relacionados, podendo cada um deles atuar em conjunto ou individualmente a cada Pregão, atendendo as peculiaridades de cada objeto licitado:

I - Carlos Augusto Meira - CPF 742.855.806-91
II - Mariana Nominato da Silva - CPF: 048.362.926-03
III - Cynthia Oliveira Leite - CPF 078.435.956-35
IV - Juliana Dias Pereira da Silva - CPF 054.881.436-88

Parágrafo único- Ficam delegados aos Pregoeiros designados poderes para assinar e divulgar os editais de pregão, bem como para analisarem e decidirem sobre eventuais impugnações, retificações e adiamentos.

Art. 3º - Os membros da comissão permanente de licitação, nomeada no art. 1º do presente decreto, poderão atuar também nos processos licitatórios na modalidade de pregão, nas formas presencial e eletrônica, como equipe de apoio.

Parágrafo único- A autoridade competente poderá nomear no Processo Licitatório, para equipe de apoio, outras pessoas que exerçam cargos compatíveis com o objeto licitado.

Art. 4º- São atribuições da Comissão de Licitação:

I - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;
II - prestar informações aos interessados;
III - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV - instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;
V - promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;
VI - analisar e se manifestar acerca dos recursos interpostos, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;
VII - examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior;
VIII - exercer o poder de polícia nos locais onde se realizam os trabalhos, de modo que esses não sejam perturbados, bem como praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pela autoridade competente em ato próprio;
IX -observar todas as regulamentações internas vigentes e que vierem a ser aprovadas, apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

§ 1º.A autoridade competente do órgão ou entidade que delegar à Comissão de Licitação o dever de elaborar o edital deve, para tanto, indicar objetivamente as tarefas do presidente e de cada membro, no ato que nomeia os seus integrantes ou em outro ato específico.

§ 2º. A comissão deverá ser assessorada pelo setor requisitante quanto aos aspectos técnicos relativos ao objeto da licitação, atraindo para si

a responsabilidade por eventuais irregularidades identificadas no procedimento de elaboração do edital.

§ 3º.A responsabilidade da comissão poderá ser afastada quando a irregularidade for decorrente de ato não inserido no rol de suas atribuições, desde que diante de relevantes inconsistências aja de forma diligente.

§ 4º.O Poder Executivo poderá, sempre que entender necessário, mediante Decreto, nomear Comissões Especiais de Licitação, com o objetivo de otimizar os serviços, devendo ter natureza temporária, extinguindo-se ao término das licitações e constituindo-se em ato jurídico formal, com a ciência de todos os integrantes, firmada em documento a ser acostado ao processo.

§ 5º. As Comissões Especiais de Licitação serão designadas pela autoridade competente, preferencialmente dentre os membros da Comissão Permanente de Licitação, para **conduzir licitações específicas**, epoderãoresponder integralmente pelas licitações desenvolvidas pela Saúde, Educação, Obras, Meio Ambiente, Cultura e demais áreas da Administração Pública Municipal.

§ 6º. CadaComissão Especial designada deve ter, no mínimo, 3 (três) membros, sendo a maioria de seus membros pertencentes ao próprio órgão da Administração responsável pela licitação.

§ 7º. CadaComissão Especial designada deve conter um Presidente/Pregoeiro com conhecimento técnico em licitação para conduzir os trabalhos, devendo os membros, que serão a equipe de apoio técnico, preferencialmente, ter pleno conhecimento sobre o objeto da contratação.

§ 8º. Os membros (equipe de apoio) julgarão se todos os itens atendem as especificações de qualidade e desempenho estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico e serão, preferencialmente, escolhidos dentre os membros da Comissão Permanente de Licitação que trabalham no setor demandante (setor solicitante).

§ 9º. Tanto a Comissão Permanente quanto aComissão Especial de Licitaçãoterão a mesma competência, observadas as seguintes distinções:

I - Tratando-se de Comissão Permanente, quando da conclusão dos trabalhos licitatórios com a adjudicação e homologação do bem licitado, o objeto se extingue, permanecendo a Comissão;
II – Tratando-se de Comissão Especial, esta tem natureza temporária e extingue-se ao fim do procedimento licitatório.

§ 10. Os membros da Comissão Permanente ou Especial de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 5º- A Comissão Permanente de Licitação - CPL, os Pregoeiros oficiais e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002 e demais cominações legais que tratem sobre o assunto, bem como os Decretos do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias, devendo observar a vedação à aplicação combinada, com fulcro no que determina o artigo 191 da Nova Lei de Licitação (Lei n° 14.133/2021).

Art. 6º -A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Diamantina (MG), 06 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:31C5ED62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerandoas determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerandoo resultado final do Concurso Público 001/2019, homologado por meio de Edital de Homologação datado de 13 de dezembro de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerandoa necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

E considerandoas informações contidas no Memorando número 14/2022 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do qual restou comprovado que tratam as nomeações pretendidas de ocupações de cargos vacantes já contabilizados em folha de pagamento,

D E C R E T A:

Art. 1º -Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO:	**ARQUITETO- Sede/Distritos**	
Nome	**Data de nascimento**	**Classificação**
LAIANNE ROBERTA RIBEIRO DA CRUZ	12/03/1997	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO:	***PSICÓLOGO - Sede/Distritos***	
Nome	**Data de nascimento**	**Classificação**
GABRIELA FERNANDA SANTOS ALMEIDA	02/09/1994	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO:	**PSICÓLOGO CRAS/CREAS- *Sede/Distritos***	
Nome	**Data de nascimento**	**Classificação**
WALISON DOUGLAS FERNANDES DIAS	22/05/1992	5º
CARGO: PSICÓLOGO CRAS/CREAS- *Sede/Distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MARCIA FABIANA SOUZA	27/06/1992	23º

Art. 2º -Ficam desde já convocados (as) os (as) senhores (as) acima nomeados (as) para, **em 25 de janeiro de 2022, apresentarem-se, às 10h00, no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo Municipal localizado na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina - MG, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos,**mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação nº 01/2022 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2019 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento dos nomeados, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º -Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4º -Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:0F76EA99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 1/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerandoas determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerandoo resultado final do Concurso Público 01/2017, homologado por meio do Decreto Municipal nº 350, de 04 de outubro de 2017, e prorrogado por meio do Decreto Municipal nº 403, de 01º de outubro de 2019, devidamente publicados como determina a Lei;

Considerandoa necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

E considerandoas informações contidas no Memorando número 15/2022 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do qual restou comprovado que tratam as nomeações pretendidas de ocupações de cargos vacantes já contabilizados em folha de pagamento,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Sede/Distritos***	
Nome	**Data de nascimento**	**Classificação**
DIEGO HENRIQUE ALVES	04/05/1987	113º
ANDRESSA LORENA GONÇALVES	10/04/1991	114º
CLÁUDIA CRISTINA BORBOREMA RODRIGUES	03/07/1975	115º
RAFFAEL CARDOSO SILVA	06/05/1990	116º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, **em 25 de janeiro de 2022, apresentarem-se, às 10h00, no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo Municipal localizado na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina - MG, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos,** mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação 002/2022 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 01/2017 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º -Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4º -Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:E4FF2161

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerandoo teor do Memorando Interno número 01/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Ficam estabelecidos novos valores para pagamento de diárias, a partir de 01° de fevereiro de 2022, aos servidores municipais, secretários, vice-prefeito e prefeito, quando, por necessidade de suas atividades profissionais, se afastarem, à serviço da Administração, da sede do Município, em caráter eventual ou transitório, para cobrir despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, aplicando-se para o cálculo das diárias a Unidade Fiscal do Município – UFM, em conformidade com o que preceitua a Lei Complementar número 15 de 1995 – Estatuto do Servidor, conforme especificado no Anexo I.

Parágrafo Único- O valor apurado resultante do cálculo descrito no *caput*desse artigo, caso fracionário, será arredondado para a unidade inteira de real superior caso alcance o valor de R$ 0,51 (cinquenta e um centavos) e inferior caso alcance até R$ 0,50 (cinquenta centavos).

Art. 2º -Somente serão pagas diárias para deslocamento dentro do Município quando o servidor estiver a serviço da Administração nos seguintes Distritos, observado o disposto no artigo 3º: Senador Mourão, Desembargador Otoni, Planalto de Minas, Inhaí, São João da Chapada e Conselheiro Mata.

Parágrafo Único- Nos deslocamentos a serviço da Administração para Distritos que não constem do *caput*desse artigo, poderá ser solicitado o reembolso das despesas realizadas pelo servidor, desde que devidamente comprovadas, observado o disposto no artigo 3º, até o limite de ½ (meia) Unidade Fiscal do Município.

Art. 3º -As diárias somente serão concedidas integralmente para deslocamentos que ultrapassem 12 (doze) horas, sendo devidas pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da Sede e for superior a 06 (seis) horas.

Art. 4º -As diárias pagas e não utilizadas, em parte ou no todo, deverão ser ressarcidas aos cofres municipais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, se for o caso.

Art. 5º - Os valores das diárias de que trata este Decreto foram atualizadas pela Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2022, estabelecida pelo Decreto nº 564, de 07 de dezembro de 2021, arredondando para unidade inteira de real, em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina-MG, 07 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Anexo I ao Decreto nº 017/2022

TABELA DE DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE - EXERCÍCIO 2022		
DESTINO	PREFEITO VICE-PREFEITO	SECRETÁRIOS E DEMAIS SERVIDORES
	VALOR	VALOR
Brasília, demais capitais e cidades fora do Estado	R$ 598,00	R$ 461,00
Belo Horizonte e cidades acima de 150 km da Sede do Município	R$ 305,00	R$ 271,00
Cidade(s) do Estado distante(s) até 150 km da Sede do Município	R$ 204,00	R$ 172,00
Distritos	R$ 68,00	R$ 68,00

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:E1C7EDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 13/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **013/2020**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150hs

CLASSIFICAÇÃO	NOME
105°	ISABELA PEREIRA GONÇALVES
106°	ANA CAROLINA FERNANDES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2020.
.

Divinópolis, 06 de Janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BACCFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.807/21

Abre no Gabinete do Prefeito, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.005,60 (três mil e cinco reais e sessenta centavos).

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.005,60 (três mil e cinco reais e sessenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.01.01.04.122.0003.2020 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA
3.3.70.41.00 - F. 0072 - Fonte 100 – Contribuições.....R$ 3.005,60
Total.....R$ 3.005,60

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.33.00 - F. 0079 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0081 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.505,60
Total.....R$ 3.005,60

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35D40D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.803/21

Abre na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0498 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 5.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 - F. 0466 - Fonte 101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 5.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7E3AF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.967, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a divulgação do valor da tarifa do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Divinópolis, e da composição do seu custo, em conformidade com o art. 7º, II da Lei nº 8.987 de 1995.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo obrigado a divulgar na página eletrônica da Prefeitura do Município de Divinópolis na rede mundial de computadores - internet, o valor das tarifas do sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Divinópolis, bem como a sua composição de custos.
Parágrafo único. O Executivo tem o prazo de 24 horas após a publicação do decreto que altera o valor do vale transporte para proceder a divulgação das informações constantes do caput em sua página eletrônica.
Art. 2º Fica a concessionária de serviço público de transporte coletivo do município de Divinópolis obrigada a afixar nos ônibus que realizam o transporte coletivo urbano e rural no município, o valor das tarifas do sistema de transporte coletivo de passageiros no município de Divinópolis, bem como sua composição de custos.
Parágrafo único. O cartaz com as informações sobre o valor das tarifas e sua composição de custos deverá ter no mínimo, as dimensões de uma folha de papel A4 e fonte com letras Times New Roman ou Arial no tamanho 18.
Art. 3º A composição de custos, com a respectiva participação percentual no valor das tarifas compreenderá os custos fixos, variáveis e de tributação, como combustíveis, despesas de pessoal, contribuição do PIS e COFINS e outros custos relacionados ao sistema.
Art. 4º O descumprimento desta Lei pela concessionária de transporte coletivo do município de Divinópolis ensejará a aplicação da penalidade de advertência escrita pelo órgão competente do executivo e, em caso de novo descumprimento, culminará na aplicação de multa por veículo que não disponibilizar o cartaz referido no art. 2º e seu parágrafo.
§ 1º O valor da multa referida no art. 4º será fixada pelo Executivo, em decreto, no prazo máximo de 10 dias após a publicação da presente Lei.
§ 2º A multa será aplicada após fiscalização pelo órgão competente do Executivo.
Art. 5º O Executivo fica ainda obrigado a divulgar na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Divinópolis na rede mundial de computadores - internet, o percentual de gratuidades concedidas em relação ao total de passageiros transportados.
Art. 6º As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFFD83CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.821/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos a que mencionam.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0918422-8	RICARDO FERNANDO GRIGORIO	5°
0912724-0	LETÍCIA PEREIRA DOURADO	6°
0916889-3	CINTHIA FERREIRA FONTES GONTIJO	7°
0927273-9	LUCIMARA MARIA FERREIRA	8°
0910805-0	LUANA NAIARA DA SILVA	9°
0928401-0	EVELINE PARDINI CHAVES	10°
0907730-8	JULIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS	11°

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0920227-7	ELOISA BORGES	20°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As referidas nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:267676A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.823/22

Institui Comissão Especial de Avaliação para exercer as competências previstas no Edital de Chamamento Público de Infraestrutura Educacional - PMI nº 01/2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação para exercer as competências previstas no Edital de Chamamento Público de Infraestrutura Educacional - PMI nº 01/2021, que, sob presidência do primeiro, será composta pelos seguintes membros:
I - Leandro Reis de Melo – SEMED (Presidente);
II - Giuliano Antônio Silva - SEMED;
III - Luciano Carlos Sobrinho - SEMED;
IV - Rafael Apipe Silveira - SEMFOP;
V - Jussara Cristina Reis - SEMFOP.
Art. 2º Os membros ora designados desempenharão suas funções independentemente de retribuição específica e sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos de origem.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE7D74A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.824/22

Altera o Decreto nº 14.203, de 12 de fevereiro de 2021, que "*altera o inciso V do art. 6º do Decreto nº. 13.689, de 18 de fevereiro de 2020 e dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acessibilidade do Município de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º do Decreto nº 14.203, de 12 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
VI - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP: Jussara Silva Santos. *(NR)*
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65F22889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ALEF CESAR PINTO**, contratado para exercer o cargo de Medico Generalista PSF, matriculado sob o nº 9903763-3, **com efeitos retroativos a 27/09/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BFE1A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA PAULA FURTADO SANTOS**, contratada para exercer o cargo de Medico Generalista PSF, matriculada sob o nº 9903763-5, **com efeitos retroativos a 29/09/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:375DE1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DAIANA LOPES FERREIRA RIBEIRO**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9903763-9, **com efeitos retroativos a 04/10/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E36A1F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **PEDRO HENRIQUE FERREIRA**, contratado para exercer o cargo de Medico Generalista PSF, matriculado sob o nº 9903763-8, **com efeitos retroativos a 30/09/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0221260C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 011 – ASSISTENTE SOCIAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
19º	MARIA IRENE ROMANO GOMES
20º	ANA PAULA RIBEIRO

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3°	DANIELA CRISTINA SILVA ARAUJO

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
21º	VANILDE PEREIRA PEGO
22º	ABIHAM ELIAS DE MORAES

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4º	ALBENES BRESOLINI JUNIOR

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 10/01/2022 ao dia 12/01/2022 das 08:00 às 17:00 hrs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C4933D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO - 07

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil do candidato convocado conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

MÉDICO GENERALISTA/CLINICO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6º	CAMILA CRISTINA SANTOS

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

MÉDICO GENERALISTA/CLINICO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7º	GABRIELA AMORIM DE CASTRO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 10/01/2022 ao dia 12/01/2022 das 08:00 às 17:00 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E77C5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 665/2021.

CONTRATADO: DINALVA MARIA DA SILVA, CPF 735.627.346-20. OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, aprovado e classificado na 17ª colocação no cargo de Assistente Social, no Processo Seletivo de Edital 005/2021, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, tendo como justificativa a necessidade de suprir cargo vago para atendimento da população em decorrência da impossibilidade de nomeação ante a Lei Complementar 173/2020, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 31/03/2022. **VALOR:** R$ 1.755,92. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.301.0012.2436. **ASS:** 28/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61D6B5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 663/2021.

CONTRATADO: DENISE COUTO, CPF 496.062.046-34. OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, aprovado e classificado na 16ª colocação no cargo de Assistente Social, no Processo Seletivo de Edital 005/2021, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, tendo como justificativa a necessidade de suprir cargo vago para atendimento da população em decorrência da impossibilidade de nomeação ante a Lei Complementar 173/2020, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 31/03/2022. **VALOR:** R$ 1.755,92. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.302.0012.2440. **ASS:** 28/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A99ACFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 664/2021.

CONTRATADO: MARIO HENRIQUE RABELO, CPF 054.487.446-30. OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, aprovado e classificado na 8ª colocação no cargo de Nutricionista, no Processo Seletivo de Edital 005/2021, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de NUTRICIONISTA, tendo como justificativa a necessidade de suprir cargo vago para atendimento da população em decorrência da impossibilidade de nomeação ante a Lei Complementar 173/2020, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 31/03/2022. **VALOR:** R$ 1.755,92. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.302.0012.2440. **ASS:** 28/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2440E4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 996/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ARIANE SILVA MÁXIMO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 18/01/2022. **ASS:** 03/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53F8C403

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 005/2019 – PL 047/2019. CONTRATADA: ALVIMAR CORDEIRO MARRA-ME.

OBJETO: Supressão total da Rota 11, a partir de 31/12/2021, tendo em vista interesse da Administração, conforme justificativa e Comunicação Interna 013/2021, nos termos do permissivo constante no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 27/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA9A612C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 315/2011

Dispensa de Licitação Nº 099/2011 – Contrato/SEMUSA Nº 032/2011 - **Contratada: Espólio de Waldemar Ilídio da Costa** representado pela **PALUMA IMÓVEIS EIRELI – EPP/FRANCISCO IMÓVEIS – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91 e pelo Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Índice de reajuste anual: 10,7385% (IPCA).

Divinópolis, 28 de dezembro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E564ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 472/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sr. José Luís de Sousa – Matrícula: 97028320 e Sra. Cíntia Siqueira Araújo Soares – Matrícula: 99036927, resolve registrar os preços da empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de teste rápido para determinação qualitativa de antígeno de SARS-Cov 2, conforme especificações contidas no Anexo I e termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 25.450,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 31/12/2021.

Vigência: 31/12/2021 a 30/12/2022.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C103E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2008

Dispensa de Licitação Nº 003/2008 – Contrato/SEMUSA Nº 001/2008 - **Contratada: QUERINA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS** representado pela **LOCADORA E IMOBILIÁRIA CIDADE LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91. Índice de reajuste anual: 10,7385% (IPCA).

Divinópolis, 28 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:417533D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 – PL 338/2021 – INEXIGIBILIDADE 015/2021.

CONTRATADA: ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.432.487/0001-00. OBJETO: Fornecimento de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao munícipe a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos municipais tributários ou não, **como ISS, IPTU, ITBI, Taxas de Licenças, Multas de Trânsito, Dívidas Ativas e Receitas Diversas (incluindo multas)**, por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito e débito, e, presencialmente, por meio de terminais de autoatendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade e que possibilite a realização desses parcelamentos e pagamentos, observados os parâmetros para a prestação dos serviços em condições e critérios estipulados no edital e seus anexos, partes integrantes do presente instrumento, independente de transcrição. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 04/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE715CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 019/2022 PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MICHELE PEREIRA COSTA ARCANJO,** matrícula 9902621-5, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, Grau Hierárquico 17, Grupo A, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de não ter sido concedida a promoção na data oportuna, o que alterou os períodos aquisitivos para fins de promoção horizontal por merecimento, devendo ser enquadrada no **nível 06**, **com efeitos retroativos a 01/01/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretor de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C74A3068

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCOCAÇÃO EMOP

A Emop-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

2° LUGAR: CELEIDA MARIA CAPRUNIO SANTOS

A convocada deverá comparecer à Emop-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumir o cargo para o qual concorreu, conforme classificação no concurso.

Divinopolis, 07 de Janeiro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23E614CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA N º 01/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/1998 e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços na Prefeitura Municipal de Divinópolis.

DO OBJETO

Este processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 01 (um) candidato para o cargo de Psicólogo, para ser contratado por período determinado, limitado a 12 (doze) meses, para suprir vagas existentes na na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que demanda a atuação destes profissionais.

DAS INSCRIÇÕES
Os interessados deverão efetuar a inscrição no site https://www.divinopolis.mg.gov.br/, no período de 00h e 00min do dia 10/01/2022 até as 23h59min do dia 13/01/2022.
O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
O preenchimento da inscrição no site é de inteira resposabilidade do candidato.

As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar, o candidato será eliminado.

1.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional no cargo pretendido.

1.6. Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão inscrição no site.

1.7. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da contratação e dos demais atos dela decorrentes.

SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Não ter registro de antecedentes criminais;

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

Para os candidatos que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

DOS CARGOS

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referente ao cargo listado no quadro de vagas abaixo:

Tabela de Cargos:

Código	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Psicólogo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.	100 h/mensais	R$ 2.012,38	01

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.

Apresentar, quando convocado, o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

c) O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

d) A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

e) O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim comonão serão fornecidas cópias desse laudo.

A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado da lista de classificação de PCD do processo seletivo.

O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme descrito no Anexo I deste Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Maior idade considerando dia, mês e ano;

DO RESULTADO

O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e tecnologia com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **21/01/2022** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura no campo da inscrição do Processo, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e tecnologia, localizada à Av. Paraná, nº 2601 sala 307 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo II**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado parcial. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente no Protocolo da Sede Administrativa da Prefeitura de Divinópolis localizada à Av. Paraná, nº 2601– São José através do o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO II, até às 16hs do prazo acima especificado.

A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico

http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Protocolo da Sede Administrativa da Prefeitura de Divinópolis.

DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou , informando local e data para apresentação dos candidatos classificados, **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**

Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento.**

Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de admissão contendo:

Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;

Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.

Indicação de todos os procedimentos médicos a que foi submetido o candidato.

Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.

Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.

Se considerados aptos por laudo do Médico do Trabalho, deverão se apresentar à SEMAD no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**após avaliação do médico, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;

Original e cópia Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**

Original e cópia do número do cartão do PIS ou PASEP;

Original e cópia de certificado de reservista para o sexo masculino;

Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

Uma foto 3x4 colorida e recente;

Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);

Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;

Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;

Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;

Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**

Declaração para Admissão e exercício**;**

Declaração de bens – Duas vias;

Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**

Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.trf1.jus.br;**

Currículo do Candidato**;**

Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).

Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;

Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela SEMAD;

Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

DO CONTRATO

10.1 Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado, poderão ser rescindidos pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.

10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena aplicação de multa rescisória no valor do salário recebido pelo contratado.

10.2.1 Nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós-graduações stricto sensu, poderão requerer o afastamento da multa rescisória.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, informação, Ciência e Tecnologia por meio da Diretoria de Administração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

ANEXO I

PONTUAÇÃO

Psicólogo

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional na área de Psicologia ou saúde pública	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Psicologia ou saúde	25 pontos/curso	25 pontos

pública		
Mestrado na área de Psicologia ou saúde pública	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área de Psicologia ou saúde pública	05 pontos/curso	10 pontos

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____

Divinópolis, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76C622C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
3ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMI - Nº 05/2021

Objetos:

• CMI Edital Nº 05/2021: A seleção de propostas de organizações da sociedade civil e Governamental registradas no Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Divinópolis/MG, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

Reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Rua Lincoln Machado, nº 059, Centro, Divinópolis/MG, em 06/01/2022 às 13h30minhs, no auditório da SEMAS, os membros da Comissão de Análise de Projetos, composta pelos conselheiros (as) Márcia Gonçalves Campos e Leandro Márcio Souza, também estavam presentes o Gerente de Parcerias da SEMAS Leonardo Gomes de Oliveira e a Conselheira Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira, com o objetivo de proceder a análise das propostas da entidade participante do Chamamento Público CMI Nº 05/2021, após diligência desta Comissão. A diligência concedeu aos participantes à oportunidade de prestar esclarecimentos e realizar correções e/ou a complementação de documentos pendentes.
Considerando o volume de documentos físicos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil e por motivo de oportunidade e conveniência a Comissão de Seleção constatou que haviam propostas entregues tempestivamente, mas que não foram analisadas, sendo necessária nova reunião da comissão para análise e julgamento das propostas.
Em relação à apresentação de resposta as diligências solicitadas pela Comissão de Análise de Projetos, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC´s) entregaram envelopes lacrados:
Chamamento Público nº 05/2021: Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos).
Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão procederam com a abertura dos envelopes para a continuidade do processo de análise a documentação apresentada é somente da Instituição Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos).
Por sua vez, em relação à documentação apresentadas pela Instituição Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) houve projetos apresentado que não atendem ao Estatuto do Idoso no Art. 48. "As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades", não sendo possível adquirir bens permanentes e de consumo, sendo eliminadas do processo.
Já há outros projetos que necessitam de adequações de acordo com os eixos e diretrizes que constam no Edital 05/2021, línea C do EIXO 5.

As revisões apontadas devem ocorrer através da entrega pela entidade participante de novo Plano de Trabalho e, se for caso, dos documentos pendentes, até dia 17 de Janeiro de 2022. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Secretaria Executiva do CMI, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis/MG, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Edital de CMI Nº 05/2021

Entidade	**Correções**
Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) **Projeto: "Custeio de padaria e gás de cozinha"**	Objeto em desacordo com o Estatuto do Idoso no Art. 48. (Eliminada)
Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) **Projeto: "Contratação de profissionais para melhor atenção aos idosos em acolhimento nas Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) - (Lavadeira e Serviços Gerais)."**	Classificada
Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) **Projeto: "Compra de equipamentos e utensílios para o setor de cozinha e lavanderia."**	Objeto em desacordo com o Estatuto do Idoso no Art. 48. (Eliminada)
Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) **Projeto: "Compra de veículo para transporte dos idosos residentes nas Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos).**	Readequar de acordo línea C do Eixo 5, do Edital 05/2021.
Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) **Projeto: "Contratação de profissionais para melhor atenção aos idosos em acolhimento nas Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos)**	Readequar o nº 30 do Plano da Identificação do objeto que está em desacordo com o cronograma de execução nº 45
Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) **Projeto: "Contratação de profissionais para melhor atenção aos idosos em acolhimento nas Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) – (Cozinheiras e Copeiras)**	Classificada

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada por todos os membros da Comissão e demais presentes.

Márcia Gonçalves Campos: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Leandro Márcio Souza – Associação de Moradores do Bairro Ponte Funda
Leonardo Gomes de Oliveira – Gerente de Parcerias SEMAS
Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira – Conselheira CMI

Divinópolis, 06 de Janeiro de 2022.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D2FA79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A Emop-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor
Pessoal, torna pública a convocação de:

AXILIAR DE PRODÇÃO

144° LUGAR- VIVIANE FRANCIELE LEITE
145° LUGAR- DANIELA CRISTINA DIAS
146° LUGAR- GEOVANA TATIANE SILVÉRIO DOS SANTOS
147° LUGAR- LIDIANE APARECIDA DA SILVA
148° LUGAR- TATIANA REGINA CARREGAL
149° LUGAR- ANA LETICIA RIBEIRO
150° LUGAR- MONICA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS
151° LUGAR- GABRIELA MARIA PEREIRA
152° LUGAR- DANÚBIA DE PAULA SILVA
153° LUGAR- WILIAM HENRIQUE DE OLIVEIRA
154° LUGAR- LEUMAS GONÇALVES DIAS
155° LUGAR- FABRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA JUSTIMIANO

156° LUGAR- RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO RAMOS
157° LUGAR- GABRIELA GEOVANA ELOIZA SA SILVA
158° LUGAR- JESSICA CRISTINA DOS SANTOS
159° LUGAR- FERNANDO JULIO MARTINS DE SOUZA
160° LUGAR- MARIANA LAIRA PEREIRA
161° LUGAR- GABRIELA BERNARDES FERREIRA
162° LUGAR- BRUNO DA SILVA
163° LUGAR- ANA CAROLINA MARQUES GONÇALVES
164° LUGAR- PALOMA GABRIELA DO CARMO AMORIM
165° LUGAR- CLEITON ALVES
166° LUGAR- BRUNA LITHYELLE COSTA SILVA
167° LUGAR- ANDREZA MIRANDA ALMEIDA
168° LUGAR- FRANCIELLE PEREIRA SANTOS
169° LUGAR- ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA
170° LUGAR- MARLI DOS SANTOS LIMA
171° LUGAR- MARCIA ALVES MARQUES
172° LUGAR- SILENE ADRIANE MAIA OLIVEIRA
173° LUGAR- APARECIDA ALVES OTAVIANO ESTEVES
174° LUGAR- MARCELO DE QUEIROZ
175° LUGAR- MARIA SANDRA CARDOSO CASTRO
176° LUGAR- VINICIUS DIAS MELO
177° LUGAR- LILIAN MARCIA DOS SANTOS MENEZES
178° LUGAR- DANIELA CUSTÓDIO GONÇALVES
179° LUGAR- ELOISA MARTINS FAGUNDES
180° LUGAR- CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES GOMES
181° LUGAR- REINALDO MARTINS COELHO
182° LUGAR- NÍVIA RIBEIRO DA SILVA
183° LUGAR- ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO
184° LUGAR- FLÁVIA FERREIRA GIMARÃES
185° LUGAR- DENILSA DOS SANTOS
186° LUGAR- ANGELITA MARIA RODRIGUES
187° LUGAR- SOLANGE ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS
188° LUGAR- WASHINGTON LUIZ DA SILVA
189° LUGAR- MARIA APARECIDA TAVARES PEREIRA
190° LUGAR- DANIELA APARECIDA NEVES RODRIGUES CORDEIRO
191° LUGAR- KARINA NUNES MARÇAL
192° LUGAR- VANDERLEI CAMARGOS
193° LUGAR- TIAGO HENRIQUE SALDANHA
194° LUGAR- ELAINE CRISTINA GONÇALVES DIAS
195° LUGAR- THIAGO ALVARENGA DO AMARAL
196° LUGAR- ARLETE MARIA MILAGRE
197° LUGAR- GRACIELE MARIA DOS SANTOS
198° LUGAR- ELAINE CRISTINA GRASSI GOMES
199° LUGAR- MICHELE CRISTINA GOMES MAXIMO
200° LUGAR- HEROWD MICHAEL DE MORAIS GONÇALVES
201° LUGAR- WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS
202° LUGAR- ALENCAR BERNARDO DA SILVA
203° LUGAR- RAQUEL APARECIDA RODRIGUES SILVA

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER À EMOP-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS E SERVIÇOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A CONTAR DA
DATA DE PUBLICAÇÃO, A FIM DE ASSUMIREM OS CARGOS PARA OS QUAIS
CONCORRERAM, CONFORME CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO. O NÃO COMPARECIMENTO NO
PRAZO FIRMADO IMPLICA EM DESISTÊNCIA DO CARGO.

DIVINOPOLIS, 07 DE JANEIRO DE 2022

EMOP-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85DBF8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL 001/2019

NOME: Fernando Julio Martins de Soza
CARGO: Auxiliar de Produção
COLOCAÇÃO: 159° LUGAR

O candidato(a) acima referido(a) declara que desiste de sua admissão no
quadro de funcionários da Emop-Empresa Municipal de Obras Públicas e
Serviços.

Divinópolis, 07 de Janeiro de 2022

Emop-Empresa municipal de Obras Públicas e Serviços
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:653C0516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.825/22

Declara situação de emergência, em situação anormal, diante dos impactos decorrentes de intensas chuvas no Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- que nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 5.357/03, situação de emergência consiste no *"reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;".*
- que conforme inciso II do art. 2º da Lei nº 5.357/03, desastre consiste no "*resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causado danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais"*;
- que já há no âmbito do Município de Divinópolis intensa mobilização de aparatos próprios empenhados em promover o socorro às vítimas das fortes chuvas que vêm se repetindo diariamente, em intensidade significativamente para além do quadro convencional, caracterizando situação de anormalidade e gerando danos;
- o nos termos do Relatório emitido pela Defesa Civil, já constam famílias desabrigadas em razão de alagamentos em diversos pontos da cidade, em decorrência de cheias, notadamente do Rio Itapecerica e córregos afluentes, transpassando seus respectivos leitos;
- a vulnerabilidade comum, incondicional e desvinculada de classificação socioeconômica qualquer, daqueles que residem em localidades em níveis mais baixos e próximas aos leitos de rios e córregos, assim como em encostas, morros, etc;
- que na Política Nacional de Defesa Civil as ações pertinentes devem abranger a prevenção de desastres; preparação para emergências e imediatas respostas;
- a graduação e evolução das chuvas, cuja intensidade vem se replicado dia a dia e a possibilidade de agravamento de situação local, em razão da máxima cheia do Rio Pará, que se apresenta como real ameaça para moradores de áreas próximas a rios e córregos;
- que nos termos do art. 40, § 3º, da Constituição Estadual de Minas Gerais, *"É facultado ao Poder Público ocupar e usar temporariamente bens e serviços, na hipótese de calamidade, situação em que o Estado responderá pela indenização, em dinheiro e imediatamente após a cessação do evento, dos danos e custos decorrentes".*
- o dever premente de preservar a integridade, a saúde, a incolumidade de pessoas e seus bens e, sobretudo, a vida dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no âmbito do território do Município de Divinópolis, em razão dos impactos danoso decorrentes das fortes chuvas, cuja intensidade neste município gera situação de risco iminente e danos reais.

Parágrafo único: Fica estabelecido o prazo de trinta dias para a situação de emergência ora declarada, ou seja, até 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Ficam o órgão máximo da Defesa Civil e demais dirigentes que de forma coordenada e cooperativa estejam atuando ou venham a intervir em defesa e socorro de vítimas de desastres causados pela situação de anomalia evidenciada, autorizados à adoção de medidas emergenciais destinadas ao imediato atendimento às pessoas necessitadas durante o período estabelecido no parágrafo único do art. 1º, mediante necessária submissão à ratificação pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Ficam autorizadas contratações para fornecimento de bens e/ou serviços na forma prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, durante o período estipulado no parágrafo único do art. 1º, mediante dispensa de licitação, sem prejuízo dos procedimentos próprios pertinentes, na forma do art. 26 dessa mesma lei.

Art. 4º Fica autorizada a ocupação e uso temporário de bens e serviços, na forma do art. 40, § 3º, da Constituição Estadual, se necessário para pronto atendimento da população vitimada por desastres ou em situação de risco.

Art. 5º Nos termos do art. 5º, XI, da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, em caso de risco iminente ou desastre, autorizados a penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, com ou sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a imediata evacuação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor imediatamente, nesta data, devendo ser publicado nos termos do art. 2º do Decreto nº 10.270/11, para amplo conhecimento e imediata aplicabilidade, sem prejuízo da regular publicação no primeiro dia em que houver circulação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 7 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

JONAS MILEIB DINIZ
Coordenador de Defesa Civil/Presidente do COMDEC

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9D39184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01_2022.

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 21 de JANEIRO de 2022, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EMISSORA DE TV DE TRANSMISSÃO LOCAL OU REGIONAL PARA COMERCIAIS DE TV COM 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E/OU DE UTILIDADE PÚBLICA. OS COMERCIAIS SERÃO EXIBIDOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, PREFERENCIALMENTE EM INTERVALO DE PROGRAMA JORNALÍSTICO DA EMISSORA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.36757137 site www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 07 de janeiro de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria Nº 01/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B075C7F3

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 71/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado SHEILA ADRIANE DE SOUZA, Enfermeira, inscrita no COREN sobe nº MG 254530, estabelecida na AVENIDA CANDIDO PEREIRA CAMPOS Nº 883 BAIRRO CENTRO – DOM BOSCO MG CEP – 38.654-000, inscrita no CPF sob o n.º 012.147.626-03 e RG nº MG-10.123.184 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presenteTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021 Processo Licitatório nº 60/2021 e do edital de Chamada Pública nº 08/2021, nos termos do "caput" do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. 1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato nº 71/2021 até a data de 05 de JULHO de 2022. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas SETIMA do contrato administrativo de n° 71/2021, O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 71/2021, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 04 de Janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:2AC81394

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 73/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado CLEUSA DO PRADO VIEIRA, estabelecida na RUA FRANCISCO PEDRO DA SILVA Nº 360– BAIRRO – CENTRO – CEP- 38.654000- DOM BOSCO MG, inscrita no CPF sob o n.º 083.933.606-33 RG 15204634 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presenteTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021

Processo Licitatório nº 60/2021 e do edital de Chamada Pública nº 08/2021, nos termos do "caput" do Art. 25, e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PARA ATENDIMENTO E AÇÕES EM SAÙDE NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 SENDO: FISCAL PARA COVID - CORONAVÍRUS - (COVID-19) EM DOM BOSCO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE , CONFORME LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**, PORTARIA Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, PORTARIA Nº 2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2021, NOTAS TÉCNICAS 15 E 17/2020 COSEMS/MG, DECRETOS E DEMAIS NORMAS VIGENTES**, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Edital de Chamamento Público 10/2021 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. 1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato nº 73/2021 até a data de 10 de Fevereiro de 2022, podendo este ser rescindido ou alterado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas SETIMA do contrato administrativo de n° 73/2021, passando a clausula sétima passando com a seguinte redação: Presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 73/2021, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 04 de Janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:8516D97B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 74/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado NEIDIANE SILVA CONRADO, estabelecida na RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA Nº 50 – BAIRRO – BELA VISTA – CEP- 38.654000- na cidade de DOM BOSCO MG, inscrita no CPF sob o n.º 143.967.326-86 E RG 20.835.188 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presenteTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021 Processo Licitatório nº 60/2021 e do edital de Chamada Pública nº 08/2021, nos termos do "caput" do Art. 25, e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PARA ATENDIMENTO E AÇÕES EM SAÙDE NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 SENDO: FISCAL PARA COVID - CORONAVÍRUS - (COVID-19) EM DOM BOSCO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE , CONFORME LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**, PORTARIA Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, PORTARIA Nº 2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2021, NOTAS TÉCNICAS 15 E 17/2020 COSEMS/MG, DECRETOS E DEMAIS NORMAS VIGENTES**, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Edital de Chamamento Público 10/2021 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. 1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato nº 74/2021 até a data de 05 de Abril de 2022, podendo este ser rescindido ou alterado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas SETIMA do contrato administrativo de n° 74/2021, passando a clausula sétima passando com a seguinte redação: Presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 74/2021, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 04 de Janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Dom Bosco MG

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0A91B64D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 75/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado ALLANY SANTANA BARBOSA, estabelecida na RUA JOAQUIM PATRICIO Nº 155 – SANTO ANTONIO DO RIO PRETO – DOM BOSCO MG – CEP – 38.654-000, inscrita no CPF sob o n.º 082.640.211-90 RG – 3.318.304 SSP/DF, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presenteTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2021, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021 Processo Licitatório nº 60/2021 e do edital de Chamada Pública nº 08/2021, nos termos do "caput" do Art. 25, e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PARA ATENDIMENTO E AÇÕES EM SAÙDE NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 SENDO: FISCAL PARA COVID - CORONAVÍRUS - (COVID-19) NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE , CONFORME LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**, PORTARIA Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, PORTARIA Nº 2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2021, NOTAS TÉCNICAS 15 E 17/2020 COSEMS/MG, DECRETOS E DEMAIS NORMAS VIGENTES**, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Edital de Chamamento Público 10/2021 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. 1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato nº 75/2021 até a data de 05 de Abril de 2022, podendo este ser rescindido ou alterado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas SETIMA do contrato administrativo de n° 75/2021, passando a clausula sétima passando com a seguinte redação: Presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 3 –

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 75/2021, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 04 de Janeiro de 2022. .

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:64E3898B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 77/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado MAURA FRANCISCA LEITE, estabelecida na RUA ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO Nº 283 – BAIRRO – ALTO DA BOA VISTA – CEP- 38.654000- DOM BOSCO MG, inscrita no CPF sob o n.º 069.500.566-99 E RG 14.214.167 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presenteTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021 Processo Licitatório nº 60/2021 e do edital de Chamada Pública nº 08/2021, nos termos do "caput" do Art. 25, e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDIMENTO E AÇÕES EM SAÙDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Edital de Chamamento Público 08/2021 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. 1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato nº 77/2021 até a data de 05 de JULHO de 2022. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas SETIMA do contrato administrativo de n° 77/2021, passando a clausula sétima passando com a seguinte redação: Presente contrato terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 77/2021, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 04 de Janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:95D7F3D1

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 96/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG E MYLLENE APARECIDA RODRIGUES DE BARCELOS – CPF - 121.507.356-95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado MYLLENE APARECIDA RODRIGUES DE BARCELOS, Enfermeira, inscrita no COREN sobe nº MG 657233, estabelecida na RUA RAIMUNDA GOMES DE SOUZA Nº 512 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA – DOM BOSCO MG CEP – 38.654-000, inscrita no CPF sob o n.º 121.507.356-95 e RG nº 19754358 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presenteTERMO ADITIVO, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021 Processo Licitatório nº 60/2021 e do edital de Chamada Pública nº 08/2021, nos termos do "caput" do Art. 25, e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO.1.1 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PARA ATENDIMENTO E AÇÕES EM SAÙDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Edital de Chamamento Público 08/2021 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. 1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato nº 96/2021 até a data de 01 de setembro de 2022. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas SETIMA do contrato administrativo de n° 96/2021, passando a clausula sétima passando com a seguinte redação: Presente contrato terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 96/2021, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 04 de Janeiro de 2022. .

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:305404AB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 106/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado LUCIENE APARECIDA DE BARCELOS, estabelecida na RUA ALEIXO CORREIA DA SILVA Nº 713– BAIRRO – CENTRO – CEP- 38.654-000- DOM BOSCO MG, inscrita no CPF sob o n.º 105.326.486-09 e RG MG-16.574.638 PC/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO ao contrato nº 106/2021 oriundo do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021 Processo Licitatório nº 84/2021 e do edital de Chamada Pública nº 10/2021, nos termos do "caput" do Art. 25, que passa a integrar automaticamente às cláusulas e condições do presente CONTRATO. Conforme disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO Nº 106/2021. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PARA ATENDIMENTO E AÇÕES EM SAÙDE NO CENTRO DE

ENFRENTAMENTO A COVID-19 SENDO: FISCAL PARA COVID - CORONAVÍRUS - (COVID-19) EM DOM BOSCO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE , CONFORME LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**, PORTARIA Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, PORTARIA Nº 2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2021, NOTAS TÉCNICAS 15 E 17/2020 COSEMS/MG, DECRETOS E DEMAIS NORMAS VIGENTES**, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Edital de Chamamento Público 10/2021 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO. 2.1 - A presente Rescisão baseada na Clausula IX , do contrato de origem e firmada amigável e em comum acordo entre as partes e possui como finalidade encerrar as obrigações assumidas no contrato original, do qual segue cópia em anexo, e que foi firmado entre as partes, que entenderam por bem, rescindi-lo. 2.2 - O presente Termo de rescisão tem por fundamento o artigo 79, II, § 1° da lei 8.666/93.. A rescisão do contrato poderá ser: II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. 2.3 - Fica rescindido o contrato n° 106/2021 a partir de 01 de janeiro de 2022, em comum acordo entre as partes que se Verificada a conveniência para a Contratante Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público .CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO. 3.1 - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis administrativas e criminais. 3.2. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira para o contrato em referencia. 3.3 - E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco MG, 03 de janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:E581D1F4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado MARLI MARIA DA FONSECA CONRRADO, estabelecida na RUA ZULMIRA RODRIGUES BARBOSA Nº 239– BAIRRO – NOVO HORIZONTE – CEP- 38.654-000- DOM BOSCO MG, inscrita no CPF sob o n.º 981.840.406-87 RG MG 8.866.501 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO ao contrato nº 107/2021 oriundo do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021 Processo Licitatório nº 84/2021 e do edital de Chamada Pública nº 10/2021, nos termos do "caput" do Art. 25, que passa a integrar automaticamente às cláusulas e condições do presente CONTRATO. Conforme disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO Nº 107/2021. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PARA ATENDIMENTO E AÇÕES EM SAÙDE NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 SENDO: FISCAL PARA COVID - CORONAVÍRUS - (COVID-19) EM DOM BOSCO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE , CONFORME LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**, PORTARIA Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, PORTARIA Nº 2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2021, NOTAS TÉCNICAS 15 E 17/2020 COSEMS/MG, DECRETOS E DEMAIS NORMAS VIGENTES**, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Edital de Chamamento Público 10/2021 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO. 2.1 - A presente Rescisão baseada na Clausula IX , do contrato de origem e firmada amigável e em comum acordo entre as partes e possui como finalidade encerrar as obrigações assumidas no contrato original, do qual segue cópia em anexo, e que foi firmado entre as partes, que entenderam por bem, rescindi-lo. 2.2 - O presente Termo de rescisão tem por fundamento o artigo 79, II, § 1° da lei 8.666/93.. A rescisão do contrato poderá ser: II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. 2.3 - Fica rescindido o contrato n° 107/2021 a partir de 01 de janeiro de 2022, em comum acordo entre as partes que se Verificada a conveniência para a Contratante Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público. CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO. 3.1 - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis administrativas e criminais. 3.2. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira para o contrato em referencia. 3.3 - E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco MG, 03 de janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:146DFE34

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e de outro lado TATIANE MENEZES DA FONSECA, estabelecida na RUA GREGORIO CANDIDO DA FONSECA Nº 66– BAIRRO – DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO – CEP- 38.654-000- DOM BOSCO MG, inscrita no CPF sob o n.º 117.166.646-24 RG 18100762 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO ao contrato nº 108/2021 oriundo do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021 Processo Licitatório nº 84/2021 e do edital de Chamada Pública nº 10/2021, nos termos do "caput" do Art. 25, que passa a integrar automaticamente às cláusulas e condições do presente CONTRATO. Conforme disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO Nº 108/2021. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS) PARA ATENDIMENTO E AÇÕES EM SAÙDE NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 SENDO: FISCAL PARA COVID - CORONAVÍRUS - (COVID-19) NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE , CONFORME LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**, PORTARIA Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, PORTARIA Nº 2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2021, NOTAS TÉCNICAS 15 E 17/2020 COSEMS/MG, DECRETOS E DEMAIS NORMAS VIGENTES**, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Edital de Chamamento Público 10/2021

no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO. 2.1 - A presente Rescisão baseada na Clausula IX , do contrato de origem e firmada amigável e em comum acordo entre as partes e possui como finalidade encerrar as obrigações assumidas no contrato original, do qual segue cópia em anexo, e que foi firmado entre as partes, que entenderam por bem, rescindi-lo. 2.2 - O presente Termo de rescisão tem por fundamento o artigo 79, II, § 1° da lei 8.666/93.. A rescisão do contrato poderá ser: II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. 2.3 - Fica rescindido o contrato n° 108/2021 a partir DE 01 de janeiro de 2022, em comum acordo entre as partes que se Verificada a conveniência para a Contratante Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público. CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO. 3.1 - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis administrativas e criminais. 3.2. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira para o contrato em referencia. 3.3 - E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco MG, 03 de janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B38307BE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 58/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG E A EMPRESA ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ - 12.933.853/0001-65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000 e a empresaCONTRATANTE, e a empresa ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, estabelecida à RUA GETULIO DE MELO FRANCO Nº 345 LOJA 04, Bairro Centro na cidade de Paracatu MG, CEP- 38.600-000 inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ- 12.933.853/0001-65, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor (a) PAULO CÉSAR ANDRE, portador do CPF-689.814.066-34 e RG 5512890 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado o presenteTERMO ADITIVO ao contrato nº 58/2021, derivados da Tomada de Preço nº 10/2021, Processo Administrativo nº 44/2021, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, e demais normas que rege a matéria, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO. 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM ALVENARIA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GARAGEM MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. 1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato nº 58/2021 por mais 30 (trinta) dias encerrando na data de 15 de dezembro de 2021. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas QUINTA do contrato administrativo de n° 58/2021, O prazo total para execução é de 150 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data fixada na Ordem de Início que será entregue à contratada, na qual serão indicados a Unidade e o engenheiro que serão responsáveis pela fiscalização do ajuste e o endereço para entrega das medições e demais documentos. 2.2 Fica alterada a redação da Clausula Quinta: O prazo total para execução é de 270 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data fixada na Ordem de Início que será entregue à contratada, na qual serão indicados a Unidade e o engenheiro que serão responsáveis pela fiscalização do ajuste e o endereço para entrega das medições e demais documentos. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 58/2021, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Dom Bosco, MG, 14 de Dezembro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:79D3C75C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 003/2022

PORTARIA Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidora efetiva de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Senhora **RENATA DE OLIVEIRA TAVARES VAZ**, brasileira, casada, CPF/MF: 060.300.476-80, do Cargo Comissionado de **Diretora Escolar – da Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho** do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal, retornando ao seu cargo de origem, de Professora de Educação Básica, nomeada pela portaria Nº 008, de 04 janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 de janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:3B11F132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA,** CNPJ: 23.369.163/0001-41– **OBJETO:** Contratação de empresa pra prestação de serviço técnico especializado compreendendo orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão orçamentária, financeira, bem como

acompanhamento das prestações de contas para o tribunal de Contas do estado de Minas Gerais – TCE-MG, e demais órgãos de controle, atendendo às necessidades da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, conforme instrumento convocatório. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 045/2021 pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4B013F8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132//2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE,** CNPJ: 17.507.708/0001-36– **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Coronel Alexandre, 177, Bairro: Centro, destinado as instalações e funcionamento da Escola Municipal "Benjamim Guimarães**"**. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 132/2013, pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BD88A10D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099//2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: ISABELA MACHADO RODRIGUES DE PAULO,** CPF: 072.746.286-58– **OBJETO:** contratação de um profissional habilitado para prestar serviços de fisioterapia aos pacientes diagnosticados com covid 19 após a alta do tratamento clínico, através do recurso proveniente da resolução ses-mg nº 7.165. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 099/2020, pelo período de 31/12/2021 à 28/02/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3D9DCD7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095//2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 128.539.596-43– **OBJETO:** contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de fisioterapia, em suporte às atividades da clínica municipal de fisioterapia, para atender pacientes carentes encaminhados mediante recomendação médica. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 095/2020, pelo período de 31/12/2021 à 28/02/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6B9BCBD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: MARCOS SANTOS FERREIRA 03459074698,** CNPJ: 26.006.061/0001-50– **OBJETO:** aquisição de sistema de câmeras de segurança e monitoramento para as quatro unidades básicas de saúde do município de dores do indaiá-mg, atendendo à demanda da secretaria municipal de saúde. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 076/2021, pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8E5D4A3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 152/2021, CONVITE: Nº 009/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: EMC TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ: 22.261.093/0001-40– **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, servidor central, em atendimento às necessidades da administração municipal de Dores do Indaiá-MG. . . O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 112/2021 pelo período de 31/12/2021 à 31/10/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F677D56D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: JOAQUIM DA ROCHA BRAGA,** CPF: 075.866.556-34– **OBJETO:** locação de imóvel, localizado à rua amazonas, n.º**262**, bairro são sebastião, destinado às instalações e funcionamento da sede da secretaria municipal de saúde, do município de Dores do Indaiá-MG. . O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 041/2021 pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:9418C3F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
OITAVO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2016, PREGÃO PRESENCIAL RP: Nº 026/2016 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: MAX COPY LTDA - EPP,** CNPJ: 03.323.627/0001-71– **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, a serem instalados nas dependências da prefeitura municipal de Dores do Indaiá-MG, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e material utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.., na forma que segue. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 052/2016 pelo período de 31/12/2021 à 30/04/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F1BE1DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129//2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: SIMONE DE OLIVEIRA PINTO,** CPF: 065.142.896-30 – **OBJETO:** contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de fisioterapia, em caráter domiciliar, para atender pacientes acamados, mediante recomendação médica, em suporte às atividades da clínica municipal de fisioterapia. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 129/2018, pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:64889A96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS – EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - 01/2022. O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, torna pública a
realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo do cargo de Auditor Fiscal, Nível Superior, observadas as disposições legais e demais normas contidas no Edital 01/2022 do Concurso Público da Prefeitura de Dores do Indaiá. As inscrições para o concurso serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA. - EPP (www.exameconsultores.com.br) no período de 14/03/2.022 a 13/04/2.022, observado o horário de Brasília e critérios do Edital. O Edital 01/2022 será publicado, em sua íntegra, no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura de Dores do Indaiá e divulgado nos endereços eletrônicos www.exameconsultores.com.br e www.doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 07 de Janeiro de 2.022.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:71A60995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2021, CONVITE Nº 008/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: MARCOS DE OLIVEIRA PINTO,** CPF: 837.941.156-00– **OBJETO:** contratação de engenheiro do trabalho para supervisionar a elaboração do laudo técnico de condições ambientais do trabalho (ltcat) e coordenar a implementação do programa de prevenção de riscos ambientais (ppra), em atendimento à demanda da administração municipal de Dores do Indaiá-MG. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 110/2021 pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F9AFA2D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2021, ADESÃO MUNICIPAL Nº 004/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** CNPJ: 19.810.139/0001-29– **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços 21/2021 do município de Cláudio-MG, para fins de contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública municipal, para dar continuidade a modernização institucional da prefeitura municipal, propondo a infraestrutura e condições de atendimento para diversas áreas do executivo baseando-se nas especificações mais atuais de aplicativos mobile de gestão estratégia de governo. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 065/2021 pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:051315C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2021, ADESÃO MUNICIPAL Nº 004/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: FIND SOLUÇÕES**

CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 19.810.139/0001-29– **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços 21/2021 do município de Cláudio-MG, para fins de contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública municipal, para dar continuidade a modernização institucional da prefeitura municipal, propondo a infraestrutura e condições de atendimento para diversas áreas do executivo baseando-se nas especificações mais atuais de aplicativos mobile de gestão estratégia de governo. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 065/2021 pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:DB18082A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
OITAVO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: IRAÍDES TIBURCIO LOPES,** CPF: 398.295.026-00 – **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Rua Rio de Janeiro, 625, Bairro Centro, para instalação e funcionamento da Equipe da Vigilância Epidemiológica (Dengue), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 043/2016, pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:DF9495CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 004/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 007/2021, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 004/2021. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre o "Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela do Indaiá", CNPJ 07.491.286/0001-02, e o Município de Estrela do Indaiá-MG, para subvenção e custeio de atividades vinculadas à educação inclusiva de portadores de necessidades especiais, realizada pela entidade parceira, de forma a concretizar ação de relevante interesse social e humanitário. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do Termo de Fomento n° 004/2021. No valor total de R$ 172.424,67 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:218ADF67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.530, em 07.01.2022, o Sr. **AMARILDO MARTINS CARDOSO**, funcionário desta Prefeitura, 14 (quatorze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 04 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.530, em 07.01.2022, o Sr. **AMARILDO MARTINS CARDOSO**, funcionário desta Prefeitura, 14 (quatorze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 04 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:00DE9FFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas Atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.535, em 07-01-2022, o Sr. **FERNANDO urbano filho**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 07 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:37E33AAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.529, em 07-01-2022, a Sra. **JULIANA MARIA DOS SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 06 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de janeiro de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:687C8538

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente da "Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá", no uso de suas atribuições legais e estatutárias, para efeitos de atendimento ao Art. 37, *XXI*, da CF/88 c/c Art. 51, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, e nomeada com 04 (quatro) membros, como Comissão Permanente de Licitação da "Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá", a Comissão Permanente do Município de Estrela do Indaiá-MG, para o exercício de 2022, nos termos do Art. 51, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I – ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da CI 16042337 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.918.886-24, residente e domiciliada na Rua Prefeito Alvimar, nº 202, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

II – MARIANA BÁRBARA DE SOUZA ANTUNES MOURA, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da CI 17439661 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.849.366-30, residente e domiciliada na Rua Tobias Silva, nº 263, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

III – RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador da CI 18110607 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.210.136-30, residente e domiciliado na Rua Onofre Torres, nº 262, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

IV – ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 15216064 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.765.236-41, residente e domiciliado à Rua Belchior Ribeiro, nº 356, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

Art. 3º. Ficam nomeados como membros suplementes da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, as servidoras:

I – MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 10.522.154 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.985.816-63, residente e domiciliada à Rua Padre Luiz, n.º 500, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

II – ADRIANA FERREIRA BELO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, portadora do RG 6.251.538 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 794.714.206-87, residente e domiciliada à Rua Cândido Rodrigues, n.º 454, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

III – CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 3.995.706 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 567.507.066-49, residente e domiciliada à Rua José Bráulio Filho, nº 144, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000
Parágrafo único – Os suplentes mencionados nos incisos I, II e III terão a função de membro titular na ausência, falta ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, passando a integrar a Comissão no período em que estiver em substituição.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO**.

Art. 5º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas no mesmo Diploma Legal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá - MG, 03 de janeiro de 2022.

GERALDA APARECIDA MARTINS
Presidente
Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá-MG

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:A4F5BFF7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente do "Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - FUNDOPREI", no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, para efeitos de atendimento ao Art. 37, *XXI*, da CF/88 c/c Art. 51, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, e nomeada com 04 (quatro) membros, como Comissão Permanente de Licitação do "Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - FUNDOPREI", a Comissão Permanente do Município de Estrela do Indaiá-MG, para o exercício de 2021, nos termos do Art. 51, caput, da Lei Federal nº 8.666/93/1993.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I – ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da CI 16042337 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.918.886-24, residente e domiciliada na Rua Prefeito Alvimar, nº 202, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

II – MARIANA BÁRBARA DE SOUZA ANTUNES MOURA, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da CI 17439661 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.849.366-30, residente e domiciliada na Rua Tobias Silva, nº 263, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

III – RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador da CI 18110607 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.210.136-30, residente e domiciliado na Rua Onofre Torres, nº 262, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

IV – ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 15216064 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.765.236-41, residente e domiciliado à Rua Belchior Ribeiro, nº 356, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

Art. 3º. Ficam nomeados como membros suplementes da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, as servidoras:

I – MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 10.522.154 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.985.816-63, residente e domiciliada à Rua Padre Luiz, nº 500, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

II – ADRIANA FERREIRA BELO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, portadora do RG 6.251.538 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.714.206-87, residente e domiciliada à Rua Cândido Rodrigues, nº 454, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

III – CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 3.995.706 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 567.507.066-49, residente e domiciliada à Rua José Bráulio Filho, nº 144, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000

Parágrafo único – Os suplentes mencionados nos incisos I, II e III terão a função de membro titular na ausência, falta ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, passando a integrar a Comissão no período em que estiver em substituição.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas no mesmo Diploma Legal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá - MG, 03 de janeiro de 2022.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Presidente
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá –FUNDOPREI

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:08EF830F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 001/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: "*Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre poliédricos, em trechos da Rua Pedro Maciel e Rua Waldemar José da Silva, Bairro Centro, Estrela do Indaiá-MG, conforme recursos provenientes do acordo celebrado pela mineradora "vale", nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos*", a ser realizado no dia 26/01/2022 às 9:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:9023526F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 01/2022, DISPENSA 01/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 01/2022, Dispensa 01/2022, objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema em gestão de software escolar, para atender às necessidades do Departamento de Educação, durante o período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência deste instrumento** (...), firmado com a pessoa jurídica **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA inscrita no CNPJ 08.031.187/0001-00, com sede na RUA PARACATU, Nº 1154, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, CEP 30180-098 BELO HORIZONTE/MG,** no valor global de **R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais),** assinado e ratificado em 05/01/2022, com vigência até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDENICE DE CARVALHO BARBOSA.
Chefe do Departamento de Educação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C4D0FA21

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 92/2021, CREDENCIAMENTO 04/2021, INEX. 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 92/2021 – Credenciamento 04/2021, Inexigibilidade 08/2021, objeto: contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Neurologia e Urologia para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município, de acordo com o termo de referência (...), firmado com a pessoa jurídica UROLÓGICA SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 42.317.927/0001-08, situada à Rua Newton, 89, Centro, Curvelo – CEP 35.790-051, no valor Global de R$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais), assinado em 28/12/2021, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:85113275

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 03/2022, PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

O Município de Felixlândia/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022 – Processo Licitatório 03/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de pacientes da zona rural e de profissionais da saúde para atender às necessidades do Departamento de Saúde, durante o exercício de 2022**, a realizar-se em 25/01/2022, às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:26023803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 154/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 154/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos para atender as diversas Secretarias Municipais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 13/01/2022 às 08:00h até dia 25/01/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 25/01/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF1AD63E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico que a Decisão Administrativa nº. 003/2021, que determinou a aplicação de penalidade de Advertência e determinou o cancelamento do item 2 do edital e do seu respectivo saldo, foi publicada no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios na data de 29/12/2021 tendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recurso previsto no inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/90.

Assim, fica ratificada a decisão contida na Decisão Administrativa nº. 003/2021 sendo mantida a penalidade de Advertência imposta a empresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº.: 21.484.336/0001-47, por descumprimento parcial do item 14.1, do Edital, referente ao Processo Licitatório nº. 196/2021, Pregão Eletrônico nº. 120/2021 e o cancelamento do item 2 do referido edital e do seu respectivo saldo.
Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), 07 de janeiro de 2022.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0CCBC355

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO/SAAE/DESPACHO

Processo Licitatório nº: 0105/2021
Pregão Eletrônico nº: 090/2021
Consiste o presente na análise do recurso apresentado pela empresa LMB COMERCIAL LTDA., no certame acima mencionado.
O recurso interposto versa sobre a irresignação da referida empresa quanto a classificação da empresa COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA com relação ao item 6, argumentando para tanto que a proposta apresentada não atende as disposições do instrumento convocatório, especificamente o item 9.9.2.
Após detida análise do procedimento licitatório, das razões apresentadas pelo impugnante e do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Autarquia decido pelo não provimento do recurso apresentado e passo a transcrever o mencionado parecer jurídico, o qual ratifico em sua integralidade, para fins de fundamentação jurídica da presente decisão administrativa: *"A Pregoeira encaminhou solicitação de parecer jurídico acerca do recurso administrativo interposto pela empresa LMB COMERCIAL LTDA., no certame acima mencionado. O recurso interposto versa sobre a irresignação da referida empresa quanto a classificação da empresa COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA com relação ao item 6, argumentando para tanto que a proposta apresentada não atende as disposições do instrumento convocatório, especificamente o item 9.9.2. Após a interposição do recurso o certame foi suspenso nos moldes do artigo 109, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 bem como foi oportunizada à impugnação aos demais licitantes para apresentação de contrarrazões no prazo legal, conforme preleciona o artigo 109, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93. É o sucinto parecer. Primeiramente, ao passo da análise dos requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam, tempestividade, legitimidade e interesse recursal, entendo, in casu, pela regularidade do recurso, razão pela qual mister se faz o seu recebimento e análise de mérito pelo administrador. As razões apresentadas pela Recorrente LMB COMERCIAL LTDA. são no sentido de desclassificação da empresa COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, vencedora do item 6, fundamentando a sua irresignação na afirmação que a proposta apresentada pela vencedora não atenderá ás disposições editalícias.*

Requer ainda em suas razões seja solicitado "manual com instruções e sugestões detalhadas do produto". Sobre o empasse vislumbro que tal se assenta na exigência da Cláusula 9.9.2 "O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01, deste edital convocatório". O procedimento em questão é específico e disciplinado de modo geral pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, e 10.024/19. A licitação, como procedimento administrativo conta com princípios e sistematização própria além de ser dotado de características peculiares. Anteriormente ao início do certame o ente público deve estabelecer regras prévias, anteriores à sua abertura, anterioridade essa que visa tratar com isonomia os interessados. No caso em comento as regras foram definidas no Edital que foi devidamente publicado, nele foram estabelecidos todos os parâmetros para participação e requisitos, bem como definido o objeto do certame dentre outras especificações, findando assim a fase interna iniciando-se a fase externa. Com a publicação do Edital a Administração assume o ônus de manter as regras até a conclusão do procedimento bem como na celebração de eventual pacto que dele decorrer. Hely Lopes Meirelles diz que o edital publicado é a lei interna do certame, devendo ser obrigatoriamente observado pelos licitantes e também pela própria Administração. Assim, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, os interessados não podem se distanciar daquilo que foi previsto pelo Edital, regra insculpida no artigo 41 da Lei 8.666/93 que também se encontra previsto no Edital em comento. Os atos praticados no certame sejam pelos licitantes, como pela própria administração, devem seguir o disposto no instrumento convocatório. Considerando, então, a vinculação às disposições editalícias, em observância ao contraditório e a ampla defesa, aos interessados é oportunizada a manifestação sobre contrariedade às regras dispostas pela Administração, através do mecanismo da impugnação previsto pelo artigo 41, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, que deve ser protocolada até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. Assim, analisado a controvérsia apresentada pela recorrente, entendo, que a razão não lhe assiste, haja vista que todos os concorrentes participaram do certame sob igualdade de condições de participação, dentro daquilo que foi delineado pelo instrumento convocatório. Saliento, ainda, que, na hipótese de a licitante vencedora não apresentar os itens licitados na forma como constará na Ata de Registro de Preços a ser formalizada, a mesma incorrerá nas penalidades legais pertinentes, afastando assim qualquer prejuízo à Administração Pública. Diante do exposto, atendendo as normas legais, especialmente o disposto nas Lei Federais nº: 8.666/93, 10.520/02, e 10.024/19, bem como observada as razões apresentadas, opino, sub censura, pelo recebimento do recurso para que lhe seja negado provimento, mantendo a classificação da empresa vencedora COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA. para o item 6. Entretanto, a decisão administrativa sobre o objeto deste parecer integra o juízo de conveniência e oportunidade do administrador.".

Por essas razões recebo o recurso interposto para negar-lhe provimento e **DETERMINO** a manutenção da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto a classificação da empresa vencedora COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA. para o item 6 do certame.

Cumpra-se com as formalidades legais.

Formiga/MG, 06 de janeiro de 2.021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D1F76F5D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃOreferente ao DESPACHO do Processo de Dispensa 021/2021. A Prefeitura Municipal de Formiga torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato referente à Ratificação do Processo Licitatório 165/2021, Dispensa 021/2021. Data da publicação: Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de dezembro de 2021, na Edição nº 3166. Ano XIII, página 60.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:77AB6122

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA**, vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11 e 12** no valor estimado de **R$27.821,12**; e, **LMB COMERCIAL LTDA**, vencedora nos itens **05 e 10,** no valor estimado de **R$6.795,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$34.616,12** (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos). Processo Licitatório nº **0105/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **090/2021 – Registro de Preços**.
Formiga/MG, 06 de janeiro de 2022. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FBA68574

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840**, vencedora nos itens **01 e 03** no valor estimado de **R$9.567,00**; **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, vencedora nos itens **02, 14, 17, 19, 20, 25, 26 e 27** no valor estimado de **R$8.445,00**; e, **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, vencedora nos itens **06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 22 e 24,** no valor estimado de **R$22.668,73**. Totalizando o valor geral estimado de **R$40.680,73** (Quarenta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Processo Licitatório nº **0106/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **091/2021 – Registro de Preços**.
Formiga/MG, 07 de janeiro de 2022. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E244FCB7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.624, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada por meio do Memorando nº 003/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lilian Aparecida da Silva para fiscalizar o convênio a ser celebrado no ano de 2022 com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.613, de 17 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0D9BA477

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.623, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem e acompanharem a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no futuro e eventual contrato que tem como objeto a aquisição de 100 KITS – XPRSFLU/RSV-CE-10 – KIT XPERT XPRESS Flu/RSV, 10 TESTES, sendo que a aquisição possibilitará a realização de 1.000 testes para detecção de Influenza A, Influenza B, ou VRS, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional ao erário:

Berenice Penha de Faria Almeida;
Gabriela Vaz Reis;
Geraldo Magela de Faria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AF06A5BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.622, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar comissão que ficará responsável pela atuação no devido processo administrativo que terá como escopo a identificação e análise de alienações/doações de imóveis públicos a particulares, sem a observância do devido procedimento administrativo, nos quais tenham sido edificados casas de morada e que possuam solicitações para ligação de água e energia., sem ônus adicional ao erário:

Procuradoria Municipal: Luiz Alberto de Castro Alves;
Desenvolvimento Humano: Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira;
Fiscalização e Regulação Urbana: Maria do Carmo de Faria Cunha;
Gestão Ambiental: Humberto de Paula Cunha;
SAAE: Lorena de Paiva Arantes,
Dérli Carmelita Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61318998

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3192 DE 07/01/2022 - SAAE

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de Julho de 2014 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º- Conceder ao servidor **KÉLCIO DE CASTRO FONSECA**, Mensageiro, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **09/01/2022 a 08/01/2023**, conforme laudo médico e requerimento, protocolados nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos ao dia **09/01/2022**, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 07 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C36F4BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 - CARTA CONVITE Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – Creche Paraíso Infantil, para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Formoso/MG.UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.12.365.1201.1016.4.4.90.51.00 – Ficha 147 – Fonte 101.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021.CONTRATADA: Galvão Projetos Construções Ltda – CNPJ: 35.372.658/0001-09.VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 123.044,80.VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2021.

Formoso/MG, 07 de janeiro de 2022.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Membro da Equipe de Apoio ao Pregão

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:B5B0E5F5

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021.OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Lázaro Xavier, para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Formoso/MG.TOTAL DE ITENS: 00001.FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 24º, Inciso V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 23/12/2021.RATIFICAÇÃO EM 28/12/2021.VALOR GLOBAL: R$ 223.895,62 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).CONTRATADA: Martins & Brito Cia Ltda – ME, CNPJ: 22.748.373/0001-88.

Formoso/MG, 07 de janeiro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Membro da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:4C8FA385

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021.OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Lázaro Xavier, para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Formoso/MG.UNIDADE: Secretaria Municipal da Educação.EMPRESA CONTRATADA: Martins & Brito Cia Ltda – CNPJ: 22.748.373/0001-88.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 223.895,62 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.12.361.1202.1015.4.4.90.51.00 – Ficha 130 – Fonte 101.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2021.

Formoso/MG, 07 de janeiro de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:B9E4FD71

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de campo de futebol gramado, com iluminação, no Distrito de Goiaminas, conforme transferência especial do Governo do Estado de Minas, através do Convênio nº 9278228, SIGCON nº 889543.UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.04.04.27.812.2701.1019.4.4.90.51.00 – Ficha 215 (Fonte 164).CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021.CONTRATADA: Construtora Gabriel e Tim Ltda – CNPJ: 40.871.049/0001-34.VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 143.600,23.VIGÊNCIA: 06 meses, sendo de 16/12/2021 a 15/06/2022.PRAZO PARA EXECUÇÃO: 04 meses.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2021.

Formoso/MG, 07 de janeiro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Membro da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:572371E3

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação e ampliação de edificação do Centro de Saúde Municipal para implantação de base descentralizada do SAMU em Formoso/MG, atendendo as exigências da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: SD Assessoria, Consultoria, Auditoria, Gestão, Serviços Administrativos, Públicos e Empreendimentos EIRELI – CNPJ: 27.868.430/0001-86. VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 22/09/2021. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incorporação do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021, celebrado entre o Contratante e o SICOOB Noroeste de Minas, com alteração da Cláusula Oitava do Contrato. VALOR: R$ 20.000,00.

Formoso/MG, 07 de janeiro de 2022.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:112FD838

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 PNEUS E BATERIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS, PARA USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração Geral.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01.26.782.2601.2057 FICHA Nº274 - 02.06.01.10.122.1002.2059 FICHA Nº288 - 02.08.01.08.244.0014.2079 FICHA Nº438.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
CONTRATADO: **AUTO PEÇAS MAMBAÍ LTDA** - CNPJ sob o n.º 07.546.845/0001-26.
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 158.505,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/04/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS, PARA USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração Geral.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01.26.782.2601.2057 FICHA Nº274 - 02.06.01.10.122.1002.2059 FICHA Nº288 - 02.08.01.08.244.0014.2079 FICHA Nº438.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021
CONTRATADO: **TOP CAR AUTO CENTER LTDA-ME** - CNPJ sob o n.º 18.360.372/0001-94.
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 471.860,00 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/04/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS, PARA USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração Geral.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01.26.782.2601.2057 FICHA Nº274 - 02.06.01.10.122.1002.2059 FICHA Nº288 - 02.08.01.08.244.0014.2079 FICHA Nº438.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
CONTRATADO: **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DIESEL LB** - CNPJ sob o n.º 10.353.516/0001-73.
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 391.230,00 (trezentos e noventa e um mil duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 15/04/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:140407FE

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços profissionais e empresas da área da saúde e outras áreas para prestação de serviços, conforme edital e seus anexos.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 306 – 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.36.00 – Fonte 101;
Ficha: 341 - 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.36.00 – Fonte 102;
Ficha 139 – 02.04.01.12.361.1.1202.2029.3.3.90.36.00 - Fonte 101;
Ficha 360 – 02.06.01.10.302.1002.2118.3.3.90.39.00 – Fonte 159;
Ficha 440 – 02.08.01.08.244.0014.2079.3.3.90.36.00 – Fonte 100;
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
CONTRATADO: **AUREA ORNELAS NETTA** – CPF nº 983.284.411-87.
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços profissionais e empresas da área da saúde e outras áreas para prestação de serviços, conforme edital e seus anexos.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 306 – 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.36.00 – Fonte 101;
Ficha: 341 - 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.36.00 – Fonte 102;
Ficha 139 – 02.04.01.12.361.1.1202.2029.3.3.90.36.00 - Fonte 101;
Ficha 360 – 02.06.01.10.302.1002.2118.3.3.90.39.00 – Fonte 159;
Ficha 440 – 02.08.01.08.244.0014.2079.3.3.90.36.00 – Fonte 100;
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
CONTRATADO: **JOSÉ DE OLIVEIRA** CPF Nº 369.877.785-15.
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços profissionais e empresas da área da saúde e outras áreas para prestação de serviços, conforme edital e seus anexos.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 306 – 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.36.00 – Fonte 101;
Ficha: 341 - 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.36.00 – Fonte 102;
Ficha 139 – 02.04.01.12.361.1.1202.2029.3.3.90.36.00 - Fonte 101;
Ficha 360 – 02.06.01.10.302.1002.2118.3.3.90.39.00 – Fonte 159;
Ficha 440 – 02.08.01.08.244.0014.2079.3.3.90.36.00 – Fonte 100;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
CONTRATADO: **KAMILLA MENDES ORNELAS** - CPF sob o n.º 022.935.491-27;
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais);
VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços profissionais e empresas da área da saúde e outras áreas para prestação de serviços, conforme edital e seus anexos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 306 – 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.36.00 – Fonte 101;
Ficha: 341 - 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.36.00 – Fonte 102;
Ficha 139 – 02.04.01.12.361.1.1202.2029.3.3.90.36.00 - Fonte 101;
Ficha 360 – 02.06.01.10.302.1002.2118.3.3.90.39.00 – Fonte 159;
Ficha 440 – 02.08.01.08.244.0014.2079.3.3.90.36.00 – Fonte 100;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
CONTRATADO: **Maria Marcia Rezende da Silva -** CPF Nº 092.382.866-47;
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais);
VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços profissionais e empresas da área da saúde e outras áreas para prestação de serviços, conforme edital e seus anexos.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 306 – 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.36.00 – Fonte 101;
Ficha: 341 - 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.36.00 – Fonte 102;
Ficha 139 – 02.04.01.12.361.1.1202.2029.3.3.90.36.00 - Fonte 101;
Ficha 360 – 02.06.01.10.302.1002.2118.3.3.90.39.00 – Fonte 159;
Ficha 440 – 02.08.01.08.244.0014.2079.3.3.90.36.00 – Fonte 100;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
CONTRATADO: **Mônica Mendes Ferreira do Nascimento** - inscrita no CPF sob o n.º 610.495.061-20;
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 60.768,00 (Sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços profissionais e empresas da área da saúde e outras áreas para prestação de serviços, conforme edital e seus anexos.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 306 – 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.36.00 – Fonte 101;
Ficha: 341 - 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.36.00 – Fonte 102;
Ficha 139 – 02.04.01.12.361.1.1202.2029.3.3.90.36.00 - Fonte 101;
Ficha 360 – 02.06.01.10.302.1002.2118.3.3.90.39.00 – Fonte 159;
Ficha 440 – 02.08.01.08.244.0014.2079.3.3.90.36.00 – Fonte 100;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
CONTRATADO: **Priscila Lima de Souza** inscrita no CPF Nº 036.070.391-78;
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços profissionais e empresas da área da saúde e outras áreas para prestação de serviços, conforme edital e seus anexos.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 306 – 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.36.00 – Fonte 101;
Ficha: 341 - 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.36.00 – Fonte 102;
Ficha 139 – 02.04.01.12.361.1.1202.2029.3.3.90.36.00 - Fonte 101;
Ficha 360 – 02.06.01.10.302.1002.2118.3.3.90.39.00 – Fonte 159;
Ficha 440 – 02.08.01.08.244.0014.2079.3.3.90.36.00 – Fonte 100;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
CONTRATADO: **Thayanne Fernandes Ornelas** inscrita no CPF Nº 101.827.436-75;
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:6EC29CF1

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural do Município de Formoso/MG, para atender encargo convenial com o Estado de Minas Gerais, diante do retorno das atividades educacionais presenciais. TOTAL DE ITENS: 00010. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Licitação Dispensável, por meio de contratação emergencial, com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 16/11/2021. RATIFICAÇÃO EM 22/11/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 52.775,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). CONTRATADAS: AIRTON GONSALVES DA CUNHA – CNPJ: 44.281.221/0001-50; EDMAR CARNEIRO GONÇALVES – ME – CNPJ: 20.689.506/0001-67; GEOVANE MATOS MARTINS – CPF: 616.652.820-53; GERALDO REZENDE DOS SANTOS – CNPJ: 05.499.794/0001-01; JOSÉ DA CRUZ DIAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.963.568/0001-00; LUISMAR PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 014.445.396-71; OSMAR JOSÉ BITO – CNPJ: 18.407.418/0001-83; RONALDO BARBOSA MENDES – CPF: 007.554.731-75; e, VALDIVINO ALVES CARNEIRO – CNPJ: 27.192.044/0001-17.

Formoso/MG, 24 de novembro de 2021.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:12A72AD3

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Credenciamento de fornecedores (gêneros alimentícios), através da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados à alimentação escolar, em

conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 038/2009.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 100
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 144
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 244
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
CONTRATADO: **MÁXIMO RODRIGUES DA COSTA** inscrita no CPF Nº 935.771.336-00
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 27/04/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Credenciamento de fornecedores (gêneros alimentícios), através da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados à alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 038/2009.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 100
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 144
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 244

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
CONTRATADO: **ANTONIO GONÇALVES PEREIRA** inscrita no CPF Nº 935.778.426-87.
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 103.000,00 (cento e três mil)
VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 27/04/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Credenciamento de fornecedores (gêneros alimentícios), através da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados à alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 038/2009.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 100
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 144
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 244

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
CONTRATADO: **LUZINETH FERREIRA DE QUEIROZ** inscrita no CPF Nº 916.568.696-91.
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos)
VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 27/04/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Credenciamento de fornecedores (gêneros alimentícios), através da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados à alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 038/2009.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso Minas Gerais – CNPJ: 20.125.153/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 100
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 144
Ficha: 191 – 02.04.003.12.306.1.204.2.038.3.3.90.30.00 – Fonte: 244

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
CONTRATADO: **LUIS DOS SANTOS GARCIA** inscrita no CPF Nº 552.264.421-49.
VALOR DO CONTRATO: valor total estimado é de R$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos)
VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 27/04/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:1486018B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PLNº: 003/2022**PREGÃO PRESENCIAL**Nº: 002/2022 OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVADE REDE DE VIGILÂNCIA MONITORIZADA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG**.A abertura da sessão será no**dia 27 de Janeiro de 2022 às 09h00min**. Telefone: (38) 98816-0346 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:0EC3EF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICITATORIO 071/2021 - INEXIG 007/2021 - CRED 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 071/2021 - INEXIGIBILIDADE 007/2021 - CREDENCIAMENTO 004/2021 - credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições para servidores que se encontrarem em trabalho na sede do município, distritos e na cidade de Montes Claros/MG. Retifica matéria publicada Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/12/2021, Edição 3150. Código Identificador: CF2E6F6C. Onde se lê: CTR 84/21- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA, CPF: 071.072.136-60 no valor total de R$6.702.33 (seis mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos)-Vigência: 12 meses. CTR 85/21- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e CELUTA FERREIRA

COLARES, CPF: 041.145.526-50, no valor total de R$ 4.777,13 (quatro mil, setecentos e setenta e sete e treze reais)-Vigência: 12 meses. CTR 88/21- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e LUCAS ANTONIO ANDRADE SILVA CPF: 082.373.056-55 no valor total de R$ 843,76 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)-Vigência: 12 meses. CTR 93/21- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e PATRICIA ALVES NUNES, CPF: 128.446.586-10, no valor total de R$ 4.611,41 (quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e um centavos)-Vigência: 12 meses. Leia-se: CTR 84/21- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA, CPF: 071.072.136-60 no valor total de R$4.614,83 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)-Vigência: 12 meses. CTR 85/21- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e CELUTA FERREIRA COLARES, CPF: 041.145.526-50, no valor total de R$2.689,63 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)-Vigência: 12 meses. CTR 88/21- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e LUCAS ANTONIO ANDRADE SILVA CPF: 082.373.056-55 no valor total de R$3.302,51 (três mil trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos)-Vigência: 12 meses. CTR 93/21- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e PATRICIA ALVES NUNES, CPF: 128.446.586-10, no valor total de R$1.891,14 (um mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos)-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0DB794A3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC Nº 101/2021, PP RP Nº 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021- Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços 083/2021, alusiva à contratação de serviços de locação de veiculo para transporte de pacientes das localidades de Vale das Cancelas, Bocaina, Vila Sitio, Barrocão e Caraíba, para tratamentos na cidade de Montes Claros para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão Mogol/MG, conforme demanda da Administração, conforme demanda da Administração. 1º Aditivo Ata SRP 083/21-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro- alterando o valor mensal para R$2.283,92(dois mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93. Ata SRP 084/21-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro- alterando o valor mensal para R$5.541,94(cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93. Ata SRP 085/21-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro- alterando o valor mensal para R$2.800,56(dois mil oitocentos reais e cinquenta e seis centavos). Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EB60CAE2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC N° 112/2021 PP RP N° 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. N° 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2021. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ata SRP n° 095/2021. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Wanessa Luiza Cirilo de Almeida por DOMINUS COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.417.234/0001-95, pelo valor total de R$ 13.165,00 (Treze mil cento e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 096/2021. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Adimilson Alves da Silva por MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.788.983/001-66, pelo valor total de R$ 28.464,20 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 097/2021. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Mara Márcia Gomes por MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.207.500/0001-07, pelo valor total de R$ 101.723,20 (Cento e um mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 098/2021. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Nelson Leite Ferreira por NELSON LEITE FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.635/0001-72, pelo valor total de R$ 25.576,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7E026776

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC N° 152/2021 INEX N° 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 152/2021, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021- Contratação de pessoa física para prestação de serviços de perícia contábil extrajudicial a ser desenvolvida no Processo Administrativo n° 004/2021, instaurado pela Portaria n° 26, de 18 junho de 2021, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de MARCONI DOS SANTOS MIRANDA, CPF 099.731.046-41-CTR 150/2021-Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Assina: Marconi dos Santos Miranda pelo contratado. Vigência: 03 (três) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:78761F83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

Processo: 078/2018 - |Inexigibilidade nº009/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. CONTRATADO: Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00. Objeto: aditivo de prazo de prestação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante no Diário Oficial da União. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **31/12/2022**. Assinatura: 30/12/2021.

Guaraciaba, 30 de dezembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:9D115F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2020.

Processo: 117/2020 - TP 005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.740.940/0001-42. Objeto: Aditivo de prazo da contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva - Campo de Futebol Society do município de Guaraciaba, conforme convênio SICONV 030694/2018. De acordo com justificativa apresentada pelo RT da obra a vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **30/10/2022**, nos termos do Art. 57, §1°, inciso II da Lei n° 8666/93 e cláusula 5.1 do contrato em epígrafe. Assinatura: 23/12/2021.

Guaraciaba, 23/12/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:6FBD7464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2020.

Processo: 036/2020 - TP 002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.740.940/0001-42. Objeto: Aditivo de prazo da Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação do Estádio Municipal de Futebol de Guaraciaba/MG, conforme convênio SICONV 874323/2018. De acordo com justificativa apresentada pelo RT da obra a vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **15/03/2022**, nos termos do Art. 57, §1°, inciso II da Lei n° 8666/93. Assinatura: 23/12/2021.

Guaraciaba, 23/12/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:F21B6A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2019

Processo: 047/2019 - TP 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.740.940/0001-42. Objeto: Aditivo de prazo do contrato de empreitada global de material e mão de obra para construção de uma unidade de educação infantil – Tipo 2 no Município de GUARACIABA, conforme projetos Ministério da Educação e FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso PAC2 9928/2014-FNDE. De acordo com justificativa apresentada pelo RT da obra a vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **19/07/2022**, nos termos do Art. 57, §1°, inciso II da Lei n° 8666/93. Assinatura: 23/12/2021.

Guaraciaba, 23/12/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:009FCF85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2019

Processo: 047/2019 - TP 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.740.940/0001-42. Objeto: Acréscimo aproximado de 40% no valor global referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato de n° 022/2019. Em razão da elevação nos preços dos insumos da construção civil, conforme preços de referência das Tabelas SETOP, SINAPI, SEINFRA E SUDECAP. O valor original do contrato que era de R$669.422,28 passa a ser R$938.132,10 (novecentos e trinta e oito mil cento e trinta dois reais e dez centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8666/93. Assinatura: 30/12/2021.

Guaraciaba, 30/12/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:16496AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo 113/2021
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 78/2021.
Dotações Orçamentárias:
02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.52.00.00 – 1.24.00 ficha – 407 Outras Transf. De Convenio
02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.52.00.00 – 1.00.00 ficha – 407 Recursos Ordinários

Data da Adjudicação: 07 de janeiro de 2022.
Data da Homologação: 07 de janeiro de 2022.
OBJETO:
AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR (01 CARRETA BASCULANTE E 01 PLANTADEIRA ADUBADEIRA) A SER UTULIZADA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIANTE DESTE MUNICIPIO CONFORME CONVENIO 903316/2020-MAPA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresa: **IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRICOLAS-EIRELI-EPP** CNPJ 10.449.391/0001-80
Valor Total do Certame: R$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais).
Empresa: **MANJATO TRATORES LTDA** CNPJ00.492.308/0001-00
Valor Total do Certame: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 07 de janeiro de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:49ABD732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
PORTARIA N. 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

PORTARIA N. 001/2022, de 03 de janeiro de 2.022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ - FUPREMG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições legais e na forma da legislação em vigor, em especial o disposto no art. 6º, VI e X da Lei 859, de 14 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã-FUPREMG, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2022, os seguintes membros abaixo relacionados, com a designação dos respectivos cargos:

I – MEMBROS :
DOUGLAS HENRIQUE VALENTE – Presidente;
ADALTONIO SOUZA NETO – Membro; e
JOSE DENIS DE OLIVEIRA – Membro.

Parágrafo único. A comissão instituída no *caput* deste artigo reunirá sempre com o mínimo de 03 (três) membros.

Art. 2º - Fica designado para atuar junto ao Serviço de Licitação e Contratos Administrativos do FUPREMG, na condição de responsável pela Assessoria Jurídica, o Advogado JANDER JOSE TOMAZ – OAB/MG nº 95.931.

Art. 3º Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, ficam seus Membros autorizados a promover a autenticação de documentos envolvidos em procedimentos licitatórios deste Fundo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de janeiro de 2.022.

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor do FUPREMG

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:659339C6

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
PORTARIA N.º 002/2.022, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

PORTARIA N.º 002 / 2.022, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-FUPREMG, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, em especial o disposto no art. 6º, VI e X da Lei 859, de 14 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula n.º 1491, para exercer a função de Pregoeiro, tendo como equipe de apoio o servidor ADALTONIO SOUZA NETO, servidor efetivo, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1440.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSE DENIS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0506, para, em caso de afastamento, impedimento ou quando a demanda do trabalho exigir, substituir o Pregoeiro.

Art. 3º - Recomendar aos demais servidores municipais que, quando solicitados pelo pregoeiro, prestem o apoio técnico e operacional relacionados com todos os processos convocatórios do pregão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada neste Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã-FUPREMG, aos 03 de janeiro de 2.022.

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor do FUPREMG

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:5104C974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - DISPENSA 004/2018

ORIGEM: Dispensa 004/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, firmado entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e o CONTRATADO/LOCADOR, na data de 29 de junho de 2018, para a locação de imóvel destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, especificamente para abrigar os pacientes em tratamento médico no Hospital Pio XII. O prazo de vigência do contrato de locação acima mencionado, conforme consta da cláusula quarta fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2021, com término previsto para 31/12/2022. O aluguel continuará no valor de R$ 1.991,69 (um mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) mensais.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADO: Antonio de Oliveira Pereira
VALOR DO ADITIVO: R$ 23.900,28 (vinte e três mil novecentos reais e vinte e oito centavos).
DATA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2021.

Ibiá(MG), 29 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:376DDDE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREGÃO SAEE

SAAE IGUATAMA/MG – Aviso de alteração de data de abertura da Licitação. Pregão presencial 13/2021 Processo 185/2021 O SAAE de Iguatama, torna público O Processo 185/2021 Pregão 13/2021 contratação de empresa para fornecimento de COMPACTDOR DE SOLO E ROÇADEIRA Acolhimento das propostas seria dia 11/01/2022 à partir das 8:00 horas Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 11/01/2022 às 8:00 horas.: Abertura dia21/01/2022 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível no site: WWW.saaeiguatama@hotmail.com- Informações: 037-3353-2972 - saae.iguatama@hotmail.com-

HEDRUMON ANDRADE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:56E62CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X HEALTH SANTA LUZIA LTDA, CNPJ sob o nº 27.602.134/0001-39.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:9518ABF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 de operadoras de acesso de dados patrocinados à internet em serviço móvel pessoal (processamento de cobrança reversa) para os alunos da rede pública municipal de ensino e servidores da secretaria municipal de educação, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência. Constitui objeto do presente aditamento à prorrogação do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública nº 004/2021 que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis/MG, 30 de dezembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:79736B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA/MG – Aviso de Licitação – Processo Licitatório nº 05/2022. O Município de Inhaúma/MG torna pública a realização do Credenciamento Eletrônico 01/2022, cujo objeto é contratação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas (receitas próprias) durante o exercício de 2021/2022 e correspondente ao exercício de 2021/2022 – por meio de DAM – Documentos de Arrecadação Municipal. Período: 11/01/2022 a 26/01/2022. Informações pelo telefone: (31) 3716-4201.

INHAÚMA/MG, 07/01/2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:7E736302

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 02/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 02/2022, cujo objeto consiste na ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários dos serviços: SCFV, PAIF e criança feliz. Disputa dia 24/01/2022 às 09:00.***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 08h:59min do dia 24/01/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 05/01/2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:AB987350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021; CONTRATANTE: Município de Ipanema; **CONTRATADO: EDIMILTON F. MIGUEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO –ME; MODALIDADE: PREGÃO Nº 061/2021;** ***RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:*** N° 02.08.01.15.451.0513 – 449051 (Ficha 316) FR 1.68; ***OBJETO:*** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM IPANEMA/MG; **VALORES: VALORES: R$ 769.526,50(setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 12(doze) meses;**

Ipanema/MG, em 26 de novembro de 2021.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:C89A9819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022 – PROCESSO Nº 02/2021 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos consistentes nos

atos preparatórios e na propositura de ações administrativas e/ou judiciais para cobrança e recuperação de cobrança sobre taxas de torres de transmissão de telefonia móvel, transmissão de dados e sobre arrecadação de diferenças do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de pessoa jurídica instaladas no município, para atendimento das necessidades do município de Itacarambi-MG. **Sessão: 14/02/2022, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 07 de janeiro de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:ABAD5D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Torna público extrato de Retificação de Publicação do Contrato de Rateio nº 01/2022, realizada no dia 04/01/2022, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Pág. 93. **CONTRATADA:** INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. **Onde se lê:** Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Leia-se:** Vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 07/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:54752ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 01/2022 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Processo Licitatório 01/2022 Pregão Eletrônico 01/2022 SRP- Aviso de licitação – Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e álcool hidratado), para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 21/01/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:D8063803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CARTA CONVITE Nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°047/2017
CONTRATO Nº..: 092/2017

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: J.E SERVIÇOS EM GESTÃO PUBLICA LTDA.
VALOR.....: R$14.960,00
ASSINATURA...: 28/12/2021
VIGÊNCIA.....: 28/12/2021 A 28/02/2022
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:EC9FB558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 268/2021 - processo licitatório nº 268/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 149/2021 para registro de preços. A abertura da licitação que estava prevista para ocorrer no dia **10 de janeiro de 2022 ás 08h30min fica suspensa**, decorrente de impugnação interposta ao edital, cuja qual necessita ser analisada, a nova data de abertura da licitação será comunicada aos interessados e publicado no diário oficial dos Municípios Mineiros – AMM e disponibilizado no sítio eletrônico do Município de Itatiaiuçu.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9BCBD096

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 155/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 25/01/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 155/2021, cujo objeto é o **"Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/01/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:715BC567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **72/2021** - PROCESSO Nº: **316/2021** -Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 80.000 km do veículo GM/Spin, placa RGB5F69, que está no período de garantia técnica, em atenção aos serviços do Departamento de Saúde do Município. Valor estimado em R$ 1.934,13 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), que será pago à empresa RITMO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 00.273.286/0005-02, com sede na Av. Dárcio Cantieri, n°2727, Bairro Jardim Europa, na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG.

Jacuí/MG, 30 de Dezembro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:086F2A45

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna publico processo 03/2021, pregão 02/2021, Registro de Preços 02/2022. Tipo: menor preço unitário. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões cerâmicas para manutenção das redes de esgotamento sanitário do município. Abertura: 20/01/2022, às 09:00 horas. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.*

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:80C683A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 086/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021 CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 086/2021, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ESTUDANTES UNIVESITÁRIOS DE JAPARAÍBA
CNPJ: 07.671.341/0001-38
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de abril de 2022.

Japaraíba/MG, 30 de dezembro de 2021.

GERALDO HELENO BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:184DCCB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2020, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Valor: O valor anual do referente contrato é de R$ 4.441,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 30 de dezembro de 2021.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:BD680143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica a licitação referente a Chamada Pública nº 007/2021, que tem como objeto o "Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Japaraíba, que tenha interesse em firmar Termo de Colaboração com a Administração Municipal para fins de manutenção e custeio de atividades, cursos, formação, reflexão e difusão de práticas artísticas-culturais, conforme recurso destinado ao município através de emenda parlamentar impositiva do deputado PROFESSOR WENDEL MESQUITA. Indicação nº 66349", onde foi vencedora a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE JAPARAÍBA – ASCULT, inscrita no CNPJ nº 10.942.592/0001-14**, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), **HOMOLOGO e ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 30 de dezembro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:9DCC2903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 208/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

OBJETO: Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Japaraíba, que tenha interesse em firmar Termo de Colaboração com a Administração Municipal para fins de manutenção e custeio de atividades, cursos, formação, reflexão e difusão de práticas artísticas-culturais, conforme recurso destinado ao município através de emenda parlamentar impositiva do deputado PROFESSOR WENDEL MESQUITA. Indicação nº 66349.
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

INSTITUIÇÃO: Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de março de 2021, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 30 de dezembro de 2021.

GERALDO HELENO BORGES
Secretario Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:31A76D86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2021, que tem como objeto o **"**Registro de preços para futura aquisição de Equipamentos e Ferramentas, destinados à auxiliar os servidores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, nas mais diversas áreas para realizar alguma tarefa, a pedido da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos",onde foi vencedora a empresa: **ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP** com o valor global de R$ 5.116,80 (cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 07 de janeiro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:16FC7D12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

OBJETO: "Registro de preços para futura aquisição de Equipamentos e Ferramentas, destinados à auxiliar os servidores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, nas mais diversas áreas para realizar alguma tarefa, a pedido da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 5.116,80 (cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 07de janeiro de 2022.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:70DDBDC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - A Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado Termo Aditivo do Fomento n.º **06/2021** com a instituição Caetano Lopes Esporte Clube, para incentivar uma proposta democrática de esporte recreativo, lazer, cultura e turismo esportivo na comunidade local, proporcionando a inclusão social e a conscientização do participante como cidadão. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual passando a vigorar a data de 31/12/2021 a 30/06/2022.

Jeceaba, 07/01/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:50CF0DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021 – SRP N° 053/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2021
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 136/2021, modalidade SRP n° 053/2021 Pregão Eletrônico n° 074/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos matriculados nas escolas que compõe a rede municipal de educação do município de Jeceaba. A realização da sessão pública ocorrerá em 20/01/2022, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 07/01/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 137/2021, modalidade Pregão Eletrônico n° 075/2021. Objeto: aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, para serem instalado na comunidade vila reis, para atender a demanda da secretaria municipal de obras e serviços urbano. A realização da sessão pública ocorrerá em 21/01/2022, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 07/01/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:967CE8ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão

Presencial nº 01/2022, Processo Licitatório nº 02/2022, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 20/01/2022 (quinta-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:F6C5835F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 011/2022

PORTARIA Nº 011/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE,** Diego Jhonatan Souza Marcal, **no período de 01/01/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Jequitibá, 07 de Janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:53398966

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 402/2020 a qual dispõe sobre a criação de cargo no Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **Coordenadora de Atenção Básica Primária, Alda Regina Martins da Costa Diniz, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Jequitibá, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:65942DF1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 012/2022

PORTARIA Nº 012/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISORA DE PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, Daniele Falcão Trindade**, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Jequitibá, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:06CA5AFC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS -ACE, NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Luiz Carlos Pinheiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º Fica designado o Sr. **Flávio Henrique Gonçalves Alves**, servidor público municipal efetivo, para o desempenho da Função Pública de Agente de Combate de Endemias- ACE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Jequitibá, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2A234BE6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS -ACE, NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Luiz Carlos Pinheiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º Fica designado o Sr. **Geraldo Divino da Silva**, servidor público municipal efetivo, para o desempenho da Função Pública de Agente de Combate de Endemias- ACE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Jequitibá, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8E698657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2435/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.836, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Social Universitário.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.836, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar acrescido de § 2º com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:
"Art. 1º ...
§ 1º ...
§ 2º Excepcionalmente, diante da existência de vagas no transporte social universitário, não preenchidas por estudantes que ainda não possuem formação de nível superior, será autorizada a ocupação destas vagas até o limite dos veículos, a estudantes já graduados em curso superior que se encontrarem em nova graduação."
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 07 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos sete dias do mês de janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:660356D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 123

TERMO DE CONTRATO Nº. 123-2021 – ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática Computadores Notebooks, Periféricos, e Software, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e outras secretarias municipais requisitantes, conforme discriminado no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2021, PREGÃO ELETRÔNICO, Processo Interno nº 570/2021, Decreto Municipal nº 011/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Federal nº. 123, de 15 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993- vigencia: 12 meses Valor: R$ 864.045,00
-Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.100.22049 – 44.90.52.00 - Fonte: 2.54 – Ficha 502– Valor: R$22.155,00
- 10.301.100.22049 – 44.90.52.00 - Fonte: 1.54 – Ficha 502– Valor: R$51.695,00
- 10.301.100.22049 – 44.90.52.00 - Fonte: 1.55 – Ficha 502– Valor: R$443.100,00
- 10.305.10052.066 – 44.90.52.00 -Fonte: 1.59 – Ficha 623– Valor: R$14.770,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - JARI
- 15.451.26011.021 – 44.90.52.00 - Fonte: 1.57 – Ficha 384 – Valor: R$59.080,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12.361.12022.070 – 44.90.52.00 - Fonte: 1.01 – Ficha 167 – Valor: R$258.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 18.122.04012.025 – 44.90.52.00 - Fonte: 1.00 – Ficha 444 – Valor: R$14.770,00
- DATA: 21/12/2021.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D1772A68

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 124

TERMO DE CONTRATO Nº. 124-2021 – CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Minuta de Edital para a licitação da concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de João Monlevade/MG,, conforme discriminado no Processo Licitatório nº 185/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 58/2021,- vigencia: 12 meses Valor: R$ 200.000,00-Dotação Orçamentária: 15.45126012.094, 33.90.39.00, Ficha 393, fonte 2.00- DATA: 20/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:94A5E497

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 128

TERMO DE CONTRATO Nº. 128-2021 – ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática Computadores Notebooks, Periféricos, e Software, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e outras secretarias municipais requisitantes, conforme discriminado no Processo Administrativo nº551/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021- vigencia: 12 meses Valor: R$ 122.730,00
-Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.100.22049 – 44.90.52.00 -Fonte: 2.54 – Ficha 502– Valor: R$97.125,00
- 10.305.10052.066 – 44.90.52.00 -Fonte: 1.59 – Ficha 623– Valor: R$6.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - JARI

- 15.451.26011.021 – 44.90.52.00 - Fonte: 1.57 – Ficha 384 – Valor: R$6.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0803.2044 – 44.90.52.00 - Fonte: 2.56 – Ficha 303 – Valor: R$12.655,00
- DATA: 13/12/2021.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2C4ED242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2021

2º Termo Aditivo do Contrato 117/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Emartins Atacadista Ltda**, situada na Rua das Clarinetas, 75, Conjunto Califórnia I, Belo Horizonte – MG, CEP 30.850-780, inscrita no CNPJ sob o nº 40.464.205/0001-42, neste ato representada pelo **Sr. Emerson Martins Machado**, inscrito no CPF sob o nº 299.352.026-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Abril de 2021 o Instrumento de Contrato 117/2021 no qual ajustaram o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Dezembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Emartins Atacadista LTDA
SR. EMERSON MARTINS MACHADO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:38F43CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 221/2021

2º Termo Aditivo do Contrato 221/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Renata Gomes de Aguiar Machado 05812851662**, empresa sediada na Rua Sabara, 80, Apt 301, Bairro Cruzeiro, Unaí – MG, CEP 38.616-018, inscrita no CNPJ sob o nº 42.121.057/0001-99; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Renata Gomes de Aguiar Machado**, inscrito no CPF sob o nº 058.128.516-62 RG nº MG – 13.704.417 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Unaí – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Julho de 2021 o Instrumento de Contrato 221/2021 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, Material de expediente destinado as Secretarias do Município de João Pinheiro- MG;

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Novembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Renata Gomes de Aguiar Machado 05812851662
RENATA GOMES DE AGUIAR MACHADO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F8D56520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 092/2020.

Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial 030/2019.

OBJETO: Locação de CR digitalizador com software configurado e laudos a distância de serviços de teleradiologia e locação de CR digitalizador e software de envio de imagens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratado:
RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.

Prorrogado até 31/12/2022

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:7C0CE8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO Nº 23/2021

Convênio nº 023/2021 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Universidade Pitágoras Unopar. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios pela concedente a alunos matriculados e frequentes na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008. VIGÊNCIA: 60 meses DATA: 14/12/2021.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6CB1C8A2

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO Nº 19/2021

Convênio nº 019/2021 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Universidade UNIFACVEST-EAD. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágios obrigatórios ou não obrigatórios pelo Município, para estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela UNIFACVEST – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S. AUXILIADORA LTDA, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, regulamentada no Município de Lagoa da Prata pelo Decreto Municipal nº 226/2008 e suas alterações.VIGÊNCIA: 19/06/2026 DATA: 20/09/2021.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:3BA7439C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

Abertura da Concorrência Pública 001/2022 no dia 10/02/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação da avenida integração trecho Firmino Gonçalves – Parque dos Buritis, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL-Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8BB7A281

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Torna público julgamento da fase de abertura do credenciamento nº 007/2021. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos, pensionistas e aposentados pelo extinto regime próprio de previdência social da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, respeitadas as normas bancárias e demais legislações aplicáveis à matéria. Resultado do julgamento da documentação técnica e jurídica: a Instituição Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pedro Leopoldo LTDA, foi declarada HABILITADA. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Interina abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93e informa aos participantes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa/MG em 06/01/22.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-Interina.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DE7EC735

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.764, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Perpetua o nome de "Praça Doutor Rodolfo Rausch Silva", em uma praça pública, existente na Avenida Coronel Carlos Orleans Guimarães, Alto Joá, no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública existente na Avenida Coronel Carlos Orleans Guimarães, Alto Joá, no município de Lagoa Santa/MG, passará a denominar-se: "Praça Doutor Rodolfo Rausch Silva".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:687B6FE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.765, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece o Skate como esporte e como atividade de valor cultural e esportivo para o Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a prática do esporte SKATE como uma atividade de valor cultural, esportivo e de lazer para o Município de Lagoa Santa, que propicia a interação com os ambientes onde são praticados, e colaboram na sua conservação, além de promover o desenvolvimento físico, emocional, social e psicológico do ser humano, reconhecida também como uma ferramenta de educação e inclusão social e a melhoria da saúde e da qualidade de vida.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se:

I - Esqueitismo: as atividades esportivas que incluem as seguintes modalidades, dentre outras:

a) Freestyle – manobras feitas em sequência no chão;

b) Downhill – descida de ladeiras na maior velocidade possível;

c) Downhill Slide – descida de ladeiras em alta velocidade, realizando manobras de derrapagem;

d) Vertical – é praticada em pista, e pode ser subdividida em outras modalidades, variando sempre as condições da pista. As manobras podem ser aéreas ou deslizando pela borda metálica da pista;

e) Street Style (skate de rua) – na modalidade mais praticada em todo o mundo, os bancos, corrimãos, escadas das ruas das cidades são utilizados como obstáculos para o skate;

f) Mini rampas – praticado em rampa que mistura o estilo Street e Vertical (paredes pouco inclinadas);

II - Esqueitista: todo(a) praticante de esqueitismo, em quaisquer de suas modalidades, ainda que não previstas nesta lei.

Art. 2º São direitos dos esqueitistas, no Município de Lagoa Santa:

I - Praticarem o esqueitismo com liberdade e sossego, nas vias, parques e espaços públicos;

II - Não sofrerem qualquer tipo discriminação de autoridades públicas, quando fiscalizados;

III - Não serem injustificadamente coagidos e/ou ameaçados pelo Poder Público;

IV - Não serem coagidos ou ameaçados por motoristas ou transeuntes;

V - Participarem das deliberações que sejam atinentes à criação de políticas públicas relacionadas ao esporte.

Art. 3º São deveres de todos os esqueitistas, no Município de Lagoa Santa.

I - Respeitar a paz, o sossego alheio e os costumes locais de ordem pública;

II - Não violar, a qualquer título, vias, parques, espaços ou qualquer tipo de patrimônio público, sob pena de multa;

III - Não causar quaisquer tipos de complicações no trânsito de veículos ou pedestres nas vias públicas, sob pena de multa;

IV - Observarem as regras de trânsito, parando em todas as placas de "pare" e sinais vermelhos, resguardada sua preferência enquanto pedestre.

Parágrafo único. As multas referidas neste artigo serão cominadas pelo Poder Executivo, quando da regulamentação desta Lei.

Art. 4º É competência do Poder Executivo a criação de políticas públicas específicas para a construção e manutenção de espaços públicos adequados à prática do esqueitismo.

Art. 5º Fica proibida a prática do esqueitismo nas seguintes áreas, dentre outras:

I - Paredes públicas que não sejam destinadas à pratica do esporte;

II - Estacionamentos públicos;

III - Áreas particulares abertas ao público, como shopping centers e praças de alimentação, salvo por autorização expressa do(a) proprietário(a) do imóvel.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará sobre os locais que sejam considerados aptos ou inaptos à prática de esqueitismo, assim como sobre a respectiva instalação de placas informativas.

Art. 7º Quaisquer políticas públicas relacionadas ao esporte que venham a ser implantadas no Município de Lagoa Santa, devem atender os seguintes objetivos:

I - Incentivar o desenvolvimento do esporte na cidade de Lagoa Santa, por meio da oferta de recursos e divulgação para as suas atividades;

II - Identificar e mapear as áreas existentes e outras áreas de interesse para a prática de esqueitismo na cidade de Lagoa Santa;

III - Identificar as condições e características das especificidades que o esqueitismo requer para o desenvolvimento de sua prática esportiva;

IV - Regulamentar, e estabelecer as regras de segurança mínimas para a prática do esporte de acordo com a Confederação Brasileira de Skate (CBSk);

V - Apoiar e motivar a formação de associações relacionadas à prática do esqueitismo; de acordo com que regulamenta a Lei 13.019 de 2014 (Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Art. 8º A Confederação Brasileira de Skate, diretamente ou por meio de suas associadas, sediadas no Estado de Minas Gerais, poderá inscrever seus eventos no Calendário Esportivo Municipal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8405D6B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.767, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Proíbe o depósito e a armazenagem, ao ar livre, de equipamentos ou objetos que possam acumular água.

O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, em imóveis destinados ao uso industrial, comercial, de prestação de serviços e residencial, o depósito e a armazenagem, ao ar livre, de pneu, ferro-velho, entulhos, carcaças de veículos e caminhões, sucata, veículo batido, container aberto, material reciclável ou reutilizável e quaisquer outros equipamentos e objetos que possam acumular água e que possibilitam a procriação de mosquitos da dengue e insetos peçonhentos.

Parágrafo único. A proibição de que trata o caput estende-se às lonas, aos plásticos e aos similares utilizados para encobrir os equipamentos ou objetos.

Art. 2º O proprietário de imóvel que estiver descumprindo a proibição prevista no art. 1º desta lei deverá regularizar sua situação no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de sua notificação.

§ 1º O descumprimento do prazo estabelecido no caput poderá acarretar o recolhimento dos equipamentos ou objetos de que trata o art. 1º, mediante notificação ao ocupante do imóvel.

§ 2º No caso de edificação fechada, a aplicação do disposto no parágrafo anterior será precedida de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator a penalidades, de acordo com decreto a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suspender ou cassar Alvará de Localização e Funcionamento em caso de reincidência.

Art. 5º Cabe ao Executivo, por meio do órgão competente, fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:95649EEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.766, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de logradouros no Bairro Residencial Redenção e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no bairro Residencial Redenção no Município de Lagoa Santa:

I - Rua 1 - Passa a ser denominada Rua Cora Coralina;

II - Rua 2 - Passa a ser denominada Rua Guimarães Rosa;

III - Rua 3 - Passa a ser denominada Rua Machado de Assis;

IV - Rua 4 - Passa a ser denominada Rua Graciliano Ramos;

V - Rua 5 - Passa a ser denominada Praça Jorge Amado;

VI - Rua 6 - Passa a ser denominada Rua Erico Veríssimo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:45B0C097

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.763/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a presença obrigatória de fisioterapeutas, durante as 24h, no quadro de recursos humanos, das unidades hospitalares do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica obrigatória a presença **de pelo menos (grifo nosso)** dois fisioterapeutas no CTI e dois nas enfermarias, devidamente qualificados e capacitados, durante as 24 horas, nas unidades hospitalares privadas, filantrópicas e prestadoras de serviços para o SUS, no município de Lagoa Santa.

Parágrafo Único: O número de profissionais que dispõe o artigo 1º, deverá respeitar os parâmetros assistenciais vigentes do Conselho Regional e Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 2°. A modalidade de contração ficará a cargo das entidades, desde que respeite toda legislação trabalhista vigente e também em conformidade com as legislações dos Conselhos Federal e Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Minas Gerais.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 03 de janeiro de 2022.

VER. BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0A8E06AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.457, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desmembramento da área total de 1.000,00m² (mil metros quadrados), referente ao lote 04, quadra 70, no bairro Joá, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Regina Lúcia Malard Neves e Silva e José Antônio Mendes de Souza e Silva e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e suas alterações e;

Considerando as análises técnicas favoráveis ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10632-48/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), referente ao lote 04, quadra 70, do bairro Joá, Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Regina Lúcia Malard Neves e Silva e José Antônio Mendes de Souza e Silva e objeto da matrícula nº 30.226, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Área resultante do desmembramento**	
Quadra 70	Lote nº 04, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados).	Quadra 70	Lote 4-A, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados). Lote 4-B, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10632-48/2021.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva dos proprietários Regina Lúcia Malard Neves e Silva e José Antônio Mendes de Souza e Silva.

Art. 4º O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007 e art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9CE471BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório: nº 00087/2021
Pregão Presencial nº 00033/2021
Contrato: Nº 00040/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DOS ESTÚDIOS AUDIOVISUAIS, PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDO EDUCACIONAIS, DOCUMENTAIS, JORNALÍSTICOS E PROMOCIONAIS PARA VEICULAÇÃO NO

PORTAL WEB, EM CANAIS DA INTERNET, INTRANET, TVs PARCEIRAS, EMISSORAS DE TV E REDES SOCIAS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS E EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.

Termo Aditivo

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do CONTRATO N° 00040/2021.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Ratificação: O presente termo aditivo passa integrar o contrato N° 00040/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 28/12/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20

Contratada: GUILHERME POMPEU GONÇALVEZ – CNPJ 29.269.310/0001-98

Dotação orçamentária:

02.001.03.122.0003.2008.3390.39.00 – REDUZIDO 59 – FONTE 100

MARCELO GIOVANI DE SOUSA

– Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:133DEE2B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório: nº 00108/2021

Pregão Presencial nº 00042/2021

Contrato: Nº 00047/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG.

Termo Aditivo

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do CONTRATO N° 0047/2021.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Data da assinatura: 29/12/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20

Contratada: IMG HEALTH LTDA – CNPJ 38.246.463/0001-00

Dotação orçamentária:

02080 10 302 0026 2069 3.3.90.39.00 – FICHA 432

MARCELO GIOVANI DE SOUSA –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA7699D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para Calçamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sarjetas de concreto moldado in loco, PV's e boca de Lobo da Rua Glória Guerra, Vila São João do Sapucaia, no Município de Laranjal/MG.

Empresa vencedora:

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA Nº 49 – BAIRRO CENTRO
BARÃO DO MONTE ALTO/MG
CEP: 36.870-000
Valor Global R$125.718,67 (cento e vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 07/01/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E1C31EC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para Calçamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sarjetas de concreto moldado in loco, PV's e boca de Lobo da Rua Glória Guerra, Vila São João do Sapucaia, no Município de Laranjal/MG.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022

VIGÊNCIA: 07/01/2021 até 07/07/2022

VALOR ESTIMADO: R$ R$125.718,67 (cento e vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 163/2021, Tomada de Preço nº 005/2021,

SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Wanderley Aleixo Cardoso Junior pela Contratada Construtora Cardoso e Transportes LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0D56682B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Município de Leme do Prado-MG. 1º termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato nº 003/2021, de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias, celebrado entre o município de Leme do Prado-MG e a Imprensa Nacional. Partes: Município de Leme do Prado-MG - Contratante. Imprensa Nacional - Contratada. Vigência: Até 19/01/2023. Data da Assinatura: 04/01/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:4A7FF4B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 2414, de 21 de julho de 2005 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e o Decreto Municipal nº 4590, de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO e KARINE LOUZADA GOMES, para atuarem como Pregoeiros Oficiais responsáveis pelos trabalhos do pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores municipais EDER RUFINO ALVES e JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA FERRAZ, para comporem a equipe de apoio aos pregoeiros oficiais responsáveis pelos pregões presenciais e eletrônicos.

Art.3º As pregoeiras nomeadas no Art. 1º, que não estiverem atuando como pregoeiras Responsáveis pelos trabalhos no certame (sessão) que estiver sendo realizado, poderão atuar como membro e compor a equipe de apoio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 425 de 21 de outubro de 2021.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de janeiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AE7FBFCF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no §4° do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I – Membros titulares:
MARIA DA PENHA ESTEVÃO;
THAIS BARBOSA DE ALENCAR;
FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA;
SANDRA MORAES TAVARES;
SABRINA FRANZONI BARBOSA FERREIRA.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere este artigo será presidida pela servidora MARIA DA PENHA ESTEVÃO, tendo como Secretária a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da presente data, vedada a recondução de sua totalidade no período subseqüente.

Art. 3° Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 4° Revoga a portaria n° 79, de 08 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de janeiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:22AF9BB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 349/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Paulo Henrique da Silva Cruz 78965292620 – CNPJ nº.24.487.200/0001-89
Objeto: Credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços de Propaganda Institucional em todos meios de comunicação tais como: Rádio AM/FM, Jornais e Revistas impressos, Websites, Portais de Internet, Blogs, Páginas de Redes Sociais e Programas Particulares de Rádio, prioritariamente voltadas para Leopoldina/MG, durante o período de 12 (doze) meses
Valor anual: R$ 7.245,00(sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais) anual – Lote 05 Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias úteis após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta.
Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data do Contrato: 30/12/21
Inexigibilidade nº. 015/2021 – Processo Licitatório – n°.1974/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Paulo Henrique da Silva Cruz

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D65D9B49

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.984, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a realização de festas e eventos carnavalescos no Município de Leopoldina e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Leopoldina em Saúde Pública declarada através do Decreto nº. 4.606, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a adesão ao Minas Consciente, através do Decreto Municipal nº. 4.635, de 18 de maio de 2020, e as DELIBERAÇÕES DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, expedidas pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o recente agravamento da pandemia em razão da circulação da variante Ômicron:

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as festividades de carnaval no ano de 2022, no Município de Leopoldina.

Art. 2º Não serão emitidas autorizações para realização de eventos privados em espaço público pela Secretaria Municipal de Fazenda. A realização desses eventos sem a referida autorização configura evento clandestino, sujeitando os seus organizadores às devidas sanções administrativas, sem prejuízo das sanções cíveis e penais.

Art. 3º As festas e eventos particulares em locais privados estão autorizados desde que seguindo rigorosamente os protocolos do Decreto nº 4.952, de 25 de novembro de 2021, não afastando a responsabilidade dos organizadores em caso de descumprimento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de janeiro de 2022.

167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B3C5AA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº.232/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021. RP Nº 009/2021

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº.232/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2021. RP nº 009/2021** OBJETO: **" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"** de acordo com termo de referência e anexos. TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Abertura das Propostas: **25/01/2022 as 07:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 07.01.2022.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Suplente.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0287CF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LEI N.º 2797, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2022

LEI N.º 2797, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município, para o exercício financeiro de 2022, no montante de R$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do Artigo 165, § 5º, da CR/88 e com base no disposto na Lei Municipal N.º 2.758/2021, de 05 de julho de 2021, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal indireta.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser suplementada, podendo para tanto:
I - realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no Artigo 38, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar Federal N.º 101/2000;
II - utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 3º. Ficam autorizadas as adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – relativas ao exercício de 2022, para manterem harmonia com a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Luz, 27 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C62A15C6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 255/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 255/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

HUGO DA COSTA RIBEIRO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica- PEB 2 , matricula nº 3131. Licença nos dias 07/12/2021 e 09/12/2021, referente ao dia 29/10/2006 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:16E4B201

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 249/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 249/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

MARLI GLORIA DE CAMPOS MIRanda– Matrícula Nº. 4705, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviço da Educação Básica ASEB, a partir de 24/11/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CDAB1C24

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 250/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 250/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº. 034/13, de 31/07/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

mayra santos faria de oliveira– Matrícula Nº. 5852, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, a partir de 15/12/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D448B490

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº. 251/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº. 251/2021

ALTERA O NOME, à vista do documento apresentado pela servidora MARCIA APARECIDA SILVA MOREIRA CARVALHO Matrícula Nº 3141, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica – ASEB, para **MARCIA APARECIDA SILVA MOREIRA.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:70350B6B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE NUPCIAS – ATO Nº 252/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de NUPCIAS – ATO Nº 252/2021.

Registra-se ausência ao serviço em razão de casamento, nos termos do inciso I, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARIA EDUARDA MELO OLIVEIRA LIMA– ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 7038. Licença a partir de 17/12/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4DB78C35

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 253/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 253/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

DENISE MARIA CHAVES – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matricula nº 1539. Licença no dia 09/12/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7A0AEE4D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 254/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 254/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA – ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica- PEB 2 AEE, matricula nº 7000. Licença nos dias 17/12/2021 e 20/12/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E599445C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 256/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 256/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MARISA OLIVEIRA AMARAL– ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 4982. Licença no dia 10/12/2021, referente ao dia 02/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B6560F06

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 257/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 257/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

CLAUDIA SILVA ABREU– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, matricula nº 5551. Licença no dia 01/12/2021, referente ao dia 02/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:08D04998

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 258/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 258/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

CLAUDIA SILVA ABREU– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, matricula nº 4015. Licença no dia 01/12/2021, referente ao dia 02/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F279DC51

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 259/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 259/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

HÉRICA MARIA RAMOS JACINTO– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, matricula nº 595. Licença no dia 06/12/2021, referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.
Licença nos dias 02/12/2021 e 03/12/2021, referente ao dia 05/11/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E61117CC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 260/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 260/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

HÉRICA MARIA RAMOS JACINTO– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, matricula nº 5862. Licença no dia 06/12/2021, referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Licença nos dias 02/12/2021 e 03/12/2021, referente ao dia 05/11/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6A0A7DA5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 261/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 261/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

JOÃO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS– ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica-TMEB , matricula nº 4011. Licença no dia 24/11/2021, referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:544C74CC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 262/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 262/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MARIA DAS DORES SILVA– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica -PEB I , matricula nº 1446. Licença nos dias 25/11/2021 e 29/11/2021, referente ao dia 24/08/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0AAFDE67

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 263/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 263/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
REJANE RESENDE BRAGA FARIA– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica -PEB 2 , matricula nº 452. Licença no dia 29/11/2021, referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F676185C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 264/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 264/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
MARCIA APARECIDA SILVA MOREIRA CARVALHO- ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Educação Básica - ASEB matricula nº 3141. Licença nos dias 22/11/2021 e 23/11/2021, referente ao dia 26/08/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.
Licença nos dias 24/11/2021 e 25/11/2021, referente ao dia 02/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5FC11C49

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 265/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 265/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
ADILZA GONTIJO DE ARAUJO- ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB I matricula nº 3088. Licença nos dias 24/11/2021 e 25/11/2021, referente ao dia 23/08/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E472ED0C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 266/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 266/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
JUSCELIA DA CRUZ MENDES- ocupante do cargo efetivo de Chefe de Serviço matricula nº 5837. Licença no dia 02/12/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:352445C1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 267/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 267/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
CLAÚDIA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS- ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica-EEB matricula nº 4936. Licença nos dias 13/12/2021 e 14/12/2021, referente ao dia 28/10/2018,e
licença nos dias 15/12/2021 e 16/12/2021 referentes ao dia 05/09/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BE5AD35F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 268/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 268/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
IZAURA MARIA CHAVES PAULINELLI- ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica- PEB I matricula nº 3098. Licença no dia 30/11/2021, referente ao dia 28/10/2018. em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:50FE7FE7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 269/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 269/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER- ocupante do cargo efetivo de Tec.Su.Sa. TSS 2-Psicologo matricula nº 6981. Licença nos dias 10/11/2021 e 11/11/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C3BA20E7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 270/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 270/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
CHADIA SILVA ABREU- ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde- Recepcionista matricula nº 5956. Licença no dia 16/11/2021, referente ao dia 30/08/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:69B6B5C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 271/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 271/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
NORMA VIEIRA PINTO- ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB I matricula nº 562. Licença no dia 22/12/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3F52AB0D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 272/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 272/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
NORMA VIEIRA PINTO- ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB I matricula nº 4023. Licença no dia 22/12/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:ED02EE32

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 273/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 273/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
MARCIA ANTONIA RODRIGUES CAETANO CORREA- ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB I matricula nº 3978. Licença nos dias 20/12/2021 e 21/12/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8D11D43C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 274/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 274/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
MARCONI ARAUJO E ARAUJO- ocupante do cargo efetivo de Tec.Superior Advogado matricula nº 6656. Licença no dia 27/12/2021, referente ao dia 19/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:DDF509F2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 275/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 275/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
MARCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA- ocupante do cargo efetivo de Tec.Superior Assistente Social matricula nº 5560. Licença nos dias 27/12/2021, 28/12/2021, 29/12/2021 e 30/12/2021 referente ao dia 15/11/2020 em que esteve em treinamento e à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:35AB7BA2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 276/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 276/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
ANDREIA VIEIRA ARAUJO- ocupante do cargo efetivo de Tec.Superior Saúde TSS2 - Fisioterapeuta matricula nº 2015. Licença nos dias 29/12/2021 e 30/12/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:AC55E89C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 277/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 277/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:
ANDREIA DE OLIVEIRA XAVIER- ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB I matricula nº 4279. Licença no dia 19/11/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:48878EC0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 278/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA – ATO Nº 278/2021.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

ALESSANDRO ELIAS PACHECO– Matrícula Nº. 4766, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos II-Auxiliar de Coleta de Lixo. Conversão em pecúnia de três meses de licença prêmio assiduidade referente ao primeiro período completado em 28/02/2018.

Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9049114A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 279/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA – ATO Nº 279/2021.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

MATEUS MOREIRA GARCIA– Matrícula Nº. 5351, Cargo: Técnico Médio I-Técnico Administrativo Médio. Conversão em pecúnia de quatro meses de licença prêmio assiduidade sendo 2(meses) referente ao primeiro período completado em 16/09/2014 e 2(meses) referente ao segundo período completado em 15/09/2019.

Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6AEE6871

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 280/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA – ATO Nº 280/2021.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

MAISA FARIA BATISTA RODRIGUES– Matrícula Nº. 593 Cargo: Professora da Educação Básica – PEB I. Conversão em pecúnia de três (3) meses de licença prêmio assiduidade referente ao segundo período completado em 01/07/2008.

Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:788A5D3F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 281/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA – ATO Nº 281/2021.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

JAQUELINE PACHECO CARVALHO– Matrícula Nº. 5859 Cargo: Técnico Médio da Educação Básica - TMEB. Conversão em pecúnia de dois (2) meses de licença prêmio assiduidade referente ao primeiro período completado em 27/05/2000.

Luz, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:96E4356B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 282/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 282/2021.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

ADAIZA MORAIS DA SILVA MARTINS– Matrícula Nº. 5 Cargo: Auxiliar Administrativo. Concessão de 1 (um) mês no período de 09/12/2021 a 07/01/2022, referente ao segundo período completado em 26/04/1998.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro 2021

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B2968BFC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **primeiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **primeiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 7 de janeiro de 2022.

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - PRIMEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
6909	HENRIQUE FERREIRA SILVA	INSTRUTOR CULTURAL-PROFESSOR DE CAPOEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
6929	LORAINE FERREIRA SILVA BRITO	ORIENTADOR SOCIAL - OS	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

Luz, 7 de janeiro de 2022.

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BB79BD7A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA À SERVIDORA JOANA DARC ROCHA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no Artigo 102 da Lei Complementar Municipal N.º 034/2013;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos IX e XIII, e o Artigo 189, inciso II, alíneas "a" e "b", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular, que foi concedida à servidora **JOANA DARC ROCHA DA COSTA**, matrícula N.º 5354, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem, **a partir do dia 11 de janeiro de 2022**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F119E512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

GABINETE
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0342/2022

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0342/2022

Ementa: "Que determina o retorno às aulas presenciais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a pandemia da COVID-19 ainda não está totalmente sob controle;
CONSIDERANDO que já há muito se iniciou a vacinação da população;
CONSIDERANDO que o Estado de MG já determinou o retorno às aulas presenciais a partir de 07.02.2022, respeitando-se, porém, o protocolo estabelecido para tanto, em razão da pandemia;
CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação da questão no âmbito municipal;
E POR FIM CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da supremacia do interesse público sobre o particular, da moralidade, da probidade administrativa, da eficiência e da transparência, sem prejuízo de outros aplicáveis *in casu*,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica determinado o retorno às aulas presenciais das redes estadual e municipal, no âmbito do Município de Mar de Espanha/MG, o que deverá ocorrer a partir do dia 07(sete) de fevereiro do corrente ano;
Art. 2º. Que a SME – Secretaria Municipal de Educação deverá tomar todas as providências para o atendimento do disposto no artigo anterior, inclusive as comunicações necessárias, devendo, mais, atender integralmente o protocolo estabelecido pelo Estado de Minas Gerais para o retorno das aulas presenciais, no que diz respeito ao combate e prevenção ao contágio da COVID- -19 e suas variantes;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto do Executivo Municipal nº 0291/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Magalhaes do Valle
Código Identificador:28160C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **combustíveis** para Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 19/01/2022.** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:CC024570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Gás de cozinha e botijões** para Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 19/01/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:0710B8F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Gêneros Alimentícios** para Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 20/01/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:3C44A62D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Materiais de limpeza e descartáveis** para Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 21/01/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:38198859

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº. 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Declara situação de emergência pelo elevado volume de chuvas no Município de Matutina, para os fins previstos na legislação.

Gilberto Ernane de Lima, Prefeito do Município de Matutina, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo artigo 210, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

Considerando que das fortes chuvas que atingiram o Município de Matutina no dia 06 de janeiro de 2022, ocasionaram danos materiais e ambientais e prejuízos econômicos e sociais, constantes dos Relatórios de ocorrência emitidos pela Defesa Civil de Matutina, que denota situação favorável à declaração de Estado de Emergência;

Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

Considerando que em decorrência das referidas chuvas já houve desabrigados, desmoronamentos de casas e barrancos e várias inundações;

Considerando que a situação apontada deixou várias pessoas desabrigadas e desalojadas, casas destruídas e casas danificadas, além de danos materiais, prejuízos públicos e privados que excedem a capacidade de resposta do município;

Considerando que várias estradas foram afetadas, assim como os asfaltos das vias públicas, dificultando o trânsito e a circulação de bens e de pessoas;

Considerando que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é favorável à declaração da situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência nas áreas do Município de Matutina contidas no Relatório de Situação de Emergência e demais documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em virtude do desastre classificado e codificado sob n° 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sobre a Coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, nas ações de respostas necessárias ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3° Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 4° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança da população.

Art. 5° De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

Art. 6º Com base na legislação vigente referente a licitações e contratos, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 7º. O Município encaminhará as providências necessárias para que os munícipes que atendam aos requisitos legais sejam beneficiados pelo disposto na Lei nº 10.878, de 08 de junho de 2004, que concede favores às pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 07 de janeiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:50252F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 210 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e de Promoção da Equidade no Município de Matutina/MG, conforme descrito abaixo:

• Suzana Aparecida Garcia – Secretaria Municipal de Saúde
• Letícia Londe Lopes- Coordenadora da Atenção Primaria
• Elis Maria de Oliveira- Coordenadora Epidemiologia
• Ariele Paloma de Souza- Nutricionista do Nasf
• Mychelle Resende Rocha – Fitoterapia do Nasf
• Delmaria Aparecida de Sousa Lopes- Representante da Secretaria de Educação
• Maíza Gessica Silva Neto- Representante da secretaria de Assistência social
• Gilson Edson Ferreira – Representante da comunidade LGBT

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 07 de janeiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:09CDE19F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A empresa **MARCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 35.697.287/000135, firmou com este Município a Ata de Registro de Preços nº 015/2021 que tem por objeto o fornecimento de materiais de papelaria e escritório.
Ocorre que esta empresa não vem cumprindo o prazo estipulado no item 5.2 do Termo de Referência, não efetuando as entregas dos pedidos e causando diversos problemas e prejuízos para a Administração, que necessita dos materiais para o desempenho das mais diversas atividades públicas.
Em 30/09/2021, a empresa foi notificada através do e-mail marcio.avila@yahoo.com.br, onde o Município a informou sobre as sanções previstas na Ata de Registro de Preços em caso de inadimplemento, e concedeu prazo de 05 dias para apresentação de defesa prévia.
Decorrido o prazo estipulado no item 10.4 da Ata de Registro de Preços, não se verificou, por parte da empresa apresentação de defesa, explicação ou entrega dos materiais solicitados, especialmente os constantes das seguintes Notas de Autorização de Fornecimento:
NAF 493
NAF 1497
NAF 1755
NAF 1756
NAF 1905
Portanto, considerando que a empresa foi devidamente notificada e cientificada da possibilidade de rescisão da ata de registro de preço e suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura de Matutina.
Considerando, ainda, que a empresa não se manifestou no sentido de apresentar defesa e permanece não efetuando as entregas dos pedidos, nos termos do art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, fundamentado no art. 78, incisos I e XII e art. 87, inciso III, todos da mesma Lei, em razão do não cumprimento das cláusulas contratuais, fica **rescindida a Ata de Registro de Preços nº15/2021** e aplicada penalidade de **suspensão de licitar e contratar com o Município de Matutina pelo período de 02 (dois) anos**.

Matutina, 25 de novembro de 2021

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:5D1CCEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PUBLICA, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS, PROFESSORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-0, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 10/01/2022 À 21/01/2022, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E3DFC425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 159/2021. Pregão Presencial N.º 074/2021. EMPRESA: AUTO POSTO RIO 2004 LTDA. Valor Contratual :R$ 27.810,00 (vinte e sete mil oitocentos e dez reais). Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lubrificação em veículos pesados da frota do município de Miradouro MG. Vigência da Ata de Registro de Preço : 06/01/2022 a 06/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:84E887C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2021. Pregão Presencial N.º 158/2021. EMPRESA: AUTO POSTO RIO 2004 LTDA. Valor Contratual :R$ 3.697.000,00 (três milhões seiscentos e noventa e sete mil e novecentos reais). Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e combustível e outros. Vigência da Ata de Registro de Preço : 06/01/2022 a 06/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CBE6CAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2021. Pregão Presencial N.º 158/2021. EMPRESA: MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP. Valor Contratual :R$ 19.165,00 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais). Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e combustível e outros. Vigência da Ata de Registro de Preço : 06/01/2022 a 06/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9E5BC047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2021. Pregão Presencial N.º 158/2021. EMPRESA: FIAMA LAIA BORGES. Valor Contratual :R$ 117.302,00 (cento e dezessete mil trezentos e dois reais). Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e combustível e outros. Vigência da Ata de Registro de Preço : 06/01/2022 a 06/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:277BE238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Chamada Pública 001/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura dia 25/01/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 10/01/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F602EE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 001/2022 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar. Abertura dia 20/01/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 10/01/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:427A1F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 187/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 105/2021. CONVITE N.º 011/2021. EMPRESA: FORTEK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma com fornecimento de materiais e prestação de serviços para Lóculos Cemitério Municipal. Vigência: 01/01/2022 a 01/04/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3A2F0576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADTIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2017. Convite N.º 017/2017. EMPRESA: Dionízio Silva Júnior ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de locação, Manutenção e atualização de sistema de folha de pagamento. Vigência do contrato : 01/01/2022 a 31/12/2022 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:43CBE397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019. TOMADA DE PREÇON.º 004/2019. CONTRATADA:Jader José Barros Cassin EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução de remanescente de obras de construção de Creche tipo 2 - Padrão FNDE, na cidade de Miradouro-MG. Valor: 81.412,88(oitenta e um mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos .Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 16/12/2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2C02538D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 24/2019. Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 19.268.374/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação, nos exatos termos contratuais. Prorrogação apenas da vigência contratual. Data da assinatura 27/12/2021 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:75204FC1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 38/2020. Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 19.268.374/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação, nos exatos termos contratuais. Prorrogação apenas da vigência contratual. Data da assinatura 27/12/2021 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0E0F3A6C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 34/2021. Contratada: Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda – CNPJ nº 36.310.486/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II do Município de Moema, nos exatos termos contratuais. Retificação do contrato quanto ao transporte dos resíduos, ficando a cargo do Município de Moema o transporte até o local de destinação final na cidade de Bambuí/MG. Valor unitário do armazenamento dos resíduos será de R$120,00 (cento e vinte reais) por tonelada; ficando certo que poderá ocorrer o transporte pela Contratada no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) por tonelada quando necessário. Data da assinatura 29/12/2021 com vigência até 22/11/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3843C4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 26 de janeiro de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 07 de janeiro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2A53B323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 30/2022

Exonera Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA, a pedido**, no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE IMPRENSA,** a Sra. **GABRIELA DE OLIVEIRA MARQUITO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 07 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:7566B3E5

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 31/2022

Nomeia Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,** o Sr. **MARCOS JOSE ZOCATELI SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04(quatro) de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 07 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:015F6D65

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 05 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
BRANCA BARROCA THEODORO ALVES PEQUENO	765.544.496-04	4877/00004/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Francisco de Assis Souza Junior		Matrícula: 02344001
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 101422021		Assinatura:

Data de afixação: 05/01/2022
Data de desafixação: 20/01/2022

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:44F53DA5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.889, DE 06 JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de Janeiro de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO EM DISTRITOS	CH-10	CC-12	ANTONIO DA SILVA MARIANO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2022.

Muriaé, 06 de Janeiro de 2022

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0297BBC5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007653/2021 TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: (X) IMÓVEL PRIVADO ( ) IMÓVEL PÚBLICO

Trata-se de Processo Administrativo iniciado a pedido do interessado, MARCELO SIMÃO COURI, portador da Carteira de Identidade M - 4.985.429 SSPMG, inscrito no CPF sob o número 641.750.306-20, casado com EDIANE
DA SILVA LOPES, portadora da Carteira de Identidade M — 5.237.923
SSPMG, inscrita no CPF sob o número 663.078.136-87, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Francisca Silva Passos no 257, Bairro Gávea, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36.889-018, postulando a instauração formal de Regularização Fundiária por Interesse Específico — REURB — E em terreno localizado à Travessa Felipe Couri no 32 — Bairro Porto, na cidade de Muriaé/MG, nos termos da Lei Federal no 13.465/17 e da Lei Municipal nO 5.665/18.
O feito veio instruído com os seguintes documentos:

Requerimento para aprovação de projetos,
Recibo de pagamento de taxa,
ART — Levantamento planimétrico de uma área com 369,04 m2
Certidão de óbito de Sérgio Roberto Blassioli;
Certidão de nascimento de Adriana Sevenini Couri;, 6. Cópia de RG e CPF de Adriana Sevenini Couri; z Conta de água em nome de Adriana Sevenini Couri;
Cópia de RG e CPF de Maria Zélia Couri;
Conta de luz em nome de Gislene Muniz Pereira;
Certidão de casamento de Antônio Gomes Corrêa e Maria Zélia Couri Corrêa;
Escritura pública de reconhecimento de união estável que fazem.
Gabriel felipe Avelar Couri e Gislene Muniz Pereira,
Conta de luz em nome de Gislene Muniz Pereira;
Cópia da CNH de Gabriel Felipe Avelar Couri,
Cópia de RG e CPF de Gislene Muniz Pereira;
Cópia de RG e CPF de Gabriela Muniz Avelar Couri;
Certidão de nascimento de Gabriela Muniz Avelar Couri;
Cópia de RG e CPF de Davi Muniz Avelar Couri;
Certidão de óbito de Osvaldo Couri;
Certidão do cartório de registro de imóveis que certifica Osvaldo Couri não possui registrado em seu nome, os imóveis situados na Rua Felipe
Couri, no 32, 38 e 44, no Porto,
CNH de Marcelo Simão Couri;
CNH de Ediane da Silva Lopes;
Conta de luz em nome de Marcelo Simão Couri;
Conta de luz em nome de Marcelo Simão Couri;
Certidão de casamento de Marcelo Simão Couri e Ediane da Silva Lopes;
Formulário de Requerimento de Regularização Fundiária do Município de Muriaé;
Certidão de casamento de Mateus Sevenini Couri e Layse Méscolin de Andrade;
Cópia de RG e CPF de Layse Mescolin de Andrade Couri;
CNH de Mateus Sevenini Couri;
Conta de luz em nome de Mateus Sevenini Couri;
Certidão de casamento de Marcos Sevenini Couri e Luciene Silva Vardiero Couri;
CNH de Marcos Seveni Couri;
CNH de Luciene Silva Vardiero Couri;
Conta de telefone em nome de Marcos Sevenini Couri;
Certidão de casamento de Anderson da Silva e Ana Paula Avelar Couri;
CNH de Anderson da Silva,
Cópia de RG e CPF de Ana Paula Avelar Couri;
Conta de água em nome de Ana Paula Avelar Couri;
Cópia de RG e CPF de Lara Avelar Couri da Silva,
Certidão de nascimento de Lara Avelar Couri da Silva,
Declaração de que Marcelo Simão Couri é representante dos demais herdeiros,
6 memoriais descritivos referente ao imóvel situado à Travessa Felipe Couri, no 32 — bairro Porto, em nome de MARCELO SIMÃO COURI e OUTROS,
Estudo técnico ambiental SEM ASSINATURA
Cópia do Alvará no 864
3 cópias de Levantamento topográfio + CD
Sejam os autos encaminhados ao Núcleo de Regularização Fundiária (Comissão), devidamente nomeado pelo Chefe do Executivo no Decreto no 8.938 de 11 de março de 2019, para que classifique e fixe uma das modalidades da REURB ou promova o indeferimento fundamentado da demanda, em até 180 (cento e oitenta dias), nos termos do artigo 32 da Lei nO 13.456/17.
O Núcleo, entre outras funções estabelecidas na Lei Federal no 13.465/17, na Lei Municipal no 5.665/2018 e nas demais normas vigentes, deverá:

Analisar os documentos anexados, procedendo à intimação dos requerentes para juntada daqueles que julgar necessários;

Realizar o levantamento das diligências necessárias, expedindo as respectivas guias de pagamento do preço público estabelecido no Anexo I do Decreto Municipal no 9.002 de 12 de abril de 2019;
Notificar os confinantes que ainda não manifestaram concordância com o procedimento e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital de Notificação (expedindo a respectiva guia);
Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, de arbitragem ou instalação de câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou ainda, celebrar termo de ajuste com o Tribunal de Justiça
Estadual;
Aprovar o projeto de regularização fundiária,

CNPJ-
Celebrar o termo de compromisso, a ser assinado pelos responsáveis pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do art.35 da Lei no 13.465/17;
Emitir conclusão formal do procedimento;
Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada de titulação final.

Publique-se.

Muriaé, 22 de novembro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F6660D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº. 052/2019, Processo Licitatório nº. 074/2019, Tomada De Preços nº. 002/2019 - Parte: WORKSERVICE EIRELI - EPP , CNPJ: 11.368.044/0001-95- Dotação: 0209 15 451 0003 1.315 4490 51 - Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/03/2022, sustentado nas seguintes razões: I) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, Art.57.§1o; II) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; III) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante . Data de Assinatura: Naque, 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:2E42423F

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 059/2019, Processo Licitatório nº. 084/2019, Tomada De Preços nº. 004/2019 - Parte: WORKSERVICE EIRELI - EPP , CNPJ: 11.368.044/0001-95- Dotação: 0209 15451 0003 1.090 449051; 0209 15451 0003 1.315 449051- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 19/08/2022, sustentado nas seguintes razões: I) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, Art.57.§1o; II) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; III) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante . Data de Assinatura: Naque, 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:B43CD8A5

GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2018, Processo Licitatório nº. 036/2018 - Parte: JOSÉ LAESTE FERREIRA, CPF n°. 508.779.766-00- Dotação: 0205 13392 0007 2.299 339036- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).. Data de Assinatura:

Naque, 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7234FDC3

GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Quarto termo Aditivo ao contrato nº. 064/2019, Processo licitatório nº. 099/2019 - Parte: TRANSPORTE DRUMOND & FILHOS LTDA, CNPJ n.º 07.485.624/0001-95- Dotação: 020301 04122 0001 2.364 339036; 020301 04122 0001 2.364 339039; 020401 08244 0004 2.105 339036; 020401 08244 0004 2.105 339039; 020402 08244 0004 2.343 339036; 020402 08244 0004 2.343 339039; 0205 27812 0005 2.301 339036; 0205 27812 0005 2.301 339039; 020702 12361 0002 2.317 339036; 020702 12361 0002 2.317 339039; 020704 12361 0002 2.325 339036; 020704 12361 0002 2.325 339039; 020801 10301 0008 2.330 339036; 020801 10301 0008 2.330 339039; 020802 10301 0008 2.340 339036; 020802 10301 0008 2.340 339039; 0209 04122 0001 2.234 339036; 0209 04122 2.234 339039- Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses); b) O valor atualizado do contrato é de R$ 393.280,42 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).Data de Assinatura:
Naque, 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:CAE28D24

GABINETE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018, Processo nº. 017/2018 -

Parte: MARIA DAS DORES CÁCIO DOS SANTOS, CPF n°. 421.769.216-15- Dotação: 020301 06 181 0000 0.009 339036- Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses.Data de Assinatura: Naque, 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:0ECC606C

GABINETE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018, Processo nº. 017/2018 - Parte: MARIA DAS DORES CÁCIO DOS SANTOS, CPF n°. 421.769.216-15- Dotação: 020301 06 181 0000 0.009 339036- Objeto: a) Reajustar o valor contratual em R$ 1.728,36 (mil, setecentos e vinte oito mil reais e trinta e seis centavos) correspondendo um aumento de 17,78 % do seu valor, perfazendo assim um total de R$39.436,92 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) .Data de Assinatura: Naque, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:59193EF0

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019, Processo Licitatório nº. 002/2019 - Parte: Carlos Martins Rocha, CPF nº 028.265.226-47- Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339036- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses) .Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F550D04E

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2020, Processo Licitatório nº. 003/2020 - Parte: Maria das Dores Barbosa Lima, CPF nº 005.678.826-67 - Dotação: 020702 12361 0002 2.317 339036; 020703 12361 0002 2.321 339039; 020704 12361 0002 2.325 339036 - Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses) .Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:9AF7ADC6

GABINETE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2018, Processo nº. 025/2018 - Parte: CLIGEO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 02.317.801/0001-00- Dotação: 020801 10302 0008 2.377 339039; 020802 10302 0008 2.375 339039- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses) .Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:00634ED1

GABINETE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2018, Processo nº. 035/2018 - Parte: IPATINGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 10.919.833/0001-04- Dotação: 020801 10302 0008 2.377 339039; 020802 10301 0008 2.340 339039; 020802 10302 0008 2.375 339039- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses) .Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:2BD1C91F

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2021, Processo nº. 118/2021- Parte: GASOX COMÉRCIO DE GASES EIRELI - EPP, CNPJ n.º 03.298.393/0001-50- Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339030, 020801 10301 0008 2.330 339039 e 0209 04122 0001 2.234 339039- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:A2937537

GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018, Processo nº. 011/2018 - Parte: AREAL NAQUE LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.840/0001-10- Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93.Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:07A70EEC

GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 027/2020, processo licitatório nº. 046/2020- Parte: Wiler Soares De Paula, MOTORISTA, portador do RG MG-14.653.736 E CPF: 086.461.966-90- Dotação: 02 04 01 08 243 0010 2.187 3390 36; 02 04 01 08 243 0010 2.187 3390 39; 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 36; 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 39; 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 39; 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 41; 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 36; 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 39; 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36 e 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 39- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93.Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F45A4665

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 038/2021, Processo licitatório nº. 066/2021- Parte: Ana Paula Silva Guimarães, PSICÓLOGA, portadora do RG MG-18.656.884 E CPF: 107.942.576-40- Dotação: 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 36; 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 39 ; 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 36; 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 39; 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 36; 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 39; 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36 e 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 39- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2022, sustentado nas seguintes razões: i) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; ii) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; iii) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93.Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:2B14C797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
O **MUNICÍPIO DE NINHEIRA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.495/0001-72, por intermédio por intermédio do Presidente da CPL nomeado pela Decreto nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram. Informações complementares no licitacao@ninheira.mg.gov.br / site; http://ninheira.mg.gov.br/ Endereço: Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro – Ninheira - MG, sala da licitação – Comissão de Licitações: Helder Dias de Oliveira.

Ninheira – MG, 07 de Janeiro de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:96A16E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, do tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas e caminhões para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 21/01/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 07 de janeiro de 2022.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:CAAFEFD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO PREÇOS N.º 009/2021
Aviso de Intenção de Carona à Ata de Registro de Preços nº 012/2021, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARANAÍBA-CISPAR. A Prefeitura Municipal de Nova Ponte MG vem por meio deste informar que pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 012/2021 da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, em que visa adquirir moveis em geral, pelo valor

global de R$ 384.416,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).

Nova Ponte, 07 de janeiro de 2022.

JOAÕ MARCOS NAVES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6912242F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO PREÇOS N.º 009/2021
Aviso de Intenção de Carona à Ata de Registro de Preços nº 011/2021, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARANAÍBA-CISPAR. A Prefeitura Municipal de Nova Ponte MG vem por meio deste informar que pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 011/2021 da empresa D.R.A SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, em que visa adquirir caminhas empilháveis, pelo valor global de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Nova Ponte, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO MARCOS NAVES SILVERIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:67A49D91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**152/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 41/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de abril de 2022.
CONTRATADA	CLEITON ABADIO DA SILVEIRA
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**154/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 41/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de abril de 2022
CONTRATADA	**JOSÉ BORGES ME**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D568F941

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2022

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

O Diretor do DMAE- Departamento Municipal de Água e Esgotos, Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados o Pregoeiro e os componentes da Equipe de Apoio, para as licitações modalidade pregão presencial e pregão eletrônico, realizados pelo DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos, na seguinte forma:
I – Pregoeiro: Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso.
II - Equipe de Apoio:
Geraldo Leonel de Oliveira;
2. Kelly Maria da Silva;
3. Nardinho da Silva Santos;
4. Debora Ellen Cardoso.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte-MG, 07 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:87ED799F

REURB
ERRATA DECISÃO ADMINISTRATIVA REURB'S

ONDE SE LÊ:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Antônio Brígida, nº 904, Bairro São Sebastião, Matrícula 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Vitor Luiz Duarte**. Processo Administrativo nº **407/2020**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 14 de Dezembro de 2021.

LEIA-SE:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Antônio Brígida, nº 911, Bairro São Sebastião, Matrícula 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Vitor Luiz Duarte**. Processo Administrativo nº **407/2020**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 14 de Dezembro de 2021

Para efeito de eficácia, considerar -se- á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:2D99C8C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 002/2022
Concurso 001/2019
A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	*CARGO*
Fernando Rodrigues Machado	Agente de Trânsito
Thais Ranieri da Silva	Fiscal Municipal
Vanessa de Freitas Vilas Boas	Fiscal Municipal

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.
Horário: das 13 às 15:00 horas
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG
Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 07 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:901661D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

A Prefeitura Municipal de Paineiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços, torna público o interesse em compartilhar o Contrato gerenciado pelo COMASF – Consórcio de Municípios do Alto São Francisco para Prestação de Serviços Técnicos especializados para gestão da iluminação pública dos municípios consorciados ao COMASF, contemplando manutenção de rotina e emergencial, fornecimento de software de gestão, implantação de tele atendimento, inventário com identificação dos pontos de iluminação pública, projetos, ampliações e modernização do sistema, no valor total de R$ R$ 440.342,37 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos),conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas no Contrato. Fornecedor: Quark Engenharia Ltda - CNPJ: 12.496.490/0001-48.

Paineiras - MG, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:51667DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N.º 043/2021

Prova repasse de recurso Tipo Pleito – N.º do Pleito 55901314710202101 N.º da Programação 314710520210004 – Funcional Programática n.º 08.244.5031.219G.0001 - Nível de Proteção Estruturação da Rede de Serviços do SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2021:
CONSIDERANDO a necessidade de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS;

CONSIDERANDO o objetivo de atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência;

RESOLVE:
Art. 1.º – Aprovar repasse financeiro no valor de R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para Estruturação da Rede de Serviço do SUAS, na modalidade de custeio e investimento para mitigar os efeitos econômicos e sociais da Pandemia da COVID-19 em nossa população, nos termos estabelecidos;

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2021.

ADRIANA SILVA NAIME MOURA
Presidente do CMAS – Pará de Minas
Gestão 2020/2021

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:40815FD0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2021 – ARRECADAÇÃO DE CONTAS

1º Termo Aditivo ao Convênio 007/2021 – Arrecadação de Contas – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Aditar e ratificar o Contrato de Prestação de Serviços - Arrecadação de Contas, firmado em 06/10/2021, nos seguintes itens:
EXCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES DO PRAZO DE REPASSE EM CHEQUE NOS CANAIS GUICHÊ E LOTÉRICO, DO QUADRO DE TARIFAS.
INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS.
Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 4843/2021.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FA9504A5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 208/2020

3º TA ao Contrato 208/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Reajuste na prestação dos serviços. Valor: R$ 5.823,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 092/2020.

Pará de Minas, 23 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:568A3B77

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0098/2021

1º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 0098/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 6.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 307/2021.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BF2661EB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 111/2021

2º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 111/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 300.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 313/2021.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:31876799

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0114/2021

2º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 0114/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 270.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 314/2021.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:99E2A4A8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0112/2021

2º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 0112/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 570.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 315/2021.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C69AD781

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 156/2020

3º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 156/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 46.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 063/2020.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B4E9790A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PRC Nº 1037/21 – RP 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PRC Nº 1037/21 – RP 001/2022. objeto:** Contratação de empresa especializada, através de sistema de registro de preços, para fornecimento de peças genuínas e/ou originais, na modalidade de maior desconto sobre preços da concessionária, para atender a frota de veículos pesados. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 21/01/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 21/01/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 21/01/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:455D94C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PRC Nº 1035/21 – RP 002/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PRC Nº 1035/21 – RP 002/2022. objeto:** Contratação de empresa especializada, através de sistema de

registro de preços, para fornecimento de peças genuínas e/ou originais, na modalidade de maior desconto sobre preços da concessionária, para atender a frota de máquinas pesadas. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 21/01/2022 às 14:00 horas, a abertura será no dia 21/01/2022 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 21/01/2022 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:51D2A314

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 001/2022 - PRC N. 1079/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **001/2022 PRC nº 1079/2021**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "DALE CARBONARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.", CNPJ nº 26.745.518/0001-48, para o fornecimento de marmitex, pelo valor total de R$259.550,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), pelo período de dois meses (janeiro e fevereiro de 2022), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:A72CD0FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 1027/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 1027/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 130/2021 – PRC nº 1027/2021 – RP nº 051/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS, SENDO 70 JOGOS COM 20 CAMISAS E 20 CALÇÕES POR JOGO, para uso nos Projetos Esporte Cidadania**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas**: SCAPOLE MALHAS LTDA**, Item: 01. **UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA**, Item 02.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:052D2908

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 6.694/2022

LEI Nº 6.694/2022

Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causam poluição sonora no âmbito do município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Ficam proibidos o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso de alta intensidade em todo o território do município de Pará de Minas.
§ 1º Excetuam-se da regra prevista no **caput** deste artigo os fogos de vista, com efeitos de cores, os ditos luminosos, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem tiro, bem como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.
§ 2º Considera-se de baixa intensidade, para os efeitos desta lei, aqueles classificados em A e B, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências.
Art. 2º – O manuseio, utilização, queima e soltura de fogos artifício e artefatos pirotécnicos em desconformidade com o disposto nesta lei acarretará aos infratores multa de 200 UFEMGs à pessoa física e de 400 UFEMGs à pessoa jurídica;
Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a reverter os valores recolhidos em função das multas previstas nesta lei para custeio das ações, publicações e conscientização da população sobre a divulgação da própria lei, posse responsável e direitos dos animais, para instituições, abrigos ou santuários de animais, ou para programas municipais de controle populacional através da esterilização cirúrgica de animais, bem como programas que visem à proteção e bem-estar dos animais.
Art. 4º – A fiscalização dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.
Art. 5º – Fica integralmente revogada a Lei 6.507/2020.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2022.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:7C5C35B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02339028	Heleno Nogueira Aguiar	Técnico em Informática
02336995	Fábio Lúcio Ribeiro	Motorista Carteira D
02313154	Jhonata Resende Simão Vaz	Técnico em Administração

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:043BCD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 19.238/2021

PORTARIA Nº 19.238/2021

Dispõe sobre a criação de Comissão destinada à nomeação dos membros responsáveis pela conferência da documentação técnica para a manutenção de Elevadores.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o pedido protocolizado pelo Memorando 214/2021 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;
Considerando o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal 8.666/93, que regula e disciplina, respectivamente a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo para comporem a Comissão Técnica Específica para a conferência da documentação para o Processo Licitatório nº 1032/2021, a qual contempla o objeto: "Manutenção de Elevadores/Plataforma".

Gladydston Anderson Felipe	Presidente
Sérgio Claret de Araújo	Secretário
Reinaldo Antônio Pereira	Membro

Art.2º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:06DD4FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório: 002/2022, PP 001/2022, objetivando a contração de médico (pessoa física) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF do Município. Abertura 20/01/2022 as 09h00min horas. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:33B6CBD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO Nº 082/2021 - PREGÃO Nº 043/2021

O Município de Pedra do Indaiá, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 082/2021, na modalidade Pregão nº 043/2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de fonoaudiologia, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado deserto, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de dezembro de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:DCA679CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 082/2021 - PREGÃO Nº 043/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de fonoaudiologia, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo em epígrafe, ratifica a decisão da Pregoeira que declarou o processo deserto.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de dezembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:C07B0175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS - MG, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONTRATADA:	**MARCELO ANTONIO ANTUNES**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022,** cujo objeto do contrato é a Locação de 01 (um) Imóvel situado a Rua Manoel Severino nº 47 para instalação das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis.
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[309 - 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.36.00.00]**
PROCESSO Nº:	**047/2021**
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação Nº 017/2021.**
CONTRATO Nº:	**036/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**

Pedrinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante- Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:54D21203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS - MG, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONTRATADA:	**ARQUIDIOCESE DE UBERABA - MG**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022,** cujo objeto do contrato é a LOCAÇAO DE UM IMOVEL SITUADO NA RUA JOSE SEVERINO DA CUNHA N 42 BAIRRO CENTRO PEDRINOPOLIS- MG, PARA INSTALAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE AÇÃO SOCIAL.
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[309 - 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.36.00.00]**
PROCESSO Nº:	**011/2021**
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação Nº 004/2021.**
CONTRATO Nº:	**060/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**

Pedrinópolis - MG, 29 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:2F7B9D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº: 000116/2021, Dispensa (Inc. III ao XXXV) nº: 000013/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - LOJA, SITUADO NA AV. SANTA RITA, Nº 179, FRENTE, CENTRO, PERDIGÃO-MG, CEP: 35.545-000 PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93. Em favor de: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, CPF: 569.370.328-20. Valor global de R$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), com vigência de 12 (Doze) meses. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 06 de janeiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:30E01B0B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo Licitatório nº 0000116/2021, Dispensa (Inc. III ao XXXV) nº: 000013/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - LOJA, SITUADO NA AV. SANTA RITA, Nº 179, FRENTE, CENTRO, PERDIGÃO-MG, CEP: 35.545-000 PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93. Em favor de: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, CPF: 569.370.328-20. Valor global de R$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), para a vigência de 12 (Doze) meses. O Contrato nº: 060/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 06 de janeiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:11508186

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 3º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2020 referente ao Processo Licitatório Nº 000037/2019, Pregão Nº: 000030/2019, Registro de Preços Nº: 000030/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 07 de janeiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:EA78E0D9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato referente ao Processo Licitatório nº: 000060/2020, Pregão Presencial nº: 000038/2020, Registro de Preços nº: 000030/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 07 de janeiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6F6B367D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 4º Termo Aditivo do Contrato nº: 028/2020 referente ao Processo Licitatório Nº 000049/2019, Pregão Nº: 000041/2019, Registro de Preços Nº: 000041/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO EM GERAL DA LINHA PESADA E SEMI PESADO, ALINHAMENTO E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEICULOS LEVES, SEMI LEVES, PESADOS E SEMI PESADOS (GUINCHO). O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 07 de janeiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E4BDA285

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 4º Termo Aditivo do Contrato nº: 031/2020 referente ao Processo Licitatório Nº 000051/2019, Pregão Nº: 000042/2019, Registro de Preços Nº: 000041/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO EM GERAL DA LINHA PESADA E SEMI PESADO, ALINHAMENTO E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEICULOS LEVES, SEMI LEVES, PESADOS E SEMI PESADOS (GUINCHO). O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 07 de janeiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:7BD36657

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 3º Termo Aditivo do Contrato nº: 029/2020 referente ao Processo Licitatório Nº 000051/2019, Pregão Nº: 000042/2019, Registro de Preços Nº: 000041/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO EM GERAL DA LINHA PESADA E SEMI PESADO, ALINHAMENTO E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEICULOS LEVES, SEMI LEVES, PESADOS E SEMI PESADOS (GUINCHO). O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 07 de janeiro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A6DD2BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato V Termo Aditivo de Contrato Nº 212/2017. Origem: Processo Nº 071/2017 – Dispensa Nº 006/2017. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula 2 (Do Prazo de Locação), do Contrato de origem destinado prestação de serviços de locação conforme Processo nº 071/2017, celebrado entre o Município de Perdizes/MG e o Sr. Paulo Marcio da Silva, na data do dia 29 de Maio de 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sr. Paulo Marcio da Silva. Período DO Contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 30 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 02 de Dezembro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F65D037D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – V Termo Aditivo DE Contrato N° 009/2018. Origem: Processo Nº 101/2017 – Pregão Presencial Nº 080/2017. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Segunda – do Prazo de Vigência E DA Entrega, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 101/2017, celebrado entre o Município DE Perdizes/MG e a empresa Funeraria São Lazaro de Perdizes Ltda ME, em data de 05 de Janeiro de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Funeraria São Lazaro de Perdizes Ltda ME. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 09 de Dezembro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2FC5E656

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 005/2022. Pregão Eletronico Nº 005/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de cantina (café, pão e leite), para atender todos os Setores administrativos e Secretarias do Município de Perdizes/MG no exercício de 2022, de acordo com a solicitação das Secretarias do Município, com as especificações no anexo I desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **11/01/2022** às **08hs**, data e horário das disputas: **21/01/2022** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 07 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C2561661

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato Nº 267/2017. Origem: Processo Nº 078/2017 – Pregão Presencial Nº 061/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Clovis Henrique de Oliveira Cunha ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 06/08/2021 à 31/12/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 23 de Julho de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BDA0BA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – VTermo Aditivo DE Contrato Nº 267/2017. Origem: Processo Nº 078/2017 – Pregão Presencial Nº 061/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Clovis Henrique de Oliveira Cunha ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 31/12/2021 à 07/08/2022, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 06 de Dezembro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5A5534D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N° 115/2020. Origem: Processo Nº 019/2020 – Pregão Presencial Nº 013/2020. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 019/2020, celebrado entre o Município de Perdizes/MG e a empresa Irmandade Comunidade Terapêutica de Patrocínio Eireli, em data de 28 de Abril de 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Irmandade Comunidade Terapêutica de Patrocínio Eireli. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 06 de Dezembro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2C710031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 02/2022 - GERENCIAMENTO NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - CONTROLE ASSESSORIA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o presente Processo Licitatório nº 02/2022 - Dispensa de Licitação nº 01/2022 - Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21
Contratado: Controle Assessoria Ltda.
CNPJ: 17.426.757/0001-44
Rua Guaíba, nº 80, Bairro Santana, Varginha - MG
Objeto: Prestação de serviços em assesoria técnica na aquisição de peças automotivas para atendimento da frota municipal
Valor: R$ 1.400,00/mensais - R$ 16.800,00/anuais

Prefeitura Municipal de Perdões, 03/01/2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E09BD61B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - PARA FINS DE ESTÁGIO LEI FEDERAL Nº 11.788/08

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou instrumento de Convênio na seguintes condições abaixo estabelecidas:
Conveniada: Universidade Federal de Lavras - UFLA
CNPJ: 22.078.679/0001-74
Vinculada ao Ministério da Educação com sede em Lavras - MG
Objeto: Propiciar a oportunidade de concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos graduandos da instituição de ensino (UFLA) no Município de Perdões em estágio supervisionado pelo Município;
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.788/08
Vigência: 05 anos a partir de 29/12/2021 com vencimento em 29/12/2026

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D21D1E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.07/2021. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.006/2021 – INEXEGIBILIDADE Nº 003/2021**, Objeto: Credenciamento para Contratação de Profissional Especializado para a Prestação de Serviços de Saúde**,** observadas as necessidades aos munícipes de Pescador. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **LEONARDO INOCÊNCIO FERREIRA –PRIMO-(MED PRIME-ME),** CRM/MG-52656, por mais 02(dois)meses,com termino em 28 Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 07 de Janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:545AA92A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.06/2021. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.006/2021 – INEXEGIBILIDADE Nº 003/2021**, Objeto: Credenciamento para Contratação de Profissional Especializado para a Prestação de Serviços de Saúde**,** observadas as necessidades aos munícipes de Pescador. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por empresa **CLINICA AMPLA MEDICA EIRELLI**, **CNPJ:31.454.189/0001-16**, Endereço:Mario Campos nº.381-Centro,Município de Teófilo Otoni /MG, representado pela pessoa física: **GLAUCO OLIVEIRA GUEDES**, medico clínico geral, inscrita no CPF sob o nº. 099.895.396-26/CRM7.2074/MG, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 07 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F70E77FB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.018/2021. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.006/2021 – INEXEGIBILIDADE Nº 003/2021**, Objeto: Credenciamento para Contratação de Profissional Especializado para a Prestação de Serviços de Saúde**,** observadas as necessidades aos munícipes de Pescador. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por empresa : EMPRESA: **AVELINO MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 41.920.848/0001-16,Endereço: AV RIO DOCE 1725/ILHA DOS ARAUJOS / GOVERNADOR VALADARES/ MG/35020-500, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. Luciano Eca Avelino Filho,inscrita no CPF sob o nº_093.236.096-33, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 07 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:AF8E6AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 009/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários e dá outras providências. "

O**Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO** do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2022.
Presidente – Letícia Rezende Dias
Membro – Sônia Maria Miranda de Souza
Membro – Rafael Martins
Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:8D90125E

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 107/2021, Pregão Presencial nº. 047/2021, Registro de Preços nº. 025/2021. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Pneus. Valor total: R$18.214,33.

Piranga/MG, 07/01/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:52E69668

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 063/2021. Credenciamento nº 001/2021, Inexigibilidade nº 006/2021. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços Médicos para Realização de Consultas Especializadas. Contratadas: João Bosco Ribeiro ME (valor do acréscimo: R$39.680,00) e Instituto Urológico e Nefrológico LTDA (valor do acréscimo: R$16.050,00).
Piranga/MG, 07/01/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6D992324

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 003/2022, Inexigibilidade nº. 001/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores RATIFICA a Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de serviços de assessoria jurídica em licitações e contratos. Contratada: Ivani Moreira Lana (V. total: R$60.000,00). Prazo: 03/01/2022 à 31/12/2022

Piranga/MG, 07/01/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C2A468AA

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 004/2022, Inexigibilidade nº. 002/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores RATIFICA a Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de serviços de assessoria contábil na área pública. Contratada: D.P Alves Contabilidade Publica e Comercial LTDA (V. total: R$90.000,00). Prazo: 03/01/2022 à 31/12/2022

Piranga/MG, 07/01/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3FEF5149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 089/2021 – ADESÃO Nº 008/2021

Ratifico/Homologo o Processo nº 089/2021 – Adesão nº 008/2021, Objeto: Adesão à ata de registro de Preços nº 001/2021 do pregão presencial nº 008/2020, realizado pelo Consórcio Cimams – Consórcio Intermunicipal da área mineira da Sudene, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão pública, disponível no portal do software público brasileiro, através da empresa WR Contass – Sistemas Públicos LTDA-ME – CNPJ 10.481.030/0001-10, no valor global de R$432.000,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 05/01/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:3E1BD22D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 003/2022

Portaria n° 003/2022.

Revoga a Portaria nº 184/2021

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 184/2021, publicada em 02/07/2021, que instituiu a Comissão para elaboração a reforma do Código Tributário Municipal.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

Pirapora, 07 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:20C57034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 68/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- 38/2018
CONTRATO Nº 157/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui.
Contratado: **CLÁUDIO DE FARIA VACONCELOS-ME**
Objeto: Objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de informática para atender as Secretarias Municipais de Pitangui.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2022 A 31/12/2022

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:B5202B59

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – 103/2019 – TOMADA DE PREÇO- 06/2019
CONTRATO Nº 274/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui.
Contratado:**CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**
Objeto: objetivando a contratação de empresa especializada para a aprovação de projeto executivo junto a concessionaria (CEMIG) com as devidas adequações, obras e serviços de extensão de redes elétricas de ruas e logradouros urbanos e rurais deste município. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 03/12/2021 a 02/03/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que continuarão a viger nas condições originalmente avençadas.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:03108C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.146, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interina: Fabiana Pereira Gomes.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º. Nomear Fabiana Pereira Gomes - Matrícula nº 22.520-2 - para o cargo, em comissão, de Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interina (CCE), no período de 10/01/2022 até 30/01/2022, por motivo de férias do titular da Superintendência.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FF00351F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.391, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Delega competências à Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interina.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º. Ficam delegadas competências à Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interina, **Fabiana Pereira Gomes**, nomeada pela Portaria nº 4.146/2022, de 10/01/2022 até 30/01/2022, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XII da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade da referida agente pública.
Art. 3º. A Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interina fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3716A1F4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 494/2021 PR4EGÃO ELETRÔNICO 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 107/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA"**. Contratada**: RODRIGO TONELOTTO -EPP**. Valor: R$ 25.080,00(vinte e cinco mil e oitenta reais) Vencedora dos itens:3,10,19,24,25,31,35,36. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

02.002.000.0004.0122.0001.1006.34490520 Ficha 160
02.002.000.0004.0122.0001.2007.33390300000000000000.1001001 Fichq 169
02.006.000.0008.0244.0009.2013.3339030 Ficha 290
02.006.000.0008.0244.0009.2029.3339030 Ficha 343
02.011.0010.0301.0002.2311.333903000 Ficha 1191
02.011.0010.0301.0002.2114.3339030 Ficha 910
02.011.0010.0301.0002.2113.33390300 Ficha 1889
02.011.0010.0305.0002.2150.3339030 Ficha 1045
02.011.0010.0305.0002.2149.3339030 Ficha 1042
02.011.0010.0305.0002.2147.33390300 Ficha 1887
02.011.0010.0301.0002.2307.33390300 Ficha 1178
02.011.0010.0301.0002.2306 Ficha 1899
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 1055
02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.30.00 Ficha 945
02.011.0010.0302.0003.2313.3.33.9030.00 Ficha 1198
02.011.0010.0122.0002.2173.33390300 Ficha 1910
02.007.2051.0012.0361.0004.3.33.9030.00 Ficha 558
02.007.2053.0012.0361.0004.3.33.9030.00 Ficha 585
02.007.2041.0012.0365.0004.3.33.90.30.00 Ficha 516
02.007.2578.0012.0365.0004.3.33.90.30.00 Ficha 1939
02.007.2048.0012.0366.0004.3.33.90.30.00 Ficha 542
02.007.2057.0012.0367.0004.3.33.90.30.00 Ficha 602

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DDFB3FDD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 422/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 116/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS"**. Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Valor: R$ 1.156,00(hum mil, cento e cinquenta e seis reais)Vencedora dos item:03. Data da assinatura: 16/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.000.0010.0122.0003.2152.333903200 Ficha 1067

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:ACC5677F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 – Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras de ré e frontal, monitor de vídeo e insumos em veículos da secretaria municipal de educação e cultura de Pouso Alegre/MG". A sessão pública será realizada no dia 25 de janeiro de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4EB574BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2021 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PRATA/MG**.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de fomento nº 034/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Prata e a referida OSC visando a execução fiel do plano de trabalho por parte da entidade.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 55, $ único, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e demais alterações.
Prazo de vigência: de 01/01/2022 a 31/01/2022.
Data da Assinatura: 11/11/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8C14FA8E

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021.

Processo Licitatório nº 312/2021, Dispensa de Licitação nº 188/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **RENATO JOSÉ DA SILVA 05015415605 – ME.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração Pública para realização de assessoria no Setor de Recursos Humanos deste Município***.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

ONDE SE LÊ: Prazo de vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
LEIA-SÊ: Prazo de vigência: 01/01/2022 até 31/05/2022
Data da assinatura: 06/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:0DBAD601

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021.

Processo Licitatório nº 275/2021, Dispensa de Licitação nº 172/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **(SENAC) - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços educacionais e realização de cursos workshop para capacitação e qualificação profissional de mão de obra local no município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 22/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:920C027F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO ENVELOPE DE Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 380/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021.
Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Prata – MG.

Empresa **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP *HABILITADA***, por apresentar a documentação conforme determina o instrumento convocatório.

Data: 07/01/2021.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1D51D52B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
06/01/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2021, Processo Licitatório nº 177/2021 – Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos odontológicos: cirurgia do terceiro molar erupcionado, terceiro molar semi-incluso, terceiro molar incluso, endodontia de incisivo e caninos, endodontia de pré-molares, atendimento de urgência, atendimento de urgência noturno e fim de semana; confecção de prótese dentária parcial, confecção de prótese dentária total. Credenciados: pessoas físicas **LAZARO DIAS MAMEDE NETO e MARIANA SOUZA SANTOS.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E11AA085

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº 002/2022 E 003/2022.

Processo Licitatório nº 177/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 007/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos odontológicos: cirurgia do terceiro molar erupcionado, terceiro molar semi-incluso, terceiro molar incluso, endodontia de incisivo e caninos, endodontia de pré-molares, atendimento de urgência, atendimento de urgência noturno e fim de semana; confecção de prótese dentária parcial, confecção de prótese dentária total.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratados:

LAZARO DIAS MAMEDE NETO
- Confecção de Prótese Dentária Parcial
- Confecção de Prótese Dentária Total

MARIANA SOUZA SANTOS
- Cirurgia de Terceiro Molar Erupcionado
- Cirurgia de Terceiro Molar Semi-incluso
- Cirurgia de Terceiro Molar Incluso
- Endodontia de Incisivos e Caninos
- Endodontia de Pré-molares
- Atendimento de Urgência

- Atendimento de Urgência (noturno e fim de semana)

Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:914E61DC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 004/2022.

Processo Licitatório nº 007/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 001/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico ortopedista, médico dermatologista, médico oftalmologista, médico clinico geral, médico cardiologista, médico ginecologista e obstetra, consultas pré-operatório e pós-operatório, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada:

SANTOS & CATANI SERVIÇOS MÉDICOS - ME
MÉDICO: LEONARDO TAGLIARI ROCHA E SILVA
- Consulta Médico Oftalmologista

Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:A5629715

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 005/2022.

Processo Licitatório nº 009/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 002/2021.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames: capsulotomia (Yag laser), teste do olhinho e teste da orelhinha.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada:

SANTOS & CATANI SERVIÇOS MÉDICOS - ME
MÉDICO: LEONARDO TAGLIARI ROCHA E SILVA
- Capsulotomia (Yag laser)
- Teste do Olhinho

Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:0F6B9E8B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 006/2022.

Processo Licitatório nº 114/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 004/2021.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames e procedimento: teste da orelhinha, mapeamento de retina e procedimento: Escleroterapia.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada:

SANTOS & CATANI SERVIÇOS MÉDICOS - ME
MÉDICO: LEONARDO TAGLIARI ROCHA E SILVA
- Exame de mapeamento de retina

Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:B728DA0F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 007/2022.

Processo Licitatório nº 257/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 010/2021.
Objeto:Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista.

Contratante:**Município de Prata-MG**– Contratada:

SANTOS & CATANI SERVIÇOS MÉDICOS - ME
MÉDICO: LEONARDO TAGLIARI ROCHA E SILVA
- Cirurgia de Calázio
- Topografia Corneana

Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:D53ADA19

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 008/2022.

Processo Licitatório nº 330/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 016/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico endocrinologista, consulta oftalmológica de Urgência e procedimentos: mapeamento de retina.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada:

SANTOS & CATANI SERVIÇOS MÉDICOS - ME
MÉDICO: LEONARDO TAGLIARI ROCHA E SILVA
- Mapeamento de Retina
- Consulta oftalmológica de urgência

Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:2E591460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 1/2022

Pregão Presencial nº 1/2022

Objeto: Aquisição de mochilas e estojos escolares para serem fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino do município de Pratinha MG, quais sejam, a Escola Municipal Coronel Neca de Paula e o CEMEI Neuza Olimpia dos Reis. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 24/Janeiro/2022 às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 7 de Janeiro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:9CBEEFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados **CANCELAMENTO** da publicação (do dia 06/01/2022) do processo licitatório nº 05/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2022. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 07/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8B912A0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados **CANCELAMENTO** do processo licitatório nº 07/2022 – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 02/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GERAL, COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNIMED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 07/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A0B2A401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

PROCESSO Nº 157/2021
ADESÃO À ATA DE RP Nº 04/2021;
OBJETO: *ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 199/2021.*

CONSIDERANDO, as informações contidas no Processo licitatório 157/2021-da Secretaria de Estado de Planejamento e gestão;
CONSIDERANDO que o processo de aquisição é voltado para atendimento aos municípios razão pela qual não se exige a consulta prévia do órgão gerenciador;
CONSIDERANDO a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços que informa sobre o aceite das empresa vencedora do certame licitatório;
CONSIDERANDO que foi observado o Decreto Municipal nº. 029/2021 no tocante ao processamento da presente adesão;
CONSIDERANDO que a aquisição em liça está dentro dos parâmetros de mercado tendo em vista a realização de cotação de preços do ramo que atestam pela vantajosidade do preço na forma do art. 3º da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO finalmente, que as referidas empresas apresentaram toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme a presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº. 29/2021.

Quartel Geral, 07 de dezembro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9B01D9D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 46.769,68 (Quarenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Fornecedor: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 21.390,72 (Vinte e um mil trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Fornecedor: **Alfalagos**. Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 54.499,30 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Fornecedor: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**. Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 65.663.22 (Sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos). Fornecedor: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 33.132,00 (Trinta e três mil cento e trinta e dois reais). Fornecedor: **Cimed Indústria de Medicamentos Ltda**. Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 34.457,42 (Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Fornecedor: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 256,84 (Duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Fornecedor: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 10.206,46 (Dez mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Fornecedor:**COSTA CAMARGO PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Fornecedor:**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 2.896,00 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais). Fornecedor: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 874,00 (Oitocentos e setenta e quatro reais). Fornecedor: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidenteda CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 808,00 (Oitocentos e oito reais). Fornecedor: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 43.546,77 (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete reais). Fornecedor: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 2.756,00. Fornecedor:**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e**

Gestão objetivando a aquisição de medicamentos; Valor Total: R$ 57.134,52. Fornecedor: **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Fornecedor: **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 40,20 (QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). Fornecedor: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA..** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 54.581,08 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) Fornecedor: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais). Fornecedor: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 22.687,50 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Fornecedor: **SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 887,56 (Oitocentos e oitenta e sete reais cinquenta e seis reais). Fornecedor: **SIRIO PHARMA EIRELI.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidenteda CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 7.520,40 (Sete mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos). Fornecedor: **SOMMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Quartel Geral/MG, através da presidente da CPL/EQUIPE DE APOIO, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 004/2021 do processo nº 0157/2021,realizado pela **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão objetivando a aquisição de medicamentos**; Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinquenta mil reais). Fornecedor: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Data: 31/12/2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F53B61E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 08/2022 – Pregão Presencial: 03/2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM NOVO DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia **25/01/2022**, até as 09:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **25/01/2022** às 09:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 07/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EFF07D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 579, DE 06 DE JANEIRO DE 2.022

Designa novo membro titular para compor o Conselho Municipal de Turismo de Recreio-COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o técnico extensionista **JUAREZ CELIDONIO DE BARROS**, para integrar como membro titular do Conselho Municipal de Turismo de Recreio - COMTUR, na representação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater- MG em substituição ao Senhor Igor Gomes Alecrim.

Art. 2º Determinar que este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 06 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2EE10194

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 580, DE 06 DE JANEIRO DE 2.022

Designa novo membro titular para compor o Conselho de Defesa do Meio Ambiente- CODEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o técnico extensionista **JUAREZ CELIDONIO DE BARROS**, para integrar como membro titular do Conselho de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, na representação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater- MG em substituição ao Senhor Igor Gomes Alecrim.

Art. 2º Determinar que este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 06 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9D89C467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EXTINÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 14758/17

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 14758/17

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por ausência de autoria do fato.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:B202E03F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EXTINÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 0353/2021

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 0353/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por ausência de autoria do fato.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:097E216D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4043/2021

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 4043/2021

PROCESSADO (A): M.A.M.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por perda de objeto, com fulcro no art. 174, I, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:F0FF8648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 156/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2021, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
03001001.04.131.0111.1.815	50	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 7.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	398	3.3.90.14.00.00	101	Diárias - Pessoal Civil	R$ 2.000,00
TOTAL					**R$ 9.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
03001001.04.131.0111.1.815	53	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	399	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	R$ 2.000,00
TOTAL					**R$ 9.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de Dezembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:59660912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 70/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ROGÉRIO AUGUSTO DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. HILDA NEVES DE MELO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4FF7E038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 71/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FERNANDA JACOBSON BERGER MOREIRA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. HILDA NEVES DE MELO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:133109A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 72/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CRISTIANE MARIA SOUZA SOARES**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. HUGO AUGUSTO GUIMARÃES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:032B926E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 73/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. HUGO AUGUSTO GUIMARÃES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F2F7FF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 74/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **GIANI DE FÁTIMA OLIVEIRA PIRES**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. IRMÃ AVELINO MENEZES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7A36681E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 75/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CLEONIZIA ANTUNES DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JACIR CLEMENTE DA ROCHA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E80535A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 76/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CLÁUDIA MELO LEITE**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JAIR AMÂNCIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CFA6405C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 77/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **GISLENE FERREIRA DA CRUZ**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. JAIR AMÂNCIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7E0B21E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 78/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARIA BENEDITO DO NASCIMENTO**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JADIR CLEMENTE DA ROCHA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C5063BF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 79/2.022

ISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **DANIELLE APARECIDA MENEZES**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. JADIR CLEMENTE DA ROCHA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE94380B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 80/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JOÃO ANTES DA COSTA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:777994CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 81/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **SHARON KATARINE CARVALHO VENTURATO**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M.JOÃO ANTES DA COSTA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96D1674E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 82/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **DEUSENI DE SOUZA PEREIRA CRUZ**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JOÃO WESLEY**,
nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2255892A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 83/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **GRACIELE FERNANDA NOGUEIRA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. JOÃO WESLEY**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B0AD6B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 84/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **AZENETE ALMEIDA SOUZA DE MENEZES**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JOAQUIM DINIZ ROCHA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:484CE41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 85/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ELAINE TELES DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JOÃO BATISTA NETO - SEDE/ANEXO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B946ECBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 86/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARY GONÇALVES SOARES SANTOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. JOÃO BATISTA NETO - SEDE/ANEXO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:15A4C500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 87/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARIA DAS GRAÇAS VENÂNCIO SILVA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JOSÉ PINTO PIMENTA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B6831F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 88/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **JOYCELINA ALEXANDRE SANTANA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. JULIETA TARCIANA VIEIRA ROCHA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A1FD1F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 89/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ILMA SOARES REIS**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. LILIANE MARCHEZANE GOMES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BCFA6B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 90/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MÁRCIA OLIVEIRA DE MELO**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. LILIANE MARCHEZANE GOMES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F16CC465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 91/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FABIANA SOLIDÁRIA VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. LILIANE MARCHEZANE GOMES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:82635B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 92/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **GRAZIELA LABANCA MENEZES**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. LINDOMAR TEIXEIRA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B6115526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 93/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ELOISA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. LINDOMAR**
TEIXEIRA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:323CCBE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 94/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ELISÂNGELA GIOVANIA DA SILVA ELIAS**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. LUZIA AUGUSTA GUIMARÃES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EE2A674D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 95/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ILMA SILVA LUIZ**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. LUZIA AUGUSTA GUIMARÃES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:50AD2029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 96/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FABIANA SOARES C. LAUREANE**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. LUZIA AUGUSTA GUIMARÃES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1B260D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 97/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ARLENE CRISTINA DIAS DOS SANTOS SILVA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. MANUEL**
DE PAULA ARAÚJO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DF90B81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 98/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ANDRÉIA INÁCIO DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. MARIA DA**
CONCEIÇÃO SILVA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C0A21416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 99/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ADRIANE DE MELO BARBOSA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:27FBCBFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 100/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ANA PAULA ALEIXO**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. MARIA DA CRUZ RESENDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:634AC7BB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 18/2021

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 18/2021

Objeto: Credenciamento de Empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do Município de Ribeirão das Neves.

Considerando que o processo 18/2021, referente ao credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do município de Ribeirão das Neves abrangendo as três regiões sanitárias (Centro, Veneza e Justinópolis) está paralisado desde fevereiro/2021. Considerando que existe nova demanda com solicitação para esse processo já em andamento, faz-se necessário o cancelamento do mesmo, conforme Memo 01/2022 da Superintendência de Atenção Especializada e Regulação (fls.27) onde solicita o cancelamento do processo.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 05 de Janeiro de 2022

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:77F037E7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 202/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 73/2021, processo nº 202/2021. Objeto: Aquisição emergencial de pilhas e baterias para equipamentos médico hospitalares.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas:
PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora do item 06 perfazendo o valor total de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); **SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de R$44.360,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).
Data do Despacho: 05 de Janeiro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:59FB6FAA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 135/2021, cujo objeto consiste no Registro de preço visando a aquisição de livros pedagógicos para atender os alunos da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses. A data para realização de sessão será dia 21/01/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9C465CDA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 123/2021.

CONCORRÊNCIA Nº 123/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da concorrência 123/2021, cujo objeto consiste na Cont. de emp. Esp. Em engenharia visando a construção da quadra da escola municipal edson carlos lopes. A data para realização de sessão será dia 10/02/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:88E921E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 142, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 251º (ducentésima quinquagésima primeira) Plenária Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro de retificação do parecer do Conselho Municipal da Assistencial social referente a prestação de constas na execução de serviços e/ou programas socioassistenciais no Âmbito do SUAS, no ano de 2019, tal qual foi orientado pelo Ministério da Cidadania no ofício nº 6125/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGP-ANPC/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 06 de Janeiro de 2022.

LUCINEIDA DA SILVA GONÇALVES
Representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E0DDA900

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8165/2021
PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA SILVANA DE OLIVEIRA VIEIRA
VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS),
POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5F6869DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2022 PROCESSO N° 228/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 116/2021

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 141/2021
PROCESSO N° 228/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 116/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

REF**.: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (Topografia), Geotécnica, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural, Drenagem), Projetos de Edificação, Projetos Complementares, Fiscalização e Apoio administrativo no município de Ribeirão das Neves.**

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início a serviços de Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (Topografia), Geotécnica, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural, Drenagem), Projetos de Edificação, Projetos Complementares, Fiscalização e Apoio administrativo no município de Ribeirão das Neves, conforme o Processo 228/2021.

Atenciosamente,

RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA
Objetiva Projetos e Serviços LTDA

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

06/01/2022.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:222C21B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato de Contrato nº 067/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021 PREGÃO PRESENCIAL 052/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **JOSE MILTON DA ROCHA 56281960610**. Inscrito no CNPJ sob o Nº 43.853.073/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas primárias e secundárias, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2021/2022. Valor total do Contrato: R$82.192,00 (oitenta e dois mil e cento e noventa e dois reais). 01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 01/12/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato de Contrato nº 068/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021 PREGÃO PRESENCIAL 052/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA 07490649609.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 43.694.239/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas primárias e secundárias, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2021/2022. Valor total do Contrato: R$ 76.330,00 (setenta e seis mil e trezentos e trinta reais). 01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 01/12/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato de Contrato nº 069/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021 PREGÃO PRESENCIAL 052/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora**: LUCINEI DA SILVA PEDROSA - ME.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 26.949.720/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas primárias e secundárias, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2021/2022. Valor total do Contrato: R$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais). 01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 01/12/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato de Contrato nº 070/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021 PREGÃO PRESENCIAL 052/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora**: JOSE LUCIO PEDROSA 05108273657.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 44.015.779/0001-94. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas primárias e secundárias, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2021/2022. Valor total do Contrato: R$ 32.930,00 (trinta e

dois mil e novecentos e trinta reais). 01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 01/12/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato de Contrato nº 071/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021 PREGÃO PRESENCIAL 052/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora**: ERLAN JOSÉ DE SOUZA - ME.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 26.955.860/0001-72. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas primárias e secundárias, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2021/2022. Valor total do Contrato: R$ 186.680,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais). 01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 01/12/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato de Contrato nº 072/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 098/2021 PREGÃO PRESENCIAL 052/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora**: ELISMAR ANTONIO DE LIMA 06871484647.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 43.606.973/0001-81. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas primárias e secundárias, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2021/2022. Valor total do Contrato: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). 01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 01/12/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:90BB73D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do Processo Licitatório nº 099/2021, Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Apoio Administrativo junto ao Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.
CONTRATADA: ADIMILSO ANTONIO DA SILVA - ME, Inscrita no CNPJ sob o Nº 01.977.113/0001-04. VALOR: R$ 69.624,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 03/11/2021 à 03/11/2022.

Rosário da Limeira/MG, 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:01CFA350

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 042/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL 053/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **JULIANO BARBOSA LEITAO 13214997602.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 40.373.179/0001-47. Objeto: Registro de Preço para futuras prestações de serviços de cambagem, desmontagem, cola, montagem, calibração de pneus e vulcanização dentre outros serviços. Valor total da Ata: R$ 9.204,00 (nove mil e duzentos e quatro reais). 26 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 26/10/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:36CA4835

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 044/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021 PREGÃO PRESENCIAL 055/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 20.147.887/0001-52. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de uniformes para banda de musica, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor total da Ata: R$ 15.780,00 (quinze mil e setecentos e oitenta reais). 05 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 05/11/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7231DFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 043-A/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 11.175.931/0001-47. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mangueiras de led e acessórios para enfeites natalinos. Valor total da Ata: R$18.000,00 (dezoito mil reais). 09 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022. Rosário da Limeira/MG, 09/11/2021 - José Maria Pinto da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 043-B/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **MARCELO SIMONI – ME**. Inscrito no CNPJ sob o Nº 04.664.811/0001-48. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mangueiras de led e acessórios para enfeites natalinos. Valor total da Ata: R$144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). 09 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022.

Rosário da Limeira/MG, 09/11/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:0D941C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021
DISPENSA Nº 028/2021
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **N & M ENGENHARIA E CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.424.985/0001-21, com endereço na RUA PROFESSOR ZILLER, Nº 292, Bairro MINAS BRASIL na cidade de BELO HORIZONTE/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/21 nos termos do Processo Administrativo nº 104/2021, Dispensa de Licitação nº 028/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa **N & M ENGENHARIA E CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE IMPLANTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG QUE FOI APRESENTADO NA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS CPP 01/2021 DA ENERGISA MG.
VALOR: O valor total é de **R$29.000,00 (vinte e nove mil reais).**

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 20 de outubro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:3E543184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
DISPENSA Nº 030/2021
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA-SUPASH**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.630.201/0001-60, com endereço na ESTRADA UBÁ DIVINÉSIA, KM 9, ZONA RURAL, na cidade de UBÁ/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/21 nos termos do Processo Administrativo nº 106/2021, Dispensa de Licitação nº 030/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa **SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA - SUPASH.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO PELA TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA PELO FLANCO, CASTRAÇÃO CIRÚRGICA COM IDENTIFICAÇÃO POR TATUAGENS EM CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS), DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.
VALOR: O valor total é de **R$18.000,00 (dezoito mil reais).**

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 20 de outubro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F2CB4E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021
DISPENSA Nº 031/2021
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.571.295/0001-70, com endereço na RUA ANTERO LOPES DE CARVALHO, Nº 735, BAIRRO BARRA, na cidade de MURIAÉ/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/21 nos termos do Processo Administrativo nº 107/2021, Dispensa de Licitação nº 031/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa **MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA BRANCO B4T8000 PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.
VALOR: O valor total é de **R$6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais).**

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 22 de outubro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:39D849DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 001/2022 na data de 20/01/2022, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis tais como: GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ETANOL. O Edital poderá ser retirado junto ao setor de Licitações ou através do Portal de Transparência do Município. Informações adicionais no Setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG – 07/01/2022

JOSÉ MARIA
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C5CEBCB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DO REQUERIMENTO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Requerimento do Cofinanciamento Federal do Município de Rubelita/MG.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais aprova o Termo de Aceite do Requerimento do Cofinanciamento Federal;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 07 de Janeiro de 2022.

ELIANE RODRIGUES SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:8A6AD078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2021

Processo Licitatório n.º 198/2021
Pregão Eletrônico nº: 069/2021
Ata de Registro de Preço n.º 122/2021

Promitente Fornecedora: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME**
CNPJ n.º 14.937.152/0001-20

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, destinados ao atendimento das Secretarias municipais.

Valor Estimado: **R$ 118.309,58 (cento e dezoito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **15/12/2021** e vigerá até **15/12/2022.**

Data assinatura: 15 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 07/01/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:E272A306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2021

Processo Licitatório n.º 198/2021
Pregão Eletrônico nº: 069/2021
Ata de Registro de Preço n.º 123/2021

Promitente Fornecedora: **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**
CNPJ n.º 30.083.358/0001-96

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, destinados ao atendimento das Secretarias municipais

Valor Estimado: **R$ 66.164,30 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **15/12/2021** e vigerá até **15/12/2022.**

Data assinatura: 15 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 07/01/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:9E3C3972

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2021

Processo Licitatório n.º 198/2021
Pregão Eletrônico nº: 069/2021
Ata de Registro de Preço n.º 124/2021

Promitente Fornecedora: **CARLOS VINÍCIUS LAGE GOMES 0785992464**
CNPJ n.º 40.412.292/00001-94

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, destinados ao atendimento das Secretarias municipais.

Valor Estimado: **R$ 11.684,40 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **15/12/2021** e vigerá até **15/12/2022.**

Data assinatura: 15 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 07/01/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:B194F580

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2021

Processo Licitatório n.º 198/2021
Pregão Eletrônico nº: 069/2021
Ata de Registro de Preço n.º 125/2021

Promitente Fornecedora: **COMERCIAL VENER LTDA - EPP**
CNPJ n.º 65.353.401/0001-70

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, destinados ao atendimento das Secretarias municipais.

Valor Estimado: **R$ 79.384,72 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **15/12/2021** e vigerá até **15/12/2022.**

Data assinatura: 15 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 07/01/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:60C67DC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2021

Processo Licitatório n.º 198/2021
Pregão Eletrônico nº: 069/2021
Ata de Registro de Preço n.º 126/2021

Promitente Fornecedora: **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA**
CNPJ n.º 20.161.464/0001-97

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, destinados ao atendimento das Secretarias municipais.

Valor Estimado: **R$ 39.758,81 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **15/12/2021** e vigerá até **15/12/2022.**

Data assinatura: 15 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 07/01/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:C65A917F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2021

Processo Licitatório n.º 198/2021
Pregão Eletrônico nº: 069/2021
Ata de Registro de Preço n.º 127/2021

Promitente Fornecedora: **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME**
CNPJ n.º 11.251.668/0001-28

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, destinados ao atendimento das Secretarias municipais.

Valor Estimado: **R$ 140.436,05 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **15/12/2021** e vigerá até **15/12/2022.**

Data assinatura: 15 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 07/01/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:8784E754

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2021

Processo Licitatório n.º 198/2021
Pregão Eletrônico nº: 069/2021
Ata de Registro de Preço n.º 128/2021

Promitente Fornecedora: **RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP**
CNPJ n.º 21.767.486/0001-68

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, destinados ao atendimento das Secretarias municipais.

Valor Estimado: **R$ 88.269,55 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**
Vigência: A vigência desta ata tem início a partir do dia **15/12/2021** e vigerá até **15/12/2022.**

Data assinatura: 15 de dezembro de 2021

Santa Bárbara, 07/01/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:AF7E4761

CONTROLADORIA
PORTARIA N.º 01/2022 - CGMI

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n.º 006/2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1970/2020, **CONSIDERANDO:**

- Toda a matéria da Sindicância n.º 006/2021;
- A solicitação de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância n.º 006/2021, apresentada pela Presidente da Comissão Disciplinar, por meio do Memorando n.º 097/2021;
- A necessidade de continuação dos procedimentos e realização de demais atos de instrução para conclusão dos trabalhos apuratórios desenvolvidos pela Comissão;
- As competências da Controladoria-Geral do Município, conforme artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1970/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão da Sindicância n.º 006/2021, em mais 60 (sessenta) dias, a contar da data final estabelecida na Portaria CGMI n.º 70/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2022.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:E67A0450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 290/2021 – Pregão Presencial nº 041/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 25 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação Serviços Laboratoriaispara o acolhimento de pacientes destinados a moldagem, adaptação, ajustes e instalação de próteses dentárias parciais e removíveis. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paula, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 07/01/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:AC51C58D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, incluindo, no primeiro caso, elaboração de projetos, planilhas e cronogramas específicos para o setor público, acompanhamento de obras, fiscalização, elaboração de laudos técnicos em processos licitatórios, em processos administrativos de alvarás de construção, habite-se, loteamentos, desmembramentos e regularização de obras, etc., e, no segundo, elaboração de projetos para licenciamento ambiental, com acompanhamento técnico na destinação de resíduos sólidos (usina) e junto à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), durante o exercício de 2022, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 10/01/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 24/01/2022(segunda-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 24/01/2022 (segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:3CA74B4D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2021
INEXIGIBILIDADE N° 008/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Inexigibilidade nº 008/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o n° 05.475.103/0001-21, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte estado de Minas Gerais, CEP 31.630-901.

OBJETO: Contratação da **SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO** (SEGOV) para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei

VALOR: O valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente da Contratada é de R$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) com um total estimado de R$ 159.462,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.02.03.24.131.0003.2424.33903900. Ficha 155 Fonte 100
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 03 de Janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D537715F

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 077/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 063/SESPA/2021, processo administrativo nº 2021/163887, gerenciado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/PA, visando a "*aquisição de veículos ambulância tipo 'A', 'B', 'C' e 'D' pela SESPA (...)*", conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), em que a empresa contratada é CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square - Edif. Wall Street West, Bloco B, sala 621, bairro Paralela, município de Salvador/BA, CEP 41.730-101.
Determino que sejam adotadas todas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Santa Margarida/MG, 07 de janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A0669BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para Obra de recuperação e reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS tipo I A), situada à Rua Cristóvão de Abreu, n.º 193, centro, Santana de Cataguases/MG. Conforme prescreve o § 2º do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o licitante interessado deverá requerer seu cadastro, no setor de licitação da Prefeitura de Santana de Cataguases. Os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços,

deverão ser entregues pelos proponentes na Prefeitura de Santana de Cataguases, até às 08:30 horas, do dia 27 de Janeiro de 2022. Abertura dos envelopes, será no setor de Licitações, à Praça Agostinho Alves de Araújo, n.º26, Santana de Cataguases/MG, HORÁRIO: 09:00 horas, DIA: 27 de Janeiro de 2022, pela Comissão Permanente de Licitações. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, ou telefone: (32) 3425-1223.

Município de Santana de Cataguases, 07 de Janeiro de 2021.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6B77A802

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construções e ferramentas em geral, para uso em diversos serviços de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até: 25/01/2022, às 09:00hs. Abertura e análise das propostas: 25/01/2022, às 09:01hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 07 de Janeiro de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:597C03CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/PMSR/2021- MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 088/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, TENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA (PF), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO — CISREC."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.

– Contratada: **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 18.917.657/0001-83**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:366EEC9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/PMSR/2021- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA-TRANSPORTES ME

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 091/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.

– Contratada: **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA-TRANSPORTES ME - CNPJ 18.272.877/0001-05**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:1FCCF94E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/PMSR/2021- COMERCIAL RIACHO LTDA- ME

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 092/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.

– Contratada: **COMERCIAL RIACHO LTDA- ME - CNPJ 26.017.962/0001-47**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:14893B28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/PMSR/2021- COMERCIAL BRUMISA EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 093/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.

– Contratada: **COMERCIAL BRUMISA EIRELI - CNPJ 22.382.450/0001-11**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:338C7A98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/PMSR/2021- ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 094/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.

– Contratada: **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI - CNPJ 24.159.141/0001-10**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:943E483B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/PMSR/2021- MADEIREIRA E DEPOSITO LUMADI LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 095/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.

– Contratada: **MADEIREIRA E DEPOSITO LUMADI LTDA - CNPJ 39.925.790/0001-51**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:FD94948B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/PMSR/2021- MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 096/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.

– Contratada: **MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 07.62.925/0001-06**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F0BAA6BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/PMSR/2021- AME SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 097/PMSR/2021. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTÕES MÉDICOS."** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

– Contratada: **AME SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - CNPJ 23.635.851/0001-06**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:0534847D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/PMSR/2021- GUILHERME VITOR BENFICA DUARTE EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 098/PMSR/2021. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTÕES MÉDICOS."** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

– Contratada: **GUILHERME VITOR BENFICA DUARTE EIRELI - CNPJ 39.251.803/0001-54**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:BF973EAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO164/PMSR/2021- MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 164/PMSR/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE MODO A ATENDER AO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTO."**

– Contratada: **MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ 16.932.678/0001-42**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:FF0C28E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO108/PMSR/2021- MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 108/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA".**

– Contratada: **MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ 16.932.678/0001-42**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:DB71980F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO165/PMSR/2021- JOÃO LUCIO VINAGRE DA SILVA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 165/PMSR/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE MODO A ATENDER AO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTO."**
– Contratada: **JOÃO LUCIO VINAGRE DA SILVA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNPJ 02.550.087/0001-04**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F2E0A9F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/PMSR/2021- COPYFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 119/PMSR/2021. Objeto: **"*REGISTRO DE PREÇOS PARA* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS DIGITAIS, COM MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, EXCETO PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**

– Contratada: **COPYFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ 05.882.624/0001-01**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:954A95B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
PUBLICIDADE 4º TRIMESTRE 2021

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455, CENTRO
CEP 38320-000, FONE: (34)3251-8500 FAX: (34)3251-8511

ISPER SALIM CURI, Prefeito Municipal de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, face ao disposto no art. 17, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, faz publicar as despesas com publicidades pagas, ou contratadas no 4° Trimestre de 2021.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE NUNICÍPIOS AMM	R$ 1.260,00
SANTA VITORIA FM LTDA ME	R$ 1.517,40
HS JORNAL E GRAFICA LTDA ME	R$ 3.300,00
DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA ME	R$ 29.794,00
CANDIDO E MOURA LTDA EPP	R$ 2.200,00
JOÃO JORGE DAMASCENO	R$ 5.065,00
KENNYA SANTOS LEMOS 08704432673	R$ 3.500,00
DJALMA BRAZ DOS SANTOS FILHO 06539036698 ME	R$ 3.985,00
GRUM PUBLICIDADE	R$ 18.950,50
TOTAL	R$69.571,90

Santa Vitória-MG, 10 de janeiro de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:E997423E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI COMPLEMENTAR 3.321/2.022; DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Vitória/MG, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Esta Lei institui o Regime de Previdência Complementar - RPC a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição da República no âmbito do Município de Santa Vitória-MG.

Art. 2º.O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação da autorização do convênio de adesão do Patrocinador ao Plano de Benefícios Previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar.

§ 1º. Os servidores definidos no caput deste artigo que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao Regime de Previdência Complementar - RPC, na forma a ser regulamentada, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor da presente Lei Complementar, podendo o referido prazo ser prorrogando por igual período através de decisão fundamentada.

§ 2º. O exercício de opção a que se refere o § 1º deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no artigo 3º desta Lei.

§ 3º. É facultada a adesão dos servidores que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior ao início da vigência do convênio de adesão e optarem por se inscrever e contribuir sem a contrapartida do Patrocinador ou alteração de regime previdenciário, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§4º. Os servidores com remuneração inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social poderão aderir ao plano de benefícios, sem contrapartida do Patrocinador, cuja base de cálculo será definida no regulamento do plano de benefícios.

Art. 3º.O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Poderes Executivo e Legislativo, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Santa Vitória-MG a partir da data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar -RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Parágrafo único. O limite estabelecido neste artigo aplica-se independentemente da inscrição do servidor como participante do plano de benefícios.

Art. 4º. O Município de Santa Vitória/MG é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar - RPC de que trata esta Lei, sendo representado pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá delegar esta competência.

§1°. A delegação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão, de contratos e suas alterações, e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

§2º. O Poder Público deverá providenciar, para que servidores públicos efetivos sejam qualificados para assistir o prefeito ou autoridade cuja competência foi delegada, nas questões inerentes ao Regime de Previdência Complementar - RPC.

§3º. O servidor efetivo que acumular suas funções de carreira com o desempenho de atividades inerentes ao Plano de Previdência Complementar - RPC, fará jus ao recebimento função gratificada "D" prevista no Anexo II, Tabela I da Lei Municipal 3.202 de 06 de setembro de 2.018, conforme nomeação do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I
Do Oferecimento

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer e patrocinar planos de benefícios previdenciários por meio de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, instituída em conformidade com as disposições das Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

§ 1º.O Município deverá se utilizar de entidade fechada de previdência complementar de natureza pública já existente, podendo para este fim celebrar convênio de adesão, observada a viabilidade atuarial e econômico-financeira.

§2°.A adesão ao plano de benefícios observará o regulamento do plano de benefícios bem como a legislação e demais normas aplicáveis ao regime de previdência complementar.

Art. 6º. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das contribuições dos patrocinadores, sendo obrigatória a disponibilização trimestral dos dados de cada servidor.

Seção II
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art.7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das Leis Complementares e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores ocupantes de cargos efetivos do Município de Santa Vitória-MG inseridos nos quadros dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas suas autarquias e fundações.

Art. 8º. O Município de Santa Vitória/MG somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º.O plano de que trata o *caput* deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I – assegure pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos de invalidez e morte do participante; e

II – sejam estruturados unicamente em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º. Na gestão dos benefícios de que trata o §1° deste artigo, o plano de benefícios previdenciário poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§3°. O plano de que trata o *caput* deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade segurada.

Seção III
Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de Santa Vitória-MG é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º. As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º. O Município de Santa Vitória-MGserá considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11. Deverão estar previstas expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Município de Santa Vitória-MG, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores, instituidores, averbadores, planos de benefícios e entidade de previdência complementar;
II- os prazos de cumprimento das obrigações pelopatrocinador e as sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou repasse das contribuições;
III- que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;
IV – eventual valor de aporte financeiro, a titulo de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Município de Santa Vitória;
V- as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;
VI- o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento do patrocinador por prazo superior a 90 dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção IV
Dos Participantes

Art. 12. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores efetivos dos quadros dos Poderes Executivo, Legislativo, autarquias e fundações públicas do Município de Santa Vitória-MG.

Art. 13. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III - optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º. O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º. Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º. Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º. O patrocinador arcará com a sua contribuição somente quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 14. Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção V
Das Contribuições

Art. 15. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei 2.021, de 29 de junho de 2007 e alterações posteriores, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§1º. A alíquota de contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º. A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no caput deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, e não poderá exceder ao percentual de 14%(quatorze por cento) sobre a parcela que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social.

§3º. Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário e eventual, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.

Seção VI
Do Processo de seleção da Entidade

Art. 16. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§1º. A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado, desde que cumpridas todas as regras fixadas no respectivo termo/contrato.

§2º. O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VII
Do acompanhamento do regime de Previdência Complementar

Art. 17. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Santa Vitória.

§1°. Compete ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além do outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do *caput.*

§2º. O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do *caput,* delegar as competências descritas no §1° deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§3°. O Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC terá composição de no máximo 04 (quatro) membros e será paritário entre representantes, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§4°. Os membros do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Santa Vitória na forma do *caput.*

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 1.000,00 (um mil reais) para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário, autorizada a suplementação.

Art. 19. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 07 de janeiro de 2.022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C8DAF552

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI COMPLEMENTAR PM/Nº 3.322/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Plano de Cargos, Remuneração e Carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Vitória-MG e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República e dos Estado de Minas Gerais, bem assim a LeiOrgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA**, e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Plano de Cargos e Carreiras de apoio técnico-administrativo do Poder Legislativo de Santa Vitória - MG é instituído por esta lei complementar e se destina a criar e organizar os cargos em carreiras, com fundamento nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - qualidade e produtividade dos serviços públicos prestados;
II - economicidade;

III - valorização do servidor;
IV - qualificação profissional;
V - progressão na carreira, fundada na avaliação de desempenho e de produtividade;
VI - vencimentos compatíveis com a natureza e complexidade das atribuições e qualificação do servidor.

Art. 2º. O regime jurídico aplicável aos servidores das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória é o estatutário, definido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Para os efeitos desta lei complementar, são adotadas as seguintes definições:

I - carreira*:* agrupamento de todas as classes dentre os cargos de provimento efetivo, escalonada de acordo com o grau de complexidade das atribuições e responsabilidades;
II - cargo efetivo: lugar a ser ocupado por agente público de natureza permanente, acessível mediante nomeação em virtude de aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos e com sujeição a estágio probatório e avaliações periódicas de desempenho, para o exercício de atribuições, deveres e responsabilidades substancialmente idênticas quanto à natureza e complexidade;
III - atribuição: conjunto de tarefas a serem desempenhas pelo servidor público no exercício de um determinado cargo ou função;
IV - servidor público: cidadão investido em cargo público, mediante nomeação para cargos de provimento efetivo ou cargo em comissão;
V - classe: a posição ocupada pelo servidor, aferida mediante avaliação periódica de desempenho por movimentação funcional, identificada pelas letras A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O;
VI - padrão de vencimento: fixação do vencimento inicial do cargo na carreira, considerado o grau de instrução e a carga horária;
VII - remuneração: o vencimento do cargo de carreira, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em legislação própria;
VIII - progressão: movimentação do servidor de uma classe para outra, atendidos os requisitos previstos nesta lei complementar;
IX - Avaliação Especial de Desempenho: exigida durante o período do estágio probatório como requisito para a estabilidade, a fim de contribuir para a melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e verificar se o servidor apresenta condições para o exercício do cargo, referentes aos requisitos de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, subordinação, dentre outros;
X- Avaliação Periódica de Desempenho: avaliação bienal do desempenho funcional dos servidores efetivos, realizada com critérios objetivos e decorrentes das metas institucionais, a fim de contribuir para a melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e para aferir sua progressão vertical na carreira.

§1º. A Avaliação Especial de Desempenho e a Avaliação Periódica de Desempenho serão aplicadas pela Comissão de Evolução Funcional (CEF), a ser nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal para esta finalidade.

§2º. O sistema de Avaliação de Desempenho será instituído e regulamentado pela Mesa Diretora da Câmara no prazo máximo de 180 dias, contados a partir da data da nomeação dos membros da Comissão de Evolução Funcional.

CAPÍTULO II
DAS CARREIRAS E CARGOS

Art. 4º. O Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Santa Vitória será estruturado na forma do Anexo I, onde estão dispostos as carreiras e os cargos de provimento efetivo com seus respectivos padrões de vencimento, carga horária e vencimento básico.

Art. 5º. O Quadro de Carreiras fica assim composto:

I - Analista Legislativo, com grau de escolaridade correspondente ao do ensino superior:
Advogado.

II - Técnico Legislativo, com grau de escolaridade correspondente ao de nível médio e técnico profissionalizante:
Técnico em Contabilidade.

III - Assistente Legislativo, com grau de escolaridade correspondente ao do ensino médio:
Oficial de Apoio;
Vigilante Patrimonial.

IV - Auxiliar Legislativo, com grau de escolaridade correspondente ao do Ensino Fundamental I:
Auxiliar de serviços gerais.

Art. 6º. Os cargos efetivos das carreiras referidas no artigo anterior serão estruturados em classes, na forma do Anexo II desta lei complementar, de acordo com as suas especialidades, nas diversas áreas de atuação.

Art. 7º. As atribuições sumárias dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Santa Vitória são as constantes do Anexo III, desta lei complementar, sendo que o rol completo de atribuições, de acordo com as diversas áreas de atividades, será objeto de regulamentação pela Mesa Diretora.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO NAS CARREIRAS

Art. 8º. O ingresso na carreira de servidores do Poder Legislativo de Santa Vitória far-se-á mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, sempre no padrão inicial do respectivo cargo.

Parágrafo único. Como etapa do concurso público, o Poder Legislativo de Santa Vitória poderá incluir programa de formação de caráter classificatório, eliminatório, ou classificatório e eliminatório, incluindo provas fechadas, abertas e práticas.

Art. 9º. Na realização dos concursos públicos, destinados ao provimento de cargos das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória, serão reservados, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis às pessoas portadoras de deficiência, atendidos os requisitos para a investidura e observada a compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência a ser constatada por perícia médica oficial, na conformidade de ato a ser editado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 10. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do respectivo ato de nomeação, admitida a prorrogação, mediante requerimento do interessado, por igual período, a critério da Presidência da Câmara.

Art. 11. Serão requisitos de escolaridade e aptidão:

para os cargos de Analista Legislativo:
diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação;
habilitação legal específica, junto aos conselhos respectivos ou instituições respectivas;

para os cargos de Técnico Legislativo:
certificado de conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio;
habilitação legal específica junto ao conselho ou órgão competente;
conhecimentos intermediários nos programas Word e Excel.

para os cargos de Assistente Legislativo:
certificado de conclusão do ensino médio;
conhecimentos intermediários nos programas Word e Power Point.

para os cargos de Auxiliar Legislativo:
certificado de conclusão do ensino fundamental I.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos neste artigo, poderá ainda ser exigida formação especializada, experiência e registro profissional dispostos em lei.

Art. 12. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória ficará sujeito, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, a estágio probatório ao longo do qual a assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, subordinação, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação visando sua confirmação na carreira ou a exoneração do respectivo cargo.

§1º. Os critérios de avaliação e o processo de confirmação do servidor em estágio probatório serão diferenciados, de acordo com o cargo ocupado, e definidos em regulamento próprio do Poder Legislativo de Santa Vitória, nos termos do §2º do artigo 3º desta lei complementar.

§ 2º. O servidor, ao término do período de estágio probatório, se confirmado nas carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória, fará jus, automaticamente, à progressão funcional para a classe B da respectiva carreira.

CAPÍTULO IV
DA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

Art. 13. A movimentação vertical do servidor na carreira, após o aproveitamento no estágio probatório, ocorrerá mediante progressão por classe.

Art. 14. A progressão por classe é a movimentação do servidor de uma classe para a seguinte, observado o interstício de 2 (dois) anos, limitado a 15 (quinze) progressões representadas pelas letras A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O, de acordo com o resultado de avaliação periódica de desempenho e demais critérios a serem fixados em regulamento próprio.

Art. 15. Em nenhuma hipótese a progressão funcional acarretará mudança de cargo.

Art. 16. A primeira progressão funcional será concedida após o cumprimento satisfatório do estágio probatório e as demais ficarão vinculadas ao interstício de 02 (dois) anos.

Art. 17. A movimentação do servidor público efetivo de que trata este capítulo terá acréscimo percentual de 2% fixado sobre seu vencimento básico, conforme tabelas do ANEXO II, vedada a incidência sobre eventuais gratificações, auxílios ou qualquer outra verba similar que componha a remuneração.

Art.18. Após o servidor tomar conhecimento do resultado de sua avaliação periódica de desempenho e esta for favorável à sua progressão na classe, esta será automática, mas condicionada à comunicação do resultado ao Departamento de Recursos Humanos pela Comissão de Evolução Funcional, mediante termo próprio.

Art. 19. Fica impedido de obter a progressão na classe o servidor que:

I - tenha sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores;
II - tenha gozado licença sem remuneração nos 12 (doze) meses anteriores;
III - tenha gozado licenças para tratamento de saúde por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou intercalados nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação, exceto a licença por acidente de trabalho;
IV - possua mais de 06 (seis) faltas injustificadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à solicitação.
Art.20. Suspendem a contagem do tempo para aquisição do direito à progressão por classe:

I - as licenças e afastamentos sem direito a remuneração;
II - o tempo em que o servidor estiver em licença para concorrer a cargo eletivo;
III - os afastamentos em virtude de doença, no que excederem a 90 (noventa) dias, exceto os decorrentes de acidente de trabalho;
IV - o tempo em que o servidor estiver em licença por motivo de doença em pessoa da família, que exceder a 30 (trinta) dias corridos, considerando-se como prorrogação nova licença solicitada, sob mesmo título ou fundamento, nos próximos 60 (sessenta) dias de término da anterior;
V - o tempo de afastamento preventivo, salvo se absolvido do respectivo processo.

Art.21.O servidor efetivo, que tenha cumprido o estágio probatório e seja designado para cargo comissionado ou com direito a função gratificada, será avaliado de acordo com as atribuições do cargo ou função que estiver exercendo.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Art. 22. A Comissão de Evolução Funcional será instituída por ato do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 3º, §1º desta lei, e terá as seguintes atribuições, dentre outras a serem regulamentadas:

I - propor, efetuar e acompanhar o processamento do estágio probatório mediante avaliação especial de desempenho dos servidores das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória;
II - propor, efetuar e acompanhar o processamento da avaliação periódica de desempenho dos servidores das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória;
III - sugerir a elaboração de procedimentos anuais referentes à progressão e promoção funcional e, quando assim decidido pelo Presidente da Câmara, realizá-los;
IV - auxiliar no estudo, implantação e oferecimento dos cursos de aperfeiçoamento funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Santa Vitória podendo, mediante autorização expressa do Presidente da Câmara, organizá-los;
V - estudar e sugerir, de acordo com as necessidades de racionalização e melhoria dos métodos de trabalho, a implementação de alterações e reestruturação administrativa.

CAPÍTULO VI
DA REMUNERAÇÃO

Art. 23. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras dos servidores do Poder Legislativo de Santa Vitória será composta pelo vencimento básico do cargo e acrescida das vantagens pecuniárias de caráter geral, normatizadas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ou em lei específica.

Art. 24. Os vencimentos básicos das carreiras dos servidores do Poder Legislativo de Santa Vitória, relativos ao cumprimento de Jornada Completa de Trabalho, são os constantes do Anexo II desta lei complementar.

Parágrafo único. Ao servidor investido em função de confiança ou cargo em comissão, seja ele integrante das carreiras ou cedido ao Poder Legislativo de Santa Vitória, é facultada a opção pela remuneração de seu cargo efetivo ou cargo em comissão.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25.A revisão geral anual da remuneração do servidor público efetivo será realizada até o mês de março de cada ano, em índice nunca inferior a inflação acumulada no exercício anterior, assim compreendido o período de janeiro a dezembro, através de Lei específica.

Art. 26. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 27. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Vitória, 07 de janeiro de 2.022

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

*Na integra em:https://santavitoria.mg.gov.br/Institui o Plano de Cargos, Remuneração e Carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Vitória-MG e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República e dos Estado de Minas Gerais, bem assim a LeiOrgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA**, e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Plano de Cargos e Carreiras de apoio técnico-administrativo do Poder Legislativo de Santa Vitória - MG é instituído por esta lei complementar e se destina a criar e organizar os cargos em carreiras, com fundamento nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - qualidade e produtividade dos serviços públicos prestados;
II - economicidade;
III - valorização do servidor;
IV - qualificação profissional;
V - progressão na carreira, fundada na avaliação de desempenho e de produtividade;
VI - vencimentos compatíveis com a natureza e complexidade das atribuições e qualificação do servidor.

Art. 2º. O regime jurídico aplicável aos servidores das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória é o estatutário, definido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Para os efeitos desta lei complementar, são adotadas as seguintes definições:

I - carreira*:* agrupamento de todas as classes dentre os cargos de provimento efetivo, escalonada de acordo com o grau de complexidade das atribuições e responsabilidades;
II - cargo efetivo: lugar a ser ocupado por agente público de natureza permanente, acessível mediante nomeação em virtude de aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos e com sujeição a estágio probatório e avaliações periódicas de desempenho, para o exercício de atribuições, deveres e responsabilidades substancialmente idênticas quanto à natureza e complexidade;
III - atribuição: conjunto de tarefas a serem desempenhas pelo servidor público no exercício de um determinado cargo ou função;
IV - servidor público: cidadão investido em cargo público, mediante nomeação para cargos de provimento efetivo ou cargo em comissão;
V - classe: a posição ocupada pelo servidor, aferida mediante avaliação periódica de desempenho por movimentação funcional, identificada pelas letras A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O;
VI - padrão de vencimento: fixação do vencimento inicial do cargo na carreira, considerado o grau de instrução e a carga horária;
VII - remuneração: o vencimento do cargo de carreira, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em legislação própria;
VIII - progressão: movimentação do servidor de uma classe para outra, atendidos os requisitos previstos nesta lei complementar;
IX - Avaliação Especial de Desempenho: exigida durante o período do estágio probatório como requisito para a estabilidade, a fim de contribuir para a melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e verificar se o servidor apresenta condições para o exercício do cargo, referentes aos requisitos de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, subordinação, dentre outros;
X- Avaliação Periódica de Desempenho: avaliação bienal do desempenho funcional dos servidores efetivos, realizada com critérios objetivos e decorrentes das metas institucionais, a fim de contribuir para a melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e para aferir sua progressão vertical na carreira.

§1º. A Avaliação Especial de Desempenho e a Avaliação Periódica de Desempenho serão aplicadas pela Comissão de Evolução Funcional (CEF), a ser nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal para esta finalidade.

§2º. O sistema de Avaliação de Desempenho será instituído e regulamentado pela Mesa Diretora da Câmara no prazo máximo de 180 dias, contados a partir da data da nomeação dos membros da Comissão de Evolução Funcional.

CAPÍTULO II
DAS CARREIRAS E CARGOS

Art. 4º. O Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Santa Vitória será estruturado na forma do Anexo I, onde estão dispostos as carreiras e os cargos de provimento efetivo com seus respectivos padrões de vencimento, carga horária e vencimento básico.

Art. 5º. O Quadro de Carreiras fica assim composto:

I - Analista Legislativo, com grau de escolaridade correspondente ao do ensino superior:
Advogado.

II - Técnico Legislativo, com grau de escolaridade correspondente ao de nível médio e técnico profissionalizante:
Técnico em Contabilidade.

III - Assistente Legislativo, com grau de escolaridade correspondente ao do ensino médio:
Oficial de Apoio;
Vigilante Patrimonial.

IV - Auxiliar Legislativo, com grau de escolaridade correspondente ao do Ensino Fundamental I:
Auxiliar de serviços gerais.

Art. 6º. Os cargos efetivos das carreiras referidas no artigo anterior serão estruturados em classes, na forma do Anexo II desta lei complementar, de acordo com as suas especialidades, nas diversas áreas de atuação.

Art. 7º. As atribuições sumárias dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Santa Vitória são as constantes do Anexo III, desta lei complementar, sendo que o rol completo de atribuições, de acordo com as diversas áreas de atividades, será objeto de regulamentação pela Mesa Diretora.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO NAS CARREIRAS

Art. 8º. O ingresso na carreira de servidores do Poder Legislativo de Santa Vitória far-se-á mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, sempre no padrão inicial do respectivo cargo.

Parágrafo único. Como etapa do concurso público, o Poder Legislativo de Santa Vitória poderá incluir programa de formação de caráter classificatório, eliminatório, ou classificatório e eliminatório, incluindo provas fechadas, abertas e práticas.

Art. 9º. Na realização dos concursos públicos, destinados ao provimento de cargos das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória, serão reservados, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis às pessoas portadoras de deficiência, atendidos os requisitos para a investidura e observada a compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência a ser constatada por perícia médica oficial, na conformidade de ato a ser editado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 10. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do respectivo ato de nomeação, admitida a prorrogação, mediante requerimento do interessado, por igual período, a critério da Presidência da Câmara.

Art. 11. Serão requisitos de escolaridade e aptidão:
para os cargos de Analista Legislativo:
diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação;
habilitação legal específica, junto aos conselhos respectivos ou instituições respectivas;

para os cargos de Técnico Legislativo:
certificado de conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio;
habilitação legal específica junto ao conselho ou órgão competente;
conhecimentos intermediários nos programas Word e Excel.

para os cargos de Assistente Legislativo:
certificado de conclusão do ensino médio;
conhecimentos intermediários nos programas Word e Power Point.

para os cargos de Auxiliar Legislativo:
certificado de conclusão do ensino fundamental I.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos neste artigo, poderá ainda ser exigida formação especializada, experiência e registro profissional dispostos em lei.

Art. 12. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória ficará sujeito, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, a estágio probatório ao longo do qual a assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, subordinação, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação visando sua confirmação na carreira ou a exoneração do respectivo cargo.

§1º. Os critérios de avaliação e o processo de confirmação do servidor em estágio probatório serão diferenciados, de acordo com o cargo ocupado, e definidos em regulamento próprio do Poder Legislativo de Santa Vitória, nos termos do §2º do artigo 3º desta lei complementar.

§ 2º. O servidor, ao término do período de estágio probatório, se confirmado nas carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória, fará jus, automaticamente, à progressão funcional para a classe B da respectiva carreira.

CAPÍTULO IV
DA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

Art. 13. A movimentação vertical do servidor na carreira, após o aproveitamento no estágio probatório, ocorrerá mediante progressão por classe.

Art. 14. A progressão por classe é a movimentação do servidor de uma classe para a seguinte, observado o interstício de 2 (dois) anos, limitado a 15 (quinze) progressões representadas pelas letras A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O, de acordo com o resultado de avaliação periódica de desempenho e demais critérios a serem fixados em regulamento próprio.

Art. 15. Em nenhuma hipótese a progressão funcional acarretará mudança de cargo.

Art. 16. A primeira progressão funcional será concedida após o cumprimento satisfatório do estágio probatório e as demais ficarão vinculadas ao interstício de 02 (dois) anos.

Art. 17. A movimentação do servidor público efetivo de que trata este capítulo terá acréscimo percentual de 2% fixado sobre seu vencimento básico, conforme tabelas do ANEXO II, vedada a incidência sobre eventuais gratificações, auxílios ou qualquer outra verba similar que componha a remuneração.

Art.18. Após o servidor tomar conhecimento do resultado de sua avaliação periódica de desempenho e esta for favorável à sua progressão na classe, esta será automática, mas condicionada à comunicação do resultado ao Departamento de Recursos Humanos pela Comissão de Evolução Funcional, mediante termo próprio.

Art. 19. Fica impedido de obter a progressão na classe o servidor que:

I - tenha sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores;
II - tenha gozado licença sem remuneração nos 12 (doze) meses anteriores;
III - tenha gozado licenças para tratamento de saúde por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou intercalados nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação, exceto a licença por acidente de trabalho;
IV - possua mais de 06 (seis) faltas injustificadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à solicitação.
Art.20. Suspendem a contagem do tempo para aquisição do direito à progressão por classe:

I - as licenças e afastamentos sem direito a remuneração;
II - o tempo em que o servidor estiver em licença para concorrer a cargo eletivo;
III - os afastamentos em virtude de doença, no que excederem a 90 (noventa) dias, exceto os decorrentes de acidente de trabalho;
IV - o tempo em que o servidor estiver em licença por motivo de doença em pessoa da família, que exceder a 30 (trinta) dias corridos, considerando-se como prorrogação nova licença solicitada, sob mesmo título ou fundamento, nos próximos 60 (sessenta) dias de término da anterior;
V - o tempo de afastamento preventivo, salvo se absolvido do respectivo processo.

Art.21.O servidor efetivo, que tenha cumprido o estágio probatório e seja designado para cargo comissionado ou com direito a função gratificada, será avaliado de acordo com as atribuições do cargo ou função que estiver exercendo.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Art. 22. A Comissão de Evolução Funcional será instituída por ato do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 3º, §1º desta lei, e terá as seguintes atribuições, dentre outras a serem regulamentadas:

I - propor, efetuar e acompanhar o processamento do estágio probatório mediante avaliação especial de desempenho dos servidores das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória;
II - propor, efetuar e acompanhar o processamento da avaliação periódica de desempenho dos servidores das carreiras do Poder Legislativo de Santa Vitória;
III - sugerir a elaboração de procedimentos anuais referentes à progressão e promoção funcional e, quando assim decidido pelo Presidente da Câmara, realizá-los;
IV - auxiliar no estudo, implantação e oferecimento dos cursos de aperfeiçoamento funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Santa Vitória podendo, mediante autorização expressa do Presidente da Câmara, organizá-los;
V - estudar e sugerir, de acordo com as necessidades de racionalização e melhoria dos métodos de trabalho, a implementação de alterações e reestruturação administrativa.

CAPÍTULO VI
DA REMUNERAÇÃO

Art. 23. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras dos servidores do Poder Legislativo de Santa Vitória será composta pelo vencimento básico do cargo e acrescida das vantagens pecuniárias de caráter geral, normatizadas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ou em lei específica.

Art. 24. Os vencimentos básicos das carreiras dos servidores do Poder Legislativo de Santa Vitória, relativos ao cumprimento de Jornada Completa de Trabalho, são os constantes do Anexo II desta lei complementar.

Parágrafo único. Ao servidor investido em função de confiança ou cargo em comissão, seja ele integrante das carreiras ou cedido ao

Poder Legislativo de Santa Vitória, é facultada a opção pela remuneração de seu cargo efetivo ou cargo em comissão.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25.A revisão geral anual da remuneração do servidor público efetivo será realizada até o mês de março de cada ano, em índice nunca inferior a inflação acumulada no exercício anterior, assim compreendido o período de janeiro a dezembro, através de Lei específica.

Art. 26. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 27. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Vitória, 07 de janeiro de 2.022

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:2EC6E8E7

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2022 FORMALIZADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Partes: Município de Santa Vitória e a União por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais tornam pública a celebração de Termo de Cooperação nº 001/2022, com fundamento no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e nos arts. 55, §2º e 116 da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a implementação de adaptações no imóvel situado na cidade de Santa Vitória, na Rua Salustiano Caixeta, nº 377, Centro – Futuras instalações do Cartório Eleitoral (308ª ZE). Vigência: 90 (noventa) dias. Termo de cooperação 001/2022.

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:DA6DF098

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 017/2021

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 017/2021; PRE 01/2021 CIDES, ARP 01/2021 CIDES. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e SADENCO Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação da vigência; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; valor acrescido: R$880.170,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E0280851

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 191/2017

12º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 191/2017; CP 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 01/01/2022 a 31/10/2022; Valor acrescido: R$1.326.072,30; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:47638800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 072/2021. Dispensa de Licitação nº 030/2021. Termo Aditivo 052/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 052/2021). Contratada: Pet By Vet Clínica e Comércio de Produtos Veterinários Ltda. – EPP. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de procedimentos veterinários especializados, que compreendem a esterilização (castração) de animal (cão e gato, macho ou fêmea), bem como avaliação pré e pós operatória e preparo pré-operatório (higienização animal e realização de hemograma completo, se necessário) e, ainda, medicação pós-cirúrgica. Vigência: 03 meses. Valor Total: R$ 5.400,00. Justificativa: cláusula treze do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 07/01/2022

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:09504D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 007/2021. Dispensa de Licitação nº 003/2021. Termo Aditivo 003/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2021). Contratada: Sym Gestão e Soluções Inteligentes Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos de serviços de telecomunicação, bem como o acompanhamento das informações levantadas dos sistemas de telefonia fixa atualmente utilizadas. Vigência: 02 meses. Valor Total: R$ 2.400,00. Justificativa: cláusula quarta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 07/01/2022

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:E01E1FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 071/2021. Dispensa de Licitação nº 030/2021. Termo Aditivo 053/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 053/2021). Contratada: Rafael Rodrigues Silva/MEI. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de consultoria para a Gestão Municipal de Saúde, orientando o Gestor e toda sua Equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de

Gestão e suas rotinas. Vigência: 02 meses. Valor Total: R$ 4.000,00. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 07/01/2022

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D3E2D51C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 101/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para a merenda escolar. Processo homologado e adjudicado nesta data. Josiane de Araújo Souza - EPP com o valor total de R$ 37.023,43; Faro Comercial Ltda. com o valor total de R$ 65.534,13; Monique Ferreira Caçacor/MEI com o valor total de R$ 32.808,14; e, WE Comercial do Carmo Ltda. - ME com o valor total de R$ 11.830,20.

Santo Antonio do Aventureiro, 07 de janeiro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FCAC5210

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 024/2021. Pregão Presencial nº 012/2021. Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo nº 018/2021. Contratada: Juliano Robson Costa Avelino/ME. Objeto: Decréscimo de valor dentro da margem legal devido a supressão de parte do objeto contratado, retirando o Link para acesso a internet no Destacamento da Polícia Militar com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps entregue em fibra óptica, pelo fato deste Departamento não o estar utilizando. Valor Mensal Corrigido: R$ 4.490,00. Vigência do Termo Aditivo: 02 meses. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 03/01/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0D4DA37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO A ATA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, Mateus do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 074/2021, constatou um equívoco cometido na lavratura da Ata da Sessão do Processo Licitatório nº 101/2021, Pregão Eletrônico 059/2021, situação que foi tempestivamente averiguada. Fica registrada a seguinte correção no nome de um membro da Equipe de Apoio na ata: EXCLUA-SE "*Alan do Carmo Marques*" e INCLUA-SE "*Alan Alves Cândido*". Publique-se na imprensa oficial do município de Santo Antônio do Itambé/MG.

Santo Antônio do Itambé, 22 de dezembro de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9038A20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO: 03/2021

MODALIDADE: Dispensanº 03/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: APA HOLDING LTDA

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Av. Cel. Amâncio Bernardes, 181, Centro em Santo Antônio do Monte MG, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar

RESCISÃO a partir de 22 de dezembro de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:F38757BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 01/2022 – PREGÃO 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, para atender às solicitações das diversas secretarias, de acordo com quantidades e especificações do Anexo VIII e condições constantes do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 07 de Janeiro de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:8263F3BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 100/2021 - PREGÃO 45/2021

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 100/2021 Pregão 45/2021, vem ADJUDICAR à empresa: GENTE SEGURADORA SA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 90.180.605/0001-02, o item classificado, referente à licitação de objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO S10 PICK-UP LS CD 4X4 2.8 CTDI – ANO 2021/2022; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 45/2021, à empresa: GENTE SEGURADORA SA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 90.180.605/0001-02, com o valor de R$669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais).

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal e

EDSON DONIZETE
Pregoeiro - 02/12/2021

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:7A187211

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2021 - PROCESSO 100/2021 - PREGÃO 45/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Ata de Registro de Preços 73/2021, referente ao Processo Licitatório 100/2021, Pregão Presencial 45/2021, conforme informações que se seguem: DETENTORA: GENTE SEGURADORA SA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 90.180.605/0001-02, R$669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO S10 PICK-UP LS CD 4X4 2.8 CTDI – ANO 2021/2022 - Placa QXW-IE34. Data de início de vigência: 02/12/2021 e 02/12/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:F5DE928C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 16/2021 - PROCESSO 100/2021 - PREGÃO 45/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 16/2021, referente ao Processo Licitatório 100/2021, Pregão Presencial 45/2021, conforme informações que se seguem: CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 90.180.605/0001-02, R$669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO S10 PICK-UP LS CD 4X4 2.8 CTDI – ANO 2021/2022 - Placa QXW-IE34. Data de início de vigência: 02/12/2021 e 02/12/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:9DA63FA8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 106/2021 - PREGÃO ELETRONICO 6/2021

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 106/2021 Pregão Eletrônico 06/2021, vem ADJUDICAR às empresas: JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.840.246/0001-71 e SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.221.930/0001-29, os itens classificados, referente à licitação de objeto: registro de preço para aquisição de peças automotivas, para veículo leves, caminhões, utilitários e ônibus, com maior percentual sobre a tabela de preços do sistema audatex, com a oferta de maior desconto por lote, tendo como base os valores (preços) de referência constantes do sistema Audatex, ou caso não seja possível encontrar os valores (preços) de referência no sistema Audatex, será realizado uma pesquisa de preço da concessionária da marca do veículo e assegurar o compromisso de possível contratação entre o MUNICÍPIO e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2021 para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2021, às empresas: JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.840.246/0001-71, SITUADA NA AVENIDA BENJAMIM ELISEI, 745 – BAIRRO: JARDIM MONT SERRAT – CEP: 37.036-320 – VARGINHA – MG, o desconto de 66,99% na TABELA DE PEÇAS LINHA VOLKSWAGEM e o desconto de 66,05% na TABELA DE PEÇAS LINHA IVECO e SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.221.930/0001-29, SITUADA NA AVENIDA MINAS GERAIS, 261 – A – REZENDE – CEP: 37062-190 – VARGINHA – MG, o desconto de 76,50%, na TABELA DE PEÇAS LINHA MERCEDEZ BENZ, o desconto de 75,50% na TABELA DE PEÇAS LINHA CATERPILLAR, o desconto de 75,50% na TABELA DE PEÇAS LINHA JCB, o desconto de 76,00% na TABELA DE PEÇAS LINHA RANDON, o desconto de 75,50% na TABELA DE PEÇAS LINHA VALMET, o desconto de 66,50% na TABELA DE PEÇAS LINHA TOYOTA e o desconto de 66,50% na TABELA DE PEÇAS DA LINHA RENAULT.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

e

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:AD637D2E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2021 - PROCESSO 106/2021 - PE 6/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Ata de Registro de Preços 71/2021, referente ao Processo Licitatório 106/2021, Pregão Eletrônico 6/2021, conforme informações que se seguem: DETENTORA: JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.840.246/0001-71, SITUADA NA AVENIDA BENJAMIM ELISEI, 745 – BAIRRO: JARDIM MONT SERRAT – CEP: 37.036-320 – VARGINHA – MG, o desconto de 66,99% na TABELA DE PEÇAS LINHA VOLKSWAGEM e o desconto de 66,05% na TABELA DE PEÇAS LINHA IVECO. Data de início de vigência: 22/12/2021 e 22/12/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:1FAD8A32

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2021 - PROCESSO 106/2021 - PE 6/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Ata de Registro de Preços 72/2021, referente ao Processo Licitatório 106/2021, Pregão Eletrônico 6/2021, conforme informações que se seguem: DETENTORA: SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.221.930/0001-29, SITUADA NA AVENIDA MINAS GERAIS, 261 – A – REZENDE – CEP: 37062-190 – VARGINHA – MG, o desconto de 76,50%, na TABELA DE PEÇAS LINHA MERCEDEZ BENZ, o desconto de 75,50% na TABELA DE PEÇAS LINHA CATERPILLAR, o desconto de 75,50% na TABELA DE PEÇAS LINHA JCB, o desconto de 76,00% na TABELA DE PEÇAS LINHA RANDON, o desconto de 75,50% na TABELA DE PEÇAS LINHA VALMET, o desconto de 66,50% na TABELA DE PEÇAS LINHA TOYOTA e o desconto de 66,50% na TABELA DE PEÇAS DA LINHA RENAULT. Data de início de vigência: 22/12/2021 e 22/12/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:EF138130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos do Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Processo Licitatório nº 087/2021. OBJETO: **Aquisições de Equipamentos de Informática que assegurem a informatização das Unidades Básicas de Saúde, a serem adquiridos através da Portaria nº 3.393 de 11/12/2020/MS. CONTRATADAS:** Contrato nº 178/2021: **AR6 LICITAÇÕES LTDA/ME** - Valor Global: R$20.846,00. Contrato nº 179/2021: **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** - Valor Global: R$37.800,00. Contrato nº 180/2021: **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA/EPP** - Valor Global: R$20.256,04. Contrato nº 181/2021: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** - Valor Global: R$117.260,00. Contrato nº 182/2021: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA** - Valor Global: R$97.706,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 31/12/2021 À 31/03/2022. São Francisco/MG, 31 de Dezembro de 2021. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:A372D4FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 097/2021 na Modalidade **Pregão Presencial nº 010/2021.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** LICITANTE VENCEDOR: **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA/ME** pelo item 001 no valor unitário de R$1.980,00.

São Francisco/MG, 27 de Dezembro de 2021.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:84EBD93C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 0902021 - Pregão Presencial nº 009/2021 – Registro de Preços. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Construção, Hidráulico e para Esgoto, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 151/2021: **AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA/ME,** perfazendo o valor global de R$ 510.202,70. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 17 de Dezembro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:076FCDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação Nº. 003/2022/Pregão Presencial Nº. 001/2022/Registro de Preço Nº. 002/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de enfermagem para uso nas Unidades de Saúde e, para o Centro de Covid-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 21 de Janeiro de 2022, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver), e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 07 de janeiro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:CAC4FD5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2.021)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0152/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2.021

A Pregoeira da Prefeitura municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, etc,

CERTIFICA que compulsando o Extrato de Publicação do Processo de Licitação Nº. 0152/2.021/Pregão Presencial Nº. 081/2.021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnico em informática para atendimento aos ESF'S Fernando da Silva Pinto e Geraldo Moreira, em razão da modernização implantada nos referidos órgãos, verificou constar o seguinte erro material:

Onde se lê:

13 de Janeiro de 2021

Leia-se:

13 de Janeiro de 2022.

Nada mais.

São Francisco do Glória, 07 de janeiro de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:51EF8345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação que, fará realizar o Processo Licitatório nº. 004/2022/Credenciamento nº. 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de instituição educacional para a implantação do programa social bolsa aprendizagem profissional**,** por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93. O certame será realizado através do credenciamento com a apresentação presencial dos documentos exigidos no edital até o dia 24 de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada à Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, esquina com a Praça São Francisco do Assis, com início às 08:00 horas e termino as 16:00. Os licitantes interessados deverão comparecer através de seus respectivos representantes munidos das documentações exigidas conforme o edital até a data limite para o protocolo do credenciamento. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 07 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2E95AAB2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (GLORIAPREV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA 121/2021

"Dispõe sobre a mudança da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Glória (GLORIAPREV) e dá outras providências".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Glória (GLORIAPREV), no uso de suas atribuições legais **INFORMA**:

Art. 1º. – Fica alterado o endereço da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Glória/MG (GLORIAPREV), anteriormente localizado na Rua Jacinto Antônio Biciati, 110, Centro, para o novo endereço localizado na Rua Raymundo Pereira Bahia, nº 05, Centro, São Francisco do Glória/MG.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 30 de dezembro de 2021.

DALMO RICARDO MOREIRA
Presidente do GLORIAPREV

Publicado por:
Thiago Felizardo Soares
Código Identificador:48544CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022- PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 - EDITAL Nº 001/2022 - UASG Nº 985229

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022- PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 - EDITAL Nº 001/2022 - UASG nº 985229 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por Maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas judiciais e para atendimento da contrapartida municipal dos medicamentos básicos do município de São Geraldo/MG, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde**.**.(Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia31/01/2022 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: **www.saogeraldo.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br.** Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.)

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:BB0809E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 003/2018 – Dispensa de Licitação n.º 003/2018. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Associação Quinze de Agosto - AQUA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do

contrato firmado entre as partes para viger de 06/01/2022 a 05/01/2023. ASSINATURA: 03/01/2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:51E9A374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

OBJETO: Contratação serviços de transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal (SETS), conforme descrição, características, prazos e demais especificações constantes no **Termo de Referência. PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA (CISAJE); CNPJ N.º 00.699.767/0001-50. **VALOR**: R$ 118.536,00 (cento e dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.302.0015.2108 – Manutenção dos Serviços de Mac. Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial; 33933900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **DATA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:2C67F458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

OBJETO: Contratação serviços de saúde em favor dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme descrição, características, prazos e demais especificações constantes no **Termo de Referência. PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA (CISAJE); CNPJ N.º 00.699.767/0001-50. **VALOR**: R$ 357.607,20 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.302.0015.2108 – Manutenção dos Serviços de Mac. Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial; 33933900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **DATA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:720FC4F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de cestas básicas para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL:** 20/01/2022, às 09:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:773A3ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23088.009795/2021-37 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PERTENCENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ/MG - UNIFEI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ADESÃO: 06/01/2022.

FLÁVIA LUIZA PEREIRA.
Secretária Municipal de Educação

MARCELO SOARES LADEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E97673A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23087.012756/2020-46 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PERTENCENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/MG - UNIFAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ADESÃO: 06/01/2022.

FLÁVIA LUIZA PEREIRA.
Secretária Municipal de Educação:

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:728317AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Declara situação de emergência pelo elevado volume de chuvas no Município de São Gotardo, para os fins previstos na legislação.

Denise Abadia Pereira Oliveira, Prefeita do Município de São Gotardo, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

Considerando que das fortes chuvas que atingiram o Município de São Gotardo nos dias 01 ao 06 de janeiro de 2022, ocasionaram danos materiais e ambientais e prejuízos econômicos e sociais, conforme divulgados na imprensa local, constantes dos Relatórios de ocorrência emitidos pela Defesa Civil de São Gotardo, que denota situação favorável à declaração de Estado de Emergência;

Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

Considerando que em decorrência das referidas chuvas já houve ferido, desmoronamentos de casas e barrancos e várias inundações;

Considerando que a situação apontada deixou várias pessoas desabrigadas e desalojadas, casas destruídas e casas danificadas, além de danos materiais, prejuízos públicos e privados que excedem a capacidade de resposta do município;

Considerando que várias estradas foram afetadas, assim como os asfaltos das vias públicas, dificultando o trânsito e a circulação de bens e de pessoas;

Considerando que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é favorável à declaração da situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência nas áreas do Município de São Gotardo contidas no Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos expedidos pela COMPDEC, em virtude do desastre classificado e codificado sob n° 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sobre a Coordenação da COMPDEC nas ações de respostas necessárias ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3° Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança da população.
Art. 5° De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
Art. 6º Com base na legislação vigente referente a licitações e contratos, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.
Art. 7º. O Município encaminhará as providências necessárias para que os munícipes que atendam aos requisitos legais sejam beneficiados pelo disposto na Lei nº 10.878, de 08 de junho de 2004, que concede favores às pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CRISTIANE YAMAGUCHI MORAIS
Assessora Jurídica II

MIRELLY DUARTE
Assessora Jurídica III

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:2A9FADE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 40/2021- ASSOC. DOS MORADORES DA AGROVILA DONA ANTONINA ALMEIDA NEVES

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 40/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Moradores da Agrovila Dona Antonina Almeida Neves. O objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Moradores da Agrovila Dona Antonina A. Neves, que tem por objetivo custear as despesas de reforma do barracão da Associação, mão-de-obra (4.500,00), materiais de construção (10.000,00) e pagamento do contador (3.000,00) e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho em anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita. **Recurso referente à Emenda Impositiva.**

São Gotardo- MG, 07 de janeiro de 2022

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor : R$ 17.500,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.484/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação dos Moradores da Agrovila Dona Antonina A. Neves
CNPJ: 20.750.808/0001-01
Endereço: Rua Hum, s/n.º, Agrovila, São Gotardo / MG
Objeto: É a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação dos Moradores da Agrovila Dona Antonina A. Neves, que tem por objetivo custear as despesas de reforma do barracão da associação, mão de obra (4.500,00), materiais de construção (10.000,00) e pagamento de contador (3.000,00) e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 17.500,00
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Moradores da Agrovila Dona Antonina A. Neves, que tem por objetivo custear as despesas de reforma do barracão da associação, mão de obra (4.500,00), materiais de construção (10.000,00) e pagamento de contador (3.000,00) e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a realidade administrativa e os recursos humanos não são suficientes para atender a demanda a comunidade;
Considerando que a organização social Associação dos Moradores de Agrovila Dona Antonina Almeida Neves vem trabalhando para manter uma melhor qualidade de vida aos moradores da região;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.484, de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação dos Moradores de Agrovila Dona Antonina Almeida Neves, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e Associação dos Moradores de Agrovila Dona Antonina Almeida Neves, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) que tem por objetivo custear as despesas de reforma do barracão da associação.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, proporcionar melhor qualidade de vida a população que reside no município.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:C550544F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 41/2021- ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 41/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário. O objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário que será destinado para pagamento das despesas referentes às atividades desenvolvidas pela Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário instalado neste Município. Compra de instrumentos musicais, uniformes, alimentação, vasilhames, transporte para o deslocamento de congadeiros, material de higiene e demais despesas oriundas da festa. A festa das congadas - Festa do Rosário de São Gotardo é um evento cultural que em 2020 foi registrado como Patrimônio Cultural no âmbito Municipal, com o intuito de preservar e manter a tradição, bem como realizar ações programadas pela Associação e criar futuras ações como: aquisição de materiais de construção, serviços afins para legalização do terreno, criação e realização do projeto de construção da sede da Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário. O presente convênio tem por finalidade o repasse e o recebimento das verbas para preservar a cultura e a religiosidade resgatando e fortalecendo a cultura e o folclore de nossa cidade de acordo a descrição do projeto. Para execução do presente convênio serão destinados recursos financeiros por parte da concedente para as atividades a serem desenvolvidas conforme plano de trabalho. O pagamento será voltado para as despesas descritas no 3.4. do PT : Compras de instrumentos, uniformes, despesas com cartório, pagamento de transporte para o deslocamento de congadeiros, pagamentos de alimentação para congadeiros locais e visitantes caso houver, pagamentos de despesas com fogos de artifícios, pagamentos de sonorização e publicidade, despesas com cozinheiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, gás de cozinha, medicamentos ; se houver necessidade, costureiras, adereços e ornamentos. Essa aquisição possibilitará manter as ações, programadas com o intuito de fortalecer a festa das congadas - Festa do Rosário, bem como a importância de criar um espaço para a sede da Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário de acordo com

o citado no 3.3 do PT – Objeto da proposta ; engenharia, eletricista, pedreiro, visando manter as ações já programadas da Associação e futuras ações, pois a festa do congado representa um evento cultural que ao longo dos anos vem perdendo forças. As aquisições manterão aceso a tradição em nossa cidade, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela prefeita.

São Gotardo- MG, 07 de janeiro de 2022

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor : R$ 107.500,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.484/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário.
CNPJ: 20.055.232/0001-54
Endereço: Rua Lázaro Fidelis, n.º:26, sala 01, Alto Bela Vista, São Gotardo / MG
Objeto: É a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para custear as despesas referentes às atividades desenvolvidas pela OSC. O presente convênio tem por finalidade o repasse e o recebimento das verbas para preservar a cultura e a religiosidade resgatando e divulgando o folclore de nossa cidade de acordo com a descrição do projeto. A festa acontecerá no segundo domingo de setembro. O valor do repasse será destinado para pagamento das despesas referente às atividades desenvolvidas pela Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário instalado neste Município. Compra de instrumentos, uniformes, materiais de construção, alimentação, serviços de engenharia, pedreiro e eletricista. Visando manter as ações já programadas da Associação e futuras ações. Pois a festa de congado representa um evento cultural que em 2020 foi registrado como Patrimônio cultural no âmbito Municipal com o intuito de preservar e manter a tradição. A aquisição desse convênio contribuirá para a manutenção da festa e consequentemente acesso a tradição que é muito importante para a cidade e toda região, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para custear as despesas referentes às atividades desenvolvidas pela OSC. O presente convênio tem por finalidade o repasse e o recebimento das verbas para preservar a cultura e a religiosidade resgatando e divulgando o folclore de nossa cidade de acordo com a descrição do projeto. A festa acontecerá no segundo domingo de setembro. O valor do repasse será destinado para pagamento das despesas referente às atividades desenvolvidas pela Associação dos Filhos de Nossa Senhora do Rosário instalado neste Município. Compra de instrumentos, uniformes, materiais de construção, alimentação, serviços de engenharia, pedreiro e eletricista. Visando manter as ações já programadas da Associação e futuras ações. Pois a festa de congado representa um evento cultural que em 2020 foi registrado como Patrimônio cultural no âmbito Municipal com o intuito de preservar e manter a tradição. A aquisição desse convênio contribuirá para a manutenção da festa e consequentemente acesso a tradição que é muito importante para a cidade e toda região, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a necessidade do Município em atender atividade de ação cultural.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos, além de estruturais disponíveis, não havendo servidores suficientes para conceder suporte e auxiliar no evento festivo.
Considerando que organização social Associação dos Filhos da Senhora do Rosário sempre se encarregou de auxiliar na cultural local, com a realização apresentação de grupos congadeiros.
Considerando o disposto nas Lei Municipal nº 2.484 de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação dos Filhos da Senhora do Rosário, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;
Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Filhos de Senhora do Rosário, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) para desenvolver ações na busca de atender as atividades culturais.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:30DC7C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 42/2021- ASSOC. SANGOTARDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ASPA

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 42/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação Sangotardense de Proteção Animal ASPA. O objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação Sangotardense de Proteção Animal – ASPA, para a manutenção de atividades de cuidados e proteção de animais em situação de rua da Associação Sangotardense de proteção animal, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo,

devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 07 de janeiro de 2022

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita:

Valor : R$ 10.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:B5CCAEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 43/2021- ASSOC. SANGOTARDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ASPA

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 43/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação Sangotardense de Proteção Animal ASPA. O objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação Sangotardense de Proteção Animal – ASPA, para a execução das atividades de castração de animais de tutores cadastrados no CadÚnico, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 22 de dezembro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita:

Valor : R$ 25.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:3880F961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 44/2021- ASSOCIAÇÃO DE SAO BENEDITO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 44/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação de São Benedito. O objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação de São Benedito, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros destinado à compra de instrumentos e de uniformes, visando manter as ações já programadas pela Associação e futuras ações, pois o Congado representa um evento Cultural que em 2020 foi registrada como Patrimônio Cultural no âmbito Municipal a fim de valorizar e preservar a cultura local e regional. As aquisições referidas manterão acesso à tradição. A Associação não dispõe de recursos para sua subsistência, e o repasse será destinado para o custeio de despesas como: pagamento de vestuário dos integrantes do grupo de congado da Associação São Benedito, incluindo despesas com cartório, contabilidade, transporte de congadeiros caso haja necessidade, acessórios e serviços de costureira, despesas com alimentação dos congadeiros locais e visitantes, serviços de cozinheiros, aquisição de gás de cozinha, material de limpeza e higiene, despesas com fogos de artifícios, sonorização, publicidade, adereços e ornamentos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 29 de dezembro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor : R$ 15.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº 2.484/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação São Benedito
CNPJ: 17.757.297/0001-37
Endereço: Rua Pedro Bouglêux, s/n.º, Bairro Nossa Senhora de Fátima – São Gotardo/MG
Objeto: É a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação São Benedito, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para a compra de instrumentos e de uniformes, visando manter as ações já programadas pela Associação e futuras ações, pois o congado representa um evento cultural que, em 2020, foi registrada como Patrimônio Cultural do âmbito municipal, a fim de valorizar e preservar a cultura local e regional. As aquisições referidas manterão acesso à tradição. A associação não dispõe de recursos para sua subsistência, e o repasse será destinado para o custeio de despesas como: pagamento de vestuário dos integrantes do grupo de congado, despesas de cartório, contabilidade, transporte de congadeiros, caso haja necessidade, acessórios, serviços de costureira, despesas com alimentação dos congadeiros locais e visitantes, serviços de cozinheiro, aquisição de mantimentos e materiais de limpeza, higiene, despesas com fogos de artifícios, sonorização, publicidade, adereços e ornamentos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC
Valor total do repasse: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal a Associação São Benedito, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para a compra de instrumentos e de uniformes, visando manter as ações já programadas pela Associação e futuras ações, pois o congado representa um evento cultural que, em 2020, foi registrada como Patrimônio Cultural do âmbito municipal, a fim de valorizar e preservar a cultura local e regional. As aquisições referidas manterão acesso à tradição. A associação não dispõe de recursos para sua subsistência, e o repasse será destinado para o custeio de despesas como: pagamento de vestuário dos integrantes do grupo de congado, despesas de cartório, contabilidade, transporte de congadeiros, caso haja necessidade, acessórios, serviços de costureira, despesas com alimentação dos congadeiros locais e visitantes, serviços de cozinheiro, aquisição de mantimentos e materiais de limpeza, higiene, despesas com fogos de artifícios, sonorização, publicidade, adereços e ornamentos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a necessidade do Município em atender atividade de ação cultural.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos, além de estruturais disponíveis, não havendo servidores suficientes para conceder suporte e auxiliar no evento festivo.
Considerando que organização social São Benedito sempre se encarregou de auxiliar na cultural local, com a realização apresentação de grupos congadeiros.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.484 de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros

destinados à celebração de parceria com a Associação São Benedito, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;
Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e Associação São Benedito, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$15.000,00 (quinze mil reais) para desenvolver ações na busca de atender as atividades culturais.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:815286DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 45/2021- ASSOC. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SÃO GOTARDO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 45/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo. O objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, visando união de esforços entre as partes, para atendimento aos aposentados e pensionistas, além de desenvolver programas, projetos, benefícios em atividades na área de assistência social, saúde física e mental, lazer e sócio cultural buscando assegurar aos aposentados e pensionistas o pleno exercício de cidadania, além do gozo de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual em condições de liberdade e dignidade nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.471/2003 e tudo que estiver previsto no plano de ação em anexo e de acordo com o NOB-RH/SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 29 de dezembro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor : R$ 14.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº 2.484/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo
CNPJ: 04.056.684/0001-02
Endereço: Rua Padre Kerdole, n.º: 309, Centro – São Gotardo/MG
Objeto: É a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, que tem por objetivo a união de esforços entre as partes visando o atendimento aos aposentados e pensionistas, além de desenvolver programas, projetos, benefícios em atividades na área de assistência social, saúde física e mental, lazer e sócio cultural, buscando assegurar aos aposentados e pensionistas para o pleno exercício da cidadania, além do gozo de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual em condições de liberdade e dignidade nos termos do art. 2º da lei n.º:10.471/2003 e tudo que estiver previsto no plano de trabalho anexo e de acordo com o NOB-RH/SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, que tem por objetivo a união de esforços entre as partes visando o atendimento aos aposentados e pensionistas, além de desenvolver programas, projetos, benefícios em atividades na área de assistência social, saúde física e mental, lazer e sócio cultural, buscando assegurar aos aposentados e pensionistas para o pleno exercício da cidadania, além do gozo de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual em condições de liberdade e dignidade nos termos do art. 2º da lei n.º:10.471/2003 e tudo que estiver previsto no plano de trabalho anexo e de acordo com o NOB-RH/SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a necessidade do Município em promover o atendimento aos aposentados e pensionistas, nos mais diversos tipos de políticas públicas e ainda promovendo o pleno exercício da cidadania e inclusão social.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis para atender toda demanda assistencial aos aposentados e pensionistas, além de salvaguardar o direito de cidadão destes e buscar promover-lhes uma vida digna.
Considerando que organização social Associação dos Aposentados e Pensionistas se encarrega de promover o atendimento aos aposentados e pensionistas e promover os direitos impostos no art. 3º da Lei 10.471/2003, dentre eles direito a cultura, lazer, a cidadania, a liberdade, à dignidade e a convivência familiar e comunitária.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.484, de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação dos Aposentados e Pensionistas, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;
Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$14.000,00 (quatorze mil reais) para desenvolver ações na busca de atender as atividades culturais.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:34E78FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 46/2021- ASSOC. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SÃO GOTARDO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 46/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo. O objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, visando união de esforços entre as partes, para atendimento aos aposentados e pensionistas, além de desenvolver programas, projetos, benefícios em atividades na área de assistência social, saúde física e mental, lazer e sócio cultural buscando assegurar aos aposentados e pensionistas o pleno exercício de cidadania, além do gozo de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual em condições de liberdade e dignidade nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.471/2003 e tudo que estiver previsto no plano de ação em anexo e de acordo com o NOB-RH/SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 29 de dezembro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita:

Valor : R$ 9.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº 2.483/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo
CNPJ: 04.056.684/0001-02
Endereço: Rua Padre Kerdole, n.º: 309, Centro – São Gotardo/MG
Objeto: É a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, que tem por objetivo a união de esforços entre as partes visando o atendimento aos aposentados e pensionistas, além de desenvolver programas, projetos, benefícios em atividades na área de assistência social, saúde física e mental, lazer e sócio cultural, buscando assegurar aos aposentados e pensionistas para o pleno exercício da cidadania, além do gozo de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual em condições de liberdade e dignidade nos termos do art. 2º da lei n.º:10.471/2003 e tudo que estiver previsto no plano de trabalho anexo e de acordo com o NOB-RH/SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, que tem por objetivo a união de esforços entre as partes visando o atendimento aos aposentados e pensionistas, além de desenvolver programas, projetos, benefícios em atividades na área de assistência social, saúde física e mental, lazer e sócio cultural, buscando assegurar aos aposentados e pensionistas para o pleno exercício da cidadania, além do gozo de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual em condições de liberdade e dignidade nos termos do art. 2º da lei n.º:10.471/2003 e tudo que estiver previsto no plano de trabalho anexo e de acordo com o NOB-RH/SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a necessidade do Município em promover o atendimento aos aposentados e pensionistas, nos mais diversos tipos de políticas públicas e ainda promovendo o pleno exercício da cidadania e inclusão social.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis para atender toda demanda assistencial aos aposentados e pensionistas, além de salvaguardar o direito de cidadão destes e buscar promover-lhes uma vida digna.
Considerando que organização social Associação dos Aposentados e Pensionistas se encarrega de promover o atendimento aos aposentados e pensionistas e promover os direitos impostos no art. 3º da Lei 10.471/2003, dentre eles direito a cultura, lazer, a cidadania, a liberdade, à dignidade e a convivência familiar e comunitária.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.483, de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação dos Aposentados e Pensionistas, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;
Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para desenvolver ações na busca de atender as atividades culturais.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:10C8A8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 47/2021- ASSOC.DESP. E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE MINEIRA

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 47/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação Desportiva e Cultural de Capoeira de São Gotardo.
Objeto: É a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte Mineira – ADCCAM, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para custear as despesas de alimentação, vestuário, contabilidade, instrumentos musicais, cordas e certificados, no apoio à realização dos projetos "Batizado e Troca de Cordas" evento cultural no qual atenderá toda comunidade, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Período: Exercício de 2021.

São Gotardo- MG, 29 de dezembro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor : R$ 5.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº 2.537/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Desportiva e Cultural Arte-Mineira- ADCCAM
CNPJ: 10.287.975/0001-04
Endereço: Rua dos Pequis, n.º: 256, bairro Serra Negra– São Gotardo/MG
Objeto: É a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte Mineira – ADCCAM, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para custear as despesas de alimentação, vestuário, contabilidade, instrumentos musicais, cordas e certificados, no apoio à realização dos projetos "Batizado e Troca de Cordas" evento cultural no qual atenderá toda comunidade, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte Mineira – ADCCAM, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para custear as despesas de alimentação, vestuário, contabilidade, instrumentos musicais, cordas e certificados, no apoio à realização dos projetos "Batizado e Troca de Cordas" evento cultural no qual atenderá toda comunidade, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em relação a promoção do atendimento aos praticantes da referida, que enseja na manutenção da referida atividade cultural, resguardando também uma boa qualidade de vida,já que também trata-se de um esporte.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos para aperfeiçoar as atividades culturais, visto que a pratica demanda anos de treinamento.
Considerando que organização social Civil Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte Mineira sempre se encarregou de manter viva a pratica da capoeira de cunho cultural, mantendo ainda a saúde e a pratica desportiva de seus praticantes.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.537, de 1º de dezembro de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte-Mineira - ADCCAM, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;
Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte-Mineira - ADCCAM, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para desenvolver ações na busca de atender as atividades culturais.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:F64D4350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 48/2021

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 48/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo.
Objeto: Estabelecimento de cooperação desportiva entre a Prefeitura Municipal de São Gotardo e Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo/MG, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo por objeto a celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, para estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a OSC, visando unir esforços entre as partes, para promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita para crianças

carentes entre 05 e 18 anos, de ambos os sexos, do município de São Gotardo, com treinamentos em quadra e campo ministrados por profissionais e apoiadores, visando a inclusão e interação social unidos ao trabalho físico de todos os envolvidos, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Período: Exercício de 2021.

São Gotardo. 30 de dezembro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.532/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Desportiva Fênix de Futebol Clube De São Gotardo/Mg
CNPJ: 33.280.201/0001-49
Endereço: Avenida das Rosas, nº 11, Jardim das Flores, São Gotardo
Objeto: Estabelecimento de cooperação desportiva entre a Prefeitura Municipal de São Gotardo e Associação Desportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo/MG, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo por objeto a celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, para estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a OSC, visando unir esforços entre as partes, para promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita para crianças carentes entre 05 e 18 anos, de ambos os sexos, do município de São Gotardo, com treinamentos em quadra e campo ministrados por profissionais e apoiadores, visando a inclusão e interação social unidos ao trabalho físico de todos os envolvidos, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalham visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação Desportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo/MG, cujo objeto será a celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, para estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a OSC, visando unir esforços entre as partes, para promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita para crianças carentes entre 05 e 18 anos, de ambos os sexos, do município de São Gotardo, com treinamentos em quadra e campo ministrados por profissionais e apoiadores, visando a inclusão e interação social unidos ao trabalho físico de todos os envolvidos, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalham visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando que a qualificação das entidades também melhora a pratica desportiva amadora, resguardando o disposto no art. 217 da Constituição Federal.

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos para aperfeiçoar da arbitragem e das práticas desportivas no geral.

Considerando que organização social Civil Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, sempre se encarrega de promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita a crianças carentes, visando a inclusão e interação social.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.532, de 10 de novembro de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e a Associação Esportiva Fênix De Futebol Clube de São Gotardo, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em parcela única, para desenvolver ações de custeio de práticas esportivas de futebol gratuita a crianças e adolescentes carentes do sexo masculino e feminino.

A organização acima referida visa, entre outros objetivos, formar manter melhorar as práticas desportivas no município.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:D05F11E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 48/2021- ASSOC.ESPORT.FENIX DE FUTEBOL CLUBE DE SG

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 48/2021 entre o Município de São Gotardo e a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo.
Objeto: Estabelecimento de cooperação desportiva entre a Prefeitura Municipal de São Gotardo e Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo/MG, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo por objeto a celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, para estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a OSC, visando unir esforços entre as partes, para promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita para crianças carentes entre 05 e 18 anos, de ambos os sexos, do município de São Gotardo, com treinamentos em quadra e campo ministrados por profissionais e apoiadores, visando a inclusão e interação social unidos ao trabalho físico de todos os envolvidos, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC).

Valor total do repasse: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Período: Exercício de 2021.

São Gotardo. 30 de dezembro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.532/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Desportiva Fênix de Futebol Clube De São Gotardo/Mg
CNPJ: 33.280.201/0001-49
Endereço: Avenida das Rosas, nº 11, Jardim das Flores, São Gotardo
Objeto: Estabelecimento de cooperação desportiva entre a Prefeitura Municipal de São Gotardo e Associação Desportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo/MG, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo por objeto a celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, para estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a OSC, visando unir esforços entre as partes, para promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita para crianças carentes entre 05 e 18 anos, de ambos os sexos, do município de São Gotardo, com treinamentos em quadra e campo ministrados por profissionais e apoiadores, visando a inclusão e interação social unidos ao trabalho físico de todos os envolvidos, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalham visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação Desportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo/MG, cujo objeto será a celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, para estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a OSC, visando unir esforços entre as partes, para promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita para crianças carentes entre 05 e 18 anos, de ambos os sexos, do município de São Gotardo, com treinamentos em quadra e campo ministrados por profissionais e apoiadores, visando a inclusão e interação social unidos ao trabalho físico de todos os envolvidos, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalham visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando que a qualificação das entidades também melhora a pratica desportiva amadora, resguardando o disposto no art. 217 da Constituição Federal.

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos para aperfeiçoar da arbitragem e das práticas desportivas no geral.

Considerando que organização social Civil Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, sempre se encarrega de promover a oportunidade de prática esportiva de futebol gratuita a crianças carentes, visando a inclusão e interação social.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.532, de 10 de novembro de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação Esportiva Fênix de Futebol Clube de São Gotardo, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e a Associação Esportiva Fênix De Futebol Clube de São Gotardo, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em parcela única, para desenvolver ações de custeio de práticas esportivas de futebol gratuita a crianças e adolescentes carentes do sexo masculino e feminino.

A organização acima referida visa, entre outros objetivos, formar manter melhorar as práticas desportivas no município.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:E108FFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL N° 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DA(S) PARCERIA(S) CELEBRADA(S) COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de substituição de membro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em razão do pedido do servidor;

RESOLVE:

Art.1°. Designar a servidora **GABRIELA DE MELO BEBA RODRIGUES** para exercer a função de gestor das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B0049BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 01/2021 6ª RETIFICAÇÃO

O Município de São João da Ponte - MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

Em função do período prolongado das chuvas, que impossibilita a aplicação da prova prática, uma vez que a prova será feita com a utilização de máquinas pesadas e prática de movimentação de solo, fica estabelecido nova data para a aplicação da prova prática, sendo definido novo cronograma de datas.
O novo cronograma de datas, terá reflexo apenas nos cargos 014 - Operador de Veículos Pesados – Carregadeiras, 015 - Operador de Veículos Pesados – Escavadeira Hidráulica e 016 - Operador de Veículos Pesados – Patrol.
Para os demais cargos, será aplicado as dadas conforme o cronograma já definido no Edital.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
11.3	Prova Prática - Realização da Prova Prática	06/02/2022
11.4	Prova Prática - Resultado da Prova Prática	05/02/2022
11.5	Prova Prática - Recursos contra o resultado da Prova Prática	Das 08h do dia 09/02/2022 às 17h do dia 11/02/2022
11.6	Prova Prática - Resposta aos Recursos contra o resultado da Prova Prática	18/02/2022
12	Resultado Preliminar	18/02/2022
12.1	Recursos contra o resultado preliminar	Das 08h do dia 22/02/2022 às 17h do dia 24/02/2022
12.2	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	10/03/2022
13	Resultado Definitivo	10/03/2022
13.1	Extrato de Notas	Até11/03/2022

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

São João da Ponte - MG, 07 de janeiro de 2022

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:4DBFBB2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 106/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2020- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29 E **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o n° 16.928.483/001-29, CONTRATADA:**COMERCIAL MAURISTELA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.103.290/0001-27. OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, com exceção dos **itens nº 04, 12, 16, 17, 18, 19, 29, 39, 53 e 66** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes,** para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação e das diversas secretarias do município e da FUMASA**.Fica repactuado o preço registrado no item: **13** (café em pó, torrado e moído) para o valor de **R$ 8,67 (Oito reais e sessenta e sete centavos**) passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.Permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 13 de Maio de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTONIO FERREIRA
Presidente FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:8FBAA96E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº055/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **execução de Pavimentação Asfaltica em CBUQ** em diversas Ruas na Sede do Município de São Joao da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Pelo presente DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, Homologo todos os atos da Comissão Permanente de Licitação decorrente do presente processo licitatório, em observância ao Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e em face disto determino que o objeto seja homologado à empresa vencedora, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - EPP
CNPJ: 26.861.341/0001-45
VALOR GLOBAL ESTIMADO : R$710.700,13 (SETECENTOS E DEZ MIL SETECENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS).

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte /MG, 22 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:64EF81E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº197/2021 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº055/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 033, de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato do contrato do Edital de Licitação nº 055/2021 - Processo Licitatório nº 084/2021 – modalidade Tomada de Preço nº 005/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **execução de Pavimentação Asfaltica em CBUQ** em diversas Ruas na Sede do Município de São Joao da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária,

cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - EPP
CNPJ: 26.861.341/0001-45
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$710.700,13 (SETECENTOS E DEZ MIL SETECENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2021 à 22/08/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 22 de Dezembro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 033 de 06/01/2021

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:DBE9E816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2021

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS /MG

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 033, de 06 de janeiro de 2021, torna público o extrato do contrato do Procedimento administrativo nº: 106/2021– Inexigibilidade de Licitação n°: 011/2021, Termo de Adesão nº: 004/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de retifica de motores, guincho, fornecimento de pneus e baterias, por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético com chip, em rede credenciada localizada nas regiões informadas, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à ata de registro de preços Nº 004/2021 (Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Presencial SRP 006/2021 da **Prefeitura Municipal de Datas - MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão Nº 004/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG. CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA– CNPJ: 00.604.122/0001-97**.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com taxa de administração de - 1,50%.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 22 de dezembro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 33, de 06.01.2021

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:42EBBFF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2021

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS – MG)

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de retifica de motores, guincho, fornecimento de pneus e baterias, por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético com chip, em rede credenciada localizada nas regiões informadas, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à ata de registro de preços Nº 004/2021 (Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Presencial SRP 006/2021 da **Prefeitura Municipal de Datas - MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão Nº 004/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Danilo Wagner Veloso** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO",** inerente ao Processo Licitatório nº 106/2021– Inexigibilidade de Licitação n°: 011/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97**, sediada na Av. Jacaranda, n° 200, bairro Jaraguá, Uberlândia - MG - CEP: 38.413.069, através do menor custo total estimado de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com taxa de administração de - 1,50%,** conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 22 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FCC0D6AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2021

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS /MG

REQUISITANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, por intermédio do Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 106/2021– Inexigibilidade de Licitação n°: 011/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva, serviços de retifica de motores, guincho, fornecimento de pneus e baterias, por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético com chip, em rede credenciada localizada nas regiões informadas, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à ata de registro de preços Nº 004/2021 (Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Presencial SRP 006/2021 da **Prefeitura Municipal de Datas - MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão Nº 004/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG. CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ: 00.604.122/0001-97
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com taxa de administração de - 1,50%.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 22 de dezembro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 33, de 06.01.2021

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:977AD8D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2022

Processo 0006/2022 - Pregão Eletrônico 0004/2022 - Objeto: Aquisição de material médico hospitalar/EPI conforme Resolução SES/MG nº. 7.166, de 20 de julho de 2020, para enfrentamento ao COVID-19. Sessão Pública às 16:00h do dia 21/01/2022. Credenciamento: até as 16:00h do dia 21/01/20222. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 21/01/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0702FB88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2022

Processo 0004/2022 - Pregão Eletrônico 0003/2022 - Objeto: Aquisição de Spray Removedor de adesivo para paciente, menor, ileostomizada, encaminha à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia 21/01/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 21/01/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 21/01/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:97DCE631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2022

Processo 0007/2022 - Pregão Eletrônico 0005/2022 - Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14:00h do dia 21/01/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 21/01/20222. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 21/01/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7FF4248A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0005/2022 DISPENSA:001/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0005/2022, dispensa nº 001, artigo 24 incisos IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO KAIROS, com valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil) cujo objeto: Contratação de Clínica especializada para internação compulsória em cumprimento a determinação judicial através do Processo n° 5001419-35.2018.8.13.0637.

São Lourenço, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A7C821DC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0008/2022 DISPENSA:002/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0008/2022, dispensa nº 002, artigo 24 incisos IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora CLINICA PEDIATRICA DR. ALFREDO LOPES LTDA, com valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cujo objeto: Contratação de consulta com Nutróloga Infantil para paciente encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 04 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:D090C00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.615 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 89.569,63 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.615

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 89.569,63 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 89.569,63 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento- - - - - - - - - - R$ 364,19

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - R$ 364,19

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 10.000,00
2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R$ 78.915,41

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 88.915,41

Total da Unidade 03 - - - -- - - - - - - - R$ 89.279,60

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - - - - - - - -- - - - - R$ 290,03

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - -- - - - - - - - R$ 290,03

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - R$ 290,03

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 89.569,63

Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 89.569,63

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.615
Folha 02

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - -- - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.35.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - - - R$ 364,19

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 364,19

Total da Unidade 03 - - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 10.364,19

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.451.0017.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - -- - - - - - - - - R$ 290,03

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - - R$ 290,03

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 290,03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - -- -- - - - - - -- - R$ 78.915,41

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 78.915,41

Total da Unidade 06 - - - -- - - - - - - - - R$ 78.915,41

Total da Instituição 02 - - - -- - -- - - - - - - R$ 89.569,63

Total Geral Anulado - - - - - - - - -- - - - - - R$ 89.569,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

ARS/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:41AC7197

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.617 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.617

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.501, de 26 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.17.512.0029.1.0016-224 - 3.3.90.93.00 Conv Constr.Unidade Elevação E Tratamento De Esgoto - - - - - - - - - - - - - R$ 3.500.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 3.500.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 3.500.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 3.500.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 3.500.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

ARS/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EF8A158E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE CONVOCADOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Assistente Social
- Simone Póvoa Villela
- Maria das Dores Vieira
- Luciana Vasconselos Amorim Oliveira
- Alinne Carneiro dos Santos

Atendente de Consultório Dentário
- Valquiria Gonçalves de Matos
- Maria Aparecida de Souza Silva
- Leila Maria de Souza Francisco
- Deguimar Aparecida Ferreira
- Maisa Leite
- Luci Rosana de Jesus Salgado
- Nelma da Silva Pereira
- Vanesca Rodrigues Taceli Paes
- Jaqueline Ualas Tobias Pires

Auxiliar de Farmácia
- Regina Celia de Miranda Santos
- Renata Francisca Nascimento Paiva
- Jokasta Mariana Molinari
- Arielli Milene de Oliveira

Auxiliar de Manutenção
- Higor José Pereira da Cruz

Cirurgião Dentista
- Domenica Mara Leal Duarte
- Monica Carvalho Silva
- Francisco José da Motta Martins
- Juliana Junqueira de Souza
- Gabriela Junqueira de Castro
- Anne Sunae Matsumoto
- Olivia Franco Coelho
- Natalia Nagib Abou Haidar
- Maira Franco Coelho
- Amanda Lemes Nogueira

Enfermeiro
- Eliene Ramos dos Santos
- Cristina Maciel de Freitas Aparecida
- Paulo Sergio Furtado

Farmacêutico
- Liliane Marinho Ottoni Costa

Fisioterapeuta
- Liliane Pereira Pinto
- Larissa Bezerra Bizarria
- Alessandra Horta de Souza
- Flavio Candido dos Santos Costa

Médico
- Otávio Correia Bomfim
- Maria Celina Barge
- Paulo Donizetti dos Santos Costa
- Debora Cristina Silveira

Nutricionista
- Bruna Lucas Briskiewicz
- Heleni Gorgulho de Castro

Operador de Serviços Gerais do Canil
- Marcio Martins Ferreira
- Cleiton Domingos de Freitas
- Paulo Anchieta Pinto
- José Carlos da Cruz

Professor de Educação Física
- Fabiana Neves Politano
- Viviane Ribeiro Braga Barleta
- Alexandre José Nogueira

Psicólogo
- Ligie Mara Baptista Dorabiallo
- Raquel da Cunha Maia Freitas
- Thaila Ferreira da Silva
- Adriane Rosa de Castro

Recepcionista
- Mary Evelyn Rocha Santos Carvalho

Servente Geral
- Francisco Carlos Dias
- Francisca Iolanda Alves de Aguiar
- Luciana Dotti Gonçalves Forastieri
- Edna Emerenciana Morais Nascimento
- Emirelli da Silva
- Geraldo Aparecido Camargo
- Pedro Rodrigues
- Cristina Maria Pinto dos Santos

Técnico em Enfermagem
- Adriana Aurimara dos Reis
- Kelly Aparecida Dantas Moreira
- Leila Rangel de Carvalho Ribeiro

06/01/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:56B5C6CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial 001/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7D46CC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 002/2022 DISPENSA 002/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 002/2022, Processo de Dispensa 002/2022 – Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra Azul de Minas/MG. Contratado: **Valdir Gomes de Brito** CPF: 175.984.006-87no valor de R$ **12.000,00 (doze mil reais).**
Ratificado em: 03/01/2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:AB2CBF74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 002/2022 DISPENSA 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 DISPENSA Nº 002/2022 DATA: 06 DE JANEIRO DE 2022.
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra Azul de Minas/MG.

CONTRATADO: **Valdir Gomes de Brito**, inscrito no CPF sob o nº 175.984.006-87 DO VALOR:**R$ 12.000,00 (doze mil reais).** N° Contrato: 005/2022.

Serra Azul de Minas/MG 06 de janeiro de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FBC01484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 003/2022 DISPENSA 003/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 003/2022, Processo de Dispensa 003/2022 – Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Azul de Minas/MG. Contratado: **Valdir Gomes de Brito** CPF: 175.984.006-87no valor de R$ **12.000,00 (doze mil reais).**
Ratificado em: 03/01/2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A80204B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 003/2022 DISPENSA 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 DISPENSA Nº 003/2022 DATA: 06 DE JANEIRO DE 2022.
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Azul de Minas/MG.
CONTRATADO: **Valdir Gomes de Brito**, inscrito no CPF sob o nº 175.984.006-87 DO VALOR:**R$ 12.000,00 (doze mil reais).** N° Contrato: 006/2022.

Serra Azul de Minas/MG 06 de janeiro de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:550B254B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 006/2022 PP 001/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 20/01/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°001/2022, Processo 006/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,** DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS-MG**.**Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:5E9793BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 007/2022 PP 002/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 20/01/2022, às 14:00 horas, Pregão Presencial N°002/2022, Processo 007/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA ÁREA DE GESTÃO DOCUMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, INSPEÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS (ARMAZENAMENTO FÍSICO).**Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:1FE945CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 008/2022 PP 003/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 21/01/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°003/2022, Processo 008/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MAESTRO/PROFESSOR DE MÚSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A LIRA MUSICAL "MAESTRO CHICO VIEIRA" COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS**.**Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:15D76FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 300/2021. Processo nº 200/2021. Inexigibilidade n.º 16/2021. Retificação do OBJETO: contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento de Sistema de Ensino Aprende Brasil, para atender o Departamento de Educação. Contratado: Editora Aprende Brasil Ltda CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33. Valor R$ 321.060,00. Vigência: 22/11/2021 a 21/12/2022.

Serrania, 05 de janeiro de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9D70B84A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 003/2022-FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 07 de janeiro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 012/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:3071E0C2

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 004/2022-FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 07 de janeiro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 012/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:2485F68E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 005/2022-FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E VEGETAIS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E VEGETAIS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 07 de janeiro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 012/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:17CD146A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 006/2022-FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 07 de janeiro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 012/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:9BE19126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO N.º 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022, RP Nº 001/2022, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO/SOLDADOR, MARCENEIRO/CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO E GESSEIRO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO**. ENTREGA DIA 20/01/2022 ATÉ AS 09:00 HORAS. O EDITAL ENCONTRA-SE NO SITE WWW.TEIXEIRAS.MG.GOV.BR.

TEIXEIRAS/MG, 07/01/2022.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:200A588C

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o Processo n.º 002/2022, Dispensa 001/2022 Chamada Pública n.º 001/2022, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino. Entrega dos envelopes até dia 25/01/2022 às 17:00 horas e abertura do processo será dia 26/01/2022 às 09:00 horas. O edital encontra-se com a Secretaria de Educação ou no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 07/01/2022

ELIANE APARECIDA MEDINA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:7FF7B9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 125/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 125/2021 – Data da Sessão: 05/01/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **ATACADISTA TRÊS VALES** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$535.350,00; **COMERCIAL MAURISTELA LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo no processo, totalizando R$145.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 07/01/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E05FD7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **IMR - INSTITUTO MINEIRO DE REABILITAÇÃO LTDA**. **Referência:** Processo Licitatório nº 158/2019, Inexigibilidade nº 048/2019. **Do Objeto**: Aditamento de valor do Contrato. **Do Valor:** Alteração contratual para aumento do quantitativo de R$15.000,00 (quinze mil reais), equivalente a 19,69% do valor do contrato, somando o valor de R$91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). **Data da Assinatura**: 02/11 /2021. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1C4C2F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO- HOSPITAL BOM SAMARITANO**. **Referência:** Processo Licitatório nº 008/2017, Inexigibilidade nº 001/2017**. Data da Assinatura:** 30/12/2021. **Do Objeto**: Aditamento de valor do Contrato. Do Prazo**:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 008/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2022. Teófilo Otoni/MG,

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5AECCCD3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.293

DECRETO Nº 8.293 /2022.

Regulamenta cobrança de preços públicos para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 342, da Lei Complementar nº. 21/2000 e o do art. 33, §2º da Lei Complementar 032/2002.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos preços públicos a serem praticados pela Administração do Cemitério João Gabriel da Costa, conforme tabela anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 07 de janeiro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DECRETO Nº 8.293/2022

TARIFAS DO CEMITÉRIO JOAO GABRIEL DA COSTA	R$
Serviço de Transporte Interno	28,51
Aquisição de Urna Anatômica para ossos	88,36
Aluguel De Capela Velório de 08 às 17	199,17
Aluguel De Capela Velório após às 17 (Período noturno)	360,13
Taxa de Manutenção e Conservação da Necrópole, semestral , por cada M² de área ocupada no cemitério	43,46
Serviço de inumação ou reinumação de 08 às 17 horas	150,13
Serviço de inumação ou reinumação após 17 horas (Período Noturno)	418,56
Serviço de exumação	450,40
Serviço de Paramentarão	555,49
Aluguel de gaveta individual por período de 05(cinco) anos	1.471,26
Aluguel de jazigo duplo por período de 05 (cinco) anos	2.236,93
Construção ou reforma de jazigo, gavetas, ataúdes , carneiras, lóculos ou mausoléus em granito ou outro material similar , por cada metro quadrado de área construída	2.205,55
Construção ou reforma de jazigo, gavetas, ataúdes , carneiras, lóculos ou mausoléus em concreto armado ou outro material similar , por cada metro quadrado de área construída	1.063,14
Aquisição do direito de concessão de uso de espaços, jazigos, gavetas, ataúdes , carneiras, lóculos ou mausoléus por cada metro quadrado de área ocupada no cemitério	2.236,93
Taxa de transferência de concessão de jazigos, gavetas, ataúdes , carneiras, lóculos ou mausoléus por cada metro quadrado de área ocupada no cemitério	877,85
Serviço de conservação e limpeza de sepultura , espaço, terrenos, ataúdes, carneiras , lóculos jazigos, gavetas ou mausoléus, e ainda suas benfeitorias e acessões, por cada metro quadrado de área construída a ser realizado o serviço de limpeza. Valor cobrado a cada contratação	44,83

Teófilo Otoni, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:758227DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021 – PROCESSO N.º 452/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante **Registro de Preços para Aquisição de Tintas para Demarcação Viária e Material para Sinalização de Trânsito**, destinados ao desempenho das atividades do Departamento de Trânsito do Município de Três Pontas a serem utilizados para demarcação viária horizontal e sinalização de ruas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 25/01/2022. Início da Sessão de Lances: 25/01/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JANEIRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B8AEFF2A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL 2022/00001 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR

A Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias,

contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB –Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN –Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deveráser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 –Bairro Botafogo –Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DKS6053	E10472	06/12/2021	500-20	130,16

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 07/01/2022 - Total de registros: 1

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3F2DCE47

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00002 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PZF5076	26/10/2021	22/11/2017	DA-490/2017	2814669	AG
EYR2099	01/12/2021	14/01/2021	DA-31/2021	2817300	AG
HGZ6213	06/12/2021	12/05/2021	DA-54/2021	2817611	AG

Local e data

_____
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B1387094

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 041/2021** – **Processo Licitatório nº 126/2021**, realizado no dia 03 de novembro de 2021**, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Segurança (EPI'S),** em favor das empresas **MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.487.570/0001-86, os itens 02, 05, 07, 09, 11, 16 e 18, perfazendo o valor de R$ 5.255,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), **RENATO ISIDORO-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, os itens 01, 03, 04, 06, 12, 13, 15, 17, 20, 21, perfazendo o valor de R$ 29.806,00 (vinte e nove mil, oitocentos e seis reais), perfazendo o valor total de R$ 35.061,00 (trinta e cinco mil e sessenta e um reais), os itens 08, 10, 14 e 19 restaram sem vencedor, de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 07 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:B6A3893D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –- PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Segurança (EPI'S). CONTRATADAS: MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.487.570/0001-86, os itens 02, 05, 07, 09, 11, 16 e 18, perfazendo o valor de R$ 5.255,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), **RENATO ISIDORO-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, os itens 01, 03, 04, 06, 12, 13, 15, 17, 20, 21, perfazendo o valor de R$ 29.806,00 (vinte e nove mil, oitocentos e seis reais), perfazendo o valor total de R$ 35.061,00 (trinta e cinco mil e sessenta e um reais), os itens 08, 10, 14 e 19 restaram sem vencedor, de acordo com a Ata. VIGÊNCIA 07/01/2022 a 06/01/2023.

Três Pontas – MG, 07 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:0AD9F6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **ADNA MARTINS** no cargo de Professora, matrícula 13519, inscrita no CPF nº 785.862.086-04, portadora do RG nº MG- 5435257, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:66AB2F50

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 02/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **CACILDA BARBARESCO SILVA** no cargo de Professora, matrícula 13493, inscrita no CPF nº 040.314.636-42, portadora do RG nº MG- 11.241.894, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:925DA1A6

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **CILENE ANDRÉIA OLIVEIRA E MELO** no cargo de Professora, matrícula 1491, inscrita no CPF nº 638.664.556-15, portadora do RG nº MG- 64219144, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:4C55F7E6

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de Professora, matrícula 13490, inscrita no CPF nº 035.625.926-98, portadora do RG nº MG- 10.658.023, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:286E6C01

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE AJUDANTE GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **IONE TEREZINHA FARIA BORGES** no cargo de Ajudante Geral de Educação, matrícula 9136, inscrita no CPF nº 036.352.926-80, portadora do RG nº MG- 10.631.253, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:EA95BAE5

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 06/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **MARCELA APARECIDA DE PAULA** no cargo de Professora, matrícula 9422, inscrita no CPF nº 053.636.046-17, portadora do RG nº MG- 12.666.466, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:2B901698

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 07/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **MARIA ABADIA RIBEIRO SILVA** no cargo de Professora, matrícula 9426, inscrita no CPF nº 281.899.221-49, portadora do RG nº 581100 residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:8F2A11B2

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 08/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE AJUDANTE GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA NARECI ROSSI** no cargo de Ajudante Geral de Educação, matrícula 13342, inscrita no CPF nº 443.234.686-87, portadora do RG nº M-3121549 residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:FA29D1C6

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 09/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **PAULA ANDRADE DE FARIA COSTA** no cargo de Professora, matrícula 4935, inscrita no CPF nº 848.747.676-72, portadora do RG nº MG- 6175504, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:7F12B62A

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 10/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **ROSÁRIA MARIA PEREIRA SILVA** no cargo de Professora, matrícula 13349, inscrita no CPF nº 987.128.886-72, portadora do RG nº MG- 3.121.762, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:B86356EF

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 11/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA** no cargo de Professora, matrícula 13382, inscrita no CPF nº 492.150.006-15, portadora do RG nº MG- 1204473, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:DBBB75CB

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 12/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **VALÉRIA FERREIRA DE ARAÚJO CRUVINEL** no cargo de Professora, matrícula 13378, inscrita no CPF nº 565.021.686-04, portadora do RG nº MG- 3.922.617, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:48982D81

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 13/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE SUPERVISORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **VANESSA FARIA BORGES** no cargo de Supervisora, matrícula 9414, inscrita no CPF nº 059.009.256-17, portadora do RG nº MG-11.780.530, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:26015DD6

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 14/2022

DISPÕE SOBRE ADJUNÇÃO DE ESPECIALISTA EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24 e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em adjunção com a Secretaria de Estado de Educação, sem ônus, para os cofres públicos deste município, a servidora efetiva **PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO** no cargo de Especialista Educacional, matrícula 13434, inscrita no CPF nº 045.747.976-06, RG nº MG- 10.977.966, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:428AD3A3

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 16/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SUPERVISOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, o servidor efetivo no cargo de Supervisor, **BRUNO GUSTARELLI ALMEIDA MARQUES,** matrícula 13479, inscrito no CPF nº 054.329.579-12, portador do RG nº MG- 3497030, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:E0DC83B2

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 17/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora efetiva no cargo de Professora, **CLEONICE GODOI AMARAL,** matrícula 13452, inscrita no CPF nº 999.413.256-34, portadora do RG nº MG- 5.747.186, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:78024BD9

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 18/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE ASSITENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora efetiva no cargo de Assistente Técnica de Educação, **ELISÂNGELA ALVES DA SILVA,** matrícula 13316, inscrita no CPF nº 912.088.406-06, portadora do RG nº MG-11.389.704, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:35A16CDB

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 19/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA ASSITENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora efetiva em dois cargos, um de Assistente Técnica de Educação e o outro de Professora, **GISLAINE CAMPOS NEVES DINIZ,** com suas respectivas matrículas 13318 e 13348, inscrita no CPF nº 558.763.236-91, portadora do RG nº MG-4.769.437, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:98E37E7C

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 20/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora efetiva, em seus dois cargo Professora, **JAQUELINE CARDOSO,** com suas respectivas matrículas 1419 e 13407, inscrita no CPF nº 899.453.446-68, portadora do RG nº MG-629.035, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:B23DC58C

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 21/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE ASSITENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora efetiva no cargo de Assistente Técnica de Educação, **LOREZA PIMENTEL MATOS,** matrícula 13321, inscrita no CPF nº 070.302.756-59portadora do RG nº MG-13.624.551, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:3FF6CE2D

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 22/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora efetiva no cargo de Professora, **MARIA ABADIA DE JESUS,** matrícula 9627, inscrita no CPF nº829.410.336-53, portadora do RG nº M-5.794.207, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:11A99293

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 23/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE PROFESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, o servidor efetivo no cargo de Professor, **THIAGO ALESSANDRO ALMEIDA E SILVA,** matrícula 13445, inscrito no CPF nº 048.159.536-86, portador do RG nº MG- 11.371.328, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:3AD1F8C8

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 24/2022

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 24, inciso IV e 25 da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica em Cedência, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora efetiva no cargo de Professora, **RAQUEL PEREIRA SOUZA,** matrícula 13380, inscrita no CPF nº687.047.476-15, portadora do RG nº M-3235096, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:F2E96D7C

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 25/2022

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 26,28 e 29 § único, da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Lotada na Escola Municipal Paz e Amor no cargo de Professora a servidora **MARIA ABADIA DE JESUS**, matrícula 0882, inscrita no CPF nº 829.410.336-53, portadora do RG nº MG. 5.794.207, residente e domiciliada em Tupaciguara-(MG).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:B903F525

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 26/2022

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE AJUDANTE GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 26,28 e 29 § único, da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Lotada na Escola Municipal Francisco Ferreira Borges Sobrinho no cargo de Ajudante Geral de Educação a servidora **IVANI AMARAL DE LIMA,** matrícula 1824, inscrita no CPF nº 711.332.596-34, portadora do RG nº MG. 13.356.264, residente e domiciliada em Tupaciguara-(MG).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:AB34E54B

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG

PORTARIA Nº 27/2022

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da seção II, art. 26,28 e 29 § único, da Lei Complementar nº 206/2010 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Lotada na Escola Municipal Francisco Lourenço Borges no cargo de Professora a servidora **ABADIA BRAGA PEREIRA**, matrícula 9627, inscrita no CPF nº 449.017.986-34, portadora do RG nº MG. 11.439.395, residente e domiciliada em Tupaciguara-(MG).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:C36FA065

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 02/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE PSF DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE PSF** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I – Sr. **AGOSTINHO VICENTE DE PAULO**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG MG – 2.871.289, inscrita no CPF nº 182.230.876-34, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 16, bairro Andorinhas, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:BFF4BB53

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 03/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SUPERVISORA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:
I – Sr. **FLAVIANA VIEIRA ARANTES**, brasileira, casada, bacharel em direito, capaz, portadora do RG MG-15.168.426, inscrita no CPF nº 063.815.066-36, residente e domiciliada na Avenida Teodomiro Martins Prudente/nº 12, Casa 2, Residencial Solarium, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:A0569471

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 04/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,** o Sr. **AGOSTINHO VICENTE DE PAULO**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG M – 2.871.289, inscrito no CPF nº 182.230.876-34, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 16, bairro Andorinhas, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:C748D6E3

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 05/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE PSF DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE PSF,** o Sra. **FLAVIANA VIEIRA ARANTES**, brasileira, casada, bacharel em direito, capaz, portadora do RG MG-15.168.426, inscrita no CPF nº 063.815.066-36, residente e domiciliada na Avenida Teodomiro Martins Prudente/nº 12, Casa 2, Residencial Solarium, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:5ECD68D6

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 06/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o seguinte Agente Político, do Cargo de Secretário Municipal de Governo interino:
I – Sr. **MARCELO NOVAIS BORGES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob o nº MG-7660175 e CPF sob o nº 992.307.206-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 107, Bairro Brasil, cidade de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:3C9C8469

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 07/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a seguinte Agente Política, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I – Sra. **THAIS RODRIGUES SOUTO BORGES,** brasileira, casada, designer de moda, inscrita no RG sob o nº MG-12028750 e CPF sob o nº 080.304.686-36, residente e domiciliada na Avenida Teodomiro Martins Prudente, nº 43, Casa 5, Residencial Solarium, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:5D712F15

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 08/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA, COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte Agente Política, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I – Sra. **LUCIANA CARDOSO EUQUERES,** brasileira, casada, enfermeira padrão, inscrita no RG sob o nº MG-15.499.397 e CPF sob o nº 100.538.316-24, residente e domiciliada na Avenida Adolfo Fidelis, nº 247, Bairro São Cristóvão, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:5788E311

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 09/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA, COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte Agente Política, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

I – Sra. **THAIS RODRIGUES SOUTO BORGES,** brasileira, casada, designer de moda, inscrita no RG sob o nº MG-12028750 e CPF sob o nº 080.304.686-36, residente e domiciliada na Avenida

Teodomiro Martins Prudente, nº 43, Casa 5, Residencial Solarium, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:C1F5791E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 066/2018

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 066/2018, Contrato n° 302/2018. Partes: Município de Urucuia / JULIANA CAVALCANTI VALADARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Março de 2022. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2021,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9412563C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 001/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Pref. torna público o P.L nº 001/2022 – TP nº 001/2022. Objeto: Contr. de empresa espec. para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ na via de acesso principal da Praça, e reforma da Praça Cicero Dumont, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse nº 902241/2020 - Ministério do Turismo– Credenc: 26/01/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 26/01/2022 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:EB65920F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 002/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Pref. torna público o P. L nº 002/2022 – TP nº 02/2022. Objeto: Contrat. de empresa especializada para Reforma e adequação do Mercado Municipal, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas (Transferência especial/Emenda Parlamentar, recursos próprios e outros) - Cred: 27/01/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 27/01/2022 às 08h50min – Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B512A16F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

A Pref. torna público o extrato referente ao contrato nº 002/2022, Ref. ao P. L nº 090/2021 – TP nº 05/2021 - **CONTRATADA:**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA-ME**– CNPJ:**08.815.415/0001-25 –***VENCEDORA DO LOTE 01 PELO VALOR DER$ 195.168,11 E DO LOTE 02 PELO VALOR R$ 99.178,42, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 294.346,53***– **OBJETO**: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do Município e execução de remanescente de obra de recapeamento asfáltico em PMF na Avenida Luiz Elesbão, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas e conforme o (Contrato de repasse nº 875631/2018 – CAIXA) e recursos próprios.- Vigência: 04 (quatro) meses -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 05 de janeiro de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:3A1DED03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 21/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 21/2021,- Contratado: Raul Ferreira dos Santos, Objeto Locação de Imóvel para o funcionamento do CAPS, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:32E309AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 73/2021

Processo n° 106/2021

Dispensa n° 073/2021

Objeto: Substituição do portão da garagem da sede da secretaria de Obras para a maior proteção e segurança dos veículos da frota municipal.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Obras de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

JBA SERRALHERIA LTDA - CNPJ: 02.125.370/0001-80
Valor Total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

VOLTA GRANDE, 28 de Dezembro de 2021.

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario de Obras

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DA33CB43

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 73/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 106/2021
Modalidade de Dispensa n° 73/2021

Objeto: Substituição do portão da garagem da sede da secretaria de Obras para a maior proteção e segurança dos veículos da frota municipal.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e JBA SERRALHERIA LTDA (02.125.370/0001/80)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO - Fabricação e instalação de portão em alumínio com automação de 02 motores.	Serviço	1,00	12.900,00	12.900,00

Valor Total: 12.900,00
Data da Assinatura: 28/12/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:19677092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Torna público o Termo de Retificação de Aditamento ao Contrato Nº 110/2019. <u>Onde se lê 1º termo Aditivo, lê-se 2º termo Aditivo do contrato</u> firmado em 30/12/2019, Pregão 37/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Alpercata x Roma Transportes, CNPJ 35.521.393/0001-63. Objeto: Prorrogação do prazo com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022, referente a locação de máquina retroescavadeira. Valor global R$ 162.000,00. Fundamento lega: art. 57 incisos II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:EEF0382F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 03/2022 Pregão Presencial 03/2022. Objeto: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM em todos os veículos, linha leve e pesada, pertencentes à frota municipal, de acordo com a demanda. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 21 de janeiro de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:16E360D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 04/2022 Pregão Presencial 04/2022. Objeto: SRPCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, em todos os veículos, linha leve e pesada, pertencentes à frota municipal, de acordo com a demanda.Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 20 de Janeiro de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:CCFCB197

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 05/2022 Pregão Presencial 05/2022. Objeto: SRPCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM TODOS OS VEÍCULOS (LINHA LEVE E PESADA) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A DEMANDA.Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 20 de Janeiro de 2022 às 14h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:138B03CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 08/2022 Pregão Presencial 08/2022. Objeto: SRPCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM TODOS OS VEÍCULOS (LINHA LEVE E PESADA) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A DEMANDA.
Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 21 de Janeiro de 2022 às 14h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:C552A281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa especializada para **fornecimento de cortinas, persianas e varões**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Abertura da sessão: 25/01/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 07 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B2DC3CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa especializada para **fornecimento de carimbos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 24/01/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 07 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1D04EC03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 005/2022 – Pregão Presencial nº 003/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA REPROGRÁFICA, IMPRESSOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA E CONFECÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, FORMULÁRIOS, FOLDERS, FAIXAS, OUTDDOR E PANFLETOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE BRAZÓPOLIS/MG. Abertura: 20/01/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 07/01/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F5D302B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 116/2021**. **Processo Licitatório nº 137/2021**, **Inexigibilidade nº 005/2021. Objeto:** Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva de aparelho de RX da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, incluindo deslocamento e substituição de peças. **Contratada: SERV. IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ n° 08.469.783.0001/69, pelo valor total de **R$3.418,70 (três mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos)**. Vigência: **09/12/2021** a **09/01/2022**. Data da assinatura do contrato: 09/12/2021.

Carmo do Paranaíba, 09 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A8087383

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 037/2021. Processo Licitatório nº 121/2021, Pregão Eletrônico nº 034/2021**. **OBJETO**: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de higienização e limpeza para a lavanderia da Secretaria Municipal de Saúde e para assepsia de mãos e higiene pessoal dos funcionários e pacientes que atendem a todas as Unidades de Saúde do Município, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento e o CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, bem como de saneantes hospitalares concentrados para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, com fornecimento em forma de comodato dos dispensers, dosadores com caixa de bombas e painel eletrônico de comando, diluidores volumétricos e suportes de aço inox para galão de 5 litros com trava, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 12.461.122/0001-64, pelo valor total de **R$276.698,30** e **GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI,** CNPJ n.º 28.694.741/0001-39, pelo valor total de **R$41.600,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 03 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6607AEBC

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 115/2021**. **Processo Licitatório nº 084/2021, Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, consistindo na reprodução de documentos (impressão e cópias) e digitalização, com fornecimento de equipamentos, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos originais (exceto papel), para atendimento à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, conforme definições contidas no Termo de Referência. **Contratada: GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 28.104.324/0001-99, pelo valor total de **R$393.606,30 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)**. Vigência: **01/12/2021** a **01/12/2022**. Data da assinatura do contrato: 01/12/2021.

Carmo do Paranaíba, 01 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:DD45B429

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 039/2021. Processo Licitatório nº 115/2021, Pregão Eletrônico nº 032/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas e insumos de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **BARBALUI COMERCIAL LTDA,** CNPJ n° 03.944.035/0001-77, pelo valor total de **R$ 15.200,00; GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP,** CNPJ nº 08.422.075/0001-72, pelo valor total de **R$16.086,00; MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME,** CNPJ sob nº 40.613.881/0001-30, pelo valor total de **R$52.000,00; CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 08.088.996/0001-40, pelo valor total de **R$54.018,00; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP,** CNPJ nº 10.279.430/0001-48, pelo valor total de **R$31.284,00; FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº. 21.879.362/0001-74, pelo valor total de **R$90.398,72; GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA,** CNPJ nº 11.251.668/0001-28**,** pelo valor total de **R$644,00; VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ sob o n° 13.229.567/0001-86, pelo valor total de **R$72.390,00; HIGOR SILVA CANEDO,** CNPJ n° 28.915.430/0001-52, pelo valor total de **R$4.260,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 08 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1F342CCD

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 038/2021. Processo Licitatório nº 133/2021, Pregão Presencial nº 039/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **ELETRO ZICO LTDA,** CNPJ nº 20.779.096/0001-45, pelo valor total de **R$24.055,00** e **VIDRAÇARIA FERREIRA LTDA,** CNPJ nº 08.732.503/0001-63, pelo valor total de **R$30.000,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:74BAF7AC

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 117/2021**. **Processo de Adesão a Ata Externa Fundo Municipal de Saúde de nº 003/2021. Objeto:** Prestação de serviço de software específico para envio digital dos exames através do aparelho digital de Raio –X para os médicos externos das UBS'S armazenamento fultime de exames; compartilhamento digital dos resultados para as Unidades de Saúde do Município. nos termos do art. 25 da lei 8.666/93 de adesão a ata de registro de preços do CISALP- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba, sendo pregão eletrônico 029/2021 – processo licitatório nº 065/2020. **Contratada: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI,** CNPJ n.º 08.646.447/0001-44, pelo valor total de **R$14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**. Vigência: **02/12/2021** a **02/12/2022**. Data da assinatura do contrato: 02/12/2021.

Carmo do Paranaíba, 02 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3E0B0AE7

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 119/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 119/2021**. **Processo Licitatório nº 136/2021, Pregão Presencial nº 040/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância eletrônica, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes com vistoria de pronta resposta, com apoio tático prestado no período diurno e noturno, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, 07 (sete) dias por semana, e serviço de instalação e configuração do sistema de alarme, além de manutenções corretivas e preventivas, enquanto vigente o contrato, para execução da segurança física das instalações móveis, imóveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba. **Contratada: PLANET SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME,** CNPJ sob o nº. 05.287.386/0001-88, pelo valor total de **R$58.032,00 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais)**. Vigência: **17/12/2021** a **17/06/2022**. Data da assinatura do contrato: 17/12/2021.

Carmo do Paranaíba, 17 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:790669EA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 118/2021**. **Processo de Licitação n° 143/2021**, **Dispensa de Licitação n° 040/2021. Objeto:** Contratação de urgência de procedimento cirúrgico em favor da paciente Maria Ferreira de Araújo, diagnosticada com lesão fisária proximal de fêmur, decorrente de mandado judicial proveniente do processo nº 5001867-30.2021.8.13.0143. **Contratada: CASA DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA,** CNPJ nº 23.343.049/0001-42, pelo valor total de **R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Vigência: **20/12/2021** a **20/01/2022**. Data da assinatura do contrato: 20/12/2021.

Carmo do Paranaíba, 20 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9AF9FEA7

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 040/2021. Processo Licitatório nº 134/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ n° 21.189.554/0001-59, pelo valor total de **R$14.644,00; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME,** CNPJ sob nº 25.106.470/0001-65, pelo valor total de **R$18.376,00; NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 14.595.725/0001-84, pelo valor total de **R$76.744,60; NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP,** CNPJ n° 22.218.845/0001-90, pelo valor total de **R$8.071,00; PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 37.920.081/0001-58, pelo valor total de **R$14.943,00; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ n° 31.030.858/0001-22, pelo valor total de **R$2.556,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 15 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6528D7B0

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 041/2021. Processo Licitatório nº 125/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2021**. **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS'S - Unidades Básicas de Saúde, CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Odontologia das UBS, para uso nos atendimentos nas Unidades. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **F V P COELHO,** CNPJ n° 26.294.192/0001-80, pelo valor total de **R$59.768,78; N.K. MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob o n° 34.479.102/0001-53, pelo valor total de **R$475.276,51; ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 12.461.122/0001-64, pelo valor total de **R$39.714,06; MICHELE ALVES E SILVA,** CNPJ n° 37.240.147/0001-69, pelo valor total de **R$50.098,40; CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº08.297.473/0001-04, pelo valor total de **R$40.902,11; MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME,** CNPJ nº 21.484.336/0001-47, pelo valor total de **R$60.582,00; AS3 HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ 26.129.177/0001-86, pelo valor total de **R$105.778,31; S.V. BRAGA IMPORTADORA,** CNPJ n° 30.888.187/0001-72, pelo valor total de **R$8.974,90; ALFALAGOS LTDA,** CNPJ n° 05.194.502/001-14, pelo valor total de **R$300.725,00; AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA,** CNPJ sob o n° 08.234.423/0001-88, pelo valor total de **R$7.782,67; APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ n° 35.886.714/0001.23, pelo valor total de **R$20.142,50; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP,** CNPJ nº 10.279.430/001-48, pelo valor total de **R$153.280,18; PÔR DO SOL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ n° 34.733.705/0001-30, pelo valor total de **R$48.560,70; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP,** CNPJ 18.258.209/0001-15, pelo valor total de **R$2.862,00; PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** CNPJ nº 19.188.783/0001-07, pelo valor total de **R$2.711,58; IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ n° 35.909.317/0001-20, pelo valor total de **R$30.056,00;** . **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 20 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:DF53FFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 0001/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 002/2022

Forma de Contratação: Dispensa nº 001/2022

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAUDE - CNPJ:11.592.737/0001-67

Objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, para a prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, conformepactuado nos ajustes da Assembleia Geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico do contratado.

Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022

Dotação: 3.3.93.39.00.2.06.01.10.302.0006.2.0094 - 00.01.02 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO CIMSAUDE

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:81AFA4AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 002/2021

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de vigência

Processo Licitatório nº: 002/2021

Forma de Contratação: Dispensa nº 002/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - CNPJ: 05.475.103/0001-21

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial 'Minas Gerais', de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios , dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n 19.429, de 11/01/201, e do inciso II do art 21 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Data de Assinatura: 03/01/2022

Vigência do Aditamento: 13/01/2022 a 13/01/2023

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:E0F716DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2022
Convênio Nº 001/2022, Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG Convenente: SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ nº 20.416.210/0001-72, Objeto: O presente convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o repasse de subvenção social para melhoria das condições de atendimento e execução dos serviços de pronto atendimento e assistência médica e atendimento hospitalar pela entidade CONVENENTE. Valor: R$ 2.160.000,00 (Dois milhões cento e sessenta mil reais), a ser transferido para o exercício: 2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022, Data de Assinatura: 03/01/2022, Signatários: Concedente: VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO – PREFEITO MUNICIPAL, Convenente: LUIZ GONZAGA DA SILVA – DIRETOR PRESIDENTE DA SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ESTIVA/MG.

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:FCEDB544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 06/2022

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, art. 77, I e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Derik Cairo de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, a partir desta data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 6 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:121938D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 171/2022

DECRETO Nº 171, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece medidas de contenção e prevenção do contágio da covid-19 e demais síndromes respiratórias no Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 74 da Lei Orgânica do Município,
Considerando a iminência de superlotação do Centro de Saúde do Munícipio e dos leitos de enfermaria e UTI dos hospitais da região, em decorrência do crescente número de casos de covid-19 (SARS-CoV-2) e gripe/influenza (H1N1/H3N2) e;
Considerando a necessidade de estabelecer medidas de contenção e prevenção do contágio da covid-19 e demais síndromes respiratórias no Município de Inimutaba;
DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a realização de festas, shows, música ao vivo, espaços de dança, confraternizações, feiras livres e outros eventos similares culturais e de lazer, públicos ou privados, independente do número de participantes, em todo o território do Município de Inimutaba.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às missas, cultos e demais cerimônias e eventos religiosos realizados em igrejas.
Art. 2º Ficam mantidas as demais medidas de proteção aplicáveis a todas as atividades do Município de Inimutaba, no protocolo sanitário "onda verde" do Plano Minas Consciente do Governo do Estado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 7 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:65F82435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo MENOR PREÇO do seguinte Pregão:

Processo Licitatório nº 019/2022 - **Pregão Presencial** nº 004/2022

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para Prestação de Serviços diversos com fornecimento de mão-de-obra de apoio operacional e de manutenção para atender as demandas do município de Jequitinhonha/MG.

Abertura da sessão: 20/01/2022 as 08h00min.

Local: Sala de Licitações na prefeitura Municipal de Jequitinhonha sito à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro.

Edital e demais informações podem ser obtidas no mesmo local no horário de 08h00min às 17h00min, pelo telefone: (33) 3741-2570 e site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 07 de janeiro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:904FB5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal

10.024/19, Decreto Municipal 079/2021 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:

Processo Licitatório nº 020/2022 - **Pregão Eletrônico** nº 002/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Jequitinhonha/MG.

Início de Recebimento de Propostas: 08 de Janeiro a partir das 13h00min.
Limite para Recebimento de Propostas: 20 de Janeiro até as 13h30min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de Janeiro às 14h00min.
Local de Abertura: Plataforma BLL Compras www.bllcompras.org.br sendo presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br e www.bll.org.br e ainda no Setor de Compras e Licitações sito à Avenida Pedro Ferreira, n° 159, Centro, de 08h:00min às 17h:00min, Fone: (33) 3741-2570.

Jequitinhonha-MG, 07 de janeiro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:0681DABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 079/2021 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:

Processo Licitatório nº 021/2022 - **Pregão Eletrônico** nº 003/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de máquinas e equipamentos tipo rolo compactador liso, usina asfáltica de PMF, espargidor de emulsão asfáltica e placa vibratória, em atendimento as demandas da secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos do município de Jequitinhonha/MG.

Início de Recebimento de Propostas: 10 de Janeiro a partir das 08h00min.
Limite para Recebimento de Propostas: 21 de Janeiro até as 08h00min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 de Janeiro às 09h00min.
Local de Abertura: Plataforma BLL Compras www.bllcompras.org.br sendo presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br e www.bll.org.br e ainda no Setor de Compras e Licitações sito à Avenida Pedro Ferreira, n° 159, Centro, de 08h:00min às 17h:00min, Fone: (33) 3741-2570.

Jequitinhonha-MG, 07 de janeiro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:3F2F7526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 226/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 226/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021, que acontecerá no dia 2**0/01/2022**. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:F70DD5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 227/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 227/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021, que acontecerá no dia **21/01/2022**. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Privativa do Município de Lima Duarte, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:4B484EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 228/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 228/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021, que acontecerá no dia **24/01/2022**. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de Massa Asfaltica CBUQ Faixa C para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:CAB8119C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 229/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 229/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2021, que acontecerá no dia **25/01/2022**. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de Suplementos Nutricionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:9EA9442B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PUBLICAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

DAS PARTES: Município de Malacacheta // EMPRESA PAULO ALVES DE BRITO - ME – CNPJ: 97.552.632/0001-08.

DO OBJETO : *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA PARTE ELETRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS MARX, INCLUINDO MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DE LAVANDERIA E DEMAIS MAQUINAS EXISTENTES NO HOSPITAL MUNICIPAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL E DOS POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.*

DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

DO VALOR : R$ 36.000,00 (trinta seis mil reais).

FICA PUBLICADO ESSE ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PELO PERIODO DE 03 (três) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:7132F791

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMOS ADITIVOS
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / EMPRESA: JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ-MF 02.031.867/0001-30
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / EMPRESA TRICIA M DIAS SANTANA – CENTRO DE TRATAMENTO PRO-VIDA, CNPJ 27.945.912/0001-92
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 31/03/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 03 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / ROSANA ALVES SANTIAGO – ME, CNPJ-MF 21.287.369/0001-05
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / ROSANA ALVES SANTIAGO – ME, CNPJ-MF 21.287.369/0001-05
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 30/09/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 09 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / MCJ ASSESORIA HOSPITALAR E INFORMATICA LTDA, CNPJ 42.768.
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 31/03/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 03 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / RESOLVE TELECOM LIMITADA – ME, CNPJ-MF 11.358.679/0001-72
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 10/04/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 04 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, CNPJ-MF 02.873.047/0001-95
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / AISLLAN MAX CALDEIRA - ME

DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 30/03/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 03 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / VADERLI LEONIDAS TEIXEIRA, CNPJ-MF 10.992.474/0001-10
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – ME, CNPJ-MF 28.748.272/0001-93
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 30/11/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 11 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / LEONARDO PENHA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 19.702.112/0001-12
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 30/10/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 10 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021
MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI, CNPJ-MF 18.800.203/0001-28
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021

MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:F2C6ACC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO

DAS PARTES:
Município de Malacacheta X SOS SERVIÇOS E COMERCIO - CNPJ- MF 18.795.065/0001-36

DO OBJETO :
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (BLOQUETE HEXAGONAL), IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, NESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG, CONFORME RECURSO DO BDMG

DO PRAZO:
FICA PRORROGADO A VIGENCIA DO REFERIDO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2022.

DO CONTRATO: 043/2020

DA ASSINATURA: 28/12/2021

MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA / CONSTRUTORA TRES IRMÃOS LTDA, CNPJ-MF 11.319.665/0001-89
DO OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do referido contrato para até 28/02/2022, contados a partir da data de assinatura, conforme solicitação da empresa feita ao Setor de Engenharia.
DA VIGÊNCIA: 02 meses, contados a partir da assinatura deste termo.
DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021

MALACACHETA, 07 DE JANEIRO DE 2022

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:0E827A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**

Objeto: Contratação empresa especializada em Construção Civil para construção do Parque Linear Urbano, com o fornecimento de mão de obra e materiais, para atender recurso do Ministério do Turismo CT 887852/2019 Operação 1063813-63, em atendimento ao departamento de Contratos e Convênios e Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Vigência: 03/01/2022 a 30/06/2022

Processo Licitatório nº050/2021- Tomada de Preço nº001/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:37892AE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº284/2017

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **ALT INFORMATICA LTDA**

Objeto: Contratação empresa especializada para Prestação de Serviços de Internet, via rádio e fibra óptica, em atendimento ao Gabinete e Diversas Secretarias.

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº037/2017- Carta Convite nº010/2017

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:183B42A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – DISPENSA Nº001/2022

OBJETO: Aquisição de Testes AG COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Med Center Comercial Ltda
VALOR TOTAL: R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
DATA: 06/01/2022
BASE LEGAL: Art.24, IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:62781777

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **Auto Posto Pontal da Serra Ltda**

Objeto: Futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, sendo eles: diesel S-10, diesel S-500, gasolina comum e etanol comum, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021/2022, em atendimento ao Gabinete e Secretarias Diversas.

Valor reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 10/12/2021
Etanol	5,80	5,26

Processo Licitatório nº049/2021- Pregão Presencial nº015/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:3BC8FFFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **Auto Posto Pontal da Serra Ltda**

Objeto: Futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, sendo eles: diesel S-10, diesel S-500, gasolina comum e etanol comum, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021/2022, em atendimento ao Gabinete e Secretarias Diversas.

Valor reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 17/12/2021
Gasolina	7,26	7,13

Processo Licitatório nº049/2021- Pregão Presencial nº015/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DFF71E72

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.276, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento ao COVID 19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente os art. 67, inciso I em conjunto com o art. 107, caput;

CONSIDERANDO o aumento de novos casos do novo coronavírus na nossa região e em nosso Município.

CONSIDERANDO as decisões tomadas pela Equipe Operacional de Enfrentamento a Covid-19 de Maria da Fé-MG;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal acompanha diuturnamente o cenário epidemiológico e que, em caso de aumento de casos de contágio pela população, as regras de flexibilização serão revistas e determinada a suspensão de todas atividades que possam colocar em risco a saúde da coletividade;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam determinadas regras de orientação e fiscalização do isolamento social e do exercício consciente das atividades econômicas, como forma de prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo coronavírus.

Art. 2º - Fica proibida a apresentação de shows com cantores, grupos musicais, bandas, duplas e dj's em bares, restaurantes, pizzarias, pesqueiros, chácaras, clubes, cafés e similares sob pena de multa
Parágrafo único - No caso dos estabelecimentos comercias além da multa poderão ocorrer interdição e cassação do alvará conforme legislação vigente.

Art. 3º - As cerimônias de casamento e outras festas com recepção que tenham sido anteriormente agendadas para janeiro do corrente ano, só serão permitidas com a autorização da Vigilância Sanitária (VISA).

Art. 4º - O Velório ficará aberto com número máximo de 10 pessoas presentes por vez, mantendo-se em seu interior a distância mínima de 1,5m entre os presentes.

Art. 5º - As normas sanitárias tais como higienização do ambiente, disponibilização de álcool em gel, uso de máscara, limite de ocupação conforme tamanho do estabelecimento e distanciamento nas filas continuam em vigência.
Parágrafo único - O uso de máscara e álcool em gel é obrigatório em todos os locais fechados, públicos ou privados, incluindo os espaços de uso comum.

Art. 6° - As normas deste decreto aplicam-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas e o descumprimento de qualquer de seus dispositivos, ou que contrariarem as normas sanitárias previstas colocando em risco a saúde da população, tornarão os infratores sujeitos às sanções

preventivas, conforme art. 268 do Código Penal e as sanções aplicáveis por desobediência, previstas no art. 330 de Código Penal e Lei Municipal nº 1641, de 06 de abril de 2021 .

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá por prazo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer momento em conformidade com as modificações nas condições epidemiológicas.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:9BF5325D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº. 4.277, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 4.277, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – COBRADE 13214, conforme IN/MDR 36/2020.

O Senhor ADILSON DOS SANTOS, Prefeito do Município de Maria da Fé, localizado no Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 67, inc. V, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que chuvas intensas ocorridas no Município a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, atingindo a zona rural: Distrito de Pintos Negreiros – Canto dos Carneiros – estrada Pintos Negreiros/Barra, Estrada da Toca; Distrito da Mata do Isidoro – Mata de Baixo, Mata de Cima, Serraria, Campinho; Distrito de São João de Maria da Fé e Coutos; Cafundó; Goiabal; Peões; Estrada da Capetinga; Estrada da Ilha/Furnas; Bairro Reserva/Grotão, provocando enormes prejuízos, deixando quase a totalidade das estradas rurais intransitáveis (lixiviação do cascalho), bem como a destruição de obras públicas, pontes, bueiros, tubulões, galerias de aguas pluviais, desbarrancamento de encostas de casas e estradas, prejudicando o transporte de produtos agrícolas em geral, leite e principalmente a safra de batata que com a interrupção corre o risco de prejuízo total por se tratar de alimento perecível;
II- Que o Município disponibilizou todo o aparato para minimizar os efeitos do desastre;
III – Que em consequência deste desastre resultaram os danos e prejuízos acima descritos, bem como aqueles constantes no requerimento/FIDE em anexo;
IV- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 13214, conforme IN/MDR 36/2020.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 c/c o Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Fé, 07 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:66BC8FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2022
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de construção da Creche Municipal no bairro Monte Alegre.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 26/01/2022 às 09:00 horas

ANDERSON FELISMINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:6DA77BBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - **Procedimento Licitatório nº 100/2021**, modalidade

Inexigibilidade/Credenciamento nº 11/2021, sessão no dia 21/01/2022, das 08h00m às 12h00m, cujo objeto é **Contratação de prestadores de Serviços para manutenção e reparação de prédios e vias públicas do município de Mato Verde/MG.** E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br

Mato Verde/MG, 07 de janeiro de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:763B1D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - **Procedimento Licitatório nº 101/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 53/2021**, abertura no dia 26/01/2022, às 08h00m, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades básicas de Saúde (UBS), por meio de solução que contemple os serviços de oferta de servidor web, instalação, configuração, atualizações, treinamento dos profissionais de Saúde e suporte técnico contínuo para uso do prontuário eletrônico PEC-SUS do Ministério da Saúde.** E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br

Mato Verde/MG, 07 de janeiro de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:6909E83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - **Procedimento Licitatório nº 102/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 54/2021**, abertura no dia 26/01/2022, às 09h00m, cujo objeto é **Contratação dos Serviços de Moldagem e Confecção de Próteses Dentárias para o município de Mato Verde – MG.** E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br

Mato Verde/MG, 07 de janeiro de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:573B5309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O município Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, tipo menor preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas das secretarias e setores da prefeitura municipal de Moeda/MG.** Credenciamento e entrega dos envelopes será às 10h no dia 20/01/2022. Maiores informações no telefone: 031-3575-1135 ou licitacao@moeda.mg.gov.br ou site oficial do município.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:35CE77F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O município Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, tipo menor preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias e setores da prefeitura municipal de Moeda/MG.** Credenciamento e entrega dos envelopes será às 10h no dia 21/01/2022. Maiores informações no telefone: 031-3575-1135 ou licitacao@moeda.mg.gov.br ou site oficial do município.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:AB49402F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIO/MG torna público para conhecimento dos interessados a homologação do Processo Licitatório nº **093/2021,** Tomada de Preços nº **006/2021**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia para reforma e ampliação de Estação de Tratamento de água (ETA), incluindo de 02 (dois) reservatórios tubulares, conforme projeto básico.Empresa vencedora, **URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCÉFALO LTDA-EPP**, CNPJ: 21.918.080/0001-39. Valor global de **R$ 819.000,77**(oitocentos e dezenove mil reais, e setenta e sete centavos).

Data de HOMOLOGAÇÃO: 06 de janeiro de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:5A193A1B

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato/Ratificação – Processo Licitatório nº**093/2021**, Tomada de Preços nº **006/2021** Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia para reforma e ampliação de Estação de Tratamento de água (ETA), incluindo de 02 (dois) reservatórios tubulares, conforme projeto básico**".** Contrato Nº: **016/2022**. Empresa contratada: **URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCÉFALO LTDA-EPP.** CNPJ: nº 21.918.080/0001-39. Represente, Srº **Geraldo Alexandre Gonçalves de Freitas** – Administrador, CPF: 001.884.936-97. Valor do contrato: de **R$ 819.000,77**(oitocentos e dezenove mil reais, e setenta e sete centavos). Data do Contrato: 10 de janeiro de 2022

Vigência: 31 de dezembro de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:BF7F517D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N.: 2947 /2022

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e ainda:
CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.: 2115/2021 que instituiu a Comissão de Fiscalização das Permissões do Município de Oratórios;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º, LV, que assegura aos litigantes em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
CONSIDERANDO a constatação de, em tese, prática de atos ilícitos relativos à exploração dos serviços de táxi no município de Oratórios.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar instaurar processo administrativo para a aplicação de eventuais penalidades aos detentores dos direitos de exploração dos serviços de táxi no município de Oratórios, designando, para tanto, os servidores Maria Aparecida da Cruz, Jabsom Francisco Teixeira, Lilia Apolinário para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo destinada a constatar e, se for o caso, estabelecer as penalidades cabíveis pela prática, em tese, de atos ilícitos relativos à exploração dos serviços de táxi no município de Oratórios, podendo dita comissão ainda, apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, estabelecendo as penalidades cabíveis de acordo com a sua gravidade.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo sua vigência por 60 (sessenta) dias, podendo, todavia, ser prorrogada uma vez, pelo mesmo período.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 06 de janeiro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal de Oratórios -

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:FE0EDB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO Nº: 50/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 35 EDITAL Nº: 47/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 50/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 35
Edital nº: 47/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 50/2021 a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): **ALCANTARA FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.782.413/0001-00 no valor global de R$ 445.000,00 (quatrocentos quarenta cinco mil reais), BREUNIG TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.890/0001-71 no valor global de R$ 145.607,50 (cento quarenta cinco mil seiscentos sete reais e cinquenta centavos) e SAO MIGUEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.375/0001-14 no valor global de R$ 628.045,00 (seiscentos vinte oito mil quarenta cinco reais)**, considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Patrocinio, 04 de janeiro de 2022.

RONALDO CARREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:395CB680

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 03/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 1/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 03/2022
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 1/2022
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5327, 5.353 e 5.392.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 27 de janeiro de 2022 às 09:20 hs,** no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 7 de janeiro de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C6A84D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 1/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 1/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 1/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 26 de janeiro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 7 de janeiro de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CBE098A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 2/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 1 EDITAL Nº: 2/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 2/2022
Modalidade: Pregão - RP 1
Edital nº: 2/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNCIIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 21 de janeiro de 2022 às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 7 de janeiro de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1037E4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 241/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 143 EDITAL Nº: 187/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 241/2021
Modalidade: Pregão - RP 143
Edital nº: 187/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 24 de janeiro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FF9D05C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 242/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 144 EDITAL Nº: 188/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 242/2021
Modalidade: Pregão - RP 144
Edital nº: 188/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EM PREPARAÇÃO E SOLDA EM VIGA W, PARA A FABRICAÇÃO DE VIGAS PARA PONTES NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 24 de janeiro de 2022 às 09:00 hs,** na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 7 de janeiro de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FC3FB9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 240/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº:12/2021

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado para o dia ***25 de janeiro de 2022, às 09:00 horas,*** o seguinte processo:

Processo nº: 240/2021
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº:12/2021
Tipo: MenorPreço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS A PERCUSSÃO A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

ERRATA:

No item 12 do Anexo I – Memorial Descritivo e no item 5.3.4 do edital, onde se lê:

Execução especializada de estacas em hélice contínua com as mesmas características do item 1 (SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 ½" COM MEDIDA DE SPT FATURAMENTO MÍNIMO = 30M), sendo

50% (cinquenta por cento) do quantitativo licitado ou igual/maior do que 500(quinhentos) (metros).

Lê-se:

Para comprovação da capacidade técnico-operacional, a execução de sondagens a percussão com as mesmas características do item 1 (SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M), sendo 50% (cinqüenta por cento) do quantitativo licitado ou igual/maior do que 500 (quinhentos) M (metros).

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretario Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E7695CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 208/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 163/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 208/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 163/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UM CARREGADOR FRONTAL AGRÍCOLA COM CONCHA PARA SER UTILIZADO NO TRATOR VALTRA A750.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com CNPJ sob o nº 07.542.498/0001-63, no valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Item: 01 Trator Agrícola LS TRACTOR U60. Vigência: 12(doze) meses. Data: 21 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EB446A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 213/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 130 EDITAL Nº: 168/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 213/2021
Modalidade: Pregão - RP 130
Edital nº: 168/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: AVENIDA TINTAS LTDA, no valor global de R$ 50.486,70 (cinqüenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos):

EMPRESA: AUTO TINTAS PATROCÍNIO LTDA, no valor global de R$ 26.972,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais):

Obs: os valores de cada item e de cada empresa estão disponibilizados no portal do município:

https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 5 de janeiro de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:66BC8A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 231/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 140 EDITAL Nº: 181/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 231/2021
Modalidade: Pregão - RP 140
Edital nº: 181/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.

EMPRESA: PATRO DIESEL LTDA, no valor global de R$ 220.700,00 (duzentos e vinte mil e setecentos reais):

EMPRESA: GEDIESEL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, no valor global de R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais):

Obs: os valores de cada item e de cada empresa estão disponibilizados no portal do município:

https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 5 de janeiro de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B039F3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 87/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 65/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 87/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 65/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, EM PONTOS EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, COM TECNOLOGIA DE FIBRAS ÓPTICA E RÁDIO**.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: ONNET TELECOMINICAÇÕES LTDA**,** empresa sediada na cidade de Patrocínio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.127.257/0001-05, neste ato representada por Dalmo de Arvelos Alves, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.618.096-11, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***20 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado nas dotações orçamentárias:
02.01.03.03.04.122.0009.00.2010.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.01.05.01.04.122.0003.00.2123.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.01.06.01.12.122.0002.00.2016.3.3.90.39.9900101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.01.07.01.10.122.0020.00.2992.3.3.90.39.9900102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.01.09.01.04.122.0010.00.2041.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.01.10.01.04.122.0009.00.2048.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.01.14.01.06.122.0008.00.2146.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.01.17.01.04.122.0006.00.2300.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 08 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:649FBB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 121/2019 MODALIDADE: PREGÃO – RP 59 EDITAL Nº: 89/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 121/2019
Modalidade: Pregão – RP 59
Edital nº: 89/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para possíveis prestações de serviços de vigilância desarmada, para controle de portarias e eventos diversos, para atender as necessidades da administração municipal, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **MARK DONIZETE GOMES CPF 075.493.896-40.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**MARK DONIZETE GOMES CPF 075.493.896-40**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº25.130.878/0001-72, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro de 2022** ***e término em 31 dezembro de 2022.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.39.9900100 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública para a administração municipal.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 30 de agosto de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8ACFC5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 02/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 02/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 02/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 02/2019
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de LINK DEDICADO, para atendimento à Administração Municipal.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **ALGAR MULTIMIDIA S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.622.116/0001-13, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo ao prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Justificativa: Prestação de serviços contínuos.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 08de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:75E3DD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 29/2019 MODALIDADE: PREGÃO – RP 11 EDITAL Nº:20/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 29/2019
Modalidade: Pregão – RP 11
Edital nº:20/2019
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização e indexação de Normas Jurídicas e demais documentos em atendimentos às Leis 12.527/2011 e 101/200, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **LJD SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.096.240/0001-10, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc.da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo ao prazo e reajuste e acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022*.**

Justificativa: Prestação de serviços contínuos.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1E67B604

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 89/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 63/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 89/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2019
LINHA nº LOR-65
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG, referente às linhas frustradas no Pregão 44/2019.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CONCEIÇÃO SANTANA DE SOUZA 03488796604, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.843.457/0001-38, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 -Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) por Km rodado para a linha LOR-65.
VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 206.162,40 (duzentos e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: F SILVA TRANSPORTES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.872.009/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 -Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) por Km rodado para a linha K-18
VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 112.665,60 (cento e doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)."

CONTRATADO: LUCIVANIA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA 04770342683, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.078.348/0001-83, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 -Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por Km rodado para a linha V-45.
VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 168.736,80 (cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: NASARIO FERREIRA DE SOUZA 00352014873, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.148.760/0001-22, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 -Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) por Km rodado para a linha LOR-25. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 150.156,00 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta e seis reais)."

CONTRATADO: PATRICIA FERNANDES LOURENÇO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.398.438/0001-11, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 -Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por Km rodado para a linha PV-05. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais)."

CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA CPF00642538646,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) por Km rodado para a linha LOR-64. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 172.065,60 (cento e setenta e dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: SERRARIA E CARPINTARIA SÃO JOSÉ LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.722.054/0001-78, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 -Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por Km rodado para a linha LOR-62. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 198.475,20 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: TULIO EXPEDITO DE CASTRO TRANSPORTE ESCOLAR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.465.950/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 -Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) por Km rodado para a linha LOR-67. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 178.809,60 (cento e setenta e oito mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
3.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022*.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 17 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FBA42ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº:120/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 88/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº:120/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 88/2019
LINHA nº K-91
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de uma linha de transporte escolar de alunos (linha K-91), das redes Municipal e Estadual de ensino público do município de Patrocínio/MG.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: JOÃO ULISSES CANDIDO DE SOUZA TRANSPORTES ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.749.880/0001-45, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II e o art. 65, §8º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá em função de que a prestação dos serviços executados é de forma contínua para a administração municipal e em função de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, que será concedido com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado em 12 meses, de 12/2020 a 11/2021, no percentual de acréscimo de até 10,958520%.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 – Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por Km rodado para a linha K-91. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 163.334,40 (cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)."
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
3.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022*.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 17 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BFE4A3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 18/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 13/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 18/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 13/2018
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANG E ALTO PARANAIBA.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANG E ALTO PARANAIBA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº10.416.872/0001-99,neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art.57, da Lei 8.666/93, sendo que está alteração se da pelo acréscimo ao prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 dejaneirode 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.12.01.27.122.0003.00.2039.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
Justificativa: Continuidade na prestação dos serviços.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:76FF55B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 128/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 98/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 128/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 98/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de passageiros/pacientes, para atendimento aos usuários da rede de assistência do Sistema Único de Saúde - SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **RONALDO JOSÉ DA SILVA CPF00642538646 ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**RONALDO JOSÉ DA SILVA CPF 00642538646 ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº15.177.023/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,sendo que esta alteração éem função de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, que será concedido com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC(IBGE), acumulado de agosto/2018 a 12/2020, no percentual de acréscimo de 10,823150%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1 - Fica alterada a cláusula quarta do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
2.1.1-Item nº 03– Transporte Urbano de pacientes para a realização de procedimento, os procedimentos são previamente agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes de Fisioterapia, serão feitos em média 22 dias, com 3 turnos por dia, para este serviço são rodados em média 130 km/dia,cujo valor era de R$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por Km, o mesmo passará para o valor de R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) por Km.
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 10de junhode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8313FDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 197/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 158/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 197/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 158/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, fornecimento de computadores, impressoras, tablet's e demais equipamentos, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **W4M AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.921.829/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 -O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b", o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1 -Fica reajustado em 10.858520% considerando o índice do INPC acumulado dos meses de 12/2020 a 11/2021, passando assim o valor total do contrato de R$ 1.996.113,13 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, cento e treze reais e treze centavos) para R$ 2.095,918,80 (dois milhões noventa e cinco mil reais e oitenta centavos), at.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3346904B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PROCESSO Nº: 24/2014 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 21/2014

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
Processo nº: 24/2014
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 21/2014
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Locação de imóvel localizado à Av. João Alves do Nascimento, nº 1.228, para instalação do arquivo morto municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: ADAILTON NUNES GUIMARÃES, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF sob o n° 240.465.906-53, residente à Rua Presidente Vargas, nº 2.142 / APTO-302, bairro São Francisco, CEP: 38.740-000, nesta cidade, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação da cláusula sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2022.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Mnicipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1BA606D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 98/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 98/2019
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA, ELETIVO E PLANTÕES; ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO E PLANTÕES; PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS); PLANTÃO MÉDICO E PLANTÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA NECROPSIA NO IML MUNICIPAL E EXAMES MÉDICOS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **ANDRADE GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.249.649/0001-22, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **ANGIOPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.008.358/0001-75, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CONTRATADO: BRITO NUNES BRANQUINHO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.999.707/0001-75, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.323.049/0001-48, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA DADONA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.624.367/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **CLÍNICA NEUROLOGIKA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.112.747/0001-09, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **CMIP CENTRO MÉDICO INTEGRADO DE PATROCÍNIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.331.062/0001-03, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ÁVILA E BORGES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.581.975/0001-28, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CONTRATADO: **COUTO E MORAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob, n.º 08.868.640/0001-20, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **GASTRO VIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.319.812/0001-10, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **JLL CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.763.108/0001-79, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **MACIEL & GIMENES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.917.830/0001-02, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **NEUROLOGIA CLÍNICA FM LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 97.534.775/0001-89, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **PRIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.191.086/0001-33, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **RRIA MÉDICOS E NUTRI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.684.099/0001-44, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CREDENCIADA: **THIAGO OLIVEIRA LEMOS DE LIMA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.404.477/0001-63, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **25 de dezembro de 2021 até 24 de dezembro de 2022.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:62710476

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº:63/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 44/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº:63/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 44/2019
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II e o art. 65, §8º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá em função de que a prestação dos serviços executados é de forma contínua para a administração municipal e em função de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, que será concedido com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado em 12 meses, de 12/2020 a 11/2021, no percentual de acréscimo de até 10,958520%.
CONTRATADO: ARLINDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.279.361/0001-38, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por Km rodado para a linha LOR-51. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 199.584,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais)."

CONTRATADO: CAMILA ELISIA BRITO CUNHA 10240901673, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.691.118/0001-06, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 2,84(dois reais e oitenta e quatro centavos) por Km rodado para a linha K-70. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 148.588,90 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), e a importância de R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) por Km rodado para a linha PK-07. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 147.052,80 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: CELIO DIAS DE CASTRO ESCOLAR ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.449.018/0001-33, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por Km rodado para a linha K-84. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 143.366,40 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)."E a importância de R$ 5,03 (cinco reais e três centavos) por Km rodado para a linha LMR-46. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 185.908,80 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oito reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: CLEIDES LINA DE SOUZA 94404224168, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.644.098/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por Km rodado para a linha K-49. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 171.456,00(cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)."

CONTRATADO: DIEGO DOS REIS SILVA MELO 09787486629, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.589.543/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) por Km rodado para a linha LOR-50. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 211.125,60 (duzentos e onze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)."

CONTRATADO: ELISANGELA APARECIDA ALVES CPF073.534.836-79 ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.907.552/0001-80, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) por Km rodado para a linha LOR-22. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 246.859,20 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). E a importância de R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) por Km rodado para a linha PV-01. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 222.914,40(duzentos e vinte e dois mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: EMPRESA N S DO PATROCINIO LTDA.,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.631.924/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) por Km rodado para a linha K-81. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 120,768,00 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e oito reais)."

CONTRATADO: ERICKS EUGENIO TEIXEIRA ESCOLAR,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.770.064/0001-65, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) por Km rodado para a linha K-59. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 186.412,80(cento e oitenta e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: EVANDRO CESAR DE FARIA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.514.438/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por Km rodado para a linha K-15. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 177.816,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais).E a importância de R$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) por Km rodado para a linha K-58. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 180,230,40 (cento e oitenta mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: EVANIO JOSE XAVIER,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.307.526/0001-93, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) por Km rodado para a linha LOR-32 VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 185.241,60 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)."

CONTRATADO: FACINE TRANSPORTES LTDA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.838.416/0001-22, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) por Km rodado para a linha K-73. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 120.590,40 (cento e vinte mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).E a importância de R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por Km rodado para a linha LOR-33. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 176.198,40 (cento e setenta e seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: GETULIO JOSE DE OLIVEIRA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.733/0001-85, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) por Km rodado para a linha LOR-39. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 193.072,20 (cento e noventa e três mil e setenta e dois reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA 09722311611,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.281.975/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) por Km rodado para a linha K-03. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 155.664,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais)."

CONTRATADO: GUILHERME QUEIROZ SIQUEIRA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.687.121/0001-07, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) por Km rodado para a linha K-86.VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 191.678,40 (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).E a importância de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) por Km rodado para a linha PV-

08. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 164.656,80 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: ILDA SANTOS DA CUNHA CPF 523.923.41672 ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.358.042/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) por Km rodado para a linha PV-06. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 253.747,20 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: IURY TALLES SOUZA,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.468.268/0001-09, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por Km rodado para a linha K-44. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 123.312,00 (cento e vinte e três mil trezentos e doze reais)."

CONTRATADO: IVANRANEGA ATRICIO FILGUEIRA 82950113672, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.372.972/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) por Km rodado para a linha LOR-52. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 292.617,60 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). E a importância de R$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos) por Km rodado para a linha LOR-63. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 203.848,80 (duzentos e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: JAIR PEDRO DE PAULA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.624.896/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) por Km rodado para a linha LOR-34.VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 187.051,20 (cento e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).E a importância de R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) por Km rodado para a linha LOR-38. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 281.366,40 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: JOSE DE FATIMA MELO ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.102.704/0001-87, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) por Km rodado para a linha K-55. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 180.403,20 (cento e oitenta mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).E a importância de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por Km rodado para a linha V-19. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 158.976,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais)."

CONTRATADO: JOSE M MARTINS ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.501.046/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) por Km rodado para a linha LMR-47. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 164.640,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)."

CONTRATADO: JOSE MARIA DA SILVA,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.588.255/0001-91, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) por Km rodado para a linha PV-04. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 171.340,80 (cento e setenta e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)."E a importância de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por Km rodado para a linha V-87. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 205.884,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais)."

CONTRATADO: JOSE MARIA DIAS DAMASCENO CPF76167895600,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.414.337/0001-07, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por Km rodado para a linha LOR-09. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 146.376,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais).E a importância de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) por Km rodado para a linha LOR-55. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 193.876,80 (cento e noventa e três mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: JOSE MARIA TEIXEIRA,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.770.365/0001-99, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) por Km rodado para a linha K-43. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 136.968,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais)."

CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA LOCACAO ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.720.276/0001-96, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) por Km rodado para a linha LOR-69. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 186.357,60(cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)."

CONTRATADO: JULIO CEZAR DOS REIS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.131.804/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) por Km rodado para a linha K-85. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 187.171,20 (cento e oitenta e sete mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: JUVENIL PEREIRA DA SILVA CPF50675206634,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.751.678/0001-22, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) por Km rodado para a linha LOR-53. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 281.529,60, (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)."

CONTRATADO: LAZARO DOS REIS DA SILVA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.871.930/0001-71, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) por Km rodado para a linha K-33. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 125.798,40 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA ESCOLAR,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.041.476/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por Km rodado para a linha K-83. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)."

CONTRATADO: LETICIA APARECIDA DE FARIA 10240621684,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.214.848/0001-84, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 8,53 (oito reais e cinquenta e três centavos) por Km rodado para a linha K-64. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 131.020,80 (cento e trinta e um mil e vinte reais e oitenta centavos).E a importância de R$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos) por Km rodado para a linha LMR-49. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 156.907,20 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e sete reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: LILIAM DO CARMO BARBOSA 05675837671,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.530.443/0001-88, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por Km rodado para a linha LMR-68. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 174.096,00 (cento e setenta e quatro mil e noventa e seis reais).E a importância de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) por Km rodado para a linha LOR-48. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 200.565,60(duzentos mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)."

CONTRATADO: LS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA.,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.287.588/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos) por Km rodado para a linha K-71. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 87.436,80 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). E a importância de R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) por Km rodado para a linha LOR-06. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 145.228,80 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: MARCO AURELIO OLIVEIRA FERNANDES,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.705.397/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) por Km rodado para a linha PK-03. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 159.040,80 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta reais e oitenta centavos).E a importância de R$ 8,02 (oito reais e dois centavos) por Km rodado para a linha PV-09. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 244.449,60(duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)."

CONTRATADO: MARIA DARLENE CARVALHO SOUZA CPF27241815300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.559.434/0001-10, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por Km rodado para a linha PV-10. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 155.515,20 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: MARIA DOS REIS MELO CPF47269642672,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.152.362/0001-91, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) por Km rodado para a linha K-50. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 161.472,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais)."
CONTRATADO: MARILENE FAGUNDES DA SILVA 80778569691,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.868.086/0001-34, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por Km rodado para a linha LOR-18. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 188.164,80 (cento e oitenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)."

CONTRATADO: N.S TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.520.515/0001-27, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) por Km rodado para a linha LOR-26. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 124.444,80 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). E a importância de R$ 5.65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) por Km rodado para a linha LOR-28. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 130.176,00 (cento e trinta mil cento e setenta e seis reais)."

CONTRATADO: NESTOR MARTINS DE LISBOA CPF02920886630ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.336.913/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por Km rodado para a linha K-82. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 163.862,40 (cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: ODAIR JOSE GONCALVES DA MOTA 96583274604,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.330.557/0001-72, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) por Km rodado para a linha LOR-70. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 179.560,80 (cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CONTRATADO: ODAIR PORFIRIO DE ANDRADE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.841.232/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por Km rodado para a linha K-09. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 146.652,00 (cento quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais). E a importância de R$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) por Km rodado para a linha K-10. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 146.510,40 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: ONOFRE ANDRE DE OLIVEIRA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.871.953/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos) por Km rodado para a linha K-17. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 110.872,80 (cento e dez mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

CONTRATADO: P J A TRANSPORTES LTDA.,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.841.213/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) por Km rodado para a linha LOR-60. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 270.979,20 (duzentos e setenta mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CONTRATADO: PAULO CESAR DA SILVA 07129406690,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.916.075/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por Km rodado para a linha K-80. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 158.918,40 (cento e cinquenta mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

CONTRATADO: REGINALDO DOS REIS LUIZ ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.421.677/0001-29, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) por Km rodado para a linha K-78. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 182.856,00(cento e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais). E a importância de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) por Km rodado para a linha LOR-57. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 228.664,00 (duzentos e vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais)."

CONTRATADO: ROGERIO SAMUEL RODRIGUES TRANSPORTES,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.179.447/0001-29, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,07(três reais e sete centavos) por Km rodado para a linha K-90. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 153.991,20 (cento e cinquenta três mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA CPF00642538646,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) por Km rodado para a linha LOR-64. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 172.065,60 (cento e setenta e dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: SAULO DORNELAS CHAGAS CPF67796109687,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.784.958/0001-74, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por Km rodado para a linha K-47. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 152.040,00 (cento e cinquenta e dois mil e quarenta reais).

CONTRATADO: SEBASTIAO CAMILO DA SILVA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.161.253/0001-23, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) por Km rodado para a linha K-02. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 141.984,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADO: SEBASTIAO DOS REIS PIRES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.113.991/0001-20, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) por Km rodado para a linha LMR-45. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 179.143,20 (cento e setenta e nove mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos)".

CONTRATADO: SIMIAO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.433.014/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) por Km rodado para a linha LOR-23. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 232.521,60 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: SIRLENE SILVA DE FREITAS TRANSPORTE ESCOLAR ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.895.214/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) por Km rodado para a linha K-68. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).

CONTRATADO: TAFAREL APARECIDO SILVA TRANSPORTE,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.318.431/0001-57, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) por Km rodado para a linha LOR-02. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 197.752,80 (cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

CONTRATADO: TRANSMEDEIROS LTDA. ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.415.943/0001-18, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) por Km rodado para a linha LOR-30. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 186.631,20 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: TRANSPORTADORA CUNHA EIRELI,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.043.607/0001-23, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) por Km rodado para a linha LOR-41. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 205.550,40 (duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). E a importância de R$ 3,86 (três reais e quarenta e oitenta e seis centavos) por Km rodado para a linha LOR-66. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 218.630,40 (duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)."

CONTRATADO: TRANSPORTADORA DANE LTDA. ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.233.209/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,00 (três reais) por Km rodado para a linha K-31. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 153.360,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais). E a importância de R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) por Km rodado para a linha LOR-42. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 158.817,60 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)."

CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA. ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.132.419/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por Km rodado para a linha K-01. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 210.540,00 (duzentos e dez mil quinhentos e quarenta reais)."

CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR MORADA NOVA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.132.423/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) por Km rodado para a linha LMR-44. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 138.979,20 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: TRANSPORTE SALITRE LTDA.,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.916.226/0001-53, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) por Km rodado para a linha K-23. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 142.579,20 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)."

CONTRATADO: VAGNO JOSÉ DE ARAUJO ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.348.753/0001-95, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,00 (três reais) por Km rodado para a linha LMR-54. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais). E a importância de R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por Km rodado para a linha V-27. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 168.124,80 (cento e sessenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).”

CONTRATADO: VIAÇÃO BUMERANGUE LTDA. ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.293.235/0001-64, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,07 (três reais e sete centavos) por Km rodado para a linha K-32. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 158.412,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e doze reais).”

CONTRATADO: WANDERLEY SCHIARA ME,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.962.372/0001-52, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) por Km rodado para a linha LOR-04. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 160.356,00 (cento e sessenta mil trezentos e cinquenta e seis reais).”

CONTRATADO: WILSON JOSÉ ROSA,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.159.159/0001-72, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) por Km rodado para a linha LOR-27. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 184.620,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte reais). E a importância de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) por Km rodado para a linha PK-02. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 138.033,60 (cento e trinta e oito mil e trinta e três reais e sessenta centavos).”

CONTRATADO: WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.130.935/0001-74, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) por Km rodado para a linha LOR-01. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 175.276,80 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).”

CONTRATADO: ZENY LUIZ DOS SANTOS 79619932668,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.213.058/0001-03, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR GLOBAL

2.1 - Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) por Km rodado para a linha K-21. VALOR GLOBAL até 31 de dezembro de 2022: R$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais).”

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:954DD6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.497/2022

Portaria Nº 12.497/2022

EXONERA DIRETOR DE ESCOLA II E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, EMERSON CAIXETA, do cargo em comissão de Diretor de Escola II, Nível XVIII-P1, e nomeá-lo para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DAA3A062

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.498/2022

Portaria Nº 12.498/2022

EXONERA COORDENADOR II E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador II - Políticas Ambientais, Nível VIII, e nomeá-lo para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C52DF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.499/2022

Portaria Nº 12.499/2022

EXONERA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, VALERIA CRISTINA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador II - Administração Escolar, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF23EB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.495/2022

Portaria Nº 12.495/2022

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 003/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ANDRE AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 03, a partir de 06/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1D88018F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.496/2022

Portaria Nº 12.496/2022

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, RODRIGO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:61D042A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 001/2022. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Abdo Hassen Raad, nº 116 – Terreo, Luvy, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº R-20.687 às fls. 67 do Lº 2-U e Av. 1 em 21/12/94, do Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: ERLUZIA FONTAINE NETO, CPF: 113.482.676-15, Contrato Administrativo nº 001/2022, Valor: R$ 1.920,00. Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se em 03/01/2022 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:DCE7674B

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 002/2022. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua João Pinheiro, nº 17 – Apto. 101, Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº 41.459, às fls.16, do Lº3-AM, do Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: ERLUZIA FONTAINE NETO, CPF: 113.482.676-15, Contrato Administrativo nº 002/2022, Valor: R$ 2.310,00. Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se em 03/01/2022 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER –
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:3D365BFE

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 003/2022. Objeto:

Locação de imóvel localizado na Avenida Silveira Brum, nº 83, Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº R-01/8.395, às fls.279, do Livro 2-G, do Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: ERLUZIA FONTAINE NETO, CPF: 113.482.676-15, Contrato Administrativo nº 003/2022, Valor: R$ 2.100,00. Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se em 03/01/2022 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER –
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:3A32422C

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 004/2022. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Olinto de Freitas, 224 – Apart. D, nesta cidade, sob nº R-6, da matrícula 8.147 da ficha 001, em 24/04/2020, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eugenópolis-MG, para benefício eventual, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: PHILLIPE VALDIER DE OLIVEIRA, CPF: 087.785.196-40, Contrato Administrativo nº 004/2022, Valor: R$ 2.280,00. Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se em 03/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:39D74FE6

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 005/2022. Objeto: Locação de 01 (um) terreno para o depósito de resíduos sólidos do Município de Patrocínio do Muriaé. Trata-se de imóvel rural denominado SANTA CRUZ ou SÃO GABRIEL, situado no município de Laje do Muriaé/RJ, registrado no Livro 2-C, fls. 265, sob o número de matrícula 992, no RGI do Cartório Ofício Único de Laje do Muriaé - RJ. Locador: JOSE MARIA FERNANDES LUCCHINE, CPF: 562.816.256-68, Contrato Administrativo nº 005/2022, Valor: R$ 4.500,00. Prazo: 03 (três) meses, iniciando-se em 03/01/2022 - Dotação Orçamentária: 02.09.15.452.039.2.0054.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, 03 de janeiro de 2022

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:93D09A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVOS 31/12/2021EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 159/2021. PARTES: PREF. MUN. DE PINTÓPOLIS/MG E A EMPRESA MARCELO RICARDO CÂMARA NALIN. CNPJ Nº 28.731.491/0001-60 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2021, INEXIGIBILIDAD

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 159/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Marcelo Ricardo câmara nalin. CNPJ Nº 28.731.491/0001-60 Processo licitatório nº 57/2021, inexigibilidade nº 04/2021. Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços médicos de 12 horas na unidade básica de saúde. Valor por plantão de 12h de 700,00 (setecentos reais). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 111/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa clinica medica reis. CNPJ Nº 31.917.079/0001-43 Processo licitatório nº 55/2021, inexigibilidade nº 03/2021. Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviço profissional de médico clinico geral no município de Pintópolis. Valor mensal 15.000,00 (quinze mil reais). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 113/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa clinica medica reis. CNPJ Nº 31.917.079/0001-43 Processo licitatório nº 57/2021, inexigibilidade nº 04/2021. Credenciamento de pessoa física e jurídica, para a prestação de serviços médicos de 12 horas na unidade básica de saúde. Valor por plantão de 12h de 700,00 (setecentos reais) Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 196/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa consorcio intermunicipal multifinalitario da área mineira da Sudene. CNPJ Nº 21.505.692/0001-08 Processo licitatório nº 095/2021, dispensa nº 42/2021. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em engenharia/arquiteto sênior para elaboração e acompanhamento de projetos de edificações reformas de prédios públicos e estruturas no município de Pintópolis-mg. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro de aditivo de prazo do contrato 139/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa espaço physio JF eireli. CNPJ Nº 41.812.435/0001-18 Processo licitatório nº 69/2021, inexigibilidade nº 05/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais das seguintes áreas da saúde: psicólogo e fonoaudiólogo, a serem realizados no município de Pintópolis. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:AA56381F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS 31/12/22/021

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 26/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa kevine vieira Gonçalves 14063151689. CNPJ Nº 27.003.881/0001-50 Processo licitatório nº 18/2021, pregão presencial nº 02/2021. Objeto: contratação de micro empresas-me, empresas de pequeno porte-epp ou equiparadas para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria com o fornecimento de mão de obra com 1(um) profissional junto a secretaria de ação social. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 006/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Ilídio Antônio do santos. CNPJ Nº 33.777.158/0001-21 Processo licitatório nº 002/2021, inexigibilidade nº 01/2021. Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídica consultiva, preventiva e corretiva. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Terceiro termo aditivo de prazo ao contrato 134/2020. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa nação e edificações e terraplanagem Ltda. CNPJ Nº 08.922.137/0001-05 Processo licitatório nº 83/2020, tomada de preço nº 05/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de terminal rodoviário interestadual e intermunicipal no município de Pintópolis/mg conforme contrato de repasse 870220/2018/mtur/caixa e projetos que integram o presente edital. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/04/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DITIVO
Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato 129/2021 do pregão presencial nº 017/2021. Partes: Contratante: prefeitura municipal de Pintópolis/mg., Contratado: pronet serviços tecnológicos Ltda., CNPJ: 37.254.198/0001-40 objeto: " Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, especializadas na prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga com utilização das tecnologias fibra óptica e rádio. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022.

Pintópolis/MG, 31de dezembro de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 009/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa consorcio intermunicipal de saúde da rede de urgência do norte de minas. CNPJ Nº 11.636.961/0001-03 Processo licitatório nº 006/2021, dispensa nº 015/2021. Objeto: empenho referente a prestação de serviços de atendimento móvel de urgência macro regional samu 192 norte de minas gerais.. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/04/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 128/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa união tecnologia e segurança ltda. CNPJ Nº 31.798.431/0001-79 Processo licitatório nº 62/2021, adesão a de registro de preço nº 04/2021. Objeto: adesão a registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos/máquinas/caminhão/motocicletas via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:450E54DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATOS ADITIVOS 31/12/2021

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 186/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Amanda mendes de Sousa CNPJ Nº 32.233.126/0001-00 Processo licitatório nº 90/2021, adesão nº 06/2021. Objeto: adesão à registro de preços para eventual e futura contratação de empresa (mei, me, epp) para prestação de serviços de bombeiro/encanador, eletricista, gesseiro, jardineiro, marceneiro, pedreiro, pintor, servente, soldador, auxiliar de serviços gerais e operador de máquinas para manutenção das atividades das secretarias municipais. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 136/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa líder pneus ltda. CNPJ Nº 00.464.331/0001-82Processo licitatório nº 56/2021,pregão presencial nº 27/2021. Objeto: contratação de microempresas-me, empresas de pequeno porte-epp ou equiparadas para fornecimento de forma parcelada de pneus câmaras de ar e protetor para utilização da frota de veículos da prefeitura de Pintópolis. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 104/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa RRN serviços e transportes eireli. CNPJ Nº 40.761.966/0001-66 Processo licitatório nº 32/2021, pregão presencial nº 14/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Pintópolis-mg, com fornecimento de materiais Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 105/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Soares E M Manutenções e Comercio Ltda. CNPJ Nº 23.246.216/0001-37 Processo licitatório nº 32/2021, pregão presencial nº 14/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Pintópolis-mg, com fornecimento de materiais. Fica

prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:9D19EC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATOS ADITIVOS 31/12/2021

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 197/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Jose Henrique Durães Guimaraes-me. CNPJ Nº 29.705.567/0001-45 Processo licitatório nº 92/2021, pregão presencial nº 40/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para alunos do ensino fundamental da rede municipal e estadual de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino, bem como a erradicação do analfabetismo no município de Pintópolis-mg, conforme resolução nº 1 de 20 de abril de 2021 do portal do FNDE. Fica prorrogado a Vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 198/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Josué cleuber da mota Silveira-me. CNPJ Nº 26.497.372/0001-69 Processo licitatório nº 92/2021, pregão presencial nº 40/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para alunos do ensino fundamental da rede municipal e estadual de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino, bem como a erradicação do analfabetismo no município de Pintópolis-mg, conforme resolução nº 1 de 20 de abril de 2021 do portal do FNDE. Fica prorrogado a Vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 137/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa universo auto lub ltda. CNPJ Nº 19.084.491/0001-24 Processo licitatório nº 56/2021, pregão presencial nº 27/2021. Objeto: contratação de microempresas-me, empresas de pequeno porte-epp ou equiparadas para fornecimento de forma parcelada de pneus câmaras de ar e protetor para utilização da frota de veículos da prefeitura de Pintópolis. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 130/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa vivver sistemas ltda. CNPJ Nº 03.381.389/0001-50 Processo licitatório nº 064/2021, adesão a registro de preço nº 05/2021. Objeto: adesão a registro de preços para futura contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal de saúde, com os serviços de migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção durante o período contratual, em plataforma de arquitetura no modelo saas (software as a service) pelos municípios que compõem o consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da sudene – CIMAMS. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/02/2022. Assinatura 31/12/2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:02D577ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 195/2021 Dispensa nº 031/2021. Objeto: Aquisição de medicamento em favor de Adair Carlos Bicalho conforme Ordem Judicial nº 0521.17.011127-7. Contratada: Contratação de serviço de remoção e internação compulsória em Clínica especializada para tratamento de desintoxicação e recuperação de toxicômanos em favor de Claudimar Junio Teixeira, conforme determinação judicial processo nº 0090798-37.2015.8.13.0521 pelo período de 06 meses, sendo contratada a empresa CLINICA NEURO-PSIQUIATRICA DE ALFENAS EIRELI, CNPJ: 18.901.645/0001-60, no valor global de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E38093AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.799

Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Prados, Léster Rezende Dantas Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 92, incisos I; IX e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o inciso II do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sr.ª **Tatiana Capistrano Silva**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 31/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prados, 06 de janeiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:49697493

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.800

Exonera Superintendente de Educação

O Prefeito do Município de Prados, Léster Rezende Dantas Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 92, incisos I; IX e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o inciso I do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Srta. **Juliana Ferreira de Carvalho**, do cargo de Superintendente de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 06 de janeiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:3C598293

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.801

Nomeia Secretária Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Prados, Léster Rezende Dantas Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 76 e artigo 92, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, bem como o inciso II do artigo 12 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada pelo Executivo Municipal, a servidora **Juliana Ferreira de Carvalho**, brasileira, solteira, portadora da identidade 12.208.631/SSPMG e CPF nº 055.963.616-40, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 06 de janeiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:14FF53CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 006/2021
Pregão n° 001/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Realiza Transportes Ltda
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de transporte eventual, a ser executado em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá está incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
Valor total do aditivo: R$37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Data: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:10D825AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 006/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n.º 007/2022
Dispensa n.º 006/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 006/2022, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio à implementação da LGPD.** Empresa ETHOS CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.858.457/0001-49. O valor será de R$ 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais). Fundamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Prados, 07 de janeiro de 2022.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:10AA6830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 051/2019
Pregão n° 022/2019
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Concretizar Engenharia LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a permanência da contratação de empresa para prestar Assessoria em Engenharia para elaboração de projetos, orçamentos, fiscalizar e acompanhar a execução de obras, com carga horária diária de oito horas e presença de dois dias por semana, em conformidade com o Contrato.
Valor mensal do aditivo: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Vigência: 28 de fevereiro de 2022.
Data: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:FB2FF668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 02/2022 – Pregão Presencial 02/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 19 de janeiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Contratação de Instrutor de aulas de Instrumentos de sopro e Instrutor de aula de dança a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Pratápolis**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:95AB2738

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 84/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 258/2021 – Pregão Presencial 84/2021, torna público que celebrou contrato para: **registro de preço a Contratação de Empresa para publicações de editais, contratos, decretos, leis, portarias em Jornal de Circulação Diária Regional, para nossas ações e serviços de transparência, dando ciência dos atos praticados na Administração Municipal de Pratápolis,** ficando como contratada a empresa **EMPRESA JORJALÍSTICA FOLHAMINAS EIRELI** (CNPJ: 05.455.404/0001-93).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:EB9BD26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
LEILÃO 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 202/2021 – Leilão 02/2021, torna público que celebrou termo de compromisso para: Leilão de materiais recicláveis, presentes e futuros, procedentes do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares por um período de 01 (um) ano**,** ficando como contratada a empresa **CARLA ROBERTA SOUZA EIRELI** (CNPJ: 02.629.407/0001-08).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:703BFD22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
PREGÃO ELETRÔNICA - BICICLETAS

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG.
Aviso de Edital -Processo Licitatório nº 0167/2021 –**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021**
O departamento de licitações, dentro de suas atribuições, torna público edital de licitação, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ARO 26, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG / PODER EXECUTIVO.Fica publicado que A DATA E HORA PARA INICIO DAS PROPOSTAS SERÁ: 16H:30M DO DIA **07/01/2022**. Fica publicado que DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: SERÁ: 13H:30M DO DIA **17/01/2022**. Fica publicado que DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS será: 09H:29M DO DIA **20/01/2022**. Fica publicado que DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA sera: 09H:30M DO DIA **20/01/2022**. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de disputa: ABERTO. Demais informações através do sitewww.saogoncalodosapucai.mg.gov.brou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Azevedo Murta
Código Identificador:2EDD3347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
QUARTO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 001/2018 do Processo nº 005/2018, Dispensa nº 002/2018. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e , MARIA VANI AMARAL, CPF: 293.869.006-10, Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário fica prorrogado por doze meses o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022. a contar da data de 01 de janeiro 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de dezembro de 2021.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D66EF08C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 03/2022

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem assim, e sobremaneira, as disposições da Lei Federal nº. 13.979/2020 e normativos outros de regulação à matéria;

CONSIDERANDO a existência de Pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 23.636, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do Coronavírus causador da COVID-19 nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona;

CONSIDERANDO a elevação exponencial do número de infectados, e casos suspeitos no Município de São Tomás de Aquino e em cidades limítrofes;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais no Município, assim permitir o acesso dos cidadãos aos serviços necessários;

CONSIDERANDO que há necessidade de o Município de São Tomás de Aquino/MG, adotar novas medidas preventivas e de enfrentamento, diante do atual cenário fático do País, inclusive com a verificação da obediência aos regramentos expedidos pelo Município, Estado e União;

CONSIDERANDO o elevado número de servidores contaminados pelo Coronavírus (Covid-19).

DECRETA:
Art. 1°. Fica suspenso, durante a vigência deste Decreto, o atendimento ao público no Paço Municipal e nas Secretarias Municipais que lá se estabelecem, localizado na Rua Alves de Figueiredo, nº. 393, Centro, sem prejuízo do acesso para fins de serviços essenciais.

Parágrafo Único. Será garantido serviço excepcional em caráter de plantão para atendimento a casos específicos, considerados urgentes, inadiáveis ou que possam caracterizar prejuízos ou risco de perecimento de direito, mediante contato pelo telefone (35) 3535-1500.

Art. 2º. Os atos normativos emanados pelo Município de São Tomás de Aquino/MG, em especial os Decretos 104/2021 e 02/2022, continuam em vigor somente no que o presente Decreto não dispuser.

Parágrafo Único. Casos omissos e/ou específicos serão tratados por atos próprios do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de São Tomás de Aquino/MG, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, admitindo a qualquer tempo reavaliação e adequação em vista da situação de emergência de saúde pública e situação epidemiológica enfrentada.

São Tomás de Aquino/MG, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:154BAA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.113/2021
DISPENSA Nº. 27/2021
Fica retificada a publicação do extrato de termo aditivo do contrato no **90/2021**, no que tange o objeto do aditivo, tendo em vista que por erro de digitação, o mesmo foi publicado com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de Primeiro termo aditivo do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 113/2021

DISPENSA Nº. 27/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ELISA CRISTINA CAMPOS PAIVA, brasileira, casada, do lar, portador do CPF nº 007.599.336-85, RG nº MG-10.454.313, residente e domiciliada na Comunidade do Senra, S/N, zona rural, na cidade de Senhora dos Remédios - MG, CEP 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a Locação de imóvel na comunidade do Senra, destinado à instalação de um centro de atendimento de serviços médicos, reuniões, missas, enfim serviços comunitários da população da referida Comunidade, cujas descrições atendem às finalidades precípuas da Administração, fica prorrogada de 31/12/2021 para 30/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original e do último termo aditivo permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 20 de Dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal/Locatário

ELISA CRISTINA CAMPOS PAIVA
Locador

Testemunhas:

1 -_____ 2 - _____

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:279FB8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 135/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO: 135/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão, capacidade mínima de 3,5 toneladas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção do mesmo, destinado a coleta de resíduos domiciliares urbanos e rurais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Considerando que durante a sessão realizada na data de 21 de dezembro de 2021, a empresa C.B.M Comércio e Locação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.457.325/0001-30 apresentou Certidão Negativa Estadual vencida e lhe foi dado o prazo de 05(cinco) dias úteis para regularização, conforme preceitua a Lei Complementar 123/2006;

Considerando que a referida empresa não apresentou a Certidão em tempo hábil, conforme documentos acostados aos autos;

Considerando que o prazo terminou em 05 de janeiro de 2022;

Considerando que a Comissão de Pregão recebeu o e-mail na data de 06 de janeiro de 2022, ou seja, extemporâneo;

Considerando que a Pregoeira tentou diligenciar entrando em contato via telefone celular com a empresa, conforme faz prova nos autos;

Considerando que após a Pregoeira certificar que a empresa não havia cumprido o prazo legal, a mesma enviou via e-mail documento afirmando que houve um equivoco no envio da certidão, sendo que na data de 04 de janeiro enviou para outro e-mail estranho ao Município de Senhora dos Remédios, requerendo que o mesmo seja recebido de forma extemporânea;

Considerando que é responsabilidade da empresa o recebimento dos documentos de habilitação junto ao setor de Licitações do Município em tempo hábil;

Considerando que a Comissão não deixou de atender a empresa, como alegado no questionamento, podendo tal fato ser comprovado por servidora do Município;

Considerando os princípios da legalidade e isonomia entre os licitantes;

Considerando ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

DECLARAR inabilitada no certame a empresa C.B.M Comércio e Locação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.457.325/0001-30.

MARCAR a sessão para o dia 10 de janeiro de 2022, às 13h , na sede da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope de habilitação da empresa JOSE MARIA DE SOUZA 76179630682.

DAR ciência às licitantes.

Senhora dos Remédios, 07 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

MICAEL SANDER ROSA
Membro

JUCILEIA CRISTINA DE SOUZA ASSIS
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:EF7C1355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.760, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, **VITOR HUGO TEIXEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência,** sigla **SEMOF** e fica nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES POLÍTICAS**, com lotação no **Núcleo de Relações Políticas e Institucionais**, sigla **NAP**, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 07 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:C085C272

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.761, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1°. Art. 1°. Fica exonerada**, BRUNA BUÇARD MELO MAGALHÃES,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL,** e fica nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO V,** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sigla **SEAS**, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 07 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:0079FBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.762, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1°. Art. 1°. Fica nomeada**, CRISTINA FERREIRA MENDES,** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO V,** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sigla **SEAS**, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 07 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:9FBA1337

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.763, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1°. Art. 1°. Fica nomeada**, GEISLANE KEITTIELLE DOS SANTOS,** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE GERAL II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sigla **SEAS**, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 07 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:3689696E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

O Município de Tombos torna público a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2022, para pagamento das obrigações assumidas para o seu o custeio administrativo e operacional, bem como conceder procedimentos de saúde para cada ente consorciado, concedidos por meio de cotas, podendo cada município adquirir tantas cotas conforme seja pactuado, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: **R$ 53.640,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais)**.**

Prefeitura Municipal de Tombos, 03 de janeiro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:096DE59D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do Processo Administrativo n.º 002/2022 – Dispensa de Licitação n.º 001/2022 - Objeto: Contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE** mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2022, para pagamento das obrigações assumidas para o seu o custeio administrativo e operacional, bem como conceder procedimentos de saúde para cada ente consorciado, concedidos por meio de cotas, podendo cada município adquirir tantas cotas conforme seja pactuado, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: **R$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Tombos, 03 de janeiro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:AF6FD47C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação em contratar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE durante o exercício financeiro de 2022, para prestação de Serviços para procedimentos operacionais relativos à elaboração, aprovação e execução do Programa Intermunicipal de Atendimento Médico-Hospitalar, do Atendimento Ambulatorial Especializado, bem como a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento do Município, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: **R$ 840.000,0000 (oitocentos e quarenta mil reais).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 03 de janeiro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6633F4E9

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022** Objeto: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE durante o exercício financeiro de 2022, para prestação de Serviços para procedimentos operacionais relativos à elaboração, aprovação e execução do Programa Intermunicipal de Atendimento Médico-Hospitalar, do Atendimento Ambulatorial Especializado, exames laboratoriais, bem como a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento do Município, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: **R$ 840.000,0000 (oitocentos e quarenta mil reais).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 03 de janeiro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B5A33E0E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

O Município de Tombos torna público a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – CIDESI** mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2022, para pagamento das obrigações assumidas na gestão compartilhada da iluminação pública com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: R$ 15.236,16 (quinze mil**,** duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**.**

Prefeitura Municipal de Tombos, 04 de janeiro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:7740EC25

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do Processo Administrativo n.º 004/2021 – Dispensa de Licitação n.º 003/2021 - Objeto: Contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – CIDESI** mediante

rateio, durante o exercício financeiro de 2022, para pagamento das obrigações assumidas na gestão compartilhada da iluminação pública, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R$ 15.236,16 (quinze mil**,** duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Prefeitura Municipal de Tombos, 04 de janeiro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:C525EFDF

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022
O Município de Tombos torna público a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2022, para pagamento do custeio das atividades do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio (como aluguel, água, luz, telefone etc.). Valor estimado: **R$ 44.179,59 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 06 de janeiro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:F6407FC9

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO
O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** torna público o extrato de contrato do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022** - Objeto: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2022, para pagamento do custeio das atividades do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio (como aluguel, água, luz, telefone etc.), com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: **R$ 44.179,59 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 06 de janeiro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:04925B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022.

MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – Publicação de aviso de Licitação – Processo Licitatório nº. 02/2022 – Pregão Presencial nº. 01/2022. O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa para o fornecimento de caçambas estacionárias para atender a administração pública do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 20 de Janeiro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 06 de Janeiro de 2022 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:CCDAC0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2021.

MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – Publicação de aviso de Licitação – Processo Licitatório nº. 272/2021 – Pregão Presencial nº. 060/2021. O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e correlatos para doação da Assistência social e para manutenção de diversos setores da Administração do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 24 de Janeiro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 06 de Janeiro de 2022 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:63297BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 01/2022

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – Aviso de Licitação – Processo Licitatório n.º 04/2022 – Concorrência n.º 01/2022 – O Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 09 de Fevereiro de 2022, às 13:00 horas, no serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, no endereço Praça Dom Otávio, nº. 240 - Centro - Turvolândia/MG, envelopes de habilitação e proposta de preço da licitação acima mencionada, para Concessão onerosa de espaço público localizado no Estádio Municipal Ogenaro Brigagão do Município de Turvolândia/MG. Abertura dos Envelopes: 13:30 horas – dia 09 de Fevereiro de 2022. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, e-mail licitaturvolandia@hotmail.com ou pelo Site www.turvolandia.mg.gov.br.

Turvolândia, 07 de Janeiro de 2022 –

CLARISSA DANIELLI BAGNI –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:C6E35039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO PREGÃO 001 PMU

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. O município de Ubaporanga – MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação de serviços técnicos profissionais na área pediatria para expansão do atendimento básico e primário para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições contidas em edital. Abertura: 20/01/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:622474B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 ARP Nº 226/2020 CONTRATO Nº 17/2021

DECISÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 212/2020
Pregão Eletrônico nº 18/2020
ARP nº 226/2020 Contrato nº 17/2021

Extrai-se dos autos que, após ser formalmente notificada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA apresentou recurso contra a decisão que aplicou a penalidade de **IMPEDIMENTO DA EMPRESA CONTRATADA LICITAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, com fundamento legal no art.87, III Lei n. 8.666/93.
A empresa discute a legalidade da rescisão contratual, alegando que a empresa apenas foi notificada após o contrato ter sido rescindido, não havendo oportunizado a apresentação de defesa prévia. Alega ainda a nulidade da contratação, com efeitos ex tunc, diante da alegação de nulidade das notas de empenho, não tendo sido gerado instrumento contratual. Também pontua que não foram respeitados requisitos mínimos para o Processo Administrativo Sancionatório, requerendo a nulidade da penalidade.
Com relação à rescisão do contrato, conformecolacionado em Parecer Jurídico, foram dadas oportunidades para manifestação prévia acerca da rescisão, tendo ocorrido o decurso do prazo recursal e a ausência de resultado útil no reestabelecimento do contrato em voga. Desta forma, DECIDO pelo indeferimento da nulidade da rescisão unilateral, mantendo a rescisão com fulcro no art. 79, I da Lei n. 8.666/93.
Com relação à penalidade aplicada, conforme colacionado em Parecer Jurídico, não houve respeito ao devido processo disciplinado pela Lei n. 9.784/99. Desta forma, considerando ainda que a discussão do mérito causaria prejuízos maiores à administração que a não aplicação de qualquer penalidade, em especial por existir processo licitatório em curso dependente da decisão, DECIDO pelo deferimento da nulidade da aplicação da sanção de impedimento de licitar para com esta administração, devendo ser arquivado o processo sem aplicação de qualquer sanção.

Cientifique-se a empresa. Publique-se no D.O.M.

Vazante, 06 de janeiro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:8D278450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DISPENSA 01-2022

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Contratante: Município de Vazante - Estado de Minas Gerais.
Contratada: COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A CNPJ: 19.050.715/0001-87.
Objeto: Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. O veículo pertence à Secretaria Municipal de Saúde – Veiculo Fiat/Doblo Essence Placa RFK 7J15 revisão 70.000 km.
Dotações Orçamentárias: 02.60.01.10.302.1003.2052.3.3.90.30.00 (Ficha 294) 02.60.01.10.302.1003.2052.3.3.90.39.00 (Ficha 297).
Valor total: R$900,00 (Novecentos Reais)
Forma de Pagamento: a vista, após fornecimento e emissão da NAF
Fundamento: Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Vazante, 06/01/2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:3FB226F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O Município de Vazante-MG torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, sendo o item 13 de ampla concorrência e os demais destinados à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados.** Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 24/01/2022 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: **dia 24/01/2022 às 9h10min.** Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br e https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais

informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3026-4550 e (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 07/01/2022.

TAMARA TATIANE PEREIRA E BIANCA TAVARES DA SILVA
Pregoeiras – Portaria 002/2022.

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:B0C49730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 06/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 06/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia servidores nos cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras:

I - Sra. Flaviane Martins de Moura, portadora do CPF: 060.924.396-97 para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **Chefe de Seção de Saúde**, Anexo I, nível VI, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015;

I - Sra. Ana Paula Oliveira Brito, portadora do CPF: 152.233.996-50 para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **Chefe de Seção de Fiscalização Municipal**, Anexo I, nível VI em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015;

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso II, do art. 1º da Portaria n° 075/2021, de 01 de junho de 2021.

Vieiras, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C75E1D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação - PL n.º 001/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022 Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Organização de Eventos municipais, bem como locação de Local para apresentação de reuniões, confraternização, capacitação, etc no Município de Virgolândia, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia21/01/2022, às 09h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital email licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço acima mencionado no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:52646CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
ADITIVO HOSPITAL 01/2022

VALOR TOTAL: R$ 444.903,62 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DIVIDIDOS PROPORCIONALMENTE DA SEGUINTE FORMA PARA CADA MUNICIPIO:

01 – GUIRICEMA – MINAS GERAIS:
02 (DUAS) PARCELAS DE R$22.128,65 (VINTE E DOIS MIL CENTO E VINTE OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

02 – SÃO GERALDO – MINAS GERAIS:
02 (DUAS) PARCELAS DE R$26.331,17 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

03 – VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS:
02 (DUAS) PARCELAS DE R$173.991,99 (R$173.991,99 (CENTO E SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)).

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:4F738A36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 257/2021 – Dispensa nº 114/2021**, destinado à locação do imóvel onde será instalado o ponto de apoio do PSF Santa Rita, localizado à Rua Milton de Paiva Barbosa, nº 115, Cohab III, nesta cidade, de propriedade da Srª Monique Aparecida Gonçalves, à ***Monique Aparecida Gonçalves***, no valor total de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Data: 16/12/2021.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 257/2021 – Dispensa nº 114/2021**, destinado à locação do imóvel onde será instalado o ponto de apoio do PSF Santa Rita, localizado à Rua Milton de Paiva Barbosa, nº 115, Cohab III, nesta cidade, de propriedade da Srª Monique Aparecida Gonçalves, à ***Monique Aparecida Gonçalves***, no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data: 16/12/2021.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:939ABC52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro Preços, para aquisição futura e parcelada, de materiais diversos para o setor de endemias e zoonoses. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **24/01/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:C2E53D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 04 AO CONTRATO Nº 067/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL S.O.S. VIDAS – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 067/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Internação para tratamento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, o regime de internação, deverá ser de caráter voluntário, a partir da avaliação técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para adultos e adolescentes a partir de 18 anos de ambos os sexos, em caráter temporário e sem exclusividade. Data: 07/10/2021. Vigência: 06/10/2022.
****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 04 AO CONTRATO Nº 069/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 069/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Internação para tratamento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, o regime de internação, deverá ser de caráter voluntário, a partir da avaliação técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para adultos e adolescentes a partir de 18 anos de ambos os sexos, em caráter temporário e sem exclusividade. Data: 07/10/2021. Vigência: 06/10/2022.
****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 023/2021 – DISPENSA Nº 046/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2021 - LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: MARIA INEZ TEIXEIRA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 023/2021, cujo objeto é a locação de um imóvel no Bairro Coronel Joaquim Lopes, à Rua Doutor Lucas Lacerda, n° 15, nesta cidade, para benefício da família da Sra Debora Gonçalves de Almeida Abrahão, CPF: 881.451.746-00, RG 57.712.505-9, inserida no projeto "Aluguel Social", decorrente do Decreto Municipal nº 85/2013. Data: 13/10/2021. Vigência: 12/04/2022.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:5DC73110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 197/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM EIRELI – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames especializados para atendimento aos usuários do Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. **Valor Total Estimado:** R$ 1.466.164,37. **Data:** 23/12/2021 – **Vigência:** 22/12/2022.

CONTRATO N° 198/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MAXWEL PINTO VIEIRA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 208.050,00. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 199/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOMAR SOARES MIGLIORINI LTDA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 547.500,00. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 200/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUIZ FERNANDO PIRES DE ALMEIDA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 38.704,60. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 201/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SEBASTIÃO CARLOS DE MOURA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 38.704,60. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 202/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BRÁULIO DUARTE DOS SANTOS – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 547.500,00. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 203/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE

DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ITALO BOLANDINI MARANGON – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 547.500,00. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 204/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JAIRO CARLOS FERREIRA DUTRA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 38.704,60. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 205/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUANA MAGALHÃES ALVES – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 37.197,15. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 206/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CATIA SIRLENE DE FREITAS PEREIRA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 37.197,15. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 207/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PATRIK SANE TEIXEIRA RAIMUNDO– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 208/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LARA MARTINS COSTA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 37.197,15. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 209/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JESSICA DA SILVA SANTOS MERCES– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 37.197,15. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 210/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DEBRANDINAMARIA GONÇALVES MEDEIROS– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 37.197,15. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

CONTRATO N° 211/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: WESLITA APARECIDA DAMIANI PRATA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município.**Valor Total Estimado:** R$ 37.197,15. **Data:** 29/12/2021 – **Vigência:** 28/12/2022.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:6B75566A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITAMENTO AO CONTRATO 18/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 2º Aditamento ao Contrato 18/2020. Contratado: Brasil Terraplanagem Extração de Minerais Aluguel de Máquinas e Serviços de Transportes Ltda. - CNPJ nº 24.072.568/0001-86. Processo 03/2020 – Pregão Presencial 03/2020: Objeto: **Locação de Trator de Esteiras com operador incluso para Prestação de Serviços no Aterro Público Municipal de Pirapora/MG.** Altera o prazo de vigência do contrato original que passa a ter término em 31/12/2022, com base legal no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/1993 ou até a efetiva concessão de direito real de uso de imóvel e propriedade do município de Pirapora ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, Lei Municipal n 2.489/2021; O que ocorrer primeiro. Diretoria responsável: Diretoria Operacional. Valor contratado: R$139,26/hora (cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 03/2020, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica: 17.512.2013.2174-3.3.90.39.12-170 e 17.512.2013.2174-3.3.90.34.00-170 – Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública Urbana, ambas do orçamento para o exercício de 2022. Data de assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Pirapora/MG., 30 de dezembro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:F2CF484E

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITAMENTO AO CONTRATO 04/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 1º Aditamento ao Contrato 04/2021. Contratado: S- Service Telecom e Segurança Eletrônica Ltda. – CNPJ:05.607.184/0001-76. Processo 190/2021 – Pregão Presencial 35/2020. Objeto: **Aluguel de câmeras digitais com monitoramento de imagens via acesso remoto para o Centro de Monitoramento e Controle Operacional**. Altera o prazo de vigência do contrato original que passa a ter término em 31/12/2022. Base legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93. Diretoria responsável: Diretoria Administrativa/Financeira. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 190/2021, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica: Manutenção dos Serviços Administrativos: 17.122.2011-

2172-3.3.90.40.01.170 – Locação das câmeras de monitoramento e 17.122.2011-2172-3.3.90.40.99.170 – Monitoramento circuito fechado de TV com acesso remoto, ambas do orçamento para o exercício de 2022. Data de assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Pirapora/MG., 30 de dezembro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:0A33767E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DA TESOURARIA, DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

O Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar:

Gabriel Silva Cardoso – Presidente
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas – Membro
Paulo César da Silveira – Membro

Para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão para proceder verificação da Tesouraria, do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, bem como proceder a certidão de inventário do SAAE, exercício 2021.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Passos, 07 de janeiro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:32FA6023

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 004/2021
Pregão Presencial n° 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

Pelo presente Despacho, o - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO (SAAE), pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Leopoldina, Nº 177, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.115.255/0001-68, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 004 de 28 de Janeiro de 2021, procede à ADJUDICAÇÃO do seu objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a as seguintes empresas:

LIGIANE MEDEIROS TORRES SILVA- ME
CNPJ: 33.308.392/0001-00

I - MECÂNICA GERAL EM VEÍCULOS LEVES – MARCA FI VOLKSWAGEM - 10 % DE DESCONTO

RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 25.956.038/0001-63

II - MECÂNICA GERAL EM VEÍCULOS MÉDIOS – MARCA GM - 11 % DE DESCONTO
III - ELÉTRICO EM GERAL – 11 % DE DESCONTO
IV -TORNO E SOLDA - 11 % DE DESCONTO
V- LANTERNAGEM E PINTURA – 11% DE DESCONTO

Recreio- MG, 07 de janeiro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:E669178D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 002/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG vem **Retificar** a publicação do dia 05/01/2022, referente ao**Pregão Presencial nº 002/2022,**Registro de Preço para expectativa de prestação de serviços de locação de máquinas com operador para atender atividades de operação do SAAE, **onde se lê:** Contratação de empresa para Aquisição de óleos lubrificantes diversos para serem utilizados nas manutenções dos veículos e equipamentos pertencentes ao SAAE **Leia-se:** Registro de Preço para expectativa de prestação de serviços de locação de máquinas com operador para atender atividades de operação do SAAE. As demais exigências permanecem inalteradas. Considerando que a presente retificação NÃO provoca prejuízo a essência da licitação em curso, esclarece-se que a data para abertura do certame permanece no mesmo dia e horário: 18/01/2022 às 14h00min. Maiores detalhes encontram-se à disposição pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR –
Diretor Presidente.

Viçosa, 07 de janeiro de 2022

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:6BDA1FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 552 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 552 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Município de Araçuaí para o exercício de 2022, que estima a receita em R$111.058.000,00 (cento e onze milhões e cinquenta e oito mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

EXECUTIVO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 - RECEITAS CORRENTES	**110.993.200,00**
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.353.000,00
1.2 - Receita de Contribuição	1.080.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	122.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	483.000,00
1.7 - Transferências Correntes	100.319.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	636.200,00
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	**10.331.000,00**
2.1 - Operações de Crédito	3.890.000,00
2.2 - Alienação de Bens	627.000,00
2.4 - Transferências de Capital	5.814.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
CONTA REDUTORA DO FUNDEB	-10.266.200,00
SOMA RECEITA EXECUTIVO MUNICIPAL	**111.058.000,00**

Art. 3°. As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:

•- DESPESA POR FUNÇÕES

Legislativa	3.725.000,00
Judiciária	764.000,00
Administração	6.878.840,00
Defesa Nacional	77.000,00
Segurança Pública	277.000,00
Assistência Social	5.170.000,00
Previdência Social	4.264.000,00
Saúde	37.619.720,00
Educação	23.842.560,00
Cultura	1.048.000,00
Urbanismo	12.104.000,00
Habitação	4.000,00
Saneamento	281.000,00
Gestão Ambiental	1.290.000,00
Agricultura	6.584.880,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	84.000,00
Comunicações	419.000,00
Energia	1.899.000,00
Transporte	1.334.000,00
Desporto e Lazer	978.000,00
Encargos Especiais	2.391.000,00
Reserva de Contingência	23.000,00
SOMA	**111.058.000,00**

•- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0 - DESPESAS CORRENTES	**89.965.870,00**
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	47.330.830,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	42.335.040,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	**21.069.130,00**
4.1 – Investimentos	19.716.130,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	1.353.000,00
Reserva de Contingência	23.000,00
SOMA	**111.058.000,00**

Art. 4º. A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante decreto do Executivo, podendo para tanto:

•anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64;

•utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64;

•utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

§ 1º. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.
§ 2º. Não oneram o limite expresso no caput deste artigo, até o limite de mesmo percentual do caput deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às seguintes despesas:

•- com pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

•- com pessoal e encargos;

•- que exigem adequações de fontes e destinação de recursos para fins de atendimento às alterações na legislação, inclusive os saldos financeiros remanescentes do exercício anterior, redefinindo o grupo da fonte e destinação de recursos ou inclusão, transferência ou movimentação de fontes e destinação de recursos;

•- a serem pagas com recursos vinculados, quando utilizarem como fonte e destinação de recursos o saldo financeiro desses recursos;

•- que exigem alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso.

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de Fontes e Destinação de Recursos nas dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.
§ 4º. Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias, sem a indicação das fontes e destinação de recursos.
§ 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2022, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:

•– Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2022;

•– Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2022;

•– Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2022;

•– Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2022.

§ 6º. As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer a codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º. Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º. da Constituição da República a:

•realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital;

•realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 7º. A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III do §2º do Artigo 29 A da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas à Câmara, até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor no exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 30 de dezembro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B9EBD36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 208/2021- REALINHAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021
ATA 107/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - : Registro de preço para _aquisição de pneus, camaras de ar e protetor para pneus, para a frota de veiculos do municipio de Arcos/MG, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência

DO REALINHAMENTO

I - Ficam realinhados os valores dos itens abaixo para as quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	14	8,00	un	Pneu - 225/75 R16 para L200	687,00	949,00
1	17	12,00	un	Pneu - 225/70-R15 8 LONAS - Liso	715,00	690,96
1	18	30,00	un	Pneu - 275/80-22, 5 16 LONAS - Liso	1.941,00	2.072,38
1	19	56,00	un	Pneu - 275/80-22, 5 16 LONAS - Lameiro (Borrachudo)	1.990,00	2.487,50
1	22	16,00	un	Pneu - 12,4 X 24 16 LONAS C/C	2.400,00	2.457,69
1	25	12,00	un	Pneu - 16,9 X 24 16 LONAS C/C	3.906,00	4.882,50
1	26	26,00	un	Pneu - 17,5 X 25 16 LONAS L3 S/C	5.011,45	5.201,71
1	28	12,00	un	Pneu - 19,5L x 24 12 LONA- retroescavadeira.	4.000,00	5.000,00
1	29	12,00	un	Pneu - 18,4 X 30 - 16 LONAS C/C	4.000,00	5.000,00
1	32	20,00	un	Pneu - 900X20 16 LONAS - C/C Comum liso	1.071,00	1.443,54
1	51	10,00	un	Pneu 7.50 x 16 16 Lonas - S/C Radial Liso	889,00	1.009,60

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
NPJ nº 10.753.691/0001-
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3B83577E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 299/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021

Decreto N° 299 - de 14 de Dezembro de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-155 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	1.323,76
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:38A09000

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 301/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021

Decreto N° 301 - de 14 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.515,76 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.515,76 (dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.015,76
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 14 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5D14CA03

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 303/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 303 - de 17 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 11.600,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.35.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R$	6.000,00
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$	5.100,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	11.600,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$	11.600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	11.600,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**11.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 4.4.90.51.00 PRESERV. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - FUMPAC - - - - - R$	11.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	11.600,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	11.600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	11.600,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**11.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 17 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CE8F212E

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 304/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 304 - de 17 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	

2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	348,77
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.876,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	13.844,44
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	1.857,34
2.03.00.10.122.0003.2.0182-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R$	122,59
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	19.464,45
2.03.00.10.301.0012.2.0175-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	3.478,00
2.03.00.10.305.0014.2.0051-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$	5.159,01
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	164,56
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	1.613,29
2.03.00.10.301.0012.2.0175-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	1.150,98
2.03.00.10.305.0014.2.0051-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$	1.946,36
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	1.039,31
2.03.00.10.301.0012.2.0103-159 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	1.359,36
2.03.00.10.301.0012.2.0175-159 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	1.614,84
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	10.804,85
Total da Sub-Unidade 00 - R$	63.619,38
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	63.619,38
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.122.0007.2.0058-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	1.350,93
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	1.873,87
2.04.00.08.122.0007.2.0058-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	65,94
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	3.784,38
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.784,38
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.784,38
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	9.619,71
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	3.302,51
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	10.535,34
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	646,99
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	2.380,98
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	26.485,53
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$	26.485,53
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.269,91
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**30.269,91**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	3.784,38
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.784,38
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	3.784,38
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	2.697,20
2.02.00.12.361.0015.2.0019-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	17.779,55
2.02.00.12.361.0015.2.0017-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	4.660,49
2.02.00.12.361.0015.2.0019-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	701,30
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	646,99
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	26.485,53
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	26.485,53
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.269,91
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**30.269,91**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 17 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7889545E

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO308/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 308 - de 21 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.100,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.100,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.100,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.100,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**1.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.100,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.100,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.100,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**1.100,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C4E01F86

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 309/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 309 - de 21 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 35.437,76 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 35.437,76 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	2.745,74
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.653,41
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	2.629,26
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	11.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0052-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R$	5.253,97
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	23.282,38
Total da Unidade 01 - R$	23.282,38
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.961,11
2.03.00.10.305.0014.2.0051-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$	3.133,16
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	10.194,27
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.304.0014.2.0191-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	1.961,11
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	1.961,11
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$	12.155,38
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	35.437,76
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**35.437,76**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	5.481,56
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.833,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.577,78
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	5.737,11
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	4.128,50
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.430,52
Total da Sub-Unidade 00 - R$	20.188,47
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	20.188,47
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0184-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.800,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.800,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	7.618,15
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	736,87
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	1.961,11
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:61780404

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 313/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 313 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 57.580,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 57.580,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	57.580,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7F447F41

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 317/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 317 - de 23 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	6.133,08
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.188,00
2.01.00.15.451.0039.2.0036-100 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	7.188,00
Total da Unidade 01 - R$	7.188,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	6.948,32
Total da Sub-Unidade 00 - R$	6.948,32
Total da Unidade 03 - R$	6.948,32
Total da Instituição 02 - R$	14.136,32
Total Geral Acrescido - R$	**14.136,32**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	3.493,46
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.010,76
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.177,40
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.188,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	1.566,02
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R$	1.488,96
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.600,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	1.586,68
Total da Sub-Unidade 00 - R$	13.111,28
Total da Unidade 01 - R$	13.111,28
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 4.4.90.51.00 PRESERV. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - FUMPAC - - - - - R$	1.025,04
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.025,04
Total da Unidade 02 - R$	1.025,04
Total da Instituição 02 - R$	14.136,32
Total Geral Anulado - R$	**14.136,32**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:46659C13

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 319/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 319 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 70.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.500,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	25.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	15.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	59.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	59.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	11.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$	11.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	70.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**70.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	1.545,56
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	662,08
2.01.00.04.122.0003.2.0115-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AMPAR - - - - - R$	2.412,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	2.800,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	857,83
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R$	1.939,03
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	4.171,13
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	840,75
2.01.00.15.451.0039.1.0048-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS ACESSOS AO MUNICÍPIO - - - - - R$	1.616,87
2.01.00.15.452.0024.2.0190-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - - - - - R$	1.823,17
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.321,53
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	3.695,88
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	2.500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	1.212,04
2.01.00.04.129.0007.1.0038-100 - 3.3.90.39.00 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - - - - - R$	831,33
2.01.00.20.606.0030.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	1.250,61
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	974,53
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.93.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R$	902,51
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	11.501,07
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	42.857,92
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$	42.857,92
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL - - - - - R$	947,28
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.405,14
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.829,24
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.391,61
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO - - - - - R$	1.872,00
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	1.770,93
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	1.778,84
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	584,64
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	11.579,68
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	11.579,68
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.623,80
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.284,00
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	975,32
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	3.883,12
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	3.883,12
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0183-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	1.788,09
2.04.00.08.122.0007.2.0058-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	942,20
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	893,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	3.623,29
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - R$	3.623,29
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R$	1.868,37
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	1.287,62
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	4.900,00
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	8.555,99
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$	8.555,99
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	70.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	**70.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0E3E5314

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 321/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 321 - de 23 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0187-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON - - - - - R$	29.380,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EA78EF94

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 322/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 322 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.160,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	160,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.160,00
Total da Unidade 01 - R$	1.160,00
Total da Instituição 02 - R$	1.160,00
Total Geral Acrescido - R$	**1.160,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	429,30
Total da Sub-Unidade 00 - R$	429,30
Total da Unidade 01 - R$	429,30
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	730,70
Total da Sub-Unidade 00 - R$	730,70
Total da Unidade 04 - R$	730,70
Total da Instituição 02 - R$	1.160,00
Total Geral Anulado - R$	**1.160,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8039BED0

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 324/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 324 - de 23 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 11.980,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	11.980,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0187-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON - - - - - R$	11.980,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	3.544,66
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	4.792,90
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	4.150,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	12.778,91
Total da Sub-Unidade 00 - R$	27.630,45
Total da Unidade 01 - R$	27.630,45
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	3.319,64
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	3.319,64
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	3.319,64
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	16.190,80
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	6.841,70
Total da Sub-Unidade 00 - R$	23.032,50
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	23.032,50
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	404,57
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	404,57
Total da Unidade 05 - R$	404,57
Total da Instituição 02 - R$	54.387,16
Total Geral Acrescido - R$	**54.387,16**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C76C10B9

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 329/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021

Decreto N° 329 - de 27 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:175508D3

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 330/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Exercício: 2021

Decreto Suplementar

Decreto N° 330 - de 27 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 243, 23 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.606.0030.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS DE VEÍCULO-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.122.0007.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - -	R$ 747,12
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	175,01
2.04.00.08.244.0042.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES - PISO MINEIRO - - - - - R$	15,34
Total da Sub-Unidade 00 - R$	190,35
Total da Unidade 04 - R$	190,35
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0181-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA EXPO AGROPECUÁRIA - - - - - R$	399,29
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	223,99
2.05.00.27.812.0037.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R$	387,96
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.011,24
Total da Unidade 05 - R$	1.011,24
Total da Instituição 02 - R$	9.000,00
Total Geral Anulado - R$	**9.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 27 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A19D88A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI 1081/2021

LEI MUNICIPAL No 1081/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 23.445,00 (VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Berilo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$23.445,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), para cobertura de despesas conforme segue de acordo com disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		3	3.000,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		9	2.945,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		16	17.500,00
TOTAL				**23.445,00**

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		2	2.000,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		5	282,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		7	133,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		13	5.000,00
01.01.122.0001.2006	Manutenção das atividades da Câmara		15	2.000,00
01.01.271.0001.2007	Contribuição previdenciária p/ servidores e agentes políticos		17	11.500,00
01.01.122.0001.3001	Aquisição de equipamentos material permanente		18	2.530,00
TOTAL				**23.445,00**

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 30 de dezembro de 2021.

ELANE ALVES LUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:27D637CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00821/2021

DECRETO Nº 00821, de 01 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 40.305,00 (quarenta mil trezentos e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	32		100	620,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	164		100	35,00
02.05.01.12.361.0004.1.024 - AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	480	FEB.30	119	100,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	183	ENSINO	101	50,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	261	QESE	147	15.000,00
02.06.01.10.301.0009.1.034 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	478	CONVSA	123	500,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	341	BLATB	159	24.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**40.305,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	5		100	620,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168		100	35,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	184	ENSINO	101	50,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	236	QESE	147	15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	FEB.30	119	100,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330	BLATB	159	24.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	349	CONVSA	123	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**40.305,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**40.305,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 01 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:F6D2E8EA

DECRETOS
DECRETO Nº 00822/2021

DECRETO Nº 00822, de 01 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 365.494,85 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	33		100	46.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	26.830,00
02.03.01.28.846.0001.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO - POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	40		100	2.231,00
02.03.01.28.846.0001.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO - POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	43		100	40,00
02.03.02.28.846.0001.0.007 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	62		100	14.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	94		100	3.400,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	109		100	18.985,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112		100	7.442,25
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	118		100	61.972,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135		100	35.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	144		100	472,00
02.04.03.28.846.0000.0.010 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER				
337041 - Contribuicoes	171		100	3.200,00
02.05.01.12.361.0004.1.024 - AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	479	CONVED	122	100,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	ENSINO	101	239,60
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	288	ENSINO	101	87.708,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	304	ENSINO	101	3.420,00
02.06.01.10.301.0000.0.012 - CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	309	SAUDE	102	21.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339030 - Material de Consumo	322	SAUDE	102	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326	SAUDE	102	1.200,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	342	FES	155	5.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	353	SEMINS	100	20.000,00
02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	378	FMASOC	100	150,00
02.07.01.08.244.0010.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIT.SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	388	FMASOC	100	105,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	FMASOC	100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**365.494,85**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**365.494,85**
TOTAL DE RECURSOS	**365.494,85**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 01 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:2A6ECDCE

DECRETOS
DECRETO Nº 00827/2021

DECRETO Nº 00827, de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 938, de 09 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.250.100,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	40.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	3		100	10.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	4		100	500,00
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13		100	7.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	14		100	1.000,00
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	26		100	32.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27		100	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	28		100	7.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	29		100	3.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30		100	3.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	31		100	500,00
02.03.01.28.846.0001.0.003 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	45		100	5.000,00
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	46		100	5.000,00
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47		100	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	48		100	5.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	49		100	500,00
02.04.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67		100	27.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	68		100	8.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	70		100	500,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	102		100	41.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103		100	94.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	104		100	29.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	105		100	11.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	107		100	1.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139		100	6.000,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319013 - Obrigacoes Patronais	140		100	2.000,00
02.04.03.22.661.0003.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150		100	6.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	151		100	2.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		100	7.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	161		100	2.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	162		100	500,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	163		100	200,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	ENSINO	101	16.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	ENSINO	101	13.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	179	ENSINO	101	4.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180	ENSINO	101	1.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	181	SEMINC	100	3.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	182	ENSINO	101	500,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	FEB.70	118	47.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	199	FEB.70	118	16.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	201	SEMINC	100	15.000,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225	FEB.70	118	6.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244	FEB.30	119	26.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	FEB.70	118	135.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	246	FEB.30	119	8.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	247	FEB.70	118	30.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	249	FEB.30	118	14.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	FEB.30	119	4.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	258	SEMINC	100	500,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	40.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	SAUDE	102	8.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	317	SAUDE	102	4.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	319	SEMINS	100	7.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	320	SAUDE	102	200,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	462	FES	155	201.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332	BLATB	159	135.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	FES	155	6.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	334	BLATB	159	43.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	336	BLATB	159	12.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	463	FES	155	5.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	337	SEMINS	100	20.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	464	FES	155	1.000,00
02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	372	FMASOC	100	7.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	373	FMASOC	100	2.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400	FMASOC	100	7.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402	FMASOC	100	19.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	404	FMASOC	100	6.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	406	FMASOC	100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	409	FMASOC	100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.250.100,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.250.100,00**
TOTAL DE RECURSOS	**1.250.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 13 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:D4665189

DECRETOS
DECRETO Nº 00828/2021

DECRETO Nº 00828, de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 940, de 07 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 271.960,00 (duzentos e setenta e um mil novecentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	483	VAAT.P	166	18.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	VAAT.P	166	193.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	485	VAAT.P	166	42.100,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	484	VAAT.P	166	3.500,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	486	VAAT.P	166	6.200,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488	VAAT.P	166	7.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	489	VAAT.P	166	1.800,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	487	VAAT.P	166	260,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**271.960,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**271.960,00**
TOTAL DE RECURSOS	**271.960,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 13 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A9BD7228

DECRETOS
DECRETO Nº 00829/2021

DECRETO Nº 00829, de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 939, de 09 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.1.022 - AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	490	VAAT.O	167	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**100.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**100.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 13 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:22D04A33

DECRETOS
DECRETO Nº 00831/2021

DECRETO Nº 00831, de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 233.316,44 (duzentos e trinta e três mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	33		100	6.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36		100	1.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	1.589,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	106		100	40.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	165		100	710,85
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	184	ENSINO	101	10.020,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	234	ENSINO	101	900,00
339030 - Material de Consumo	235	ENSINO	101	7.996,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239	ENSINO	101	835,00
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	312	FES	155	4.080,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	324	SAUDE	102	138.689,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	342	FES	155	8.696,59
02.06.01.10.301.0011.2.051 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	353	SEMINS	100	10.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	FMASOC	100	2.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**233.316,44**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**233.316,44**

TOTAL DE RECURSOS	**233.316,44**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 13 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:BC95F63F

DECRETOS
DECRETO Nº 00832/2021

DECRETO Nº 00832, de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
339030 - Material de Consumo	6		100	2.000,00
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	33		100	1.638,61
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	33.305,01
02.03.02.28.846.0001.0.007 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	62		100	34.092,37
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	64		100	33.662,70
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	109		100	45.648,41
02.04.03.28.846.0000.0.010 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER				
337041 - Contribuicoes	171		100	14.870,20
02.06.01.10.301.0000.0.012 - CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	309	SAUDE	102	5.674,16
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	322	SAUDE	102	16.994,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	353	SEMINS	100	56.114,54
TOTAL DE CRÉDITOS	**244.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	15.501,66
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				

CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319013 - Obrigacoes Patronais	4		100	9.000,71
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	5		100	9.590,00
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	6		100	14.870,20
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	7		100	5.674,16
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8		100	21.999,92
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9		100	20.055,04
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	24		100	25.593,37
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10		100	11.316,62
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	11		100	1.638,61
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12		100	22.798,00
01.01.01.031.1100.2.201 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13		100	2.000,00
01.01.01.031.1100.2.201 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	8.000,00
01.01.01.031.1100.2.202 - HOMENAGENS E RECEPCOES				
339030 - Material de Consumo	15		100	8.994,00
01.01.01.031.1100.2.202 - HOMENAGENS E RECEPCOES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16		100	10.000,00
01.01.01.031.1100.2.202 - HOMENAGENS E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17		100	11.860,00
01.01.01.031.1100.2.202 - HOMENAGENS E RECEPCOES				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	18		100	5.000,00
01.01.01.031.1101.2.203 - PAGAMENTO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19		100	25.726,85
01.01.01.031.1101.2.203 - PAGAMENTO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES				
319013 - Obrigacoes Patronais	20		100	4.582,70
01.01.01.031.1101.2.204 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	21		100	2.220,00
01.01.01.031.1101.2.204 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	22		100	1.633,55
01.01.01.031.1101.2.204 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	5.944,61
TOTAL DE ANULAÇÃO	**244.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**244.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 13 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:5753E9F9

DECRETOS
DECRETO Nº 00830/2021

DECRETO Nº 00830, de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 21.893,85 (vinte e um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	33		100	1.200,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	34		100	2.330,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36		100	1.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	39		100	200,00
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	52		100	390,00
02.04.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	73		100	780,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	108		100	105,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	110		100	6.350,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	133		100	780,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	237	ENSINO	101	8.540,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	491	P.T.E	106	100,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	328	SAUDE	102	118,85
TOTAL DE CRÉDITOS	**21.893,85**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	38		100	1.200,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**

02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	63		100	19.170,00
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	64		100	1.200,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112		100	105,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	P.T.E	106	100,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	329	SAUDE	102	118,85
TOTAL DE ANULAÇÃO	**21.893,85**			
TOTAL DE RECURSOS	**21.893,85**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 13 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A646A4B8

DECRETOS
DECRETO Nº 00833/2021

DECRETO Nº 00833, de 13 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.1.034 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	467	FININV	253	13.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**13.900,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**13.900,00**
TOTAL DE RECURSOS	**13.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 13 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:B36D186A

DECRETOS
DECRETO Nº 00834/2021

DECRETO Nº 00834, de 28 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 945, de 28 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.1.024 - AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				

449052 - Equipamentos e Material Permanente	480	FEB.30	119	840.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**840.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**840.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**840.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 28 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:525F368F

DECRETOS
DECRETO Nº 00835/2021

DECRETO Nº 00835, de 29 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 951, de 29 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.089.878,40 (um milhão oitenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	14.187,01
319013 - Obrigacoes Patronais	3		100	2.709,17
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
319013 - Obrigacoes Patronais	14		100	1.000,00
02.03.01.28.846.0001.0.003 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	46		100	738,00
02.04.02.15.452.0002.1.015 - AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92		100	255.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		100	1.520,00
319013 - Obrigacoes Patronais	161		100	435,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	492	VAAT.P	166	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	FEB.70	118	172.763,76
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	VAAT.P	166	60.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	199	FEB.70	118	36.830,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	201	SEMINC	100	1.457,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	493	VAAT.P	166	5.000,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225	FEB.70	118	4.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	227	FEB.70	118	400,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	258	SEMINC	100	2.200,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	285	FEB.30	119	500,00
339030 - Material de Consumo	289	PNATE	245	110.298,46
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	SAUDE	102	200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	SAUDE	102	110,00
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	324	SAUDE	102	141.500,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330	BLATB	159	189.405,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332	BLATB	159	51.570,00
319013 - Obrigacoes Patronais	334	BLATB	159	13.725,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	336	BLATB	159	6.110,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400	FMASOC	100	250,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402	FMASOC	100	6.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	404	FMASOC	100	1.370,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.089.878,40**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	110.298,46
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	979.579,94
TOTAL DE RECURSOS	1.089.878,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 29 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:4D73E518

DECRETOS
DECRETO Nº 00836/2021

DECRETO Nº 00836, de 29 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 952, de 29 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	491	P.T.E	106	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	300.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	P.T.E	106	300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	300.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	300.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 29 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:784E6207

DECRETOS
DECRETO Nº 00837/2021

DECRETO Nº 00837, de 29 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 950, de 29 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 348.912,04 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e doze reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	30.505,00

02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	109		100	903,35
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	118		100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122		100	52.460,94
02.05.01.12.361.0004.1.022 - AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	174	ENSINO	101	89.407,75
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	187	ENSINO	101	8.190,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	ENSINO	101	39.435,00
02.05.02.12.365.0005.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	251	ENSINO	101	18.110,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	322	SAUDE	102	25.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	341	BLATB	159	23.000,00
339030 - Material de Consumo	342	FES	155	18.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	353	SEMINS	100	30.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	FMASOC	100	8.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**348.912,04**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	194	FEB.30	119	53.105,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	288	ENSINO	101	179.877,77
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	ENSINO	101	56.184,27
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	ENSINO	101	18.745,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**307.912,04**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**41.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**348.912,04**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 29 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:633E8B3D

DECRETOS
DECRETO Nº 00838/2021

DECRETO Nº 00838, de 29 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 170.800,16 (cento e setenta mil oitocentos reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	221,00
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	33		100	600,00
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96		100	912,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	109		100	84.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112		100	3.577,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	118		100	3.450,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	136		100	129,20
02.04.03.28.846.0000.0.010 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER				
337041 - Contribuicoes	171		100	130,16
02.05.01.12.361.0004.1.022 - AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	174	ENSINO	101	2.405,27

02.05.01.12.361.0004.1.024 - AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	480	FEB.30	119	15.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	ENSINO	101	1.867,10
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	ENSINO	101	546,71
319013 - Obrigacoes Patronais	179	ENSINO	101	85,35
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180	ENSINO	101	901,32
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	187	ENSINO	101	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	ENSINO	101	100,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	235	ENSINO	101	3.300,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	240	ENSINO	101	80,00
02.05.02.12.365.0005.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	ENSINO	101	170,00
02.05.03.12.365.0006.2.028 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	475	QESE	147	33.800,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	288	ENSINO		500,00
339030 - Material de Consumo	289	PNATE	145	1.160,03
339030 - Material de Consumo	491	P.T.E		1.542,00
02.06.01.10.301.0000.0.012 - CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	309	SAUDE	102	161,02
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	321	SAUDE	102	1.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326	SAUDE	102	8.600,00
02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	FMASOC	100	164,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	413	FMASOC	100	593,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	FMASOC	100	205,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**170.800,16**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	5		100	50,00
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	38		100	164,00
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	63		100	12.488,38
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	64		100	911,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	QESE	147	33.800,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	ENSINO	101	18.025,27
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	ENSINO		53.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	PNATE	145	1.160,03
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	P.T.E	106	1.542,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	ENSINO	101	31.170,00
02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	377	FMASOC	100	89,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**152.399,68**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**18.400,48**			
TOTAL DE RECURSOS	**170.800,16**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 29 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:BF7E6550

DECRETOS
DECRETO Nº 00839/2021

DECRETO Nº 00839, de 29 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 156.633,76 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27		100	150,44
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	109		100	24.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	ENSINO	101	41.105,10
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180	ENSINO	101	182,89
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	181	SEMINC	100	24.469,01
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	182	ENSINO	101	380,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195	FEB.70	118	3.925,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	FEB.70	118	2.954,00
319013 - Obrigacoes Patronais	199	FEB.70	118	757,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	496	FEB.70	118	5.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	201	SEMINC	100	4.352,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	497	FEB.70	118	610,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	SAUDE	102	326,62
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	319	SEMINS	100	25.801,70
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	320	SAUDE	102	130,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330	BLATB	159	9.689,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	337	SEMINS	100	12.801,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**156.633,76**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**156.633,76**

TOTAL DE RECURSOS	**156.633,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 29 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A37BC861

DECRETOS
DECRETO Nº 00842/2021

DECRETO Nº 00842, de 30 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 21.377,70 (vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	118		100	2.572,30
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	146		100	500,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	149		100	100,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	164		100	140,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	183	ENSINO	101	955,00

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	ENSINO	101	10.076,98
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	322	SAUDE	102	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326	SAUDE	102	707,28
02.06.01.10.301.0011.2.051 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	353	SEMINS	100	2.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIT.SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	388	FMASOC	100	150,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	FMASOC	100	176,14
TOTAL DE CRÉDITOS	**21.377,70**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	63		100	4.140,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	ENSINO	101	1.250,40
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	304	ENSINO	101	13.005,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	ENSINO	101	2.832,30
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	413	FMASOC	100	150,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**21.377,70**			
TOTAL DE RECURSOS	**21.377,70**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 30 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:36DDCF5D

DECRETOS
DECRETO Nº 00844/2021

DECRETO Nº 00844, de 31 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 10º da Lei Municipal nº 948, de 29 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 62.354,82 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	492	VAAT.P	166	5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	VAAT.P	166	29.204,74
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	502	VAAT.P	166	1,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488	VAAT.P	166	2.794,84
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	500	VAAT.P	166	10.801,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499	VAAT.P	166	5.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	501	VAAT.P	166	9.553,24
TOTAL DE CRÉDITOS	**62.354,82**			

AL

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.1.022 - AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL				

449051 - Obras e Instalacoes	490	VAAT.O	167	9.553,24
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	493	VAAT.P	166	5.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	483	VAAT.P	166	7.500,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	VAAT.P	166	11.111,45
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	485	VAAT.P	166	23.595,84
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	484	VAAT.P	166	2.180,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	486	VAAT.P	166	2.700,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	489	VAAT.P	166	619,29
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	487	VAAT.P	166	95,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**62.354,82**			
TOTAL DE RECURSOS	**62.354,82**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:916E7E94

DECRETOS
DECRETO Nº 00845/2021

DECRETO Nº 00845, de 31 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 10º da Lei Municipal nº 948, de 29 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 9.118,39 (nove mil cento e dezoito reais e trinta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	VAAT.P	166	4.937,97
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	VAAT.P	166	4.180,42
TOTAL DE CRÉDITOS	**9.118,39**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	492	VAAT.P	166	883,34
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	483	VAAT.P	166	0,76
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	485	VAAT.P	166	0,44
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	502	VAAT.P	166	1,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	486	VAAT.P	166	0,72
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	500	VAAT.P	166	360,70
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499	VAAT.P	166	1.620,04
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	501	VAAT.P	166	2.070,97
TOTAL DE ANULAÇÃO	**4.937,97**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**4.180,42**			
TOTAL DE RECURSOS	**9.118,39**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:93353083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.966, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com base nas consignações orçamentárias do Município fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições, conforme possibilidade financeira de acordo com art. 16 da Lei 4.320/64 até os valores abaixo descritos (em reais):

Contribuições e Subvenções:

Participação na Associação de Municípios Vale Itapecerica – AMVI.....450.000,00
Manutenção das Atividades da Diretoria de Orçamento e Projetos Especiais.....12.000,00
Manutenção e Atividades da Praça CEUs.....1.000,00
Apoio e Manutenção à Cultura Popular e a Grupos Artísticos.....110.000,00
50.000,00 - à Irmandade Nossa Senhora do Rosário
10.000,00 - ao Projeto Fazendo Arte
Manutenção do Teatro Municipal, Espaços Artísticos e Galeria de Arte.....1.000,00
Manutenção das Atividades do Circo para Todos.....3.000,00
Incentivo/Fomento à Cultura.....30.000,00
10.000,00 - ao GEEC - Grupo de Educação Ética e Cidadania
Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.....70.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....70.000,00
Fomento ao Esporte Amadorista.....46.000,00
20.000,00 - à APFC - Associação Palmeiras Futebol Clube
15.000,00 - à Associação Vasco da Gama Futebol Clube
10.000,00 - ao Flamengo Esporte Clube
Incentivo ao Esporte Profissional.....465.000,00
465.000,00 - Guarani Esporte Clube
Atividades de Qualidade de Vida, Esportivas e de Lazer.....81.172,25
51.172,25 - à Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural
Atividades Paradesportos.....1.000,00
Atividades, Programas e Eventos do Esporte Especializado.....1.000,00
Contribuição ao Clube dos Servidores Municipais.....1.000,00
Gestão Administrativa da política de Assistência Social.....4.000,00
Proteção Social Básica do SUAS -Sistema Único da Assistência Social.....2.011.000,00

31.000,00	à - Associação Comunitária de Aproveitamento de Mão de Obra e Aprendizagem de Divinópolis - ACAMOAD
100.000,00	à Associação Imaculada Conceição "Sacramento de Amor"
79.000,00	à Igreja A Obra Não Pode Parar
20.000,00	à Vila de Nazaré
15.000,00	à Fraternidade Espírita Cristã
20.000,00	à Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção - ADAP
10.000,00	ao Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo - ADAP
15.000,00	ao Lar das Meninas

Proteção Social Especial do SUAS -Sistema Único da Assistência Social.....6.520.172,25

79.172,25	às Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos
30.000,00	à APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis
10.000,00	ao Centro Especializado Unidos pelo Autismo Céu Azul
30.000,00	ao Instituto Helena Antipoff
40.000,00	à Vila Vicentina do Bairro Niterói
15.000,00	ao Lar dos Idosos

Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Criança e Adolescentes.....1.000.000,00
80.000,00 - à Associação Vila de Nazaré
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Idoso.....796.172,25
76.172,25 - às Obras Assistenciais de São Vicente de Paulo - Vila Vicentina
Estruturação da Política Municipal Habitacional.....41.000,00
Manutenção da Política sobre Drogas e Direitos Humanos.....52.172,25
51.172,25 - à Casa Dia
Estruturação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....27.000,00
25.000,00 - ao MUNDI - Movimento Negro de Divinópolis

Manutenção da Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.....11.000,00
Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais.....6.000,00
Manutenção do Programa Caixas Escolares.....1.701.000,00
Manutenção de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações.....56.000,00
10.000,00 - à Associação de Moradores do Bairro Santa Tereza
25.000,00 - à Associação de Moradores do Bairro Ipiranga
20.000,00 -à Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Conceição
Promoção e Apoio de Eventos no Agronegócios.....4.000,00
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros).....28.650.033,50

53.333,33	ao Hospital São Bento Menni
20.000,00	à ADEFOM - Associação dos Deficientes do Oeste de Minas
185.505,58	à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis
99.844,50	à Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto S.O.S Câncer
20.000,00	à Comunidade Terapêutica Vida pela Vida
60.000,00	à Organização Comunitária Nova Vida - Projeto Quero Viver
248.505,58	ao Instituto Helena Antipoff
28672,25	à Casa de Assistência Irmã Sheila
211.172,26	à ACCOM - Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste de Minas
20.000,00	às Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos

Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte.....71.000,00
Outros Benefícios Assistenciais:
Manutenção das Atividades com Gabinetes dos Vereadores.....15.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas Câmara.....20.000,00
Apoio Assistencial ao Servidor.....70.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos e Gestão do Fundo Municipal de Saúde.....1.000,00
Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física:
Incentivo/Fomento à Cultura.....1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.....1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....1.000,00
Gestão Administrativa da Política de Assistência Social.....3.000,00
Controle Social do Sistema Único da Assistência Social.....6.000,00
Proteção Social Básica do SUAS -Sistema Único da Assistência Social.....9.000,00
Proteção Social Especial do SUAS -Sistema Único da Assistência Social.....9.000,00
Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS.....41.000,00
Gestão Administrativa da Diretoria de Proteção Social, Benefícios e Políticas Sobre Drogas e Grupos Sociais.....1.000,00
Manutenção de Programas de Segurança Nutricional e Alimentação Popular.....1.000,00
Manutenção dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos.....1.000,00
Gestão Administrativa da Diretoria de Políticas Habitacionais de Interesse Social.....1.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Criança e Adolescentes.....2.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social do Idoso.....2.000,00
Estruturação da Política Municipal Habitacional.....101.000,00
Manutenção da Política sobre Drogas e Direitos Humanos.....1.000,00
Estruturação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....2.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.....1.000,00
Implantação e Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família.....120.000,00
Tratamento Fora de Domicílio –TFD.....100.000,00

TOTAL.....R$42.802.722,50

Art. 2º É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresas com fins lucrativos.
Parágrafo único. Como exceções à vedação deste artigo, poderá haver subvenções destinadas à saúde, educação, cultura e desporto.

Art. 3º Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de subvenções, auxílios e contribuições visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 4º O valor do auxílio, sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 5º Somente serão concedidos os benefícios desta Lei para as instituições reconhecidas como de utilidade pública municipal e que estejam em dia com a prestação de contas junto ao Poder Legislativo e que foram previstas na presente Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de nova subvenção às entidades anteriormente beneficiadas por subvenções do Município até que seja apresentada e aprovada pelo Município a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-funeral, auxílio moradia, auxílio-transporte, auxílios de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias.

Art.7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4111A608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
Processo Licitatório:	**418/2021**
Modalidade:	**PREGÃO - ADESÃO REGI**
Número da Licitação:	**254/2021**
Aquisição de:	**Serviços**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 418/2021 na modalidade PREGÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021, objeto:Adesão a ata de registro de preços 08/2021 referente ao Processo Licitatório 10/2021 Pregão 03/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará (CISPARÁ), referente a prestação de serviços de remoção de pacientes por meio de veículo ambulância tipo B(ambulância de suporte básico) conforme termos e Edital., e o adjudica para as empresas:

PARAMED SERVICOS MEDICOS LTDA EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	KM	40.000,00000	6,00000	240.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Remoção de pacientes (de qualquer idade) por meio de ambulância de suporte básico (tipo B), com distância percorrida acima de 40 Km. Tempo de permanência no destino: até 60 (sessenta) minutos. A ambulância deverá possuir certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. A ambulância deverá ser conduzida por motorista devidamente habilitado na Categoria D e/ou E, e aprovado em curso especializado de condutor de veículo de emergência.	
2	HOR	500,00000	60,00000	30.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HORA PARADA - Período de permanência da ambulância de suporte básico (tipo B) no local de destino (para realização de inter consultas, exames, etc.), por um período superior a 60 (sessenta) minutos. A ambulância deverá possuir certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. A ambulância deverá ser conduzida por motorista devidamente habilitado na Categoria D e/ou E, e aprovado em curso especializado de condutor de veículo de emergência.	
Total para Este Fornecedor:						270.000,00

Divinópolis, em 7 de janeiro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2271086E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **413/2021**
Modalidade: **PREGÃO - ADESÃO REGI**
Número da Licitação: **251/2021**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 413/2021 na modalidade PREGÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2021, objeto:Adesão à Ata de Registro de Preços 199/2021 referente ao Pregão 160/2021 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, quanto á aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica em atenção a demanda dos diversos órgãos estaduais e municípios de Minas Gerais., e o adjudica para as empresas:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
9	FR	3.000,00000	0,85120	2.553,60	ALBENDAZOL 4% SUSPENSAO ORAL FRASCO 10ML GEOLAB	GEOLAB
15	UN	1.100.000,00000	0,05110	56.210,00	AMITRIPTILINA 25 MG COMP EMS	EMS
22	UN	3.600,00000	4,39020	15.804,72	AZITROMICINA 40MG/ML (600MG) PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL PHARLAB	PHARLAB
23	UN	30.000,00000	0,78050	23.415,00	AZITROMICINA 500 MG COMP PHARLAB	PHARLAB
27	FR	12.000,00000	8,00000	96.000,00	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL FRASCO C/120 DOSES EMS	EMS
46	TB	19.000,00000	1,03660	19.695,40	DEXAMETASONA CREME 0,1% BISNAGA 10G GREENPHARMA	GREENPHAR MA
59	UN	25.000,00000	0,29420	7.355,00	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA MEDQUIMICA	MEDQUIMIC A
71	UN	10.000,00000	0,01880	188,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP MEDQUIMICA	MEDQUIMIC A
77	UN	200,00000	0,69000	138,00	IPRATROPIO BROMETO 0,025% FRASCO 20 ML HIPOLABOR	HIPOLABOR
93	UN	10.000,00000	0,06190	619,00	METFORMINA 850 MG COMP. MERCK	MERCK
105	UN	2.419.200,00000	0,09070	219.421,44	OMEPRAZOL 20 MG CP. GLOBO	GLOBO
109	FR	1.800,00000	1,70490	3.068,82	PERMETRINA LOÇAO 1% FRASCO NATIVITA	NATIVITA
110	UN	1.000,00000	2,97320	2.973,20	PERMETRINA LOÇAO 5% FRASCO NATIVITA	NATIVITA
116	UN	85.000,00000	0,68290	58.046,50	SAIS DE REIDRATAÇAO ORAL (CLORETO DE POTASSIO 1,5G/ CLORETO DE SODIO 3,5G/ CITRATO DE SODIO 2,9G/ GLICOSE 20G) ENVELOPE 27,9G NATULAB	NATULAB
125	UN	380.000,00000	0,03900	14.820,00	SULFATO FERROSO DRAGEA 40 MG FE II NUNESFARMA	NUNESFARM A
Total para Este Fornecedor:						520.308,68
ALFALAGOS LTDA						

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
35	UN	780.000,00000	0,08400	65.520,00	CARVEDILOL 6,25 MG COMP EMS	EMS
78	UN	12.000,00000	0,26700	3.204,00	ISOSSORBIDA (DINITRATO) SUBLINGUAL 5 MG COMP. EMS SIGMA	EMS SIGMA
82	UN	5.000,00000	0,51210	2.560,50	IVERMECTINA 6 MG COMP EMS	EMS
97	FR	1.000,00000	5,11360	5.113,60	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL EMS	EMS
123	FR	1.900,00000	4,54540	8.636,26	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSAO ORAL EMS	EMS
Total para Este Fornecedor:						85.034,36
BH FARMA COMERCIO LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
6	UN	250.000,00000	0,16260	40.650,00	ACIDO VALPROICO 250 MG COMP. ABBOTT	ABBOTT
8	UN	280.000,00000	0,43170	120.876,00	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP. ABBOTT	ABBOTT
13	UN	104.000,00000	0,39200	40.768,00	AMIODARONA 200 MG COMP. RANBAXY	RANBAXY
28	UN	10.000,00000	0,03360	336,00	CAPTOPRIL 25 MG COMP GEOLAB	GEOLAB
85	UN	250.000,00000	0,06440	16.100,00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL (0,15 +0,03 MG) COMP. BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS
Total para Este Fornecedor:						218.730,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
16	FR	3.600,00000	8,39770	30.231,72	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO (250+62,5 MG/5 ML) FR.75 ML SANDOZ	SANDOZ
29	FR	1.300,00000	8,71950	11.335,35	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
42	UN	4.800,00000	1,36360	6.545,28	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULAS UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
44	UN	170.000,00000	0,24390	41.463,00	CLORPROMAZINA 100 MG COMP. UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
56	UN	600.000,00000	0,12500	75.000,00	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMP. UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
58	FR	2.000,00000	3,86360	7.727,20	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇAO ORAL FRASCO 20 ML UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
65	FR	2.100,00000	2,42050	5.083,05	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇAO ORAL GOTAS UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
67	UN	1.000,00000	1,23170	1.231,70	HALOPERIDOL 5 MG/MLSOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
68	UN	7.200,00000	5,46340	39.336,48	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
69	UN	350.000,00000	0,29270	102.445,00	HIDRALAZINA 25 MG COMP. NOVARTIS	NOVARTIS
70	UN	250.000,00000	0,40180	100.450,00	HIDRALAZINA 50MG DRAGEA NOVARTIS	NOVARTIS
87	UN	360.000,00000	0,05000	18.000,00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP. SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY
88	UN	580.000,00000	0,03900	22.620,00	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMP. SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY
89	UN	650.000,00000	0,04250	27.625,00	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP. SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY
106	UN	40.000,00000	0,82740	33.096,00	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS
127	UN	215.000,00000	0,10740	23.091,00	VARFARINA 5 MG COMP UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:						545.280,78
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	39.000,00000	0,14700	5.733,00	ACICLOVIR 200 MG COMP. CIMED	CIMED
19	FR	9.600,00000	1,85000	17.760,00	AMOXICILINA PO 50MG/ML SUSP.FRASCO 150ML CIMED	CIMED
33	UN	650.000,00000	0,14700	95.550,00	CARVEDILOL 25MG COMP CIMED	CIMED
50	UN	10.000,00000	0,02800	280,00	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMP ONEFARMA	ONEFARMA
83	UN	500,00000	6,08000	3.040,00	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML NUTRACOM	NUTRACOM
86	UN	100,00000	1,32000	132,00	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMP. CIMED	CIMED
90	UN	22.000,00000	2,13400	46.948,00	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML CIMED	CIMED
118	UN	2.340.000,00000	0,06700	156.780,00	SINVASTATINA 20 MG COMP. CIMED	CIMED
119	UN	1.000.000,00000	0,12000	120.000,00	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO CIMED	CIMED
Total para Este Fornecedor:						446.223,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
2	UN	2.000.000,00000	0,04240	84.800,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP. IMEC	IMEC
24	UN	1.000,00000	8,71950	8.719,50	BENZILPENICILINA 600.000 UI SUSP.INJETAVEL FR-AMP TEUTO	TEUTO
30	UN	1.260.000,00000	0,14700	185.220,00	CARBAMAZEPINA 200MG COMP TEUTO	TEUTO
36	FR	2.300,00000	5,54550	12.754,65	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSAO ORAL TEUTO	TEUTO
37	UN	145.000,00000	0,41880	60.726,00	CEFALEXINA SODICA 500 MG CP TEUTO	TEUTO
48	UN	5.000,00000	0,60830	3.041,50	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML TEUTO	TEUTO
49	FR	100,00000	6,99430	699,43	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 20 TEUTO ML	TEUTO
53	UN	6.500,00000	10,15850	66.030,25	Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g com aplicadores SANVAL	SANVAL
60	UN	900.000,00000	0,06320	56.880,00	FLUOXETINA 20 MG CP TEUTO	TEUTO
72	FR	1.000,00000	2,23900	2.239,00	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO C/DILUENTE TEUTO	TEUTO
73	FR	1.000,00000	4,43050	4.430,50	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO C/DILUENTE TEUTO	TEUTO
94	UN	180.000,00000	0,36650	65.970,00	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO SANVAL	SANVAL
111	FR	5.200,00000	3,22050	16.746,60	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇAO ORAL HIPOLABOR	HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:						568.257,43
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
51	UN	1.800,00000	1,28420	2.311,56	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML HYPOFARMA	HYPOFARMA
Total para Este Fornecedor:						2.311,56
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
25	UN	6.000,00000	5,90240	35.414,40	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSP.INJ.FR-AMP EUROFARMA	EUROFARMA
32	UN	300.000,00000	0,37190	111.570,00	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP EUROFARMA	EUROFARMA
38	UN	5.000,00000	4,53400	22.670,00	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G INJETAVEL EV FRASCO EUROFRMA	EUROFRMA
Total para Este Fornecedor:						169.654,40
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
26	UN	375.000,00000	0,21000	78.750,00	BIPERIDENO 2MG COMP CRISTALIA	CRISTALIA
31	UN	30.000,00000	0,59000	17.700,00	CARBIDOPA 25 MG +LEVODOPA 250 MG COMP CRISTALIA	CRISTALIA
57	UN	500,00000	2,00000	1.000,00	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVELAMPOLA 2 ML CRISTALIA	CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:						97.450,00
DROGAFONTE LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
14	UN	300,00000	1,75860	527,58	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML HIPOLABOR	HIPOLABOR
100	UN	50,00000	6,60000	330,00	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML HIPOLABOR	HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:						857,58
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
120	FR	10.000,00000	2,17000	21.700,00	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 500 ML INJ.SIST. FRESENIUS FECHADO	FRESENIUS
121	FR	500,00000	2,30000	1.150,00	SOLUÇAO DE GLICOSE 10% 500 ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS	FRESENIUS
122	FR	1.800,00000	2,20000	3.960,00	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 500 ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS	FRESENIUS
Total para Este Fornecedor:						26.810,00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
39	UN	1.000,00000	4,04000	4.040,00	CEFTRIAXONA SODICA 500MG PÓ PARA INJETÁVEL FRESENIUS	FRESENIUS
Total para Este Fornecedor:						4.040,00

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
84	UN	80.000,00000	0,80000	64.000,00	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO ROCHE	ROCHE
Total para Este Fornecedor:						64.000,00

JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
99	UN	1.300,00000	22,68000	29.484,00	MICONAZOL 20 MG/G GEL ORAL BISNAGA 40G JANSSEN-CILAG	JANSSEN-CIL AG
Total para Este Fornecedor:						29.484,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
4	UN	200.000,00000	0,03650	7.300,00	ACIDO FOLICO 5 MG COMP. BRAINFARMA	BRAINFARM A
21	UN	930.000,00000	0,05680	52.824,00	ATENOLOL 50 MG COMP EMS	EMS
47	UN	1.000.000,00000	0,04530	45.300,00	DIAZEPAM 10 MG COMP BRAINFARMA	BRAINFARM A
61	UN	1.100.000,00000	0,04580	50.380,00	FUROSEMIDA 40 MG COMP. BRAINFARMA	BRAINFARM A
79	UN	130.000,00000	0,30570	39.741,00	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG COMP. ZYDUS	ZYDUS
80	UN	135.000,00000	0,13020	17.577,00	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG CP ZYDUS	ZYDUS
96	UN	75.000,00000	0,09700	7.275,00	METRONIDAZOL 250 MG COMP. BRAINFARMA	BRAINFARM A
107	FR	40.000,00000	1,01870	40.748,00	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇAO NATULAB	NATULAB
112	UN	120.000,00000	0,11950	14.340,00	PREDNISONA 20 MG COMP. BRAINFARMA	BRAINFARM A
113	UN	160.000,00000	0,05600	8.960,00	PREDNISONA 5 MG COMP. BRAINFARMA	BRAINFARM A
Total para Este Fornecedor:						284.445,00

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES S/A

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
18	UN	213.000,00000	0,13780	29.351,40	AMOXICILINA 500MG CAPSULA BRAINFARMA	BRAINFARM A
Total para Este Fornecedor:						29.351,40

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
5	UN	12.000,00000	1,36590	16.390,80	ACIDO FOLINICO 15 MG COMP. HIPOLABOR	HIPOLABOR
17	UN	113.000,00000	0,59090	66.771,70	AMOXICILINA + CLAV.DE POTASSIO COMPRIMIDO(500/125 MG) RANBAXY	RANBAXY
34	UN	120.000,00000	0,07050	8.460,00	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO EMS	EMS
45	UN	120.000,00000	0,23170	27.804,00	CLORPROMAZINA 25 MG COMP. CRISTALIA	CRISTALIA
54	UN	350.000,00000	0,10450	36.575,00	FENITOINA SODICA 100 MG COMP HIPOLABOR	HIPOLABOR
55	UN	1.000,00000	2,77270	2.772,70	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML HIPOLABOR	HIPOLABOR
64	UN	150.000,00000	0,14630	21.945,00	HALOPERIDOL 1 MG COMP. CRISTALIA	CRISTALIA
66	UN	380.000,00000	0,24390	92.682,00	HALOPERIDOL 5 MG COMP. CRISTALIA	CRISTALIA
75	FR	1.200,00000	1,31710	1.580,52	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO FRASCO COM 30 ML NATULAB	NATULAB
81	UN	9.300,00000	0,83410	7.757,13	ITRACONAZOL 100 MG CP EMS	EMS
92	UN	3.700,00000	7,44000	27.528,00	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML AMPOLA GERMED	GERMED
104	UN	100.000,00000	0,27160	27.160,00	NORTRIPTILINA 50 MG CP. RANBAXY	RANBAXY
108	UN	430.000,00000	0,08750	37.625,00	PARACETAMOL 500 MG COMP. HIPOLABOR	HIPOLABOR
114	UN	3.000,00000	2,02440	6.073,20	PROMETAZINA CLORODRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML SANVAL	SANVAL
115	UN	10.000,00000	0,02640	264,00	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMP. SANVAL	SANVAL
126	UN	20.000,00000	0,21460	4.292,00	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO HIPOLABOR	HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:						385.681,05

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
117	FR	2.000,00000	6,60000	13.200,00	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL FRASCO C/ 200 DOSES GLAXOSMITHKLINE	GLAXOSMIT HKLINE
Total para Este Fornecedor:						13.200,00

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
10	UN	6.500,00000	0,28250	1.836,25	ALBENDAZOL 400 MG COMP.MASTIGAVEL PRATI	PRATI
11	UN	190.000,00000	0,13630	25.897,00	ALOPURINOL 100 MG COMP. PRATI	PRATI
12	UN	60.000,00000	0,26000	15.600,00	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO PRATI	PRATI
40	UN	4.000,00000	0,14520	580,80	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP. PRATI	PRATI
76	UN	330.000,00000	0,17000	56.100,00	IBUPROFENO 600 MG COMP. PRATI	PRATI
91	UN	10.000,00000	0,05600	560,00	LOSARTAN 50MG COMPRIMIDO PRATI	PRATI
98	UN	3.000,00000	4,73320	14.199,60	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G C/ 10 APLICADORES PRATI	PRATI
101	FR	1.500,00000	4,40000	6.600,00	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL PRATI	PRATI
Total para Este Fornecedor:						121.373,65

PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
103	UN	35.250,00000	0,16700	5.886,75	NORETISTERONA 0,35 MG BL. C/ 35 COMP. BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS
Total para Este Fornecedor:						5.886,75

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
41	UN	13.000,00000	2,38630	31.021,90	CLARITROMICINA 500 MG COMP. EMS	EMS
43	UN	352.000,00000	0,67070	236.086,40	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO EMS	EMS
52	UN	850.000,00000	0,11360	96.560,00	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP EMS	EMS
63	UN	480.000,00000	0,11020	52.896,00	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA EMS	EMS
Total para Este Fornecedor:						416.564,30

SIRIO PHARMA EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
74	UN	1.500,00000	3,41340	5.120,10	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FR 150 ML AIRELA	AIRELA
124	FR	6.100,00000	0,75610	4.612,21	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL 30 ML -PNSF- EXCLUSIVO P/ CRIANCAS ATE 2 ANOS AIRELA	AIRELA
Total para Este Fornecedor:						9.732,31

SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
3	UN	10.000,00000	3,49990	34.999,00	ACIDO FOLICO 0,2mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO 30mL SOINVIE	SOINVIE
Total para Este Fornecedor:						34.999,00

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
7	FR	2.400,00000	3,63640	8.727,36	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML XAROPE HIPOLABOR	HIPOLABOR
20	UN	1.282.000,00000	0,03000	38.460,00	ANLODIPINA BESILATO 5MG COMP GEOLAB	GEOLAB
62	UN	10.000,00000	0,02200	220,00	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP MEDQUIMICA	MEDQUIMIC A

95	UN	10.000,00000	0,60980	6.098,00	METOCLOPRAMIDA 5MG/ ML SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML FARMACE	FARMACE
102	UN	200,00000	6,45450	1.290,90	NOREPINEFRINA (BITARTARATO) 2 MG/ ML SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 4 ML HYPOFARMA	HYPOFARMA
Total para Este Fornecedor:						54.796,26

Divinópolis, em 7 de janeiro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E6EC157

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Ítem	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
l	Encaminhamento datado de 05/01/2022	9902078-2	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Programas de Transferências de Renda e Benefícios	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial	05/01/2022
ll	Ofício SEMUSA - RH nº. 003/2022	9902367-3	RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD lll	21/12/2021
lll	Ofício SEMUSA - RH nº. 001/2022	9903715-6	LETICIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Planalto l	20/12/2021
IV	Ofício SEMUSA - RH nº. 001/2022	9902618-1	MIRIAM DE JESUS FERREIRA	Técnico de Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Nilda Barros	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Tietê	20/12/2021
V	Ofício SEMUSA - RH nº. 001/2022	9903711-3	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. São Roque ll	Secretaria Municipal de Saúde – UAP C.S.U.	06/12/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá
informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07de janeiro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A99164DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **111/2021**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **055/2021**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 111/2021 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021,

objeto:Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
5	UN			0,00	LOTE 19 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINÍMA DE 36 MESES	
154	UN			0,00	LOTE 19 - OTOSPORIN FRASCO CONTENDO 10 ml, VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES	
168	FR			0,00	LOTE 19 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1.0 A 1,5% MANIPULADO para uso como enxaguatório pelos profissionais da saúde bucal a fim de evitar contaminação pelo Corona vírus. FRASCO DE 1 LITRO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	
209	UN			0,00	LOTE 19 - VIOLETA GENCIANA FRASCO COM 30 ML- VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	
Total para Este Fornecedor:						0,00
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
90	UN 20.000,00000		1,27000	25.400,00	LOTE 04 - CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS. SABOR MENTA - REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.	FREDENT
127	UN	6.000,00000	2,75000	16.500,00	LOTE 03 - KIT DE HIGIENE ADULTO CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUBOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 17 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO ; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____ MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO EMAIL: semusaalmoxarifadoodonto@gmail.com	ALG DENTAL
128	UN	2.000,00000	2,75000	5.500,00	LOTE 03 - KIT DE HIGIENE INFANTIL	ALG DENTAL
					CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____). MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO	
Total para Este Fornecedor:						47.400,00
BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	30,00000	4,50000	135,00	LOTE 15 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE VINIL ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	LYSANDA
2	UN	60,00000	44,39000	2.663,40	LOTE 15 - ACIDO CONDICIONADOR PARA IONOMERO DE VIDRO ACIDO POLIACRILICO 11,5 %, PARA LIMPEZA E CONDICIONAMENTO DE DENTINA PARA RESTAURAÇÕES EM IONOMERO DE VIDRO. FRASCO COM 15 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	DFL VITRO COND
3	UN	200,00000	30,76000	6.152,00	LOTE 15 - ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA EM FRASCO ÚNICO; COM CARGA DE NANOPARTRICULAS DE SILICA; SOLVENTE A BASE DE ETANOL; FRASCO COM 6 ML; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	MAQUIRA BOND 2.1
21	CX	200,00000	8,78000	1.756,00	LOTE 15 - APLICADOR DESCARTÁVEL COM MINÚSCULAS FIBRAS, DESCARTÁVEIS E DOBRAVEIS REGULAR - FRASCO COM 100 UNIDADES E CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	FGM
22	UN	10,00000	6,61000	66,10	LOTE 15 - ARCO DOBRAVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM DOBRADIÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE AUTOCLAVAVEL À 134° C- EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	LYSANDA
27	UN	150,00000	5,43000	814,50	LOTE 01 - BROCA CARBIDE FG 1/2 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM Nº DE REGISTRO DA ANVISA	KAVO
28	UN	500,00000	5,43000	2.715,00	LOTE 01 - BROCA CARBIDE FG 1557 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE	KAVO
29	UN	100,00000	5,43000	543,00	LOTE 01 - BROCA CARBIDE FG 170 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE	KAVO
30	UN	150,00000	5,43000	814,50	LOTE 01 - BROCA CARBIDE FG 2 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA	KAVO
31	UN	400,00000	5,43000	2.172,00	LOTE 01 - BROCA CARBIDE FG 4 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA	KAVO
32	UN	500,00000	5,43000	2.715,00	LOTE 01 - BROCA CARBIDE FG 6 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA	KAVO
33	UN	400,00000	5,43000	2.172,00	LOTE 01 - BROCA CARBIDE Nº 08 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE	KAVO
34	UN	150,00000	5,43000	814,50	LOTE 01 - BROCA CARBITE FG 330 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE	KAVO
35	UN	300,00000	1,94000	582,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 1011 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
36	UN	400,00000	1,94000	776,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 1014 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
37	UN	500,00000	1,94000	970,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 1016 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
38	UN	300,00000	1,94000	582,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 1033 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE	3R MICRODONT
39	UN	300,00000	1,94000	582,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 1092 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
40	UN	400,00000	1,94000	776,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 1302 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
41	UN	300,00000	1,94000	582,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 1343 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
42	UN	300,00000	1,94000	582,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 2137 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
43	UN	300,00000	1,94000	582,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 3195 F DOURADA, PARA POLIMENTO DE RESINA. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE- REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
44	UN	150,00000	1,94000	291,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 3195 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
45	UN	300,00000	1,94000	582,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG 3203 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	3R MICRODONT
46	UN	400,00000	1,94000	776,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG Nº 2143 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	3R MICRODONT
47	UN	400,00000	1,94000	776,00	LOTE 01 - BROCA DIAMANTADA FG Nº 3118 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	3R MICRODONT
48	UN	350,00000	10,80000	3.780,00	LOTE 01 - BROCA ENDO Z PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE, NO FORMATO TRONCO CONICO, COM PONTA ARREDONDADA INATIVA(0,9mm DE DIAMETRO), HASTE DOURADA, COM 21 mm DE COMPRIMENTO, ALTA ROTAÇÃO INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRÚRGIA DE ACESSO.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE-REGISTRO NA ANVISA	MICRODONT
49	UN	20,00000	6,57000	131,40	LOTE 01 - BROCA GATES Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM - ,EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL. COM Nº DE REGISTRO NA ANVISA .	3R MICRODONT

50	UN	20,00000	6,57000	131,40	LOTE 01 - BROCA GATES Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM - ,EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL. COM Nº DE REGISTRO NA ANVISA .	3R MICRODONT
51	UN	20,00000	6,57000	131,40	LOTE 01 - BROCA GATES Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM - ,EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL. COM Nº DE REGISTRO NA ANVISA .	3R MICRODONT
52	CX	20,00000	46,47000	929,40	LOTE 01 - BROCA LENTULHO Nº 30 ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 25 MM - ,COM REGISTRO NA ANVISA- CAIXA COM 04 UNIDADES	MEDIN
53	UN	750,00000	3,97000	2.977,50	LOTE 01 - BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 2 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA	DENTSPLY
54	UN	1.100,00000	3,97000	4.367,00	LOTE 01 - BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 4 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA	DENTSPLY
55	UN	600,00000	3,97000	2.382,00	LOTE 01 - BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 6 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA	MICRODONT
56	UN	400,00000	3,97000	1.588,00	LOTE 01 - BROCA PARA CONTRA ANGULO Nº 08 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA	
57	UN	400,00000	10,80000	4.320,00	LOTE 01 - BROCA ZEKRYA FG 140, FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM PONTA ATIVA, COMPRIMENTO DE 23 MM, INDICADA COMO AUXILIAR DE CIRÚRGIAS ORAIS CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	
61	PT	100,00000	94,32000	9.432,00	LOTE 15 - CÁPSULAS DE AMALGAMA 1 PORÇÃO POTE COM 50 CÁPSULAS CONTENDO 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE. 60MG DE LIGA E 552 MG DE MERCURIO, PARA SER USADA EM AMALGAMADOR COM SISTEMA DE CAPSULAS PRÉ DOSADAS, VALIDADE MINIMA DE36 MESES.	GS80 1P SDI
65	KT	10,00000	14,50000	145,00	LOTE 15 - CIMENTO ENDODONTICO KIT- CIMENTO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, BRASIL COM BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, COM RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE, DE GRANULAÇÃO FINA PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGENÊA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. KIT CONTENDO 01 PÓ COM 12 GR. E O LIQUIDO COM 10 ML. (TIPO ENDOFILL)	AAF DO CIMENT FILL
66	UN	200,00000	9,60000	1.920,00	LOTE 15 - CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - LIQUIDO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES.EM ENBALAGEM MAXXION R INDIVIDUAL DE VIDRO, O LIQUIDO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO PÓ. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	FGM
67	UN	200,00000	13,42000	2.684,00	LOTE 15 - CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - PO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES. O PÓ DEVERÁ SER MAXXION R DA MESMA MARCA DO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	FGM
68	KT	4,00000	140,96000	563,84	LOTE 15 - CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL DFL VITRO COM LIBERAÇÃO DE IONS FLUORETOS. ESTOJO CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ COR A3 COM 5 GRAMAS; 01 FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5 ML; 01 FRASCO DE PRIMER COM 2,5 ML; 01 FRASCO DE NATURAL GLAZE COM 5 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	FILL LC
69	UN	100,00000	6,53000	653,00	LOTE 15 - CIMENTO OBTURADOR PROVISSÓRIO MATERIAL PARA PREENCHIMENTO PROVISÓRIO DE ENDURECIMENTO QUIMICO, A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. NÃO CONTÉM EUGENOL VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.	AAF DO BRASIL
91	CX	50,00000	5,76000	288,00	LOTE 15 - CUNHA DE MADEIRA COLORIDAS , PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	AAF DO BRASIL
93	PC	5,00000	37,97000	189,85	LOTE 15 - DISCO PARA POLIMENTO RESINA PACOTE COM 10 UNIDADES	TDV
94	CX	10,00000	130,10000	1.301,00	LOTE 15 - DISCO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO, COM DORSO DE POLIIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMINIO. CAIXA CONTENDO: 05 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPER FINOS, TAMANHO 19,05mm (3/4"). CAIXA CONTENDO 50 DISCOS APRESENTAR AMOSTRA	SUPERFIX TDV
101	CX	12,00000	77,76000	933,12	LOTE 15 - ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTICO B (VERMELHO) 25 MM CAIXA COM 04 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	- DENTSPLY
107	CX	160,00000	50,80000	8.128,00	LOTE 16 - ESPONJA HEMÓSTÁTICA - TIPO FIBRINOL DE GELATINA LIOFILIZADA ESTÉRIL.- CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.	MQUIRA
109	UN	72,00000	8,64000	622,08	LOTE 15 - EUGENOL EMBALAGEM DE 20 ml. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.	AAF DO BRASIL
110	FR	60,00000	4,38000	262,80	LOTE 15 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO A BASE DE FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 10 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	VIPLAK AAF DO BRASIL
119	UN	20,00000	8,00000	160,00	LOTE 15 - GESSO PEDRA TIPO III INDICADO PARA ODONTOLOGIA(PROTESE DENTARIA), EXCELENTE RESISTENCIA MECANICA.	ASFER
120	UN	10,00000	20,04000	200,40	LOTE 15 - GODIBA EM BASTAO MATERIAL UTLIZADO PARA SELAMENTO PERIFERICO. DESTINA-SE A DAR ACABAMENTO FINAL À MOLDEIRA, A FIM DE QUE O MATERIAL A SER UTILIZADO NA ETAPA SEGUINTE VEZE PELAS LATERAIS. EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	LISANDA
121	UN	20,00000	12,95000	259,00	LOTE 15 - GRAMPO Nº 00 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO FLEXIVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA	GOLGRAN
123	UN	70,00000	4,74000	331,80	LOTE 15 - HIDROXIDO DE CALCIO PA EMBALAGEM COM 10 GRS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	MAQUIRA
124	KT	80,00000	25,32000	2.025,60	LOTE 15 - HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO Contendo: 01 Tubo de Pasta Base (13g) com a seguinte composição: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. 01 Tubo de Pasta Catalisadora (11g) com a seguinte composição: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais e 01 Bloco de Mistura VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	DENTSPLY HIDRO C
125	UN	70,00000	22,18000	1.552,60	LOTE 15 - IODOFORMIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR, EMBALAGEM COM Grs. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.	BIODINAMIC 10 A
126	UN	3,00000	54,00000	162,00	LOTE 15 - KIT DE BORRACHA DE SILICONE FOSCO PARA POLIMENTO DE PROTESE DE RESINA ACRILICA. KIT COM 2 BOCAS DE TUNGSTENIO	DHPRO
129	UN	5,00000	44,35000	221,75	LOTE 15 - KIT DE MOLDEIRAS HDR PERFURADA KIT COM MOLDEIRAS ANATOMO FISIOLOGICOS EM ALUMINIO POLIDO, PERFURADAS PARA PACIENTES DESDENTADOS COM 6 UNIDADES	TECNODENT
130	KT	200,00000	34,35000	6.870,00	LOTE 16 - KIT DE POLIMENTO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL BROQUEIRO DE ACRILÍCO AUTOCLAVAVEL; PONTA DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA NAS CORES : BRANCA: ESPESSURA FINA AMARELA:ESPESSURA NORMAL KIT COM 08 PONTAS SENDO: 02 PONTAS NO FORMATO TORPEDO + 02 PONTAS NO FORMATO OGIVAL + 02 PONTAS NO FORMATO TAÇA + 02 PONTAS NO FORMATO LENTILHA. CADA DUPLA VEM COM UMA UNIDADE BRANCA E UMA UNIDADE AMARELA; Nº DE REGISTRO NA ANVISA	MICRODONT 3R
132	UN	2,00000	21,09000	42,18	LOTE 16 - LAMPADA A ALCOOL INDICADO PARA DENTISTAS E PROTETICOS PARA PLASTIFICACAO DE CERA GODIVA.	AAF DO BRASIL
133	UN	10,00000	1,44000	14,40	LOTE 15 - LAMPARINA A ALCOOL MODELO NEW LIGHT, 100 ML.ORIGINAL,EM AÇO INOXIDÁVEL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA	AAF DO BRASIL
134	UN	2,00000	35,28000	70,56	LOTE 15 - LAMPARINA HANAU LAMPARINA DE ALCOOL UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CLINICOS E LABORATORIAIS, UTILIZADO POR DENTISTAS E PROTETICOS PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERA NA MONTAGEM DE DENTES EM PROTESE DENTARIA, ENCERAMENTO DE DENTES INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS	DANOX
136	CX	30,00000	22,84000	685,20	LOTE 15 - LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO , EMBALAGEM COM 26 PEÇAS DE 13 X13 CM - VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS.	QUIMIDROL
148	UN	40,00000	2,28000	91,20	LOTE 16 - MANDRIL P/ BAIXA ROTAÇAO CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EPROCEDENCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	IODONTOSU L
149	UN	160,00000	8,88000	1.420,80	LOTE 15 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO FRASCO CONTENDO 15 ML .LIQUIDO DEVE SER DA MESMA MARCA DO PÓ VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.	AAF DO BRASIL INTER-A
150	UN	160,00000	10,36000	1.657,60	LOTE 15 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO FRASCO CONTENDO 38 G .O PÓ DEVE SER DA MESMA MARCA DO BRASIL LIQUIDO VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.	AAF DO INTER-A
152	UN	40,00000	4,74000	189,60	LOTE 15 - OCULOS DE PROTECAO ACRILICO BRANCO / ODONTOLOGICO MODELO RIO DE JANEIRO - ÓCULOS COM ARMAÇÃO E HASTE REGULÁVEIS, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E MAIOR VISÃO PERIFERICA. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO PARA MAIOR DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 1 ÓCULOS E 1 CORDÃO DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃOE PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA	DANNY FENIX
153	UN	120,00000	24,70000	2.964,00	LOTE 15 - OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO OLEO MINERAL NÃO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS - EM SPRAY FRASCO COM 200 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MIIMA 24 MESES	IODONTOSU L
155	UN	60,00000	3,75000	225,00	LOTE 15 - OXIDO DE ZINCO PO - EMBALAGEM DE 50 Grs. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES	AAF DO BRASIL I
159	BL	300,00000	1,82000	546,00	LOTE 16 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE E DUPLA COR (AZUL E VERMELHA) BLOCO COM 12 FOLHAS- COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA	AAF DO BRASI

160	UN	10,00000	1,22000	12,20	LOTE 16 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇAO DUPLA FACE, INDICADO PARA REGISTRO DAS ÁREAS DE CONTATO ENTRE OS DENTES ANTAGONISTAS, PERMITINDO O CORRETO AJUSTE OCLUSAL DAS SUPERFICIES DENTARIAS.	PHARMAINO X
161	UN	60,00000	5,99000	359,40	LOTE 16 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS - VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES	MAQUIRA
162	KT	5,00000	30,14000	150,70	LOTE 15 - PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - EMBALAGEM CONTENDO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G, 01 BISNAGA DE PASTA CATALIZADORA COM 80G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	TECNEW
163	KT	105,00000	58,35000	6.126,75	LOTE 15 - PASTA HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO E 01 TUBETE PLÁSTICO COM GLICERINA.VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	SSW
164	KT	24,00000	58,35000	1.400,40	LOTE 15 - PASTA HIODROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO COM PMCC , CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO E 01 TUBETE PLÁSTICO COM GLICERINA TIPO CALEN - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	SSW
165	UN	100,00000	3,74000	374,00	LOTE 15 - PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLUOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	IODONTOSU L
166	UN	5,00000	2,43000	12,15	LOTE 16 - PAVIO PARA LAMPARINA PAVIO PARA REPOSIÇÃO EM LAMPARINA CONFECCIONADO EM BRASIL ALGODAO, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM LAMPARINA A ALCOOL, 15 CM DE COMPRIMENTO, E,BALAGEM COM 10 UNIDADES	AAF DO
167	UN	40,00000	2,74000	109,60	LOTE 16 - PEDRA POMES PÓ ABRASIVO EXTRA FINO - FRASCO COM 100 GRAMAS - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	AAF DO BRASIL
171	UN	80,00000	54,00000	4.320,00	LOTE 15 - PINCEL DE PELO SINTÉTICO ALLWHITE OPACO - FORMATO CHATO -	ODONTOME GA
172	UN	40,00000	8,81000	352,40	LOTE 15 - PLACA DE VIDRO AUTOCLAVAVEL, MEDIDA DE 15 X 9 CM E DE 10 MM DE ESPESSURA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA	DAUFENBAC H
173	UN	600,00000	13,38000	8.028,00	LOTE 15 - PONTA DE ÓXIDO DE ALUMINIO CHAMA (ARKANSAS) DEDECO PARA POLIMENTO DE RESINA, TIPO CHAMA DE ALTA ROTAÇÃO CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA	
174	UN	400,00000	13,38000	5.352,00	LOTE 15 - PONTA DE OXIDO DE ALUMINIO ESFERICA (ARKANSAS) PARA POLIMENTO DE RESINA, TIPO ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA	DEDECO
177	UN	30,00000	1,79000	53,70	LOTE 15 - POTE DAPPEN DE PLASTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MAQUIRA
178	UN	50,00000	2,45000	122,50	LOTE 15 - POTE DAPPEN DE VIDRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , VALIDADE INDETERMINADA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	AAF DO BRASIL
188	PC	800,00000	2,72000	2.176,00	LOTE 16 - ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS 100% PURO ALGODÃO, POSSUI MAXIMO PODER ABSORÇÃO E MACIEZ , PACOTE COM 100 UNIDADES -	SSPLUS
191	CX	200,00000	11,40000	2.280,00	LOTE 16 - SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM BAIXA VISCOSIDADE PERMITINDO PREENCHIMENTO EFICAZ DE FÓSSULAS E FISSURAS COM CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUOR CONTINUA SELANTE MATIZADO OU BRANCO OPACO CAIXA CONTENDO UMA SERINGA COM 2 GRAMAS E CINCO PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO (TIPO PREVENT) VALIDADE MINIMA 24 MESES Nº DEREGISTRO NA ANVISA	ANGELUS
194	FR	200,00000	11,21000	2.242,00	LOTE 16 - SOLUÇÃO DE MILTON SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- FRASCO DE 1 LITRO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA , N° DE REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	ASFER
195	CX	2,00000	9,88000	19,76	LOTE 16 - SOLVENTE DE GUTA PERCHA A BASE DE OLEO EXTRAÍDO DA CASCA DA LARANJA, AROMA AGRADÁVEL. FRASCO COM 10 ML-(TIPO CITROL) VALIDADE MINIMA 24 MESES.	AAF DO BRASIL
197	PC	800,00000	8,15000	6.520,00	LOTE 16 - SUGADOR DESCARTAVEL PCT. C/ 40 CONFECIONADO EM PVC ATÓXICO, DESENHO ANATOMICO COM FLEXIBILIDADE, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA - PACOTE COM 40 UNIDADES CONSTANDO DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DEREGISTRO NA ANVISA	SSPLUS
198	UN	4,00000	23,00000	92,00	LOTE 16 - TAMBOREL EM PLÁSTICO , AUTOCLAVÁVEL COM TEMPERATURA DE 121 a 135° C. DIMENSÕES (70x54x43 mm). FORMATO OVAL CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E / DE REGISTRO NA ANVISA	MAQUIRA N
201	CX	200,00000	3,80000	760,00	LOTE 16 - TIRA DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA - 4 MM 4MMCONFECCIONADAS EM AÇO INOX E FACE ABRASIVA DE ÓTIMA QUALIDADE PACOTE COM 12 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	AAF DO BRASIL
202	UN	200,00000	1,02000	204,00	LOTE 15 - TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,05 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE BRASIL IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	AAF DO
203	UN	100,00000	1,02000	102,00	LOTE 15 - TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,07 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE BRASIL IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	AAF DO
204	CX	80,00000	5,22000	417,60	LOTE 15 - TIRAS DE LIXAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINA CONFECCIONADAS EM POLIESTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMINIO. EMBALAGEM CONTENDO 150 TIRAS DE 4 MM X 170 MM E Nº DE REGISTRO NA ANVISA	AAF DO BRASIL
205	CX	100,00000	0,94000	94,00	LOTE 15 - TIRAS DE POLIESTER MEDINDO 10 X120 X0,05 MM- CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA.	AAF DO BRASIL
Total para Este Fornecedor:						141.203,64

CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
25	BB	6,00000	185,09000	1.110,54	LOTE 13 - BOBINA PARA ENVELOPES 30 CM A 35 CM ,BOBINA PARA CONFECÇÃO DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS- INDICADOS PARA ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E/OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS RESIDUOS TOXICOS; ALTA TRANSPARENCIA DO FILME AZUL PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. BOBINA CONTENDO 30CM X 100 METROS.VALIDADE MINIMA 12 MESES	PROTECT E
26	BB	10,00000	53,99000	539,90	LOTE 13 - BOBINA PARA ENVELOPES 7 CM A 08 CM, BOBINA PARA CONFECÇÃO DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS- INDICADOS PARA ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E/OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS RESIDUOS TOXICOS; ALTA TRANSPARENCIA DO FILME AZUL PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. BOBINA CONTENDO 07 CM X 100 METROS.VALIDADE MINIMA 12 MESES	ROTECT E
156	PC	600,00000	33,25000	19.950,00	LOTE 13 - PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14 X 29 CM CM AUTO SELANTE OU ACIMA DE 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO; AUTOSELANTE; CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA 12 MESES	HOSPFLEX
157	PC	400,00000	55,20000	22.080,00	LOTE 13 - PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 19 CM 33 CM OU TAMANHO ACIMA DE 19 CM DE LARGURA E 33 CM DE COMPRIMENTO; AUTO SELANTE; CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES	X HOSPFLEX
158	PC	600,00000	21,33000	12.798,00	LOTE 13 - PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 CM X 26 CM AUTO SELANTE OU TAMANHO ACIMA DE 09 CM DE LARGURA E 26 CM DE COMPRIMENTO; AUTO SELANTE CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES	HOSPFLEX
Total para Este Fornecedor:						56.478,44

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIREILI-ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
6	CX	200,00000	31,70000	6.340,00	LOTE 9 - AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA 4 ANOS.	INJEX
7	CX	100,00000	31,70000	3.170,00	LOTE 9 - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS.	INJEX
8	CX	100,00000	31,70000	3.170,00	LOTE 9 - AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS.	INJEX
15	CX	100,00000	108,78000	10.878,00	LOTE 10 - ANESTESICO CLORIDATO DE MEPIVACAINA À 3% SEM MEPIS/DFL VASO CONSTRITOR. CAIXA CONTENDO 50	

					TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML EM CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	
16	CX	120,00000	108,74000	13.048,80	LOTE 10 - ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA À 2% COM ADRENALINA CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML EM CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	MEPIADRE/DFL
17	CX	150,00000	79,56000	11.934,00	LOTE 10 - ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA À 3% COM PRILONEST/ FELIPRESINA A 0,03 UI/ML CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML EM CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	DFL
18	CX	400,00000	73,37000	29.348,00	LOTE 10 - ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA À 2% COM ADRENALINA 1:100.000. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML EM CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	ALPHACAINE /DFL
19	UN	300,00000	8,05000	2.415,00	LOTE 10 - ANESTESICO TOPICO GEL LIDOCAÍNA À 2%, SABORES PINA COLADA, TUTTI-FRUTTI, MORANGO OU MENTA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	BENZONTOP/ DFL
98	UN 10.000,00000		0,52000	5.200,00	LOTE 08- - ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO DE PROLIPROPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 34 TUFOS.AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFOS COM 32 A 42 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	MEDFIO
99	UN	5.000,00000	0,47000	2.350,00	LOTE 08- - ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO DE PROLIPROPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 28 TUFOS.AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFOS COM 30 A 40 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	MEDFIO
131	KT	25,00000	328,13000	8.203,25	LOTE 18 - KIT MACRO MACROMODELO ODONTOLOGICO AVANÇADO Para o ensino da higiene bucal, da escovação dentária, escovação da língua uso de fio dental, voltada especificamente para a higiene e saúde bucal. Indicado para todas as idades e projetos de higiene bucal na educação infantil. Composição (objetos e características do kit): Macro-arcada: modelo de dentes em escala maior, com dimensões aproximadas de 12,5cm x 12,5cm x 21cm, confeccionada em resina, com arcada superior, arcada inferior, língua em material emborrachado flexível, gengiva em material emborrachado flexível e articulador de metal flexível duplo e base plástica rígida para sustentação do conjunto, 32 dentes na cor branca/marfim sendo: 16 no arco superior e 16 no arco inferior. Os dentes deverão ser inseridos individualmente na arcada para possibilitar demonstração de uso de fio dental em todos os dentes e regiões da arcada. Os dentes deverão ser inseridos nos pontos de fixação com pressão suficiente para o manuseio sem que se soltem indevidamente. A língua e a gengiva deverão ter variações da tonalidade rosa. Macro-cáries: Conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em resina plástica em escala maior com lesões cariosas em evolução sendo: dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar. Cada dente é dividido em duas partes. Dimensões da base 25CMX8CMX8CM. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm. Os dentes são encaixados individualmente na base e podem ser retirados e recolocados a qualquer momento para demonstração. Arcadas dentárias periodontais funcionais confeccionadas em resina plástica. Três arcadas funcionais que demonstram a gengiva (quando aberta) e os dentes (quando fechada) demonstrando através de Três estágios, a evolução das lesões e avanço da doença periodontal/gengiva sendo: gengiva saudável, gengivite, e doença periodontal com retração gengival e perda óssea. Dimensões em tamanho aproximado de 8 x 5,5 x 4 cm (cada estágio). Macro-escova dental: modelo em escala maior, medindo 29cm, e peso inferior a 100 gramas; Cor clara, confeccionada em plástico rígido e cerdas de nylon. Acondicionados em caixa plástica Dimensões da caixa: 29 x 17 x 23cm.	MEDFIO e
Total para Este Fornecedor:						96.057,05

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI-

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
4	UN	20,00000	12,09000	241,80	LOTE 07- - AFASTADOR DE BOCHECHA TIPO MINESSOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
9	UN	20,00000	21,91000	438,20	LOTE 07- - ALAVANCA CURVA APICAL 1R (DIREITA) APICAL Nº 303, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
10	UN	20,00000	21,91000	438,20	LOTE 07- - ALAVANCA CURVA APICAL ADULTO 1L (ESQUERDA) Nº 302, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
11	UN	20,00000	21,91000	438,20	LOTE 07- - ALAVANCA Nº 2 (RETA) SEDIN, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
12	UN	20,00000	21,91000	438,20	LOTE 07- - ALAVANCA RETA APICAL ADULTO Nº 301, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
13	UN	20,00000	21,91000	438,20	LOTE 07- - ALAVANCA SEDIN ADULTO 1L (ESQUERDA) BANDEIRINHA CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
14	UN	20,00000	21,91000	438,20	LOTE 07- - ALAVANCA SEDIN ADULTO 1R (DIREITA) BANDEIRINHA CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
20	UN	60,00000	8,16000	489,60	LOTE 07- - APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT 2
58	UN	100,00000	4,84000	484,00	LOTE 07- - CABO DE ESPELHO BUCAL Nº 5, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT ,
59	UN	20,00000	7,35000	147,00	LOTE 07- - CABO PARA BISTURI Nº 3 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
72	UN	30,00000	8,32000	249,60	LOTE 07- - COLHER DE DENTINA Nº 17 (ESCAVADORES) Nº 17 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
73	UN	2,00000	35,14000	70,28	LOTE 07- - COMPASSO DE WILLIS INSTRUMENTAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, INDICADO PARA CONFECÇÃO DE PROTESE ODONTOLOGICA TOTAIS, PARA DETERMINAR A DIMENSAO VERTICAL DE REPOUSO (DVR) E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO (DVO)	JON
92	UN	20,00000	8,16000	163,20	LOTE 07- - CURETA DE LUCAS Nº 85, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
100	UN	100,00000	8,16000	816,00	LOTE 07- - ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT 2
102	UN	4,00000	10,34000	41,36	LOTE 07- - ESPATULA 31 INSTRUMENTAL PRODUZIDO EM AÇO INOX INDICADO APAR MANIPULAÇÃO DE CERA	6B INVENT
103	UN	4,00000	8,16000	32,64	LOTE 07- - ESPATULA 7 INSTRUMENTAL CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOX UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA ACRILICA OU ESCULPIR CERA	6B INVENT
104	UN	100,00000	61,09000	6.109,00	LOTE 07- - ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS ATIVAS BANHADAS EM NITRATO DE TITÂNIO QUE CRIAM UMA PELICULA ANTIADERENTE A RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO; PONTA DUPLA E COM UM LADO DE CALCADOR BOLINHA ; AUTOCLAVÁVAEL. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	GOLGRAN
105	UN	20,00000	8,16000	163,20	LOTE 07- - ESPATULA Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT 2
106	UN	4,00000	18,42000	73,68	LOTE 07- - ESPATULA PARA GESSO . ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO PARA CONFEÇÃO MODELOS DE ODONTOLOGIA, CABO EM MADEIRA E PONTA EM AÇO INOX	GOLGRAN DE
139	UN	20,00000	31,72000	634,40	LOTE 07- - LIMA PARA OSSO Nº 11, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.E Nº	6B INVENT

					DE REGISTRO NA ANVISA.	
169	UN	100,00000	5,30000	530,00	LOTE 07- - PINCA DE ALGODÃO CURVA PINÇA CLINICA Nº 317 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	COPERFLEX
170	UN	40,00000	23,43000	937,20	LOTE 07- - PINCA PORTA AGULHA ODONTOLOGICA MAYO, ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
179	UN	4,00000	50,39000	201,56	LOTE 07- - REGUA DE FOX CONJUNTO DE REGUA FOX PLASTICA FORMADO POR DUAS PEÇA DISTINTAS, SENDO QUE UMA DELAS POSSUI FORMATO ANATOMICO PARA SER ADAPTADO INTRAORALMENTE EM CONTATO COM O ROLETE DE CERA SUPERIOR E PARA TRANSFERIR AO MEIO EXTRA ORAL DO PACIENTE O PLANO DESTE ROLETE. A OUTRA PARTE TAMBEM CHAMA ARCO É UTLIZADA PARA COMPARAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA ENTRE OS PLANOS DO PACIENTE E DO ROLETE DE CERA	TECNODENT
192	UN	60,00000	29,17000	1.750,20	LOTE 07- - SERINGA CARPULE ARTICULADA COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	COPERFLEX
193	UN	20,00000	8,42000	168,40	LOTE 07- - SINDESMOTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	COPERFLEX
196	UN	40,00000	8,16000	326,40	LOTE 07- - SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
199	UN	20,00000	12,09000	241,80	LOTE 07- - TESOURA CIRÚRGICA CURVA - IRIS, 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
200	UN	20,00000	12,09000	241,80	LOTE 07- - TESOURA CIRÚRGICA RETA IRIS, 12 CM , EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA.	6B INVENT
Total para Este Fornecedor:						16.742,32

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
24	PT	100,00000	8,30000	830,00	LOTE 11- - BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLOGICO ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULOMETRIA CONTROLADA PROPORCIONANDO JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTINUO. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCICO, ESSÊNCIA SABOR MORANGO. (TIPO POLIDENT) POTE COM 250 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS	AAF
70	FR	200,00000	10,91000	2.182,00	LOTE 11- - CLOREXIDINA 0,12% 250 ML SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL SABOR MENTA - FRASCO DE 250 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	IODONTOSU L
71	UN	80,00000	11,11000	888,80	LOTE 11- - CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%- FRASCO CONTENDO 100 ML - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	BIODINAMIC A
79	KT	160,00000	5,00000	800,00	LOTE 11- - CONDICIONADOR DENTAL GEL CONTENDO ACIDO FÓSFORICO 37% DE BAIXA VISCISIDADE COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPÍCA, COM CORANTE AZUL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO, QUE NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO, PACOTE COM 03 SERINGAS COM 2,5 ML E 03 PONTAS PARA APLICAÇÃO .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	IODONTOSU L
95	UN	24,00000	5,98000	143,52	LOTE 11- - EDTA TRISSÓDICO. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	BIODINAMIC A
96	FR	30,00000	30,00000	900,00	LOTE 11- - ENDO ICE SPRAY GELO SECO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO - FRASCO CONTENDO 200 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	IODONTOSU L
97	UN	1.200,00000	1,56000	1.872,00	LOTE 11- - ESCOVA DE ROBSON PLANA, PARA CONTRA ANGULO. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL	MICRODONT
114	UN	300,00000	0,90000	270,00	LOTE 11- - FIO DENTAL - COM 100 METROS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP CONTENDO 100 METROS - VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS	HIGIX
115	UN	5.000,00000	0,40000	2.000,00	LOTE 11- - FIO DENTAL 25 METROS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP CONTENDO 25 METROS - VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS	HIGIX
117	UN	100,00000	4,79000	479,00	LOTE 11- - FLUOR GEL TOPICO EM GEL ACIDULADO ,SABORES CEREJA, MENTA ETUTTI-FRUTTI L FRASCO COM 200ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	IODONTOSU
118	UN	90,00000	6,42000	577,80	LOTE 11- - FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10 ml . VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.	BIODINAMIC A
122	PT	100,00000	2,50000	250,00	LOTE 11- - HASTE FLEXIVEL (TIPO COTONETE) HASTES DE POLIPROPILENO, COM ALGODÃO HIDROFILO TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA NAS DUAS PONTAS. POTE CONTENDO 150 HASTES. (TIPO COTONETE)	FAROL
206	TB	100,00000	5,92000	592,00	LOTE 11- - VASELINA SÓLIDA - USO ODONTOLOGICO, TUBO CONTENDO 30 G. VALIDADE MINÍMA 36 MESES	QUIMIDROL
207	KT	80,00000	21,00000	1.680,00	LOTE 11- - VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO). CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% FGM/DUOFL DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DEVIDRO COM 10 ml DE VERNIZ; 1 FRASCO DEPLÁSTICO CONTENDO 10 ml DE SOLVENTE INSTRUÇÃO DE USO. Nº DE REGISTRO NA ANVISA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE ANOS	URID 2
208	UN	50,00000	23,49000	1.174,50	LOTE 11- - VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA PROTEÇÃO DA POLPA DENTÁRIA, NAS RESTAURAÇÕES DE ALMALGAMA E IONOMERO, ISOLANTE TERMICO EQUIMICO. FRASCO COM 20 ML- VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	BIODINAMIC A
Total para Este Fornecedor:						14.639,62

FVP COELHO

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
180	UN	100,00000	9,60000	960,00	LOTE 14 (lote retificado) - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A1, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	BIODINAMIC A
181	UN	200,00000	9,60000	1.920,00	LOTE 14 (lote retificado) - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A2, RESINA COMPOSTA PARA DENTINA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA ,- TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	BIODINAMIC A
182	UN	100,00000	9,60000	960,00	LOTE 14 (lote retificado) - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3 RESINA COMPOSTA PARA DENTINA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	- BIODINAMIC A
183	UN	100,00000	9,60000	960,00	LOTE 14 (lote retificado) - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3,5. BIODINAMIC RESINA COMPOSTA PARA DENTINA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	A
184	UN	80,00000	9,60000	768,00	LOTE 14 (lote retificado) - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: B2, RESINA COMPOSTA PARA DENTINA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	BIODINAMIC A
185	UN	60,00000	9,60000	576,00	LOTE 14 (lote retificado) - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: C2 RESINA COMPOSTA PARA DENTINA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	, BIODINAMIC A
186	UN	100,00000	9,60000	960,00	LOTE 14 (lote retificado) - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA COR: OPACA A2 - RESINA COMPOSTA PARA DENTINA SUBMICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	BIODINAMIC A
Total para Este Fornecedor:						7.104,00

GUSTAVO NICOLINO EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
62	UN	2.000,00000	1,15000	2.300,00	LOTE 05- - CARTELA PLÁSTICA COM 06 DIVISÕES TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 18 X 8,9 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE	MAQUIRA
63	UN	2.000,00000	1,30000	2.600,00	LOTE 05- - CARTELA PLASTICA COM 14 DIVISOES TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 19,01 X 17,5 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE	MAQUIRA
64	UN	4.000,00000	0,38000	1.520,00	LOTE 05- - CARTELA PLASTICA COM 2 DIVISÕES PARA RX ODONTOLOGICO - TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 9,2 X 9,1 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE	JON
74	CX	2,00000	121,10000	242,20	LOTE 06 - CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 40 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 40	MAILEFER
75	CX	2,00000	121,10000	242,20	LOTE 06 - CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 45 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 45	MAILEFER
76	CX	2,00000	121,10000	242,20	LOTE 06 - CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 50 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 50	MAILEFER
77	CX	2,00000	121,10000	242,20	LOTE 06 - CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 55 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 55	MAILEFER

78	CX	2,00000	121,11000	242,22	LOTE 06 - CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 60 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 60	MAILEFER
80	CX	10,00000	27,67000	276,70	LOTE 06 - CONE DE GUTA PERCHA - BASTÃO CAIXA C/ 8 UNIDADES- COR: BRANCA - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	DENTSPLY
81	CX	80,00000	24,14000	1.931,20	LOTE 06 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES.	DENTSPLY
82	CX	10,00000	24,14000	241,40	LOTE 06 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES.	DENTSPLY
83	CX	10,00000	23,63000	236,30	LOTE 06 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES.	DENTSPLY
84	CX	10,00000	23,63000	236,30	LOTE 06 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES.	DENTSPLY
85	CX	10,00000	23,63000	236,30	LOTE 06 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES.	DENTSPLY
86	CX	10,00000	23,63000	236,30	LOTE 06 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES.	DENTSPLY
87	CX	10,00000	23,63000	236,30	LOTE 06 - 87-CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES.	DENTSPLY
88	CX	10,00000	23,63000	236,30	LOTE 06 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 60 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES.	DENTSPLY
111	UN	140,00000	31,43000	4.400,20	LOTE 06 - EXTIRPA NERVO- INSTRUMENTOS FARPADOS INDICADOS PARA REMOÇÃO DO CONTEUDO PULPAR- CARTELA 1ª SERIE - 10 a 40. CARTELA COM10 UNIDADES CONTENDO Nº DE REGISTRO NA ANVISA	MEDIN

112	CX	100,00000	155,88000	15.588,00	LOTE 05- - FILME PERIAPICAL ADULTO 3 X 4 EP 21, CAIXA COM 150 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE OTIMA QUALIDADE	AGFA
113	CX	5,00000	262,20000	1.311,00	LOTE 05- - FILME PERIAPICAL INFANTIL 3 X4 EP 21, CAIXA COM 100 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE ÓTIMA QUALIDADE	CARESTREA N
116	UN	100,00000	12,28000	1.228,00	LOTE 05- - FIXADOR DE R X ODONTOLOGICO- FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES	KULZER
137	JG	12,00000	20,32000	243,84	LOTE 06 - LIMA FLEXOFILE Nº 15 - 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	TDK
138	JG	12,00000	20,32000	243,84	LOTE 06 - LIMA FLEXOFILE Nº 30- 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	TDK
140	CX	20,00000	207,94000	4.158,80	LOTE 06 - LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F1 CAIXA COM 06 UNIDADES CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	MAILEFER
141	CX	20,00000	207,94000	4.158,80	LOTE 06 - LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F2 CAIXA COM 06 UNIDADES CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	MAILEFER
142	CX	20,00000	207,94000	4.158,80	LOTE 06 - LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F3 CAIXA COM 06 UNIDADES CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	MAILEFER
143	CX	20,00000	207,94000	4.158,80	LOTE 06 - LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S1 CAIXA COM 06 UNIDADES CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	MAILEFER
144	CX	20,00000	207,94000	4.158,80	LOTE 06 - LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S2 CAIXA COM 06 UNIDADES CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E N° DE REGISTRO NA ANVISA	MAILEFER
175	KT	5,00000	58,58000	292,90	LOTE 05- - POSICIONADOR PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO INFANTIL KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO,, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO , 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 POTE PARA CONDICIONAR - AUTOCLÁVAVEL	MAQUIRA
176	KT	10,00000	58,58000	585,80	LOTE 05- - POSIOCINADOR PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO ADULTO KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO,, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO , 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 POTE PARA CONDICIONAR - AUTOCLÁVAVEL	MAQUIRA
187	UN	100,00000	12,28000	1.228,00	LOTE 05- - REVELADOR DE R X ODONTOLOGICOS - FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES	KULZER
Total para Este Fornecedor:						57.413,70

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
89	UN	60,00000	235,83000	14.149,80	LOTE 17- - CONTRA ANGULO AUTOCLAVAVEL COM CABEÇA FIXA, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS DO TIPO CX-235-1FDE AR E FG (COM ADAPTAÇÃO DO MANDRIL), TROCA BROCA POR NTEMED FECHO ,TRANSMISSÃO 1:1, FACILIDADE DE ASEPSIA , JÁ VEM COM UM MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE BROCA FG, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE 135° C. O CONTRA-ANGULO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO MICRO MOTOR , COM REGISTRO NO M.S E ANVISA, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS BPF(Boas Práticas de Fabricação) APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO; GARANTIA DE 02 ANOS- APRESENTAR CATALAGO ORIGINAL PARA APROVAÇÃO	PRIME
151	UN	60,00000	235,83000	14.149,80	LOTE 17- - MICRO MOTOR AUTOCLAVEL COM ENCAIXE BORDEN,SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO 5.000 A 20.000 rpm , SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL, SISTEMA UNIVERSAL, INTRAMATIC, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE 135° C. O MICRO MOTOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO CONTRA-ANGULO, COM REGISTRO NO M.S E ANVISA, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS BPF(Boas Práticas de Fabricação) APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO; GARANTIA DE 02 ANOS- APRESENTAR CATALAGO ORIGINAL PARA APROVAÇÃO	PRIME CX235-3F DENTEMED
Total para Este Fornecedor:						28.299,60

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
23	UN 16.000,00000		4,16000	66.560,00	LOTE 02 - Avental de manga longa impermeável, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), gramatura mínima: 50 g/m2. Tiras para amarrar no pescoço e cintura, cor branca, azul, verde ou bege, TAMANHO G, (altura mínima de 120 cm) , além de permitir a execução de atividades com conforto.	SNOP
Total para Este Fornecedor:						66.560,00

WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
60	UN	100,00000	35,00000	3.500,00	LOTE 12- - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE, RESISTENTE,TAMPA COM TRAVA, COM APROXIMADAMENTE 11 LITROS E APROXIMADAMENTE COM ESTAS MEDIDAS (L) 40,0 X (P) 25,0 X (A) 12,0 CM	PLASMONT
108	UN	5,00000	32,80000	164,00	LOTE 12- - ESTILETE PRODUTO EMBORRACHADO COM TRAVA, 18MM + 10 LAMINAS. UTIL PARA CORTAR SUPERFICIES.	WESTERN
135	UN	5,00000	7,45000	37,25	LOTE 12- - LAPIS COPIA 1800 ,MINA SOLUVEL A BASE DE AGUA E ANILINA	FABER CASTEL
145	UN	5,00000	3,25000	16,25	LOTE 12- - LIXA D'AGUA PAPEL DE LIXA FLEXIVEL E RESISTENTE A AGUA, CORTADO EM PAPEL A + RESINA, GRAO CARBURETO DE SILICIO N° 400	CORTFORT
146	UN	5,00000	3,25000	16,25	LOTE 12- - LIXA D'AGUA PAPEL DE LIXA FLEXIVEL E RESISTENTE A AGUA, CORTADO EM PAPEL A + RESINA, GRAO CARBURETO DE SILICIO N° 220	CORTFORT
147	UN	5,00000	3,25000	16,25	LOTE 12- - LIXA D'AGUA PAPEL DE LIXA FLEXIVEL E RESISTENTE A AGUA, CORTADO EM PAPEL A + RESINA, GRAO CARBURETO DE SILICIO N° 180	CORTFORT
189	PC	300,00000	8,50000	2.550,00	LOTE 12- - SACO PLÁSTICO PARA CHUP CHUP TRANSPARENTE COM 15 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	CROMASA
190	PC	200,00000	15,00000	3.000,00	LOTE 12- - SACO PLÁSTICO SANDUICHE (500 UNIDADES) PARA HAMBURGUER, MEDINDO 20 DE LAGURA X14 DE ALTURA COM DOBRAS EM BAIXO - COR: LEITOSO PACOTE COM 500 UNIDADES	CROMASA
Total para Este Fornecedor:						9.300,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 10 de janeiro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0FA04CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 006/2021

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 006/2021.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado para a cesta básica (Item 1), a serem doadas aos servidores desta Municipalidade, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR, na data de 01 de abril de 2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para o item 1 – cestas básicas, a serem doadas aos servidores desta Municipalidade, passará, do valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), para o valor de R$ 138,11 (cento e trinta e oito reais e onze centavos), sendo os valores dos itens os que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, caruchos,larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou similar ao Prato Fino. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega.	2	UNID.	KIBAO	17,90	35,80
2	AÇÚCAR CRISTAL sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 5 kgs. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega	1	UNID.	CRISTAL DE MINS	17,53	17,53
3	ÓLEO DE SOJA produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900 ml.	3	UNID.	ABC	8,50	25,50
4	FEIJÃO TIPO IFEIJÃO CARIOQUINHA SAFRA NOVA Tipo 1, classe cores, grupo I, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Data de validade no mínimo 5 meses, a partir da data da entrega. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg.	2	UNID.	AMARAL	6,00	12,00
5	PACOTE /500G DE CAFÉ - BOA QUALIDADCAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL Produto obtido de grãos de café de boa qualidade, pó homogênio e moído. Na embalagem do produto deverá constar o selo de pureza da ABIC e selo de qualidade do café da ABIC. Será desclassificado o produto que não apresentar estes selos na embalagem. E as empresas deverão estar com o nome presente na lista na RELAÇÃO DE MARCAS AUTORIZADAS AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC e na lista de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponíveis no site http://www.abic.com.br Embalagem almofadada, com validade de 60 dias a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem. pacote com 500gr.	1	UNID.	BIAGINI	15,50	15,50
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS nº 8 produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina e ovos . Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR SANTA AMALIA. Pacotes de 500 gramas, transparente, APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE DOIS ANOS.	1	UNID.	DON SAPORE	2,62	2,62
7	EXTRATO DE TOMATE produto concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. A base de tomate, açucar e sal. Em uma porção de 30 g (2 colheres de sopa) deverá apresentar de 8 a 25 kcal, 1,5 a 3,5 g de carboidrato, sódio menor que 150mg. Embalagem contendo 340 a 375g. Podendo ser em lata, tetra park ou sachê	1	UNID.	ELEFANTE	4,70	4,70
8	SAL produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica . Embalagem em polietileno de 1 kg.	1	UNID.	UNIAO	0,88	0,88
9	CAIXA DE BOMBONS E CHOCOLATES SORTIDOS . Deverá conter chocolates e bombons ao leite, branco e com recheios variados:Coco, amendoim com caramelo, wafer, flocos de arroz, castanha e mel, leite condesado, dentre outros componentes da mesma qualidade. Marca equivalente ou similar NESLTE ou GAROTO .Embalado um a um de acordo com suas caracteristicas. Os bombons deverão estar em caixa de papel lacrada com salofane. Na caixa deverá constar data de fabricação e validade. PESO DA CAIXA COM OS BOMBONS E CHOCOLATES 300 gramas	1	UNID.	GAROTO	9,26	9,26
10	SARDINHAPESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA –Ingredientes: Sardinha, água de constituição (Ao próprio suco), óleo e sal.Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 250 g.Peso drenado 165 g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Informação nutricional: Em porção e 60 gramas valor calórico entre 100 e 115 kcal. Na lista de informação nutricional deverá estar descrito o nutriente Omega 03 em valor acima de 1000 mg. Características organolépticas (cor, sabor, aparência) similar Coqueio ou Gomes da Costa.	2	LATAS	GOMES DA COSTA	7,16	14,32
TOTAL:				R$ 138,11		

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA – CNPJ: 25.836.495/0001-14

Data do Aditivo: 16 de dezembro de 2021.

Ibiá (MG), 16 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:9713AAF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 00077/2021 - PROCESSO Nº 376/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00077/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00077/2021
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 12 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 06 de 01 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**

Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis
Ao(s) 06 dia(s) do mês janeiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Registro de preços para futura aquisição de Equipamentos e Ferramentas, destinados à auxiliar os servidores da Prefeitura Municipal de JaparaíbaMG, nas mais diversas áreas para realizar alguma tarefa, a pedido da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, , conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:			
Lote - 1 - ESCADA EXTENSIVA 4 EM 1 9 DEG.			
Situação - Homologado			
Classificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**		**Valor da Proposta**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	05/01/2022 18:16:15		1.200,0000
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	05/01/2022 16:59:56		2.000,0000
Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03/01/2022 07:44:08	1.058,0000	A empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, não apresentou a Prova de Regularidade junto a Secretaria de Fazenda Estadual, conforme exigido no item 12.7 do edital, e não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, conforme exigido no item 12.3 do edital. E portanto de acordo com o item 13.2 do edital "A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação do licitante. Dessa forma a empresa Casa 500 Materiais de Construção Ltda está declarada INABILITADA DO CERTAME.
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06/01/2022 08:31:39	1.280,0000	A empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, não inseriu os documentos na plataforma, portanto não constam anexos de documentos de Habilitação, dessa forma a empresa está declarada INABILITADA do certame.
EVILASIO JOSE DE LIMA	05/01/2022 11:28:36	1.300,0000	A empresa EVILASIO JOSE DE LIMA, não inseriu os documentos na plataforma, portanto não constam anexos de documentos de Habilitação, dessa forma a empresa está declarada INABILITADA do certame.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			
Lote - 2 - PODADOR DE GALHOS C/SERROTE			
Situação - Homologado			
Classificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**		**Valor da Proposta**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03/01/2022 07:44:55		876,3800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	05/01/2022 18:17:23		950,0000
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	05/01/2022 16:56:58		1.900,0000
Desclassificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
BRASFERMA LTDA	06/01/2022 02:39:01	1.000,0000	A empresa BRASFERMA LTDA, não apresentou as Demais declarações que contarem anexas ao Edital conforme exigido no item 12.12 do edital, (Anexo III e IV do edital). E portanto de acordo com o item 13.2 do edital "A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação do licitante. Dessa forma a empresa Brasferma Ltda está declarada INABILITADA DO CERTAME.
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06/01/2022 08:32:00	999,0000	A empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, não inseriu os documentos na plataforma, portanto não constam anexos de documentos de Habilitação, dessa forma a empresa está declarada INABILITRADA do certame.
EVILASIO JOSE DE LIMA	05/01/2022 11:34:24	1.300,0000	A empresa EVILASIO JOSE DE LIMA, não inseriu os documentos na plataforma, portanto não constam anexos de documentos de Habilitação, dessa forma a empresa está declarada INABILITADA do certame.
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			
Lote - 3 - ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL.			
Situação - Homologado			
Classificação			
Empresa	**Data e Hora do Registro**		**Valor da Proposta**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03/01/2022 07:46:01		320,0400
BRASFERMA LTDA	06/01/2022 02:39:22		1.000,0000
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06/01/2022 08:32:20		865,0000

EVILASIO JOSE DE LIMA	05/01/2022 11:36:31	700,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	05/01/2022 18:18:49	360,0000
RGA Sistemas Elétricos	06/01/2022 08:26:38	1.000,0000
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	05/01/2022 16:47:37	1.000,0000

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 4 - CALIBRADOR DE PNEUS ELETRONICO

Situação - Fracassado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03/01/2022 07:47:02	1.768,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	05/01/2022 18:20:17	1.600,0000
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	05/01/2022 16:33:35	3.000,0000

Desclassificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
BRASFERMA LTDA	06/01/2022 02:39:48	2.000,0000	A empresa BRASFERMA LTDA, não apresentou as Demais declarações que contarem anexas ao Edital conforme exigido no item 12.12 do edital, (Anexo III e IV do edital). E portanto de acordo com o item 13.2 do edital "A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação do licitante. Dessa forma a empresa Brasferma Ltda está declarada INABILITADA DO CERTAME.
EVILASIO JOSE DE LIMA	05/01/2022 11:39:57	1.450,0000	A empresa EVILASIO JOSE DE LIMA, não inseriu os documentos na plataforma, portanto não constam anexos de documentos de Habilitação, dessa forma a empresa está declarada INABILITADA do certame

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 5 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03/01/2022 07:47:46	4.370,4000
BRASFERMA LTDA	06/01/2022 02:47:59	5.000,0000
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06/01/2022 08:32:42	3.400,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	05/01/2022 18:21:47	3.400,0000
RGA Sistemas Elétricos	06/01/2022 08:09:14	5.000,0000
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	05/01/2022 16:33:58	5.000,0000

Desclassificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
EVILASIO JOSE DE LIMA	05/01/2022 11:41:14	4.000,0000	A empresa EVILASIO JOSE DE LIMA, não inseriu os documentos na plataforma, portanto não constam anexos de documentos de Habilitação, dessa forma a empresa está declarada INABILITADA do certame.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s)

vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - 1 - **Situação - Homologado**

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	849,5000

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
ESCADA EXTENSIVA 4 EM 1 9 DEG.	849,5000	2,0000

Lote - 2 -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	619,9000

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
PODADOR DE GALHOS C/SERROTE	619,9000	1,0000

Lote - 3 -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	307,9000

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL.	307,9000	1,0000

Lote - 5 -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	2.490,0000

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
LAVADORA DE ALTA PRESSAO	2.490,0000	1,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro:

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:C7C46026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Inexigibilidade nº 15/2021, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº795/2021.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ELETIVOS OU NÃO, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM HEMODIÁLISE, DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO E DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE CONTEMPLAM A ATENÇÃO HOSPITALAR E/OU AMBULATORIAL, INCLUSIVE O PRONTO SOCORRO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DA MICRO REGIÃO DE JOÃO MONLEVADE, MG, DEFININDO A INSERÇÃO DA CONTRATADA, NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS, COM GARANTIA DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO".

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - CNPJ: 21.142.203/0001-92

Valor Global: R$ 29.715.474,48. (Vinte e nove milhões setecentos e quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos.)

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:
Dotações Orçamentárias:

Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
10 302 1003 2055	33903900	1.59	551	R$ 14.265.543,08
		1.55	551	R$ 3.316.685,04
		1.02	551	R$ 1.000.000,00
	33504300	1.02	551	R$ 11.133.246,36
TOTAL				**R$ 29.715.474,48**

Leia-se:
Dotações Orçamentárias:

Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
10 302 1003 2055	33903900	1.59	550	R$ 14.265.543,08
		1.55	550	R$ 3.316.685,04
		1.02	550	R$ 1.000.000,00
	33504300	1.02	550	R$ 11.133.246,36
TOTAL				**R$ 29.715.474,48**

João Monlevade, 07 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C47C9B25

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 SME

ORDEM	NOME	DN	CARGO	Inscrição com	MESTRADO	POS	REGISTRO P	TEMPO	APERF	TOTAL	OBSERVAÇAO
1	PATRÍCIA MARA DO NASCIMENTO SANTOS	01/03/1978	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	10,0	2	14,0	
2	CLAUDIA APARECIDA BENEVIDES GONÇALVES	01/03/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	10,0	2	14,0	

3	FERNANDA DANIELA SANTOS BATISTA	13/01/1983	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	8,2	2	12,2	
4	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	05/08/1959	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	10,0	0	12,0	
5	RAQUEL ARAÚJO NASCIMENTO	14/04/1966	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	10,0	0	12,0	
6	LUCINÉIA APARECIDA FRAGA	12/08/1966	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	10,0	2	12,0	
7	RONILDA SALETE PATRÍCIO SILVA	25/10/1967	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	9,8	1	10,8	
8	RILDO NARCIZO	25/06/1970	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	8,4	2	10,4	
9	MARILENE SILVINA DOS SANTOS	17/02/1970	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	9,0	1	10,0	
10	LUCILENE DE ASSIS FRAGA	21/09/1972	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	10,0	0	10,0	
11	ANDRÉ PONTES PEIXOTO	05/11/1969	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	5,4	2	9,4	
12	CRISTIANE LIMA MONTEIRO	14/03/1970	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	6,1	2	8,1	
13	IOLANDA MARIA COSTA BARCELOS	28/12/1966	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	6,0	0	8,0	
14	GLEISE SOUZA PINTO	04/03/1976	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	4,7	1	7,7	
15	SCHIRLEY APARECIDA ROMUALDO FREITAS	01/03/1972	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	3,0	1	6,0	
16	LUCIENE ALEXINA SÉRGIO	05/01/1986	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	4,0	0	6,0	
17	MARIA LUCIA DE SOUZA	13/03/1967	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	5,0	0	5,0	
18	MARIA APARECIDA VENANCIO	19/05/1972	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	1,0	2	5,0	
19	GLADYS CANDIDO DE ANDRADE	02/04/1977	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	3,0	2	5,0	
20	PATRICIA STARLING BERGAMINI	02/04/1971	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	2,8	0	4,8	
21	APARECIDA DE SOUZA	01/08/1964	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,7	2	4,7	
22	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	07/03/1964	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,5	2	4,5	
23	JUARES TEIXEIRA	25/04/1970	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,5	2	4,5	
24	CINARA PATRÍCIA FERNANDES DE MIRANDA	06/05/1980	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,5	2	4,5	
25	ROSALI PERDIGÃO DE CASTRO MENDES	25/02/1959	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	4,0	0	4,0	
26	MÁRCIA ROSA DA SILVA	21/08/1964	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	2	4,0	
27	ROSÂNGELA FONSECA FERREIRA	30/01/1966	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	2	4,0	

28	DAGIANE GOMES TORRES	23/01/1976	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	2,0	2	4,0	
29	ÁUREA APARECIDA MARCELINO SILVA	05/05/1976	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	2	4,0	
30	SHEILLA ELAINE DIAS	25/02/1977	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	2	4,0	
31	FRANCINE MARCELE MAINETTI OLIMPIO	09/06/1981	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	2	4,0	
32	JAQUELINE MARQUES FERREIRA VIEIRA	07/08/1986	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	2,0	2	4,0	
33	WATUSE GERALDA NAYARA DE OLIVEIRA CARVALH	13/10/1988	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	1,0	1	4,0	
34	MÔNICA DE SOUZA GANDRA	25/03/1983	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	1,8	0	3,8	
35	EUNICE DO CARMO EUSEBIO DE OLIVEIRA	31/03/1981	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,7	1	3,7	
36	ENI RODRIGUES DE SOUZA	08/06/1958	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	3,6	0	3,6	
37	MARIA MAZARELO PAIVA NASCIMENTO	22/10/1957	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	1,5	0	3,5	
38	JUNIA DE CASSIA MOREIRA	06/04/1978	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,5	1	3,5	
39	LUCIENE DE FREITAS SILVA	28/02/1972	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	1,2	2	3,2	
40	NEIDE MARQUES PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA	12/01/1968	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	3,0	0	3,0	
41	ANA MARIA DOMINGUES QUARESMA	19/03/1984	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	1	3,0	
42	ROLLYE PEREIRA PATROCÍNIO VACELI	18/10/1986	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	1	3,0	
43	HELENA DAS DORES SANTIAGO DIAS SILVA	02/04/1971	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,5	2	2,5	
44	VERIANA CRISTINA GUALBERTO	09/10/1972	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,4	0	2,4	
45	MARIA REGINA DE LOURDES SANTOS FAUSTINO	04/01/1967	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
46	DANIELE BARROS DISCACCIATI	04/08/1970	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	0	2,0	
47	LUCINEA SILVA RODRIGUES RAMOS	10/11/1970	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
48	SIDNEIA MATILDES DOS SANTOS	16/06/1971	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	0	2,0	
49	WALDIRENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA FRAGA	25/02/1972	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
50	ELIZABETH DO NASCIMENTO MOREIRA VILELA	28/08/1973	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
51	LUCIANA NEVES PEREIRA MACHADO	17/02/1974	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
52	ADRIANO FIDELIS DE PAULA	06/03/1974	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
53	IVANI DO CARMO BARBOSA SANTOS	26/11/1974	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
54	MÔNICA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	06/06/1976	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
55	LIDIANE CATARINA TIMÓTEO NASCIMENTO	10/12/1976	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
56	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	31/08/1979	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
57	ÉRICA ALVES DOS SANTOS	11/09/1979	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
58	LILIAN ANDRADE LAGE GOMES	12/07/1980	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	0	2,0	
59	ALESSANDRA TEREZA CHAVES RABELO	23/08/1980	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
60	CRISTINA DE JESUS MESSIAS SILVA	04/10/1980	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
61	VILMA DOS SANTOS DA SILVEIRA	17/04/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
62	CASSANDRA PACELLI GOMES DA SILVA	16/09/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
63	ADRIANA APARECIDA SANTOS MAIA	28/11/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	

64	ELIANE DE SOUZA ALVES	13/05/1984	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
65	LARISSA DE ARAÚJO MAGALHAES FONSECA	14/09/1984	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
66	AMANDA CRISTINA DE ALMEIDA LUZ	20/10/1986	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
67	KATRINA APARECIDA COSTA NASCIMENTO	20/04/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
68	MAYCON DE JESUS ARAUJO ALVES	20/04/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
69	JOYSELAINE MARTINS DA SILVA	16/06/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
70	PAULO HENRIQUE LIMA BELTRÃO GOUVEIA	27/07/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
71	JULIANA MARIA HOSKEN OLIVEIRA	26/02/1988	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	0	2,0	
72	DOUGLAS MAGNO DA SILVA FERREIRA	26/07/1988	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
73	DENISE APARECIDA ALVES ROCHA	04/09/1988	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
74	TAIRINE COELHO DOS SANTOS GOMES ANDRÉ	01/03/1991	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	0	2,0	
75	INDIANARA SANTOS RODRIGUES	08/03/1991	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
76	GABRIELLE CRISTINA DOS CRISTÃOS	18/06/1992	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
77	JULIANA MARA FRAGA DE ARAÚJO	20/04/1994	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
78	MARIA EDUARDA QUEIROZ FRAGA FERREIRA	27/06/1996	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	0	2,0	
79	TAISMARA DE OLIVEIRA ALVES	25/09/1996	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
80	TAIS LUANA PATRICIO SILVA	21/10/1998	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
81	GABRIELE ESTER COELHO LIMA BARROS	17/04/1999	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
82	JULIANA RIBEIRO FRAGA	06/05/2001	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
83	ROBERTA APARECIDA COTA	21/12/2021	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	2	0,0	0	2,0	
84	NAYARA SILVA DO NASCIMENTO	27/09/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	1,6	0	1,6	
85	LUCIENE GOMES DE SOUZA	12/04/1977	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	1,4	0	1,4	
86	GLAUCIA GERALDA PINTO OLIVEIRA	02/06/1971	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
87	ADRIANA LOPES CAETANO	23/11/1977	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
88	GIGLIANY HELEM SILVA	22/08/1978	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	

89	MIRIAM DAS GRAÇAS MARCELINO	30/07/1979	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
90	ELIZETH DOS SANTOS MARQUES	06/12/1981	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
91	NATALIA APARECIDA FERREIRA	02/09/1984	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
92	FLAVIANE CRISTINA ARAÚJO	12/05/1988	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
93	LAURA FERNANDA RAMOS GUIMARAES	11/10/1988	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
94	LOURANNY CRIMAR DOS SANTOS	13/03/1990	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
95	MIRYAN ALMEIDA MARTINS	15/05/1991	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
96	DAIANE RESENDE GOMES	13/04/1992	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
97	ALINE MIRANDA ESTEVAM FONSECA	10/12/1992	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
98	DANIELA SILVA MADEIRA	30/08/1996	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
99	DAYANNY KELLYM VASCONCELOS OLIVEIRA	12/12/1998	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	

100	MARIENE MAGARETE VIEIRA COTA	19/04/1962	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,3	0	0,3	
101	MÁRCIA APARECIDA LOPES TEODORO	24/11/1983	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,3	0	0,3	
102	IONE GOMES DE SOUZA	30/07/1971	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,2	0	0,2	
103	PAULO DO CARMO SILVA	16/07/1960	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
104	TERESINHA SOARES DO CARMO	20/04/1963	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
105	ANA MARIA BORGES	16/03/1964	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
106	APARECIDA DA PAIXÃO DA SILVA	27/03/1964	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
107	VALDÊNIA NEVES GUEDES VALADÃO	14/01/1965	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
108	ANA LÚCIA GOMES ALVES3	22/04/1969	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
109	DORGIVANIA IMACULADA DA SILVA TORRES	28/11/1969	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
110	CLEIDNEY LUZIA DOMINGUES MACHADO	13/12/1969	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
111	EVA ROSILENE DE JESUS TEIXEIRA	05/02/1970	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
112	GIOVANNI ZACARIAS	17/03/1971	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
113	LUCIMAR DE SOUZA NUNES	05/07/1971	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
114	LUCIMEIRE APARECIDA BARROS	11/12/1971	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
115	EDVANE LUCIA FERNANDES MOREIRA	07/10/1972	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
116	APARECIDA DIAS PACÍFICO MIRANDA	09/07/1974	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
117	LUCILENE MARCELINA DE SOUZA	27/05/1976	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
118	IMACULADA DA CONCEICAO DE SOUZA GOMES	08/12/1977	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
119	JURACY FONSECA CARNEIRO	08/12/1977	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
120	RAQUEL APARECIDA DE SOUSA MAGALHÃES	10/01/1979	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
121	SIDINEIA SOUZA BARBOSA	07/08/1979	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
122	VANESSA CRISTINA CORREIA FERREIRA	29/01/1980	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
123	PATRICIA MARIA CASTRO CRUZ LOPES	19/09/1980	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
124	JANAINA LOURDES PAULA SILVA	19/12/1981	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
125	GISELE APARECIDA RODRIGUES ALVES	24/12/1981	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
126	JEANE RIBEIRO DOS SANTOS	13/02/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
127	LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA	08/03/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
128	TATIANE PEIXOTO MARGARIDA	03/07/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
129	GILMAR JÚNIO MORAES	24/07/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
130	RAQUEL APARECIDA BARONY DE OLIVEIRA	18/11/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
131	FERNANDA ELOIZA MARTINS	16/12/1982	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
132	GISÉLIA SEBASTIANA DE SOUZA	10/07/1983	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
133	JANAÍNA DA CONCEIÇÃO GOMES	23/10/1983	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
134	ROSEANE RENATA FERREIRA	19/08/1984	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
135	FABRICIA DE FATIMA ARAÚJO	30/03/1985	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	

136	ANA PAULA APARECIDA GOMES	25/05/1985	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
137	LÍVIA GONÇALVES	12/08/1985	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
138	AMANDA APARECIDA RODRIGUES ROSA	26/08/1985	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
139	ROBERTA MOREIRA GUERRA	05/08/1986	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
140	KENIA PATRICIO VIEIRA	23/02/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
141	JULIANA BARBOSA DE SOUZA SANTOS	19/04/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
142	HERBERT DA SILVA NASCIMENTO	07/05/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
143	JUCILENE SILVA DE CARVALHO	28/06/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
144	POCILIANA DA CONCEIÇÃO DA LUZ SOARES	13/08/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
145	GRACIELY DOMINGOS GANDRA	20/08/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
146	NATÁLIA GONÇALVES ANDRÉ GANDRA	20/10/1987	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
147	JAQUELINE CRISTINA SILVA BRUMANO	18/06/1988	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
148	CRISTINA DE ASSIS FIRMINO	19/06/1988	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
149	BETHÂNIA MARIA ALVES MACHADO AMBRÓZIO	24/03/1989	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
150	JESSICA CRISTINA VERGNA MOREIRA	25/05/1989	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
151	CRISIAN RAMOS ASSIS	22/10/1989	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
152	JOYCE MARA GOMES CATARINO	17/01/1990	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
153	GLEICELENE APARECIDA COSTA FERREIRA	21/10/1990	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
154	INGRID RAFAELA DOS REIS ALMEIDA SOUZA	06/12/1990	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
155	DANIELA PAULA BATISTA GANDRA	23/12/1990	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
156	PRISCILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	06/04/1991	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
157	RONIERE MÁRCIA DE MOURA REIS	18/07/1991	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
158	ROSIANE MARIA DA SILVA	27/09/1991	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
159	RITA APARECIDA PORTO	04/10/1991	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
160	LÍDIA DA SILVA MARCELINO	18/10/1992	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
161	HUGO FERREIRA DA SILVA JUNIO	20/12/1992	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
162	JÉSSICA LETÍCIA CARNEIRO TRINDADE	18/05/1993	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
163	DAYANE MARDELENNE DE FÁTIMA SERAFIM	24/07/1993	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
164	SHEILA GRAZIELE CORRÊA	01/08/1993	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
165	GREICIELE FERNANDES DA SILVA MORAIS	06/05/1994	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
166	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	09/08/1994	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
167	DIANA NATÁLIA TORRES	28/09/1994	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
168	LORENA KELLY SILVA ALVES BRAGA	25/01/1995	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
169	LORENA QUIRINO DE FREITAS	24/07/1995	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
170	THAINA APARECIDA MARQUES LIMA	12/10/1995	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
171	ANA CAROLINE DE CASSIA COSTA	14/10/1995	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	

172	JOSYANE DÉSIRÉE MALINIAK RIBEIRO	20/10/1995	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	

173	BIANCA DE FÁTIMA REIS	25/01/1996	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
174	MARIA CLARA ALEXANDRINO BATISTA	20/02/1996	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
175	JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA	16/06/1996	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
176	MIRIAN MARA LIBERATO	05/08/1996	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
177	GABRIELLE PIGNOLATTI SEGANTINI PATRÍCIO	22/11/1996	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
178	VIVIAN CRISTINA SANTANA DE SOUZA	01/08/1998	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
179	ISADORA MOREIRA GUERRA	03/10/1998	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
180	MARIA APARECIDA TEODORO CORREA	11/10/1998	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
181	DRIELE PAULA TORRES	24/02/1999	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
182	GISELE DE FATIMA RICARDO	27/07/1999	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
183	ISABELA HADASSA PATRÍCIO	13/12/1999	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
184	AMANDA GUALBERTO GUEDES	22/12/1999	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
185	EDUARDA SANTOS DE FREITAS	29/07/2000	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
186	MARIA EDUARDA MAGALHÃES	12/11/2000	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
187	JOSÉ LUCIANO SOUZA ROSA	07/05/2001	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
188	LETICIA ERMELINDA TORRES DE SOUZA	23/10/2001	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
189	MAXMILA GOMES RODRIGUES	18/03/2002	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
190	ANA GABRIELA ALCANTARA	26/03/2002	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
191	MARIA LUISA GONÇALVES NONATO	09/05/2002	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
192	DAIANE LOPES DE VERAS	05/06/2002	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
193	TAYLA LAYSA FIGUEIREDO AFONSO	22/04/2003	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
194	CAMILA ISABEL SOUSA	10/09/2003	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
195	LORENA VITORIA PATRICIO SILVA	16/02/2004	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
196	KELLY CRISTINA MOREIRA SANTOS OLIVEIRA	01/12/2021	Secretário Escolar	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
1	CRISTIANE LIMA MONTEIRO	14/03/1970	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	6,1	2	8,1	
2	LAIS BRAGA FONSECA	28/12/1986	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	7,9	0	7,9	
3	SILVIA CRISTINA BORGES CAMILO	10/08/1970	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	5,0	2	7,0	
4	ALINE RENATA DUARTE	21/07/1981	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	4,8	2	6,8	
5	PALOMA GONÇALVES CAROLINO	22/05/1993	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	4,7	2	6,7	
6	LUCIENE ALVES BARCELOS	15/09/1964	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	4,0	2	6,0	
7	JUREMA DAS GRAÇAS JANUÁRIO	07/06/1965	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	4,0	2	6,0	
8	ANNA PAULA E CARVALHO ALMEIDA SILVA	26/09/1975	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	4,0	2	6,0	
9	JUCINEIA PEREIRA DA CRUZ	07/01/1987	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,9	2	4,9	
10	VILMA MONTEIRO DOS SANTOS	13/07/1964	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,8	2	4,8	
11	ESTELAMAR C P PAULA	28/11/1968	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	3,8	1	4,8	
12	MARIA APARECIDA DE SOUZA FRADE	15/07/1975	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,7	2	4,7	
13	PATRICIA ALINE ALMEIDA DUARTE	28/01/1980	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	2,7	2	4,7	
14	VANILSA DE OLIVEIRA LOPES	27/12/1980	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,7	2	4,7	
15	TÂNIA MARA CUNHA SOARES ROCHA	08/07/1958	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,6	2	4,6	
16	NOEME VIEIRA FELIPE	06/06/1967	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,6	2	4,6	
17	KELLY CRISTINE SILVA	02/10/1968	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,4	2	4,4	
18	ANDREA LUCIA NETTO MAYRINK	16/03/1977	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,3	2	4,3	
19	MARIA VIEIRA SILVA	07/10/1961	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,1	2	4,1	
20	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VITALINO	08/05/1967	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,1	2	4,1	
21	JORGINA AUGUSTA DE RAMOS MARTINS	13/04/1957	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,0	2	4,0	
22	ANA CÉLIA COTA	13/07/1994	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	2,0	2	4,0	
23	GLAUCIA SOUZA ASSIS FERNANDES	21/08/1974	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,9	2	3,9	
24	WALDIRENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA FRAGA	25/02/1972	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,8	2	3,8	
25	VALDIRENE DE JESUS FERREIRA ELEUTÉRIO	20/03/1972	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,8	2	3,8	
26	MIRIAN ALMEIDA FRAGA DOS SANTOS FONSECA	23/11/1984	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,8	2	3,8	
27	SALETE HELENA DE SOUZA SILVA	08/05/1974	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,7	2	3,7	
28	MARISÂNGELA CRISTINA DE JESUS	24/08/1982	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	3,6	0	3,6	
29	JOSEANE APARECIDA BRANDÃO ROSA	22/01/1983	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,6	2	3,6	
30	GLÁUCIA BATISTA DE ANDRADE	26/07/1971	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,4	2	3,4	
31	ANDREZA EVANGELISTA DE PAULA	19/11/1980	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,3	2	3,3	
32	GRACILENE MARIA DE JESUS FERNANDES	21/03/1978	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,2	2	3,2	
33	JOACILDA MARIA MARQUES	14/02/1964	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	1,0	2	3,0	
34	VIANEY FRADE VIEIRA	08/08/1967	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	1,0	2	3,0	
35	ALESSANDRA APARECIDA SOARES ANDRANDE DRU	09/06/1976	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	1,0	2	3,0	
36	ROSALINA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	17/02/1983	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,9	2	2,9	
37	MARINALVA CAETANO DE SOUZA DIAS	09/01/1962	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,8	2	2,8	
38	ERICA RODRIGUES DUARTE	17/10/1987	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,8	2	2,8	
39	NATHALIA LUCI DE FREITAS	13/02/1992	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,8	2	2,8	
40	NARA GUIMARÃES SILVA GONÇALVES	10/07/1972	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,7	2	2,7	
41	R0SILENE APARECIDA CALDEIRA	29/05/1977	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,7	2	2,7	
42	FERNANDA AZEVEDO DE FREITAS FERNANDES	16/03/1982	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,1	2	2,1	
43	CÉLIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	26/01/1972	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
44	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	31/01/1976	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
45	PATRICIA LINHARES DA LUZ CAMPOS	23/03/1976	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
46	JUNIA MARISE MARINHO SILVEIRA	04/06/1976	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
47	GREICIANA APARECIDA SOARES	10/01/1980	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
48	EDMARA GONÇALVES FERREIRA	17/09/1982	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
49	NADIA DAS GRAÇAS BENVINDO	10/12/1983	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
50	JAQUELINE MARQUES FERREIRA VIEIRA	07/08/1986	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0		2	2,0	
51	DANILA LUIZA SOARES GOMES	25/11/1986	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
52	ALINE APARECIDA GARCIA GOMES	02/02/1988	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
53	JUNIA APARECIDA PEDRO	29/09/1988	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
54	JÚLIA ALMERINDO DE OLIVEIRA	06/07/1992	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
55	JOSIANE ANGÉLICA DA SILVA ROMANO	17/04/1993	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
56	TATIANE DAS MERCES GOMES	06/01/1997	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
57	RAFAELA MARTINS SOARES	04/10/1997	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
58	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	24/07/1999	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
59	LESSIANE MENDES COTA	23/01/2000	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
60	PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA MIGUEL	22/11/2021	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
61	ANA LAURA CAMPOS SILVA	11/08/1998	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	1,8	0	1,8	
62	MIRIAM QUARESMA	02/12/1968	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,1	1	1,1	

63	MARIA DO CARMO MIRANDA JANUÁRIO	13/09/1953	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	1	1,0	
64	EDUARDA MATILDES DOS SANTOS GOMES	18/01/1994	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	1	1,0	
65	MICHELLE ALEXSANDRA DOS SANTOS	15/07/1994	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
66	TATIELE MARA CARVALHO SILVA	24/08/1995	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	1	1,0	
67	ROSANA DE CASTRO SILVA	22/11/1975	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,4	0	0,4	
68	PAULA CRISTINA ALVES	09/11/1972	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,3	0	0,3	
69	LAUDICEIA DE SOUZA	04/01/1981	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,2	0	0,2	
70	TEREZINHA DE FATIMA	21/03/1961	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
71	MARINETE DE FÁTIMA ALVES LUZ	19/11/1962	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
72	NORMA	23/03/1963	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
73	VALDÊNIA NEVES GUEDES VALADÃO	14/01/1965	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
74	MARIA REGINA DE LOURDES SANTOS FAUSTINO	04/01/1967	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
75	MARGARIDA PESSOA MENEZES CALDEIRA	07/01/1969	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
76	CLAUDIA DAS GRACAS SOARES DE FREITAS	28/01/1971	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
77	LUCILENE MARCELINA DE SOUZA	27/05/1976	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
78	APARECIDA MARIA LOPES	18/06/1976	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
79	GERALDA MAGELA DOS SANTOS	13/11/1976	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
80	NADIA DAS GRACAS BENVINDO	10/12/1983	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
81	WALESKA PRICILA DE SOUZA	19/07/1986	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
82	RAFAELA IARA PANTUZA GONÇALVES	14/06/1988	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
83	LEIS MARGARIDA DA SILVA	05/06/1991	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	

84	STEPHANNY MARTINS DE OLIVEIRA	03/08/1991	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
85	TAMARA NELY SANTOS BRITO	23/10/1994	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
	JULIANA MARIA HOSKEN OLIVEIRA	26/02/1988	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	ELIZABETH DE PAULA MACHADO	16/05/1969	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	EDNA DA CONSOLAÇÃO VIANA SODRÉ	01/01/1974	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	ITÁLIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	21/08/1977	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	SHIRLEY XAVIER DA SILVA GOMES TEIXEIRA	13/06/1981	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	MARIA HELENA DOS SANTOS	25/07/1987	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	GEISIANE CRESCENCIA PEDRO	29/09/1990	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	2,0	0	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	GRAZIELLE CRISTINA SANTOS SALES	23/01/1994	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	05/10/1994	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	IARA LUIZA CARDOSO MÓL	15/06/1996	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	ISADORA LUIZA DIAS SANTOS	30/01/2002	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	MARIZETE FERREIRA	30/03/1964	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO

	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	05/02/1983	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	PATRICIA DE VIVEIROS GOMES	26/04/1988	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	AMANDA GABRIELE ALVARENGA GOMES	1/10/1196	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	VANIA MARIA CLADEIRA SANTOS	10/10/1962	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	HILDA ALICE DA SILVA	27/10/1963	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	IVONE APARECIDA DE SOUZA	02/06/1967	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	ROSEMARY MIRANDA LEAO	28/09/1967	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	MARIA CÉLIA DE FREITAS CRUZ	10/10/1967	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	PATRICIA STARLING BERGAMINI	02/04/1971	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	JORDÂNIA MARIA DE DIAS	06/03/1987	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	JULIANA VIEIRA DE RAMOS	03/10/1989	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	ITALO BRUNO LOUREIRO DA SILVA	09/01/1991	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	JÚNIA MARCIANA ASSUNÇÃO	18/07/1991	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO

	EVERLAINE ISABELA DOS SANTOS	02/03/1992	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	GRACIELE CAROLINA DA COSTA	11/03/1992	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	JUSSARA MARTINS DE SOUZA	04/11/1993	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	RAFAELA MUNIZ BENTO	18/10/1997	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	YOLANDA GONÇALVES TORRES E CUNHA	22/12/1997	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	PALOMA GONÇALVES SANTOS	25/12/1999	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	ALINE STEFANIA SILVA COSTA	01/06/2001	Monitor para atender aluno com deficiência	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
1	ELIZABETH DO NASCIMENTO MOREIRA VILELA	28/08/1973	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
2	PATRÍCIA ASSIS CASTRO BRAGA	10/08/1978	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
3	MARIANA PEREIRA SANTOS	12/05/1997	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	10,0	2	12,0	
4	GLAUQUEA CLEIDILA FIGUEIREDO	10/16/1871	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	10,0	1	11,0	
5	LUCIMARA APARECIDA LEANDRO	14/12/1988	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	8,8	2	10,8	
6	GLAUCIA GERALDA PINTO OLIVEIRA	02/06/1971	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	9,6	1	10,6	
7	JUSSARA LUZIA CAETANO	13/12/1967	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	10,0	0	10,0	
8	JOELMA DE SOUZA RODRIGUES MAGALHÃES	08/05/1978	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	9,8	0	9,8	
9	MARIA MARINA TIAGO	06/01/1964	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	7,4	2	9,4	
10	ALINE RENATA DUARTE	21/07/1981	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	7,1	2	9,1	
11	MARIA DA PENHA ANASTÁCIO	13/03/1960	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	7,0	2	9,0	
12	JALILIA DA COSTA PEDRO VILELA	17/09/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	8,0	1	9,0	
13	JORGINA AUGUSTA DE RAMOS MARTINS	13/04/1957	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	5,8	2	7,8	
14	GISLENE DE SOUZA OLIVEIRA	19/06/1970	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	7,4	0	7,4	
15	ROSALI PERDIGÃO DE CASTRO MENDES	25/02/1959	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	4,9	2	6,9	
16	MARIA DO CARMO MIRANDA JANUÁRIO	13/09/1953	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	6,3	0	6,3	
17	NORMA MARTINS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	23/03/1963	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	4,4	1	5,4	

18	HELENA LUZIA DE FREITAS LANA	18/08/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	3,4	2	5,4	
19	NOEME VIEIRA FELIPE	06/06/1967	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	3,3	2	5,3	
20	ERLEN APARECIDA DA CUNHA TIAGO	19/01/1967	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	3,1	2	5,1	
21	ESTELAMAR CASSIMIRA PATRICIO DE PAULA	28/11/1968	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	4,1	1	5,1	
22	GISELI LUCIANA ANASTÁCIO DE PAULA	03/10/1985	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	3,9	1	4,9	
23	LILIAN ANDRADE LAGE GOMES	12/07/1980	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	4,8	0	4,8	
24	VANILSA LOPES	27/09/1980	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	2,7	2	4,7	
25	TAYNÁ CRISTINA ANASTÁCIO RITA	17/02/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	2,7	2	4,7	
26	PATRICIA APARECIDA COTA GUIMARÃES DO COUTO	04/03/1991	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	2,6	2	4,6	
27	SALETE HELENA DE SOUZA SILVA	08/05/1974	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	2,4	2	4,4	
28	TAIRINE COELHO DOS SANTOS GOMES ANDRÉ	01/03/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	3,2	1	4,2	

29	ROSELIDE CASTRO LAGE	25/06/1963	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	4,0	0	4,0	
30	JOACILDA MARIA MARQUES	14/02/1964	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	2,0	2	4,0	
31	KELLY CRISTINE SILVA	02/10/1968	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,8	2	3,8	
32	IVONE RODRIGUES SILVA	02/08/1974	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	1,8	2	3,8	
33	JANE RODRIGUES MARTINS	17/12/1983	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	1,8	2	3,8	
34	ANDREZA EVANGELISTA DE PAULA	19/11/1980	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,7	2	3,7	
35	ADEIZILAINE DE OLIVEIRA SANTOS	12/04/1997	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,6	2	3,6	
36	TAINARA AMARAL COSTA	27/01/1999	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,5	2	3,5	
37	TÂNIA MARA CUNHA SOARES ROCHA	08/07/1958	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,3	2	3,3	
38	TEREZINHA DE FATIMA	21/03/1961	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	3,3	0	3,3	
39	MARCIA CARVALHO DA SILVA COSTA	29/01/1970	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	3,3	0	3,3	
40	ANDREA LUCIA NETTO MAYRINK	16/03/1977	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,3	2	3,3	
41	ELIZABETH SOARES SANTOS	15/01/1979	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	3,3	0	3,3	
42	VALDIRENE DE JESUS FERREIRA ELEUTÉRIO	20/03/1972	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,2	2	3,2	
43	PATRICIA DE LOURDES VIEIRA DE ANDRADE	07/08/1976	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	1,2	2	3,2	
44	SILVA CRISTINA BORGES CAMILO	10/08/1970	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,0	2	3,0	
45	NATHALIA LUCI DE FREITAS	13/02/1992	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	1,0	2	3,0	
46	MARIA ELISABETE PINHEIRO BENTO	23/12/1970	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,9	2	2,9	
47	LUCIENE SOARES GOMES	27/04/1968	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,8	2	2,8	
48	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	31/01/1976	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,8	2	2,8	
49	ROSALINA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	17/02/1983	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,8	1	2,8	
50	TERESINHA SOARES DO CARMO	20/04/1963	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	2,7	0	2,7	
51	MÁRCIA GOMES SOCORRO FERREIRA	23/04/1966	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	2,7	0	2,7	
52	ELIZETH ALVES DA CRUZ	16/06/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,7	2	2,7	
53	SIDINEIA SOUZA BARBOSA	07/08/1979	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	1,6	1	2,6	

54	JUARÊS TEIXEIRA	25/04/1970	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,5	2	2,5	
55	MARIA ELISABETE SOUZA LUIZ	16/08/1971	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,5	2	2,5	
56	MIRIAN ALMEIDA FRAGA DOS SANTOS FONSECA	23/11/1984	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,5	2	2,5	
57	LEIS MARGARIDA DA SILVA	05/06/1991	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	2,5	0	2,5	
58	MARIA LUÍSA NUNES FONSECA	07/02/1967	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,4	2	2,4	
59	MARCILENE MARQUIOLI DUTRA DE MEDEIROS	15/11/1972	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,2	2	2,2	
60	JUNIA MARISE MARINHO SILVEIRA	04/06/1976	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,2	2	2,2	
61	MARILDA GONÇALVES DE AGUIAR CRUZ	30/08/1983	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,2	2	2,2	
62	LUCIANA MARA PIZZATTI DA LUZ	07/08/1984	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,2	2	2,2	
63	SAMARA TAMIRES DE FREITAS MOREIRA	05/11/1990	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,2	2	2,2	
64	NILVA JUSTINO DE FARIA	17/02/1980	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,1	2	2,1	
65	MARIA PERPETUO MADEIRA	15/08/1966	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
66	MARIADACONCEIÇÃO SILVA VITALINO	08/05/1967	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
67	ELIZABETH DE PAULA MACHADO	16/05/1969	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
68	LUCINEA SILVA RODRIGUES RAMOS	10/11/1970	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
69	CÉLIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	26/01/1972	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
70	NARA GUIMARÃES SILVA GONÇALVES	10/07/1972	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
71	CLAUDETE APARECIDA ALVES SOUZA	12/07/1972	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
72	GLAUCIA SOUZA ASSIS FERNANDES	21/08/1974	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
73	IVANI DO CARMO BARBOSA SANTOS	26/11/1974	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
74	DAGIANE GOMES TORRES	23/01/1976	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
75	GIANE SILENE SOARES	06/03/1976	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
76	LUZIA BRANDÃO DA SILVA	09/06/1976	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
77	ADENISE LADISLAU MARTINS	25/04/1977	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
78	GIGLIANY HELEM SILVA	22/08/1978	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
79	GREICIANA APARECIDA SOARES	10/01/1980	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
80	DENISE PAULA TEIXEIRA	30/04/1980	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
81	PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA MIGUEL	22/11/1980	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
82	FERNANDA AZEVEDO DE FREITAS FERNANDES	16/03/1982	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
83	VILMA DOS SANTOS DA SILVEIRA	17/04/1982	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
84	CASSANDRA PACELLI GOMES DA SILVA	16/09/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
85	ADRIANA APARECIDA SANTOS MAIA	28/11/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
86	POLIANA APARECIDA QUINTINO DE PAULA	11/02/1983	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
87	FRANCINI ALMERINDO	21/04/1983	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
88	NADIA DAS GRACAS BENVINDO	10/12/1983	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
89	ELIANE DE SOUZA ALVES	13/05/1984	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	

90	CARLA SOARES DE OLIVEIRA	21/10/1985	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
91	GABRIELA DO EGITO GOMES	22/03/1986	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
92	JUNIA APARECIDA PEDRO	29/09/1988	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
93	TAMIRYS CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	15/12/1989	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
94	SHERON CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	08/12/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
95	JÚLIA ALMERINDO DE OLIVEIRA	06/07/1992	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
96	PAMELLA VASCONCELOS DE OLIVEIRA GRIGORIO	02/04/1993	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
97	JOSIANE ANGÉLICA DA SILVA ROMANO	17/04/1993	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
98	GRAZIELLE CRISTINA SANTOS SALES	23/01/1994	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
99	TATIELEMARA CARVALHO SILVA	24/08/1995	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
100	IARA LUIZA CARDOSO MÓL	15/06/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
101	MIRIAN MARA LIBERATO	05/08/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
102	MARIA CLARA ANDRADE SILVA	05/07/1997	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
103	TAIS LUANA PATRICIO SILVA	21/10/1998	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
104	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	24/07/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
105	CLARA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	12/06/2000	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
106	ANA LAURA GOMES DE ALMEIDA	19/10/2000	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
107	LAURA XAVIER GOMES TEIXEIRA	07/10/2001	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
108	ISADORA LUIZA DIAS SANTOS	30/01/2002	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
109	HILLARY VITÓRIA DOS SANTOS LEITE	23/08/2003	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	
110	PAULA CRISTINA ALVES	09/11/1972	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,8	0	1,8	
111	ANA LAURA CAMPOS SILVA	11/08/1998	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	1,8	0	1,8	
112	EUNICE DO CARMO EUSEBIO DE OLIVEIRA	31/03/1981	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,7	1	1,7	
113	ALINE APARECIDA GARCIA GOMES	02/02/1988	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	1,5	0	1,5	
114	ROSANE APARECIDA CIRÍACO	05/09/1966	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,4	1	1,4	

115	SIDNEIA MATILDES DOS SANTOS	16/06/1971	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	1,3	0	1,3	
116	FRANCILENE MIRANDA MARQUES	04/11/1978	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	1,3	0	1,3	
117	MARILIA MENDES CARVALHO	11/03/1987	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	1,2	0	1,2	
118	MIRIAM QUARESMA	02/12/1968	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,1	1	1,1	
119	GERALDA APARECIDA QUARESMA	01/10/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	1,1	0	1,1	
120	VIRGINIA SOARES TEIXEIRA DA COSTA	06/08/1961	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
121	IVONE APARECIDA DE SOUZA	02/06/1967	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
122	ANGELA AFONSA DE SOUZA XAVIER	25/09/1967	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	1	1,0	
123	RONILDA SALETE PATRICIO SILVA	25/10/1967	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
124	SANDRA BATISTA AMORIM DE JESUS	05/08/1975	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
125	GLÁUCIA VALÉRIA DA COSTA SILVEIRA	25/08/1975	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	

126	RAQUEL APARECIDA DE SOUSA MAGALHÃES	10/01/1979	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
127	JOSELIA SANTOS GOMES COSTA	07/05/1979	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
128	FRANCINE MARCELE MAINETTI OLIMPIO	09/06/1981	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
129	EUNICE MARIA LOPES MIRANDA	22/09/1984	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
130	CÍNTIA MARIA DA SILVA FERREIRA	29/06/1987	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
131	GEISIANE CRESCENCIA PEDRO	29/09/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
132	TAISMARA DE OLIVEIRA ALVES	25/09/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
133	CAMILA LORENA SANTOS	18/03/1999	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	1	1,0	
134	BRUNA GUIMARÃES GARCIA	11/04/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
135	GIOVANA ESPINELE APARECIDA PINTO	17/10/2001	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	1	1,0	
136	DANIELA PAULA BATISTA GANDRA	23/12/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,9	0	0,9	
137	GLÁUCIA BATISTA DE ANDRADE	26/07/1971	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,5	0	0,5	
138	LADYLANE DIAS FONSECA	02/03/1978	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,5	0	0,5	
139	LUCIANA MARCELINA MENDES	22/02/1982	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,5	0	0,5	
140	ROSANA DE CASTRO SILVA	22/11/1975	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,4	0	0,4	
141	MIRIAM DAS GRAÇAS MARCELINO	30/07/1979	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,3	0	0,3	
142	ROSE GERALDA SILVA	28/02/1976	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,2	0	0,2	
143	RAFAELA PEREIRA NUNES MENDONÇA	14/02/1995	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,2	0	0,2	
144	LETICIA ERMELINDA TORRES DE SOUZA	23/10/2001	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,2	0	0,2	
145	DENISE TATIANE TEIXEIRA	15/12/1977	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,1	0	0,1	
146	ABIGAIL PRATES DOS REIS	23/01/1958	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
147	MARIA DE LOURDES PAULA	20/03/1960	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
148	ROSANGELA GOMES SILVA FERNANDES	28/01/1961	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
149	MARINALVA CAETANO DE SOUZA DIAS	09/01/1962	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
150	VANIA MARIA CALDEIRA SANTOS	10/10/1962	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
151	MARINETE DE FÁTIMA ALVES LUZ	19/11/1962	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
152	HILDA ALICE DA SILVA	27/10/1963	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
153	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	07/03/1964	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
154	MARIZETE FERREIRA	30/03/1964	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
155	MARIA DA PENHA SILVA	28/04/1964	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
156	ELIZA SURIANE DA ROCHA GONÇALVES	20/12/1964	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
157	MARIA DO CARMO ALVES RIBEIRO	29/03/1965	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
158	MARIA APARECIDA FONSECA LAGE	06/10/1965	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
159	MARCIONILIA APARECIDA VIEIRA SILVA CANDIDO	16/04/1966	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
160	SONIA APARECIDA DIAS	16/03/1967	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
161	ROSEMARY MIRANDA LEAO	28/09/1967	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	

162	MARIA CÉLIA DE FREITAS CRUZ	10/10/1967	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
163	VILMA DOS SANTOS	24/02/1969	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
164	DORGIVANIA IMACULADA DA SILVA TORRES	28/11/1969	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
165	CLEIDNEY LUZIA DOMINGUES MACHADO	13/12/1969	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
166	IVANI VIEIRA CASTRO ROLA	01/08/1970	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
167	HÉLIA ONOFRE DE SOUZA LIMA	29/09/1970	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
168	EDIMÉIA JÚLIA GOMES CAMPOS	14/11/1970	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
169	CLAUDIA DAS GRACAS SOARES DE FREITAS	28/01/1971	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
170	LUCIANA MICHELA CREPALDE TAVEIRA	02/06/1971	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
171	MAGDA MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA	02/07/1971	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
172	LUIZA DE OLIVEIRA SILVA GOMES	19/08/1971	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
173	RITA DE CÁSSIA DE GODOY DOS SANTOS	20/08/1971	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
174	LUCIMEIRE APARECIDA BARROS	11/12/1971	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
175	VERIANA CRISTINA GUALBERTO	09/10/1972	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
176	EDVANIA AUXILIADORA ANICETO	11/04/1973	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
177	LUCIENE CONCEIÇÃO PAULO	13/06/1973	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
178	EDNA DA CONSOLAÇÃO VIANA SODRÉ	01/01/1974	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
179	APARECIDA DIAS PACIFICO MIRANDA	09/07/1974	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
180	MONALYSA ALVES VACCARI	20/10/1974	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
181	PATRÍCIA SILVA FERREIRA BUENO	01/01/1975	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
182	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	01/01/1975	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
183	ROSILENE CANDIDO	23/03/1975	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
184	GERALDA MARIA DOS SANTOS FURTUNATO	12/11/1975	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
185	CIRLEI SILVA DOS SANTOS NONATO	31/03/1976	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
186	ANDREZAMARIAPATROCINIO	18/05/1976	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
187	ELAINE CRISTINA DE ALCANTARA	26/06/1976	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
188	VARDELENE GOMES ROSA	14/10/1976	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
189	VARDENE GOMES ROSA	14/10/1976	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
190	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	31/03/1977	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
191	FRANCISLAINE APARECIDA SANTOS NARKIEVICIUS	11/06/1977	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
192	ITÁLIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	21/08/1977	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
193	ADRIANA LOPES CAETANO	23/11/1977	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
194	MARIA FABIANA ZACARIAS MENDES	14/02/1978	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
195	KÁTIA MAYRA DE PAIVA ARAÚJO	28/07/1978	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
196	CARMEM SILVIA APARECIDA DE FREITAS	08/09/1978	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
197	FABIANA	15/10/1978	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	

198	RAQUEL DAS GRAÇAS SILVA	17/09/1979	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	

199	MÔNICA DE CARVALHO CUPERTINO	05/04/1980	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
200	PATRICIA MARIA CASTRO CRUZ LOPES	19/09/1980	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
201	WALQUIRIA OLIVEIRA DOMINGUES	18/12/1980	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
202	KEYLA FABRÍCIA NAVARRO	28/12/1980	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
203	MAIRA PATRÍCIA GUEDES	27/07/1981	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
204	CHIMENY MONIQUE DE SOUZA SILVA	05/09/1981	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
205	SANDRA REIS SOARES TEIXEIRA	28/11/1981	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
206	ELIZETH DOS SANTOS MARQUES	06/12/1981	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
207	SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS	05/01/1982	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
208	JEANE RIBEIRO DOS SANTOS	13/02/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
209	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA	25/03/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
210	VANESSA NASCIMENTO DE LIMA	20/04/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
211	TATIANE PEIXOTO MARAGARIDA	03/07/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
212	GILMAR JÚNIO MORAES	24/07/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
213	RAQUEL APARECIDA BARONY DE OLIVEIRA	18/11/1982	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
214	ALINE ROZINA DE SOUZA	30/03/1983	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
215	LUCIANE APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA	30/03/1983	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
216	GISÉLIA SEBASTIANA DE SOUZA	10/07/1983	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
217	JANAÍNA DA CONCEIÇÃO GOMES	23/10/1983	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
218	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	14/03/1984	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
219	ROSEANE RENATA FERREIRA	19/08/1984	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
220	GLAUCIANE LIMA AZEVEDO	04/10/1984	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
221	FRANCISLAINE CRISTINA ANACLETO	28/12/1984	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
222	RISOLETA ERMELINDA REIS SOARES	22/04/1985	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
223	ANDREIA SILVA DE CASTRO	27/05/1985	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
224	LIDIANE MARIA DOS SANTOS	02/06/1985	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
225	LÍVIA GONÇALVES	12/08/1985	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
226	AMANDA APARECIDA RODRIGUES ROSA	26/08/1985	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
227	MARANISE PRISCILA GUEDES ABRANTES	03/10/1985	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
228	LUCIENE ALEXINA SÉRGIO	05/01/1986	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
229	GILBERTA APARECIDA DOS SANTOS	14/01/1986	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
230	ERLAINE HELENA CANAZART DE OLIVEIRA	17/03/1986	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
231	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	02/07/1986	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
232	GLAUDYSLAIA EULÁLIA PATRÍCIA CAMILLO	30/07/1986	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
233	FERNANDA DE ALMEIDA MAGALHÃES	13/10/1986	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	

234	KENIA PATRICIO VIEIRA	23/02/1987	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
235	JORDÂNIA MARIA DE SOUZA DIAS	06/03/1987	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
236	JUCILENE SILVA DE CARVALHO	28/06/1987	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
237	GRACIELY DOMINGOS GANDRA	20/08/1987	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
238	JALLILE LESLIER DE SOUZA AMORIM PESSOA	05/01/1988	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
239	ANDREIA APARECIDA BRAZ	21/02/1988	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
240	PATRICIA MARA TIAGO	20/04/1988	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
241	JAQUELINE CRISTINA SILVA BRUMANO	18/06/1988	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
242	GLEIDINEA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	19/08/1988	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
243	LUDIMILA MARIA DOS SANTOS	08/09/1988	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
244	GLAUCIANE APARECIDA DE SOUZA	04/10/1988	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
245	NAYARA CRISTINA SOUZA SILVA	11/10/1988	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
246	BRUNA DE CÁSSIA GOMES SOUZA	07/02/1989	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
247	MAYARA CRISTINA TEIXEIRAS	14/02/1989	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
248	VANESSA NIRLEI DE OLIVEIRA	29/04/1989	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
249	TABATA MAIANE NAZARENO	06/07/1989	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
250	JULIANA VIEIRA DE RAMOS	03/10/1989	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
251	RAÍSSA CONCEIÇÃO BATISTA CRUZ	07/12/1989	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
252	ANALIA VIANA SILVA VIEIRA	18/04/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
253	JAQUELINE BRUNA DA SILVA	21/08/1990	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
254	GLEICELENE APARECIDA COSTA FERREIRA	21/10/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
255	INGRID RAFAELA DOS REIS ALMEIDA SOUZA	06/12/1990	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
256	PRISCILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	06/04/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
257	AMANDA DOS SANTOS PINTO COSTA	13/06/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
258	JÉSSICA ANDREZA MARQUES FERREIRA	04/07/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
259	DENISE DE OLIVEIRA MARQUES	14/07/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
260	JÚNIA MARCIANA ASSUNÇÃO	18/07/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
261	STEPHANNY MARTINS DE OLIVEIRA	03/08/1991	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
262	INGRID RODRIGUES DA SILVA	05/09/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
263	ROSIANE MARIA DA SILVA	27/09/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
264	RITA APARECIDA PORTO	04/10/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
265	MARIANA CRISTINA GOMES VIEIRA	05/11/1991	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
266	EVERLAINE ISABELA DOS SANTOS	02/03/1992	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
267	GRACIELE CAROLINA DA COSTA	11/03/1992	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
268	DAIANE RESENDE GOMES	13/04/1992	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
269	PRISCILA TAMARA TAVEIRA COSTA	06/05/1992	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	

270	EMANUELA CECILIA DOS SANTOS	18/09/1992	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
271	TAÍS AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	19/10/1992	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
272	MILTON DO ROSÁRIO DA CRUZ ROSALINO	04/04/1993	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
273	JÉSSICA LETÍCIA CARNEIRO TRINDADE	18/05/1993	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
274	DAYANE MARDELENNE DE FÁTIMA SERAFIM	24/07/1993	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
275	LIDIANE APERECIDA JOSEFINO	27/07/1993	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
276	JUSSARA MARTINS DE SOUZA	04/11/1993	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
277	LAIS CAROLINE DA CRUZ	13/12/1993	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
278	EDUARDA MATILDES DOS SANTOS GOMES	18/01/1994	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
279	GREICIELE FERNANDES DA SILVA MORAIS	06/05/1994	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
280	NAYARA PATRÍCIA SILVA	13/12/1994	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
281	LORENA KELLY SILVA ALVES BRAGA	25/01/1995	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
282	GRAZIELI DE ARAÚJO BARROS	15/02/1995	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
283	LORENA QUIRINO DE FREITAS	24/07/1995	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
284	THAINA APARECIDA MARQUES LIMA	12/10/1995	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	

285	ANA CAROLINE DE CÁSSIA COSTA	14/10/1995	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
286	BIANCA DE FÁTIMA REIS	25/01/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
287	KAREN KAROLINE DA SILVA	08/02/1996	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
288	KELLY	08/03/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
289	FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA	18/03/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
290	JONATHAS MODESTO DA SILVA	01/04/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
291	LARISSAAPRECIDAMENDESDESOUZA	02/05/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
292	GLENDA DOS SANTOS SOUZA	21/06/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
293	LARISSA ARIEL DORNELES	18/07/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
294	DIEGO ANUNCIAÇÃO SANTIAGO	03/08/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
295	DANIELA SILVA MADEIRA	30/08/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
296	PALOMA LORRAYNE COELHO MARTINS GULART	07/10/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
297	TAÍS RODRIGUES DA SILVA	22/10/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
298	ELISAMARA EDINEIA GOMES	04/11/1996	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
299	VANESSA PAULA NONATO	25/12/1996	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
300	ANDRESA PEREIRA TAVARES	21/03/1997	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
301	RAYLA DOMINGOS CATARINO	08/09/1997	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
302	RAFAELA MUNIZ BENTO	18/10/1997	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
303	NATALIA PATRICIA GOMES	27/01/1998	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
304	EDUARDA GABRIELA GOMES DA MATA	11/04/1998	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
305	ISABELE MARTINS DE OLIVEIRA	12/07/1998	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
306	VIVIAN CRISTINA SANTANA DE SOUZA	01/08/1998	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
307	DANIELA CAMILE DE FREITAS FRANCISCO	02/08/1998	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
308	MARIA APARECIDA TEODORO CORREA	11/10/1998	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
309	JACQUELINE SILVA RODRIGUES	17/12/1998	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
310	DRIELE PAULA TORRES	24/02/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
311	STEFANY KATRINE GOMES DOS SANTOS	05/03/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
312	GABRIELE ESTER COELHO LIMA BARROS	17/04/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
313	GISELE DE FATIMA RICARDO	27/07/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
314	SUELEN ALVES BATISTA	13/09/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
315	ISABELA HADASSA PATRÍCIO	13/12/1999	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
316	AMANDA GUALBERTO GUEDES	22/12/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
317	PALOMA GONÇALVES SANTOS	25/12/1999	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
318	GEISIANE	15/03/2000	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
319	GABRIELA SILVA SENA	20/03/2000	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
320	ANIELE APARECIDA SANTOS	02/05/2000	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
321	ALINE STEFANIA SILVA COSTA	01/06/2000	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
322	GUILHERME ANUNCIAÇÃO SANTIAGO	19/06/2001	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
323	DEZIDERIA DHÚLIA GOMES DOS SANTOS	17/10/2001	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
324	NICELSO JÚNIOR FARNESI ABRANTE	30/11/2001	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
325	ANA GABRIELA ALCANTARA	26/03/2002	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
326	MARIA LUISA GONCALVES NONATO	09/05/2002	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
327	AMANDA CIBELE DE SOUZA	02/06/2002	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
328	DAIANE LOPES DE VERAS	05/06/2002	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
329	KAYLANE LESLY DA SILVA	15/08/2002	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
330	LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	19/03/2003	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
331	PAOLA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	08/04/2003	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
332	CASSIANO FASSARELLA	05/06/2003	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
333	CAMILA ISABEL SOUSA	10/09/2003	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
334	PAOLA EMANUELE VIEIRA MORAIS	01/10/2003	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
335	ROBERTA APARECIDA COTA	21/12/2021	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
336	KELLY CRISTINA MOREIRA SANTOS OLIVEIRA	03/01/2022	Monitor de Creche	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	
337	CLAUDIA ARAUJO	20/12/2069	Monitor de Creche	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8AEFAC21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06 E 07/2021 SME

ORDE	NOME	DN	CARGO	Inscrição com	MESTRADO	POS	REGISTRO P	TEMPO	APERF	TOTAL	OBSERVÇAO
	RENATA CRISTINA MIRANDA	19/09/1980	Monitor de Creche	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO
	RENATA CRISTINA MIRANDA	19/09/1980	Monitor para atender aluno com deficiência	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO
	JACQUELINE BERGAMINI FERREIRA	10/11/1963	Monitor para atender aluno com deficiência	Magistério	0	0	0	4,3	1	5,3	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DO EDITAL LAUDO POSTERIOR Ã PUBLICAÇAO DA RETIFICAÇAO
1	CÍNTIA COTA FERREIRA	08/04/1986	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
	CLAUDECI ELOÍSA FERREIRA	09/09/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,5	2	10,5	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO
1	CÍNTIA COTA FERREIRA	08/04/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
	LUCIANA DA CONCEIÇÃO COTA	21/12/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO
	JACQUELINE BERGAMINI FERREIRA	11/10/1963	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	4,3	1	5,3	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DO EDITAL LAUDO POSTERIOR Ã PUBLICAÇAO DA RETIFICAÇAO
	GISLANE GONCALVES GUIMARÃES	16/11/1981	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	1,0	1	2,0	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO
	LOURDES DE FATIMA PEREIRA	31/12/1983	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	0,1	1	1,1	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO
	CLEYTON SANTOS GONÇALVES	02/06/1994	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	0,6	2	7,6	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO
	SOLANGE ROSA ALVARENGA	13/07/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos	Licenciatura	0	5	0	8,7	2	15,7	NÃO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO

			Iniciais									
	LUCIANA DA CONCEIÇÃO COTA	21/12/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,3	2	15,3	NÁO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO
	CLAUDECI ELOÍSA FERREIRA	09/09/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,9	2	8,9	NÁO ATENDE AO ITEM 7.2.8.5 DA RETIFICAO

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6561D087

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2021 SME

ORDEM	NOME	DN	CARGO	INSCRIÇÃO COM	MESTRADO	POS	REGISTRO P	TEMPO	APERF	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	MIRLANE LUZ SILVA	08/10/1978	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
2	TÂNIA APARECIDA MARTINS	28/08/1964	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
3	CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES	12/02/1967	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
4	ROGÉRIA AUXILIADORA SILVA OLIVEIRA SOUZA	24/12/1972	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	JACQUELINE COELHO MARQUES ASSUNÇÃO	24/07/1977	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	GILMARA ÁVILA FRAGA	07/09/1977	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	ANDRÉA DA SILVA	18/04/1979	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	JAMILE GRAZIELA FERREIRA	07/11/1982	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	MÁRCIO SOARES EGÍDIO	14/03/1985	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
10	LUCILENE DE SOUZA MENDES	10/02/1979	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	9,9	2	16,9	
11	ANDRÉA CRISTINA VENTURA SANTOS OLIVEIRA	29/01/1983	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	9,4	2	16,4	
12	IRENE FERREIRA NUNES	29/09/1949	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
13	PATRICIA COTTA NATALE	29/07/1979	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	8,8	2	15,8	
14	JÚLIO CÉSAR GOMES	01/12/1983	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
15	THALES VINÍCIUS SILVA	05/03/1996	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	10	5	0	0,0	0	15,0	
16	PAULO HENRIQUE MARTINS	01/09/1965	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	7,1	2	14,1	
17	MARGARETE MARIA ARAÚJO DE SOUZA	04/02/1957	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	8,7	0	13,7	
18	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DIAS	12/05/1953	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	6,6	2	13,6	
19	ELOISA MARA CORREIA	20/04/1969	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	6,4	2	13,4	
20	ELAINE APARECIDA MOREIRA CAMARGO	19/08/1982	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	7,4	1	13,4	
21	JESILENE APARECIDA SILVA MIRANDA	20/07/1971	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	6,9	1	12,9	
22	ROSEMARY CRISTINA FONSECA	11/05/1973	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	6,8	1	12,8	
23	LUCIENE PAULA SOUZA	24/08/1975	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,8	2	12,8	
24	MARIA DO SOCORRO LEAL PINHEIRO LEÃO	01/04/1979	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,8	2	12,8	
25	MARIA DA GLORIA FONSECA DO CARMO	05/04/1955	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,2	2	12,2	
26	ELIANA GONZAGA	04/05/1968	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
27	ROSÂNGELA DA PENHA NASCIMENTO	12/03/1961	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,9	2	11,9	
28	ELIZETE APARECIDA ALVES MACIEL	03/04/1961	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,8	2	11,8	
29	REJANE ABREU DE CASTRO	09/08/1962	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,5	2	11,5	
30	FLAVIANE DOS SANTOS BARBOSA PEREIRA	01/12/1979	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,5	2	11,5	
31	SÔNIA REGINA OLIVEIRA FREITAS	06/02/1958	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,4	2	11,4	
32	REJANE GERALDA COSTA	17/11/1979	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	6,3	0	11,3	
33	ADRIANA DA SILVA MELO	06/08/1980	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,0	2	11,0	
34	CELIA MARIA PATRÍCIO DE ALMEIDA	24/09/1965	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	3,5	2	10,5	
35	VERÔNICA MARTINS PAULAMATOZO	06/06/1978	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
36	MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA	12/03/1961	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	3,3	2	10,3	
37	KATIA LEONARDO CARDOSO MÓL	05/01/1973	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	3,3	2	10,3	
38	JAKELINE DE FATIMA CAMILO	27/05/1977	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	3,1	2	10,1	
39	MARIA APARECIDA BALBINO	07/03/1963	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
40	CARLA CRISTINA MACIEIRA	29/07/1976	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	7,9	2	9,9	
41	FERNANDA LEITE PAIXAO	04/11/1976	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	9,7	0	9,7	
42	MARIA NUBIA BRANDÃO BICALHO	19/05/1967	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	2,6	2	9,6	
43	DIRCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	19/09/1979	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	2,5	2	9,5	
44	TARCIANO NEPOMUCENO DA SILVA	07/01/1985	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,2	0	9,2	
45	IRANI MARIA DAS GRAÇAS DE ASSUNÇÃO	11/12/1961	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	3,8	0	8,8	
46	SANDRA CRISTINA MIGUEL CRUZ MOTA	19/06/1967	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
47	ERLAINE MIRANDA ALVARENGA	28/06/1976	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,4	2	8,4	
48	MICHELLY COSTA SILVA	23/04/1991	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,4	2	8,4	
49	JANINE MORAIS SIQUEIRA SILVA	16/07/1981	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	2,2	1	8,2	
50	ROSEANE DAS GRAÇAS SANTOS TEIXEIRA	15/04/1974	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,1	2	8,1	
51	HEBERT NONATO DOS SANTOS	10/05/1994	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	3,1	0	8,1	
52	FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS	11/10/1982	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,0	2	8,0	
53	MARINEY DAS GRAÇAS ALVES CANAZART SILVA	14/12/1978	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,7	2	7,7	
54	SANDERLI DAS GRAÇAS TEIXEIRA PEREIRA	16/02/1970	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,4	2	7,4	
55	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA	18/10/1976	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,4	2	7,4	
56	RENATA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO	24/02/1977	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	7,1	0	7,1	
57	GILCEA MARIA CRUZ PASSOS	19/07/1957	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
58	ADÃO MÁXIMO TRINDADE	25/05/1964	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
59	VILMA DA CONCEICAO FONSECA MOREIRA	03/12/1965	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
60	EDWANIA MARIA FRAGA DE ARAÚJO MORAES	24/04/1972	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
61	SIMONE DE OLIVEIRA BARCELOS	13/06/1977	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
62	JOSÉ CAMÕES DE SOUZA	06/09/1978	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
63	ELISEU TEIXEIRA STARLING	25/08/1993	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
64	BÁRBARA SOARES ROCHA	09/03/1994	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
65	CAROLINA SANTOSLOPES DAS NEVES	01/09/1983	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	6,9	0	6,9	

66	MIRIAM GONÇALVES DA COSTA	02/07/1971	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,4	1	6,4	
67	ARIADNNE GEISA DA SILVA SOARES	04/09/1984	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,4	1	6,4	
68	MAXWEL CARLOS DE OLIVEIRA	31/07/1997	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,4	0	6,4	
69	KEILAMARY APARECIDA MENDES	25/03/1984	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,2	1	6,2	
70	MARIA DE LOURDES XAVIER OLIVEIRA	27/12/1958	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	4,1	2	6,1	
71	ALINE DA CUNHA LAGE	14/10/1980	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
72	RANIERE ANTÔNIO BICALHO JÚNIOR	12/07/1994	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	

73	ROSÂNGELA DA CRUZ	13/07/1963	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
74	MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES PERDIGÃO	01/09/1965	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
75	IARA MAGALI GONÇALVES E SILVA	11/09/1977	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
76	MARIA SILVIA DE CARVALHO COSTA	24/06/1966	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	4,3	0	4,3	
77	ELIANE DE SOUZA BARROS E OLIVEIRA	10/08/1972	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	1,8	2	3,8	
78	LETICIA SILVA MOL VIANA	28/09/1983	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	3,6	0	3,6	
79	MÍRIA FERREIRA DA SILVA	02/06/1971	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	1,0	2	3,0	
80	DEISE ALVES DOS SANTOS	07/04/1975	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,2	2	2,2	
81	LUCIANO RODRIGUES ALVES	27/10/1980	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	2,2	0	2,2	
82	JEANE FLAVIA FONSECA PACHECO	13/04/1978	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
83	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	14/01/1981	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,6	1	1,6	
84	GISLAINE MARIA COTA	06/02/1973	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	1,2	0	1,2	
85	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	03/06/1972	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
86	ANA CRISTINA OLIVEIRA REIS	25/02/1963	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,8	0	0,8	
87	HUGO FERREIRA DA SILVA JUNIO	20/12/1992	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,5	0	0,5	
88	MACKSON ANTONIO MORAIS	31/03/1978	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,4	0	0,4	
89	STELLA MARIS PAIVA NASCIMENTO LIMA	28/03/1964	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
90	ANDRÉA SUELI FERREIRA DE MIRANDA	02/06/1971	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
91	JUSSARA LEMOS DA SILVA	10/02/1978	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
92	LUCAS FRANCIS MATEUS	28/12/1994	Supervisor Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
1	SILVANA DE SÁ FERREIRA	03/08/1970	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	10	5	0	5,5	2	22,5	
2	MARIA APARECIDA BRAGA	20/10/1962	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	5	0	9,6	2	16,6	
3	VALÉRIA APARECIDA DE PÁDUA CRUZ	08/10/1987	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	5	0	4,1	2	11,1	
4	SILVANA PIEDADE DA SILVA SANTOS	10/02/1969	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	5	0	1,1	2	8,1	
5	LUCIMAR APARECIDA COTTA	22/05/1969	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	5	0	1,7	1	7,7	
6	ROSILANE NEVES PINTO EUSTÁQUIO	04/03/1973	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
7	GERALDA FÁTIMA DE ALMEIDA CARVALHO	13/05/1981	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
8	CRISTIANE CARVALHO DA COSTA	08/08/1981	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
9	BRUNO FERNANDES	30/08/1985	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	0	0	2,3	2	4,3	
10	SERGIO EMANOEL COSTA RAMOS	03/07/1996	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	0	0	1,0	2	3,0	
11	GLEICILAINF CRISTINA DA SILVA	04/02/1991	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	0	0	0,5	2	2,5	
12	NILTES APARECIDA TEIXEIRA	13/03/1973	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
13	ALEXANDRA MARIA MARCELINO DE CARVALHO	29/11/2021	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
14	SARA TAVARES OLIVEIRA VASCONCELLOS	14/05/1964	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura	0	0	0	1,8	0	1,8	
	JULIANA NATALIA ALVES FERNANDES	24/12/1984	Professor Intérprete de Libras	Ensino Médio	0	0	0	1,0	0	1,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
1	EDIRLANE DE PAULA	27/03/1973	Professor Instrutor de Braile	Licenciatura	0	5	0	6,8	1	12,8	
2	JUSSARA JANUÁRIA DA SILVA	13/02/1965	Professor Instrutor de Braile	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
3	ARLETE APARECIDA ELEOTÉRIO ÁVILA	11/06/1972	Professor Instrutor de Braile	Licenciatura	0	0	0	6,5	2	8,5	
4	NAILA CRISTINE TORRES COSTA SILVA	14/01/1982	Professor Instrutor de Braile	Licenciatura	0	5	0	1,0	2	8,0	

5	GERALDA FÁTIMA DE ALMEIDA CARVALHO	13/05/1981	Professor Instrutor de Braile	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
1	ANA LUCIA DE SOUZA	06/08/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
2	TÂNIA APARECIDA MARTINS	28/08/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
3	FERNANDA MARIA BATISTA DA SILVA	20/12/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	10	5	0	0,7	2	17,7	
4	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA COSTA	22/02/1953	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	MARIA AMELIA MENDES LOUREIRO	04/12/1957	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	MARIA APARECIDA PESSOA DE ÁVILA	05/05/1960	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	MARILIA DA SILVA MENDES SANTOS	25/01/1961	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA	12/03/1961	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	VILMA MOREIRA DE SOUZA	27/04/1961	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
10	EVAIR PESSOA DE ÁVILA MODESTO	03/07/1961	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
11	ROSEMEIRE BERNADETE PERDIGÃO MACHADO	11/01/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
12	RENATA ALVES FERNANDES GOMES	30/01/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
13	APARECIDA DOS SANTOS PAULA	05/06/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
14	DIVINA DIAS DA SILVA SANTOS	08/10/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
15	MARIA APARECIDA DONATA	25/10/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
16	ROSÂNGELA APARECIDA RAMOS BARCELOS	01/12/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
17	ANÉSIA MARINA DE SENA	30/12/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
18	RAQUEL DE CÁSSIA PEDRO	22/05/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
19	RAQUEL DE PAULA DIAS MOURA	29/10/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
20	IEDA APARECIDA SILVA E RODRIGUES	18/01/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
			Professor do Ensino Fundamental de								

21	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	08/03/1964	Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	

22	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	08/03/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
23	STELLA MARIS PAIVA NASCIMENTO LIMA	28/03/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
24	ELIANE MARIA GOMES SILVA	15/08/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
25	LUCIA AGOSTINHO DE SOUZA	28/08/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
26	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS LEANDRO	16/09/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
27	JUSSARAJANUARIA DA SILVA	13/02/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
28	IVÂNIA GONÇALVES CRUZ	26/04/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
29	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	19/06/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
30	CELIA MARIA PATRÍCIO DE ALMEIDA	24/09/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
31	NILDA DO CARMO MATOS BRAGANÇA	29/10/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
32	CELITA ALVES DE ARAÚJO	30/10/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
33	LUZIA MACEDO DA SILVA LAGE	23/04/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
34	IARA DA SILVA TAVARES	03/05/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
35	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO	23/07/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
36	SANDRA MARIA RIBEIRO	30/11/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
37	LUZIA INES MARTINS	13/12/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
38	MARIA ANTÔNIA DAMIÃO SÍPOLIS	31/01/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
39	ÂNGELA MARIA DE PAULO ROCHA	28/04/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
40	ROSA DE ALBUQUERQUE FERREIRA QUINTÃO	06/11/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
41	MARGARETH APARECIDA ROBERTO DE PAULA	07/12/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
42	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	14/01/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	

43	SILVANA GOMES SILVA	22/01/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
44	JANETE FERREIRA GONÇALVES DE SOUZA	09/02/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
45	CREUZA APARECIDA ALVES TORRES	05/06/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
46	MARLI ROSA PINTO MACHADO	18/06/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
47	MARGARIDA PESSOA MENEZES CALDEIRA	07/01/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
48	VANESSA APARECIDA LIMA COELHO	08/04/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
49	SANDRA PANTUZA GONÇALVES	15/04/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
50	OLIVIA SABINO ALVES BASTOS	09/10/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
51	MARIA CÉLIA ASSUNÇÃO SILVA	23/07/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
52	MARIA HELENA ROQUE DOS SANTOS	05/12/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
53	REGINA CÉLIA SANTOS PORTO	04/02/1970	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
54	HELENA DAS DORES SANTIAGO DIAS SILVA	02/04/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
55	ANDRÉA SUELI FERREIRA DE MIRANDA	02/06/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
56	GLAUCIA APARECIDA PENA	14/10/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
57	LEDA DE FATIMA NASCIMENTO	06/11/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
58	SANDRA CALDEIRA PEIXOTO	14/11/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
59	CÉLIA REGINA DE SOUZA	22/04/1972	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
60	ALCIDINÉIA NEVES DE PAULA TOMÁZ	07/11/1972	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
61	LUCILENE DA SILVA MARTINS DE BRITO	01/01/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
62	KÁTIA LEONARDO CARDOSO MÓL	05/01/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
63	ROSILANE NEVES PINTO EUSTÁQUIO	04/03/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	

64	EDINÉIA DE OLIVEIRA CHAVES	16/09/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
65	SIRLENE MENDES OSIAS	23/10/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
66	DENISE DE CÁSSIA MESSIAS ARAÚJO	18/12/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
67	NARA REGINA DEJESUSSILVA	29/07/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
			Professor do Ensino Fundamental de								

68	SUELY APARECIDA COSTA ANJOS	31/10/1974	Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
69	MAURA CRISTIANE DE CASTRO MARTINS	22/12/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
70	MERIELE CRISTINA FIGUEIREDO	18/06/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
71	LÉA DE ALVARENGA ARRUDA	27/06/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
72	CLAUDINÉIA APARECIDA PEIXOTO BARCELOS DE S	23/07/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
73	WALKIRIA LUCI DE SOUZA	01/08/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
74	JOAMARA TORRES DOS SANTOS COURA	22/10/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
75	TAYLÂNDIA MARTINS ROSA	06/01/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
76	NORMA APARECIDA NASCIMENTO SERPA	11/03/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
77	APARECIDA MARIA VIEIRA NOGUEIRA	29/03/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
78	ANA PAULA LOPES RODRIGUES	03/04/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
79	JANINE KELLY FONSECA SILVA	21/06/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
80	ERLAINE MIRANDA ALVARENGA	28/06/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
81	HEVERLAYNE BRETAS GUIMARÃES BICALHO VIEIRA	12/04/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
82	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA ALVES DE OLIVEI	11/05/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
83	TATIANA CRISTINA GOMES COURA DE TOLEDO	26/05/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
84	JAQUELINE DE JESUS FERREIRA	03/07/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
85	NILVÂNIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CIRIANO	07/07/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
86	JACQUELIINE COELHOO MARQUES ASSUNÇÃO	24/07/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
87	LÚCIA ALAÍDE DUARTE	02/09/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
88	LILIANE MARIA ROCHA VIEIRA PESSOA	17/11/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
89	KÁTIA ANDRÉIA MATOZINHO DE SOUZA	22/11/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
90	ANDREZA SILVEIRA AMARO	23/11/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
91	ELIETE SIKLVA MORAIS	22/12/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
92	NILMA MOREIRA FIGUEIREDO	21/01/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
93	LUCIMAR APARECIDA MARCELINO MARTINS	19/02/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
94	LUCIANA SOUZA SILVA	25/04/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
95	JACYRA CRISTINA FRAGA BICALHO	13/06/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
96	GISLENE MARIA DE SOUZA DIAS	24/11/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
97	ACSA MARIELLA MORAIS DE PAULA	14/04/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
98	CLAZIELE DOS SANTOS COSTA.	03/07/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
99	CAROLINA MUZZI RODRIGUES	03/11/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
100	TATIANA CONCEIÇÃO DE JESUS FERREIRA	08/12/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
101	PATRICIA ALINE ALMEIDA DUARTE	28/01/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
102	GLEICE MARA FERREIRA NUNES VIEGAS	16/04/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
103	TÁSSIA MARA DE SOUZA MOURA	29/12/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
104	SERGIANE DE CÁSSIA MARTINS NUNES SILVA	13/07/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
105	VANILDA SILVA SANTIAGO	18/12/2021	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
106	IARA MAGALI GONÇALVES E SILVA	11/09/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,8	2	16,8	
107	MARIA GLÁUCIA DRUMOND DE ALVARENGA	04/04/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,6	2	16,6	
108	KÁTIA MARIA PIRCHINER DE CASTRO	08/05/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,6	2	16,6	
109	MARCIA GERALDA DE SOUZA ARAUJO	29/12/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,6	2	16,6	
110	CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	06/03/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,3	2	16,3	
111	CLÁUDIA DAS GRAÇAS FONSECA PAULO	27/03/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,3	2	16,3	
112	ELISÂNGELA GERALDA DA FONSECA FREITAS	25/09/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,2	2	16,2	
113	JENNIFER ANDRADE ARAÚJO	13/02/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,2	2	16,2	
114	FLAVIANE DA PENHA ROSA SANTOS	23/02/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,1	2	16,1	
115	NAILA CRISTINE TORRES COSTA SILVA	14/01/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,1	2	16,1	

116	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA MIRANDA	23/01/1956	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
117	DENIZE LAGE VIEIRA SILVA	04/04/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
118	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	05/09/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
119	LENICE ALVES RIBEIRO MENESES	01/05/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
120	MARIA PERPÉTUA RODRIGUES GRIGÓRIO	16/05/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
121	ALESSANDRA PENA SANTIAGO BARCELOS	30/08/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
122	ELISÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTTA	29/07/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,9	2	15,9	
123	KÊNNEA MARA MENDES DE SOUZA	02/06/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,8	2	15,8	
124	JANETE DA SILVA COSTA	02/03/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,6	2	15,6	
125	ANDREA ALVES MORAIS SILVA	25/09/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,6	2	15,6	
126	RAQUEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	24/06/1989	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,6	2	15,6	
127	CELIA LUCIA LUCIANO	30/06/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,1	2	15,1	
128	MAURA APARECIDA TOMAZ	19/09/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,1	2	15,1	
129	WILSIMARA CONCEIÇÃO VITORINO DE SOUZA	29/06/1984	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,2	2	15,2	
130	ELIANE DE SOUZA BARROS E OLIVEIRA	10/08/1972	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,1	2	15,1	
131	LUZIMAR GONZAGA GOMES	14/02/1987	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,1	2	15,1	
132	VERA LÚCIA LINHARES FRAGA RODRIGUES	11/04/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,0	2	15,0	
133	NUZIA CRISTINA DOS SANTOS	29/09/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
134	JANINA HENRIQUES MARTINS	15/07/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
135	VIVIANE BARCELOS DE BARROS	17/07/1984	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
136	DÉBORA RODRIGUES COSTA COELHO	12/02/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
137	IRLANDA SOARES IRINEU DOS SANTOS	02/01/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,0	2	15,0	
138	SONIA MORAES FERREIRA DA SILVEIRA	05/09/1958	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,9	2	14,9	
139	JULIANA SOUZA DA PAIXÃO OLIVEIRA	15/05/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,9	2	14,9	
140	STEFANNE MAIRA SILVA QUINTÃO	05/05/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,9	2	14,9	
141	CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES	12/02/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,8	2	14,8	
142	IOLE AGUIAR DE FIGUEIREDO MENDES	15/04/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,8	2	14,8	
143	ELINE PANTUZA MAGALHÃES CARNEIRO DE SOUZA	25/09/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	9,8	0	14,8	
144	JUMÁRIA DE OLIVEIRA SECUNDINO BARCELOS	28/08/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,8	2	14,8	
145	KÁTIA MÁRTIR DE OLIVEIRA	19/09/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,7	2	14,7	
146	ROSINETE APARECIDA SOARES PIRES	25/09/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,7	2	14,7	
147	RENATA DE FÁTIMA MIRANDA	27/09/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,7	2	14,7	
148	TEREZA CRISTINA CITTY ROSA	26/07/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,6	2	14,6	
149	MARINETE LUNA DA SILVA PINHEIRO	26/07/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,6	2	14,6	
150	GRAZIELE DE BRITO SOUZA	30/08/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,6	2	14,6	
151	GILMARA DE OLIVEIRA MARIZ STARLING	28/04/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,5	2	14,5	
152	ANA MARGARIDA GERALDA MARCELINO CAETANO	29/01/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,5	2	14,5	
153	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	26/04/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,5	2	14,5	
154	ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA	24/02/1984	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,4	1	14,4	
155	JANETE MARIA DA ROCHA CARDOSO	05/02/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,1	2	14,1	
156	EMANUELLE CRISTINA SOARES DA PAIXÃO	11/04/1987	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,1	2	14,1	
157	ERLEN APARECIDA DA CUNHA TIAGO	19/01/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,0	2	14,0	
158	GILMARA ÁVILA FRAGA	07/09/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,8	2	13,8	
159	MICHELE DE SOUZA ANDRADE BRAGA	25/01/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,7	1	13,7	
160	TÁSSIA MAGNA MOREIRA	03/05/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,7	2	13,7	
161	MARIVALDA LAGOS BENTO	23/06/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,6	2	13,6	
162	VIRZA MARIA ELIAS GOMES SANTOS	23/01/1961	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,5	2	13,5	
163	VALDETE ARAÚJO FERREIRA	19/07/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,4	2	13,4	

164	ALESSANDRA NEGRELLI DE SOUSA BRUM	07/03/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,4	0	13,4	
165	SILVANA PIEDADE DA SILVA SANTOS	10/02/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,3	2	13,3	
166	AGATA APARECIDO CARLOS DA SILVA	20/11/1987	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,3	2	13,3	
167	EDNA AUXILIADORA DA SILVA	12/04/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,2	2	13,2	
168	KELLE CRISTINA DE SOUZA NUNES FERREIRA	25/03/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,2	2	13,2	
169	LUIZA BÁRBARA RIBEIRO AMBRÓSIO	12/05/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,1	2	13,1	
170	RONILDA FERREIRA SOARES GONCALVES	13/05/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,1	2	13,1	
171	ANDRÉA APARECIDA ALVARENGA	04/08/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	8,1	0	13,1	
172	MARIA AUXILIADORA DE BRITO PONTES	16/08/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	12,1	1	13,1	
173	MILENE KARLA DA SILVA GUIMARÃES	08/06/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,0	2	13,0	
174	EDIRLANE DE PAULA	27/03/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,8	1	12,8	
175	YONARA REJANE ROSADO SILVA COELHO DE OLIVE	19/11/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	7,8	0	12,8	
176	CINTIA RITA CASSIA DE PAIVA ALMEIDA	03/03/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,8	2	12,8	
177	VIANEY FRADE VIEIRA	08/08/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,7	2	12,7	
178	RITA DE CÁSSIA VIANA	25/02/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,7	2	12,7	
179	MIRIAM GONÇALVES DA COSTA	02/07/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,6	2	12,6	
180	MIRIAN CRISTINA COTOTE MOREIRA	18/06/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,6	2	12,6	
181	ALEXANDRE FLAVIO SILVA	27/10/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,6	1	12,6	
182	MARIA BELARMINO FURTADO	13/04/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,6	2	12,6	
183	ANATILIA DUTRA PEREIRA MIRANDA	08/12/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,6	2	12,6	
184	JUCIEDA GALINDO SANTOS ROSA	21/01/1970	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,5	2	12,5	
185	VERONICA ROSA TEIXEIRA DRUMOND	17/03/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,5	2	12,5	
186	VIRIDIANA MUZZI LAGE	06/09/1972	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	6,4	1	12,4	
187	NATALIA SOARES DE ARAUJO	11/09/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,3	2	12,3	
188	JESILENE APARECIDA SILVA MIRANDA	20/07/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,1	2	12,1	
189	ROSEMEIRE DIAS RIBEIRO	05/10/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,1	2	12,1	
190	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO COSTA	15/01/1955	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
191	KATIA APARECIDA VIANA	19/12/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	10	0	0	0,0	2	12,0	
192	JANILDA APARECIDA NEPOMUCENO DE FREITAS	11/08/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
193	ELIZABETH DAS MERCÊS XAVIER OLIVEIRA	07/07/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
194	KÁTIA MARIA DE ALMEIDA COSTA ALVES	06/08/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
195	MARIA APARECIDA COURA	10/01/1970	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
196	APARECIDA ANGÉLICA ERMELINDA DE PAULA VIEIR	27/01/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
197	ELAYNE FRAGA VIANA	03/11/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
198	JAKELINE DE FATIMA CAMILO	27/05/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
199	JUSSARA LEMOS DA SILVA	10/02/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
200	GLAUCIO ANTÔNIO SANTOS	13/08/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	10	0	0	0,0	2	12,0	
201	SILVIA PAULA TORRES DE SOUZA	20/02/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
202	GRAZIELE FERNANDA PEREIRA LEITE	04/09/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
203	MARCOS ELIAS DA LUZ	02/05/1987	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
204	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	13/04/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,9	2	11,9	
205	VILMA MARIA FÉLIX LAGE	28/05/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,9	2	11,9	
206	DANIELLI PATRÍCIA SOARES	21/06/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,8	2	11,8	
207	MARIA GERALDA DA SILVA	19/08/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,7	2	11,7	
208	LÚCIA BARTELS DUVAL	13/03/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,7	2	11,7	
209	ELIANA DE LIMA SOUZA	08/04/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,7	2	11,7	
210	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	12/12/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,7	2	11,7	

211	ANA CRISTINA OLIVEIRA REIS	25/02/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	9,6	2	11,6	
212	MARCINÉIA DAS GRAÇAS CRUZ DE SOUZA	30/07/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,6	2	11,6	
213	FRANCISCA ERMELINDA DE CASTRO LAGE	25/04/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,6	2	11,6	
214	EDNA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	11/03/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	9,5	2	11,5	
215	LUCIANA LOPES ROSA SILVA	20/07/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,4	2	11,4	
216	ADRIANA BORGES VIEIRA	07/08/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,3	2	11,3	
217	ARLETE APARECIDA ELEOTÉRIO ÁVILA	11/06/2021	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	9,3	2	11,3	
218	CLAUDINA ALBERTINA GUILHERME DOS SANTOS	15/11/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,2	2	11,2	
219	ELISÂNGELA SOARES DA SILVA ALVES	21/05/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,2	2	11,2	
220	PRISCILA GUIMARÃES LIMA OLIVEIRA	16/06/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,2	2	11,2	
221	CLAUDIA CRISTINA ROCHA CAMPOS	21/01/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,1	2	11,1	
222	ELIANA RODRIGUES CASSIANO BASTOS	01/04/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,1	2	11,1	
223	MARGARETE MARIA ARAÚJO DE SOUZA	04/02/1957	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,0	2	11,0	
224	MARILENE DAS GRAÇAS GARCIA	28/04/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	1	11,0	
225	LYGIA DE SOUZA ALMEIDA	30/03/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,0	2	11,0	
226	ALANA LORENZA GUIMARÃES COSTA	15/10/1987	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	9,0	2	11,0	
227	SILVANA DA CONCEIÇÃO EMÍLIO SILVA	31/10/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,9	2	10,9	
228	REGINA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	28/10/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,9	2	10,9	
229	LUCIANA APARECIDA NUNES DE ÁVILA	11/05/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,9	2	10,9	
230	SANDRA MARIA FERREIRA	23/10/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,8	2	10,8	
231	MARIA MONICA MARTINS DRUMOND	10/01/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,7	2	10,7	

232	ROSA ERMELINDA DE FREITAS PINTO	28/08/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,7	0	10,7	
233	LEANDRA ELIANE DA CRUZ	28/02/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,7	2	10,7	
234	VALERIA CRISTINA ALVES SANTOS	13/07/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,5	2	10,5	
235	QUESIA SABRINA DOS SANTOS SILVA	02/02/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	5,5	0	10,5	
236	MIRIAM GERALDA DOS SANTOS SOARES	19/07/1989	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,5	2	10,5	
237	INGRID FERREIRA	12/06/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
238	EUNICE GONÇALVES LIMA	14/08/1970	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	8,4	2	10,4	
239	ANA PAULA FREITAS	21/06/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
240	KEILAMARY APARECIDA MENDES	25/03/1984	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,4	1	10,4	
241	CARINE DE SOUZA FONSECA	16/05/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
242	PATRÍCIA INDIAMARA BRAGA	01/01/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	9,3	1	10,3	
243	ROSELI SÉRGIA DA SILVA	04/08/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,3	2	10,3	
244	DAGMARA DE OLIVEIRA DE MORAES DOMINGOS BE	15/02/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	4,3	1	10,3	
245	PATRÍCIA KELEN DE CASTRO MARTINS	19/12/2021	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	8,3	2	10,3	
246	LUCIVANIA NUNES	23/04/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,1	2	10,1	
247	VERA LÚCIA GUALBERTO GUEDES	27/02/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,1	2	10,1	
248	CARLA DE SOUZA MOREIRA	07/01/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,1	2	10,1	
249	JUCINEIA PEREIRA DA CRUZ	07/01/1987	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,1	2	10,1	
250	MARA ALICE COTA	11/01/1990	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,1	2	10,1	
251	MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA	24/02/1961	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
252	GISLENE MARTINS DA COSTA FIGUEIREDO	26/09/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	

253	FERNANDA LEITE PAIXAO	04/11/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
254	DENIZE PIMENTA AMARAL FERNANDES LEMOS	22/11/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
255	ADRIANA PONTES DE SOUZA	02/02/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
256	ROSEMARY CRISTINA FONSECA	11/05/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
257	SUELY DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	29/02/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	9,8	0	9,8	
			Professor do Ensino Fundamental de								

258	ANA CLAUDIA DIAS SANTANA SILVA	21/09/1983	Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
259	VALDETE ROSA DE SOUZA CUNHA	15/11/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
260	VALÉRIA FERREIRA BRAGA DE SOUZA	12/06/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
261	ADRIANAMÁRCIA BARBOSA PENA	31/03/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
262	JOSÉ CAMÕES DE SOUZA	06/09/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
263	MARIA NUBIA BRANDÃO BICALHO	19/05/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,6	2	9,6	
264	SIRLÉA DO CARMO ARCANJO DE SOUZA	19/08/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,6	2	9,6	
265	ELEN CRISTINA MENDES DOS REIS	05/04/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	7,6	2	9,6	
266	NILDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	23/07/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,4	2	9,4	
267	KÁTIA CRISTINA CIRIANO	24/11/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,4	2	9,4	
268	JOICE DAIANE SILVA	14/11/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,4	2	9,4	
269	MARLI MARTINS XAVIER	01/11/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,3	2	9,3	
270	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	19/10/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,2	2	9,2	
271	FRANCILENE FÉLIX DE FREITAS	16/03/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	7,2	2	9,2	
272	LUCIENE DE FÁTIMA CALDEIRA GOMES	18/03/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,1	2	9,1	
273	MARIA CARNEIRO GOMES	21/06/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,0	2	9,0	

274	MARIA MARCIA MENDES	19/01/1959	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
275	MARIA ANTÔNIA BARROS SILVA	02/08/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
276	MAGALY OSANA DIAS	12/04/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
277	ALEXSANDRA GORETTI DA CONCEIÇÃO	06/03/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
278	LORENA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	15/06/1994	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
279	EDVONE GALVÃO	24/01/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,7	2	8,7	
280	CARINE APARECIDA BICALHO	13/10/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	3,7	0	8,7	
281	RUBIA MARA PERPETUO DA CRUZ	20/03/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,7	2	8,7	
282	RAILA REGINA ALFEU DO CARMO	17/08/1992	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	6,7	2	8,7	
283	ROZILENE DE SOUZA PEREIRA	19/11/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,6	2	8,6	
284	KETULLY MARA FERNANDA GONÇALVES LANNA	08/04/1990	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	6,6	2	8,6	
285	ANGELICA DA SILVA JERÔNIMO	03/09/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,5	2	8,5	
286	DIVINA LÚCIA DA SILVA FERNANDES	29/05/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	6,4	2	8,4	
287	LINDILEIA SILVA PEREIRA	28/06/1970	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,3	2	8,3	
288	EDIMARA APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS	01/06/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,2	2	8,2	
289	MARIZA MARINHA TEIXEIRA CIRIANO	10/07/1959	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,1	2	8,1	
290	GARDÊNIA COSTA TAVARES	03/01/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,0	2	8,0	
291	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DIAS	12/05/1953	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
292	SUELI DA CONCEICAO BARBOZA	25/01/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
293	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SOUZA	13/06/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
294	SILVANA VALENTIM RIBEIRO	14/05/1984	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	

295	LINIARA CELY MOREIRA	09/07/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
296	GABRIELA SOBERANA MENDES NASCIMENTO	23/10/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
297	THUANE TRÍCIA BARONE FERREIRA	10/10/1992	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
298	VILMA DA CONCEIÇÃO FONSECA MOREIRA	03/12/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
299	FERNANDA GUEDES RODRIGUES ALVES FERREIRA	13/01/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
300	GRASIELE PATRÍCIA GANDRA	09/05/1984	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	2,8	0	7,8	
301	PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS	30/04/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
302	GILDA CALDEIRA ROQUE	15/09/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	7,8	0	7,8	
303	ÁUREA FERNANDA DA COSTA SILVA	18/06/1987	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	5,8	2	7,8	
304	GIZELLE SANTIAGO FERREIRA CÂNDIDO	23/05/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
305	MARIA APARECIDA DRUMOND RIBEIRO	06/10/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,7	2	7,7	

306	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA LANA	19/06/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,7	2	7,7	
307	BERNARDA MARLENE BATISTA	02/01/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,7	1	7,7	
308	ELIANE MARIA LIVRAMENTO BUENO	24/07/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	5,7	2	7,7	
309	VERA LÚCIA DOS REIS	20/06/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,7	2	7,7	
310	ALESSANDRA APARECIDA LACERDA SANTOS	18/04/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,7	2	7,7	
311	LUCIANA NEVES PEREIRA MACHADO	17/02/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,6	1	7,6	
312	NÚBIA JÚNIA DA SILVA SOUZA	02/12/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,6	2	7,6	
313	MARTA APARECIDA DA SILVEIRA	29/05/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,4	2	7,4	
314	PATRICIA DE LOURDES VIEIRA DE ANDRADE	07/08/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,4	2	7,4	
315	ALEXSANDRA DINICE SOUZA DE ALMEIDA	26/09/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	5,4	2	7,4	
316	TERESA CRISTINA SILVA FORMIGA ALMEIDA	19/11/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,3	2	7,3	
317	ÂNGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	27/08/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,3	2	7,3	
318	VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DE SENA CEZÁRIA	05/03/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,3	2	7,3	
319	SIRLEIDA CRISTINA DE OLIVEIRA	28/10/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,2	2	7,2	
320	SONIA APARECIDA MERCÊS DE SOUZA	30/01/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,2	2	7,2	
321	RITA DE CASSIA CRUZ LEOFICO	23/09/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	5,1	2	7,1	
322	TAMARA NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/01/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,1	2	7,1	
323	CINTIA DE SOUZA MARINHO JANUARIO	02/11/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,1	2	7,1	
324	TÁRCIA FERNANDA BRAGA MACIEL	17/06/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,1	2	7,1	
325	MAXWELLE TAVARES FRADE	25/08/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,1	2	7,1	
326	KEILLA MARA NUNES FERREIRA	12/03/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,1	2	7,1	
327	JOSEANE DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	19/03/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,1	2	7,1	
328	MARIA APARECIDA DOMINGUES BRAGANÇA	26/01/1962	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
329	ANA MARIA SANTOS RODRIGUES	11/07/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
330	MARIA CLAUDIA PEREIRA	09/12/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
331	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	25/04/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
332	VILMA DA CONCEIÇÃO FONSECA MOREIRA	03/12/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
333	ELAINE RANDGER SOUZA OLIVEIRA	30/11/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
334	SILVANIA MOTA DE BRITO	06/02/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
335	DIÔNES APARECIDA CARDOSO CRUZ	03/06/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
336	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	03/08/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
337	REJANE ADRIANE CYRIACO	29/01/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
338	ARLENE ROSA SANTOS PINTO 98	08/06/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
339	CLAUDIA FABIANA MORAES DE MOURA	05/07/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
340	CLEONE CRISTINA ARAÚJO MENDES	11/07/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
341	JUSSARA MARTINS BUENO	19/12/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
342	ANDREINA DE CASSIA MOREIRA ARAUJO	05/03/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
343	EDLAINE DE OLIVEIRA LINHARES CASTRO	17/10/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
344	POLLYANNA NASCIMENTO OLIVEIRA CARVALHO	18/04/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
345	MAURA FONSECA LAGE	27/08/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
346	VERLAINE ANELISE ASSUNCAO PADUA	18/02/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
347	FLÁVIA ALVES VIEIRA CRISÓSTOMO	02/03/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
348	ANA MARCIA MARINHO COSTA	09/11/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
349	DANIELE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	11/05/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
350	JOICIENE JUDAS XAVIER DOS SANTOS	19/12/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
351	SILVIA DE CARVALHO	01/07/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
352	SCHEILA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	22/08/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
353	ELISÂNGELA JALES	22/09/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	

354	IVONE APARECIDA DA SILVA VIEIRA LEAL	27/07/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
355	LILIAN SOARES MARCIANO SANTOS	23/12/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
356	MARCELA REGINA SOARES DA PAIXÃO	11/04/1987	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
357	IASMINE MARIE DOS SANTOS	10/08/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	7,0	0	7,0	
358	ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA	11/02/1989	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
359	GABRIELLE GARCIA ARAÚJO FÉLIX	20/04/1989	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
360	RENATA DE CÁCIA SOUZA	08/06/1989	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
361	ANGELICA FAUSTINA SOARES MARTINS	03/04/1990	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
362	VALTÂNIA MICHELLY NEVES FILISBINO	13/09/1990	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
363	UDIRLENE JANAINA DE FATIMA FERREIRA	28/01/1991	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
364	JESSICA CARLA TOMAZ	05/06/1994	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
365	JUÇARA MARTINS DE PAULA	27/04/1996	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
366	CARLA MONIQUE DE GOES LEITE	16/09/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	4,9	2	6,9	
367	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	22/02/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	4,8	2	6,8	
368	DAYANE VALÉRIA SANTOS PEREIRA	23/05/1990	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,8	1	6,8	
369	SHEILA CLEIMAR SILVA	07/01/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,7	1	6,7	
370	EVA CRISTINA DA MATA REIS	06/06/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,5	1	6,5	
371	MARIA LUÍZA DE SOUZA IZAÍAS	18/02/1961	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	1,3	0	6,3	
372	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	18/04/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	4,3	2	6,3	
373	GISLAINE MARIA COTA	06/02/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,2	1	6,2	
374	ANA MARIA ROCHA SOARES	27/07/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
375	MANOELINA JOSÊ DE SOUZA	10/01/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
376	FLÁVIA LETÍCIA MENDES FRAGA	14/11/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	6,0	0	6,0	
377	GIRLENE LUCIA DOMINGUES SANTIAGO	28/01/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
378	TATIANA APARECIDA CUSTODIO BARCELOS	07/03/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
379	MARLI SILVA TAVEIRA	19/01/1964	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,9	0	5,9	
380	ROSILENE DE SOUZA RAMOS	06/12/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,7	0	5,7	
381	AMANDA NUNES DOS SANTOS	28/09/1995	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,7	0	5,7	
382	ANGELA DAS DORES VIEIRA SIQUEIRA	31/01/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	3,6	2	5,6	
383	GEOVANA ROBERTA GONÇALVES SILVA	02/05/1994	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	3,3	2	5,3	
384	PAULA GUERRA LUSTOSA LAGE	09/03/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	5,2	0	5,2	
385	CRISTIANE CARVALHO DA COSTA	08/08/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	3,1	2	5,1	
386	KENNIA DE AVILA	20/01/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
387	MICHELLE GARCIA MARTINS	30/12/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	3,8	1	4,8	
388	MIRLENE MARA DE ARAÚJO BRAGA	17/01/1967	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	4,5	0	4,5	
389	ROSENEIA ALVES CARDOSO	21/11/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	4,4	0	4,4	
390	BECKET BERNARDO GOMES	16/02/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	4,2	0	4,2	
391	LENICE DE LOURDES QUINTÃO	13/02/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	2,0	2	4,0	
392	VANDA MÁRCIA MATUSINHOS GONÇALVES	08/05/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	1,7	2	3,7	
393	ALINE AFONSO ALVES	12/07/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	1,5	2	3,5	
394	SOLANGE APARECIDA SCHOENENKORB PAIS DOS S	16/12/2021	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	3,5	0	3,5	
395	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	19/08/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	1,2	2	3,2	
396	ANA CAROLINA DIAS SOARES	21/05/1994	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,9	2	2,9	
397	ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO LIMA	04/02/1968	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,8	2	2,8	
398	WINDIANARA KERLEY ATAIDE SOUZA MONICA	26/02/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	2,3	0	2,3	
399	WIDNEY	13/11/1994	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,2	2	2,2	
400	CREUZA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	23/11/1966	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	

401	NICEA GONÇALVES	09/09/1969	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
402	ANGELA MARIA SILVA GANDRA	07/07/1970	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
403	LIDIA GOMES DE OLIVEIRA	18/07/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
404	CLEONICE DOS SANTOS DUARTE	04/12/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
405	ERICA CRISTINA SILVA FARIA	24/08/1977	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
406	IDERLAINE APARECIDA ANDRADE	11/06/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
407	LIDIANE KELLY DA SILVA SANTOS	06/01/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
408	SABRINA CRISTINA VIANA BRANDÃO	01/12/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
409	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES	28/01/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
410	PRISCILLA FONSECA SILVA PATROCÍNIO	14/06/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
411	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA PEIXOTO	11/11/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
412	GIZELE LEÃO SILVA	19/03/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
413	ELAINE	14/05/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
414	FERNANDA CRISTINA MENDES	10/11/1989	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
415	ALICE CAROLINA ALVES MORAES	10/06/1991	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
416	AMANDA APARECIDA LACERDA SOARES	27/12/1991	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
417	MARCELA MARIA MUNIZ RIBEIRO	10/10/1992	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
418	CARLIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA	30/04/1993	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
419	FLÁVIA BENEDITA DE OLIVEIRA	09/05/1994	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
420	ANA CÉLIA COTA	13/07/1994	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
421	SABRINA CARVALHO SANTOS	20/08/1996	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
422	VIVIANNE EUGÊNIA VIEIRA VASCONCELOS	06/01/1997	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
423	ISLANIA ELIFANI SANTOS ALBANO	10/02/1997	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
424	SAMANTA DOS SANTOS PREGNOLATTI TEIXEIRA	07/03/1998	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
425	JORDÂNIA JARDELE DE ARAUJO XAVIER	20/08/1998	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
426	IZABELA FLÁVIA LIMA	05/12/1999	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
427	CAROLINA SANTOS LOPES DAS NEVES	01/12/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	1,9	0	1,9	
428	ELIZETE RIBEIRO DIAS	23/09/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	1,4	0	1,4	
429	BRUNA PRISCILA SANTOS ASSUNÇÃO CARVALHO	18/11/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	1,4	0	1,4	
430	HELIO FUSCALDI RIBEIRO	13/09/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
431	JAQUELINA APARECIDA ARANTES GOMES ALVES	26/02/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
432	INGRID DO CARMO DE OLIVEIRA	17/03/1997	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
433	BRUNA MARIA LOURENÇO EUZEBIO	19/06/1998	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
434	GILMEIRE AUXILIADORA SILVA MAGALHÃES	10/01/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,8	0	0,8	
435	NATHALIA MIRANDA FIDELIS	11/11/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,7	0	0,7	
436	VANESSA DOS SANTOS MARTINS PIMENTA	09/01/1982	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,6	0	0,6	
437	LUCIENE PAULA SOUZA	24/08/1975	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,5	0	0,5	
438	ALEXSANDRA MARTINS CARVALHO	12/11/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,4	0	0,4	
439	CHRISTIANE BATISTA DA SILVA	30/06/1985	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,4	0	0,4	
440	GLÓRIA MARIA DE SÃO JOSÉ E AMARAL	20/08/1963	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
441	SILVANIA APARECIDA BORBA	22/12/1965	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
442	MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA CASTRO	13/05/1970	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
443	ALBA PASQUALINA GRAVINA	22/07/1974	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
444	ALICIMAR GONÇALVES SILVA NUNES	05/09/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
445	WALKIRIA DA SILVA DRUMOND	31/12/1980	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
446	NÁDIA OLIVEIRA MESSIAS SILVA	15/01/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
447	LUCIANA NAZARÉ DOS SANTOS HENRIQUE	18/09/1981	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
448	MARCIA APARECIDA LOPES TEODORO	24/11/1983	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	

449	VILMA ALAIDE GONÇALVES	07/06/1984	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
450	FLAVIA ALVES QUEIROZ	21/10/1984	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
451	JAQUELINE RODRIGUES SIQUEIRA	30/05/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
452	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	18/12/1986	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
453	ADIELLE CRISTINA FERREIRA CARNEIRO	26/08/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
454	ANA PAULA GOMES LACERDA	31/08/1988	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
455	LETÍCIA MARA TAVEIRA DE LANA	22/01/1990	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
456	GLEICILAINE CRISTINA DA SILVA	04/02/1991	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
457	ERLAINE APARECIDA SANTOS SARTORI	29/02/1992	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
458	MARIA ALICE DA SILVA LAGE DE OLIVEIRA	23/07/1993	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
459	GABRIELA CUNHA BARBOSA	04/02/1994	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
460	LUANA CLARA LOURENÇO LAGE	30/12/1998	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
461	ISABELLA CATARINA PIMENTA	24/04/1999	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
462	ALETEIA JULIANA LOPES	21/10/1978	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Magistério	0	0	0	10,0	2	12,0	

463	SILVANA DE SÁ FERREIRA	03/08/1970	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Magistério	0	0	0	8,8	2	10,8	
464	GRAZIELE ALDILENE LIMA	16/05/1979	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Magistério	0	0	0	6,2	0	6,2	
465	JUCELIA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	26/01/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Magistério	0	5	0	0,9	0	5,9	
466	MARILUCE D ARC DE PAULA SILVA	21/05/1973	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Magistério	0	0	0	3,1	1	4,1	
467	MARIA ELISABETE SOUZA LUIZ	16/08/1971	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Magistério	0	0	0	0,5	2	2,5	
	SIMONE MARQUES DA SILVA	08/10/1976	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	DÉBORA LUÍZA LIMA DA SILVA	11/02/2002	Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
1	RUBENS PAULINO DE SOUZA	16/09/1972	Professor de Matemática	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
2	CLEONICE APARECIDA MENDES	15/04/1987	Professor de Matemática	Licenciatura	10	5	0	8,0	2	25,0	
3	PATRICK FERREIRA SANTOS	01/10/1983	Professor de Matemática	Licenciatura	10	0	0	10,0	0	20,0	
4	MARCO ANTÔNIO CARLOS	06/10/1963	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	MÁRCIA ROSA DA SILVA	21/08/1964	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	MARIA SEBASTIANA MESSIAS DOS SANTOS	20/01/1965	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	MARIA APARECIDA CURINGA DE ALMEIDA	19/09/1966	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	ANA LÚCIA DE SOUZA	06/08/1968	Professor de Matemática	Licenciatura	10	5	0	0,0	2	17,0	
9	JURACI ULHOA ANDRADE NEVES	09/08/1968	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
10	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CAROLINO	05/11/1968	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
11	ALVINO NEPOMUCENO DE BRITO	10/04/1969	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
12	ROBERTO CARLOS VITORINO	21/09/1972	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
13	EDILENE ANTÔNIA GOMES SOUZA	13/06/1977	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
14	CARLA PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA	15/04/1976	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
15	GIZELDA PATRICIA FONSECA	08/05/1979	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
16	JÚLIO CÉSAR GOMES	01/12/1983	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
17	RAPHAEL REIS AQUINO	04/09/1987	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
18	THIAGO DE JESUS ARAÚJO ALVES	18/07/1988	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
19	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	07/12/1964	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	9,6	2	16,6	
20	MIRLANE RAFAELA DE SOUZA MOURA LACERDA	05/04/1989	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	9,1	2	16,1	
21	SELENA OLIVEIRA DELFIM	15/01/1952	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
22	OCIMAR GOMES	06/11/1977	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
23	DANIELA DE FÁTIMA FONSECA COLARES	12/05/1982	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	7,4	2	14,4	
24	NARJARA TOMAZ CONSTANTINO FONSECA	09/04/1986	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	6,1	2	13,1	
25	DANIELE MENDES SILVA	31/03/1988	Professor de Matemática	Licenciatura	10	0	0	1,0	2	13,0	
26	ANDRÉIA APARECIDA DE BRITO MAIA	12/04/1978	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	5,7	2	12,7	
27	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	09/10/1966	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	6,4	1	12,4	

28	APARECIDA CONCEICAO FERREIRA	01/03/1984	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	5,3	2	12,3	
29	RENATA MARTINS COTA	16/03/1973	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
30	MARCOS ELIAS DA LUZ	02/05/1987	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
31	KARINE ARAUJO BARROSO	22/11/1975	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	4,8	2	11,8	
32	ERIKA DANIELA AZEVEDO	10/03/1978	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	4,8	2	11,8	
33	ROSEMAIRE LOPES MARQUES LEITE	27/04/1966	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	4,4	2	11,4	
34	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA GUERRA	22/04/1964	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	5,6	0	10,6	
35	ANA PAULA GOMES LACERDA	31/08/1988	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	4,2	1	10,2	
36	JAIR ANTÔNIO PIVA	17/06/1969	Professor de Matemática	Licenciatura	10	0	0	0,0	0	10,0	
37	MICHELLE GARCIA MARTINS	30/12/1988	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
38	SILMARA DE CARVALHO	27/03/1972	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	6,9	2	8,9	
39	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS	04/12/1963	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	2,7	1	8,7	
40	SÍNDIA AUGUSTA DE ALVARENGA	04/01/1964	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	3,6	0	8,6	
41	ROBSON BENICIO PENA	15/12/1973	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	6,3	2	8,3	
42	ANTONIA MARIA RODRIGUES	27/03/1964	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	5,9	2	7,9	
43	MELYNA DE PAULA CORDEIRO DURÃES	25/11/1981	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	2,7	0	7,7	
44	JEOVANE CARDOSO LIMA	13/02/1961	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	5,5	2	7,5	
45	MARIA DO ROSÁRIO MARTINS	24/02/1965	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	7,2	0	7,2	
46	LAUDICEIA DE SOUZA	04/01/1981	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	0,2	2	7,2	

47	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	05/09/1963	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	2,1	0	7,1	
48	IDERALDO BERINE MARTINS	17/12/1959	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
49	MARCIONE MARCIA DOS SANTOS ALVES MARIA	31/05/1972	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
50	RODRIGO ALVES DA ROCHA	09/09/1984	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	1,0	1	7,0	
51	JOYSELAINE MARTINS DA SILVA	16/06/1987	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	1,8	0	6,8	
52	SANDRA VIEIRA DE JESUS	03/09/1978	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	5,2	0	5,2	
53	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	18/12/1976	Professor de Matemática	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
54	GIOVANNI ZACARIAS	17/03/1971	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	2,7	2	4,7	
55	MÁRCIO DE OLIVEIRA	31/01/1979	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	2,7	2	4,7	
56	MARILUCE D ARC DE PAULA SILVA	21/05/1973	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	3,1	1	4,1	
57	JAKELINE CIRILO ANASTÁCIO	27/01/1985	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	1,8	2	3,8	
58	WANESSA CIRILO ANASTÁCIO	27/01/1985	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	2,6	1	3,6	
59	ALINE APARECIDA MARTINS BASTOS	23/08/1986	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	1,3	2	3,3	
60	TIAGO LUIS SANTOS GOMES	02/05/2000	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,3	2	2,3	
61	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	06/04/1975	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
62	SORAYA LIDIANE SILVA	06/05/1982	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
63	ANA LAURA GOMES DE ALMEIDA	19/10/2000	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
64	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	28/08/1992	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,5	1	1,5	
65	NAYARA SILVA DO NASCIMENTO	27/09/1987	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	1,3	0	1,3	
66	GABRIEL ALVARENGA DE RESENDE	14/02/1995	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
67	GABRIELLY CRISTINA PATRICIO CORREIA	18/06/1996	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	

68	ROOSEVELT MAX SOUZA BUTEL	27/08/1980	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,9	0	0,9	
69	BRUNA MARIANA GOMES	24/10/1983	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,9	0	0,9	
70	NATALIA DE FATIMA GOMES LACERDA	24/12/1961	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,8	0	0,8	
71	JOSÉ GERALDO GOMES CAMPOS	01/04/1968	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,7	0	0,7	
72	MARIANA BARROS PEIXOTO	24/06/1991	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,5	0	0,5	
73	NÍVEA LIBERTO LINHARES	21/04/1994	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,2	0	0,2	
74	GLAUCIENE FERREIRA COSTA MARTINS	05/10/1987	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
75	ADRIANA LARA PEREIRA	07/04/1991	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
76	MAYANE MONSAO GERALDO	22/08/1994	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
77	MATEUS HENRIQUE MOTTA	12/07/1996	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
78	ANA CAROLINA DA SILVA	08/10/1998	Professor de Matemática	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
	GLEISE SOUZA PINTO	04/03/1976	Professor de Matemática	Ensino Médio	0	0	0	0,3	0	0,3	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA	08/03/1982	Professor de Matemática	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
1	ELIZEU ANTONIO DE ASSIS	15/06/1966	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
2	CÍNTIA AGUIAR DA SILVA	02/02/1979	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
3	IVANILDO ANTÔNIO DE SOUZA	19/04/1980	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	10	0	0	10,0	0	20,0	
4	GILCÈA MARIA CRUZ PASSOS	19/07/1957	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	DENISE VIANA FERREIRA DE ÁVILA	24/07/1960	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	VALTER JASONIL RODRIGUES	11/07/1961	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	MARIA APARECIDA PRAÇA	31/08/1961	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	ILIONE ZAIDE DE ALMEIDA TORRES	19/11/1961	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	MARIA INÊS DE PAULA	21/01/1965	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
10	NILZA SILVA BARBOSA	20/06/1965	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
11	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA	03/06/1967	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
12	ANTÔNIO ACÁCIO DA SILVA	26/08/1967	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
13	SANDRA MARIA DE ARAUJO CUNHA	23/04/1968	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	

14	EDNA AUXILIADORA DA SILVA	12/04/1971	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
15	RAQUEL FRANCO DINIZ	16/02/1973	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
16	RENATA NIRQUELCIA COSTA	16/10/1973	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
17	ROSÂNGELA FERREIRA DOS REIS	28/10/1974	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
18	EDILENE CHAVES CANAZART	22/11/1974	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
19	CARLA QUINTÃO MARTINS	11/10/1975	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
20	VANILDA SOARES PEREIRA SANTOS	01/06/1976	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
21	MARCIA DA SILVA FERNANDES	24/03/1977	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
22	GIANNI ROBERTA RODRIGUES NAPOLEÃO	21/06/1981	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
23	CLARA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA	15/05/1974	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	9,2	2	16,2	
24	DEISIMAR APARECIDA RESENDE MOTTA	21/09/1979	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
25	CAMILA APARECIDA MENEZES	06/11/1981	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	10	5	0	0,0	1	16,0	
26	LUCIA MARIA SOARES E SILVA	24/02/1969	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	8,9	2	15,9	
27	MÁRCIA DE SOUZA CASTORINO	15/04/1979	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	8,4	2	15,4	

28	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA	09/01/1961	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
29	GICILEI DA SILVA FERREIRA ALVES BAHIA	30/04/1976	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
30	SANDRA ZUNZARREN	17/07/1964	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	7,9	2	14,9	
31	ANA PAULA LIMA COSTA STARLING	29/06/1964	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	6,8	2	13,8	
32	RITA DE CÁSSIA COTA	07/04/1967	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	10	0	0	3,6	0	13,6	
33	ANDRESA MARTINS FERREIRA	11/07/1977	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	5,3	2	12,3	
34	GEZIMAR OLIVEIRA SANTOS	01/09/1960	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	5,0	2	12,0	
35	MIRIAM DE CASTRO QUEIROZ	28/09/1970	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
36	TAMARA NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/01/1978	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	4,9	2	11,9	
37	MARIGREICK GERALDA PONCIANO GOMES	07/02/1974	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	4,5	2	11,5	
38	RENATA MEDEIROS DOS SANTOS	20/09/1993	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	4,5	2	11,5	
39	ROSEMERI BENEDITO	22/05/1960	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	4,1	2	11,1	
40	MARINA PEDRO DA ROCHA BRITO	17/04/1969	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	10,0	1	11,0	
41	HELANA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/01/1974	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	10,0	1	11,0	
42	ALBA PASQUALINA GRAVINA	22/07/1974	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	4,9	1	10,9	
43	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	11/07/1991	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	3,7	2	10,7	
44	JULIANA CRISTINA COSTA	02/02/1990	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	10	0	0	0,4	0	10,4	
45	BELLINI ROSÁRIO FONSECA	13/05/1972	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	9,3	1	10,3	
46	LEONARDO VILAÇA RODRIGUES	03/01/1975	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	2,6	2	9,6	
47	BETÂNIA CAVALCANTI DA CRUZ LABIAPARI	05/01/1974	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	4,4	0	9,4	
48	ELISABETH SILVA TOTÓ COSTA	29/11/1969	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	4,3	0	9,3	
49	JUÇARA MARTINS DE PAULA	27/04/1996	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	1,5	2	8,5	
50	VENICIO DIVINO DE SOUZA	17/11/1958	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	2,2	1	8,2	
51	VANDA CUPERTINO DE MOURA	27/12/1984	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	7,6	0	7,6	
52	LILIANE GUIMARÃES OLIVEIRA	09/11/1982	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	0,4	2	7,4	
53	EVANGELINA MÁRCIA FONSECA LAGE BICALHO	03/07/1963	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
54	SHELSELAINE FIGUEIREDO	22/01/1972	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
55	FLÁVIA ALVES VIEIRA CRISÓSTOMO	02/03/1978	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
56	JOICE HORTA CORREA GONÇALVES	06/05/1991	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
57	DAIARA APARECIDA CORDEIRO	06/03/1997	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	0,5	1	6,5	
58	RAQUEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	24/06/1989	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	3,7	2	5,7	
59	SABRINA DANIELA PIMENTEL COTA	19/12/1986	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	5,6	0	5,6	
60	VERA LUCIA FIGUEIREDO	23/02/1960	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	0,4	0	5,4	
61	MARIA DAS NEVES SOARES PROTTI	20/08/1964	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
62	JOELMA DE JESUS GOMES	02/07/1972	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	4,9	0	4,9	
63	GEISLA KÊNIA NETO MAGALHÃES	21/05/1975	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	4,7	0	4,7	
64	CARLOS JÚNIOR SOUZA RAIMUNDO	21/09/1992	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	4,7	0	4,7	
65	GRAZIELE ALDILENE LIMA	16/05/1979	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	4,6	0	4,6	
66	CREUZA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	23/11/1966	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	2,3	2	4,3	
67	DENIZIA APARECIDA BASTOS OLIVEIRA	16/02/1979	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	1,6	2	3,6	
68	KEILA CRISTINA CARDOSO MONTEIRO	15/07/1979	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	0,7	2	2,7	
69	ANA CAROLINA RODRIGUES	23/09/1991	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	2,7	0	2,7	
70	CLAUDIA REGINA ÂNGELO DOS SANTOS	13/03/1972	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	0,3	2	2,3	
71	ANA LYDIA SOUZA NASCIMENTO	14/07/1995	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	1,9	0	1,9	
72	ALEXANDRA MARIA MARCELINO DE CARVALHO	29/11/1977	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
73	DEBORA PERDIGAO DE CARVALHO	18/01/1979	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	0,3	0	0,3	
74	MELLYSSA APARECIDA GUEDES	01/09/1998	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	0,2	0	0,2	
75	GIRLANE GOMES DE SOUZA E SILVA	27/07/1969	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura	0	0	0	0,1	0	0,1	

1	REGINA APARECIDA DO CARMO CARLOS	28/04/1963	Professor de Inglês	Licenciatura	10	5	0	8,9	2	25,9	
2	VERA LÚCIA DOS SANTOS QUINTELLA	20/05/1962	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
3	MARISA APARECIDA PEREIRA PAULA SANTOS	05/10/1962	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
4	JANILDA APARECIDA NEPOMUCENO DE FREITAS	11/08/1965	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS	10/04/1967	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	ÂNGELA MARIA DE PAULO ROCHA	28/04/1967	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA	03/06/1967	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	SANDRA DAS GRAÇAS PEIXOTO SANTOS	09/09/1967	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	CÍNTIA AGUIAR DA SILVA	02/02/1979	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
10	MATEUS TORRES FRAGA	16/01/1980	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
11	LILIANE GUIMARÃES OLIVEIRA	09/11/1982	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	9,2	2	16,2	
12	LEISA APARECIDA GUEDES	23/10/1972	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
13	LUZIA ELAINE COSTA MARTINS	02/05/1977	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
14	NILZA SILVA BARBOSA	20/06/1965	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
15	ANTÔNIO ACÁCIO DA SILVA	26/08/1967	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
16	CLAUDIA REGINA ÂNGELO DOS SANTOS	13/03/1972	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
17	RENATA NIRQUELCIA COSTA	16/10/1973	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
18	CRISTIANE VANIERRY FERREIRA SANTIAGO	07/07/1976	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
19	REJANE ANGÉLICA NASCIMENTO	06/09/1971	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	4,4	2	11,4	
20	ELIZABETH APARECIDA DE MAGALHÃES SANTOS	18/08/1965	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
21	IRANI MARIA DAS GRAÇAS DE ASSUNÇÃO	11/12/1961	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	4,0	1	10,0	
22	CLEUDMAR DA CONSOLAÇÃO SILVA	27/01/1966	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
23	GEISLA KÊNIA NETO MAGALHÃES	21/05/1975	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
24	ALEMARH SEBASTIÃO DE AVILA	08/04/1964	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	7,8	2	9,8	
25	BÁRBARA SOARES ROCHA	09/03/1994	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	2,2	2	9,2	
26	MARIA DAS NEVES SOARES PROTTI	20/08/1964	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	3,0	0	8,0	
27	MARINA PEDRO DA ROCHA BRITO	17/04/1969	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	7,7	0	7,7	
28	DENIO PESSOA FERREIRA	27/03/1985	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	2,7	0	7,7	
29	ROSEMEIRI BENEDITO	22/05/1960	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	0,5	2	7,5	
30	ANDRÉA FARIA SILVA	16/12/1969	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
31	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	01/06/1962	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	6,6	0	6,6	
32	EDNILSON COELHO MADEIRA	03/09/1975	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	6,3	0	6,3	
33	MAXWEL CARLOS DE OLIVEIRA	31/07/1997	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	0,8	0	5,8	
34	GICILEI DA SILVA FERREIRA ALVES BAHIA	30/04/1976	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
35	RODRIGO AVES DA ROCHA	09/09/1984	Professor de Inglês	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
36	DEYLSON GONÇALVES DOS SANTOS	08/10/1989	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	3,0	2	5,0	
37	DANIELE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	11/05/1980	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	1,4	2	3,4	
38	DEBORA PERDIGAO DE CARVALHO	18/01/1979	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	0,5	0	0,5	
39	CRISTIANE CERQUEIRA BARROS	07/01/1982	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	0,5	0	0,5	
40	GIRLANE GOMES DE SOUZA E SILVA	27/07/1969	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
41	BELLINI ROSÁRIO FONSECA	13/05/1972	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
42	ISABELLA CATARINA PIMENTA	24/04/1999	Professor de Inglês	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
1	GERALDO APARECIDO DIAS	04/05/1965	Professor de História	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
2	ANA PAULA MENDES MOTTA DE SOUZA	20/11/1977	Professor de História	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
3	ALEXSANDRA BORGES FERNANDES	15/11/1974	Professor de História	Licenciatura	10	0	0	5,9	2	17,9	
4	LUCIVANIA NUNES	23/04/1962	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	DILMA MARIA LOPES	18/04/1979	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	WILLIAN SÁVIO MARTINS ROSA	07/03/1980	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	ROSÂNGELA GONÇALVES SILVA	09/12/1983	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	PRISCILLA FONSECA SILVA PATROCÍNIO	14/06/1986	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	FABIANO BRANDÃO RIBEIRO DA SILVA	13/03/1977	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	9,7	2	16,7	
10	ÉRIC HENRIQUE DA SILVA	23/02/1982	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	9,7	2	16,7	
11	RAPHAEL RIBEIRO MACHADO	25/05/1985	Professor de História	Licenciatura	10	0	0	4,0	1	15,0	
12	MARA CRISTINA MAGALHÃES COUTO	20/09/1971	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	5,8	2	12,8	
13	ANDERSON MARCIO DANIEL	27/07/1976	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	4,8	2	11,8	
14	SAMUEL TORRES BUENO	31/03/1994	Professor de História	Licenciatura	10	0	0	0,2	1	11,2	
15	JULIANA MACHADO SILVEIRA	03/07/1991	Professor de História	Licenciatura	10	0	0	0,5	0	10,5	
16	ADRIANA MUNIZ RODRIGUES BRAGA	06/05/1980	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	5,4	0	10,4	
17	NILTON GERALDO GOMES	13/03/1987	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
18	TIAGO JOSÉ GUIMARÃES	25/07/1954	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	1,6	2	8,6	
19	CAMILA MAYARA RODRIGUES FIGUEIREDO	13/03/1989	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	2,7	0	7,7	
20	PAMELLA VASCONCELOS DE OLIVEIRA GRIGORIO	02/04/1993	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	0,6	2	7,6	
21	MARIA PERPETUO MADEIRA	15/08/1966	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
22	ANDRÉ PONTES PEIXOTO	05/11/1969	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	4,3	2	6,3	
23	WESLEY MOREIRA DA ROCHA	26/09/1994	Professor de História	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
24	RONYARA DE PADUA COURA MARTINS	28/08/1987	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	4,4	0	4,4	
25	ROSELI APARECIDA SANTOS DA CRUZ	31/05/1966	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	2,2	2	4,2	
26	VIVIANNE EUGÊNIA VIEIRA VASCONCELOS	06/01/1997	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	2,1	2	4,1	
27	CECILIA PALMA GABRIELA LIMA COELHO	11/06/1978	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	3,3	0	3,3	
28	RANIERE ANTÔNIO BICALHO JÚNIOR	12/07/1994	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
29	RAFAELA MARTINS SOARES	04/10/1997	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
30	LUCAS EMANUEL ROCHA VICENTE	05/03/1997	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	1,7	0	1,7	
31	PAULO VITOR SOARES DA SILVA	07/06/1995	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	1,5	0	1,5	
32	PAULA MOTA DE BRITO E COSTA	29/11/1998	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
33	ALEKSANDRA SIMÕES	11/04/1972	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
34	JURACY FONSECA CARNEIRO	08/12/1977	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
35	MARISÂNGELA CRISTINA DE JESUS	24/08/1982	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
36	CARLIENE SILVIA SANTOS PEREIRA	27/02/1990	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
37	JÉSSICA DUARTE BATISTA GUIMARÃES	08/06/1992	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
38	MARIA CLARA ALEXANDRINO BATISTA	20/02/1996	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
39	JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA	16/06/1996	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
40	GABRIEL SOUZA ASSUNÇÃO	31/08/1996	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
41	CLAYTON LUIZ SOARES COSTA	31/03/2000	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
42	THAÍS CRISTINA MACEDO ARAUJO	02/11/2001	Professor de História	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	

1	LORENA JULIETA DE CARVALHO	04/09/1989	Professor de Geografia	Licenciatura	10	0	0	7,2	2	19,2	
2	RUTE MONTEIRO DE CASTRO	24/03/1950	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
3	GLÓRIA CÉLIA COSTA PEREIRA DA SILVA	11/07/1961	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
4	LUIZA BÁRBARA RIBEIRO AMBRÓSIO	12/05/1963	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	VANILDA DO ESPÍRITO SANTO CHAGAS	08/04/1969	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	MAURO ALCÂNTARA QUINTÃO	20/01/1972	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	JUNY JUDAS XAVIER DOS SANTOS	21/02/1988	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	VIVIANE CRISTINA BUENO DA ROCHA	27/02/1973	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	9,1	2	16,1	
9	ALINE DA CUNHA LAGE	14/10/1980	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
10	RITA DE CÁSSIA SILVA DE FIGUEIREDO	31/03/1956	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	8,7	2	15,7	
11	GILDO FERREIRA DE SOUZA	19/07/1968	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	8,4	0	13,4	
12	ALICE SANCHES MELO	11/06/1992	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	5,5	2	12,5	
13	MAICON BRUNO PINHEIRO DE ALVARENGA	18/02/1988	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	5,9	0	10,9	
14	GRACE KELLY GOMES FERREIRA	27/11/1982	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	3,0	2	10,0	
15	WALESKA PRICILA DE SOUZA	19/07/1986	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	4,6	0	9,6	
16	DENIZE LAGE VIEIRA SILVA	04/04/1965	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	8,8	0	8,8	
17	RAQUEL DA CRUZ	11/08/1981	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
18	LUIZ HENRIQUE SOARES FONTES	24/03/1976	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	1,6	2	8,6	
19	LIDIANE CATARINA TIMÓTEO NASCIMENTO	10/12/1976	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	1,6	2	8,6	
20	FILIPE MELLO DE ASSIS FARIA	27/12/1989	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	3,2	0	8,2	
21	KATIA CRISTINA RODRIGUES SETTE CARDOSO	17/05/1968	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
22	JOSEANE DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	19/03/1988	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
23	POLYANA APARECIDA SIMÃO	14/07/1989	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	6,4	0	6,4	
24	FRANCIELE PRISCILA ALEXANDRINO GOMES RICIER	02/05/1989	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	4,3	2	6,3	
25	JACKELINE KAZZITTA GOMES OLIVEIRA	26/01/1984	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	0,7	0	5,7	
26	MARIA LÚCIA ANDRÉ	03/02/1966	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	4,1	1	5,1	
27	LÚCIA DE CARVALHO ALVES ASSIS	20/04/1978	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
28	JOSÉ MAGNO DE SOUZA	10/11/1982	Professor de Geografia	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
29	APARECIDA DE SOUZA	01/08/1964	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	2,7	2	4,7	
30	RENATA VIANA BRANDAO LIMA	05/01/1976	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	2,2	2	4,2	
31	KELLY MESQUITA CLEMENTE	01/02/1987	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	1,1	2	3,1	
32	TELMA LUCIA FRADE GEOGRAFIA	17/06/1965	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	3,0	0	3,0	
33	DAYANNY KELLYM VASCONCELOS OLIVEIRA	12/12/1998	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	0,2	2	2,2	
34	DENILCE BORGES DE OLIVEIRA	20/11/1956	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	1,1	0	1,1	
35	MARIA LUÍSA NUNES FONSECA	07/02/1967	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	0,3	0	0,3	
36	MARLI ROSA PINTO MACHADO	18/06/1968	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
37	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	21/08/1990	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
38	MÔNICA DA MATA SILVA SANTOS	24/09/1992	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
39	LESSIANE MENDES COTA	23/01/2000	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	

40	VITOR AUGUSTO DE SOUZA LOPES	30/04/2000	Professor de Geografia	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
	VALKIRIA MARIA PEIXOTO	09/01/1979	Professor de Geografia	Magistério	0	0	0	0,5	2	2,5	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
1	WILIAN RAMOS MARCOS	23/02/1977	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	10	5	0	4,9	2	21,9	
2	GEZIMAR OLIVEIRA SANTOS	01/09/1960	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
3	PAULO HENRIQUE MARTINS	01/09/1965	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
4	MARIA CÉLIA ASSUNÇÃO SILVA	23/07/1969	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	MÍRIA FERREIRA DA SILVA	02/06/1971	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	JUCELIA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	26/01/1973	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	SORAYA PEREIRA GONÇALVES	12/01/1974	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA	09/11/1970	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
9	LUIZ HENRIQUE SOARES FONTES	24/03/1976	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	8,2	1	14,2	
10	ELIZABETH APARECIDA DE MAGALHÃES SANTOS.	18/08/1965	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
11	MARLENE EREMITA DOMINGUES MOREIRA	26/01/1962	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	0,5	2	7,5	
12	JULIANO ANTÔNIO PEREIRA	14/10/1987	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
13	ÁUREA FERNANDA DA COSTA SILVA	18/06/1987	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	0	0	4,5	2	6,5	
14	MÁRCIA GOMES SOCORRO FERREIRA	23/04/1966	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	0,1	1	6,1	
15	ELIZA MARIA SEVERIANO DE FIGUEIREDO	19/12/1964	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	1,0	0	6,0	
16	ROSI DA SILVA SOUZA	28/11/1963	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	0,8	0	5,8	
17	RENATA MARTINS COTA	16/03/1973	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	0,7	0	5,7	
18	VALDIR CARVALHO DE OLIVEIRA	23/12/1974	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
19	LIDISSON VASCONCELOS BITENCOURT	06/08/1990	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
1	ROSANIA HELENA DA CRUZ	14/07/1957	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
2	VILMA MOREIRA DE SOUZA	27/04/1961	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
3	NELMA APARECIDA FERNANDES PANTUZA	06/05/1961	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
4	VERA DA PENHA MONTEIRO	01/06/1961	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	EVAIR PESSOA DE ÁVILA MODESTO	03/07/1961	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	RENATA ALVES FERNANDES GOMES	30/01/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	APARECIDA DOS SANTOS PAULA	05/06/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	19/10/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	MARIA APARECIDA BRAGA	20/10/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
10	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	08/04/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
11	MARIA REGINA FONSECA BICALHO	18/07/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
12	LÚCIA AGOSTINHO DE SOUZA	28/08/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
13	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	19/06/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
14	HELOISA HELENA SILVA GONÇALVES ANDRADE	25/06/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
15	NILDA DO CARMO MATOS BRAGANÇA	29/10/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
16	MARIA MONICA MARTINS DRUMOND	10/01/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
17	MARIVALDA LAGOS BENTO	23/06/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
18	MARIA ANTÔNIA DAMIÃO SÍPOLIS	31/10/1967	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	

19	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA LANA	19/06/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
20	VANILSA FERREIRA DE ALMEIDA COTTA	29/09/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
21	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	05/10/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
22	SIDILENE FAGUNDES VILELA DE ÁVILA	02/09/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
23	CLEONICE BUENO LAGE	13/02/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
24	MARIA RITA DA CRUZ SILVA	16/05/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	

25	MARIA ERIVANIA DO NASCIMENTO	27/11/1972	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
26	ALEXSANDRA GORETTI DA CONCEIÇÃO	06/03/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
27	MARIGREICK GERALDA PONCIANO GOMES	07/02/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
28	NARAREGINA DE JESUS SILVA	29/07/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
29	SUELY APARECIDA COSTA ANJOS	31/10/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
30	ELIANA DE LIMA SOUZA	08/04/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
31	KATIA ADRIANA SALTORI	21/05/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
32	LÉA DE ALVARENGA ARRUDA	27/06/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
33	WALKIRIA LUCI DE SOUZA	01/08/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
34	APARECIDA ANGÉLICA ERMELINDA DE PAULA VIEIR	27/01/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
35	CRISTIANE VANIERRY FERREIRA SANTIAGO	07/07/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
36	EDLAINE DE OLIVEIRA LINHARES CASTRO	17/10/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
37	ANDREIA ALVES MORAIS SILVA	25/09/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
38	ELEN CRISTINA MENDES DOS REIS	05/04/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
39	HEVERLAYNE BRETAS GUIMARÃES BICALHO VIEIRA	12/04/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
40	POLLYANNA NASCIMENTO OLIVEIRA CARVALHO	18/04/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
41	JAQUELINE DE JESUS FERREIRA	03/07/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
42	KÁTIA ANDRÉIA MATOZINHO DE SOUZA	22/11/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
43	ANDREZA SULVEIRA AMARO	23/11/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
44	ELIETE SILVA MORAIS	22/12/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
45	PATRICIA ASSIS CASTRO BRAGA	10/08/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
46	ACSA MARIELLA MORAIS DE PAULA	14/04/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
47	ALESSANDRA APARECIDA LACERDA SANTOS	18/04/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
48	ELISÂNGELA SOARES DA SILVA ALVES	21/05/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
49	CLAZIELE DOS SANOS COSTA.	03/07/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
50	CAROLINA MUZZI RODRIGUES	03/11/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
51	KÁTIA CRISTINA CIRIANO	24/11/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
52	KELLE CRISTINA DE SOUZA NUNES FERREIRA	25/03/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
53	ENI VASCONCELOS DE PAULA GOMES	27/10/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
54	MARIANA GERALDA DE JESUS	26/07/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
55	MARCIA GERALDA DE SOUZA ARAUJO	29/12/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
56	GICELE APARECIDA DOMINGUES MENDES	02/03/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
57	FERNANDA MARIA BATISTA DA SILVA	20/12/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	10	5	0	0,0	2	17,0	
58	UDIRLENE JANAINA DE FATIMA FERREIRA	28/01/1991	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	

59	MAURA LÚCIA BASTOS	30/11/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,9	2	16,9	
60	DEISE DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	23/06/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,9	2	16,9	
61	GISELLE VIANA MARTINS	18/12/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,8	2	16,8	
62	ELIANE CRISTINA SANTOS	24/04/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	10	0	0	6,8	0	16,8	
63	MARIA CARNEIRO GOMES	21/06/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,7	2	16,7	
64	LÚCIA ALAÍDE DUARTE	02/09/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,7	2	16,7	
65	CLAUDIANE MARA INÁCIO VARJÃO	03/04/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,6	2	16,6	
66	SONIA APARECIDA LELES SILVA	15/10/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,3	2	16,3	
67	MARIA GERALDA DA SILVA	19/08/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,3	2	16,3	
68	SILVANA VALENTIM RIBEIRO	14/05/1984	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,3	2	16,3	
69	KARY CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/01/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,1	2	16,1	
70	LUZINETE MARIA MACIEIRA RIBEIRO	14/05/1967	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
71	LEYDESMAR AYRES PEREIRA PINTO COELHO	07/09/1972	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
72	TAYLANDIA MARTINS ROSA	06/01/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
73	LINIARA CELY MOREIRA	09/07/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
74	MIRYAN ALMEIDA MARTINS	15/05/1991	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	10	5	0	0,0	1	16,0	
75	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	05/09/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	8,9	2	15,9	
76	PRISCILA CRISTINA DE ALCÂNTARA GODINHO	06/12/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	8,7	2	15,7	
77	RENILDE DAS GRAÇAS RAMOS CAETANO	28/02/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,6	1	15,6	
78	CLÁUDIA DAS GRAÇAS FONSECA PAULO	27/03/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,3	1	15,3	
79	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA	04/01/1970	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
80	CARINE APARECIDA BICALHO	13/10/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
81	SONIA MORAES FERREIRA DA SILVEIRA	05/09/1958	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,9	2	14,9	
82	TEREZINHA DE OLIVEIRA PEREIRA	30/10/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,9	2	14,9	
83	VILMA DA CONCEIÇÃO FONSECA MOREIRA	03/12/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,8	2	14,8	
84	LUCIANA LOPES ROSA SILVA	20/07/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,7	2	14,7	
85	MARLENE EREMITA DOMINGUES MORAIRA	26/01/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,3	2	14,3	
86	VANESSA APARECIDLIMA COELHO	08/04/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,3	2	14,3	
87	SILVANAMORENASDP@GMAIL.COM	14/05/1984	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	9,3	0	14,3	
88	ANESIA MARINA DE SENA	30/12/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,1	2	14,1	
89	CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	06/03/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,1	2	14,1	
90	CLEONE CRISTINA ARAÚJO MENDES	11/07/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,9	2	13,9	
91	NÚBIA JUNIA DA SILVA SOUZA	02/12/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,9	2	13,9	
92	EDNÉIA ABREU RIBEIRO SOUZA	06/03/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,9	2	13,9	
93	LUCIENE DE FÁTIMA CALDEIRA GOMES	18/03/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,8	2	13,8	
94	CARLA DE SOUZA MOREIRA	07/01/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,8	2	13,8	
95	IEDA APARECIDA SILVA E RODRIGUES	18/01/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,7	1	13,7	
96	MICHELE DE SOUZA ANDRADE BRAGA	25/01/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	7,7	1	13,7	
97	ROSILENE DE SOUZA RAMOS	06/12/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,7	2	13,7	
98	KETULLY MARA FERNANDA GONÇAVES LANNA	08/04/1990	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,6	2	13,6	

99	VIRZA MARIA ELIAS GOMES SANTOS	23/01/1961	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,5	2	13,5	
100	VALÉRIA FERREIRA BRAGA DE SOUZA	12/06/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,4	2	13,4	
101	MAXWELLE TAVARES FRADE	25/08/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,3	2	13,3	
102	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	03/06/1972	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,2	2	13,2	
103	PRISCILA GUIMARÃES LIMA OLIVEIRA	16/06/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,1	2	13,1	
104	MARIA APARECIDA DONATA	25/10/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,0	2	13,0	
105	CELITA ALVES DE ARAUJO	30/10/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,0	2	13,0	
106	JAQUELINE ARANTES TEIXEIRA	29/07/1989	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,0	2	13,0	
107	JUCIÊDA GALINDO SANTOS ROSA	21/01/1970	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,5	2	12,5	
108	VERA VALERIANA GOMES	14/04/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,5	2	12,5	
109	KATIANE DE SOUZA PASSOS	16/11/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,5	2	12,5	
110	VIRIDIANA MUZZI LAGE	06/09/1972	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	6,4	1	12,4	

111	CLAUDINA ALBERTINA GUILHERME DOS SANTOS	15/11/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,3	2	12,3	
112	SILVANA GOMES SILVA	22/01/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,2	2	12,2	
113	REJANE ANGÉLICA NASCIMENTO	06/09/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,0	2	12,0	
114	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	13/04/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,9	2	11,9	
115	KEILLA MARA NUNES FERREIRA	12/03/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,9	2	11,9	
116	RITA DE CÁSSIA VIANA	25/02/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,8	2	11,8	
117	FRANCISCA ERMELINDA DE CASTRO LAGE	25/04/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,8	2	11,8	
118	IVONE APARECIDA DA SILVA VIEIRA LEAL	27/07/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,7	2	11,7	
119	SILVANA DA CONCEIÇÃO EMÍLIO SILVA	31/10/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,6	2	11,6	
120	SANDRA MARIA RIBEIRO	30/11/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,6	2	11,6	
121	QUESIA SABRINA DOS SANTOS SILVA	02/02/1988	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,5	1	11,5	
122	VILMA MARIA FÉLIX LAGE	28/05/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,4	2	11,4	
123	MILENE KARLA DA SILVA GUIMARÃES	08/06/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,4	2	11,4	
124	MARLENE IDALINA DE SOUSA GARCIA	17/07/1953	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,3	1	11,3	
125	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS LEANDRO	16/09/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,3	2	11,3	
126	FERNANDA GUEDES RODRIGUES ALVES FERREIRA	13/01/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,3	2	11,3	
127	RENATA DE FÁTIMA MIRANDA CONTARINI	27/09/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,2	2	11,2	
128	ELISA DAS GRAÇAS ROMANHOL	16/01/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	10,0	1	11,0	
129	MARINETE LUNA DA SILVA PINHEIRO	26/07/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,0	2	11,0	
130	JOELMA DE SOUZA RODRIGUES MAGALHÃES	08/05/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	10,0	1	11,0	
131	ANATILIA DUTRA PEREIRA MIRANDA	08/12/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	5,0	1	11,0	
132	ALANA LORENZA GUIMARÃES COSTA	15/10/1987	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	9,0	2	11,0	
133	MARIA ANTÔNIA BARROS SILVA	08/02/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,7	2	10,7	
134	IVÂNIA GONÇALVES CRUZ	26/04/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,7	2	10,7	
135	EDVONE GALVAO	24/01/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,7	2	10,7	
136	LUCILENE DA SILVA MARTINS DE BRITO	01/01/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,7	2	10,7	
137	VANILDA DO ESPÍRITO SANTO CHAGAS	08/04/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,6	2	10,6	
138	MARTA APARECIDA DA SILVEIRA	29/05/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,6	2	10,6	
139	STEFANNE MAIRA SILVA QUINTÃO	05/05/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,6	2	10,6	
140	TATIANA CRISTINA GOMES COURA DE TOLEDO	26/05/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,5	2	10,5	
141	MARIA HELENA ROQUE DOS SANTOS	05/12/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
142	ELIANA RODRIGUES CASSIANO BASTOS	01/04/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
143	ROSEMEIRE DIAS RIBEIRO	05/10/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
144	RAQUEL DE PAULA DIAS MOURA	29/10/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,3	2	10,3	
145	ROSELI SÉRGIA DA SILVA	04/08/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,3	2	10,3	
146	DAGMARA DE OLIVEIRA DE MORAES DOMINGOS BE	15/02/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,3	1	10,3	
147	ALINE PATRÍCIA FERREIRA MARTINS	13/12/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,2	2	10,2	
148	LÚCIA BARTELS DUVAL	13/03/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	4,1	1	10,1	
149	ROSELI DE CASTRO LAGE	25/06/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
150	EMILDA APARECIDA MARTINS ARCHANJO	29/07/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
151	GILMEIRE AUXILIADORA SILVA MAGALHÃES	10/01/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
152	ROSINETE APARECIDA SOARES PIRES	25/09/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,0	2	10,0	
153	ANA MARCIA MARINHO COSTA	09/11/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,0	2	10,0	
154	DENIZE PIMENTA AMARAL FERNANDES LEMOS	22/11/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
155	NÁDIA OLIVEIRA MESSIAS SILVA	15/01/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
156	FERNANDA CRISTINA MENDES	10/11/1989	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	10	0	0	0,0	0	10,0	
157	LENICE DA CRUZ	04/06/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,9	2	9,9	
158	JUMÁRIA DE OLIVEIRA SECUNDINO BARCELOS	28/08/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
159	ANA CLAUDIA DIAS SANTANA SILVA	21/09/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
160	ROSILENE MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	23/12/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
161	VALDETE ROSA DE SOUZA CUNHA	15/11/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
162	SELMA DAS GRAÇAS SOUZA	04/05/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
163	CELIA LUCIA LUCIANO	30/06/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
164	SHEILA CLEIMAR SILVA	07/01/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,6	2	9,6	
165	EDIMARA APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS	01/06/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,6	2	9,6	
166	SANDRA PANTUZA GONÇALVES	15/04/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,5	2	9,5	
167	JANETE DA SILVA COSTA	02/03/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,5	2	9,5	
168	NATALIA SOARES DE ARAUJO	11/09/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,5	2	9,5	
169	NILDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	23/07/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,4	2	9,4	
170	ALEXSANDRA DINICE SOUZA DE ALMEIDA	26/09/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	5,4	2	7,4	
171	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	12/12/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,4	2	9,4	
172	AGLA ALINE GONÇALVES SILVA FONSECA	20/07/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	7,3	2	9,3	
173	PATRÍCIA KELEN DE CASTRO MARTINS	19/12/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	8,3	1	9,3	
174	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	21/11/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	7,2	2	9,2	
175	CLAUDIA CRISTINA ROCHA CAMPOS	21/01/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,2	2	9,2	
176	ANA MARGARIDA GERALDA MARCELINO CAETANO	29/01/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,2	2	9,2	
177	JANINE MORAIS SIQUEIRA SILVA	16/07/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,2	1	9,2	
178	TÁSSIA MAGNA MOREIRA	03/05/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,2	2	9,2	
179	CINTIA RITA CASSIA DE PAIVA ALMEIDA	03/03/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,2	2	9,2	
180	LUCIANA APARECIDA NUNES DE ÁVILA	11/05/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,1	2	9,1	
181	MIRIAM GERALDA DOS SANTOS SOARES	19/07/1989	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,9	2	8,9	
182	LAURANAIR MONTEIRO BISPO	28/06/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
183	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	03/08/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
184	SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUZA	09/02/1972	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	3,8	0	8,8	
185	ADRIANA BORGES VIEIRA	07/08/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
186	VERA LÚCIA GUALBERTO GUEDES	27/02/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
187	JEANE FLÁVIA FONSECA PACHECO	13/04/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,7	2	8,7	
188	MARIA GLÁUCIA DRUMOND DE ALVARENGA	04/04/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,5	1	8,5	
189	INGRID FERREIRA	12/06/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,4	2	8,4	
190	EUNICE GONÇALVES LIME	14/08/1970	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,4	2	8,4	
191	MARINEY DAS GRAÇAS ALVES CANAZART SILVA	14/12/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,4	2	8,4	
192	DIVINA LÚCIA DA SILVA FERNANDES	29/05/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	6,4	2	8,4	
193	CARINE DE SOUZA FONSECA	16/05/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,4	2	8,4	
194	DIÔNES APARECIDA CARDOSO CRUZ	03/06/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,3	2	8,3	
195	LINDILEIA SILVA PEREIRA	28/06/1970	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,3	2	8,3	
196	CARLA MONIQUE DE GOES LEITE	16/09/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	6,3	2	8,3	

197	APARECIDA MARIA VIEIRA NOGUEIRA	29/03/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,2	2	8,2	
198	ROSELI APARECIDA SANTOS DA CRUZ	31/05/1966	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,1	2	8,1	
199	SERGIANE DE CÁSSIA MARTINS NUNESSILVA	13/07/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,0	2	8,0	
200	MICHELLY COSTA SILVA	23/04/1991	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,0	2	8,0	
201	MARIZA MARINHA TEIXEIRA CIRIANO	10/07/1959	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
202	SUELI DA CONCEICAO BARBOZA	25/01/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
203	VANILDA SILVA SANTIAGO	26/03/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
204	ROSA DE ALBUQUERQUE FERREIRA QUINTÃO	06/11/1967	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
205	JANETE MARIA DA ROCHA CARDOSO	05/02/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
206	GRAZIELE VIEIRA DE SOUZA	25/07/1996	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
207	MARIA APARECIDA DRUMOND RIBEIRO	06/10/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
208	MARIA REGINA DE MENEZES CORDEIRO	15/05/1970	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
209	GLAUCIA APARECIDA PENA	14/10/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
210	GISLENE MARIA SOUZA DIAS	24/11/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
211	MARA ALICE COTA	11/01/1990	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
212	ROSILENE APARECIDA CALDEIRA	29/05/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,7	2	7,7	
213	TÁSSIA MARA DE SOUZA MOURA	29/12/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,7	2	7,7	
214	MAGALY OSANA DIAS	12/04/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,6	2	7,6	
215	NILTES APARECIDA TEIXEIRA	13/03/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,6	2	7,6	
216	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	19/08/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,6	2	7,6	
217	SANDRA MARIA FERREIRA	23/10/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,5	2	7,5	
218	EDLAINEROBERTA DOS SANTOS	27/04/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,5	2	7,5	

219	LUCIANA LEITE PONTES	05/12/2021	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,5	2	7,5	
220	LEANDRA ELIANE DA CRUZ	28/02/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,4	2	7,4	
221	TERESA CRISTINA SILVA FORMIGA ALMEIDA	19/11/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,3	2	7,3	
222	ÂNGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	27/08/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,3	2	7,3	
223	LUCIS HELENA GANDRA CHAVES	10/12/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	2,3	0	7,3	
224	MÁRCIA DE SOUZA CASTORINO	15/04/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,3	2	7,3	
225	ELISÂNGELA JALES	22/09/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,3	2	7,3	
226	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA	18/10/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,2	2	7,2	
227	SONIA APARECIDA MERCÊS DE SOUSA	30/01/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,2	2	7,2	
228	EMANUELLE CRISTINA SOARES DA PAIXÃO	11/04/1987	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,2	2	7,2	
229	RITA DE CASSIA CRUZ LEOFICO	23/09/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	5,1	2	7,1	
230	JULIANA SOUZA DA PAIXÃO OLIVEIRA	15/05/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,1	2	7,1	
231	MARIA APARECIDA DOMINGUES BRAGANÇA	15/10/1958	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
232	MARIA MARCIA MENDES	19/01/1959	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
233	MARIA GERALDA BARBOSA DA SILVA	20/11/1961	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
234	VALDETE ARAÚJO FERREIRA	19/07/1962	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
235	ANA MARIA SANTOS RODRIGUES	11/07/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
236	MARIA MARINA TIAGO	06/01/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
237	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	08/03/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
238	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	25/04/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
239	ELIANE MARIA GOMES SILVA	15/08/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
240	VERA LÚCIA LINHARES FRAGA RODRIGUES	11/04/1967	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
241	ELAINE RANDGER SOUZA OLIVEIRA	30/11/1967	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
242	SILVANIA MOTA DE BRITO	06/02/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
243	MAURA APARECIDA TOMAZ	19/09/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
244	ANGELA MARIA SILVA GANDRA	07/07/1970	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
245	SANDRA CALDEIRA PEIXOTO	14/11/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
246	SILMARA DE CARVALHO	27/03/1972	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
247	ALCIDINÉIA NEVES DE PAULA TOMÁZ	07/11/1972	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
248	ELISÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTTA	29/07/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
249	CILEIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	17/02/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
250	ROSILAINE MARIA DE SOUSA SOARES	08/03/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
251	CLAUDIA FABIANA MORAES DE MOURA	07/05/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
252	IVONE RODRIGUES SILVA	02/08/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
253	JUSSARA MARTINS BUENO	19/12/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
254	MARIA APARECIDA DE SOUZA FRADE	15/07/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
255	CLAUDINÉIA APARECIDA PEIXOTO BARCELOS DE S	23/07/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
256	ANDREINA DE CÁSSIA MOREIRA ARAÚJO	05/03/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
257	PATRICIA LINHARES DA LUZ CAMPOS	23/03/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
258	VERA LÚCIA DOS REIS	20/06/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	

259	SIRLÉA DO CARMO ARCANJO DE SOUZA	19/08/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
260	SIRLEIDA CRISTINA DE OLIVEIRA	28/10/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
261	CLEONICE DOS SANTOS DUARTE	04/12/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
262	MARCINÉIA DAS GRAÇAS CRUZ DE SOUZA	30/07/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
263	MAURA FONSECA LAGE	27/08/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
264	VERLAINE ANELISE ASSUNCAO PADUA	18/02/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
265	ADRIANAMÁRCIA BARBOSA PENA	31/03/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
266	JACYRA CRISTINA FRAGA BICALHO	13/06/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
267	VALERIA CRISTINA ALVES SANTOS	13/07/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
268	CHRISTIANE REIS SILVA	03/10/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
269	VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DE SENA CEZÁRIO	05/03/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
270	JOICIENE JUDAS XAVIER DOS SANTOS	19/12/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
271	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	14/01/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
272	SILVIA CARVALHO	01/07/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
273	GRAZIELE DE BRITO SOUZA	30/08/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
274	ANGÉLICA OMIRA DA CRUZ	03/04/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
275	GARDÊNIA COSTA TAVARES	03/01/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
276	JOSEANE APARECIDA BRANDÃO ROSA	21/01/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
277	TÁRCIA FERNANDA BRAGA MACIEL	17/06/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
278	WILSIMARA CONCEIÇÃO VITORINO DE	29/06/1984	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
279	WILSIMARA CONCEIÇÃO VITORINO DE SOUZA	29/06/1984	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
280	GABRIELA DO EGITO GOMES	22/03/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
281	MARCELA REGINA SOARES DA PAIXÃO	11/04/1987	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
282	AGATA APARECIDO CARLOS DA SILVA	20/11/1987	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	

283	SINARA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	11/08/1987	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
284	GIZELLE SANTIAGO FERREIRA CÂNDIDO	23/05/1988	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
285	GABRIELA.SOBERANA@HOTMAIL.COM	23/10/1988	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
286	DENISE LUIZA DE AGUIAR	01/11/1988	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
287	MIRLANE RAFAELA DE SOUZA MOURA LACERDA	05/04/1989	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
288	GABRIELLE GARCIA ARAÚJO FÉLIX	20/04/1989	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
289	RENATA DE CÁCIA SOUZA	08/06/1989	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
290	ANGELICA FAUSTINA SOARES MARTINS	03/04/1990	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
291	VALTÂNIA MICHELLY NEVES FILISBINO	13/09/1990	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
292	JESSICA CARLA TOMAZ	05/06/1994	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
293	MICHELLE ALEXSANDRA DOS SANTOS	15/07/1994	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
294	NAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/1996	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
295	TATIANE DAS MERCES GOMES	06/01/1997	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
296	BRUNA MARIA LOURENÇO EUZEBIO	19/06/1998	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
297	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	22/02/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	4,8	2	6,8	
298	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	18/04/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	1,7	0	6,7	

299	MANOELINA JOSÉ DE SOUZA	10/01/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,3	1	6,3	
300	MAYRA DE ALMEIDA MACHADO	22/02/1989	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	5,2	1	6,2	
301	ANA MARIA ROCHA SOARES	27/07/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
302	MARIA PERPÉTUA RODRIGUES GRIGÓRIO	16/05/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
303	GIRLENE LUCIA DOMINGUES SANTIGO	28/01/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
304	HELEN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	11/07/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
305	VALDIRENE APARECIDA DA ASSUNÇÃO	08/10/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
306	ARIADNNE GEISA DA SILVA SOARES	04/09/1984	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
307	TATIANA APARECIDA CUSTODIO BARCELOS	07/03/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	1	6,0	
308	THAYS SOARES LAGE	21/06/1992	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	4,5	1	5,5	
309	MARCELA MARIA MUNIZ RIBEIRO	10/10/1992	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	3,3	2	5,3	
310	SABRINA COELHO GOMES	29/08/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,2	0	5,2	
311	FRANCILENE MIRANDA MARQUES	04/11/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	5,1	0	5,1	
312	ROSANGELA GOMES SILVA FERNADES	28/01/1961	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
313	VANEIDA DE OLIVEIRA	17/04/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
314	NUZIA CRISTINA DOS SANTOS	29/09/1974	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
315	ELINE PANTUZA MAGALHAES CARNEIRO DE SOUZA	25/09/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
316	CLAUDEISE MONTEIRO DA LUZ	10/08/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
317	KENNIA DE AVILA	20/01/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
318	KÊNNEA MARA MENDES DE SOUZA	02/06/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
319	MILANE BENICIA FONSECA	13/03/1990	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
320	AMANDA NUNES DOS SANTOS	28/09/1995	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
321	FLÁVIA LETÍCIA MENDES FRAGA.	14/11/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	4,5	0	4,5	
322	PATRICIA APARECIDA COTA GUIMARAES DO COUTO	04/03/1991	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	2,4	2	4,4	
323	LENICE DE LOURDES QUINTÃO	13/02/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	2,0	2	4,0	
324	GLÓRIA MARIA DE SÃO JOSÉ E AMARAL	20/08/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	1,9	2	3,9	
325	LUCIENE APARECIDA GONÇALVES ATAIDE	12/10/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	1,8	2	3,8	
326	RAILA REGINA ALFEU DO CARMO	17/08/1992	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	2,5	1	3,5	
327	SOLANGE APARECIDA SCHOENENKORB PAIS DOS S	16/12/2021	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	3,5	0	3,5	
328	GILDA CALDEIRA ROQUE	15/09/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	3,1	0	3,1	
329	ROSI DA SILVA SOUZA	19/11/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	1,8	1	2,8	
330	LAIS BRAGA FONSECA	28/12/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	2,7	0	2,7	
331	MARIA LUÍZA DE SOUZA IZAIAS	18/02/1961	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
332	VILMA MONTEIRO DOS SANTOS	13/07/1964	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
333	ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO LIMA	04/02/1968	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
334	EDNA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	11/03/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
335	LIDIA GOMES DE OLIVEIRA	18/07/1971	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
336	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SOUZA	13/06/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
337	ERICA CRISTINA SILVA FARIA	24/08/1977	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
338	VERÔNICA MARTINS PAULA MATOZO	06/06/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,2	2	2,2	

339	IDERLAINE APARECIDA ANDRADE	11/06/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
340	ELIZABETH SOARES SANTOS	15/01/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	2,2	0	2,2	
341	LIDIANE KELLY DA SILVA SANTOS	06/01/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
342	ALINE AFONSO ALVES	12/07/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
343	RAQUEL DA CRUZ	11/08/1981	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
344	EDMARA GONÇALVES FERREIRA	17/09/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
345	GRAZIELE FERNANDA PEREIRA LEITE	04/09/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
346	JANE	17/12/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
347	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES	28/01/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
348	WALDENIA MARIA CICERO DA CRUZ	15/05/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
349	TANIA DAMASIA DE ARAUJO	17/11/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
350	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA PEIXOTO	11/11/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
351	ÉRICA RODRIGUES DUARTE	17/10/1987	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
352	GIZELE LEÃO SILVA	19/03/1988	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
353	ELAINE	14/05/1988	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
354	ALICE CAROLINA ALVES MORAES	10/06/1991	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
355	CARLIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA	30/04/1993	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
356	MARIA ALICE DA SILVA LAGE DE OLIVEIRA	23/07/1993	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
357	FLÁVIA BENEDITA DE OLIVEIRA	09/05/1994	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
358	SABRINA CARVALHO SANTOS	20/08/1996	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
359	ISLANIA ELIFANI SANTOS ALBANO	10/02/1997	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
360	SAMANTA DOS SANTOS PREGNOLATTI TEIXEIRA	07/03/1998	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
361	ISABELA SOARES AVELINO	02/08/1998	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
362	JORDÂNIA JARDELE DE ARAUJO XAVIER	20/08/1998	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
363	IZABELA FLÁVIA LIMA	05/12/1999	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
364	CRISTIANE DAS GRAÇAS BARCELOS TEIXEIRA	31/05/2021	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
365	ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA SILVA	11/10/1963	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,5	1	1,5	
366	ELIZETE RIBEIRO DIAS	23/09/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	1,4	0	1,4	
367	FRANCILENE FÉLIX DE FREITAS	16/03/1978	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
368	WALQUIRIA OLIVEIRA DOMINGUES	18/12/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	

369	WALKIRIA DA SILVA DRUMOND	31/12/1980	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
370	JAQUELINA APARECIDA ARANTES GOMES ALVES	26/02/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
371	GISELI LUCIANA ANASTÁCIO DE PAULA	03/10/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
372	MIRLIANE APARECIDA MORAIS FIGUEIREDO	11/12/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
373	TAYNÁ CRISTINA ANASTÁCIO RITA	17/02/1996	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
374	INGRID DO CARMO DE OLIVEIRA	17/03/1997	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
375	CÍNTIA DIAS SILVEIRA	24/04/1997	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
376	SARAH CHRISTINA DO NASCIMENTO MAYER	25/08/1992	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,7	0	0,7	
377	ALEXSANDRA MARTINS CARVALHO	12/11/1983	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,4	0	0,4	
378	CARLA CRISTINA MACIEIRA	29/07/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,2	0	0,2	

379	SILVANIA APARECIDA BORBA	22/12/1965	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
380	MIRLENE MARA DE ARAÚJO BRAGA	17/01/1967	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
381	APARECIDAFIQUEIREDO@OUTLOOK.COM	29/04/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
382	OLIVIA SABINO ALVES BASTOS	09/10/1969	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
383	MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA CASTRO	13/05/1970	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
384	VANDA MÁRCIA MATUSINHOS GONÇALVES	08/05/1973	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
385	IOLE AGUIAR DE FIGUEIREDO MENDES	15/04/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
386	HELIO FUSCALDI RIBEIRO	13/09/1975	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
387	KATYA AGUIAR DE FIGUEIREDO BRAGA	28/10/1976	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
388	JOSELIA SANTOS GOMES COSTA	07/05/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
389	ALICIMAR GONÇALVES SILVA NUNES	05/09/1979	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
390	VANESSA DOS SANTOS MARTINS PIMENTA	09/01/1982	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
391	VILMA ALAIDE GONÇALVES	07/06/1984	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
392	WANESSA CIRILO ANASTÁCIO	27/01/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
393	JAKELINE CIRILO ANASTÁCIO	27/01/1985	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
394	JAQUELINE RODRIGUES SIQUEIRA	30/05/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
395	ALINE APARECIDA MARTINS BASTOS	23/08/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
396	DANILA LUIZA SOARES GOMES	25/11/1986	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
397	POCILIANA DA CONCEIÇÃO DA LUZ SOARES	13/08/1987	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
398	FERNANDA DUARTE ANDRADE	07/10/1987	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
399	CRISTINA DE ASSIS FIRMINO	19/06/1988	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
400	ADIELLE CRISTINA FERREIRA CARNEIRO	26/08/1988	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
401	ANA LUIZA LELES FAUSTINO	07/11/1989	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
402	LETÍCIA MARA TAVEIRA DE LANA	22/01/1990	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
403	ERLAINE APARECIDA SANTOS SARTORI	29/02/1992	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
404	MÔNICA DA MATA SILVA SANTOS	24/09/1992	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
405	EMANUELLE SOUZA FIGUEIREDO	09/02/1993	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
406	GABRIELA CUNHA BARBOSA	04/02/1994	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
407	MARLON VINÍCIOS COSTA SILVA	14/04/1994	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
408	JENNIFER BARBOSA DOS SANTOS	10/12/1994	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
409	TAIS RODRIGUES DA SILVA	22/10/1996	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
410	LUANA CLARA LOURENÇO LAGE	30/12/1998	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
411	SUELEN ALVES BATISTA	13/09/1999	Professor de Educação Infantil	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
412	LUCÍLIA APARECIDA FRANCISCO	26/04/1966	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	10,0	2	12,0	
413	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	28/10/1970	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	10,0	2	12,0	
414	LUCIANA MICHELA CREPALDE TAVEIRA	02/06/1971	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	10,0	2	12,0	
415	SIMONE MARQUES DA SILVA	08/10/1976	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	10,0	2	12,0	
416	ALETEIA JULIANA LOPES	21/10/1978	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	10,0	2	12,0	
417	REGINA MARQUES DRUMOND BICALHO	27/05/1963	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	10,0	0	10,0	
418	ANNA PAULA E CARVALHO ALMEIDA SILVA	26/09/1975	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	6,2	2	8,2	

419	LEYMARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	22/11/1979	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	5,2	0	5,2	
420	VANILSA DE OLIVEIRA LOPES	27/09/1980	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	2,7	2	4,7	
421	SIRLÉIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA	12/12/1982	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
422	RONARIA APARECIDA SILVA	09/12/1976	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,5	2	2,5	
423	NILVA JUSTINO DE FARIA	17/02/1980	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,1	2	2,1	
424	KELLY CRISTINE SILVA	02/10/1968	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
425	DENIZIA APARECIDA BASTOS OLIVEIRA	16/02/1979	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
426	FRANCINI ALMERINDO	21/04/1983	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
427	CARLA SOARES DE OLIVEIRA	21/10/1985	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	2	2,0	
428	EVA CRISTINA DA MATA REIS	06/06/1974	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	1	1,0	
429	CRISTINA DE JESUS MESSIAS SILVA	04/10/1980	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,7	0	0,7	
430	JALLILE LESLIER DE SOUZA AMORIM PESSOA	05/12/2020	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,3	0	0,3	
431	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	03/08/1964	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
432	EVA ROSILENE DE JESUS TEIXEIRA	05/02/1970	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
433	IVANI VIEIRA CASTRO ROLA	01/08/1970	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
434	FABIANA	15/10/1978	Professor de Educação Infantil	Magistério	0	0	0	0,0	0	0,0	
	MANUELLA MORAIS COELHO	24/06/1981	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio	0	0	0	10,0	0	10,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	GRAZIELI DE ARAÚJO BARROS	15/02/1995	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
1	ELIZEU ANTÔNIO DE ASSIS	15/06/1966	Professor de Educação Física	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
2	POLIANA OSCARINA DE OLIVEIRA MIGUEL	13/04/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	10	0	0	10,0	2	22,0	
3	ALENICE DA PENHA COSTA	04/02/1965	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
4	LUZIAFÁTIMA DOMINGUES D'AVILA SILVA	01/05/1965	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	GERALDO CAMILO LELES PONTES	12/03/1966	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	SÔNIA REGINA MIRANDA LÍRIO BARBOSA	17/03/1966	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	CLEVER MACHADO	09/10/1966	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	MARIA APARECIDA COURA BARROSO	07/11/1967	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	VILDETE FERREIRA SANTOS DE AZEVEDO	15/04/1968	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
10	MAGNA MARIA LIMA DE CARVALHO	16/10/1968	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
11	ROSA AMÉLIA DE MORAES	03/10/1970	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
12	SIDNEI GERALDO TEIXEIRA	16/06/1971	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
13	JOELCE PEREIRA DA SILVA	01/06/1972	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
14	WERLANE FERNANDES DE OLIVEIRA	13/06/1976	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
15	ALESSANDRA TEREZA CHAVES RABELO	23/08/1980	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	

16	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR	17/08/1981	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
17	TATIANA SANGIR OLIVEIRA DE SOUZA	08/12/1981	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
18	MARIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	10/05/1982	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
19	MARLON COTTA CHAVES	25/03/1987	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
20	ROSEMARY DAS GRAÇAS DE ÁVILA	04/04/1958	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	9,3	2	16,3	

21	RAFAEL GUEDES MENDES	14/11/1991	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	7,1	2	14,1	
22	JOSIANE DE CÁSSIA CARVALHO SENA	25/06/1981	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
23	RODRIGO GOMES PEREIRA	23/04/1982	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
24	LUCAS EMMANUEL PANTUZA PEREIRA	17/11/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	9,0	2	16,0	
25	LUIZ GONZAGA NASCIMENTO	19/01/1958	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	8,0	2	15,0	
26	ÁULIO SOUZA CRUZ DUARTE	05/02/1984	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	7,9	2	14,9	
27	HERLEN SILVA GONÇALVES FERREIRA	18/06/1969	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	7,5	2	14,5	
28	VINÍCIUS DE FELIPE NUNES	01/09/1981	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	7,4	2	14,4	
29	KARINA KARLA DA SILVA TOLEDO	13/11/1988	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	7,0	2	14,0	
30	JOSÉ MAGNO DE SOUZA	10/11/1982	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	8,9	0	13,9	
31	OLAVO JOSE DA SILVA EVANGELISTA	15/05/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	8,9	0	13,9	
32	LUCÍOLA DE ARAÚJO FERREIRA	02/12/1992	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	6,8	2	13,8	
33	GRAZIELE GUEDES BRAZ CARNEIRO	22/06/1981	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	7,7	1	13,7	
34	WELINGTON CLAITON DE ABREU	11/03/1977	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	9,6	2	11,6	
35	SHEILA PATRÍCIA CAPISTRANO	20/05/1979	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	6,1	2	13,1	
36	DANIELLE DE SOUZA NUNES	21/02/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	5,8	2	12,8	
37	REGINA ADRIANA GERMANO	09/09/1974	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	5,3	2	12,3	
38	KÁTIA CRISTINA DE BARROS SILVA VENTURA	27/02/1978	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	5,3	2	12,3	
39	CHARLES ANTÔNIO DE AGUIAR	18/07/1961	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
40	CRISTIANO DE FREITAS CAMPOS	30/08/1975	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
41	ANDREZA TAVARES PEREIRA DE ASSIS	06/11/1977	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
42	RICARDO JÚLIO DE ARAÚJO	06/12/2021	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	10,0	2	12,0	
43	GLAUBER ROBERT LAGE DA SILVA	01/01/1987	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	2,7	2	9,7	
44	JUSSARA BARRETO LOPES AZEVEDO	02/11/1978	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	9,5	2	11,5	
45	TAIRONE MARTINS FREITAS	21/10/1996	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	3,6	2	10,6	
46	ROSIANE CARVALHO FIGUEIREDO DE MORAIS	22/07/1988	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	3,0	2	10,0	
47	JULIO CEZAR DE SOUZA MONICA	04/01/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	3,9	1	9,9	
48	CIRO ANTONIO DOS SANTOS	05/03/1984	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
49	JÉSSICA DAS GRAÇAS DE SOUZA GOMES	19/11/1993	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
50	SARA LUIZA SOUZA DA SILVA	20/10/1993	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	2,6	2	9,6	
51	DOUGLAS MAGNO DA SILVA FERREIRA	26/07/1988	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	2,5	2	9,5	
52	JOSÉ HENRIQUE COTTA PEREIRA	16/06/1987	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	9,3	0	9,3	
53	RAILANDER TOMAZ SALVADOR	07/06/1994	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	0,2	2	7,2	
54	ANA LUÍZA AGUIAR SANTOS	24/10/1995	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	3,7	0	8,7	
55	MARCELO NONATO	02/12/1971	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	1,6	2	8,6	
56	THIAGO CÉSAR FERREIRA	02/08/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	8,2	0	8,2	
57	LIDISSON VASCONCELOS BITENCOURT	06/08/1990	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	0,8	2	7,8	
58	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS	20/11/1983	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	0,7	2	7,7	
59	TAÍS CONCEIÇÃO FERREIRA	07/10/1992	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	0,3	2	7,3	
60	LAURA NAIR MONTEIRO BISPO	28/06/1966	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	

61	SCHEILA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	22/08/1981	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
62	SINARA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	11/08/1987	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
63	RAFAEL SILVA ARAUJO	28/02/1999	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
64	DEBORA ALVES PEREIRA	19/01/1992	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	2,4	2	4,4	
65	DAYANE MARA SOUZA CARNEIRO	16/06/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	5,9	0	5,9	
66	RILDO NARCIZO	25/06/1970	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	3,1	2	5,1	
67	GILMAN SILVA RAULINO FILHO	29/03/1983	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,9	2	2,9	
68	SILVIA EULÁLIA PIMENTEL	10/12/1979	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	4,5	0	4,5	
69	HEBERT VIANA SOARES IRINEU	16/10/1995	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	2,5	2	4,5	
70	TIAGO HENRIQUE NOGUEIRA BATISTA	13/02/1984	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	2,0	1	3,0	
71	MARLON VINÍCIOS COSTA SILVA	14/04/1994	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,2	2	2,2	
72	WIDNEY	13/11/1994	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,2	2	2,2	
73	JEFFERSON SOARES MENDES	22/04/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
74	CAROLINA MELO DOS SANTOS LACERDA	20/08/1989	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
75	AIASHY OLIVEIRA SOARES	18/11/1990	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
76	ALINE MIRANDA ESTEVAM FONSECA	10/12/1992	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
77	FELICIANO MONTEIRO COSTA	06/08/1994	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
78	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	25/01/1995	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
79	ANA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	10/06/1991	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	1,8	0	1,8	
80	BRUNA CRISTINA DE ABREU E SILVA	18/04/1982	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,8	0	0,8	
81	RANGEL MARQUES MORAES SILVA	20/03/1991	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,1	0	0,1	
82	TALLES BUENO ANDRADE	04/04/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
83	DLIANE ROSA DE SENA	01/07/1986	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
84	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	18/08/1997	Professor de Educação Física	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
	MATHEUS NORBERTO NEPOMUCENO	01/10/1997	Professor de Educação Física	Ensino Médio	0	0	0	0,0	0	0,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
1	JULIANA CONRADO DE FIGUEIREDO	26/09/1978	Professor de Ciências	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
2	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA	23/07/1984	Professor de Ciências	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
3	DÉBORA CRISTIANE SILVA DE MATTOS	06/12/1985	Professor de Ciências	Licenciatura	10	0	0	8,9	1	19,9	
4	NEUZA DOS ANJOS FRANCISCO SANTOS	31/05/1961	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	LUCIMAR APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA	11/09/1972	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
6	ROGÉRIO ESCOLÁSTICO DO NASCIMENTO	03/03/1978	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	PRISCILA VIEIRA TRINDADE	14/01/1980	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	CAMILA ARTHUSO LOPES	07/05/1981	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	JOICE LELIS CORREA	12/10/1982	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
10	MARLI MARTINS MASCARENHAS	20/01/1971	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	9,9	2	16,9	
11	GILMA DIVINA TEIXEIRA SANTOS	04/01/1980	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	9,5	2	16,5	
12	VANELLE WENDY DE JESUS COSTA	09/09/1990	Professor de Ciências	Licenciatura	10	5	0	1,5	0	16,5	
13	LEONELA APARECIDA MENDES COTA	03/04/1985	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	10,0	1	16,0	
14	THALES VINÍCIUS SILVA	05/03/1996	Professor de Ciências	Licenciatura	10	5	0	0,0	0	15,0	

15	LILIAN SOARES MARCIANO SANTOS	23/12/1983	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	7,0	2	14,0	
16	PAULO HENRIQUE BRASILEIRO SILVÉRIO	19/08/1991	Professor de Ciências	Licenciatura	10	0	0	2,3	1	13,3	
17	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	18/09/1991	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	5,8	2	12,8	
18	MARISE DA SILVA	15/10/1981	Professor de Ciências	Licenciatura	10	0	0	0,0	2	12,0	
19	MARCO ANTÔNIO CARLOS	06/10/1963	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	4,6	2	11,6	
20	GLEIDISMARA EULÁLIA APARECIDA CAMILLO DE OLI	07/08/1985	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	10,0	1	11,0	
21	YASMINN ISIDÓRIO	08/08/1991	Professor de Ciências	Licenciatura	10	0	0	0,0	1	11,0	
22	FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS	11/10/1982	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	3,6	2	10,6	
23	LURDEMAR TAVARES DE PAIVA	01/06/1979	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	2,9	2	9,9	
24	DAYANA SOUZA CASTRO	02/02/1990	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	4,0	0	9,0	
25	MARIA DO ROSÁRIO MARTINS	24/02/1965	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	7,2	0	7,2	
26	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS	04/12/1963	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	5,8	1	6,8	
27	JÉSSICA ROBERTA GOMES FERREIRA	13/01/1994	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	0,4	1	6,4	
28	NATALIA DE FATIMA GOMES LACERDA	24/12/1961	Professor de Ciências	Licenciatura	0	5	0	0,3	0	5,3	
29	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	18/12/1986	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	3,2	2	5,2	
30	FABRÍCIA DE FÁTIMA ARAÚJO	30/03/1985	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	4,0	1	5,0	
31	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	05/10/1994	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	2,1	2	4,1	
32	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	06/04/1975	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,7	2	2,7	
33	TAMARA NELY SANTOS BRITO	23/10/1994	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	2,6	0	2,6	
34	DIEGO HENRIQUE GONÇALVES	14/08/1995	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,3	2	2,3	
35	ADAO MAXIMO TRINDADE	25/05/1964	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,1	2	2,1	
36	IDERALDO BERINE MARTINS	17/12/1959	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
37	ALEX ZACARIAS	09/05/1984	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,7	0	0,7	
38	ARLENE ROSA SANTOS PINTO	08/06/1974	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
39	PATRICIA MARA TIAGO	20/04/1988	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
40	RAFAELA IARA PANTUZA GONÇALVES	14/06/1988	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
41	DENISE APARECIDA ALVES ROCHA	04/09/1988	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
42	BETHÂNIA MARIA ALVES MACHADO AMBRÓZIO	24/03/1989	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
43	LARISSA ARIEL DORNELES	18/07/1996	Professor de Ciências	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
1	MIRLANE LUZ SILVA	08/10/1978	Professor de Arte	Licenciatura	10	5	0	10,0	2	27,0	
2	DANIELLI PATRICIA SOARES	21/06/1976	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
3	PRISCILA CRISTINA ALCANTARA GODINHO	06/12/1983	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	8,7	2	15,7	
4	MARIA APARECIDA DE LIMA MENEZES	26/11/1962	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	10,0	0	15,0	
5	SANNY MIRANDA LIMA	15/12/1970	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	5,1	2	12,1	
6	ANGÉLICA OMIRA DA CRUZ	03/04/1982	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	2,8	2	9,8	
7	FRANCISCA GIOVANA MORAES OLIVEIRA GONÇALV	02/08/1967	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	2,5	2	9,5	
8	LORENA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	15/06/1994	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	1,8	2	8,8	
9	FERNANDA DA COSTA ABRAHÃO	18/01/1980	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	1,7	2	8,7	
10	NAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/1996	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	1,7	2	8,7	
11	JOÃO ROBERTO PEREIRA SOBRINHO	10/09/1982	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	1,5	2	8,5	

12	DENISE LUIZA DE AGUIAR	01/11/1988	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	1,1	2	8,1	
13	NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA	09/11/1970	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	6,0	2	8,0	
14	ÉRICA ALVES DOS SANTOS	11/09/1979	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	0,5	2	7,5	
15	ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA	11/02/1989	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	0,2	2	7,2	
16	MARIA GERALDA BARBOSA DA SILVA	20/11/1961	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
17	LUCIMAR APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA	11/09/1972	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
18	JOICE DAIANE SILVA	14/11/1985	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
19	JULIANO ANTÔNIO PEREIRA	14/10/1987	Professor de Arte	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
20	CLAUDIANE MARA INÁCIO VARJÃO	03/04/1982	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	2,7	2	4,7	
21	ANA CAROLINA DIAS SOARES	21/05/1994	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	2,7	2	4,7	
22	MARLENE DE SOUZA DUTRA	22/09/1972	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	2,8	1	3,8	
23	ALINE MARTINS AMARAL	15/11/1987	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	1,6	2	3,6	
24	BEATRIZ SANCHES DE MELO	19/04/1994	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	1,4	2	3,4	
25	GERALDO MOISÉS DOS SANTOS	04/09/1966	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	1,2	2	3,2	
26	RÊMINSON RINALDO DOS SANTOS	17/11/1968	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	2,7	0	2,7	
27	KELLY MESQUITA CLEMENTE	01/02/1987	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,2	2	2,2	
28	LYGIA DE SOUZA ALMEIDA	30/03/1977	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
29	MAYCON DE JESUS ARAUJO ALVES	20/04/1987	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
30	SABRINA DANIELA PIMENTEL COTA	19/12/1986	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	1,5	0	1,5	
31	GISELLE VIANA MARTINS	18/12/1982	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,7	0	0,7	
32	KATYA AGUIAR DE FIGUEIREDO BRAGA	28/10/1976	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,3	0	0,3	
33	KARY CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/01/1980	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,3	0	0,3	
34	RODRIGO GONÇALVES FERNANDES	10/01/1995	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
35	GABRIELA RODRIGUES FERREIRA	25/09/1997	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
36	LUCIANA NAZARÉ DOS SANTOS HENRIQUE	18/12/2021	Professor de Arte	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
	MARIA LUCIA DA CRUZ	14/12/1964	Professor de Arte	Magistério	0	5	0	3,2	2	10,2	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	VERA LUCIA FIGUEIREDO	23/02/1960	Professor de Arte	Magistério	0	0	0	1,0	0	1,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
	FRANCIELE PRISCILA ALEXANDRINO GOMES	02/05/1989	Professor de Arte	Ensino Médio	0	0	0	0,0	2	2,0	NÃO ATENDE EXIGENCIA DO CARGO
1	ELIZETE APARECIDA ALVES MACIEL	03/04/1961	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
2	RITA DE CÁSSIA LIMA BRAGA	20/08/1963	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
3	IARA DA SILVA TAVARES	03/05/1966	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
4	ROGERIA AUXILIADORA SILVA OLIVEIRA SOUZA	24/12/1972	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
5	JULIANA CONRADO DE FIGUEIREDO	26/09/1978	Orientador Pedagógico	Licenciatura	10	5	0	0,0	2	17,0	
6	ANDRÉA DA SILVA	18/04/1979	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
7	PATRICIA COTTA NATALE	29/07/1979	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
8	MÁRCIO SOARES EGÍDIO	14/03/1985	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	10,0	2	17,0	
9	ANDRÉA CRISTINA VENTURA SANTOS OLIVEIRA	29/01/1983	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	9,1	2	16,1	

10	FLAVIANE DOS SANTOS BARBOSA PEREIRA	01/12/1979	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	8,5	2	15,5	
11	ADRIANA DA SILVA MELO	06/08/1980	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	8,0	2	15,0	
12	MARIA DO SOCORRO LEAL PINHEIRO LEAO	01/04/1979	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	6,5	2	13,5	
13	ELAINE APARECIDA MOREIRA CAMARGO	19/08/1982	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	7,4	1	13,4	

14	GLAUCIO ANTONIO SANTOS	13/08/1978	Orientador Pedagógico	Licenciatura	10	0	0	0,8	2	12,8	
15	GILMARA DE OLIVEIRA MARIZ STARLING	28/04/1977	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,7	2	12,7	
16	KÁTIA APARECIDA VIANA	19/12/1964	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,5	2	12,5	
17	LUCILENE DE SOUZA MENDES	10/02/1979	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,0	2	12,0	
18	ALEXANDRE FLAVIO SILVA	27/10/1977	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,6	1	11,6	
19	REJANE ABREU DE CASTRO	09/08/1962	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,5	2	11,5	
20	SONIA REGINA OLIVEIRA FREITAS	06/06/1958	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	4,4	2	11,4	
21	BERNARDA MARLENE BATISTA	02/01/1971	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,0	1	11,0	
22	REJANE GERALDA COSTA	17/11/1979	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	5,5	0	10,5	
23	NUBIA ALVES GUEDES MERCINI	29/10/1976	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	3,4	2	10,4	
24	SARA TAVARES OLIVEIRA VASCONCELLOS	14/05/1964	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	10,0	0	10,0	
25	DIRCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	19/09/1979	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	2,5	2	9,5	
26	IRLANDA SOARES IRINEU DOS SANTOS	02/01/1986	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	2,5	2	9,5	
27	ROSÂNGELA DA PENHA NASCIMENTO	12/03/1961	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	2,4	2	9,4	
28	JAMILE GRAZIELA FERREIRA	07/11/1982	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	2,2	2	9,2	
29	SÔNIA REGINA OLIVEIRA FREITAS	06/02/1958	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,5	2	8,5	
30	ROSILENE MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	23/12/1962	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,7	2	8,7	
31	ELOISA MARA CORREIA	20/04/1969	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,7	2	8,7	
32	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA ALVES DE OLIVEI	11/05/1977	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,7	2	8,7	
33	ÂNGELA APARECIDA DA SILVA FRAGA	20/01/1966	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	1,0	2	8,0	
34	SANDRA CRISTINA MIGUEL CRUZ MOTA	19/06/1967	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
35	ROSEANE DAS GRAÇAS SANTOS TEIXEIRA	15/04/1974	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,9	2	7,9	
36	SANDERLI DAS GRAÇAS TEIXEIRA PEREIRA	16/02/1970	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,4	2	7,4	
37	LUZINETE MARIA MACIEIRA RIBEIRO	14/05/1967	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
38	ALEKSANDRA SIMÕES	11/04/1972	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
39	SIMONE	13/06/1977	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
40	CINTIA DE SOUZA MARINHO JANUARIO	02/11/1982	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
41	SABRINA GUIMARÃES FERREIRA	16/09/1991	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	2	7,0	
42	ROSÂNGELA DA CRUZ	13/07/1963	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
43	MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES PERDIGÃO	01/09/1965	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
44	MAURO ALCÂNTARA QUINTÃO	20/01/1972	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
45	SORAYA PEREIRA GONÇALVES	12/01/1974	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
46	KÁTIA MARIA PIRCHINER DE CASTRO	08/05/1978	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
47	TARCIANO NEPOMUCENO DA SILVA	07/01/1985	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
48	DAYANE VALÉRIA SANTOS PEREIRA	23/05/1990	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	5	0	0,0	0	5,0	
49	MARIA SILVIA DE CARVALHO COSTA	24/06/1966	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	4,3	0	4,3	
50	TANIA DAMASIA DE ARAUJO	17/11/1985	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
51	LETICIA SILVA MOL VIANA	28/09/1983	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	3,6	0	3,6	
52	MARIA DA GLORIA FONSECA DO CARMO	05/04/1955	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,8	2	2,8	
53	DEISE ALVES DOS SANTOS	07/04/1975	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,8	2	2,8	
54	MÁRCIA DE SOUZA MANSUETO	06/01/1965	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,6	2	2,6	
55	LUCIANO RODRIGUES ALVES	27/10/1980	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	2,2	0	2,2	
56	MARLI SILVA TAVEIRA	19/01/1964	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
57	CLÁUDIA SILVA	12/01/1971	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	2	2,0	
58	THAYS SOARES LAGE	21/06/1992	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	1	1,0	
59	FLAVIA ALVES QUEIROZ	21/10/1984	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,9	0	0,9	
60	MACKSON ANTONIO MORAIS	31/03/1978	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,4	0	0,4	
61	APARECIDA DA PAIXÃO DA SILVA	27/03/1964	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
62	NICEA GONÇALVES	09/09/1969	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
63	RENATA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO	24/02/1977	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
64	BECKET BERNARDO GOMES	16/01/1978	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
65	LEYMARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	22/11/1979	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
66	NATHALIA MIRANDA FIDELIS	11/11/1986	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
67	GEOVANA ROBERTA GONÇALVES SILVA	02/05/1994	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
68	LUCAS FRANCIS MATEUS	28/12/1994	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	
69	RODRIGO GONÇALVES FERNANDES	10/01/1995	Orientador Pedagógico	Licenciatura	0	0	0	0,0	0	0,0	

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D991A348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A **Prefeitura Municipal de Lagamar**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo** torna público o Resultado Final da Prova Objetiva e Avaliação de Títulos do Concurso Público Edital nº 01/2021, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Final da Prova Objetiva e Avaliação de Títulos dos candidatos habilitados, conforme itens 7.3. e 9. do Edital de Abertura, discriminado por código do cargo/cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, documento, acertos de cada disciplina, pontuação dos títulos (caso houver), nota total e classificação final (exceto para os candidatos com previsão de aplicação de prova prática, para os quais a classificação é provisória).

Não houve candidatos habilitados para os cargos 104 – Mecânico, 105 – Pedreiro e 411 – Técnico em Topografia neste certame.

Não houve candidatos com deficiência habilitados neste certame.

O cálculo do resultado corresponde ao apontado no item 10.1. do Edital de Abertura.

O Resultado Final da Prova Objetiva e Avaliação de Títulos, incluindo os candidatos não habilitados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Lagamar – Concurso Público – 01/2021 → Resultado Final da Prova Objetiva e Avaliação de Títulos.

Lagamar, 07 de janeiro de 2022.

AURO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Resultado em ordem de classificação dos candidatos habilitados

101 – MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201268	ROSÂNGELA EVANGELISTA DINIZ	04/01/1978	3907810	8	6	6	100,00	1
34201065	VANIA MOREIRA DE MELO	06/06/1970	MG5941733	7	6	5	90,00	2
34201011	DOUGLAS TEIXEIRA RIBEIRO	16/11/1983	12435756	6	5	6	85,00	3
34200591	LUZIA APARECIDA VIEIRA	29/03/1975	MG7446422	6	6	4	80,00	4
34201114	RODRIGO MATEUS DE PAULO	15/03/1982	MG12435599	6	4	6	80,00	5
34201147	ANA JOSÉ DA SILVA	13/12/1961	16266833	5	6	5	80,00	6
34201191	VILDA VIEIRA DE PAULO ALVES	20/06/1965	MG12727935	6	6	3	75,00	7
34201151	MARIA CLEIDES HONORATO GONÇALVES	04/01/1966	MG10168281	6	6	3	75,00	8
34200975	JOCELINO GALDINO DE JESUS	05/06/1972	MG7391997	6	5	3	70,00	9
34200809	VALERIA DOS REIS OLIVEIRA	28/03/1981	MG10443534	6	4	4	70,00	10
34200227	JOÃO PAULO RODRIGUES MARCOLINO SOUZA	11/11/2000	22489421	5	5	4	70,00	11
34200230	ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	15/01/1982	4228002	4	5	5	70,00	12
34200897	IZAEL MENDES DA SILVA	29/06/1967	M4262649	3	5	6	70,00	13
34200810	EDIMAR DOS REIS OLIVEIRA	25/04/1982	MG14883939	4	4	5	65,00	14
34200900	MILLER CRISTIAN MENDES DA SILVA	16/06/1994	MG14101957	3	6	4	65,00	15
34200765	SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA	17/04/1959	MG2564731	1	5	5	55,00	16
34201196	NATALINA SABINA DA SILVA GONÇALVES	16/01/1976	MG10447516	4	5	2	55,00	17

102 – GARI

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200595	SAMARA DA SILVA RIBEIRO	12/05/1993	MG18564803	7	6	6	95,00	1
34201223	MONIELE LORRANE DOS REIS GOMES	12/03/1994	19370835	7	6	6	95,00	2
34200611	ENAURA DE OLIVEIRA BRAGA	05/02/1954	MG333266	7	6	4	85,00	3
34200222	NILZA APARECIDA FONSECA SILVA PEREIRA	17/09/1988	MG16707478	6	5	6	85,00	4
34200276	EDNA DOS REIS CAIXETA DE ARAUJO	26/11/1983	12533422	6	6	4	80,00	5
34201021	WELLINGTON DUARTE DE ARAUJO	15/08/1997	MG15855461	6	6	4	80,00	6
34200976	SIDINEIA GOMES BRAGA	06/08/1982	17197629	6	5	5	80,00	7
34200860	GEISSE RODRIGUES MARINS DE FREITAS	07/07/1996	MG20878515	6	5	5	80,00	8
34200988	MARLENE APARECIDA PEREIRA	05/04/1965	MG19748707	7	5	3	75,00	9
34200533	CLAUDIENE CORDEIRO SOARES	22/07/1981	MG14642199	7	5	3	75,00	10
34200070	FRANCIELE PATRICIA DE FARIA	01/12/1985	MG15891436	7	3	5	75,00	11
34200258	CLEVIO APARECIDO PEREIRA DOS REIS	06/06/1980	MG10721871	6	4	5	75,00	12
34200895	IVONETE MARIA DE ARAUJO	21/03/1975	909137	5	5	5	75,00	13
34200905	DIULLE CRISTINA DA SILVA	14/08/1989	527186053	5	6	3	70,00	14
34200730	ABADIA DAS DORES PEREIRA	17/08/1979	9319928	5	4	5	70,00	15
34200118	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	17/06/1979	MG22141121	6	4	3	65,00	16
34201215	LUCIENE MOREIRA BRAGA FERNANDES	28/06/1974	M7980399	5	5	3	65,00	17
34200488	NILDA GERMANO MACHADO	15/02/1978	10319635	5	4	4	65,00	18
34201164	CASSIA MARIA DE JESUS	09/12/1984	MG15296919	5	3	5	65,00	19
34200390	MARIELLE CRISTINA GOMES DA SILVA	13/02/2001	MG21943996	4	5	4	65,00	20
34201181	JENIFFER FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA	22/08/1999	17889104	7	3	2	60,00	21
34200013	REGINA MARIA DA SILVA	30/12/1983	14454742	4	4	4	60,00	22
34200888	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	09/08/1990	MG18564816	4	4	4	60,00	23
34200922	ALLEF SILVERIO DA SILVA	30/03/1994	MG18183271	4	4	4	60,00	24
34201228	CLAUDIA APARECIDA SOARES DA SILVA	06/07/1977	MG9229886	3	5	4	60,00	25
34200837	NEUZA MARIA DOS REIS	28/11/1970	1297702	5	3	3	55,00	26
34200103	LIDIANA APARECIDA DE SOUZA	05/02/1985	13990402	5	2	4	55,00	27
34200920	JONATAN GONCALVES JULIETI	02/07/1990	MG15253821	4	3	4	55,00	28
34200362	ILDEU DA SILVA VIEIRA	15/05/1967	5996461	1	5	5	55,00	29
34201058	SAMARA LUÍSA NUNES ARAÚJO	27/08/1987	MG15858179	5	2	3	50,00	30
34200183	SILVÂNIA ANTÔNIA DA FONSECA GOMES	07/03/1974	7445235	4	4	2	50,00	31
34200253	LUZIA APARECIDA PEREIRA TIAGO	03/01/1975	10504436	3	2	5	50,00	32
34200073	LETÍCIA BRASILINA DE FARIA	04/04/1987	1440738	2	4	4	50,00	33

103 – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA	ACERTOS	ACERTOS	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

		NASCIMENTO		PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	PROVISÓRIA
34200552	ELVES LOPES MARTINS	29/06/1982	MG11492476	6	5	3	6	80,00	1
34200588	CIDEON RODRIGUES DA COSTA	29/08/1983	MG13433768	6	5	2	5	72,00	2
34200678	ROSANE CRISTINA PEREIRA MATOS	22/04/1990	12494558	6	3	4	5	72,00	3
34200306	ADRIANO DE JESUS FERREIRA	25/10/1984	MG13723841	5	5	3	5	72,00	4
34200759	ANTÔNIO MACHADO DOS SANTOS	08/07/1970	5361399	5	4	3	4	64,00	5
34200989	ELDER DOS SANTOS JUNIOR	06/11/1983	M7757978	4	4	4	4	64,00	6

106 – SERVENTE DE OBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200674	PAULO SÉRGIO ALVES	13/02/1990	MG17981283	4	3	3	50,00	1

107 – VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200085	HENRIQUE CAMPOS SALGADO	16/04/1997	18191422	8	5	5	90,00	1
34200131	GUILHERME JOSÉ BARBOSA PEREIRA	26/01/1997	19335559	7	6	5	90,00	2
34200732	PAULO PEREIRA SOUTO	16/06/1967	MG2932937	6	6	6	90,00	3
34201145	FAUSTO PEREIRA DE CARVALHO	04/02/1983	MG14222320	7	5	5	85,00	4
34200336	WULLISON ALVES DE SOUSA PEREIRA	22/06/1992	17888847	7	5	5	85,00	5
34200780	MARCOS ANTONIO DANTAS	01/06/1974	M8382932	6	5	6	85,00	6
34201280	LUCAS RENAN SANTANA BARBOSA	10/12/2000	21933073	7	6	3	80,00	7
34200144	PEDRO ALVES CORRÊA	03/10/1974	MG7841001	5	6	3	70,00	8
34200010	ANDRÉ BARBOSA CARVALHO	17/08/1993	3355457	6	2	4	60,00	9
34200675	ÁLLEF GUÍMEL MACHADO SILVA	21/06/2002	MG20696577	5	3	4	60,00	10
34201239	NIVALDO ANTÔNIO PEREIRA	13/10/1968	M5578838	4	2	5	55,00	11
34200304	MARCOS ANTONIO SILVA	18/12/1987	16333711	3	5	3	55,00	12

108 – ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201174	EZEQUIEL PEREIRA BATISTA	14/05/1999	MG21474775	8	6	4	90,00	1
34200499	DANUBIA LIMA DA SILVA	13/01/1983	MG14714232	8	5	5	90,00	2
34201125	BRENDA GABRIELLE DE MATOS FERNANDES	17/06/1999	MG17888767	7	5	6	90,00	3
34200280	JAQUELINA TEREANA MARTINS	14/10/1983	MG14738307	7	6	4	85,00	4
34201187	CELI SILVEIRA SANTOS	19/11/1967	MG3932365	7	5	5	85,00	5
34200622	MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS	12/12/1970	MG5941701	6	6	5	85,00	6
34200720	CLAUDIA BRAGA CALAZANS	10/05/1975	MG7943218	6	6	5	85,00	7
34200088	GISELE SILVA FERNANDES RESENDE	24/08/1983	MG10272305	6	6	5	85,00	8
34200140	JASSIELLE APARECIDA FERNANDES	30/10/1992	MG16078510	6	6	5	85,00	9
34200555	AMARILDA APARECIDA PEREIRA	15/04/1973	M7168470	7	5	4	80,00	10
34201032	CASTELIANA UMBELINA DA SILVA	03/08/1978	MG10388923	7	5	4	80,00	11
34201150	KARLA CRISTINA ALVES	16/06/1984	MG14183487	7	4	5	80,00	12
34200712	MARISA GONÇALVES AFONSO	14/06/1990	MG16544625	6	6	4	80,00	13
34200986	FLAVIA CRISTINA PEREIRA BATISTA	03/02/1993	MG22284586	6	4	6	80,00	14
34200768	ELIZEU MATEUS DA SILVA	11/02/1972	MG10245167	5	6	5	80,00	15
34201111	CIRLA DE FÁTIMA PEREIRA	06/06/1970	MG8195270	5	5	6	80,00	16
34201155	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	12/06/1971	6277774	4	6	6	80,00	17
34200229	LUCIMARA RODRIGUES MARCOLINO	17/01/1978	12314349	7	5	3	75,00	18
34200462	GISELDA MARIA DA SILVA	28/05/1973	M8033820	6	5	4	75,00	19
34201209	JOANA DARC MENDES RIBEIRO	24/03/1961	7634798	5	5	4	70,00	20
34200981	MERCIA REGINA CORNELIA	09/04/1981	MG13065247	6	5	3	70,00	21
34200725	MARIA CLEUDINA PEREIRA DA SILVA	22/01/1965	M4563218	7	4	2	65,00	22
34200510	ADRIANA BORGES DA SILVA OLIVEIRA	15/05/1974	M8562748	6	3	4	65,00	23
34201105	VERA LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA	08/11/1976	MG10198462	5	4	4	65,00	24
34201304	ANA MARIA DOS REIS FILHA	10/06/1976	MG126721985	5	3	5	65,00	25
34200256	MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA	05/11/1967	MG5230222	5	5	2	60,00	26
34201132	APARECIDA MARIA ARAUJO NUNES	19/09/1969	MG5996456	4	6	2	60,00	27
34200914	LUCIANA TEREZINHA DO AMARAL CASTRO	15/12/1981	MG16757889	5	3	3	55,00	28
34201210	ZACARIAS GERALDO DA SILVA	03/09/1982	MG17756122	3	5	3	55,00	29
34200589	MARIA ROSA CARDOSO RODRIGUES	11/03/1974	MG10702244	2	5	4	55,00	30
34200903	APARECIDA HELENA GERMANO	02/10/1967	MG6141503	2	3	5	50,00	31

201 – COZINHEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200971	LANA APARECIDA DA SILVA BORGES	07/09/1989	MG1565149	7	2	1	5	60,00	1
34200951	EDA MARIA BORGES	28/04/1973	M7694428	6	0	2	5	52,00	2
34200243	STEPHANIE BIANCA BORGES DE OLIVEIRA	25/07/1998	MG21042316	4	2	2	5	52,00	3
34200985	ADMILSON JOSE DA SILVA	10/05/1971	MG6968037	5	3	2	3	52,00	4

202 – MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
34200652	SÉRGIO MURILO NUNES DE OLIVEIRA	18/01/1975	8145470	6	5	3	5	76,00	1
34200224	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	02/06/2002	MG20396435	6	5	3	5	76,00	2
34200700	MATHEUS MARTHON MALAQUIAS	24/11/1992	MG16480699	7	2	4	5	72,00	3
34200831	TÚLIO RODRIGUES DIAS	16/12/1971	M6528663	6	4	2	5	68,00	4
34200746	WESLEY DIAS LIMA	08/03/1980	2452727	4	4	4	5	68,00	5
34200286	NEWTON MÁRCIO PIEDADE DE PAULA	09/11/1986	3467585	4	3	4	5	64,00	6
34201003	VAONE ALVES DA SILVA	17/12/1964	772633	6	2	4	4	64,00	7
34200704	ALINE ALVES TORRES	21/10/1994	5443985	6	2	1	5	56,00	8
34200380	ROSANA CAIXETA DA SILVA	20/08/1966	M3833732	6	2	2	4	56,00	9
34201282	IGOR RODRIGUES VIEIRA	19/05/1996	19693333	4	3	2	4	52,00	10
34200523	BRUNO BORGES DE ARAÚJO	16/03/1997	MG16455565	3	4	2	4	52,00	11
34200858	FERNANDO FERREIRA DE CASTRO REZENDE	27/09/1981	MG11772297	5	2	3	3	52,00	12

203 – MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
34200132	AFONSO CORRÊA FILHO	06/04/1973	1257227	5	3	3	7	72,00	1
34200840	MATIAS VIEIRA CAIXETA	25/08/1961	1234555	5	2	5	5	68,00	2
34201090	JOAO HENRIQUE VIANA MOREIRA	16/10/1991	3657581	5	4	2	6	68,00	3
34200037	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	09/09/1989	5257714	6	3	1	6	64,00	4
34201262	DEUSMAR ROSA DE LIMA	02/01/1981	10093960	4	4	3	5	64,00	5
34201013	EDUARDO CORREA DA SILVA	16/05/1992	MG18300547	4	3	4	5	64,00	6
34200734	PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	30/01/1972	M700887	7	2	3	4	64,00	7
34200583	RONILDO LOPES DOS REIS	17/09/1990	MG16075537	4	4	1	6	60,00	8
34201037	ELSON GERALDO DE OLIVEIRA	10/09/1973	MG10058116	3	3	3	6	60,00	9
34200099	JOSE ELONIR GREGORIO	11/02/1992	MG17126169	6	3	1	5	60,00	10
34200504	WILHAM JOSE FERNANDES JUNIOR	31/03/1991	MG17902969	6	2	2	5	60,00	11
34201245	PATRICK CHRISTIE RODRIGUES MARTINS ALVES	13/11/1992	15996080	5	2	3	5	60,00	12
34200468	FERNANDO JUNIO DA SILVA	10/04/1980	10116348	4	4	2	5	60,00	13
34200959	CRISTHIAN PABLO PEREIRA FERREIRA	20/10/1994	06366908279	6	3	2	4	60,00	14
34200912	ALEX AMARAL DE CASTRO	27/11/2002	MG16757965	6	2	3	4	60,00	15
34201244	ANGLEUSON LOURENÇO DE ARAÚJO	11/02/1987	2532594	3	4	2	5	56,00	16
34200342	CLENIO DE ASSIS VIEIRA	25/10/1967	3390646	5	3	2	4	56,00	17
34200094	MARCIO APARECIDO DA SILVA	06/08/1989	16110207	7	3	1	3	56,00	18
34201315	ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA SILVA	02/07/1976	M8470817	6	3	2	3	56,00	19
34200534	KAIRO FERNANDO DA SILVA	10/08/1987	15757447	4	4	0	5	52,00	20

301 – MONITORA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200679	PABLO FARIA ALVES	15/11/2003	MG23328830	7	5	3	6	84,00	1
34200036	BEATRIZ POLLIANE DE SOUZA FERNANDES	05/12/1992	5711700	7	5	3	5	80,00	2
34200839	AMANDA HIPÓLITO PEREIRA MAGALHÃES	07/06/1996	19674467	7	3	2	7	76,00	3
34200402	ROSIMERE AUGUSTA DA CRUZ SILVA	04/07/1989	MG15884558	7	4	2	6	76,00	4
34200894	GRACIELE ALVES DOS REIS	16/03/1989	MG15929212	7	3	3	6	76,00	5
34200436	CAMILA DE SOUZA MATOS SILVA	18/04/1990	MG15597702	6	3	4	6	76,00	6
34200351	ISABELLA DE SOUZA ALVES	03/03/2001	21941235	5	4	4	6	76,00	7
34200161	STEFANE APARECIDA BARBOSA	27/10/1985	MG13687776	7	4	3	5	76,00	8
34200226	MARIA EDUARDA MARCIEL BENTO	16/01/2006	20411795	7	3	4	5	76,00	9
34200234	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES LOPES MACHADO	11/10/1972	MG8714149	7	5	3	4	76,00	10
34201056	CREUSMAR REGINA ALVES BORGES MATEUS	04/03/1975	MG7697720	7	3	5	4	76,00	11
34200479	TAIS DE LOURDES VIEIRA	31/07/1980	MG11215566	7	2	2	7	72,00	12
34201281	EVELINE PEREIRA DA SILVA	03/10/2003	22538083	7	4	1	6	72,00	13
34200855	SISLANE DE CÁCIA BORGES	09/10/1980	11835727	6	4	2	6	72,00	14
34201169	DANIELLE DE CASTRO MARCOLINO	18/02/1989	14407454	6	4	2	6	72,00	15
34201048	MARCELLA ALVES FONSECA	22/01/2001	22098129	7	3	3	5	72,00	16
34200435	SINTIA APARECIDA SILVA	23/08/1983	12382231	7	3	4	4	72,00	17
34201024	ADRIANE DE FÁTIMA MARTINS SANTOS	12/05/2001	21892809	7	3	4	4	72,00	18
34200738	CAMILA MOREIRA CALDAS MARINHO	25/03/1987	MG15875659	7	3	2	5	68,00	19
34200757	RENATA MARTINS PEREIRA	29/08/1983	MG12905224	7	3	3	4	68,00	20
34200476	VIVIANE BALSANULFO RODRIGUES	20/07/1981	11513928	7	3	4	3	68,00	21
34200656	LAUANE CAIXETA SILVA	23/10/1998	MG21532598	4	1	3	8	64,00	22
34201069	DANIELLA ALVES DOS SANTOS	25/10/2003	22222203	6	2	2	6	64,00	23
34201041	EMANUELLE CAIXETA DE SOUZA	22/11/1996	17889019	5	2	3	6	64,00	24
34200213	GABRIELA CAIXETA CORREA PERES	05/08/2002	MG21534348	7	3	1	5	64,00	25
34201305	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	19/09/1999	21171175	7	2	2	5	64,00	26
34200982	LIDIA MURIELL MACHADO DE DEUS	30/05/1999	MG21803770	6	2	3	5	64,00	27
34201054	GENY SABRINA DA SILVA MEIRELES	29/08/1987	MG14936550	5	3	3	5	64,00	28

34201192	KAMILA DE FÁTIMA O. SILVA	16/01/1998	MG20692005	7	2	3	4	64,00	29
34200201	KARINA GONÇALVES DE ARÚJO SANTOS	20/02/1995	19720335	6	3	3	4	64,00	30
34200382	KÁTIA APARECIDA DA SILVA	21/01/1989	14931878	6	4	3	3	64,00	31
34200047	SANDRA APARECIDA MARQUES	04/11/1981	MG12410669	7	0	2	6	60,00	32
34200620	LEUDES DA SILVA BRAGA	25/05/1964	MG311357	6	1	3	5	60,00	33
34200632	MÔNICA APARECIDA CARDOSO	20/11/1989	MG16075975	6	1	3	5	60,00	34
34200335	MIRELLY ALVES DE SOUSA PEREIRA	13/03/1991	17829187	6	1	3	5	60,00	35
34200273	HYNGRID THAIS GONCALVES DE AQUINO	06/07/1998	21152128	6	3	2	4	60,00	36
34200865	JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1999	MG21889990	6	2	3	4	60,00	37
34201007	ROSANGELA AUGUSTA DA CRUZ TEODORO	08/07/1977	MG7231511	7	1	4	3	60,00	38
34201135	ANA LÚCIA MACIEL CORRÊA	29/12/1968	MG5735464	6	3	3	3	60,00	39
34200954	GEOVANA MELO DA COSTA	20/05/2000	MG20681017	6	3	3	3	60,00	40
34201229	ELIETE ALVES DA CRUZ	13/08/1972	8715800	6	1	2	5	56,00	41
34200529	KEYLA PEREIRA	04/05/1987	MG15078767	6	1	2	5	56,00	42
34200745	MARIA EDUARDA LUIZA SOARES PEREIRA	18/08/2002	23743224	6	1	2	5	56,00	43
34200778	TAÍS CAIXETA DA SILVA	09/03/2001	MG22423916	4	3	2	5	56,00	44
34200454	CAMILA OLIVEIRA MATOS	11/01/2002	MG22779726	6	3	1	4	56,00	45
34200590	AMANDA CRISTINA CAIXETA BORGES.	18/10/2002	MG19577621	6	2	2	4	56,00	46
34200561	VÂNIA MARIA JERÔNIMO	17/02/1987	16012708	6	1	3	4	56,00	47
34200973	IANCA RODRIGUES VIEIRA	19/05/1996	MG19693327	6	1	3	4	56,00	48
34200995	LAURA CAIXETA BARBOSA	08/01/2002	MG23484348	6	1	3	4	56,00	49
34200851	RAISSA GEOVANNA CORREIA BORGES	17/12/2002	MG23955933	6	1	3	4	56,00	50
34200961	MIKAEL DA SILVA SOUZA	16/02/1995	3095076	5	2	3	4	56,00	51
34200251	NEIDILENE MARIA BORGES CAIXETA	06/07/1986	MG16444943	7	2	2	3	56,00	52
34200277	CÍNTIA DOMINGOS SOUSA DA SILVA	12/11/1988	MG24048704	6	3	2	3	56,00	53
34200348	ANGELA MARIA CAIXETA BORGES	03/01/1983	MG13026650	6	2	3	3	56,00	54
34200463	CRISTIANE APARECIDA SILVA	28/04/1984	2104252	6	2	3	3	56,00	55
34200521	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	04/02/1998	MG20843345	6	2	3	3	56,00	56
34201000	DÉBORA EDHUARDA BARBOSA AMARAL	11/03/2000	MG17888208	6	2	3	3	56,00	57
34200691	NEIDE FÁTIMA SILVA	08/08/1971	MG10441716	5	2	4	3	56,00	58
34200309	KARINA CAIXETA TROVO	11/08/1988	MG15499544	4	3	4	3	56,00	59
34200668	EMILE DELFINA PERES	17/09/1986	14859376	7	3	2	2	56,00	60
34200977	KEDEMA WASTER ALVES DOS SANTOS	09/07/1980	MG10271249	6	0	1	6	52,00	61
34201216	ADILZA PEREIRA DE AMORIM	12/12/1964	M6462757	6	1	1	5	52,00	62
34201238	FERNANDA MONIELY MARQUES PEREIRA	26/05/1994	MG18599570	6	1	1	5	52,00	63
34201226	HIRIS MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	25/03/1980	11015415	6	2	1	4	52,00	64
34200852	MARIA ISABEL MARTINS SANTOS	15/05/2002	MG21256742	5	2	2	4	52,00	65
34200177	DIVINA ANGELA DA CRUZ MOREIRA	29/08/1987	17375342	5	1	3	4	52,00	66
34200978	MARIA JULIA RODRIGUES DE MELO	12/09/2002	MG22992661	4	3	2	4	52,00	67
34200804	ALINA PEREIRA BARBOSA NETO	09/07/1985	MG16043537	7	1	2	3	52,00	68
34201020	LIDIANE ROSA DA SILVA	25/02/1986	14642196	7	1	2	3	52,00	69
34200170	LILIAN BEATRIZ DE ARAUJO ALVES	03/09/1967	3852920	6	2	2	3	52,00	70
34200125	CLEUSA LUCIA DA SILVA	06/07/1969	1441240	6	2	2	3	52,00	71
34200911	ERIKA DUARTE DE OLIVEIRA	11/08/2001	MG21290832	6	2	2	3	52,00	72
34201232	LIDIANE GERMANO FERREIRA	17/11/2002	21318359	6	2	2	3	52,00	73
34200018	LIDIA DJANANE ALVES CORREA	13/12/1987	15765030	6	1	3	3	52,00	74
34200325	DALVA CORRÊA RODRIGUES	20/05/1973	M6605791	5	1	4	3	52,00	75
34200460	MESAQUE NOEL DA SILVA	22/05/1998	20368069	6	0	5	2	52,00	76

401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200184	CAMILA DIAS MARTINS	22/12/1988	MG16075548	10	4	5	8	90,00	1
34200038	ROBERT JHONATHAM MARTINS DE AQUINO	01/08/1995	19614336	9	3	4	9	83,33	2
34200497	LEONARDO TIAGO DE SANTANA	12/05/1997	MG18667059	10	5	2	8	83,33	3
34200326	DAVID DE JESUS DA COSTA SILVA	26/02/2000	19905272	9	3	2	9	76,67	4
34200739	ELEN CRISTINA RODRIGUES MATEUS	07/07/1987	MG14203833	8	2	3	9	73,33	5
34200208	IVAN SANTOS	24/06/1994	17890599	9	4	1	8	73,33	6
34200158	LORHANY NUNES BRAGA	02/05/1999	MG21367470	9	3	3	7	73,33	7
34201156	GRACIELE ALVES DOS REIS	16/03/1989	MG15929212	9	3	1	8	70,00	8
34200098	LEONARDO CESAR DE QUEIROZ	26/03/1975	MG8226365	8	3	3	7	70,00	9
34200859	SILVIO BRAGA SÔTHE	20/09/1989	MG18694140	8	4	3	6	70,00	10
34201140	POLIANA RODRIGUES SOUSA	07/10/1989	MG13064360	6	4	1	9	66,67	11
34201102	HENRIQUE ANTONIO RODRIGUES ALVES	02/04/1997	MG18454944	8	2	2	8	66,67	12
34201222	DENISE CAIXETA ARAÚJO	29/05/1995	MG19182307	8	1	3	8	66,67	13
34200074	MARIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA	12/12/1977	1831875	7	3	2	8	66,67	14
34200666	NATALYA BARBOSA DE LIMA	03/05/1998	MG20450857	9	2	2	7	66,67	15
34200044	SIMONE MACHADO DE FREITAS	16/06/1989	MG15890159	8	3	3	6	66,67	16
34200874	CARLOS ALVES DE ARAUJO JUNIOR	03/02/1997	MG16406134	7	4	3	6	66,67	17
34201009	VANDERLEI DOS REIS FONSECA SILVA	01/11/1989	MG16327589	8	3	4	5	66,67	18
34200101	MARCOS PAULO ALVES DE CARVALHO	09/05/1995	19246917	8	2	5	5	66,67	19
34200958	GABRIELA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA	14/11/2000	MG17889234	8	3	1	7	63,33	20
34200464	CATIANE DOS REIS DOS SANTOS	27/05/1977	1650557	7	2	3	7	63,33	21
34200019	CARLA MARIA CAIXETA	14/07/1984	1420396	7	2	3	7	63,33	22

34200846	MIRIAN BORGES TOLENTINO	25/06/1976	1463845	8	3	2	6	63,33	23
34200891	IVA AMORIM BRAGA	29/07/1977	12771601	8	3	2	6	63,33	24
34200782	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	29/06/1998	MG20400816	8	2	3	6	63,33	25
34200153	MAYKON FRANCISCO ALVES	11/11/1997	19683676	7	4	3	5	63,33	26
34200487	HAIELLO WEMERSSON FONSECA ALVES	02/10/1991	MG16406744	9	3	3	4	63,33	27
34200274	LEIDIANE AMANDA FONSECA	21/11/1995	MG19205584	8	1	1	8	60,00	28
34201170	MALBA CORRÊA DA SILVA CAIXETA	15/02/1968	121052	8	2	2	6	60,00	29
34200631	JANAINA FRANCISCA ROSA DE AMORIM	28/12/1994	MG18635785	7	2	3	6	60,00	30
34201175	WESLLEY CANDIDO	12/06/1991	15816968	5	5	2	6	60,00	31
34200849	MARIA CA CILDA DE FREITAS	16/11/1976	10391670	9	2	2	5	60,00	32
34200029	THAÍS CAIXETA SILVA	21/10/1998	MG20344460	7	5	2	4	60,00	33
34200043	EVANDO LOURENÇO DA SILVA	06/03/1960	415704	5	4	1	7	56,67	34
34201141	CLAITHON HENRIQUE PEREIRA FONSECA	29/08/1991	MG13477490	7	2	1	7	56,67	35
34200134	LUANNA VIEIRA DE CARVALHO	28/02/2002	MG16406639	7	3	1	6	56,67	36
34200619	ERICK VINICIUS PEREIRA MATOS	22/10/2002	MG2325174	9	1	2	5	56,67	37
34201205	FABIO DE DEUS MELO	25/08/1981	MG11522003	8	2	2	5	56,67	38
34200332	MARIA DE FÁTIMA CEZARIA CORRÊA	31/03/1984	MG12686164	8	2	2	5	56,67	39
34200127	LEILIANE APARECIDA ALVES	29/01/1999	20844617	7	4	1	5	56,67	40
34200940	MARINO LUIZ DORNELES NETO	05/10/2000	MG23071882	8	2	3	4	56,67	41
34200072	EVANDA MARIA MENDES DA SILVA	27/08/1968	1305971	7	0	1	8	53,33	42
34200956	LAURA DAMIANE MARTINS	09/02/1988	MG13065168	6	1	1	8	53,33	43
34200775	LUCAS JOSÉ MATEUS RIBEIRO	29/02/2000	MG21444960	6	3	1	6	53,33	44
34201195	CLAUDIO ACACIO RODRIGUES	18/05/1970	02879989509	6	2	2	6	53,33	45
34201051	LUANA CRISTINA BRAGA	05/04/1985	MG11475891	6	1	3	6	53,33	46
34200007	DENISE OLIVIEIRA SILVA ARAÚJO	13/01/1986	MG13664502	8	2	1	5	53,33	47
34200867	ESTER MIRIAN JORDÃODE CARVALHO	02/12/1993	18246345	8	1	2	5	53,33	48
34201168	GISELE DE FATIMA PEREIRA	10/10/1993	18525504MG	7	1	3	5	53,33	49
34200923	UÉLIDA MEDEIROS REIS	27/09/1982	M7363217	9	1	2	4	53,33	50
34200947	NATÁLIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	13/02/1994	MG18486611	9	1	2	4	53,33	51
34200642	RITA PEREIRA CAIXETA	16/11/1965	MG3711781	7	2	0	6	50,00	52
34200411	CLAUDIENE MARAIZE CORRÊA	10/05/1975	150477	7	1	2	5	50,00	53
34200223	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA PERES	22/01/2001	20591144	7	1	2	5	50,00	54
34200952	ENI ALVES FERREIRA	06/12/1977	929484	8	1	2	4	50,00	55
34200654	GUSTAVO SÉRGIO NUNES VIEIRA	24/07/2002	22152289	7	1	3	4	50,00	56
34200403	ROSIMEIRE MARIA CORRÊA	15/11/1971	142347	6	3	2	4	50,00	57
34200318	WASHINGTON RODRIGUES SILVA	11/07/2001	21422031	8	2	2	3	50,00	58
34200967	GIZELY PEREIRA DE ARAÚJO CAIXETA	08/06/2004	MG22213546	7	3	2	3	50,00	59

402 – AUXILIAR DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201144	CLAUDIA TERESINHA BRAGA	02/04/1979	MG10133180	5	3	2	6	53,33	1
34200625	PALOMA RODRIGUES DE LIMA	14/10/1992	MG17888765	7	3	1	5	53,33	2

403 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200848	GABRIEL TOLENTINO DA CUNHA	13/05/2000	17888570	8	4	3	7	73,33	1
34200442	FLÁVIA DIAS SIQUEIRA	18/12/1983	13519457	9	4	2	6	70,00	2
34200198	CARLOS EDUARDO FERNANDES ARAÚJO	18/11/2001	MG21826309	6	3	3	8	66,67	3
34200788	ROSILDA FORTUNATA DE SOUZA CUNHA	11/11/1969	MG17888987	6	3	1	9	63,33	4
34200649	KAYLLA EDUARDA MOISES ARAUJO	06/10/2001	2150011	6	3	2	8	63,33	5
34201212	MARIA EDUARDA ARAÚJO	20/05/2004	MG22260528	5	4	2	7	60,00	6
34201167	GISELE DE FATIMA PEREIRA	10/10/1993	18525504MG	5	3	3	7	60,00	7
34201087	MARIA EDUARDA SOUZA CORRÊA	22/07/1998	MG18611761	7	3	2	5	56,67	8
34200240	JAIANY MARIELLE FERNANDES PEREIRA	10/09/1990	MG14407353	6	3	1	6	53,33	9
34201064	DANIELLA OLIVEIRA MELO	02/08/1993	MG16704282	6	2	2	6	53,33	10
34201158	PAULA DANIELLY ROCHA	31/10/1993	MG18050669	5	3	2	5	50,00	11
34201208	CLAUDIA APARECIDA ALVES BORGES DE PAULO	11/03/1972	7965822	6	4	1	4	50,00	12

404 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201124	EDNA SILVESTRE PEREIRA SILVA	21/09/1977	MG10837498	7	1	1	6	50,00	1

405 – FISCAL MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200263	VANDERLEI DOS REIS FONSECA SILVA	01/11/1989	MG16327589	8	4	2	7	70,00	1

34200461	ELICA BRAGA DE JESUS	08/01/1984	13649309	7	3	1	5	53,33	2

406 – FISCAL SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200084	EVANILSON CESAR MARQUES	16/03/1988	2720504	5	3	3	4	50,00	1

407 – ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201273	MARIZA BRAGA DE SOUZA GOMES	26/08/1977	MG11268967	6	4	3	6	63,33	1
34200854	LETÍCIA CRISTINA VIEIRA CAIXETA LEÃO	15/06/1982	MG11518983	6	2	2	7	56,67	2
34200699	MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA NETA	27/03/1981	11952225	9	2	1	3	50,00	3

408 – SUPERVISOR EPIDEMIOLÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200339	ROBERT JHONATHAM MARTINS DE AQUINO	01/08/1995	19614336	7	4	5	7	76,67	1
34200141	JOÃO PAULO ARAÚJO	23/06/1991	17245919	7	5	2	7	70,00	2
34200776	LUCAS JOSÉ MATEUS RIBEIRO	29/02/2000	MG21444960	5	2	3	6	53,33	3
34201092	DARLAN ROSELY ALVES PACHECO	04/08/1978	10928796	8	2	2	4	53,33	4

409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200097	ANA PAULA GODINHO DE SOUSA	30/08/1988	MG15986554	8	4	4	7	76,67	1
34200319	RAYANE MONIELLE FONSECA COSTA	06/09/1995	MG16406804	7	4	3	6	66,67	2
34200907	JOANA DARC BORGES NOGUEIRA	05/02/1977	MG11749573	6	2	4	7	63,33	3
34200524	TEREZINHA DE FÁTIMA BORGES ARAÚJO	27/09/1980	MG10898450	6	3	4	6	63,33	4
34200509	KÁSSIA FABRÍCIA CAIXETA SILVA	14/04/1990	15884582	7	2	1	8	60,00	5
34200458	SANDRA CAROLINA DA COSTA	29/02/1980	MG11017229	7	3	2	6	60,00	6
34200945	NATÁLIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	13/02/1994	MG18486611	6	3	3	6	60,00	7
34200117	LAYANE CRISTINA GOMES DE JESUS CARVALHO	26/04/2002	21837714	9	2	2	5	60,00	8
34200045	VIVIANE GERMANO DE SOUSA	10/01/1994	MG16571503	8	2	4	4	60,00	9
34200242	LUZIA HELENA SILVA	09/11/1970	MG21262929	6	2	2	7	56,67	10
34200503	ANA PAULA MACHADO DE FREITAS	06/06/1994	MG16075497	6	2	3	6	56,67	11
34200313	VANEIDE CRISTINA MARTINS FONSECA	12/11/1985	MG17548231	5	3	3	6	56,67	12
34200784	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	31/03/2004	11918886652	7	3	2	5	56,67	13
34200680	DAIANE FERNANDA DE QUEIROZ	07/03/1988	15248489	7	2	3	5	56,67	14
34200553	ANDREIA ROSA DA SILVA MATOS	18/11/1984	MG13527805	5	3	4	5	56,67	15
34200740	MARIA HELENA ALVES	18/04/1965	MG6504723	5	2	3	6	53,33	16
34201086	ELESSANDRA PEREIRA DA SILVA	06/03/1980	MG10800543	6	2	3	5	53,33	17
34200107	IARA CRISTINA DIAS GERMANO	29/08/1995	16223920	6	3	3	4	53,33	18
34200542	THAIS SILVA DE JESUS	10/04/1996	MG19681962	6	2	1	6	50,00	19
34200149	RAYANI CRISTINE PEREIRA SILVA	09/05/1995	MG19651236	6	1	3	5	50,00	20
34200501	MONIELE FREITAS DE MATOS	15/10/1992	18486710	7	1	3	4	50,00	21
34200241	ELENI APARECIDA DA SILVA	07/04/1974	M8715343	6	2	3	4	50,00	22
34200925	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA	03/10/1994	14858820	4	3	4	4	50,00	23

410 – TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201076	REJANE APARECIDA RIBEIRO	22/10/1981	MG15233025	7	3	2	5	56,67	1

412 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200546	JOÃO VICTOR GONZAGA DE MORAIS	05/07/1996	870897	8	5	2	7	73,33	1
34200456	MAIKE ZANINI	31/07/1989	44929451	9	5	1	6	70,00	2
34200682	ADRIANO CARDOSO MARCOLINO	07/07/1982	MG10245061	6	5	2	7	66,67	3
34201018	MARCELA CRISTINA MARTINS CORREA	24/10/2000	07645873087	5	3	4	7	63,33	4
34200359	ROSANA SILVA DA CUNHA	08/09/1979	MG11252982	8	3	2	6	63,33	5
34200225	GLAYCE APARECIDA MARCIEL MATOS	23/05/1989	16294275	8	3	2	6	63,33	6
34200968	DEGENI MONTEIRO DOS SANTOS LARA	19/08/1973	13684789	8	3	3	5	63,33	7
34200617	ELEM CRISTINA ARAÚJO GONÇALVES	12/12/1984	MG1879603	8	3	3	5	63,33	8

34200196	TALLYTA FRANCYELLY RAMOS DOS SANTOS	07/02/1995	23377407	7	4	3	5	63,33	9
34200180	FLÁVIA CAROLINE JUSTINO FERREEIRA	07/05/1999	MG20452541	7	2	4	4	56,67	10
34200800	ESTER MONTEIRO SANTOS	02/09/1997	21191631	8	3	2	3	53,33	11
34201138	PATRICIA DOS SANTOS CAIXETA	13/10/1981	34230341	5	3	2	5	50,00	12
34200438	GISELLY KAREN SANTOS VIEIRA	30/11/1983	14945980	5	2	3	5	50,00	13
34200866	ÍTALO LANFRED DE ASSUNÇÃO	06/08/1990	16178770	7	2	2	4	50,00	14
34201128	MATEUS RODRIGUES GONÇALVES	07/12/1999	18985352	6	4	1	4	50,00	15
34200173	CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	15/12/1984	MG14454000	6	2	3	4	50,00	16

501 – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍRULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200686	RUBIA GONÇALVES DE JESUS BORGES	21/12/1988	16289637	9	1	5	2	8	71,43	0,00	71,43	1
34200093	ANA PAULA MESSIAS XAVIER	25/07/1994	MG18253520	8	2	3	2	9	68,57	1,50	70,07	2
34200290	RAMON PORTELA DE JESUS	16/02/1991	16452050	8	3	1	3	8	65,71	-	65,71	3
34200175	CILENE DARK DA SILVA TEIXEIRA	10/06/1969	MG12217387	8	1	1	4	5	54,29	-	54,29	4

502 – BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200511	SARAH KARULLINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	20/09/1988	15421899	8	2	5	6	60,00	-	60,00	1
34200774	TATIANE LARA DE CASTRO RODRIGUES	18/06/1985	17118484	10	1	5	5	60,00	-	60,00	2
34200119	LETICIA RIBEIRO RODRIGUES	19/02/1992	MG16266873	7	2	4	7	57,14	-	57,14	3
34201142	LEILA DE FATIMA DA CRUZ	10/05/1982	MG13158239	7	2	6	5	57,14	-	57,14	4
34200474	TAISE DOS SANTOS NEVES	02/08/1983	12915990	8	1	6	4	54,29	-	54,29	5
34200228	STEFANE MACIEL PEREIRA	31/05/2002	22206843	8	1	3	6	51,43	-	51,43	6
34200991	GEYSE DAMIANE ROSA CALAZANS	21/03/1988	MG14932107	7	0	6	5	51,43	-	51,43	7

503 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200014	FLAVIANE JÚNIA GOMES	18/08/1991	MG16099963	9	5	8	7	82,86	1,50	84,36	1
34200621	BRUNA INGRID RODRIGUES MARINS LOPES DE SOUSA	05/11/1992	2845251	9	3	6	9	77,14	-	77,14	2
34200814	SINARA CRISTINA MATEUS PEREIRA	18/08/1983	MG12543043	9	3	5	9	74,29	0,00	74,29	3
34200772	IVONE DOS REIS RIBEIRO	03/01/1986	15786657	8	4	8	6	74,29	0,00	74,29	4
34200030	ROSILENE PIRES DOS SANTOS	26/10/1989	MG15654784	8	4	6	6	68,57	1,50	70,07	5
34200513	LORENA CORDEIRO DE SOUZA	14/04/1997	MG18171890	10	3	3	8	68,57	-	68,57	6
34200502	LARA CRYSTINA DE OLIVEIRA SILVA	12/08/1989	15941237	8	2	3	9	62,86	-	62,86	7
34200847	KARLA JHENNY ALVES DA SILVA	31/03/1998	20079622	10	1	4	7	62,86	-	62,86	8
34200235	HÉLIA BERNARDINA PERES	21/06/1975	MG18149563	10	1	6	4	60,00	0,00	60,00	9
34201089	FRANCIELI FERNANDA DOS SANTOS	17/03/1990	MG16310599	9	2	3	6	57,14	-	57,14	10
34201081	LARAH CHRISTINNE	16/01/1991	MG17506954	8	3	3	6	57,14	-	57,14	11

	ARAÚJO CHAVES										
34200990	LORENA HONORATO GONÇALVES	13/04/1984	MG14203712	8	0	6	6	57,14	-	57,14	12
34201070	ALINE DA SILVA ROCHA	19/01/1996	MG19173691	8	1	3	7	54,29	0,00	54,29	13
34201230	FERNANDA LOPES DE MEDEIROS	07/07/1996	MG19751936	7	2	3	7	54,29	-	54,29	14
34200924	TALITA SILVA	13/07/1995	17887344	9	1	3	6	54,29	-	54,29	15
34200879	CARLA IANCA ALVES TAVARES SADY	27/10/1996	MG20029040	8	1	4	6	54,29	-	54,29	16
34201290	ANA LUCE ALVES	13/10/1989	16785097	7	2	4	6	54,29	-	54,29	17
34200916	DANIELA GUIMARÃES	27/02/1976	MG7755240	7	3	5	4	54,29	-	54,29	18
34201043	MARLOS AMORIM DE CASTRO	13/01/1980	MG11144887	6	2	2	8	51,43	-	51,43	19
34200573	BRENNDA DE SOUZA DOS REIS	04/02/1999	MG18921514	8	2	2	6	51,43	-	51,43	20
34200285	DAISY EMANUELLE DE CARVALHO	22/07/1987	MG16425893	7	0	6	5	51,43	-	51,43	21
34200477	MARIELLY PERES MATEUS	03/09/1978	MG10993743	7	0	7	4	51,43	-	51,43	22

504 – EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201233	JOYCE LAGARES BORBA	01/11/2000	MG21229734	7	2	5	7	60,00	-	60,00	1
34201066	FRANCIMAR FERNANDES SOARES	25/11/1990	MG17125017	9	1	3	6	54,29	-	54,29	2
34200966	PATRÍCIA THAÍS PEREIRA	07/09/1994	MG19172402	8	1	2	7	51,43	-	51,43	3

505 – FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200214	MARA LÚCIA VAZ DE OLIVEIRA	26/02/1983	12639068	7	1	5	7	57,14	-	57,14	1
34200150	PEDRO HENRIQUE VIEIRA	08/06/1992	MG16606932	7	3	3	5	51,43	-	51,43	2

506 – FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200129	PALOMA CRISTINA PEREIRA MENDES	11/12/1992	16366404	8	4	5	8	71,43	1,50	72,93	1
34200910	MARCELA PEREIRA MARINHO SILVA	03/12/1985	34919305	8	5	3	8	68,57	1,50	70,07	2
34200218	ELTON GERALDO DA SILVA	27/05/1981	MG11565259	8	4	4	7	65,71	1,50	67,21	3
34200602	MICHELE GERMANO FROIS	28/12/1992	MG184572999	8	4	5	3	57,14	-	57,14	4
34200639	MARGARIDA MAGALHÃES	24/01/1969	MG13859755	6	1	5	7	54,29	-	54,29	5
34200317	MARIANGELA DA SILVA BRANQUINHO	13/07/1981	13779924	5	1	5	7	51,43	-	51,43	6
34200283	DAYANNE PEREIRA DA SILVA	21/11/1997	MG208550772	7	3	3	5	51,43	-	51,43	7

507 – FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201038	LARISSA ABADIA ROSA	24/09/1992	MG17354568	9	1	2	7	54,29	-	54,29	1

508 – NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200051	HANNAH LOUIZE TERRA FRANCO	31/08/1991	MG16844712	7	3	5	6	60,00	0,00	60,00	1
34200305	IORRANNY ALMEIDA SILVA	04/02/1999	MG18128442	8	3	3	6	57,14	-	57,14	2

509 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200918	CAROLLINE CORRÊA DA SILVA	17/05/1997	MG20200802	10	5	5	7	77,14	-	77,14	1
34200884	ANÍSIO RODINEY SOUZA JÚNIOR	02/05/1999	MG17067249	8	4	4	8	68,57	-	68,57	2
34200271	PAULA PERES MATEUS	15/06/1985	MG13160255	7	2	6	7	62,86	-	62,86	3
34200054	GABRIELA DIRINO BRAGA	09/11/1998	16015116	9	4	2	6	60,00	-	60,00	4
34201080	TALITA RIBEIRO MATEUS	22/03/1993	MG17329523	10	1	4	5	57,14	-	57,14	5
34200483	HILMARA LORRANE LELIS DUARTE	22/07/1993	MG17996186	7	4	4	5	57,14	-	57,14	6

510 – PROFESSOR PI

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍRULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200669	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	14/10/1991	MG18340864	8	4	2	4	9	77,14	1,50	78,64	1
34200302	SIMARA BATISTA DE SOUZA	24/02/1978	11582603	9	4	5	3	5	74,29	-	74,29	2
34200441	FLÁVIA DIAS SIQUEIRA	18/12/1983	13519457	9	3	3	3	7	71,43	1,50	72,93	3
34200735	ISMAEL MARQUES PEREIRA	13/04/1981	MG7556046	8	3	2	5	5	65,71	1,50	67,21	4
34200451	JEANNY CRISTHIAN RODRIGUES PEREIRA MAGALHAES	26/04/1990	15998228	7	4	3	4	5	65,71	-	65,71	5
34201316	TAMIRES EDUARDA MARCOLINO SILVA	25/10/1992	14102463	8	4	4	3	4	65,71	-	65,71	6
34201236	FLÁVIA LUZIA DE OLIVEIRA	13/01/1980	MG11944031	8	3	2	4	5	62,86	-	62,86	7
34200962	LETÍCIA DIAS DA SILVA ALVES	14/09/1981	11835711	8	2	3	3	5	60,00	1,50	61,50	8
34200872	ANA PAULA CESÁRIO GALVÃO	26/01/1996	19787690	8	1	2	3	7	60,00	-	60,00	9
34201110	MARISLENE MARIA CORREA	15/01/1974	8097379	9	2	3	2	5	60,00	-	60,00	10
34201023	MAYANE LAURA MARTINS CORRÊA	05/04/1995	06222903270	6	2	3	2	7	57,14	-	57,14	11
34200294	LENIR LUIS HENRIQUE	13/11/1979	MG11696505	8	2	2	3	5	57,14	-	57,14	12
34200470	LURDES MARIA MACHADO	03/05/1983	MG11868696	8	1	1	3	6	54,29	1,50	55,79	13
34200338	MARA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES	06/09/1988	14934716	9	2	2	1	5	54,29	1,50	55,79	14
34200465	LENITA DE SOUZA NUNES ARAÚJO	20/08/1973	MG10450164	8	3	1	2	5	54,29	1,50	55,79	15
34201301	DANYELA LAYANE LOPES MEDEIROS	21/06/1991	18038583	8	3	2	1	5	54,29	1,50	55,79	16
34200856	VERA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA	06/08/1976	MG9319899	8	0	2	4	5	54,29	1,50	55,79	17

	ALVES											
34201224	VANEIDE APARECIDA CORRÊA	07/08/1974	MG8714078	7	4	1	2	5	54,29	1,50	55,79	18
34200662	SANDRA HELOISA FRANCO	08/06/1976	MG10519463	7	2	2	3	5	54,29	1,50	55,79	19
34201122	PATRICIA DIMIEVE FERNANDES NETTA ARAÚJO	24/05/1985	13153383	7	1	2	3	6	54,29	-	54,29	20
34200614	CÁTIA APARECIDA CORRÊA	26/07/1976	MG10447262	9	2	1	2	5	54,29	-	54,29	21
34201059	CREUSMAR REGINA ALVES BORGES MATEUS	04/03/1975	MG7697720	8	2	1	3	5	54,29	-	54,29	22
34201017	SAIHONARA LUCERNA FERREIRA LIMA	02/10/1975	MG8203701	8	2	3	2	4	54,29	0,00	54,29	23
34200519	LAIZA MARA SOUSA E SILVA	09/03/1988	04991312960	8	2	3	3	3	54,29	-	54,29	24
34200221	CLAUDIRENE RIBEIRO DA SILVA	07/11/1978	MG13044833	8	2	1	2	5	51,43	-	51,43	25
34200818	JACYLENE TATIANE DA SILVA AMORIM	21/11/1988	MG15460036	8	0	3	2	5	51,43	-	51,43	26
34201014	PATRÍCIA MARIA TIAGO	31/03/1975	10844879	7	2	1	3	5	51,43	-	51,43	27
34201050	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	04/12/1982	22958460	6	1	4	2	5	51,43	0,00	51,43	28
34200834	LEIDA LÁZARA DA SILVA	27/06/1982	MG13904259	8	2	1	3	4	51,43	-	51,43	29
34201061	KEILLA CHRISTINE DE MELO	22/07/1975	MG912086	8	0	3	3	4	51,43	-	51,43	30
34200627	ANA MARIA ALVES DE ARAUJO	03/06/1973	8655544	8	3	0	4	3	51,43	0,00	51,43	31

511 – PEDAGOGO DE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTO INFORMÁTICA	ACERTOS CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍRULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200293	ALAN CESAR LOPES CAIXETA	16/05/1994	MG18445940	9	5	4	5	8	88,57	1,50	90,07	1
34200832	CÉLIA DA SILVA LISBÔA RODRIGUES	26/12/1968	M6142415	9	1	2	1	8	60,00	-	60,00	2
34201309	VANILDA CAIXETA ROSA	04/02/1963	MG2742441	10	0	2	3	6	60,00	-	60,00	3
34200406	SERGIO FERREIRA DE AQUINO	22/10/1976	MG8563435	6	2	3	1	8	57,14	-	57,14	4
34200993	MARIA JOSE DOS REIS SANTOS	06/07/1967	MG4897729	7	3	1	2	6	54,29	1,50	55,79	5
34200248	JESUÉ ALVES MOREIRA	30/01/1991	16429791	8	0	2	2	7	54,29	0,00	54,29	6
34200871	VALERIA VITAL DA SILVA	26/07/1976	MG10488100	8	1	1	1	7	51,43	-	51,43	7
34201146	BRENDA LOURENÇO OLIVEIRA	05/06/1983	13277746	9	0	2	1	6	51,43	-	51,43	8

512 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS MATEMÁTICA	ACERTOS POLÍTICAS DE SAÚDE	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200676	ELEN RODRIGUES NUNES	10/12/1992	MG18043093	9	2	5	7	65,71	0,00	65,71	1
34200548	JHULIELEN MARTINS BRAGA	28/04/1986	MG14407362	7	1	7	7	62,86	0,00	62,86	2
34200605	IVAN ANTONIO DE MORAIS	25/08/1992	MG17890833	9	2	6	4	60,00	0,00	60,00	3
34200123	KARINA OLIVEIRA	26/03/1996	18740248	7	1	3	7	51,43	-	51,43	4

	SANTOS										
34200440	RAQUEL ALVES LISBOA	01/01/1996	6087247	9	1	4	4	51,43	-	51,43	5

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:87C504E1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A **Prefeitura Municipal de Lagamar**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva, em conformidade com o item 8.1 do Edital de Abertura nº 01/2021, para a etapa das Provas Práticas a realizar-se na data, horário e local apontados no Anexo I deste Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova prática através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Todos os Processos" → "Processos em Andamento", → Prefeitura Municipal de Lagamar– Concurso Público – 01/2021 → "Saiba Mais", e acessar o ícone de "Local de Prova Prática".

DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de Lagamar, na data prevista de **16 de janeiro de 2022**, em local e horário especificados no Anexo I.

1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.3. Aos candidatos só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O Instituto Nosso Rumo reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do Instituto Nosso Rumo e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. A prova prática será individual e avaliada por meio de uma Banca Examinadora.

2.2. Para avaliação do cargo 103 - Motorista de Veículo Pesado, serão utilizados os veículos:

Veículo	Modelo	Marca	Ano/modelo
CAMINHÃO	15190 CRM 4X2	WOLKSWAGEM	2014
CAMINHÃO	15190 CRM 4X2	WOLKSWAGEM	2014

2.3. Para avaliação do cargo 202 - Motorista de Apoio da Administração, será utilizado o veículo:

Veículo	Modelo	Marca	Ano/modelo
DOBLO	ESSENCE 7LE	FIAT	2020

2.4. Para avaliação do cargo 203 - Motorista de Apoio da Saúde, será utilizado o veículo:

Veículo	Modelo	Marca	Ano/modelo
AMBULÂNCIA MONTANA	GMC	CHEVROLET	2021

2.5 Para a realização da Prova Prática, serão avaliados os conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em operar os veículos em sua totalidade.

2.6. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura em seu Capítulo 8.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) na data prevista no Anexo III do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da prova prática estará disponível no site www.nossorumo.org.br de acordo com o Anexo III do Edital de Abertura.

3.3. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

3.4. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório.

3.5. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO.

3.6. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

4. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1. O candidato deverá utilizar máscara cobrindo a boca e o nariz durante toda a permanência no local de prova. Não será permitida a entrada ao local de aplicação sem o uso de máscaras. Não serão fornecidas máscaras no local de aplicação. O candidato não poderá retirar a máscara durante a realização da prova e enquanto estiver no local, a não ser para ingerir líquidos de forma pontual e rápida ou se identificar.

4.2. O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente, nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

4.3. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

4.4. O candidato deverá levar garrafa transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4.5. É de responsabilidade do candidato aferir a temperatura corporal antes do deslocamento ao local de aplicação e, caso seja constatada temperatura acima de 37,8ºC, o mesmo deverá adotar medida de isolamento para conter a disseminação e não aumentar a proliferação do vírus.

4.6. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital, especialmente com relação à utilização obrigatória de máscara para proteção contra a COVID-19, ou descumprir as orientações quanto às medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso.

Lagamar, 10 de janeiro de 2022.

AURO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

LOCAL: SALAO DE EVENTOSORLANDO MARTINIANO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Praça Magalhães Pinto, 84 – Centro – CEP 38785-000 – Lagamar-MG
DATA: 16/01/2022

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	HORÁRIO
34200306	ADRIANO DE JESUS FERREIRA	MG13723841	103 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	07H00
34200132	AFONSO CORRÊA FILHO	1257227	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	11H00
34200912	ALEX AMARAL DE CASTRO	MG16757965	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	11H00
34200704	ALINE ALVES TORRES	5443985	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	08H00
34201244	ANGLEUSON LOURENÇO DE ARAÚJO	2532594	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	13H00
34201315	ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA SILVA	M8470817	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	13H00
34200759	ANTÔNIO MACHADO DOS SANTOS	5361399	103 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	07H00
34200523	BRUNO BORGES DE ARAÚJO	MG16455565	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	08H00
34200588	CIDEON RODRIGUES DA COSTA	MG13433768	103 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	07H00
34200342	CLENIO DE ASSIS VIEIRA	3390646	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	13H00
34200959	CRISTHIAN PABLO PEREIRA FERREIRA	6366908279	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	13H00
34201262	DEUSMAR ROSA DE LIMA	10093960	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	14H00
34201013	EDUARDO CORREA DA SILVA	MG18300547	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	14H00
34200989	ELDER DOS SANTOS JUNIOR	M7757978	103 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	07H00
34201037	ELSON GERALDO DE OLIVEIRA	MG10058116	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	14H00

34200552	ELVES LOPES MARTINS	MG11492476	103 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	08H00
34200858	FERNANDO FERREIRA DE CASTRO REZENDE	MG11772297	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	09H00
34200468	FERNANDO JUNIO DA SILVA	10116348	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	14H00
34201282	IGOR RODRIGUES VIEIRA	19693333	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	09H00
34201090	JOAO HENRIQUE VIANA MOREIRA	3657581	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	15H00
34200099	JOSE ELONIR GREGORIO	MG17126169	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	15H00
34200534	KAIRO FERNANDO DA SILVA	15757447	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	15H00
34200224	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	MG20396435	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	09H00
34200094	MARCIO APARECIDO DA SILVA	16110207	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	15H00
34200037	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	5257714	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	16H00
34200700	MATHEUS MARTHON MALAQUIAS	MG16480699	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	09H00
34200840	MATIAS VIEIRA CAIXETA	1234555	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	16H00
34200286	NEWTON MÁRCIO PIEDADE DE PAULA	3467585	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	10H00
34201245	PATRICK CHRISTIE RODRIGUES MARTINS ALVES	15996080	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	16H00
34200734	PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	M700887	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	16H00
34200583	RONILDO LOPES DOS REIS	MG16075537	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	17H00
34200380	ROSANA CAIXETA DA SILVA	M3833732	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	10H00
34200678	ROSANE CRISTINA PEREIRA MATOS	12494558	103 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	08H00
34200652	SÉRGIO MURILO NUNES DE OLIVEIRA	8145470	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	10H00
34200831	TÚLIO RODRIGUES DIAS	M6528663	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	10H00
34201003	VAONE ALVES DA SILVA	772633	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	11H00
34200746	WESLEY DIAS LIMA	2452727	202 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	11H00
34200504	WILHAM JOSE FERNANDES JUNIOR	MG17902969	203 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	17H00

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:8AF445F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.464, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes 01 a 10, da quadra 01, loteamento Lagoa Dourada, Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Torre Empreendimentos e Comércio Ltda., Bruno Garcia Batista e Cláudio Garcia Batista e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.129, de 16 de janeiro de 2018; e

Considerando as análises técnicas favoráveis ao remembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do processo administrativo eletrônico nº 14864-453/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes 01 a 10, da quadra 01, do loteamento Lagoa Dourada, Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Torre Empreendimentos e Comércio Ltda., Bruno Garcia Batista e Cláudio Garcia Batista, registrados, respectivamente, sob as matrículas 50.948 a 50.957, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, dando origem a um lote com área total de 5.509,89m² (cinco mil, quinhentos e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO			
Áreas a serem remembradas		**Área resultante do remembramento**	
Quadra 01	Lote 01 - com área de 542,05m² (quinhentos e quarenta e dois metros e cinco centímetros quadrados). Lote 02 - com área de 540,39m² (quinhentos e quarenta metros e trinta e nove centímetros quadrados). Lote 03 - com área de 540,08m² (quinhentos e quarenta metros e oito centímetros quadrados). Lote 04 - com área de 540,59m² (quinhentos e quarenta metros e cinquenta e nove centímetros quadrados). Lote 05 - com área de 541,09m² (quinhentos e quarenta e um metros e nove centímetros quadrados). Lote 06 - com área de 541,58m² (quinhentos e quarenta e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Lote 07 - com área de 541,77m² (quinhentos e quarenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados). Lote 08 - com área de 541,22m² (quinhentos e quarenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados). Lote 09 - com área de 543,39m² (quinhentos e quarenta e três metros e trinta e nove centímetros quadrados). Lote 10 - com área de 637,73m² (seiscentos e trinta e sete metros e setenta e três centímetros quadrados).	Quadra 01	Lote 01 - com área de 5.509,89m² (cinco mil quinhentos e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados)

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 14864-453/2021.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do remembramento, escrituras, registros taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva dos proprietários Torre Empreendimentos e Comércio Ltda., Bruno Garcia Batista e Cláudio Garcia Batista.

Art. 4º O remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:161CF48D

SECRETARIA DE FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre os tomadores de serviços que estão obrigados a proceder à retenção na fonte e recolher o ISSQN retido, devido neste Município, relativo aos serviços tomados (Substitutos Tributários - Lei Municipal 3080/2010, artigo 46).

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, § 1º, "a" e "c", da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 46, **inciso VII**, da Lei Municipal 3.080/2010 e artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.927/2020, **durante o exercício de 2022**, são obrigados a proceder à retenção na fonte e recolher o ISSQN retido, devido neste Município, relativo aos serviços tomados, exceto nas hipóteses do art. 48 da referida Lei:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	65.354.649/0001-56
BRAULIO CESAR VIEIRA	25.989.302/0001-65
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0137-55
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	66.429.895/0001-92
CONDOMINIO ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	19.795.202/0001-03
CONDOMINIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA	16.747.685/0001-74
DIAMED LATINO AMERICA S.A	71.015.853/0001-45
DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	05.856.428/0001-54
DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS EIRELI	01.797.063/0001-83
DLD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	02.384.172/0001-31
DTR VMS SISTEMAS ANTIVIBRANTES AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.	20.290.202/0001-22
E.HOTELARIA E TURISMO LTDA	11.796.602/0014-38
EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	33.920.299/0003-13
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	66.437.831/0001-33
IMBALLAGGIO LTDA	01.569.539/0001-29
INETVIP TELECOM LTDA	71.195.218/0001-97
KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	02.336.124/0008-44
LABTEST DIAGNOSTICA S/A	16.516.296/0001-38
MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIAE COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	02.551.474/0001-57
OLHOS D'AGUA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	10.592.961/0001-96
PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORACOES SPE LTDA.	23.842.599/0001-06
PRE 31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21.777.001/0001-17
SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA	21.470.224/0001-37
SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.984.786/0001-07
SOFT LIFE ADMINISTRACAO E REPRESENTACOESLTDA	19.871.500/0001-27
VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	05.293.074/0001-87
VMI TECNOLOGIAS LTDA.	02.659.246/0001-03

Art. 2º Nos termos do art. 46, incisos I a V, da Lei Municipal 3080/2010, são obrigados a proceder à retenção na fonte e o recolhimento do ISSQN retido, devido neste município, exceto nas hipóteses do art. 48 da referida Lei:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INCISO ART.46
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/6362-54	II
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2801-00	II
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/1916-57	II
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1460-79	II
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	19.704.824/0001-70	I
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	06.981.180/0001-16	I
COMANDO DA AERONAUTICA	00.394.429/0186-62	I
COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	23.929.979/0016-69	I
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -COPASA MG	17.281.106/0001-03	I
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A	19.674.909/0001-53	I
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAODE PEDRO LEOPOLDO LTDA - SICOOB CREDIPEL	71.441.406/0007-43	II
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAODO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO	19.869.338/0013-46	II
FUNDACAO CENTRO HEMATOLOGIA EHEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	26.388.330/0024-86	I
GOL LINHAS AEREAS S.A.	07.575.651.0036-89	IV
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/1861-00	II
LOTERIA DA CAIXA LTDA - ME	05.422.322/0001-42	V
LOTERIAS ELIANE LTDA - ME	20.249.744/0001-51	V
MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A	03.887.831/0005-49	IV
PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE LAGOA SANTA	00.394.429/0073-85	I
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	34.274.233/0311-64	I
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	03.409.366/0001-07	I
S&M TRANSPORTES S.A.	05.440.380/0004-41	I
TAM LINHAS AEREAS S/A	02.012.862/0080-63	IV
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	51.427.102/0362-39	II
TRANSROSA LTDA	19.228.550/0001-90	I
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	16.513.178/0018-14	III

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 07 de janeiro de 2022.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:446FCE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 7 de janeiro de 2022.

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 002/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022 .

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
6517	ANA LUISA RAPOSO PAULINELLI	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6518	DIOGO EUGENIO DE SOUSA MOREIRA	MEDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6558	FELIPE LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6557	JULIANA PEREIRA XAVIER	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6523	MARGARETE APARECIDA AZEVEDO	TECNICO SUPERIOR - PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEMESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
6520	ROBERTA OLIVEIRA MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luz, 7 de janeiro de 2022.

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:085851DE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha para seleção de pessoal para fins de criação de cadastro de reserva para contratação EVENTUAL E TEMPORÁRIA, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e pelo site www.luz.mg.gov.br,
Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e do site www.luz.mg.gov.br,
Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Nº. 2.995/2021, de 6 de janeiro de 2021, bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 2.795/2021, de 13 de dezembro de 2021 e estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo/função e atender o determinado nos itens **4 e 11** deste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.
4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.
4.12. Não ter sido reprovado em perícia/avaliação médica ou psicológica para nomeação e posse em cargo público em razão de aprovação em Concurso Público, nos últimos 2 (dois) anos.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
5.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no Centro Administrativo Municipal, situado à Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz / MG, no **Período: 11 a 14 de janeiro de 2022, no horário de 13 às 17 horas.**
5.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição disponível no local de inscrição e apresentar original e cópia de documento de identidade com foto.
5.4. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros somente através de procuração, registrada em cartório para este fim, devendo o procurador apresentar seu documento de identidade original e o solicitado no item 5.3.
5.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
5.6. O candidato poderá se inscrever em apenas uma função.
5.7. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas **provas objetivas** de múltipla escolha com interpretação de texto, valendo 100 (cem) pontos para todas as funções, contendo 20 (vinte) questões, sendo necessários, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos para classificação.
6.2. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.
6.3. O candidato que não comparecer nos horários previstos para as provas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, independente do motivo alegado.
6.4. O conteúdo das provas objetivas está informado no Anexo III deste edital.

– DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **23 de janeiro de 2022,** na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, **às 9 horas**.
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade (original) com foto e caneta esferográfica azul ou preta e **máscara de proteção cobrindo boca e nariz.**
Será proibido o uso de bebedouros coletivos, devendo o candidato levar sua própria bebida.
Será proibido o compartilhamento de objetos pessoais entre os candidatos.
Haverá distanciamento de 2 (dois) metros entre os candidatos na realização da prova objetiva e disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos**.**
Na chegada ao local da prova, o candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Comissão do Processo Seletivo.
O município de Luz/MG tomará as medidas necessárias com relação à higienização dos locais das provas e equipamentos/maquinários que serão utilizados.
O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva e no local onde se realizará a prova prática só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar após o fechamento dos portões, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados. E também por não atender o disposto no item 7.4.
Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Luz.
A divulgação do gabarito será até o terceiro dia útil subseqüente à realização das provas, após as 13h, **no Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na** Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**.**

8 – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8.1. Em razão de não haver vagas disponíveis no edital não há percentual para reserva de vagas para portadores de deficiência.
8.2. O candidato portador de deficiência que participar do processo seletivo poderá requerer atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.
8.2.1. O candidato deverá preencher e entregar no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz (Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras - Luz-MG), nos dias e horários previstos para a inscrição requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas **(Anexo VI),** juntamente com Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico informando sobre a limitação que possui.
8.2.2. O relatório e o requerimento poderão ser entregues pelo candidato ou por terceiros somente através de procuração, registrada em cartório para este fim.
8.2.3. Na ausência do relatório ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento especial.
8.2.4. A Prefeitura Municipal de Luz não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
8.3. O laudo médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1. A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
9.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Persistindo o empate será realizado Sorteio Público em local e data a ser designado pela Prefeitura Municipal de Luz.
9.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg; www.luz.mg.gov.br e **no Serviço de Administração de Recursos Humanos,** na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG.

10– DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.
10.2. Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, por meio de requerimento **(Anexo V)** de forma legível e protocolados pelos candidatos, ou por terceiros somente através de procuração registrada em cartório para este fim, no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, situado no Centro Administrativo Municipal, à Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/ MG, no horário de **13 às 17 horas**.

10.3. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma deste Processo Seletivo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação.
10.4. Durante o prazo para interposição do recurso será facultado ao candidato, sob fiscalização, examinar a sua prova, que estará disponível junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz.

11– DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação ocorrerá por necessidade temporária de excepcional interesse público e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado **no Serviço de Administração de Recursos Humanos,** na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**.**
11.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para a respectiva função.
11.3. Para formalização do Contrato o candidato deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, , às suas expensas, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III – título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional, emitido por médico do trabalho;
VIII – comprovante de endereço;
IX – certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X – certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI – certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII – comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII – carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista
11.3.1 – O candidato que não puder, à data da convocação, apresentar a documentação indicada no item 11.3 pessoalmente, poderá entregar os mesmos através de procurador, devidamente registrado em cartório, discriminando no instrumento procuratório os poderes específicos outorgados.
11.3.2 – Em casos de pendência de algum documento, por força maior, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz, poderá prorrogar o prazo para apresentação de tal documento, conforme previsto no item 12.8 deste edital.
11.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Luz.
11.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado; declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e declaração de que preenche as condições para contratação conforme disposto nos itens 4.6 e 4.12 deste edital.
11.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames complementares para verificação de sua indicação ou não para a função.
11.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua realização.
11.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.
11.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.
11.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
11.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
11.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.
11.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que desistir do contrato antes do término desde; que não apresentar toda a documentação exigida no item 11.3 deste edital; que não possuir aptidão física e mental comprovada em perícia médica, nos termos da legislação vigente; que tiver o contrato rescindido antes do prazo por não atender as regras contidas na legislação municipal bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que estiver lotado ou que não atender o previsto no item 12.1 deste edital, **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
11.14. Dentro do ano civil**,** o candidato contratado que tiver o contrato rescindido por necessidade administrativa ou cujo prazo do contrato se expirar, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.
11.15. As contratações, no início de cada ano civil, obedecerão a ordem inicial de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, excetuando da classificação aqueles candidatos que não atenderam ao item 11.13 deste edital.
11.16. O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato administrativo na mesma função, em razão de aprovação em outro processo seletivo**,** não perderá o direito à nova convocação no prazo de vigência deste processo seletivo.
11.17. O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato administrativo em função diferente, em razão de aprovação em outro processo seletivo, que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 11.3 deste edital **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
11.18. As condições para contratações temporárias se dão conforme estabelecidas pela Administração Pública Municipal, não havendo situação de fato ou de direito que implique a necessidade de mudança da finalidade do contrato firmado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz (Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013), à Lei nº 001/2005 de 27/12/2005, à Lei Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações e à Lei nº 2.715/2021, de 14 de janeiro de 2021.
12.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.
12.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.
12.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.
12.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá o disposto no item 11 deste edital.
12.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
12.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.
12.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz.
12.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
12.10. A Prefeitura Municipal de Luz não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
12.11. Fazem parte deste edital: Anexo I (Cronograma), Anexo II (Função, Vencimento, Carga Horária e Requisitos Mínimos – Escolaridade), Anexo III (Conteúdo das Provas), Anexo IV (Atribuições dos Cargos/funções), Anexo V (Requerimento para interposição de Recursos), Anexo VI (Requerimento de condições especiais para realização das provas) e Anexo VII (Requerimento de Inscrição).

Luz /MG, 7 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

3
CRONOGRAMA

3

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10/1/2022	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
11/1/2022 a 14/1/2022	**13 às 17 horas**	**Período de Inscrições**	**Centro Administrativo Municipal, Sede Prefeitura Municipal de Luz, situado à Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG**
23 de janeiro de 2022	**9 horas**	**Realização da Prova objetiva**	**Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Bairro Centro, Luz/MG.**
28 de janeiro de 2022	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
31 de janeiro de 2022 e 1º de fevereiro de 2022	13 às 17 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG
3 de fevereiro de 2022	9 às 17 horas	Análise dos recursos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado	--
4 de fevereiro de 2022.	**16 horas**	**Divulgação do Resultado Final**	**Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br**
7 de fevereiro de 2022	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Luz /MG, 7 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE

ITEM	FUNÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
•	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - EESF	**R$ 5.388,63**	40 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Enfermagem Registro no COREN Domínio de Informática
•	Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo	**R$ 2.790,60**	24 horas	Cadastro de reserva	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia, Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de especialização em nível de Pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
•	Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF	**R$ 12.535,54**	40 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Medicina Registro no CRM
•	Professor da Educação Básica –PEB 2 - História	**R$ 1.882,36**	24 horas	Cadastro de reserva	Licenciatura Plena com formação específica História

.	Professor da Educação Básica –PEB 2 - Matemática	**R$ 1.882,36**	24 horas	Cadastro de reserva	Licenciatura Plena com formação específica em Matemática

Luz /MG, 7 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS

FUNÇÕES	Nº QUESTÕES	CONTEÚDOS/HABILIDADES
Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família – EESF;	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: **PNAB** – Política Nacional de Atenção Básica; Covid 19.
Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: Fundamentos Gerais da Psicopedagogia e a identidade profissional do especialista em educação. Desenvolvimento psicossocial (processo de desenvolvimento da inteligência, canais de aprendizagem, teorias da psicologia e suas formas de estudo sobre a aprendizagem, as relações familiares). A Psicologia do comportamento escolar: gestão do relacionamento e comportamento escolar – relações interpessoais, inteligência emocional, indisciplina: os transtornos psiquiátricos/emocionais influenciando o comportamento do aluno na escola, as relações familiares. Dificuldades de aprendizagem ocasionadas pela dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia, dispraxia e TDAH. Dificuldades de leitura e escrita. Diversidade e inclusão social. Diagnóstico psicopedagógico. Técnicas de Intervenção Psicopedagógicas. Mídia, tecnologia e aprendizagem. Legislação Educacional vigente (nacional, estadual e municipal). E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo. REFERÊNCIAS**:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA – ABPP. Diretrizes Básicas da Formação de Psicopedagogos no Brasil: publicada em 19 de outubro de 2013. São Paulo: ABPP, 2013. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: Acesso em: 13 de julho de 2021. DE LA TAILLE, Y. et al. Teorias Psicogenéticas em Discussão: Piaget, Vygotsky e Wallon. São Paulo: Summus Editorial, 1992. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Cortez, 1998. PAIN, S. Diagnóstico e Tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. PERRENOUD, P. A Pedagogia na Escola das Diferenças. Porto Alegre: Artmed, 2001. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. PIAGET, J.; INHELDER, B. A psicologia da criança. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. VYGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 2000
Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: PNAB – Política Nacional de Atenção Básica; Covid 19.
Professor da Educação Básica – PEB 2 – História	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** Apresentação 1. INTRODUÇÃO: A Base Nacional Comum Curricular - Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular Os marcos legais que embasam a BNCC Os fundamentos pedagógicos da BNCC O pacto interfederativo e a implementação da BNCC 2. ESTRUTURA DA BNCC 3. A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA áreas do conhecimento e seus componentes curriculares. **CURRÍCULO DE MINAS** Currículo - Da BNCC à Sala de Aula; Projeto Político Pedagógico -PPP Tempos de Vivências e suas Transições: Infâncias, Adolescência e Juventudes Educação Integral e Integrada Educação, Diversidade e Inclusão REFERÊNCIAS: BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br CURRÍCULO DE MINAS GERAIS – Disponível em: https://sites.google.com/view/curriculodeminasgerais
Professor da Educação Básica – PEB 2 – Matemática	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** Apresentação 1. INTRODUÇÃO A Base Nacional Comum Curricular - Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular Os marcos legais que embasam a BNCC Os fundamentos pedagógicos da BNCC O pacto interfederativo e a implementação da BNCC 2. ESTRUTURA DA BNCC 3. A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA áreas do conhecimento e seus componentes curriculares. **CURRÍCULO DE MINAS** Currículo - Da BNCC à Sala de Aula; Projeto Político Pedagógico -PPP Tempos de Vivências e suas Transições: Infâncias, Adolescência e Juventudes Educação Integral e Integrada Educação, Diversidade e Inclusão. REFERÊNCIAS: BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br CURRÍCULO DE MINAS GERAIS – Disponível em: https://sites.google.com/view/curriculodeminasgerais

Luz /MG, 7 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS/FUNÇÕES

1 – ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EESF

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 152/2021, de 3/9/2021): O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial com36/48 horas semanais com jornada 12/36 horas. Em razão da natureza do serviço que deve ser contínua e ininterrupta não se aplica o ponto facultativo ao respectivo servidor. Executar atividades no campo da segurança de prédios públicos do Município realizando trabalhos de vigia diurno e noturno em órgãos próprios e logradouros públicos do Município; Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais em prédios públicos do município identificando, orientando e encaminhando para os lugares desejados; Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; Acender e apagar as luzes das partes comuns do Edifício, observando os horários e/ou necessidades; Tratar todos com respeito e urbanidade; Estar sempre atento e não entreter-se durante o trabalho com visitantes ou servidores, aplicativos de celulares, e com outras coisas que possam prejudicar a atenção devida ao serviço; Comunicar imediatamente as autoridades policiais em caso de necessidade; Auxiliar, quando solicitado e autorizado, os demais colegas Realizar vistorias e rondas nas dependências do local de trabalho prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, equipamentos e segurança de servidores e usuários; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
Relatar os fatos ocorridos ou irregularidades, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Utilizar e cuidar bem do uniforme; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

2 – ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA – EEB PSICOPEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 073/2016, de 13/7/2016, alterado pela Lei Complementar nº 098/2018, de 26/1/2018):
Trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem-estar do aluno. Participar, com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas. Avaliar, orientar e acompanhar os alunos com dificuldades de aprendizagem. Analisar os fatores que favorecem ou prejudicam a boa aprendizagem do aluno na escola. Propor e auxiliar o desenvolvimento de projetos favoráveis às mudanças educacionais, visando a evitar processos que conduzam a dificuldades na construção do conhecimento. Assessorar e esclarecer a escola a respeito de diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem e ter uma atuação preventiva. Assessorar, esclarecer e acompanhar os projetos de intervenção psicopedagógico. Orientar a ação docente para o trabalho pedagógico escolar com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem. Esclarecer a equipe escolar e orientá-la no sentido de compreender as diversas causas das dificuldades de aprendizagem. Atuar de modo preventivo junto aos professores: explicitando sobre habilidades, conceitos e princípios para que ocorra a aprendizagem; trabalhando com a formação continuada; na reflexão sobre currículos e projetos junto com a coordenação pedagógica; favorecendo o desenvolvimento de uma visão holística no enfrentamento dos desafios psicopedagógicos. Atuar junto com os familiares dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem. Assinalar e analisar fatores que favorecem ou prejudicam a aprendizagem de modo a auxiliar o aluno no desenvolvimento escolar. Fazer intervenção atuando frente aos problemas pessoais de alunos, sem desvincular-se do processo educativo, encaminhando-os para outros profissionais quando necessário. Orientar professores, pais e equipe técnica de educação em suas funções. Propor projetos que visam prevenir a defasagem e/ou inserir o aluno com dificuldade na escolaridade normal. Avaliar e diagnosticar as condições da aprendizagem, identificando as áreas de competência e de insucesso do educando. Atender o educando, estabelecendo um processo corretor psicopedagógico com o objetivo de superar as dificuldades encontradas na avaliação. Pesquisar e conhecer a etiologia ou a patologia do educando, com profundidade a fim de dar encaminhamentos que possam sanar a problemática evidenciada considerando os aspectos orgânicos e motores, cognitivos e intelectuais, emocionais, sociais e pedagógicos. Executar atividades relacionadas a criar condições para uma melhor aprendizagem individual, grupal e comunitária das pessoas aos seus cuidados. Proceder a investigação, assessoramento e planejamento do processo ensino aprendizagem na rede educacional do Município. Assessorar em equipes interdisciplinares referente à educação diferenciada quanto a escolha de metodologias que ajustem a ação educativa. Realizar outras tarefas correlatas e pertinentes ao cargo. Esclarecer a equipe escolar e orientá-la no sentido de compreender as diversas causas das dificuldades de aprendizagem. Conhecer, participar quando solicitado em tempo de elaboração, e aplicar a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar da Instituição de ensino

3 – MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MESF

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 152/2021, de 3/9/2021): Consiste na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de medicina na área de saúde pública. Avaliação, tratamento e conduta frente às diversas clínicas. Atender consultas em clínica médica. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Participar de equipe multiprofissional frente à ESF. Atender consultas em clínica médica; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; avaliação, tratamento e conduta frente as diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; realizar visitas domiciliares para assistência; atuar nos grupos de educação em saúde e educação continuada; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; discutir de forma permanente(junto a equipe de trabalho e comunidade) o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Assistir aos pacientes previamente agendados nas unidades de saúde segundo designação do gestor municipal; registrar com letra legível no prontuário dos pacientes as informações obrigatórias de acordo com as normas que o regulamentam; formular hipóteses diagnósticas com grande probabilidade de acerto com base unicamente na anamnese e exame físico do paciente; reconhecer os casos de urgência que exigem hospitalização e tratamento imediato, fazendo os devidos encaminhamentos; solicitar e interpretar criticamente os exames complementares mais indicados em cada caso; tratar, em regime ambulatorial, os casos mais simples, de ocorrência frequente, que não necessitam da participação de outros especialistas; encaminhar os casos mais complexos para serviços especializados de acordo com a afecção detectada ou a hipótese diagnóstica mais provável, registrando nos formulários adequados todas as informações necessárias para garantir a adequada regulação; orientar os pacientes e seus familiares sobre medidas gerais que repercutem na saúde, tais como estilo de vida, cuidados higiênicos, estresse, alimentação, controle de peso, imunizações; conhecer a patologia regional predominante na área de sua atuação e suas implicações sociais; manter boa relação médico-paciente, procurando conhecer os problemas emocionais do paciente e os fatores ambientais de seu universo, como meio familiar, ambiente do trabalho; ter noções básicas de medicina legal, conhecer a legislação relativa ao exercício da medicina e manter uma conduta ética exemplar; manter-se atualizado com os progressos da medicina, respeitar as normas e princípios éticos do CRM; assistir aos pacientes dentro dos princípios de Humanização do SUS; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;

prestar atendimento em urgência e emergência quando se fizer necessário; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da Saúde Pública e medicina preventiva; participar de programas de saúde visando à promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação, bem como seguir normas e protocolos clínicos implantados,exceto por indicação médica precisa e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; atuar na vigilância sanitária quando designado.

4- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 - HISTÓRIA

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 073/2016, de 13/7/2016, alterado pela Lei Complementar nº 098/2018, de 26/1/2018): Os Professores que atuam no Ensino Fundamental do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano incumbir-se-ão de:
I - Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
II - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos;
III – Entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados;
IV – Proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem;
V - Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho;
VI - Registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado;
VII - Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
VIII - Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
IX - Cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série;
X – Propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos;
XI - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
XII - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
XIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XIV - Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
XV - Propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento.
XVI - Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
XVII- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhado suas atividades com eficácia, zelo e presteza;
Docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9°) e ensino supletivo.
Coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação quando designados pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e respectivo Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Município de Luz; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério no ensino fundamental emanadas dos órgãos públicos federais e estaduais e da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade escolar em que atuam.

5- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 - MATEMÁTICA

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 073/2016, de 13/7/2016, alterado pela Lei Complementar nº 098/2018, de 26/1/2018): Os Professores que atuam no Ensino Fundamental do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano incumbir-se-ão de:
I - Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
II - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos;
III – Entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados;
IV – Proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem;
V - Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho;
VI - Registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado;
VII - Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
VIII - Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
IX - Cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série;
X – Propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos;
XI - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
XII - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
XIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XIV - Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
XV - Propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento.
XVI - Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
XVII- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhado suas atividades com eficácia, zelo e presteza;
Docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9°) e ensino supletivo.
Coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação quando designados pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e respectivo Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Município de Luz; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério no ensino fundamental emanadas dos órgãos públicos federais e estaduais e da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade escolar em que atuam.

Luz /MG, 7 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:
Função pretendida:

Identidade:

Justificativa/fundamento do recurso:

Luz, _____ de _____ de 2022.
Assinatura do candidato:_____

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nome:
Função pretendida:

Identidade:

Preencher as informações abaixo e entregar no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, juntamente com laudo médico, nas datas e horários previstos para a inscrição.

NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)
( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova ampliada (fonte 16)
( ) prova ampliada (fonte 18)

NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)
( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

NECESSIDADES FÍSICAS
( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)
( ) cadeiras de rodas
( ) Fiscal para preencher o cartão-resposta e ou a folha de resposta (dificuldade/impossibilidade de escrever)
( ) Outros. Especificar_____

AMAMENTAÇÃO (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
( ) sala para amamentação
Nome completo do acompanhante do bebê:_____
RG do acompanhante:_____(Apresentar o original no dia da prova)

NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)
( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

OUTROS
Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros). Registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

_____

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no respectivo Edital.

Luz, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato:_____

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____Estado_____ CEP _____
CPF: _____ Carteira Identidade: _____
Telefone: ( ) _____Data de Nascimento: _____/_____/_____
E-mail: _____
Função Pretendida_____
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que a omissão de dados e a constatação de qualquer irregularidade implicará na anulação ou desconsideração deste requerimento. Estou ciente e de acordo com todas as normas que regem o presente edital.

Luz, _____ de _____ de 2022.

----------_____
Assinatura do Candidato ou Procurador (anexar cópia da procuração)

Prefeitura Municipal de Luz
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL Nº 001/2022

Nome: _____
CPF: _____ Carteira Identidade: _____
Função Pretendida_____

Luz, _____ de _____ de 2022.
_____
Serviço de Administração de Recursos Humanos

IMPORTANTE:
A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **23 de janeiro de 2022,** na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, às **9 horas**.
No dia da prova chegar com antecedência mínima de 30 minutos, levando caneta azul ou preta e documento de identidade ORIGINAL com foto, de preferência o documento utilizado na inscrição do Processo Seletivo.
Uso Obrigatório de máscara facial, cobrindo boca e nariz.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F7EC47B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 008/2021

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 008/2021,destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
005	VANESSA ROSALINA PEIXOTO	71,0
001	GABRIELA PONTES MIZAEL	67,8
003	MARILIA ALVES DOS REIS	57,8
006	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	49,3
016	NATALIA BRASILIANO SOUZA	28,9
012	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	28,0
008	CLARA SCHETTINE RIBEIRO	26,6
010	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL	0

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
005	ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	71,4
004	DEBORA MARTINS PEREIRA SANTOS	68,8
010	ANA CAROLINA SANTOS SOUZA	64,6
008	MARIANNY VITORIA DOS SANTOS VARIZI (24/06/2000)	64,1
012	LEONARDO SANTOS MATIAS (12/04/2001)	64,1
009	MONIQUE SILVA GARCIA	63,8
001	KROLLAINY APARECIDA DE SOUZA SILVA	62,9
013	MARINA SEVERINO MORAES	58,2
006	ALINE DA SILVA CARNEIRO	58,0
015	NAJARA ANICETO DA SILVA	57,5
002	JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	51,9
014	EDUARDA FARIA DO NASCIMENTO	51,8
003	THAIS FRANCA FERNANDES	0

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
002	EMANUELLE BEATRIZ EVENCIO	57,8
001	VANESSA SILVA AMANCIO	55,5

Muriaé, 07 de janeiro de 2022.

POLIANA FURTADO MONTEZANO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5967807F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do resultado das inscrições no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, regido pelo Edital n.º 008/2021.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO as etapas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o resultado das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 008/2021, conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de janeiro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 008/2021, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, torna público o resultado definitivo das inscrições.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - EDUCAÇÃO FÍSICA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	MARIA IZABELE DE CARVALHO SOLDATI	INDEFERIDA
002	IRAN DE OLIVEIRA DO PRADO	INDEFERIDA
003	JOSÉ CORNÉLIO CASTRO SANTOS	INDEFERIDA
004	ALOISIO LIANDRO QUEIROZ	INDEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	GABRIELA PONTES MIZAEL	DEFERIDA
002	LUCAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
003	MARILIA ALVES DOS REIS	DEFERIDA
004	JAILZA APARECIDA DOS SANTOS LOMEU BASTOS	INDEFERIDA
005	VANESSA ROSALINA PEIXOTO	DEFERIDA
006	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
007	RAYANE DE FREITAS GOUVEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
008	CLARA SCHETTINE RIBEIRO	DEFERIDA
009	JULIANA DE ASSIS ALLINO	INDEFERIDA
010	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL	DEFERIDA
011	CLAUDIANA FREITAS SOUZA	INDEFERIDA
012	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDA
013	BRUNA DOS PASSOS CARNEIRO	INDEFERIDA
014	JOANA DARC NOGUEIRA CARDOSO SOUZA	INDEFERIDA
015	MILLENA RAYMUNDA MORAIS	INDEFERIDA
016	NATALIA BRASILIANO SOUZA	DEFERIDA
017	YASMIN SILVA SOARES	INDEFERIDA
018	MAGDA CLAUDINO DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	KROLLAINY APARECIDA DE SOUZA SILVA	DEFERIDA
002	JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA
003	THAIS FRANCA FERNANDES	DEFERIDA
004	DEBORA MARTINS PEREIRA SANTOS	DEFERIDA
005	ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDA
006	ALINE DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDA
007	STEFANY ALVES MACHADO AMORIM	INDEFERIDA
008	MARIANNY VITORIA DOS SANTOS VARIZI	DEFERIDA
009	MONIQUE SILVA GARCIA	DEFERIDA
010	ANA CAROLINA SANTOS SOUZA	DEFERIDA
011	JONATAS DA SILVA SOUSA	INDEFERIDA
012	LEONARDO SANTOS MATIAS	DEFERIDA
013	MARINA SEVERINO MORAES	DEFERIDA

014	EDUARDA FARIA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
015	NAJARA ANICETO DA SILVA	DEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	VANESSA SILVA AMANCIO	DEFERIDA
002	EMANUELLE BEATRIZ EVENCIO	DEFERIDA
003	LAUREANE VALÉRIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
004	ENI MARIA DUTRA DE SOUZA	INDEFERIDA

Muriaé, 07 de janeiro de 2022.

POLIANA FURTADO MONTEZANO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0069C6EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021 - SRP PRODUTOS QUÍMICOS (ME,COTA E AMPLA)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho da data de 22/12/2021 e da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa, em exercício em 2022 na data de 04/01/2022, à licitação no processo licitatório nº 118/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 103/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água deste município, para manutenção desta Autarquia.COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 22.865.897/0001-59, situada na AV RIO BAHIA, 423 - BARRA - MURIAE - MG com o valor total de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
8	45583	SAL GROSSO GRANULADO, ANIMAL, PARA USO EM APLICAçãO QUíMICA, SACA COM 25 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: - ANáLISE QUíMICA MéTODO: MB -603/NBR 11636 COMPONENTESUNIMíNIMOTíPICOMáXIMOCLORETO DE SóDIO (B.S)%99.8099.8699.91UMIDADE (120ºC/2H)%0.10.20.3CáLCIO (COMO CA++)%0.0100.0200.030MAGNéSIO (COMO CA++)%0.0040.0080.015SULFATOS (COMOSO4--)%0.0300.0600.100INSOLúVEIS (EM áGUA)%0.0060.0350.050PH (SOLUçãO 10% P/V)-6.58.09.5IODO (METALóIDE)PPMISENTOISENTOISENTOFERROCIANETO DE SóDIOPPMISENTOISENTOISENTOSíLICO ALUMINATO DE SóDIO%ISENTOISENTOISENTO(AMPLA CONCORRÊNCIA)	SC	MARASAL	9.800	18,50	181.300,00
9	48897	SAL GROSSO GRANULADO, ANIMAL, PARA USO EM APLICAçãO QUíMICA, SACA COM 25 QUILOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 045583)) - COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: ANáLISE QUíMICA MéTODO: MB -603/NBR 11636 COMPONENTESUNIMíNIMOTíPICOMáXIMOCLORETO DE SóDIO (B.S)%99.8099.8699.91UMIDADE (120ºC/2H)%0.10.20.3CáLCIO (COMO CA++)%0.0100.0200.030MAGNéSIO (COMO CA++)%0.0040.0080.015SULFATOS (COMOSO4--)%0.0300.0600.100INSOLúVEIS (EM áGUA)%0.0060.0350.050PH (SOLUçãO 10% P/V)-6.58.09.5IODO (METALóIDE)PPMISENTOISENTOISENTOFERROCIANETO DE SóDIOPPMISENTOISENTOISENTOSíLICO ALUMINATO DE SóDIO%ISENTOISENTOISENTO	SC	MARASAL	200	18,50	3.700,00

AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA - 30.274.793/0001-06, situada na R JOSE CARLOS FREIRE MACHADO 338 BLOCO 2 - SIMIAO MACHADO - SOLONOPOLE - CE com o valor total de R$ 79.594,00 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
7	47297	ORTOPOLIFOSFATO BASE LIQUIDA, ATOXICO - PARA QUELAçãO (COMPLEXAçãO) DE FERRO E MANGANêS.* CONCENTRAçãO MíNIMA DE ÓXIDO DE FóSFORO (P2O5) DE 33%;* APRESENTADO EM BOMBONAS PLáSTICAS.* DEVERá SER APRESENTADO O LAUDO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SAúDE ESTABELECIDOS EM NORMA TéCNICA DA ABNT PARA O CONTROLE DOS PRODUTOS QUíMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE áGUA, CONFORME EXIGêNCIA DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5, ANEXO XX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.OBS.: 1 LITRO EQUIVALE APROXIMADAMENTE 1,56 KGEspecificações:- Aparência: líquida; - Odor: nenhum;- Cor: transparente;- Óxido de Fósforo (P2O5): Min. 33%- Fosfatos Reativos (PO4): 10% a 12,5%; - Sódio: 11,5% a 13,5%;- Arsênio: Máx. 5,0 ppm- Metais Pesados: Máx. 10,0 ppm- Fluoretos: Máx. 20,0 ppm- pH- faixa de atuação: 5 a 11- Solubilidade: Ortopolifosfato sólido na concentração de até 40% ser totalmente solúvel;- Estabilidade: A variação do teor de fósforo reativo na amostra após 72 horas de dissolução, não deve ser superior a 10%;- Toxicidade: Atóxico de acordo com as normas vigentes;- Quelação (complexação): O ferro é complexado na faixa de 25% a 30%;- Estabilização: 1 ppm do produto tem capacidade de amnter em suspensão 200 ppm do Ca/Mg/CaCO3.	KG	ECONOX	3.400	23,41	79.594,00

BAUMINAS QUIMICA LTDA - 19.525.278/0003-72, situada na ROD MG 030 - VILA NOVA SUICA - NOVA LIMA - MG com o valor total de R$ 838.750,00 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
12	54691	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO (AL2SO4)3 - 14H2O, A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, - com as seguintes características:- NBR 11.176- Teor mínimo de Al2O3 = 7,5%- Resíduo máximo = 0,1 %- Teor máximo em Fe2O3 = 1,2%- Cor: marrom claro* Produto a ser fornecido em veículo tanque;* O licitante vencedor deverá fornecer reservatório de 30.000 (trinta mil) litros para ETA Gávea e 12.000 (doze mil) litros para ETA Rio Preto para armazenamento do produto e bomba para descarga do produto, pelo período de vigência do contrato.	KG	BAUSAN 70	335.500	2,50	838.750,00

GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD - 03.157.268/0001-20, situada na RUA PROJETADA , 136 - DISTRITO INDUSTRIAL II - CRUZEIRO - SP com o valor total de R$ 268.422,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
5	54473	FLUOSSILICATO DE SÓDIO, (NA2 SIF6) A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - (Na2 SiF6) a ser utilizado no tratamento de água, de acordo com as seguintes caracteristicas:* Composição Química:- Pureza (mínima) 98,0 %- Teor de Flúor (mínimo) 59,4%- Umidade (máxima) 0,5%- Insolúveis (máximo) 0,5%* Características Físicas:- Densidade aparente 1,20- Solubilidade a 250º C (g100g de H2O) 0,762%- Aspecto: pó branco brilhante cristalino- Granulometria (passante)- malha 325 - 25% (máxima)- malha 80 - 100%* Embalado em saco de 50 kg(AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	STELLAR	14.700	18,26	268.422,00

Hidroquimica Industria e Comercio Ltda - ME - 09.145.060/0001-77, situada na RUA DAS INDUSTRIAS , 437 - SANTA TEREZINHA – TIMOTEO - MG com o valor total de R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	54710	CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - 1 - HIDRóXIDO DE CáLCIO CA(OH)2 = MíNIMO 90%2 - CARBONATO DE CáLCIO CACO3 = MáXIMO 5%3 - UMIDADE = MáXIMO 1%4 - GRANULOMETRIA RETIDO MALHA 100 = MáXIMO 1%- CARGA MéDIA POR PEDIDO: 14.000 KG (SUJEITO A ALTERAçãO)- O PREçO DO PRODUTO OFERTADO DEVERá SER COTADO PARA ENTREGA EM MURIAé/MG (PáTIO DA ETA ESTAçãO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GáVEA);- DEVERá SER ENCAMINHADO, JUNTAMENTE COM O PRODUTO, LAUDO DE ANáLISE COMPROVANDO AS CARACTERíSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL, SOB PENA DE NãO RECEBIMENTO DO MESMO;(AMPLA COMCORRENCIA)	KG	ICAL	56.000	1,53	85.680,00
2	54708	CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS - (COM COTA DE 20% DO ITEM CÓDIGO 54710) NAS ESPECIFICAçõES ABAIXO: 1 - HIDRóXIDO DE CáLCIO CA(OH)2 = MíNIMO 90%2 - CARBONATO DE CáLCIO CACO3 = MáXIMO 5%3 - UMIDADE = MáXIMO 1%4 - GRANULOMETRIA RETIDO MALHA 100 = MáXIMO 1%- CARGA MéDIA POR PEDIDO: 14.000 KG (SUJEITO A ALTERAçãO)- O PREçO DO PRODUTO OFERTADO DEVERá SER COTADO PARA ENTREGA EM MURIAé/MG (PáTIO DA ETA ESTAçãO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GáVEA);- DEVERá SER ENCAMINHADO, JUNTAMENTE COM O PRODUTO, LAUDO DE ANáLISE COMPROVANDO AS CARACTERíSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL, SOB PENA DE NãO RECEBIMENTO DO MESMO;	KG	ICAL	14.000	1,53	21.420,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 07/01/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:AC4A48E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL – 11-2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN
EDITAL – 11/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (segunda a sexta, das 12 h às 16 h), ou VIA CORREIOS para 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (de preferência mediante aviso de recebimento)**.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o

responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230.

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
HBS8910	AG04183601	20/11/21	5525-0
HKC0H10	AG04183602	20/11/21	5525-0
FDG1982	AG04183603	20/11/21	5525-0
GUK1070	AG04183604	20/11/21	5525-0
JHW0114	AG04183605	20/11/21	5525-0
HEA1586	AG04183607	20/11/21	5525-0
HDR6505	AG04183608	20/11/21	5525-0
GSO2337	AG04182029	20/11/21	6050-1
HOH7610	AG04182030	21/11/21	6530-0
OPT5163	AG04183349	21/11/21	5380-0
OOZ2013	AG04183350	21/11/21	5380-0
HCA3208	AG04184051	21/11/21	5568-0
HHX1826	AG04184052	21/11/21	5568-0
QMV7966	AG04184053	21/11/21	5541-1
QPY0608	AG04184054	21/11/21	5568-0
GZO3063	AG04184055	21/11/21	5568-0
JEM7331	AG04184056	21/11/21	5568-0
GPX6637	AG04184057	21/11/21	5380-0
RMS7F72	AG04184059	21/11/21	7030-1
HFH0D85	AG04184060	21/11/21	5452-1
HFB1474	AG04184062	21/11/21	5452-1
QPK2158	AG04184064	21/11/21	5568-0
PUV8024	AG04184067	21/11/21	5541-1
RFD3C14	AG04184069	21/11/21	5258-3
GYR0764	AG04183778	21/11/21	5452-5
OPB7154	AG04182031	21/11/21	5541-1
HDR6914	AG04182032	21/11/21	5525-0
HCQ9243	AG04182033	21/11/21	5525-0
GOU4004	AG04182035	21/11/21	5525-0
GYV0243	AG04182036	21/11/21	5525-0
FHC3G94	AG04183685	21/11/21	5452-5
EVD2483	AG04182038	21/11/21	5541-1
PVN6027	AG04182039	21/11/21	5525-0
GSM2754	AG04182040	21/11/21	5525-0
HMD6762	AG04182041	21/11/21	5525-0
LPV7F69	AG04182042	21/11/21	5525-0
PWX2F69	AG04182043	21/11/21	5525-0
OXC2964	AG04182951	21/11/21	5541-1
AYT7443	AG04182952	21/11/21	5541-1
HEQ4428	AG04182953	21/11/21	5541-1
HIN4868	AG04182954	21/11/21	5541-1
GPR0G80	AG04183611	22/11/21	6947-1
GSZ3B62	AG04183614	22/11/21	6050-2
GYA1885	AG04183687	22/11/21	7633-1
PYN7626	AG04183688	22/11/21	5541-4
RNX4E84	AG04183689	22/11/21	5541-4
QWY6834	AG04183615	22/11/21	7633-1
HKM8230	AG04182955	22/11/21	5541-4
MRW3D04	AG04182956	22/11/21	5541-4
PZR9D02	AG04182957	22/11/21	5541-4
DMT3J11	AG04183692	22/11/21	7633-1
PVV4639	AG04183693	22/11/21	7633-1
QUH3D84	AG04183616	22/11/21	5541-1
HDX3J05	AG04183495	22/11/21	5207-0
RMW6H44	AG04184070	22/11/21	7633-2
QUZ0150	AG04183694	22/11/21	5452-2
QTV6F38	AG04183618	22/11/21	5380-0
HAR8286	AG04183951	22/11/21	7366-2
OLQ1615	AG04184071	23/11/21	7633-1
QOI2733	AG04183496	23/11/21	7366-2
HME9644	AG04183497	23/11/21	5738-0
GQR4681	AG04182958	23/11/21	7633-2
HFO0609	AG04182959	23/11/21	6050-2
PUD6317	AG04183619	23/11/21	5541-1
GUS9601	AG04183620	23/11/21	5525-0
PWW6445	AG04183621	23/11/21	5207-0
NXY1435	AG04183623	23/11/21	5525-0
GMH5454	AG04183624	23/11/21	5525-0
PVZ9120	AG04183625	23/11/21	5525-0
QOK3928	AG04182961	23/11/21	5207-0
HAV5389	AG04182962	23/11/21	7366-2
QXN3C20	AG04183626	23/11/21	5525-0
OQL8688	AG04183627	23/11/21	5525-0
OQF0348	AG04183628	23/11/21	5525-0
QXI3606	AG04183629	23/11/21	5525-0
OPX9385	AG04182044	23/11/21	7366-2
OPA8110	AG04183952	23/11/21	6050-1
RNC6J33	AG04183630	23/11/21	5541-1
FSA6G27	AG04183631	23/11/21	5541-1
FLO9765	AG04183632	24/11/21	5452-2
HNZ2351	AG04183447	24/11/21	5541-4
OQE3052	AG04183448	24/11/21	5541-4
NAW9D04	AG04183449	24/11/21	7633-1

HBP2595	AG04183450	24/11/21	7633-1
RMM2F35	AG04183851	24/11/21	7633-1
PYZ2D00	AG04183852	24/11/21	5541-1
QXD2437	AG04182045	24/11/21	7048-1
QOH8D50	AG04182046	24/11/21	7633-2
QUQ8517	AG04184073	25/11/21	7633-1
HBP3079	AG04182963	25/11/21	5541-4
PXI2534	AG04182964	25/11/21	5541-4
PWP5230	AG04182965	25/11/21	5541-4
HKA5549	AG04182966	25/11/21	5541-4
RNY4B89	AG04182967	25/11/21	5541-4
HJJ1842	AG04182968	25/11/21	7633-1
OLV7A16	AG04182969	25/11/21	7633-1
GVP1147	AG04182970	25/11/21	7633-1
QOY6J77	AG04182971	25/11/21	7633-1
HOV8431	AG04184074	25/11/21	5525-0
PYD5879	AG04182972	25/11/21	7633-1
RMP8H39	AG04184075	25/11/21	7633-2
PZM5E41	AG04183783	25/11/21	5541-1
PGS5242	AG04183635	25/11/21	5487-0
PUU4313	AG04183636	25/11/21	5541-4
HMT5346	AG04183637	25/11/21	5991-0
QND0707	AG04183785	25/11/21	5452-1
PZJ8D47	AG04183786	25/11/21	5452-1
AKI7274	AG04183787	25/11/21	5525-0
LBP3897	AG04183788	25/11/21	5525-0
JKP2G88	AG04183789	25/11/21	5525-0
HHS8438	AG04183790	25/11/21	5541-1
DLM0I03	AG04183792	25/11/21	5525-0
PWN8F51	AG04183793	25/11/21	5525-0
OWZ1273	AG04183795	25/11/21	5525-0
HNA5595	AG04183796	25/11/21	5525-0
GZT7486	AG04183797	25/11/21	5525-0
OQL6874	AG04183799	25/11/21	5738-0
HNI9I32	AG04183800	25/11/21	5541-1
HDM9660	AG04183802	25/11/21	5525-0
GWZ4280	AG04183803	25/11/21	5525-0
HCO7D16	AG04183804	25/11/21	5525-0
GZB3723	AG04183805	25/11/21	5525-0
RNC6I69	AG04183853	25/11/21	7633-1
GLQ8F19	AG04182973	26/11/21	7633-1
HAR7B81	AG04182974	26/11/21	5568-0
OOV4050	AG04182975	26/11/21	7633-1
HIZ0935	AG04182977	26/11/21	5541-4
HBP2752	AG04182978	26/11/21	5541-4
PUV4D90	AG04182979	26/11/21	5541-4
RFK3J77	AG04182980	26/11/21	7633-1
HIE5B91	AG04182981	26/11/21	5541-4
HNN6879	AG04182982	26/11/21	5541-4
EXU2800	AG04182983	26/11/21	7633-1
OQG4B02	AG04184076	26/11/21	6866-1
OWZ5670	AG04184077	26/11/21	5401-0
OWZ5670	AG04184078	26/11/21	7293-0
HKN4H92	AG04184079	26/11/21	6866-1
HAA7543	AG04184080	26/11/21	5401-0
HJK5190	AG04182984	26/11/21	7633-1
PYH6358	AG04184082	26/11/21	5541-1
PRJ3184	AG04184083	26/11/21	5380-0
QOR6C08	AG04184084	26/11/21	7625-2
QQI8879	AG04184085	26/11/21	5541-1
PYO7403	AG04184087	26/11/21	7633-1
HCF1375	AG04184088	26/11/21	5487-0
PVP8756	AG04184089	26/11/21	5541-1
OPG2452	AG04183854	26/11/21	5541-4
EBH6244	AG04183855	26/11/21	5371-0
FUA5A80	AG04183856	26/11/21	5541-4
HFW0997	AG04183857	26/11/21	5541-4
GNS5C52	AG04183858	26/11/21	5487-0
QNW0109	AG04183859	26/11/21	7625-1
HEW1646	AG04183953	26/11/21	5525-0
GVA2D70	AG04183954	26/11/21	6017-4
NTH6G96	AG04183955	26/11/21	5525-0
OWL6745	AG04183956	26/11/21	5525-0
BJH3858	AG04183957	26/11/21	5525-0
GQJ1944	AG04183958	26/11/21	5452-2
MCJ6991	AG04183959	26/11/21	5525-0
GXO2866	AG04183960	26/11/21	5525-0
GQR3H21	AG04183961	26/11/21	5525-0
QNP9947	AG04183962	26/11/21	5541-1
QWU3669	AG04183963	26/11/21	5541-1
PWJ0288	AG04183964	26/11/21	5541-1
HHB1A06	AG04183965	26/11/21	5541-1
QUN6600	AG04184090	26/11/21	5380-0
HNK9A42	AG04184091	26/11/21	7625-2
OLS8339	AG04184092	26/11/21	5401-0
OLS8339	AG04184093	26/11/21	7293-0
HKN8881	AG04184094	26/11/21	5568-0
QNM2361	AG04184095	26/11/21	5380-0
HGR3E72	AG04184096	26/11/21	5380-0

GKE7D10	AG04184097	26/11/21	5568-0
QNR2202	AG04184098	26/11/21	5568-0
HDN5883	AG04184099	26/11/21	5770-3
HIR0F71	AG04182985	26/11/21	6530-0
HIR0F71	AG04182986	26/11/21	5185-1
QND4F94	AG04183966	26/11/21	5541-1
OQN1134	AG04183967	26/11/21	5541-1
HOE8469	AG04184100	26/11/21	5568-0
HDM0841	AG04183968	26/11/21	5541-1
HIN4899	AG04183969	26/11/21	5525-0
OPF8980	AG04183970	26/11/21	5525-0
HLH1015	AG04183971	26/11/21	5525-0
EJS7862	AG04183972	26/11/21	5525-0
RFW8J16	AG04183973	26/11/21	5541-1
HET8D89	AG04182048	26/11/21	5835-0
HET8D89	AG04182049	26/11/21	5720-0
HET8D89	AG04184251	26/11/21	5215-2
QWZ7H74	AG04183974	28/11/21	7625-1
GYX5695	AG04183975	28/11/21	7625-2

Tipo de documento: NAI – Data da geração: 31 de dezembro de 2021 – Total de registros: 191

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:A7D16D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 171 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 171/2022. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE**.**

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
3V PARTICIPACOES LTDA	C102541001	GVO1I85	I/M.BENZ C 180 CGI	05/12/2021	12:50:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
A CONSTRUTORA POUSO ALEGRE LTDA	L002870417	HJT3527	VW/8.120 EURO3	02/12/2021	09:19:07	RUA ADOLFO OLINTO, 397	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
A.D.M. ASSES. CONT. SOC. SIMPLES	L002871196	HJV0138	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	14/12/2021	16:02:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ABINADABE ELAEL ALVES	C102515701	PZX7694	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/12/2021	08:24:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ACURA TECHNOLOGIES LTDA	C102547711	FUU3A22	I/KIA UK2500 HD SC	08/12/2021	17:19:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADALBERTO BORGES DS SANTOS	L002872503	EEP1C99	GM/CELTA 2P SUPER	07/12/2021	14:36:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADALBERTO BORGES DS SANTOS	P100206151	EEP1C99	GM/CELTA 2P SUPER	06/12/2021	20:36:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADAUTO OLIVEIRA JUNIOR	P100205910	PFS8J79	NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT	04/12/2021	16:13:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADELMO FOLQUITO	B100639653	PUX1982	HONDA/FIT LX MT	11/12/2021	16:49:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADELMO RAMOS GUERSONI	C102542001	PYI3595	I/FIAT 500 CULT DUAL	05/12/2021	04:11:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADELSON ANSELMO	C102552441	GUP2114	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/12/2021	15:29:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMAR ISMAEL DOS SANTOS	C102548601	OQV7845	VW/NOVA SAVEIRO	09/12/2021	12:55:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	L002863286	GMZ3325	FIAT/PREMIO CS IE	09/12/2021	22:35:39	RUA DO ROSARIO, PROX 92	Parar nas marcas de canalização
ADEMIR NATAL DE FARIA	P100207185	FEN0965	BMW/F800 GS	11/12/2021	12:33:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADENILSON LOPES DE CARVALHO	L002854783	ERN7H20	VW/CROSSFOX GII	11/12/2021	10:34:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADENILTON ALVES COELHO	L002871941	PYY4372	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	14:32:05	RUA ADOLFO OLINTO, 360B	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADENIR APARECIDO DO CARMO	C102529341	ILL4664	GM/CELTA 3 PORTAS	04/12/2021	20:02:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADHEMAR GONCALVES DA S.JUNIOR	L002868940	HLK6698	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/12/2021	08:46:10	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADILSON APARECIDO TOSTA	P100206910	CHP1499	FIAT/FIORINO IE	10/12/2021	13:20:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON DONIZETI RODRIGUES	L002871241	MCQ8707	GM/CORSA HATCH	06/12/2021	07:32:45	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, PROX 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADILSON GALBAS COBRA	L002871028	HJR4727	I/HYUNDAI VELOSTER	02/12/2021	15:45:39	RUA AFONSO PENA, 356	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADILSON JOSE CARNEIRO	L002872014	HHD8232	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	03/12/2021	17:56:41	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADILSON PEDRO ROMAO	P100206228	DPP2D24	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	05/12/2021	14:58:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ADONIRO LUIZ GONCALVES	C102543201	OQI9504	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2021	09:57:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIAN NOGUEIRA BUENO	B100632503	QWX1A10	I/LR DISCOVERY TD6 HSE 7	07/12/2021	23:25:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	L002864377	HCB0707	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	12/12/2021	15:38:28	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ADRIANA COUTINHO DE ALMEIDA	C102543421	RMT5F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	05/12/2021	12:03:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA CRISTINA FRAGA	L002871293	DYL1137	HONDA/BIZ 125 ES	14/12/2021	10:59:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ADRIANA FERREIRA DE MATOS	P100206580	PUS2761	FORD/FIESTA HA	09/12/2021	19:08:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA ROSA DE CASTRO	C102543641	HND8266	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	05/12/2021	12:12:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA ROSA DE CASTRO	C102545071	HND8266	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	05/12/2021	14:50:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ADRIANO CORREA	L002872326	EFT6486	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	09/12/2021	15:03:48	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ADRIANO EMMANUEL R GUIMARAES DA	P100205821	DEP7I99	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/12/2021	18:42:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO FLORIANO	L002872008	HGY1443	YAMAHA/YBR 125E	03/12/2021	17:47:14	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADRIANO MARQUES	P100206393	CPE8597	VW/GOL GL	07/12/2021	07:24:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO PEREIRA CUSTODIO	C102516581	HIJ0976	HONDA/CG 150 FAN	03/12/2021	10:38:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO TEODORO RAMOS	C102517791	FEM8686	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/12/2021	23:10:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIELEN CAROLINE DE SOUZA	C102543091	RFC7J74	VW/POLO MCA	05/12/2021	09:30:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIELLE FRIMAIO DA SILVA	L002870700	GAE4D96	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	10/12/2021	17:20:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
ADRIENE VILELA DOS SANTOS	P100206107	RTC1E50	HYUNDAI/CRETA1TA LIMITED	06/12/2021	12:47:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO ANDRE LEITE	L002871615	EAV3989	VW/GOL 1.0	06/12/2021	09:35:04	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
AFONSO ANDRE LEITE	L002870092	EAV3989	VW/GOL 1.0	02/12/2021	10:17:08	AVENIDA DR LISBOA, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002857782	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	07/12/2021	08:18:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	L002872305	EYW9402	M.BENZ/915C	06/12/2021	12:37:47	AVENIDA MOISES LOPES, 914	Dirigir veículo segurando telefone celular
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100630743	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	08/12/2021	18:22:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100639433	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	11/12/2021	08:14:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AIRTON BRAULIO TABORGA	B100634373	GMQ3477	FORD/PAMPA 1.8 GL	10/12/2021	10:09:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN RODRIGUES OLIVEIRA	L002868921	HNV1C65	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/12/2021	08:06:21	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1000	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA	L002857779	EPR2558	GM/S10 ADVANTAGE S	02/12/2021	08:08:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 898	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ALD AUTOMOTIVE SA	C102546171	BPJ3F68	FORD/KA SE 1.5 SD	07/12/2021	18:48:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA DE CASSIA TEODORO	P100206932	GIA2182	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/12/2021	14:01:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA G.DE MOURA LEITE	L002871947	PZU6713	HONDA/CG 160 FAN ESDI	03/12/2021	14:53:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 67	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALESSANDRA G.DE MOURA LEITE	L002872650	PZU6713	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/12/2021	17:02:16	TRAVESSA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 801	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALESSANDRA KELLY DE LIMA	L002863766	EPR2185	VW/GOL 1.0	14/12/2021	18:38:48	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRA MARQUES DE FREITAS	L002870691	KXE3001	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/12/2021	13:32:39	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	L002872460	QUI5113	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	13/12/2021	11:58:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRO LAKTIN DE ALMEIDA	L002872422	RND5H62	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	09/12/2021	08:19:33	RUA AFONSO PENA, PROX 358	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ALEX ANDER FREITAS	L002872054	RNJ9E76	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	22:29:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEX CAVALCANTE DE SOUZA	L002871234	LCM6769	GM/ASTRA GLS	04/12/2021	09:35:42	RUA PADRE ROLIN, PROX 120	Estacionar na contramão de direção
ALEX CORDEIRO	L002872647	IYI6942	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	08/12/2021	16:43:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ALEX LIMA DA SILVA	L002868964	HGY2593	HONDA/CG 150 SPORT	03/12/2021	09:19:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEX REIS DA SILVA	L002872125	PXV1306	HONDA/FIT EX CVT	09/12/2021	14:08:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEX SANDRO DE SOUZA	C102545181	EPS7G52	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	05/12/2021	15:39:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ALEXANDRE ANDRADE SOUZA	C102552221	FEW7304	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	07/12/2021	13:53:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	B100636803	FRW0E26	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	12/12/2021	15:22:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE DA SILVA FREITAS	L002863283	ERG9264	VW/GOL 1.0 GIV	08/12/2021	22:29:25	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, PROX 500	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALEXANDRE DE AGUIAR SAPONARA	C102532641	HNC8391	I/LIFAN 320LF7132	06/12/2021	10:40:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE DE AGUIAR SAPONARA	L002870935	HNC8391	I/LIFAN 320LF7132	01/12/2021	11:16:06	RUA JOAO BASILIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE DE ALMEIDA ROSA	L002872628	GZE7234	GM/CELTA 5 PORTAS	08/12/2021	12:54:37	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 531	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE ESPINDOLA DE SIQUEIRA	L002863751	HCM5291	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/12/2021	18:44:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	L002871185	PWH1025	VW/GOL TL MC	13/12/2021	16:02:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE JULIANO DOS SANTOS	P100206140	QPY9529	RENAULT/SANDERO EXPR 10	06/12/2021	19:40:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE MARCELO SURIAN	P100205755	BDT7A48	VW/VIRTUS AF	04/12/2021	12:17:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ALEXANDRE ROGERIO DE LIMA	L002868944	QUR2432	HONDA/PCX 150 DLX ABS	03/12/2021	08:51:52	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 168	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRE VINHAIS ARAUJO	L002870956	HFU4A99	MMC/PAJERO TR4	03/12/2021	11:50:49	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRO CASSIMIRO	L002872000	PXI1837	HONDA/CG 160 FAN ESDI	03/12/2021	17:37:42	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXSANDRO PAULINO DE ALMEIDA	L002865296	HNH1635	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/12/2021	17:50:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALFREDO YUKIO MURAOKA	C102516701	QWS5622	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	03/12/2021	11:30:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALIANCA COM.SERV SEG.ELET.LTDA	L002872608	QNG3119	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	12:15:56	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALINE APARECIDA DE O.BRAGA	B100629423	QOU0730	HYUNDAI/HB20X	04/12/2021	16:47:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	L002869382	CLL1153	GM/CORSA SUPER	01/12/2021	13:21:25	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	L002871609	CLL1153	GM/CORSA SUPER	05/12/2021	08:58:26	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE CONCEICAO SANTOS	L002854788	IVN3783	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/12/2021	11:14:35	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE FERNANDES SILVERIO	L002869661	HBT2D74	HONDA/CG 125 FAN	10/12/2021	21:19:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALINE NAZARET FARIA	L002868987	NLM9610	VW/GOLF 1.6 TECH	03/12/2021	10:04:37	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ALINE SILVA CORREA	L002870995	EMJ7A59	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	07/12/2021	11:01:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE SUELLEN P DA COSTA SILVA	L002862166	HJI5850	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/12/2021	08:19:41	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALISSON ASSUNCAO DA SILVA	L002871936	GXL3B94	HONDA/CB 500	03/12/2021	14:19:03	RUA ADOLFO OLINTO, 223	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALISSON DAMIAO DIAS PEREIRA	L002870998	PAN0A02	I/VW JETTA 2.0T	07/12/2021	11:14:41	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALISSON T.REZENDEDOS SANTOS	L002871968	RFA9J86	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	03/12/2021	16:18:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES	C102534731	OGH6I69	I/VW AMAROK CS 4X2	06/12/2021	18:45:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALLEN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	P100206723	QPG4I09	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/12/2021	12:51:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALLYSON BERALDO AMARAL	L002869635	OPW3D11	KAWASAKI/ER-6N	10/12/2021	20:21:58	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALLYSON JOSE DA SILVA PEREIRA ME	P100206305	QQF2463	HONDA/XRE 300 ABS	06/12/2021	17:33:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALMIR DA SILVA DE CASTRO LEITE	C102529231	GHF7J88	RENAULT/KWID INTENS 10MT	04/12/2021	19:49:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALTAIR CASSEMIRO DA LUZ	L002872643	GYY6274	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	16:19:27	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALTAMIRO DE CARVALHO SILVA	C102543971	DPO8G62	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/12/2021	12:52:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALYSON DOS SANTOS CORREA	L002869627	PXR4H23	FIAT/PALIO FIRE	10/12/2021	20:10:13	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALYSSON ROBERTO MACHADO	L002872439	AWJ4E17	VW/NOVO VOYAGE 1.0	10/12/2021	11:42:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AMADEU LUCIO DE MELO	C102520211	PVV4182	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/12/2021	08:25:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMADOR FABIO ARANTES BERALDO	L002871954	RFG7H38	CHEV/TRACKER 12T A PR	03/12/2021	15:11:56	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
AMALIA RAFAELLA DE O CASSEMIRO	B100629093	FER9D27	CHEVROLET/CRUZE LT NB	03/12/2021	09:29:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMANDA GALIETA PEREIRA	C102523401	HKW6658	VW/GOL 1.0	04/12/2021	12:32:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	L002868938	HLD3B35	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2021	08:42:30	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AMARILDO EVARISTO DE F.JUNIOR	C102539571	EHH4040	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	05/12/2021	14:54:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMARILDO SILVEIRO DOS REIS	P100207262	DEM2F93	VW/GOL 16V PLUS	11/12/2021	16:23:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMBIENTHAL SP CONTROLE DE PRAGAS LTDA	L002857781	FPG1D34	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	06/12/2021	09:33:23	RUA SANTO ANTONIO, PROX 598	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ANA ALVES CORREIA	P100206294	OPB2734	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	06/12/2021	16:37:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA ALVES CORREIA	P100207450	OPB2734	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	11/12/2021	15:09:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA BEATRIZ DE SOUZA BUENO	L002872417	FCJ6H75	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	08/12/2021	11:39:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA BEATRIZ MASSAFERA HUMBERTO	L002871361	EXN0A10	GM/MONTANA SPORT	03/12/2021	10:20:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
ANA CAROLINA C.DE OLIVEIRA	L002871208	QXT6A40	HONDA/BIZ 125	01/12/2021	11:01:08	RUA BOM JESUS, PROX 477	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ANA CASSIA BARBOSA DA COSTA	L002872072	OLV8759	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/12/2021	17:53:44	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANA ELISA DE SOUZA GONCALVES	L002872006	EWA2D56	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	03/12/2021	17:45:53	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	C102524721	EAK0315	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/12/2021	13:14:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA FLAVIA DOS REIS R OLIVEIRA	L002870094	DVL9057	VW/FOX 1.0	02/12/2021	10:32:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA KATHARINA HASHIZUME DE PAIVA	L002871027	HOB3907	VW/FOX 1.6 GII	02/12/2021	15:42:25	RUA AFONSO PENA, 356	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	L002865282	KRR0E14	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	06/12/2021	20:47:29	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 44	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANA PAULA LEAO VELOSO SILVA MAZON	P100206745	GII9367	CHEVROLT/S10 LTZ FD4A	08/12/2021	08:54:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA RITA FERRARI	L002870667	PYX2024	3/CHEV TRACKER LT	01/12/2021	12:19:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 685	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDER APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA	L002871622	DMF4721	FORD/FIESTA FLEX	06/12/2021	13:10:27	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDERSON CLAYTON R.DA SILVA	L002871970	HNL9276	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	03/12/2021	16:23:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDERSON DE MATTOS MOTTA VELASCO	L002872521	ISS3514	RENAULT/MEGANEG T DYN 16	14/12/2021	17:19:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA	C102558381	KML2E43	GM/ASTRA GL	11/12/2021	15:23:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON LOPES FERREIRA	L002871268	HGY1332	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/12/2021	11:13:08	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ANDERSON LUIZ DE SOUZA	P100205799	PXI3914	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/12/2021	13:07:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON PARADELO	L002867993	HAM8618	GM/CORSA CLASSIC	01/12/2021	14:30:24	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANDERSON RODRIGO DE CARVALHO	L002872036	QUA3498	HONDA/CG 160 START	05/12/2021	19:48:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDERSON RODRIGO DE CARVALHO	L002872037	QUA3498	HONDA/CG 160 START	05/12/2021	19:49:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANDERSON RODRIGO DE CARVALHO	L002869628	QUA3498	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	20:11:58	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDERSON ROSA ANDRADE	L002865278	OMD6779	VW/NOVO GOL 1.0	03/12/2021	17:35:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ANDERSON SILVA VENANCIO	L002872106	HJT3557	VW/GOL 1.6	04/12/2021	16:11:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANDERSON TIAGO F LOURENCO	L002854796	HOF8218	VW/CROSSFOX GII	11/12/2021	12:09:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE BELATO DE SOUZA	B100637563	QQF7836	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	13/12/2021	10:24:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE JOSE PEREIRA	P100206866	RFJ3E53	HONDA/BIZ 125	07/12/2021	13:25:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIS DE MENDONCA	L002868995	RFQ8E22	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	10:29:47	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 146	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDREA ALVES FARIA	C102519331	QNL0H76	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/12/2021	07:35:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDREA LOPES ALEIXO	P100207119	PVP1J03	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	11/12/2021	02:19:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREI SIMONINI SOUZA	L002869191	GBG7725	I/VW GOLF GTI AD	08/12/2021	19:50:28	RUA ANESIO ALVARO CAMILLO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANDREIA DE ALBUQUERQUE T LAGATTA	L002865277	PMA7H52	NISSAN/MARCH 16SL	03/12/2021	17:08:06	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANDREIA DE LIMA RODRIGUES	C102538581	GUY8765	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	05/12/2021	10:59:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	L002871912	EOD2B57	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	11:04:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANGELA MARIA DOMINGOS	L002869639	PWW5048	HONDA/CB 250F TWISTER	10/12/2021	20:24:44	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANGELA MARIA LOURENCO FARNETANE	C102521201	FHM9G77	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	04/12/2021	10:00:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA MARIA MORAIS FLAUZINO	L002870671	HEF2370	I/CHEVROLET AGILE LT	02/12/2021	16:44:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANGELICA LOPES LEITE	L002872615	HDA1448	HONDA/BIZ 125 KS	08/12/2021	12:32:08	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 528	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANGELINA APARECIDA DAS DORES	P100206888	BOO2017	VW/KOMBI	08/12/2021	14:07:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELO ROBERTO BORGES MOREIRA	P100207064	FHY5C41	JEEP/COMPASS LONG TF	10/12/2021	15:10:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANILSON DE SOUZA	C102539131	KXB9080	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/12/2021	12:15:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANSELMO LEME SIMOES	L002868928	PUT5363	HONDA/CB 300R	03/12/2021	08:53:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTENOR PINTO DE ALMEIDA NETO	C102534401	OQU0867	MMC/ASX 2.0 CVT	06/12/2021	14:19:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTENOR SILVA	L002871636	HBR1510	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	07/12/2021	08:00:16	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIA GONCALVES VELOSO RAFAEL	C102533521	PUP7617	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	06/12/2021	19:25:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ARNALDO DA SILVA	L002873004	APM5099	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/12/2021	23:01:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANTONIO BALDONI	B100636243	GWI4472	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/12/2021	00:36:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO BENEDITO VIEIRA	C102555521	KQK3J94	RENAULT/MASTER EUROLAF P	10/12/2021	12:00:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO BERNARDES DE AGUIAR	C102545951	HAM9280	FORD/FIESTA	07/12/2021	17:05:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS DIAS	L002873007	PYZ2047	HONDA/CG 160 TITAN EX	10/12/2021	23:03:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ANTONIO CARLOS DIAS	L002873008	PYZ2047	HONDA/CG 160 TITAN EX	10/12/2021	23:03:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
ANTONIO CARLOS DIAS	L002873006	PYZ2047	HONDA/CG 160 TITAN EX	10/12/2021	23:02:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA	L002870854	HEX7B89	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	08/12/2021	08:11:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 230	Estacionar no passeio
ANTONIO CLARET ELIAS	L002869648	QOF9730	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	20:41:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 866	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO CLARET GARCIA	L002869401	HJT3949	GM/CORSA HATCH MAXX	07/12/2021	12:36:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO DIMAS LOIOLA	L002870934	HJT2634	VW/FOX 1.0	01/12/2021	11:08:14	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, OPOSTO 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO DONIZETTI PEREIRA	L002862168	DIC5478	VW/SAVEIRO 1.6	08/12/2021	08:51:09	AVENIDA PINTO COBRA, 2123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FABIO LEITE		DXD6J02	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/12/2021	15:02:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FERMINO FILHO	C102522081	EXL5778	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/12/2021	11:21:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FERNANDO RAMOS NUNES	L002863287	OXF8033	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/12/2021	17:35:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	L002871285	HDF1716	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/12/2021	11:40:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	L002871286	HDF1716	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/12/2021	11:41:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.
ANTONIO FRANCISCO R NETO	L002868953	GST9445	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/12/2021	09:00:30	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO GONCALVES MOTA	L002868949	RTA7C97	HONDA/BIZ 125	03/12/2021	08:56:55	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	P100206173	EYI8348	I/CHEVROLET AGILE	05/12/2021	11:50:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE DA SILVA	L002871046	HBJ5247	GM/ASTRA HB 2P	14/12/2021	13:38:50	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular

			ADVANTAGE				
ANTONIO JUNIOR DE ARAUJO	P100205568	HWG1236	VW/GOL 16V	03/12/2021	18:35:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO MAMEDE DE LUCENA	L002868993	PEV5182	HONDA/NXR150 BROS KS	03/12/2021	10:23:54	RUA TIRADENTES, 332	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO MARCOS OPENHEIMER	L002870886	OQN8235	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	08/12/2021	10:46:03	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 8A	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO NIVALDO MUNIZ	C102520321	GRR3019	FIAT/UNO MILLE EP	04/12/2021	08:25:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO SERGIO BERNARDO	L002870414	HES4947	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/12/2021	09:48:51	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ANTONIO TADEU ROCHA LEAO	C102525601	PYP8H90	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/12/2021	14:09:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO TADEU ROCHA LEAO	C102527801	PYP8H90	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/12/2021	17:04:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VANILDO DA FONSECA	L002872629	DRZ6623	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	12:55:32	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 531	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100206283	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	06/12/2021	13:34:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100206261	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	05/12/2021	17:24:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100207350	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	11/12/2021	15:20:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	C102558271	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	11/12/2021	15:22:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100206426	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	07/12/2021	13:54:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA ADRIANA DA S RODRIGUES	P100206052	EIL7B59	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/12/2021	16:04:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDO CANDIDO	P100206790	EDF3802	FIAT/STRADA TREK FLEX	09/12/2021	07:57:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIANA PONTES PEREIRA	L002868968	OQL4295	HONDA/NXR150 BROS ES	03/12/2021	09:26:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 412	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ARIEL FARIA DO PRADO	B100630193	QQL5J95	VW/FOX CONNECT MB	06/12/2021	13:58:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARILDO DOS SANTOS DA SILVA	L002870926	ELT5179	VW/GOL 1.6 RALLYE	01/12/2021	10:01:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARISTEU SOUSA DA SILVA	L002871240	PYZ3867	HONDA/BIZ 110I	06/12/2021	07:42:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205OPOSTO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ARLAN CLEBERSON DE REZENDE	L002873013	RMK1H55	HONDA/CG 160 TITAN	10/12/2021	23:22:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ARNALDO CATAPANI	L002868986	HEH8205	HONDA/BIZ 125 KS	03/12/2021	10:01:59	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ARNALDO CATAPANI	L002869663	HEH8205	HONDA/BIZ 125 KS	10/12/2021	21:26:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002872135	FNX1205	M.BENZ/ATRON 1719	13/12/2021	13:46:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002872133	FHE1810	M.BENZ/ATRON 1719	13/12/2021	12:31:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
AUGUSTO BELIZARIO DA SILVA	C102553981	GWS5207	VW/FUSCA 1300	09/12/2021	15:50:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUGUSTO CESAR MONI	L002870887	HLM6284	HONDA/CB 300R	08/12/2021	10:56:28	RUA BOM JESUS, 644	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AUGUSTO INACIO DOMICIANO	L002870847	HHD8906	HONDA/CG 125 FAN KS	08/12/2021	07:14:45	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3924	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AUGUSTO RIBEIRO DO VALE NETO	L002870862	HHD8595	HONDA/CG 125 FAN KS	08/12/2021	09:01:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 324	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AUREA DE FREITAS S OLIVEIRA	L002868934	PXN7E77	HONDA/CG 160 FAN ESDI	03/12/2021	09:30:12	RUA CORONEL JOSE INACIO, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AUTO ESTUFA MILENIUM EIRELI	C102519991	GRR1774	FIAT/UNO MILLE EP	04/12/2021	08:08:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO LOCADORA LTDA - ME	L002872502	PUR9982	VW/NOVO FOX TL	07/12/2021	13:58:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Dirigir veículo segurando telefone celular
AUTO MAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	C102540891	GBH2725	I/FORD FUSION AWD GTDI B	05/12/2021	07:16:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	L002872329	LPN2C60	VW/17.220 EURO3 WORKER	09/12/2021	14:30:19	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Transitar com veículo derramando a carga que esteja transportando
AZARIAS LUIZ GONCALVES	L002870684	QOG5F53	HONDA/CIVIC EXL CVT	06/12/2021	16:49:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
BANCO DAYCOVAL SA	L002869196	ENL1F23	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	09/12/2021	19:34:33	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 101	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
BANCO FINASA BMC S A	L002871181	HJT0573	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/12/2021	13:02:04	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BANCO GMAC SA	L002869490	HBN4834	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	03/12/2021	14:14:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
BARBARA DE SOUZA MARQUES BARBOSA	C102556401	FNQ0642	CHEVROLET/CLASSI C LS	11/12/2021	11:19:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BARBARA NERI DE LIMA	L002871608	QPQ3C99	RENAULT/KWID INTENS 10MT	03/12/2021	09:28:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
BARBARA NERI DE LIMA	L002871036	QPQ3C99	RENAULT/KWID INTENS 10MT	08/12/2021	17:02:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
BARBATO E COSTA SERVICOS DE COBRANCAS EX	C102538801	FST7683	MMC/ASX 2.0 CVT	05/12/2021	11:37:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BASE RENT A CAR E SERV AUT LTDA	P100206811	QXJ0J52	VW/VOYAGE 1.6L MB5	09/12/2021	14:41:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BEATRIZ AP PEREIRA DE SOUZA	C102515601	HHF5867	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	03/12/2021	08:14:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BEATRIZ DA SILVA GREGORIO	P100206206	OPY0767	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	05/12/2021	14:23:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITA APARECIDA F SANTOS	L002870099	QOM7934	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/12/2021	10:45:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITA FELOMENA C DA SILVA	P100206756	PWS7B29	FORD/KA SE 1.5 SD	08/12/2021	09:36:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO AFONSO BRAGA	L002870966	CNY1682	GM/VECTRA GLS	04/12/2021	11:30:03	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO ALEXANDRE RAMOS	C102526601	HJT4D72	GM/MONTANA CONQUEST	04/12/2021	15:19:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO ANESIO DE SIQUEIRA	L002871248	GZB4C84	FIAT/STRADA FIRE	06/12/2021	11:42:29	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO CANDIDO	P100205986	GXG5B39	GM/VECTRA GLS	05/12/2021	15:07:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						SBC	em até 20%
BENEDITO CARLOS BARBOSA	L002870961	NYF4G46	VW/FOX 1.0 GII	04/12/2021	10:44:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO CLARET PEREIRA	L002870967	RGC3H75	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	04/12/2021	11:34:06	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO FERNANDES ME	C102525501	PWD9709	FIAT/STRADA WORKING CE	04/12/2021	14:04:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITO JOSE DE NOVAES	C102537151	GYX3052	FIAT/PALIO ELX	05/12/2021	08:27:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO MOREIRA AQUINO	C102516361	DNS6618	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	03/12/2021	10:22:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO PAULINO MALAQUIAS	C102543101	HJT3311	I/FORD RANGER LTD 13P	05/12/2021	09:49:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENI SIQUEIRA LUIZ	L002872406	FES6766	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/12/2021	12:00:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENJAMIN SILVERIO FERNANDES	B100637893	FGT1B49	CHEVROLET/ONIX	13/12/2021	20:54:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BERNARDETE OLIVEIRA SILVA DE SOU	L002872450	QOS2081	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/12/2021	10:56:43	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BERNARDO JARDIM GUIMARAES	C102535831	PXI2919	HONDA/CITY EX CVT	05/12/2021	02:34:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BIOFIX COMERCIO DE IMP E EXP DE PRODUTOS	L002871975	FDV2962	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/12/2021	16:29:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BIOFIX COMERCIO DE IMP E EXP DE PRODUTOS	L002871976	FDV2962	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/12/2021	16:29:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot qdo iniciada travessia s/sinaliz
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	C102530331	HOB9F88	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	04/12/2021	21:47:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRASIPEDRA MINERACAO IND E COMER	L002871024	HOH8D85	VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/12/2021	14:20:46	AVENIDA PINTO COBRA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BREHME JUNIOR MOREIRA	L002872044	QXT6F07	HONDA/CG 160 START	05/12/2021	20:28:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRENO HENRIQUE FEIJO FLEMING	L002868960	HET6990	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	03/12/2021	09:15:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 412	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRENO HENRIQUE FEIJO FLEMING	L002868994	HET6990	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	03/12/2021	10:28:28	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 413	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRENO LUIS JORDAO BRETAS	C102541221	DDF2752	HONDA/CIVIC LX	06/12/2021	06:24:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUNA ALVES BARBOSA	L002865286	NGB7750	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	08/12/2021	14:55:55	RUA PREF SAPUCAI, PROX 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
BRUNA CIRINO DO COUTO	L002869974	HIP7387	FIAT/STILO SPORTING FLEX	12/12/2021	10:18:36	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
BRUNA DE JESUS LOPES DA SILVA	L002870983	IOQ7545	GM/CELTA 4P LIFE	06/12/2021	11:55:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA DE PAULA FARIA	L002872632	KZY5239	VW/GOL 1.0	08/12/2021	12:59:47	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 531	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA VALERA DE OLIVEIRA	P100206602	EWV9I23	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	10/12/2021	10:34:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO CEZAR MADURO	L002863757	NRA1592	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	06/12/2021	20:26:02	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
BRUNO DAMASCENO GARCIA	L002873031	EON8485	HONDA/XRE 300	11/12/2021	03:27:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO DE CASTRO MOREIRA	L002872059	QPD5G51	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	23:33:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO DE CASTRO MOREIRA	L002872657	CPP3959	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	12/12/2021	10:30:50	AVENIDA UBERLANDIA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
BRUNO GROSSI A DOS SANTOS	B100631183	PUK1685	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	05/12/2021	21:49:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO HENRIQUE CAINE PALMA	L002873029	EHN7410	YAMAHA/FAZER YS250	11/12/2021	02:09:02	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 106	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO MARTINS ANDRADE	C102544961	QPN2C95	HONDA/CG 160 TITAN	05/12/2021	13:58:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
BRUNO PAIVA RODRIGUES	L002869201	GXF9659	FORD/KA GL IMAGE	10/12/2021	18:54:46	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO RICHELME SANTOS VALES	L002871907	RFS7A85	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	10:56:20	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO RICHELME SANTOS VALES	L002873028	RFS7A85	HONDA/CG 160 FAN	11/12/2021	01:27:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 85	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO VITORINO DE OLIVEIRA	L002870994	CBQ6323	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/12/2021	11:00:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CACIFE LTDA	L002871969	HOK4249	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/12/2021	16:22:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CAETANO BATISTA LIMA	L002871707	HCM5858	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/12/2021	07:08:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAIO ALVES DE ABREU	L002872902	QOH2J34	FORD/KA SE 1.0 HA	10/12/2021	18:02:13	AVENIDA DR LISBOA, PROX 323	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
CAIO COLUCI EIRELI	C102528571	FCL1701	FIAT/STRADA WORKING	04/12/2021	18:59:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO HENRIQUE DE SOUZA	L002868000	HHD9167	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/12/2021	12:44:49	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
CALCADOS ADAN LTDA	L002870419	OPH7484	VW/9.160 DRC 4X2	03/12/2021	11:08:40	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 409	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CAMILA CAMARGO MAFFUD	L002872424	DRH7750	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/12/2021	10:31:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILA CRISTINA M.ROCHA	L002870973	HAM8511	FIAT/PALIO ELX	06/12/2021	10:52:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILA FERNANDA GODOY	L002868935	PVK9493	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	03/12/2021	09:34:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 11C	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CAMILA FERNANDA GODOY	L002868936	PVK9493	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	03/12/2021	09:35:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
CAMILA IANONI DA SILVA	L002872048	GET9481	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	05/12/2021	21:44:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CAMILA IANONI DA SILVA	L002872047	GET9481	CHEV/SPIN 1.8L MT	05/12/2021	21:43:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
CAMILA IANONI DA SILVA	L002872113	GET9481	CHEV/SPIN 1.8L MT	06/12/2021	16:43:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CAMILE LEONARA LEITE DA SILVA	L002872407	GEP5333	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/12/2021	10:35:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILLY FERNANDA F DE ANDRADE	L002871962	NYC0863	HONDA/BIZ 125 ES	03/12/2021	15:46:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 100	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	L002871016	RBW4I62	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	01/12/2021	14:08:04	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	L002872316	RBK8D99	CAOACHERY/TIGGO 7T	08/12/2021	13:36:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2827	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	P100206547	RCG7C42	CAOACHERY/TIGGO 5X T	09/12/2021	14:40:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	P100206965	RCG7C42	CAOACHERY/TIGGO 5X T	09/12/2021	06:30:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	B100635803	RCC8H62	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	11/12/2021	17:24:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARINA A. M. DOS SANTOS ROSENDO	L002854785	EKM6592	VW/GOL 1.0 GIV	11/12/2021	10:24:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLA CARVALHO FERNANDES	L002872611	HLM6693	YAMAHA/FAZER YS250	08/12/2021	12:21:51	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE NETO	L002869966	RMK7H31	HONDA/XRE 300 ABS	10/12/2021	00:30:27	RUA ANTONIO DE BARROS LISBOA, 191	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE NETO	L002869676	RMK7H31	HONDA/XRE 300 ABS	10/12/2021	22:09:47	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS ALEXANDRE P GONCALVES	L002873012	GHA0380	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/12/2021	23:20:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS ANDRE VIZOTTO	P100205920	OPM5F48	RENAULT/SANDERO AUT1016V	04/12/2021	16:21:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS DE BARROS LARAIA	L002872446	QPQ6746	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	13/12/2021	10:37:25	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS EDUARDO DE PAIVA	C102529671	DWO8477	RENAULT/MEGANEG T DYN 20A	04/12/2021	20:19:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS EDUARDO EMBOABA MACHADO	L002869486	OWW3705	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/12/2021	16:50:04	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS HENRIQUE G.DE O.FREITAS	L002871267	QXF2J28	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	11:14:48	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
CARLOS LEANDRO DE TOLEDO	B100636023	PZD5702	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/12/2021	22:58:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS LUIZ PEREIRA	L002869669	GWK5G50	VW/GOL 1.0	10/12/2021	21:59:02	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CARLOS ROBERTO BARROZO	C102521091	PXB1I15	VW/VOYAGE TL MA	04/12/2021	09:52:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO DA SILVA	L002873026	DMI8C29	PEUGEOT/206 SOLEIL	11/12/2021	01:02:17	AVENIDA PINTO COBRA, 1261	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
CARLOS ROBERTO DA SILVA	L002873027	DMI8C29	PEUGEOT/206 SOLEIL	11/12/2021	01:05:15	AVENIDA PINTO COBRA, 1420	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARMEM LUCIA CORREA DA SILVA	L002871301	RFT1I28	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	08:23:07	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 197	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA	L002868958	QOV8548	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/12/2021	09:09:58	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CAROLINA FERES NETTO	L002862160	HLT7424	VW/GOL 1.6 POWER	03/12/2021	10:20:52	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAROLINE ALVES ANDRADE	L002872435	OWI2498	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/12/2021	11:11:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CASSIA DA COSTA MELO	L002868926	DYW1C92	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2021	08:50:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CASSIA REGINA DE OLIVEIRA FRANCA	L002872651	CXU3F01	GM/CORSA SUPER	08/12/2021	18:19:15	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 682	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CASSIO JOSE PASSOS MENDONCA	C102540341	FAX7B16	HONDA/CIVIC LXR	05/12/2021	18:21:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASTELINHO VEICULOS LTDA	L002871013	FQA9973	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	01/12/2021	13:40:40	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAXAMBU ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME	L002871624	OMA8635	FIAT/STRADA WORKING	06/12/2021	13:52:50	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CECILIA MARIA DE ARRUDA	C102516471	QOF3306	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/12/2021	10:29:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELESTE AIDA REZENDE COSTA	L002870930	RFT5A00	VW/FOX CONNECT MB	01/12/2021	10:36:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELIA DALLO PEREIRA	P100205470	EEH9324	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/12/2021	10:16:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELIA GOUVEIA MARIANO	C102537601	GXF8757	VW/GOL 16V PLUS	05/12/2021	08:58:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIA REGINA BORGES	L002870987	FCI5848	FIAT/PALIO FIRE WAY	07/12/2021	10:27:24	RUA DOM NERY, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CENIRA DE FATIMA FERREIRA	C102551121	GVE7744	FORD/FIESTA EDGE	10/12/2021	16:37:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CESAR AUGUSTO GO9MES BORSOI	C102515591	EQF5692	VW/FOX 1.0 GII	03/12/2021	07:17:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CESAR AUGUSTO GROSSO	L002870683	DWL1141	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/12/2021	16:34:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular
CESAR MANOEL DE SOUZA	L002868996	HKR5931	GM/CELTA 4P LIFE	03/12/2021	10:34:53	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 9	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CHISMARLENE EUZEBIO PREUS	B100633503	FYG5J94	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	09/12/2021	17:38:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CHRISTIAN APDO SIQUEIRA	L002871190	HDB0A14	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	14/12/2021	12:38:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CHRYSTIAN RIOS SOARES	L002869612	HHD8600	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10/12/2021	19:43:22	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CIBELE CRISTINA DE MORAIS	L002870676	AML8B95	VW/FOX 1.6	03/12/2021	12:37:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CICERO AGUSTINHO DA SILVA	C102554971	EOV3552	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	10/12/2021	14:08:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CICERO ROMAO DOS SANTOS	C102528131	BAV0254	VW/GOL 1.0	04/12/2021	17:17:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CILENE CRISTINA BARBOZA GENARI	C102516141	OLS4970	FORD/FIESTA FLEX	03/12/2021	09:43:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTHIA CARDOSO MOURA	P100206063	NWI3354	VW/GOL 1.0	06/12/2021	18:16:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIOMARA FARIA MOREIRA	L002873032	QXC2C16	VW/GOL 1.0L MC4	11/12/2021	03:42:28	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 02	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CIRINO HUDSON DE PAULA	C102544411	PZH4D05	JEEP/COMPASS LIMITED F	05/12/2021	20:15:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CIRO MAGLIONI VILELA	L002872104	QWW6457	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	03/12/2021	16:25:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CIRURGIA MEDICAL	L002868952	HNM5617	DAFRA/RIVA 150	03/12/2021	08:58:01	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLARINDA MARIA DE SOUZA	B100630083	HLZ8109	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/12/2021	18:38:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

CLAUDETE DE OLIVEIRA SOUZA	L002869673	QQC9412	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	22:05:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	L002872306	HGE5H79	CHEVROLET/CELTA	06/12/2021	12:52:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	L002872516	HGE5H79	CHEVROLET/CELTA	14/12/2021	13:26:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI	L002870095	QPZ7965	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/12/2021	10:36:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIA REGINA DE O PRADO	C102525931	EUL5C35	I/CHEVROLET AGILE LT	04/12/2021	14:20:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA PRADO	C102550241	QOX7385	R/WRTRAILER GRAN LUXO CF	10/12/2021	13:09:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDINEI ANTONIO MENEGON	L002863290	FOA1J52	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	14/12/2021	19:38:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CLAUDINEI ELIZARIO LOPES	L002869649	RGC7F61	HONDA/ELITE 125	10/12/2021	20:42:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 866	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLAUDINEIA ROCHA BARBOSA	L002871270	QWS5590	YAMAHA/YS150 FAZER SED	09/12/2021	08:42:02	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
CLAUDIO ANTONIO MENDONCA JUNIOR	B100633933	FIC6C28	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	09/12/2021	21:19:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO CONSTANTINO DE MELO	L002871702	HKV7E30	VW/GOL 1.0	02/12/2021	11:07:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIO GARCIA PAIVA	L002872011	HEX6102	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	03/12/2021	17:50:56	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLAUDIO MARCIO BATISTA	L002867408	GYB4097	GM/VECTRA GLS	02/12/2021	11:30:17	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 1805	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
CLAUDIO PINTO	L002870962	PXT6609	HONDA/CIVIC LXR	04/12/2021	10:59:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	L002868975	OPH2377	HONDA/NXR150 BROS ESD	03/12/2021	09:42:41	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLAYTON DA SILVA BUENO	L002869494	PUI4781	VW/GOL CITY MB	03/12/2021	15:36:16	RUA JOAO BASILIO, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEBER BICALHO MACHADO	C102533081	DRI0I63	VW/UP CROSS MDV	06/12/2021	12:35:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEBER FELICIO DA SILVA	C102530991	RFA6D40	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/12/2021	08:35:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEBER FELICIO DA SILVA	C102546401	RFA6D40	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	07/12/2021	21:24:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CLEBER FELICIO DA SILVA	C102551561	RFA6D40	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	10/12/2021	18:17:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CLEBER SANTOS	L002868974	NYF3073	HONDA/CB 300R	03/12/2021	09:38:58	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLEITON DE OLIVEIRA	L002871613	DNT4668	VW/FOX 1.0	05/12/2021	11:30:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLELTON DOS SANTOS ALVES	L002869660	PYX8B01	HONDA/CG 160 TITAN EX	10/12/2021	21:16:44	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 32	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	L002864364	DNY7033	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/12/2021	14:14:18	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLESIO DE SOUZA PEREIRA 23749296987 ME	C102546611	BOT6548	VW/SAVEIRO SUNSET 1.8	08/12/2021	08:09:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLESSIO CORREIA DA CUNHA	B100638883	QPV3552	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	11/12/2021	02:22:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLIENE ESMERIA R.FERREIRA	L002872055	PYI9078	HONDA/CB 250F TWISTER	05/12/2021	22:31:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 794	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
COMERCIAL AZEVEDO LTDA	L002862162	PUX0503	M.BENZ/ATRON 1719	06/12/2021	09:30:56	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMERCIAL RUI BARBOSA DE GUARATINGUETA L	C102546831	QPL4059	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	08/12/2021	09:04:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMEXIM LTDA	P100206008	GYX6810	FIAT/STRADA FIRE	06/12/2021	11:45:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002871154	RNN2J99	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/12/2021	15:40:33	RUA AFONSO PENA, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002869376	RFC0C62	VW/GOL 1.0L MC4	01/12/2021	12:52:27	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002871603	RFS5F68	VW/GOL 1.0L MC4	02/12/2021	10:15:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2225	Dirigir veículo segurando telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100206646	RMD7F20	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/12/2021	15:11:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100639323	QXE9910	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	11/12/2021	12:33:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUTORA FONSECA PINTO LTDA	P100206800	HKA6258	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	09/12/2021	09:37:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COPAIBA EMPREENDIMENTOS LTDA	C102558051	QXT2B06	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	11/12/2021	09:43:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CORP TELECOMUNICACOES EIRELI EPP	C102519441	OQW6103	I/FORD RANGER XL CD4 22	04/12/2021	07:37:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CORP0RATIVA TELEC - EIRELI	C102553651	HJF2340	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/12/2021	08:46:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA	L002868983	HCR6599	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	03/12/2021	09:56:12	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
COVEPA VEICULOS EIRELI	L002869629	QQR5E10	FORD/KA SE 1.0 SD	10/12/2021	20:12:03	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
COVEPA VEICULOS EIRELI ME	L002871650	QOW4A27	FIAT/MOBI LIKE	09/12/2021	09:00:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISLENE APARECIDA MARQUES	L002870890	HDW4752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/12/2021	11:02:32	RUA BOM JESUS, 631	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CRISTIAN EDUARDO DA SILVA	C102555081	RFA0H25	JEEP/RENEGADE 1.8	10/12/2021	14:46:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANA FRANCISCA R DE MOURA	C102545841	HNP3G25	VW/VOYAGE 1.6	07/12/2021	15:55:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANA QUITERIA DA CONCEICAO	L002869621	HGY0949	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/12/2021	20:06:47	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CRISTIANA QUITERIA DA CONCEICAO	L002869622	HGY0949	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/12/2021	20:06:12	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
CRISTIANA QUITERIA DA CONCEICAO	L002869623	HGY0949	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/12/2021	20:07:12	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Dirigir ameaçando os demais veículos
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	B100636683	GXY2819	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/12/2021	10:23:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE APARECIDA G.DAS CHAGAS	C102557941	PDV5A34	I/AUDI Q3 2.0TFSI	11/12/2021	23:43:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

CRISTIANO FRANCA SILVA	C102552991	PUH4606	HONDA/CITY LX FLEX	08/12/2021	08:39:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO MAIA LUZ	B100634923	FOD4D47	I/CHEV EQUINOX PREMIER	10/12/2021	17:26:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO PEREIRA BEZERRA	L002872458	HEO9157	FORD/KA FLEX	13/12/2021	11:49:19	RUA FRANCISCO SALES, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTOFER ALBERT DOS SANTOS	C102528681	GRW4G62	FIAT/UNO MILLE SX	04/12/2021	19:17:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	C102532861	RFW7I29	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06/12/2021	11:20:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CYNTHIA GOMES APARECIDO	C102557281	HES2879	VW/GOL 1.0 GIV	11/12/2021	17:20:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CYRO VILLELA DE SIQUEIRA	C102554751	OOW0042	CITROEN/C3 PICASSO EXC A	10/12/2021	13:50:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAIANE C. DE FARIA PEREIRA	P100207416	QXZ3H96	HYUNDAI/HB20 10M VISION	11/12/2021	08:33:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAILTON DE SOUSA JUNIOR	L002870091	DFY2862	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2021	10:02:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAILTON REGINALDO PEREIRA	L002873002	HBE3459	HONDA/CG 125 TITAN KSE	10/12/2021	22:58:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DAISY DOURADO BARBOSA	L002869651	HJL2925	HONDA/CB 300R	10/12/2021	20:51:55	RUA JOSE FERREIRA FUNCHAL, 72	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DAMIAO S S E COM AUT P EIRELI	L002863289	OQS7975	FIAT/STRADA WORKING	14/12/2021	17:41:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL ALVARENGA	C102548041	EGQ6607	MMC/L200 TRITON 3.2 D	09/12/2021	10:13:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIEL BATISTA DOS SANTOS	C102538911	OLY9758	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	05/12/2021	11:59:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL COSTA BRITO PEREIRA	L002869694	PWX5J20	HONDA/CG 160 TITAN EX	10/12/2021	22:38:07	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANIEL FRANCISCO DE PAULA	L002868931	PZU5A12	YAMAHA/YS150 FAZER SED	03/12/2021	09:27:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANIEL JOSE CAXAMBU BRITO 047057	C102548921	RMQ9B70	IVECO/TECTOR 11- 190	09/12/2021	15:29:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL RAIMUNDO DO N JUNIOR	L002872034	HHD8035	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	05/12/2021	19:39:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANIELA LAZARINI ARAUJO ARAGAO	L002869380	DDA5428	VW/GOL 16V PLUS	01/12/2021	13:16:07	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELA MARTINS DE PAIVA	L002871933	HBO9971	HONDA/BIZ 125 ES	03/12/2021	13:37:28	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANIELA MERANTE DA COSTA	L002870941	BBP6671	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	01/12/2021	12:06:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELE DO PRADO PEREIRA RABELO	L002854784	HBR4613	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	11/12/2021	10:37:50	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELE FERNANDES FERREIRA	L002871157	PXJ3736	VW/NOVO FOX TL MB	06/12/2021	16:15:57	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELLA DE SOUSA MENDES	L002872457	ONX8476	VW/FOX 1.0 GII	13/12/2021	11:34:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELLE DE ALCANTARA OLIVEIRA	B100631293	OZJ0313	FORD/KA SE 1.0 HA	06/12/2021	09:05:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELLE F.DA SILVA SANTOS	L002870950	EEJ0C09	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	03/12/2021	11:19:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANILO CEZARIO DA SILVA	L002868933	HLM6803	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	03/12/2021	09:28:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANILO FELICIANO SOUZA	L002872648	HIL4C62	YAMAHA/FAZER YS250	08/12/2021	16:44:25	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANILO TODERO SILVA	C102558501	HJI4959	VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/12/2021	16:40:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARCY DE ANDRADE MACHADO	P100206130	QAZ8I98	I/LR DEFENDER110P	06/12/2021	15:18:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARLEY ALCIDES DOS SANTOS	C102523731	CFH2628	FORD/VERSAILLES	04/12/2021	12:46:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARNEI DE SOUZA JUNIOR	L002869489	OWR9482	VW/NOVO GOL 1.0	03/12/2021	13:56:07	RUA BOM JESUS, 389	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DAVI APARECIDO FALCIROLI	L002865288	GVE2450	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	10/12/2021	14:14:37	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
DAVID NELSON SOARES	C102519881	PYW7940	FIAT/FIORINO HD	04/12/2021	08:00:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID NELSON SOARES	C102537591	PYW7940	FIAT/FIORINO HD WK E	05/12/2021	08:54:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVIS CAZALECHI JUNIOR	L002873019	FIF7A90	HONDA/CB600F HORNET	10/12/2021	23:56:31	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 118	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
DAVIS CAZALECHI JUNIOR	L002873020	FIF7A90	HONDA/CB600F HORNET	10/12/2021	23:57:21	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 118	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
DAVISON E.F.DE OLIVEIRA	L002863998	HND7461	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2021	08:14:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
DEBORA CASALECHI DE CASTRO	C102523291	OLO7604	FORD/FIESTA FLEX	04/12/2021	12:30:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEBORAH DE CASSIA COUTO	C102555851	HBP4A40	GM/CORSA HATCH	11/12/2021	08:48:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DECIMAR DA SILVA	L002872309	GNO6596	FIAT/UNO S	06/12/2021	16:04:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEISE DE FATIMA SILVERIO COSTA	L002872604	HGY3946	HONDA/CG 125 FAN KS	08/12/2021	11:35:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DEJAIR BATISTA DE AGUIAR JUNIOR	L002869396	HEC1191	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/12/2021	17:01:51	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEJEANE MENDES FARIA DE TOLEDO SANT	B100629533	JFH6660	I/CHERY TIGGO 2.0	04/12/2021	17:10:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DELCIO MAGALHAES DE ABREU	B100632613	CSN6336	VW/GOLF 2.0	09/12/2021	08:06:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENILSON MARTINS DA SILVA	L002870936	OMG1814	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/12/2021	11:23:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENIO MOREIRA CARNEIRO	L002872514	HDT7220	FIAT/STRADA TREK FLEX	13/12/2021	14:22:32	AVENIDA DAS CARMELITAS, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIBA MARIA SEBBA TOSTA DE SOUZA	L002872428	HJT2633	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/12/2021	10:49:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO ADRIANO D MATEUS	L002868959	BXP4174	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2021	09:12:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIEGO DA SILVA PORTO	L002869499	PVT1910	HONDA/FIT LX CVT	03/12/2021	16:09:38	RUA JOAO BASILIO, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

DIEGO INACIO FERREIRA RODRIGUES	L002872653	DCD6501	VW/GOLF	11/12/2021	18:44:32	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1965	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
DIEGO LIMERCIO BORGES	L002869646	PWT1461	HONDA/NXR160 BROS ESDD	10/12/2021	20:36:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 866	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIMEIA APARECIDA DA SILVA DIAS	P100206503	HCM5118	VW/FOX 1.6 PLUS	08/12/2021	16:35:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DINEA BARCELOS SOUZA	B100632943	JHF4B16	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	09/12/2021	10:32:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIOGO DE FREITAS TOLETINO	L002872616	FJN0070	DAFRA/CITYCOM 300I	08/12/2021	12:33:03	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 526	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIOGO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	L002872613	HEM3171	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/12/2021	12:28:29	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIOGO MARTINS CARVALHO	L002872432	HEE8883	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	10/12/2021	11:02:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIONATHANS NYCOLAU DIAS	L002870670	OMD1B25	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	01/12/2021	17:18:26	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIONE KAIKE MARQUES	B100628983	PXW2971	YAMAHA/YS150 FAZER SED	02/12/2021	17:08:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIONISIO APARECIDO DE OLIVEIRA	L002871161	CKA7C97	GM/VECTRA GLS	06/12/2021	17:23:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIRCEU FLORIANO DA COSTA	L002872321	FYZ8C68	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/12/2021	12:47:24	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
DISTRIBUIDORA DE B.S. SUL LTDA	L002869381	HAQ0099	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/12/2021	13:18:31	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DISTRIBUIDORA DOKTORLTDA	C102544191	RMQ9D06	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	05/12/2021	14:55:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DMD SOLUTIONS SISTEMAS DE AR E AMBIENTES	L002873034	GCC3588	FORD/KA SE 1.0 HA	12/12/2021	21:30:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4545	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
DOLORES RITA DA SILVA	L002871658	ETF1A89	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	14/12/2021	09:55:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROXIMO 96	Parar sobre faixa destinada a pedestres
DOMINGOS ALBINO DE LIMA	L002865273	QXP2J73	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/12/2021	19:27:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
DONIZETE DE MORAIS	L002872003	OLO2226	HONDA/CB 300R	03/12/2021	17:42:48	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DORILENE DE SOUZA	C102538031	OWW5I15	CHEVROLET/ONIX	05/12/2021	09:47:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORVALINA DA PIEDADE DO VALE	L002870848	PYY6G96	HONDA/BIZ 125	08/12/2021	07:15:19	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, 727	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DOUGLAS AURELIO COUTINHO	L002871618	HDB0364	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/12/2021	10:40:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DOUGLAS DOS SANTOS DE CARVALHO	L002868965	QQC7G24	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	09:21:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DOUGLAS JHONNI MEDEIROS CORREA	C102547161	RMU1G96	R/METALVIS MSV 500	08/12/2021	09:17:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS NORBERTO NERY	L002868999	QPC1785	HONDA/CB 250F TWISTER	03/12/2021	10:40:56	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DOUGLAS NORBERTO NERY	L002871218	QPC1785	HONDA/CB 250F TWISTER	02/12/2021	08:05:23	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
DOUGLAS WILLIAM MOREIRA	L002872303	RNC7B63	YAMAHA/NMAX 160	04/12/2021	15:40:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DULCE HELENA FERREIRA	C102520761	NFY4256	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/12/2021	09:18:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DULCE SILVA MEIRELLES	C102549471	PVL0683	VW/NOVO FOX CL	09/12/2021	19:49:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DYJALMA SARTO DE SOUZA	L002870867	HHD7905	HONDA/BIZ 125 ES	08/12/2021	09:22:13	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDELWAIS ALVES BALBINO	L002872607	HEM0906	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/12/2021	12:13:59	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 528	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDENIR DE SOUZA LIMA	B100632173	GUJ3393	FIAT/UNO MILLE EP	06/12/2021	16:13:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDER CORDEIRO	L002872630	HGY3989	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/12/2021	12:57:55	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 534	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDER LUAN OLIVEIRA GONCALVES	C102519771	PXJ1788	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	04/12/2021	07:41:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDI MOTA DA SILVA	C102516691	JHH4I28	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	03/12/2021	11:27:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDINAM DA SILVA	C102547501	DSJ6330	GM/CLASSIC LIFE	08/12/2021	15:18:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIVALDO BRAGA	L002870997	RNJ8G89	JEEP/COMPASS LONG TF	07/12/2021	11:04:59	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDMARA ALVES DA SILVA	C102522631	GZV5763	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/12/2021	11:56:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDMILSON MATEUS DE SOUSA	L002869193	GVG2271	GM/CORSA WIND	09/12/2021	19:42:26	RUA JOAO PARENTI, PROX 60	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
EDNA SILVA DE ASSIS BARROS	C102542211	KRC9589	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	05/12/2021	06:53:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDNALDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIO	L002872646	JQX0854	FORD/FIESTA FLEX	08/12/2021	16:36:40	RUA FRANCISCO SALES, 17	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
EDNEUDO FERREIRA DO NASCIMENTO	L002871943	GXE9611	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/12/2021	14:37:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDRICK FERNANDES ALMEIDA	L002871273	HHD6B70	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/12/2021	08:34:43	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDSON APARECIDO LUCCAS	L002872315	BLF1I20	GM/KADETT SL EFI	08/12/2021	13:33:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2840	Estacionar no passeio
EDSON BINATI FORNAZIERO	L002872128	EXX8757	HONDA/CIVIC TOURING CVT	09/12/2021	17:25:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDSON CAMILO RIBEIRO	B100633383	GGB9C35	FIAT/STRADA WK CC	09/12/2021	16:01:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON CARDOSO DOS SANTOS	C102546281	MXB9124	CHEVROLET/CLASSI C LS	07/12/2021	19:39:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON CORREA BITENCOURT	L002871037	FLR0G09	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/12/2021	17:48:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON DIAS MAXIMIANO	B100638443	CPI3694	FIAT/FIORINO IE	13/12/2021	15:11:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON DO LAGO	C102537811	FCH6B06	CHEVROLET/S10 LS DD4	05/12/2021	09:08:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON MENDES	C102518781	ENB5253	VW/FOX 1.0 GII	04/12/2021	05:40:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDSON NUNES RIBEIRO	B100634263	QOO1996	FIAT/MOBI LIKE	10/12/2021	09:50:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						oposto N140	em até 20%
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA PEDRO	L002868982	KQR0847	HONDA/NXR150 BROS ES	03/12/2021	09:55:21	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ ZANELLA	C102547491	HOB9896	FIAT/DUCATO CARGO	08/12/2021	14:36:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO FELIPE PEREIRA	L002870884	PZO2286	HONDA/CB 650F	08/12/2021	10:38:45	RUA OLIVEIRA JOSE FLORIANO, 79	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO GARCIA RAIMUNDO	L002863767	KDY7202	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	14/12/2021	18:52:27	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO SILVA PATRIOTA	B100634593	RGC5J02	HYUNDAY/CRETA 16A LTD ED	10/12/2021	20:11:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE APARECIDA MELO	P100206569	PXG2078	VW/SAVEIRO CD HL	09/12/2021	16:13:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE CRISTINA M B DE CARVALHO	B100635693	RNE6A20	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	11/12/2021	16:35:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE FERNANDA DA SILVA	L002869200	QUD5F25	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/12/2021	18:42:16	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELCIO DE ARAUJO	L002870965	FAH3299	VW/NOVO GOL 1.0	04/12/2021	11:20:15	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETR	P100206240	FRR7873	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	05/12/2021	16:26:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANE TEREZA DA SILVA	L002871982	RNI6J60	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	03/12/2021	16:45:13	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIAS BARBOSA DA SILVA	L002872319	AZD3H09	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/12/2021	12:32:21	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ELIEL JUNIOR DE SOUZA	L002869700	QXA6J47	HONDA/CG 160 TITAN	10/12/2021	22:49:02	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIETE RODRIGUES LIMA DE AZEVEDO	L002870669	EVL8154	VW/GOL 1.6 POWER	01/12/2021	14:12:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELISANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	B100636793	HJD8C85	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	12/12/2021	10:55:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISANGELA PEREIRA BORGES	L002869632	DYK6I69	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/12/2021	20:17:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELISIO MEIRELLES DE MIRANDA	C102535721	PWA2526	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/12/2021	01:38:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIVELTON AMADEU PEREIRA	L002872603	JNS7530	HONDA/NXR150 BROS ES	08/12/2021	11:35:31	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIZABETE BARBOSA DE PAIVA	C102535391	OOZ8316	I/FORD FIESTA SE HA	05/12/2021	01:18:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZABETH APRECIDA DE JESUS	L002871917	HGY1803	YAMAHA/YBR 125K	03/12/2021	11:19:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 149	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIZABETH MARCELA BAZZOLI	L002872802	RNC9B74	HONDA/CG 160 START	11/12/2021	14:41:03	AVENIDA MARIA DE PAIVA GARCIA, OPOSTO 95	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
ELIZABETH NUNES MARTINS	P100207306	RJW0E98	HONDA/CIVIC EXL CVT	11/12/2021	08:36:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIZABETH SILVA DE CARVALHO	L002872333	GUC4968	GM/CORSA WIND	12/12/2021	12:57:40	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 232	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELIZANDRO ALVARENGA PINTO	C102535281	GRR2680	GM/CORSA WIND	05/12/2021	01:11:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZANDRO ALVARENGA PINTO	C102542101	GRR2680	GM/CORSA WIND	05/12/2021	04:41:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIZANDRO ALVARENGA PINTO	C102557061	GRR2680	GM/CORSA WIND	11/12/2021	14:49:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELOI RADIN ALLERAND	L002870694	GIL9F04	I/TOYOTA HILUX CDGRSA4JD	09/12/2021	17:39:20	RUA MONS JOSE PAULINO, 442	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELTON ALEX VENANCIO	L002868980	HCT6078	HONDA/CG 125 FAN	03/12/2021	09:53:48	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELTON EMILIO DA SILVA	L002871931	HIQ8747	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/12/2021	13:35:49	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELVIS SANTOS DE ALCANTARA	L002871905	QUZ6A37	HONDA/PCX 150 SPORT ABS	03/12/2021	10:55:27	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELY CARLOS DE MORAIS	L002872619	EWB8682	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/12/2021	12:38:16	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELZA MARIA DE SOUZA	C102535171	FLJ9843	I/CHEV TRACKER LTZ AT	05/12/2021	01:04:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELZA REBELO DA SILVA	P100206657	KPZ3123	CHEV/SPIN 1.8L MT	10/12/2021	15:40:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMERSON ALESSANDRO TELES	P100205733	CIO7717	GM/VECTRA GL	04/12/2021	08:42:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMERSON DOMINGUES	L002870996	DBV8065	VW/GOL 16V	07/12/2021	11:02:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMERSON GUIMARAES ALVES	L002868988	QUO3495	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	03/12/2021	10:05:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 7	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EMERSON LUAN DA SILVA	L002869675	RFN8J78	HONDA/CG 160 FAN	10/12/2021	22:08:12	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EMILIO CESAR MACHADO	L002871652	OXE0409	I/VW JETTA 2.0T	09/12/2021	11:00:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Dirigir veículo segurando telefone celular
EMILIO WACKED NETO	C102559591	GKB5C36	I/VW JETTA AF	11/12/2021	17:38:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMTEL LOCADORA LTDA	L002870093	RNB0A16	VW/GOL 1.0L MC4	02/12/2021	10:25:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMTEL LOCADORA LTDA	C102550461	RMM6I20	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	10/12/2021	13:22:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ENIO ANTONIO PADILHA	L002869383	HCG6073	FIAT/DOBLO ADVENTURE	01/12/2021	13:33:45	RUA JOAO PARENTI, 66	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ENVIA CARGO ENCOM. EXPRESSAS LTD	L002870868	HNL9665	HONDA/NXR150 BROS ES	08/12/2021	09:23:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 290	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERIC FRANK FELIPE G PORTO	L002872056	QXT3F66	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	22:52:07	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERICK DE LIMA NASCIMENTO	L002871209	PYA6403	HONDA/CG 160 TITAN EX	02/12/2021	07:57:20	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2150	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ERICO COUTINHO LOIOLA	L002871637	ETC1018	I/VW JETTA 2.0	07/12/2021	09:12:15	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
ERIK BERNARDES DA FONSECA	L002870864	QXT8F52	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	09:09:38	RUA TIRADENTES, 228	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERIKA FERNANDA DOS S CUSTODIO	L002868990	HHD6835	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	03/12/2021	10:15:12	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 665	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERIKA LETICIA GONCALVES	L002871606	ENY5177	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	03/12/2021	09:05:17	RUA CEL HERCULANO COBRA, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERIKA PEREIRA BARROS	L002870937	FHF5F08	VW/FOX 1.0 GII	01/12/2021	11:29:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

							estacionamento rotativo
ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDAO	P100206096	CDP9A78	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	06/12/2021	12:38:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERITON ACACIO DA C NASCIMENTO	L002868941	PZU0906	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	03/12/2021	08:47:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERNANE BERTOLACINI RIBEIRO	L002868984	PXA7611	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	03/12/2021	09:58:43	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERNANI JOSE CUSTODIO	L002872023	QNW0328	HONDA/CG 160 TITAN	03/12/2021	18:20:12	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 559	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EUFRASIO WAGNER SIPRIANO	L002872062	EOW3570	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/12/2021	00:51:27	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 723	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EUGENIO DE CARVALHO	L002871939	RGA6F90	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	14:26:31	RUA AFONSO PENA, 64	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EVALDO ROCHA DA SILVA	L002862161	PZS8586	VW/8.160 DRC 4X2	03/12/2021	09:37:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular
EVANDRA PEREIRA MUNHOZ CIJANI	L002871153	QNX9H37	FORD/KA SE 1.5 SD B	06/12/2021	15:10:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANDRO DONIZETI LOPES	L002868991	QOS3536	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/12/2021	10:20:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EVANDRO RAIMUNDO LACERDA DE PAIV	L002871026	GYJ8373	GM/S10 SERTOES 2.8 S 4X4	02/12/2021	14:32:32	AVENIDA PINTO COBRA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVANI PEREIRA ROSA	P100205700	HMF8413	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/12/2021	20:02:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVANI PEREIRA ROSA	L002869659	FFG0B39	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/12/2021	21:12:07	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
EVANISE DE OLIVEIRA	L002870849	HGY1312	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	07:20:51	RUA LUIS BARBATO, 41	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EVERTON DIAS OLIVEIRA	L002872120	GMZ8497	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/12/2021	14:39:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
EVERTON FRANCISCO DA CRUZ	L002869665	DNN8320	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/12/2021	21:42:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EVERTON GONZAGA COSTA	L002871252	HIZ4804	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/12/2021	06:59:58	RUA TIRADENTES, PROX 349	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
EXPEDITO GONCALVES BRAGA	C102526261	HES7223	FIAT/UNO WAY 1.4	04/12/2021	14:36:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	L002857790	GIR7519	M.BENZ/ATEGO 3026 CE	13/12/2021	11:39:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EXPRESSO PLANALTO TR.E LOC.LTDA.	C102539681	QQK0998	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	05/12/2021	15:07:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPRESSO PLANALTO TR.E LOG.LTDA	L002871295	QQQ3734	M.BENZ/MPOLO TORINO U	14/12/2021	11:05:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
EXPRESSO TRANSPORTES AGUAI EIRELI EPP	L002869392	CXA8811	VW/17.220	06/12/2021	14:00:36	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
EZEQUIEL LUIS PEREIRA	L002871032	PUZ1457	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2021	16:10:47	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 629	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
FABIANA ALMEIDA MUNIZ	L002869496	ENX1407	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	03/12/2021	15:42:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANA DE CASSIA BAISTA	L002871916	QOY4676	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/12/2021	11:17:59	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIANA DUTRA SILVA	C102524281	QXB3720	HYUNDAI/HB20S10T A EVOLUT	04/12/2021	13:00:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA DUTRA SILVA	C102551341	QXB3720	HYUNDAI/HB20S10T A EVOLUT	10/12/2021	17:00:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA DUTRA SILVA	C102551231	QXB3720	HYUNDAI/HB20S10T A EVOLUT	10/12/2021	16:39:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA JERONIMO MONTEIRO	L002872030	HCT6606	JTA/SUZUKI EN125 YES	05/12/2021	19:15:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIANA MARIA DE SOUSA GOMES	P100207108	EPM3428	CHEVROLET/CLASSI C LS	10/12/2021	20:12:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA TAVARES GONCALVES	L002870894	HMK0338	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/12/2021	11:12:38	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIANO DA COSTA BENTO	L002871971	GYK0288	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/12/2021	16:24:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIANO PAGLIARINI GARCIA	L002871292	HOB8327	CITROEN/PICASSO II16EXCF	14/12/2021	09:00:07	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO DE SOUZA ASSIS	L002869645	DCN7230	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/12/2021	20:35:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIO DONIZETI BARBOSA	L002864363	DIG0792	FIAT/PALIO FIRE	01/12/2021	13:40:35	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FABIO EDUARDO DE ALMEIDA	L002871143	OWR6149	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/12/2021	12:37:24	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO HENRIQUE PEREIRA	C102535611	DWR5930	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2021	01:37:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO HENRIQUE REZENDE	L002872041	HIL4158	HONDA/CG 125 FAN	05/12/2021	20:24:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIO JUNHO DE OLIVEIRA	P100205634	OQN7647	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	03/12/2021	11:27:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO LUIZ T BRAZ	L002871251	HEH5769	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	06/12/2021	09:40:11	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2100	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
FABIO PAULO DA SILVA	C102528351	DZE3635	GM/CLASSIC SPIRIT	04/12/2021	18:32:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO RIBEIRO DE ANDRADE	L002854793	QOI2450	VW/NOVO GOL TL MCV	11/12/2021	11:52:55	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO RODRIGO NASCIMENTO	C102518121	GKG9E00	VW/UP MOVE SA	03/12/2021	12:22:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO ACAUHY SANTIAGO BARHOUCH	L002870693	EKJ1B91	I/MMC PAJERO SPORT HPE S	09/12/2021	14:11:52	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABRICIO DOS SANTOS DUTRA	L002873011	PYE2A30	HONDA/HR-V EXL CVT	10/12/2021	23:06:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
FABRICIO MANOEL DA SILVA	L002867995	OPU2646	CHEVROLET/ONIX1.4MT LTZ	01/12/2021	17:02:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABRICIO MANOEL DA SILVA	P100206350	OPU2646	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/12/2021	13:50:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002871043	QQB2141	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/12/2021	07:23:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABRICIO SOUZA PEREIRA	P100205975	PXQ1973	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/12/2021	12:17:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FARIA E ARAUJO SOCIEDADE LTDA	L002872069	QXJ4936	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	03/12/2021	22:11:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1075	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran

FATIMA FURLAN SILVEIRA	P100206020	OMD5E31	RENAULT/MASTER1 3M3 25DCI	06/12/2021	14:05:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FAUSTO HONORATO DA SILVA	C102536161	EFM0H76	RENAULT/LOGAN AUTH 10	05/12/2021	06:27:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	B100639213	RMT8B38	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	11/12/2021	10:13:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	L002870668	PDB3239	M.BENZ/ACCELO 815	01/12/2021	12:50:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FELIPE ALESSANDRO DE OLIVEIRA DO	L002871289	OPG3168	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	14/12/2021	11:22:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE DE ASSIS JUNHO	L002872018	NYB8416	DAFRA/RIVA 150	03/12/2021	18:02:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 32	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FELIPE DE PAIVA ROLAN MARTINEZ	L002871610	GIN2C25	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	05/12/2021	09:10:58	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE HAUSEN CHRIST	L002870686	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	07/12/2021	14:00:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FELIPPE AUGUSTO DOS SANTOS	L002872110	GGE8B83	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/12/2021	14:38:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FELIX JANUARIO JUNIOR	P100206954	EGM4J33	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/12/2021	18:13:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELLIPE ABNER MACHADO GONCALVES	L002872344	CEA3C06	VW/GOL 1000	14/12/2021	13:26:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FEM ESTRUTURA METALICA LTDA	L002872602	HJI0211	FORD/CARGO1717 E	08/12/2021	11:34:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FERDINANDO PERROTTA	L002871149	EEY5127	FORD/KA FLEX	02/12/2021	16:28:12	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA ARAGAO DOS SANTOS	L002871272	RFA6H33	YAMAHA/NEO 125	09/12/2021	08:53:53	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
FERNANDA DE OLIVEIRA CAMARGO	P100205690	LLX5H91	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	03/12/2021	18:08:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	C102535941	QOJ9113	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	05/12/2021	04:29:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DA SILVA CARRIAS	L002870100	DZC1202	I/VW SPACEFOX COMFORT	02/12/2021	11:03:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	C102536051	EQY6783	HONDA/CIVIC LXL FLEX	05/12/2021	04:33:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO TEIXEIRA	L002871713	GFA1099	HONDA/PCX 150	07/12/2021	10:09:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 597	Dirigir veículo segurando telefone celular
FH DE SOUSA BESERRA COMERCIO DE VEICULOS	L002872318	DBG5668	GM/ASTRA GL	09/12/2021	12:25:05	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
FILLIPE DE BARROS SOUZA	L002872035	QUN6408	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	19:47:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FILLIPE DE BARROS SOUZA	L002868947	QUN6408	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	08:54:17	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 168	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FINO SABOR IND. E COM. LTDA-ME	L002857785	GVQ3486	VW/15.180	07/12/2021	12:04:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA ME	L002872645	OPG4859	FIAT/STRADA WORKING	08/12/2021	16:25:32	RUA FRANCISCO SALES, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIA CRISTINA P ANICETO	L002870699	EKD4C99	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/12/2021	17:16:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
FLAVIA PEREIRA DO PRADO	L002870977	HDB0419	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/12/2021	11:41:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIA REZENDE COSTA	L002871919	OLR2981	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/12/2021	11:32:42	AVENIDA PINTO COBRA, 1940	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FLAVIANA MARIA DE SOUZA	C102554311	JZS9424	GM/MONTANA	09/12/2021	17:33:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIANO DE SOUZA MARTINS	C102517681	QQI5364	CHEVROLET/S10 HC DD4A	03/12/2021	20:50:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO EMIDIO DE OLIVEIRA	C102530551	NXI2609	I/FORD FUSION	04/12/2021	23:09:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO HENRIQUE SONJA DOS REIS	L002871995	FMM8935	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2021	17:22:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FLAVIO JOSE ANTONIO	C102556301	HFD7897	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	11/12/2021	11:03:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO JOSE CANDIDO	C102556291	PWL5093	VW/GOL CITY MB	11/12/2021	10:14:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO MANOEL BERALDO	C102553761	GRT5F65	HONDA/CG 125 TITAN	09/12/2021	11:28:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO PENA VIEGAS	L002871633	FAG0E11	M.BENZ/915C	07/12/2021	08:42:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular
FLAVIO PEREIRA	L002868970	HLM6720	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/12/2021	09:29:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	L002869184	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	01/12/2021	19:46:31	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
FLORENCIO PEREIRA DOS REIS	C102526701	DRE5191	VW/GOL 1.0 PLUS	04/12/2021	15:28:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FLORIANO FERREIRA DA SILVA	L002865300	GAA7F03	VW/T CROSS SENSE TSI AD	13/12/2021	19:19:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
FONTE CFTV ELETRONICOS EIRELI	L002862159	RFN6D16	I/M.BENZ 314CDISTREET C	03/12/2021	09:26:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCINI CRISTINA RUSSO	C102548371	FAA2615	VW/FOX 1.0 GII	09/12/2021	10:49:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCIRLENE DE FATIMA OLIVEIRA	C102516801	FPA2498	HONDA/FIT EXL CVT	03/12/2021	12:02:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	L002871961	HJC1I40	YAMAHA/YBR 125K	03/12/2021	15:45:47	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCISCO CESAR GOIS DE SOUSA	L002862156	DSJ7190	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	02/12/2021	11:26:05	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2159	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO DA SILVA	L002871193	BST5822	VW/LOGUS CL	14/12/2021	14:40:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	C102550131	DWT4496	VW/POLO SEDAN 1.6	10/12/2021	12:02:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO DE PAULO ALVES	L002872068	QNF1D33	HONDA/CG 160 TITAN EX	06/12/2021	16:18:29	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO	C102544631	DIU8963	FIAT/PALIO ELX	05/12/2021	01:28:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE SOUSA	L002869633	CKA9497	VW/GOL 16V	10/12/2021	20:19:21	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
FRANCISCO JOSE RIBEIRO NEVES	C102556621	FXI8H09	CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	11/12/2021	13:07:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FRANCISCO LIMA CAVALCANTE	L002867397	CWZ6632	GM/VECTRA GLS	14/12/2021	14:10:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2323	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO	C102542651	OPZ4934	FIAT/STRADA WORKING CD	05/12/2021	08:43:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANK RIBEIRO	L002868969	RFA9B78	YAMAHA/YZF R3 ABS	03/12/2021	09:26:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANKLIN JULIANO PEREIRA BRIGAGA	C102533631	CVB0667	VW/GOL SPECIAL	06/12/2021	20:06:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRIGORIFICO SERRADAO LTDA	L002871625	OPM8701	VW/24.280 CRM 6X2	06/12/2021	13:57:50	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2215	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRIO SUL AR CONDICIONADO LTDA	L002871025	HFX8397	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/12/2021	14:27:51	AVENIDA PINTO COBRA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRONTINELI SILVA PEDRO	L002854791	BDE0529	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	11/12/2021	11:46:08	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL BARBOSA GUIMARAES	L002869674	FYD4A99	I/FORD FIESTA SD	10/12/2021	22:07:36	PRACA DA CATEDRAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL BARET DE BARROS	L002872136	HKB5376	I/NISSAN VERSA	13/12/2021	13:35:52	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
GABRIEL DA SILVA F.FUNCHAL	L002873024	RFF4D21	HONDA/CG 160 START	11/12/2021	00:16:16	RUA BOM JESUS, 400	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIEL DAVI DA SILVA	L002869950	RMR9F55	YAMAHA/XTZ250 LANDER	01/12/2021	00:18:22	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 02	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIEL FRANCISCO DE ALVARENGA	P100205601	GPS1C32	HONDA/XLS 125	03/12/2021	17:50:15	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL FRANCISCO FERREIRA	L002869657	RFD3B09	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	21:05:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIEL FRANCISCO FERREIRA	L002869658	RFD3B09	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	21:05:15	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
GABRIEL SANTOS PEREIRA	L002872637	QNV4384	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	13:11:24	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIEL VIDAL DE OLIVEIRA	L002869685	FGF0412	VW/GOL 1.0 GIV	10/12/2021	22:20:12	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELA DE SOUZA MORAIS	L002869192	PZH3E44	VW/NOVO GOL TRACK MCV	09/12/2021	18:39:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
GABRIELA PRADO DE SOUZA ME	L002854790	HNM4498	CHEVROLET/MONTA NA LS	11/12/2021	11:35:41	RUA JOAO BASILIO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIELA RABELO FERREIRA	C102532421	HIF8D32	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/12/2021	08:36:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIELA RABELO FERREIRA	C102547051	HIF8D32	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/12/2021	09:13:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIELI SANCHES BENITTIS	L002871140	PZT2407	FIAT/MOBI LIKE	01/12/2021	17:09:18	RUA JOAO BASILIO, 475	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GEANE MEIRE A DE Q CICHELLI	C102543861	OPH5314	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	05/12/2021	12:34:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GEISA KAROLINE PEREIRA GARCIA	P100207240	PWG5381	VW/GOL SPECIAL MB	11/12/2021	14:40:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEMA PERETTI	L002871632	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	06/12/2021	17:35:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular
GEMA PERETTI	C102545621	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	07/12/2021	12:33:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GENESIO FAZULA PANCATE	L002872437	MGA0665	FORD/KA FLEX	10/12/2021	11:23:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GENILDO BERNARDES DE SOUZA	C102516031	PXY8005	FIAT/STRADA WORKING	03/12/2021	09:29:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEORGE HENRIQUE R DOS SANTOS	B100638333	CRU2723	VW/GOL CL	13/12/2021	12:51:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GEOVANI FERREIRA SILVA	P100205656	EKT7D44	I/FORD FOCUS 2.0L	03/12/2021	14:58:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDA BARBOSA VIEIRA	L002872454	OPL7547	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/12/2021	11:19:33	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDA REGINA MOREIRA	L002872073	HJT2072	I/FIAT SIENA ELX FLEX	14/12/2021	01:56:18	PRACA DA CATEDRAL, 43	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
GERALDO CARLOS DA SILVA	C102525381	HJT3C33	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/12/2021	13:48:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERALDO MESSIAS GONCALVES - COD	L002870968	PYV2636	NISSAN/VERSA 16SL CVT	04/12/2021	11:38:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO SERGIO MIRANDA	L002871617	GUY8721	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	06/12/2021	07:42:15	RUA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERSON JOSE BRIDI	L002872447	ENR1J31	CHEV/ONIX 10TMT LT1	13/12/2021	10:41:24	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERSON VIEIRA TAVARES	L002870985	PWV7906	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	06/12/2021	12:08:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERUSA NASCIMENTO SILVA ZILLIG	C102525271	QQQ4G07	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/12/2021	13:39:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GETER ELIEL DA SILVEIRA	L002872013	HGM1216	I/HONDA CB1300F	03/12/2021	17:55:34	PRACA DA CATEDRAL, 109	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GIANE DA SILVA BRANDAO	L002869664	QOG6603	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	10/12/2021	21:29:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GIL ALVES DE LIMA	L002871296	CIE7303	VW/GOL CLI	14/12/2021	11:07:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILBERTO CARVALHO TEIXEIRA	L002871363	DOO1886	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	06/12/2021	11:25:50	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	L002870863	HHD8074	HONDA/LEAD 110	08/12/2021	09:03:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GILIANE TATIANE GUILHEN	P100206492	GYI2I95	GM/CLASSIC LIFE	08/12/2021	14:11:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GILMAR AUGUSTO DE FARIA	L002871629	CXP8815	GM/CORSA WIND	06/12/2021	16:50:59	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILMAR EVARISTO SOARES	L002870874	PWI9091	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/12/2021	09:51:06	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GILMAR FELICIANO	L002872413	DII0133	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	08/12/2021	11:15:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILMAR VIANA DOS SANTOS	P100207163	QPD1B10	I/CHEV TRACKER PREMIER	11/12/2021	10:44:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILMARA LOPES LUIZ	L002870673	JIE3F05	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	03/12/2021	12:21:21	RUA SAO JOSE, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILSON ASSIS GARCIA	L002871182	OPA4958	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	13/12/2021	14:57:31	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILSON LUIZ DE FREITAS CARIMBA	L002865299	HKF2976	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	13/12/2021	19:37:24	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
GILSON TAVARES	L002872066	FSK4032	VW/UP MOVE MA	06/12/2021	04:33:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias

							providas de iluminação pública
GILSON TEIXEIRA DE PAULA	C102528021	OPO0D29	CHEV/PRISMA 1.4MT	04/12/2021	17:17:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILYELTON KENNER DOS S FRANCO	L002870876	HME1758	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/12/2021	09:55:33	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
GIOVANA CAROLINE TEDESCHI	B100637123	FZF5090	HONDA/FIT EX CVT	12/12/2021	18:03:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA	L002872512	HNN3936	RENAULT/SANDERO STEPWAY	11/12/2021	14:21:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular
GIOVANI WILLIAN DA COSTA	L002872058	EKC4821	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	05/12/2021	23:30:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GIOVANNA TEIXEIRA CARVALHO	L002871264	OQC1032	FIAT/STRADA WORKING	08/12/2021	09:55:37	AVENIDA PINTO COBRA, PROX2125 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIOVANNI A.OLIVEIRA MARIOSA	L002872317	FSG1638	RENAULT/MASTER CH CABINE	08/12/2021	15:17:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular
GISELE DE CASSIA SILVA DO COUTO	L002871134	EKP4779	CHEVROLET/CLASSI C LS	01/12/2021	14:29:40	RUA JOAO BASILIO, 359	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISELE MAYUMI TANAKA	C102528901	FAD3296	HONDA/FIT EX FLEX	04/12/2021	19:26:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GISELLE FORTUNATO MATIAS	B100639003	PJW0690	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	11/12/2021	08:27:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISLAINE DA SILVA SIQUEIRA	L002871626	ELG7650	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/12/2021	14:10:31	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular
GISLAINE GUIMARAES	B100631623	PYT4E42	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2021	17:13:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISLAINE MARIA DO PRADO FERREIRA	C102557401	PYV7967	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	11/12/2021	19:15:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIULLIANO ANTONIO VINAGRE GRIJO	L002872042	RNP5A43	HONDA/CG 160 START	05/12/2021	20:25:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
GIULLIANO ANTONIO VINAGRE GRIJO	L002872043	RNP5A43	HONDA/CG 160 START	05/12/2021	20:25:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GIVANILDA CARNEIRO DOS SANTOS	P100206833	GDT1011	VW/POLO SEDAN 1.6	09/12/2021	18:20:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA	L002871929	PWQ5A67	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/12/2021	13:30:31	RUA MARECHAL DEODORO, 16	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GIZELDA DOS SANTOS	L002869397	DRM6273	GM/CELTA 2P SPIRIT	06/12/2021	17:03:57	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GLAUCIA DIENE DA SILVA BORGES	L002872470	QXH6404	TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT	14/12/2021	11:51:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAZIELA CAMILA D0S S MARTINS	L002872118	QQB7C69	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/12/2021	13:18:59	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 351	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
GLEIBE ANTONIO DE PAULA	C102540011	HZR8755	FIAT/PALIO ELX	05/12/2021	16:34:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLEIBE ANTONIO DE PAULA	C102549701	HZR8755	FIAT/PALIO ELX	10/12/2021	06:37:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GLEIBER MARCELO DA SILVA	C102543531	HJC4202	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	05/12/2021	12:06:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GLEIBER MARCELO DA SILVA	L002870692	HJC4202	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	09/12/2021	13:20:46	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular
GLEISE MAGNOLI SILVA EMERICK	L002870942	PZI5395	FORD/FIESTA 16SE	03/12/2021	10:41:40	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLEYCE RODRIGUES BARCELOS	L002869641	QXY2F64	HONDA/CG 160 TITAN	10/12/2021	20:27:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 175	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GRACIELA WIECZOREK	L002870929	DPA8B87	HONDA/FIT LXL	01/12/2021	10:34:57	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GRACIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	L002868945	QQC3665	HONDA/PCX 150	03/12/2021	08:52:27	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GRACYELLE APARECIDA RIBEIRO	L002871266	QXY1G34	HONDA/BIZ 125	08/12/2021	09:49:27	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2100	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
GRAMORY COLOMBO JUNIOR	L002871144	MQJ8630	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/12/2021	14:34:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GREISSON ADRIANO DA CRUZ	L002871967	PZV2055	HONDA/CB 250F TWISTER	03/12/2021	16:17:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GSM LOCADORA DE MAQ E EQUIP LTDA	L002871137	HNX3808	I/FIAT 500 CULT DUAL	01/12/2021	16:03:39	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUIDO NERI BASSOLI	L002871253	HHG4396	CHEVROLET/CRUZE LT NB	08/12/2021	07:17:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GUILHERME A VASCONCELOS VIEIRA	L002870427	QPW5264	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/12/2021	07:42:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GUILHERME AUGUSTO SOUSA REIS	L002870885	HCT6510	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/12/2021	10:41:45	RUA CORONEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 143	Estacionar no passeio
GUILHERME BRAGA ROSA	L002872024	RFM8I23	YAMAHA/FZ25 FAZER	03/12/2021	18:21:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 214	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME CASSIO FERREIRA	C102517461	GQZ1B12	VW/GOL 1000	03/12/2021	18:48:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME DA SILVA COSTA	C102532101	BTF6C57	GM/CORSA WIND	05/12/2021	16:29:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME DE AZEVEDO SILVA	L002871979	QQG0803	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	16:36:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002870882	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	10:29:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002869615	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/12/2021	19:46:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002869614	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/12/2021	19:46:31	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME ELIAS DUARTE	L002869182	HLW1705	VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/12/2021	17:51:42	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME LARA SILVA	L002871955	OQA5207	HONDA/XRE 300	03/12/2021	15:15:07	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME LARA SILVA	L002869975	OQA5207	HONDA/XRE 300	12/12/2021	10:27:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 390	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME MIGUEL DE O.SABINO	L002871997	QPZ2179	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	17:34:51	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 14	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002865297	HAT2305	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/12/2021	19:20:01	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME TADEU TUCCI DE CASTILH	P100206371	RFP7I46	TOYOTA/YARIS SA PLSCNT	05/12/2021	17:11:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO DE SOUZA ALEXANDRE	L002868985	PYZ1817	HONDA/CG 160 FAN ESDI	03/12/2021	09:59:11	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	L002872461	FIK5J20	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/12/2021	10:20:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO LAFFRANCHI FERREIRA	B100629313	QWZ1415	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	04/12/2021	16:17:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO LEAL SILVA	L002873021	RNX9E82	HONDA/CG 160 START	11/12/2021	00:02:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUSTAVO MAFRA GOMES	B100632833	QPN2303	HONDA/HR-V EXL CVT	09/12/2021	09:36:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO MEDINA OLIVEIRA DOS SANT	L002872626	HBT3A42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/12/2021	12:51:06	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 534	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUSTAVO PEREIRA ROSA FERRAZANI	C102524611	QQZ2813	HONDA/HR-V LX CVT	04/12/2021	13:13:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HANS WALTER GEORG GOLZ	L002872336	HEB4359	I/PEUGEOT 307SD16	12/12/2021	12:59:56	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
HDI SEGUROS SA	L002869686	KOR4I09	VW/FOX 1.6 PRIME GII	10/12/2021	22:22:21	PRACA DA CATEDRAL, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
HEDER HENRIQUE MENDES	C102517021	OXB6H60	FORD/FIESTA FLEX	03/12/2021	14:51:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HEITOR FERNANDES BRAGA	L002869377	GRR6637	FORD/FIESTA	01/12/2021	12:58:23	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HEITOR RIBEIRO DO V.E SILVA	B100635583	GNG3758	GM/OPALA	07/12/2021	18:31:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELDER HENRIQUE G. DE ASSIS	L002871946	FDQ1D11	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/12/2021	14:41:55	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
HELDER HENRIQUE G. DE ASSIS	L002871942	FDQ1D11	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/12/2021	14:33:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 76	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HELEN MARA DIAS PEREIRA DOS REIS	L002862489	GUL5600	FIAT/PALIO EDX	13/12/2021	13:48:55	AVENIDA DAS CARMELITAS, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELENA AP MARTINS MERENCIANO	P100206239	NRE5401	I/HONDA CR-V EXL	05/12/2021	15:27:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELENI MARIA DE CARVALHO SILVA	P100205898	RFS9G49	TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE	04/12/2021	15:11:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELIO JOSE PEREIRA	P100206558	DSZ1652	FIAT/IDEA ELX FLEX	09/12/2021	14:46:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO MARTINS DOS SANTOS	C102515811	HFE7955	VW/GOL 1.6 POWER	03/12/2021	08:26:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELLEN REJANE ROSA RAMOS	L002869394	CON1876	FIAT/UNO MILLE EX	06/12/2021	16:43:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular
HELTON CEZAR SANDOVAL ASSIS	L002868981	HHD8539	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/12/2021	09:55:27	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HENRIQUE MATHEUS LIMA REIS	L002871922	QPA8529	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	03/12/2021	12:41:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 162	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HERALDO SILVA DOS SANTOS	P100205887	EAZ6780	GM/ZAFIRA ELEGANCE	04/12/2021	13:42:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HERALDO SILVA DOS SANTOS	L002869970	QND1433	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	12/12/2021	09:52:43	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HERBE JOSE PEREIRA	C102545291	OXH5161	FIAT/UNO SPORTING 1.4	07/12/2021	07:01:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HERICA MARIA DA COSTA	C102542871	PZY3195	FIAT/MOBI LIKE	05/12/2021	09:04:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HEWERTON ROGERIO DA S. TEODORO	B100637233	HGZ5I12	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	12/12/2021	20:42:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HGL CONS E T EG EMP EIRELI	C102552551	PSG6E90	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	07/12/2021	16:43:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HILDA APARECIDA MENDONCA	C102552661	FEA7I48	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/12/2021	00:09:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HILDEU AMERICANO SARAIVA	P100206591	GUE4040	VW/QUANTUM GL 2000 I	10/12/2021	09:00:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HISTOSHI CLAUDIO TAKIGONE	C102537261	DZG3278	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2021	08:41:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HL TRANSP E TERRA PLANAGEM LTDA	P100207405	HCW1184	GM/S10 ADVANTAGE D	11/12/2021	05:08:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HUGO ENRICO DE A. SOUZA	L002872311	CJY2769	GM/CORSA WIND	07/12/2021	12:44:43	AVENIDA MOISES LOPES, 919	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HUGO JOSE P MENDES OLIVEIRA	C102527471	QUG9F39	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	04/12/2021	16:48:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HUNDERSON CLEBER MACHADO DA MOTA	B100633713	QNA0840	HONDA/CIVIC TOURING CVT	09/12/2021	19:31:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
I9 TRANSP RODOVIARIOS LTDA ME	P100206570	PVY1531	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/12/2021	16:35:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IGOR BORGES DE ANDRADE	B100632403	QUW0982	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/12/2021	12:50:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR EUGENIO DA SILVA	L002869630	HCT5E60	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/12/2021	20:14:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
IGOR EXPEDITO DE MATOS SANTOS	L002869696	FGV0J60	HONDA/XRE 300	10/12/2021	22:41:59	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
IGOR LUCAS GOMES	L002863754	HLM6929	HONDA/CG 125 FAN KS	03/12/2021	19:32:10	AVENIDA TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
IGOR TETZNER FRUTAS EIRELI	P100207339	BYI2526	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	11/12/2021	10:57:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGREJA M WESLEYANA DA 2A REGIAO	P100205766	OFY3A93	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	04/12/2021	12:47:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILDA DE SOUZA TANABE	L002870988	HHF6294	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/12/2021	10:29:33	RUA DOM NERY, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ILDA MAGALHAES	P100207427	EYH7329	RENAULT/SANDERO EXP1016V	11/12/2021	12:06:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILZA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	L002872331	HKV4912	VW/GOL 1.0	09/12/2021	17:20:14	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
IMOBILIARIA A. RIOS IMOVEIS LTDA	L002868989	OPA7630	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/12/2021	10:07:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
INALDA ALVES SILVA NASCIMENTO	L002869962	PWC4652	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	05/12/2021	00:26:53	RUA MONICA NUNES MAIA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
INDUSTRIA DE ALIMENTOS B M LTDA	C102515921	CLT8G71	FORD/F 1000	03/12/2021	09:08:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INGRID MOLINA	P100206129	PVD3D76	HONDA/FIT LX CVT	06/12/2021	14:21:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IOLANDA MARTINS BALERO	C102523621	HEE0694	VW/GOL 1.0	04/12/2021	12:42:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IONE SANT ANA VAZ	L002872343	FZG8G64	HONDA/CIVIC LXR	13/12/2021	13:58:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio

IRIS DE CASSIA FERNANDES	L002871256	PWY5496	VW/SAVEIRO CS TL MB	08/12/2021	08:26:43	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IRISMAR DE OLIVEIRA CASTRO	C102553541	OOW7700	MMC/L200 TRITON	09/12/2021	08:01:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISAAC GOMES VIEIRA	L002871648	DQW8863	FIAT/PALIO FIRE	09/12/2021	08:15:29	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISAC DE MENEZES FARIAS	L002871297	RFU8J10	HONDA/CG 160 START	14/12/2021	11:09:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ISAC RODOLFO EUFRAZIO	L002872111	COL2128	GM/CORSA WIND	06/12/2021	16:34:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISADORA DE OLIVEIRA BRAGA	L002865038	PZT7H94	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	03/12/2021	08:30:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
ISAIAS BARBOSA CAIXETA	P100207020	EQM7649	VW/FOX 1.0 GII	09/12/2021	18:53:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISAIAS FERNANDES DA SILVA	C102542321	GRJ2040	VW/GOL 1000I	05/12/2021	07:05:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISAIAS MARQUES DA SILVA	B100633273	FDA3620	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	09/12/2021	14:29:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISRAEL GALDINO HORTA	L002869956	HFM5E82	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	01/12/2021	03:01:03	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 299	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ITALO VINICIUS TORRES LAGO	L002872074	GRL4650	HONDA/CG 125 TITAN	14/12/2021	19:29:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
ITAMAR DE SOUZA MIRANDA	L002872467	QQL8521	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	14/12/2021	11:32:15	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ITAMAR PIO DA A.15853578634	C102558491	OQP6B68	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	11/12/2021	16:25:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ITAMAR PIO DA A.15853578634	C102545731	OQP6B68	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	07/12/2021	14:56:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ITAMAR PIO DA ANUNCIACAO	L002872624	FUI4G41	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/12/2021	12:49:58	RUA REPUBLICA DA VENEZUELA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVAN FERREIRA	L002857788	QNY1362	M.BENZ/ACCELO 1016	10/12/2021	08:02:35	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 184	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
IVANA APARECIDA DE LACERDA CAMIL	L002870865	RTD9I67	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	09:17:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
IVO DA SILVA	L002871607	CBJ5343	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/12/2021	09:20:35	RUA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
IZABEL DE PAULA LOURENCO	P100205612	MYA7855	VW/GOL 16V PLUS	03/12/2021	07:59:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IZABEL FERNANDES PEREIRA	L002872105	ETW4320	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/12/2021	14:07:34	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IZABEL FRANCINI CHAVES DA FONSECA	C102532751	ENW5403	I/KIA CERATO EX2 1.6L	06/12/2021	10:48:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACIARBAS MARCOS PORTO	B100637013	QQX8B20	VW/VIRTUS CL AD	12/12/2021	17:44:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACKSON TOBIO RODRIGUES	L002870416	LTZ2I19	HONDA/CITY LX FLEX	02/12/2021	07:39:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	L002869186	OZO4I66	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	07/12/2021	17:28:24	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 132	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JACQUELINE E. DOS SANTOS TIMOSSI	C102524171	QMT0071	HONDA/HR-V EXL CVT	04/12/2021	13:00:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME PRADO BARDY	C102522411	PZX1014	VW/NOVO GOL TRACK MCV	04/12/2021	11:51:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR CARLOS CHAVES FILHO	C102532971	LPN6318	VW/PARATI 1.6	06/12/2021	12:33:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR CELSO DO COUTO	L002869976	GHL6290	HONDA/CB 250F TWISTER	12/12/2021	11:28:23	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1121	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JAIR FRANCISCO RUIZ JUNIOR	P100206448	RMI8B46	I/VW AMAROK V6 EXTR AD4	07/12/2021	16:11:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIRO JOSE DE FARIA	L002871156	NYG4423	FORD/KA FLEX	06/12/2021	16:09:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIRO RESENDE DE SOUZA	C102538691	CHD5749	FIAT/PALIO EDX	05/12/2021	11:11:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIRO RESENDE DE SOUZA	C102522301	CHD5749	FIAT/PALIO EDX	04/12/2021	11:35:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAMIL APARECIDO MARTINS	L002871030	HKN5444	I/FORD RANGER LTD	05/12/2021	13:10:50	RUA FRANCISCO SALES, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANAINA BARROSO VERGINIO	L002872623	ORA7839	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/12/2021	12:47:34	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JANAINA DE SOUZA MENDES	C102559151	DGU4134	FIAT/PALIO FIRE	11/12/2021	13:03:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JANAINA RODRIGUES DE CARVALHO BA	C102521421	HOB9727	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	04/12/2021	10:03:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINE ELAINE DE FARIA	L002871195	HHE0812	HONDA/CITY EX FLEX	14/12/2021	15:55:19	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANDRE REIS FLAUSINO	L002870418	FOL4H50	FORD/KA SE 1.0 HA	02/12/2021	09:50:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JANE MARIA DE O.FIORAVANTE	C102554091	EBM0951	VW/GOL 1.0	09/12/2021	16:29:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE GOMES VENCESLAU	C102551671	EGX6E15	HONDA/FIT DX MT	07/12/2021	08:21:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE OPENHEIMER	C102531431	HFH0F87	VW/GOL 1.0	05/12/2021	00:19:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE P.DA FONSECA CIA LTDA	L002870860	PXP3141	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/12/2021	08:59:28	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JAQUELINE RODRIGES FERREIRA	L002871299	OMC7444	VW/NOVO VOYAGE	14/12/2021	11:12:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JARBAS TEIXEIRA ALVES	B100629203	PXV0962	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	03/12/2021	18:04:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JEAN FELIPE DE SOUZA	L002872039	LRB1549	HONDA/CG 125 FAN	05/12/2021	20:19:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JEAN ISRAEL DOS SANTOS	L002857776	OPY6D81	M.BENZ/ACCELO 1016	02/12/2021	07:37:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JEFFERSON RAMOS	L002871660	FUR3C86	FORD/KA SE 1.0 HA	15/12/2021	10:00:04	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFFERSON THIAGO P DA SILVA	L002869689	GJJ9D22	HONDA/CIVIC SPORT CVT	10/12/2021	22:33:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JESSE ROBSON SIMOES	L002871918	QUA8151	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	11:21:20	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JESSE ROBSON SIMOES	L002871924	QUA8151	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	13:00:28	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 45	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JESSICA ALMEIDA COSER	L002863292	QAP4030	TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT	14/12/2021	19:48:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JESSICA DE SOUZA ROSA MORAIS	C102533411	PZL0409	FIAT/FIORINO HD WK E	06/12/2021	16:29:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						Ribeiro SBC	em até 20%
JESSICA LETICIA S VICENTINI	C102523511	PUW9909	VW/VOYAGE TL MA S	04/12/2021	12:38:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA RODRIGUES ROSA	L002868929	OPB8809	KASINSKI/MIRAGE 150 50	03/12/2021	08:53:49	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JESUS GREGORIO DO PRADO	C102546721	CTK1090	GM/S10 DELUXE 2.2	08/12/2021	08:28:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS RAIMUNDO DA COSTA	L002868997	HBE3498	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/12/2021	10:37:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JEZIEL DA SILVA MORAIS	L002871972	QUU0512	HONDA/CB250F TWISTER CBS	03/12/2021	16:25:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JEZIEL DA SILVA MORAIS	L002871973	QUU0512	HONDA/CB250F TWISTER CBS	03/12/2021	16:26:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal
JEZIEL DA SILVA MORAIS	L002869656	QUU0512	HONDA/CB250F TWISTER CBS	10/12/2021	21:03:33	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JHAGNUS FLAUZINO COELHO	P100206349	HES4G82	VW/GOL 1.0	05/12/2021	07:25:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JHAGNUS FLAUZINO COELHO	C102540901	HES4G82	VW/GOL 1.0	05/12/2021	07:38:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JHONATAN TARCIANO M.FRANCISCO	L002871250	QUA0493	HONDA/CG 160 TITAN	06/12/2021	10:42:52	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOAB CARVALHO GAMA	L002871369	OYK1516	HONDA/CITY LX CVT	12/12/2021	14:51:45	AVENIDA MOISES LOPES, 164	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOAO ALBERTO COBRA	P100206701	DJD9989	HONDA/CIVIC LX	07/12/2021	11:24:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ALBERTO DOS REIS	L002868992	QQV4539	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/12/2021	10:21:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BAIAO DE SOUSA	L002872122	DMF4721	FORD/FIESTA FLEX	08/12/2021	17:08:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA CASTRO	L002871176	PPU0581	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/12/2021	12:40:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA DA COSTA	L002872618	PUC3172	HONDA/BIZ 125 ES	08/12/2021	12:38:43	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 528	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BATISTA DA SILVA	L002865281	QQF6C07	RENAULT/DUSTER	06/12/2021	18:53:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JOAO BATISTA DE ANDRADE	L002871651	HLD3558	FIAT/UNO WAY 1.4	09/12/2021	09:06:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA DE LIMA	L002869194	PZE2799	HONDA/FIT LX CVT	09/12/2021	19:48:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOAO BATISTA DE PAULA	C102540781	HEC1404	VW/GOL 1.0	05/12/2021	23:12:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DO AMARAL	L002871935	PYQ1807	YAMAHA/XTZ250 TENERE	03/12/2021	14:17:20	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BATISTA DOS REIS	C102522521	GWK3687	VW/SAVEIRO CL 1.6	04/12/2021	11:53:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA MOREIRA	L002865284	GSV3304	VW/GOL 1.0	08/12/2021	13:08:05	RUA ARISTOTELINA RIBEIRO PIRES, 569	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOAO BERTOLACCINI JUNIOR	P100206679	DYE5849	I/GM TRACKER 2.0	10/12/2021	19:03:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CARLOS DE SOUZA	C102536381	CQY3H54	FIAT/UNO S	05/12/2021	07:11:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO DAVID TREVISAN FILHO	C102557391	PUS8988	MMC/PAJERO TR4	11/12/2021	18:13:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO FAGUNDES NETTO	L002868976	EQC2G79	YAMAHA/NMAX	03/12/2021	09:44:01	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO	L002868001	GRI9A50	VW/GOL MI	04/12/2021	13:01:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO GABRIEL JUNQUEIRA RABELO	B100638663	RMU7A57	HONDA/HR-V EXL CVT	13/12/2021	17:02:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	L002872308	FDN2410	VW/GOL 1.6 POWER	06/12/2021	14:36:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2085	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO LUIZ DO PRADO	C102555961	DAR7B05	TOYOTA/COROLLA XEI	11/12/2021	09:18:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO LUIZ SANTOS AIRES	L002872142	GWK5H43	VW/VOYAGE 1.0	14/12/2021	17:15:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOAO MARCO DA SILVA	C102532091	BTH1405	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/12/2021	16:18:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO ALVES	P100206624	PUV2J47	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/12/2021	12:30:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO ARAUJO	L002871926	RMQ7A69	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	13:11:24	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO PAULO DE MELO BARREIRO	C102555631	HTD4J97	GM/CELTA 4P LIFE	11/12/2021	02:47:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO PAULO DOMINGUES RIBEIRO	C102553871	HCT5E89	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/12/2021	15:28:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO GOULART R DA SILVA	L002872004	HBE4G17	HONDA/CG 125 FAN	03/12/2021	17:43:22	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO PEDRO CHAGAS	L002869690	QOB2243	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	22:34:38	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO PEDRO GIANINI BARBOSA	L002871960	QNB9095	HONDA/XRE 300	03/12/2021	15:44:33	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 87	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO PEDRO GIANINI BARBOSA	C102527031	QNB9095	HONDA/XRE 300	04/12/2021	15:54:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PEDRO GIANINI BARBOSA	L002869682	QNB9095	HONDA/XRE 300	10/12/2021	22:17:22	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO ROGERIO COIMBRA	L002871167	GXW7152	FORD/KA	07/12/2021	17:05:38	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002871974	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	03/12/2021	16:27:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO VICTOR AVELAR ANASTACIO	L002872323	CLJ6531	VW/15.190	09/12/2021	12:59:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5100	Estacionar no passeio
JOAO VICTOR DE PAIVA RIBEIRO	L002869488	ERT9J78	VW/NOVA SAVEIRO	03/12/2021	13:49:50	RUA BOM JESUS, 389	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO VITOR FREIRE APARECIDA	L002871644	EPL8994	VW/VOYAGE 1.0	07/12/2021	10:53:01	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAQUIM DAMIAO DE ALCANTARA	C102559371	PUT9346	VW/GOL TRACK MB S	11/12/2021	16:24:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM FAGUNDES DE OLIVEIRA	L002872109	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	06/12/2021	14:05:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAQUIM GASPAR COIMBRA	C102552331	CGA6054	VW/GOL I	07/12/2021	14:00:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOAQUIM MIGUEL DAS CHAGAS	C102530881	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	04/12/2021	07:43:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM RAIMUNDO PEREIRA	L002871647	GCR4A56	FIAT/MOBI DRIVE	07/12/2021	11:07:11	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOBER RAIMUNDO DE SOUZA	L002865287	DIY7014	VW/FOX 1.6 PLUS	08/12/2021	18:47:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOCASTA BARRETO MASSAFERA	L002871211	HHD6245	HONDA/CG 125 FAN ES	02/12/2021	07:26:59	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2100	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOEL AMARO DO COUTO	C102554861	OLO9566	FORD/KA FLEX	10/12/2021	13:56:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL C. FERREIRA DA ENCARNACAO	P100207340	DAU7048	GM/CORSA WIND	11/12/2021	12:59:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL C.FERREIRA DA ENCARNACAO	L002871908	DZN9743	HONDA/CG 125 FAN	03/12/2021	10:58:43	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOEL JOSE DE FARIA	C102518891	BYB8402	FIAT/ELBA WEEKEND IE	04/12/2021	05:59:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOELIA CRONEMBERGER RSGOMES	C102545511	PUI2511	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	07/12/2021	10:59:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOHN YGOR PATRICK L. LOSCHI	L002873016	GRK2171	VW/GOL 1000I	10/12/2021	23:36:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOHNNIE BORGES MOREIRA	L002869609	QUA3491	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	19:39:16	RUA DOM NERI, 30	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
JOHNNIE BORGES MOREIRA	L002869611	QUA3491	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	19:41:46	RUA DOM NERI, 30	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOICE APARECIDA DA FONSECA	L002869965	OQN8410	HONDA/BIZ 125 ES	10/12/2021	21:10:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 63	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
JONAS GUEDES PEREIRA	L002871921	PXB4749	I/WUYANG WY50QT 2	03/12/2021	12:39:20	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 454	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONAS MAIRON CIMADON RESENDE	L002868942	PVB6194	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/12/2021	08:50:44	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONAS MAIRON CIMADON RESENDE	L002868943	PVB6194	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/12/2021	08:50:12	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
JONAS SANTIAGO DE PAIVA PEREIRA	L002869613	PVK9I10	HONDA/XRE 300	10/12/2021	19:44:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONAS SANTOS DO COUTO	L002872469	DFZ0967	VW/GOL SPECIAL	14/12/2021	11:48:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JONATHAS WANDER SOUZA	L002871949	QPV7300	YAMAHA/FZ25 FAZER	03/12/2021	14:57:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONES FRANCISCO DE SOUSA	L002872656	DDO8767	FIAT/PALIO EX	12/12/2021	10:40:19	RUA TRES CORACOES, 150	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JONISON CANDIDO D BELIZARIO	L002872403	DMA8A14	I/FORD FOCUS 1.8L HA	07/12/2021	11:54:20	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JONISON CANDIDO D BELIZARIO	L002870682	DMA8A14	I/FORD FOCUS 1.8L HA	06/12/2021	14:27:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JORADO TRANSPORTES LTDA	C102532311	HJT0657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/12/2021	05:52:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORADO TRANSPORTES LTDA	C102518901	HJT0657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/12/2021	06:07:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JORADO TRANSPORTES LTDA	P100205865	HJT0657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/12/2021	10:40:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORADO TRANSPORTES LTDA	C102550791	HJT0657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/12/2021	14:17:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORDANA DE CASTRO PEDROSA	C102529011	LRX9A12	HONDA/HR-V EX CVT	04/12/2021	19:27:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORDANIL DE FARIA ALVES	L002871232	HCM4452	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/12/2021	11:14:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 232	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JORGE LUIZ DE CARVALHO MELLO	B100630303	RNV1D21	JEEP/COMPASS SPORT TF	07/12/2021	11:27:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE LUIZ MENDES RAMOS	B100629643	QND8305	VW/NOVO GOL TRACK MCV	04/12/2021	18:00:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ADEMIR DOS SANTOS	L002867997	BQJ7966	VW/GOL CL	03/12/2021	13:11:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE ANDERSON SANTOS DA SILVA	L002871243	HHD8325	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	06/12/2021	10:54:04	AVENIDA ANTONIO MARIOSA PROX 2150	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOSE ANESIO DA CRUZ PEREIRA	P100206338	HMY6H62	GM/CELTA 2P SPIRIT	05/12/2021	07:03:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ANTONIO DE LIMA	B100633603	FOB1J06	HONDA/HR-V TOURING	09/12/2021	18:51:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO GONCALVES	L002872655	GPE4291	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/12/2021	08:27:27	TRAVESSA GUIDO BOSCHI, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOSE ANTONIO GONCALVES	L002873033	GPE4291	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/12/2021	20:03:32	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1380	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOSE ANTONIO MARINHO DA SILVA	C102537481	FJU9647	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/12/2021	08:48:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO RIBEIRO	C102519551	GKP2758	VW/GOL CL	04/12/2021	07:37:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE APARECIDO DE SOUZA	L002871938	DNN9098	HONDA/BIZ 125 ES	03/12/2021	14:24:03	RUA AFONSO PENA, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE APARECIDO DE SOUZA	L002871656	FGP2H50	VW/NOVO GOL 1.0	14/12/2021	07:06:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSE AUGUSTO BORGES	L002872508	CNE3368	VW/GOL MI	08/12/2021	14:15:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AUGUSTO DE ALVARENGA	L002871041	QPY8116	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/12/2021	13:44:55	RUA ADOLFO OLINTO, 43	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
JOSE AUGUSTO DE C.NETO	C102544741	QWU7951	LR/DISC SPT D180 HSE 7L	05/12/2021	04:24:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE BENEDITO DA SILVA	L002871611	QPM8174	VW/FOX CONNECT	05/12/2021	09:10:51	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE BENEDITO DE CARVALHO	P100205909	FNE8201	HONDA/HR-V EXL CVT	04/12/2021	15:11:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE BENEDITO MARQUES	L002871168	FTN6H68	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/12/2021	17:19:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE BERNARDES DA SILVA NETO	C102558821	GRR9090	GM/VECTRA GLS	11/12/2021	08:20:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS AUGUSTO PEREIRA	L002869618	OWQ7534	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/12/2021	20:01:20	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS DA FRAGA	L002872001	PYI2325	HONDA/CG 160 TITAN EX	03/12/2021	17:38:06	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE CARLOS DE CARVALHO	P100207075	OWQ0021	HONDA/CITY LX FLEX	10/12/2021	15:44:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DE LIMA	L002872649	QXH4703	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	08/12/2021	16:58:01	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 1594	Estacionar no passeio

JOSE CARLOS DOS SANTOS	L002870878	HHL5H08	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	10:03:18	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE CARLOS FRANCISCO	L002872627	HIQ6182	YAMAHA/FAZER YS250	08/12/2021	12:53:47	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 529	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE CARLOS GUSMAO	C102548151	GOW6542	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/12/2021	10:22:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS LINO	L002871138	HDT7526	VW/VOYAGE 1.0	01/12/2021	16:25:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS PESOTI	L002870933	PZX3328	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/12/2021	10:59:07	RUA MAL DEODORO, 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CELSO ABRAO JUNIOR	L002872121	DLG6F16	GM/ZAFIRA ELEGANCE	08/12/2021	15:30:15	RUA ARISTOTELINA RIBEIRO PIRES, 594	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE CLAUDIO BAGANHA	L002871903	HBE4593	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/12/2021	10:46:27	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE CLAUDIO BAGANHA	L002870870	HBE4593	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/12/2021	09:45:27	RUA ADOLFO OLINTO, 521	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE CLAUDIO DE ALCANTARA	L002872339	BQJ1298	VW/GOL CL	12/12/2021	17:03:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA	P100205942	CKA7617	GM/MONZA SL/E	05/12/2021	09:35:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA	P100205744	CKA7617	GM/MONZA SL/E	04/12/2021	11:26:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CLAUDIO DE MATOS	C102536931	LRT0092	HONDA/CIVIC LX	05/12/2021	07:56:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CLAUZIO MACHADO	L002871049	FXB5914	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	14/12/2021	15:20:29	RUA MADRE MALTEZ, PROX 31	Estacionar na contramão de direção
JOSE DEVADIR BRITO	L002871187	EYR7578	FIAT/UNO WAY 1.0	13/12/2021	16:11:57	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE EDMIR DOS SANTOS	B100629863	RFP7J88	VW/FOX CONNECT MB	05/12/2021	13:55:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EDMUNDO DA COSTA	P100205843	OPA2H93	I/CHERY QQ3 1.1	04/12/2021	09:15:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EUDES CELESTINO DA SILVA	P100207042	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/12/2021	10:37:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EVARISTO	L002871643	MWR3879	MMC/L200 TRITON 3.2 D	07/12/2021	10:40:32	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE FABIO CAPOZZI	L002871708	GCM5I77	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	07/12/2021	07:30:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS36	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE FABIO VENANCIO	L002871716	FNO2590	HONDA/FIT EX CVT	09/12/2021	11:17:23	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2165	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE FELICIANO	C102534621	AQF9515	GM/MERIVA JOY	06/12/2021	16:59:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FORTUNATO COSTA	C102524501	KCM1909	FIAT/UNO S	04/12/2021	13:12:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FRANCISCO DA ROSA	L002870420	HBW1819	GM/VECTRA SEDAN ELITE	03/12/2021	11:38:42	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE FRANCISCO DOMINGO	C102518561	KQU3629	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	03/12/2021	18:25:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GERALDO	L002870695	GMR4851	M.B./M.BENZ L 1113	10/12/2021	07:30:43	AVENIDA MOISES LOPES, 195	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOSE GILMAR SILVERIO	P100207317	AGA5022	GM/KADETT IPANEMA GL	11/12/2021	10:16:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ISRAEL DE SOUZA CAMPOS	L002872310	EHS3414	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/12/2021	12:30:15	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOSE IVO VILAS BOAS	P100206162	KAO4503	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/12/2021	11:13:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JAIME PEREIRA	L002870881	JFH4314	GM/VECTRA GL	08/12/2021	10:12:03	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE JOAO FERREIRA GOMES	C102552001	HIX6I11	VW/SAVEIRO 1.6 CS	07/12/2021	13:29:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JOVINO DA SILVA IRMAO	C102518341	GEE1533	VW/VOYAGE 1.0	03/12/2021	17:05:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LAZARO DA SILVA FILHO	L002865276	HNG0674	VW/FOX 1.0 GII	02/12/2021	19:45:49	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE LUIZ DE LIMA E CIA LTDA	B100630633	OWR9770	FIAT/STRADA WORKING CD	08/12/2021	13:55:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARCOS DE PAULA	P100207230	OWU4233	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	11/12/2021	13:47:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE MARIA DA SILVA	L002872506	HJT3114	PEUGEOT/206	08/12/2021	13:51:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE MARIA PEREIRA	C102550351	PXD1907	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/12/2021	13:21:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA ROSA	L002872606	HAC5E81	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	12:13:29	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 528	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE MARTINS ALVES	P100206316	FSR1398	HONDA/CIVIC LXR	06/12/2021	20:34:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MESSIAS DA ROSA	L002863288	OOW0439	VW/KOMBI	14/12/2021	17:52:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MESSIAS PEREIRA	L002869400	GQT1986	FIAT/UNO S	06/12/2021	17:35:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MIGUEL DA ROCHA	L002862163	EGF9534	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/12/2021	09:49:54	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MOACIR TEIXEIRA NETO	C102520431	DZH2788	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/12/2021	08:34:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NATALICIO MACIEL JUNIOR	C102527251	BOO3701	GM/CHEVROLET C10	04/12/2021	16:28:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAFAEL DE MOURA ROQUE	L002871288	PZI1176	HONDA/CG 160 START	14/12/2021	11:26:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOSE RAIMUNDO DA CRUZ	L002872614	HHD6321	YAMAHA/XTZ 125K	08/12/2021	12:32:24	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE RENILSON PEREIRA	L002865301	GJB7176	FIAT/UNO WAY 1.0	14/12/2021	17:23:52	RUA DOM NERY, PROX 05	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE RIBEIRO DE MELO	L002871227	QNM2839	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	03/12/2021	06:57:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE RICARDO RIBEIRO	C102540231	RFU6F48	FIAT/ARGO 1.0	05/12/2021	17:35:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RICARDO TREVIZAN	C102540671	EXS2235	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	05/12/2021	19:51:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO DA COSTA	L002869650	DDQ8834	VW/GOL 1.0	10/12/2021	20:50:58	RUA JOSE FERREIRA FUNCHAL, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ROBERTO FERRAZ	L002871904	QUY4A56	HONDA/CB 500X	03/12/2021	10:52:16	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg

							c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ROBERTO GOMES NEGRAO	L002868939	FLZ2500	YAMAHA/XTZ250 TENERE	03/12/2021	08:43:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ROBERTO VERGINIO	L002872046	RFL9E08	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	21:37:39	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE ROBERTO VERGINIO	L002869605	RFL9E08	HONDA/CG 160 FAN	10/12/2021	19:25:28	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE RODOLFO ROSA	C102517131	FQW8857	HONDA/CITY EX CVT	03/12/2021	14:54:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	P100207284	QXY0C43	VW/POLO MF	11/12/2021	00:23:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RONALDO VILELA	C102548261	OQQ2465	I/FORD FIESTA SD	09/12/2021	10:36:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SILNEI FERREIRA	L002871914	HLM6795	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	03/12/2021	11:08:38	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE SILVA	L002869187	OWO3055	VW/NOVO GOL 1.0	07/12/2021	19:12:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 253	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOSE TADEU OPENHEIMER	C102520101	DWQ2987	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/12/2021	08:22:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE URIAS MIGUEL NETTO	C102519001	DVD6643	I/GM CLASSIC LIFE	04/12/2021	06:21:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSEANE MARIA PINTO G NORONHA	C102534301	EKK6I63	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/12/2021	14:09:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSEMAR ROSA	P100205832	DQH9245	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	04/12/2021	08:52:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSEMILSON JUNIOR DA SILVA	L002869972	DUH6917	VW/FOX 1.0	12/12/2021	10:15:40	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSIANE BORGES DE SOUZA	C102533851	CUI0209	RENAULT/DUSTER 16 A CVT	06/12/2021	09:23:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSUE DE CASTRO	L002871210	HCT5697	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/12/2021	07:18:31	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2100	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOSUE DE CASTRO	L002872337	HCT5697	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/12/2021	13:46:35	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 113	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOSUE DE CASTRO	L002871294	HCT5697	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/12/2021	11:02:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
JOSUE DE CASTRO	P100207196	HCT5697	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/12/2021	13:11:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSUE DE CASTRO	L002872803	HCT5697	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/12/2021	14:49:16	RUA CEL PRADEL, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOSUE GUIMARAES BARROS	P100206382	ETH2123	CHEVROLET/CLASSI C LS	06/12/2021	11:18:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOYCE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	P100207097	FGD8327	HONDA/CITY LX FLEX	10/12/2021	18:12:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOZIAS RODRIGUES DE SOUZA	P100206195	QMT2171	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	05/12/2021	13:52:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUAN CARDOSO GOULART	C102544851	PUJ2105	VW/GOL CITY MB	05/12/2021	13:35:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JUAN CARDOSO GOULART	C102521641	PUJ2105	VW/GOL CITY MB	04/12/2021	10:27:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JUBENS RODRIGUES DA SILVA	C102551901	NNH2E50	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	07/12/2021	12:58:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUCARA MARIA FERREIRA	L002872405	QUT5500	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	07/12/2021	11:55:28	RUA DOM NERY, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUCELIA DO PRADO LOIOLA	C102516911	PYE5429	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/12/2021	13:54:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIA BUSTAMANTE DONATI	L002872518	PVO5280	VW/NOVO CROSSFOX MA	14/12/2021	13:43:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIA C MEGALE DE SIQUEIRA	L002870991	QUE0B01	JEEP/COMPASS SPORT F	07/12/2021	10:44:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	C102534511	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	06/12/2021	14:50:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA CASSIA REIS	L002870415	HOB9412	VW/GOL 1.6	01/12/2021	11:02:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIANA CORREA BARROS	L002870989	PYV3503	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/12/2021	10:33:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA DANIEL ROSA	L002872459	AOQ2442	RENAULT/MEGANES D DYN 16	13/12/2021	11:51:14	AVENIDA DR LISBOA, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA DO CARMO JESUS PIO	L002869495	PUL2173	VW/GOL CITY MB	03/12/2021	15:39:53	RUA BOM JESUS, PROX 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA PEREIRA DA SILVA CUNHA	L002871271	DAF9287	HONDA/C100 BIZ ES	09/12/2021	08:49:58	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JULIANA SILVA MACIEL	L002871147	DSD6C83	VW/GOL 1.0	02/12/2021	16:13:22	RUA AFONSO PENA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANO ALVES RIBEIRO	B100638113	HOB9032	FIAT/DOBLO ADV 1.8	13/12/2021	09:43:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
			FLEX				
JULIANO APARECIDO BORGES	L002872307	FUI4G41	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	06/12/2021	14:31:38	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO BARBOSA CHINI	L002871957	HHD7565	HONDA/LEAD 110	03/12/2021	15:39:07	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 7	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JULIANO BERNARDES DA SILVA	C102518011	ONH4A95	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	03/12/2021	11:29:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO CHAVES BASTOS	L002873003	EPD1675	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	10/12/2021	23:00:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO DOMINGOS DO COUTO	L002871623	CYV5433	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/12/2021	13:23:32	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIAO MEYER JUNIOR	L002868951	BFQ3388	VW/PARATI GL	03/12/2021	08:58:26	AV CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO CESAR APARECIDO DE MELO	L002871238	ARQ4733	HONDA/CITY LX FLEX	04/12/2021	09:36:12	RUA ALVARENGA PEIXOTO, PROX 81	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO CESAR APARECIDO DE MELO	L002871239	ARQ4733	HONDA/CITY LX FLEX	04/12/2021	09:37:07	RUA ALVARENGA PEIXOTO, PROX 60	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
JULIO CESAR CAETANO	L002870981	FEX7A52	I/MMC LANCER 2.0	06/12/2021	11:50:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR DOMINGUES DA MATA	L002872641	HKQ5053	DAFRA/SPEED 150	08/12/2021	14:01:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JULIO CESAR PEREIRA	B100638223	NJS9798	HONDA/FIT LXL FLEX	13/12/2021	10:35:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR RODRIGUES FELICIANO	L002871945	HID9872	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	03/12/2021	14:40:08	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

JULIO CEZAR NOGUEIRA	L002869492	QUH6185	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	03/12/2021	15:00:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULVANIO DE FARIA	B100637903	GXF7477	VW/GOLF	13/12/2021	05:27:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULVANIO DE FARIA	C102549251	AVY2623	VW/NOVO GOL 1.0	09/12/2021	17:42:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNIO REIS COSTA	C102534071	GKP9414	FIAT/UNO CS	06/12/2021	10:41:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNIOR FERREIRA LOPES	C102550571	EVD3E99	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	10/12/2021	13:24:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JURACYLENE AP VENANCIOSIQUEIRA	L002871170	OQV9D08	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	07/12/2021	17:29:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JURACYLENE AP VENANCIOSIQUEIRA	L002870976	OQV9D08	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	06/12/2021	11:31:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUSCELINO ALVES	C102518671	GRR0385	VW/KOMBI	04/12/2021	05:32:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUSSARA MARIA MENDES RAMOS	L002872438	FRQ5433	VW/UP MOVE MA	10/12/2021	11:38:47	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUSSARA TAVARES DE MELO OLIVEIRA	B100634153	GAP9186	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	10/12/2021	09:04:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUSTINO ALVES PEREIRA	L002871930	HKH5D28	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2021	13:32:41	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JUVENILDO SANTOS PACHECO E OUTRO	L002857792	CCW1E24	M.B./M.BENZ L 1618	14/12/2021	07:50:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
KAMILA DE PAULA PEREIRA	L002872313	HKQ7215	CITROEN/C3 90M TENDANCE	07/12/2021	16:53:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2010	Dirigir veículo segurando telefone celular
KARINE APARECIDA MOREIRA D AVILA	C102546941	FZW2B00	FORD/KA SE 1.0 HA	08/12/2021	09:05:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KAUE IGOR CORREA JORGE	L002871265	HKL6855	HONDA/CB 300R	08/12/2021	07:52:09	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
KAYKY MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	L002872654	QQT5C29	HONDA/CG 160 START	12/12/2021	00:08:35	RUA DOUTOR MARIO TOLEDO, 129	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
KAYRON KEVIN DOS SANTOS CARNEIRO	L002869668	HOB9169	FIAT/STRADA TREK FLEX	10/12/2021	21:58:13	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
KELL MASSAFERA	L002864366	BTZ4E49	VW/FOX CONNECT	01/12/2021	14:52:57	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	L002867411	GRI2204	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/12/2021	09:50:08	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KELLY CRISTINA DO AMARAL	L002869617	HLW6825	HONDA/LEAD 110	10/12/2021	19:55:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KELLY NATALIA DE FARIA SOARES	P100205931	FBM7294	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/12/2021	16:59:13	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
KELVIN ANDRE DA SILVA	L002871280	LYF3205	HONDA/CG 125	10/12/2021	11:33:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
KENNEDY MONTANHA RIZZATTO	L002863750	QQN4F78	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	01/12/2021	19:24:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
KEVYN R MOREIRA COSTA	P100207130	HGA9428	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/12/2021	07:37:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KISAKI COM DE VEICULOS EIRELI	P100207009	FYU8D01	I/MMC PAJERO HPE	09/12/2021	17:40:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KLEBER GONCALVES DA SILVA	L002870990	FLQ1169	VW/VOYAGE CL SB	07/12/2021	10:39:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KOLBERT WASHINGTON DA S SANTOS	L002868932	FIF5D91	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	03/12/2021	09:28:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KOMINAS REPRESENTACOES LTDA	B100630853	QPY2586	CHEVROLET/MONTA NA LS2	08/12/2021	20:06:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LAIDE APARECIDA DE SOUZA	L002872020	PYQ9113	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	18:05:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 183	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAIS HELENA DE ALMEIDA CANARIM	L002871991	OPJ0593	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	03/12/2021	17:10:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LARA BOLOGNANI DELATORRE	P100207053	OXK7A09	VW/SAVEIRO CS TL	10/12/2021	14:03:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARA BOTELHO RIBEIRO	L002869631	PZC5197	HONDA/CB 500F	10/12/2021	20:15:50	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LARA CORINA PIMENTEL	C102529891	HES6467	I/VW SPACEFOX	04/12/2021	20:33:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARA REQUEIJO C.DO AMARAL	L002871284	FPJ3B85	FORD/KA SEL 1.5 HA	14/12/2021	08:38:30	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 128	Dirigir veículo segurando telefone celular
LARISSA APARECIDA SOUZA SIMOES	P100205667	FDF3I42	VW/VOYAGE 1.6	03/12/2021	15:09:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARISSA APARECIDA SOUZA SIMOES	P100206118	FDF3I42	VW/VOYAGE 1.6	06/12/2021	14:06:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARISSA FRANCIELE SILVA DE SOUZA	P100206030	GZJ5633	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2021	14:36:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARISSA FRANCIELE SILVA DE SOUZA	L002863761	GZJ5633	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/12/2021	19:47:03	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAURA INACIA PASCOAL	B100637783	OLX4655	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/12/2021	18:25:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO ANTONIO DE SOUZA	L002872038	QUN8723	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	20:12:35	RUA MONSENHOR DUTRA, 857	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102536271	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	05/12/2021	06:27:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102520651	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	04/12/2021	09:06:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102555741	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	11/12/2021	06:58:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102549691	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	10/12/2021	06:06:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO GONCALVES RIBEIRO	L002862153	CJT5927	VW/GOL MI	02/12/2021	08:19:26	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAZARO PEDRO DE CASTRO	L002870980	QPS6604	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	06/12/2021	11:50:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002869180	GKY4849	VW/GOL GL	01/12/2021	17:25:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002854794	GKY4849	VW/GOL GL	11/12/2021	11:52:27	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO APARECIDO DE CARVALHO	L002864369	QUF5663	RENAULT/KWID ZEN 10MT	02/12/2021	13:54:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	L002869608	HHF8G50	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	10/12/2021	19:38:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 361	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não

							autorizados pelo Contran
LEANDRO COUTINHO MARQUES	C102538361	CHC3300	VW/SANTANA 2000	05/12/2021	10:16:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO DONIZETTI SOARES	P100206470	JUD0C59	GM/CORSA WIND	08/12/2021	12:27:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO GARCIA PEREIRA	P100205546	HLU9C66	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/12/2021	13:53:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO HENRIQUE IGNACIO	P100206613	OQW9G85	RENAULT/SANDERO EXP1016V	10/12/2021	11:29:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO HONORATO JUNIOR	L002872010	RFG3H16	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	17:49:20	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEANDRO MACHADO SILVA	L002872441	FQX2J53	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/12/2021	12:01:16	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	L002873005	DSY7195	VW/SAVEIRO 1.6	10/12/2021	23:02:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	L002869671	FGP3C92	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	10/12/2021	22:01:00	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO SOUZA TEREZA	L002871989	QPD1519	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	03/12/2021	17:03:44	RUA ADOLFO OLINTO, 69	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEANDRO TEIXEIRA SILVA	C102531321	PYJ9D00	FIAT/MOBI WAY	04/12/2021	18:24:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO VIEIRA DE PAULA ME	L002865041	FKD8291	FIAT/STRADA HD WK	06/12/2021	09:11:14	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO VILELA CINTRA	L002872012	EQM7I18	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	03/12/2021	17:53:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 183	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LEAO DO SUL TINTAS	L002869390	QWR6771	FIAT/STRADA WK CC	01/12/2021	16:34:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEILA FARIA NORA	L002871228	HOB8F27	GM/PRISMA MAXX	04/12/2021	08:17:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 876	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
LELIS EUGENIO VIEIRA	L002868948	GXN7985	HONDA/NX-4 FALCON	03/12/2021	08:56:28	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEON MAUSSER DE SOUSA	L002871927	OQF9075	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	03/12/2021	13:26:26	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 413	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEON MAUSSER DE SOUSA	L002872806	OQF9075	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	14/12/2021	13:52:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 1650	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
LEONAM SOARES MATOS	P100206767	QXT2B58	NISSAN/VERSA 16	08/12/2021	11:33:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO DE PAIVA MARQUES	L002868930	BRV8632	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/12/2021	08:54:35	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO FERRARI DE ALMEIDA	C102529901	FQA6336	HONDA/CIVIC LXS	04/12/2021	20:35:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO JOSE DE MAGALHAES	B100631843	PUI6288	VW/CROSSFOX GII	06/12/2021	20:37:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO JOSE DE MAGALHAES	C102549581	PUI6288	VW/CROSSFOX GII	09/12/2021	20:17:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO MARCELINI	L002870871	HDC1278	YAMAHA/YBR 125K	08/12/2021	09:48:22	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO MARCELINI	L002871932	HDC1278	YAMAHA/YBR 125K	03/12/2021	13:37:42	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO MARQUES VAZ	C102518231	GZM8326	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2021	15:14:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO PIRES BARBOSA	C102540451	KPB2425	RENAULT/SANDERO EXP1016V	05/12/2021	19:25:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO VEIGA DA SILVA	L002870957	QOR8354	JEEP/COMPASS LIMITED F	03/12/2021	11:56:43	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO VEIGA DA SILVA	L002872442	PZR9I04	FORD/FIESTA 16SEL AT	10/12/2021	12:08:21	RUA JOAO BASILIO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO VIEIRA MANTOVANI	L002872060	HFM9A95	HONDA/CG 125 FAN KS	06/12/2021	00:11:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONEL ALVARENGA DE OLIVEIRA JUNIOR	B100634603	FNS6F38	RENAULT/DUSTER ICO16 CVT	10/12/2021	20:34:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONES PEREIRA ANDRADE	P100207295	PXW0860	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/12/2021	06:40:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONIDES NASCIMENTO NETO	L002871018	GXC4710	RENAULT/CLIO RL 1.0	01/12/2021	14:20:14	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
LEONILSO PEREIRA	L002868979	QNC6477	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	03/12/2021	09:51:07	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEPLASTIC IND E COM DE MAQ E AD	L002865283	PYV8563	FIAT/STRADA WORKING	07/12/2021	19:29:56	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LETICIA ALVES MORAES PEREIRA	L002871993	OQR4B84	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/12/2021	17:18:38	RUA ADOLFO OLINTO, 374	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LETICIA ALVES MORAES PEREIRA	L002871994	OQR4B84	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/12/2021	17:18:16	RUA ADOLFO OLINTO, 342	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
LETICIA DE SOUZA RIBEIRO	L002865279	HNC4894	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	06/12/2021	17:10:28	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LETICIA DE SOUZA RIBEIRO	L002872804	HNC4894	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	14/12/2021	13:23:03	RUA SANTOS DUMONT, 9	Dirigir veículo segurando telefone celular
LETICIA MEDEIROS E SILVA	C102521311	QPT9502	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	04/12/2021	10:02:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA REIS SILVA	L002872640	QPB1J91	KAWASAKI/VERSYS- X 300 A	08/12/2021	13:59:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 420	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LIANDRA DOS SANTOS SILVA	L002869698	GCA4E88	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	10/12/2021	22:47:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LIDIA L. DO NASCIMENTO FERREIRA	C102553001	HNC7716	VW/VOYAGE 1.0	08/12/2021	10:18:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIAN HELENA GARCIA DA SILVA	L002870101	HEI1531	VW/GOL 1.0	02/12/2021	11:04:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOS346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LILIANE MOREIRA DA SILVA	L002871283	HAT9629	VW/FOX 1.0	10/12/2021	09:02:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOANDA MARIA DE SOUZA	C102553321	OPZ6639	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	08/12/2021	22:24:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	B100631403	RNN2J21	VW/T CROSS HL TSI	06/12/2021	14:50:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	B100631733	RNR7H35	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06/12/2021	17:24:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102531981	RNU6I98	CHEVROLET/S10 LS	05/12/2021	14:20:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002867998	RNQ2A17	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	03/12/2021	13:42:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102522201	QWU7524	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS	04/12/2021	11:25:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

			AT			Ribeiro SBC	em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002871177	RFJ5F80	VW/GOL 1.0L MC4	10/12/2021	12:54:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002872418	QUN0871	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	08/12/2021	11:53:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100206536	RNP3I13	FIAT/MOBI LIKE	09/12/2021	13:40:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002872347	QXL5803	CHEV/ONIX JOY	14/12/2021	16:44:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1881	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100206998	RND1C17	VW/GOL 1.0L MC4	09/12/2021	14:17:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102557501	RFL7J08	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/12/2021	19:29:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCAR MAQ LOC DE VEIC LTDA ME	L002871364	HKQ7947	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	06/12/2021	15:45:41	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCAR MAQ LOCACAO DE VEIC.LTDA.	C102551011	EUN6506	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	10/12/2021	16:09:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOGICA DIS E COM DE PRO AL LTDA	L002863997	PZQ6056	CHEVROLET/MONTA NA LS1	01/12/2021	08:10:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOURDES MELIATO BATISTA ME	L002864368	EXS6027	I/HYUNDAI AZERA	02/12/2021	12:47:38	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUCAS ANDERSON DE CASTRO MARTINS	L002863281	EYQ1867	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	06/12/2021	18:39:04	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 22	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LUCAS DE SIQUEIRA NERY	L002871909	PXX5912	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	10:59:46	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS DO PRADO FRANCO	P100205810	HJT2301	FORD/FIESTA FLEX	04/12/2021	16:29:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS FERREIRA P DO AMARAL	L002871045	GUD8222	IMP/VW POLO CLAS.	14/12/2021	08:17:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002868914	QXD1477	HONDA/CG 160 START	01/12/2021	16:49:58	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 534	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002868915	QXD1477	HONDA/CG 160 START	01/12/2021	16:56:46	RUA HYGINO PUCCINI, 63	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002868916	QXD1477	HONDA/CG 160 START	01/12/2021	16:58:27	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 135	Avançar o sinal de parada obrigatória
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002868917	QXD1477	HONDA/CG 160 START	01/12/2021	17:00:39	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 159	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002868918	QXD1477	HONDA/CG 160 START	01/12/2021	17:02:00	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
LUCAS HENRIQUE A.DOS SANTOS	L002872027	HHD9377	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	05/12/2021	19:11:38	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3934	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	C102541551	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	06/12/2021	11:46:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS LOPES MARTINS	C102521861	OAC3466	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G2	04/12/2021	11:15:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS OLIVEIRA DE CASTRO 1208266	B100634703	RMY2H75	HONDA/HR-V EX CVT	10/12/2021	21:33:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	C102547821	GQZ0B21	VW/VOYAGE	09/12/2021	06:40:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO	L002872019	HGY2148	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/12/2021	18:04:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 412	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS RIBEIRO VIEIRA MAIA	L002869197	EKQ9806	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/12/2021	18:21:22	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
LUCAS TADEU DA SILVA	L002869701	HJT3171	I/HYUNDAI I30 2.0	10/12/2021	22:56:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Estacionar no passeio
LUCCHESI DOLABELA S. DE ADVOGADOS	P100205953	RGA9B01	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	05/12/2021	10:36:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCENILDO DOS SANTOS SILVA	L002870879	RNG8J01	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	08/12/2021	10:11:33	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCIA HELENA PEREIRA BALBINO	C102555411	EEW2273	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/12/2021	11:34:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	L002870851	FHS5F87	HONDA/CG 160 FAN	08/12/2021	07:55:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCIANA RIOS SILVEIRA NEVES	L002870931	PZX1153	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	01/12/2021	10:38:19	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO MIGUEL	L002871263	RFE2A20	HONDA/BIZ 125	08/12/2021	09:57:32	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LUCIANO NAZARENO FIGUEREDO	C102556841	HIB2610	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/12/2021	14:10:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA	L002869678	FOP2623	I/VW JETTA CL AC	10/12/2021	22:11:40	PRACA DA CATEDRAL, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LUCIANO TEIXEIRA PEREIRA	B100635703	KTV6685	FORD/ESCORT HOBBY	11/12/2021	16:51:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIENE FREINHAN DA SILVA	P100206976	HFC2361	I/VW SPACEFOX COMFORT	09/12/2021	11:46:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIENE SEVERINO DE SOUZA	L002863291	EBW8405	GM/CELTA 2P SPIRIT	14/12/2021	19:43:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCILENE BUENO	P100207120	CXU9389	VW/GOL SPECIAL	11/12/2021	06:41:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMARA GONCALVES	C102529121	IOP3447	RENAULT/LOGAN	04/12/2021	19:32:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO LOPES MOREIRA	L002871274	PVT3479	HONDA/CITY EX CVT	09/12/2021	07:02:33	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 133	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
LUCIO LOPES MOREIRA	L002871275	PVT3479	HONDA/CITY EX CVT	09/12/2021	07:03:18	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 147	Estacionar na contramão de direção
LUCIO ROBERTO PEREIRA	L002872134	QXF0884	NISSAN/VERSA 10	13/12/2021	13:51:58	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 123	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUCRECIA CAPALBO DA SILVA AUGUSTO	L002871996	FIZ7585	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/12/2021	17:31:26	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS ANTONIO DE FARIA	L002869960	HLK6304	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	03/12/2021	15:38:02	RUA IVO GUERSONI, 89	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LUIS CARLOS MARIANO	L002869626	GOY1136	VW/SANTANA GL 2000	10/12/2021	20:10:38	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LUIS CLAUDIO FERREIRA LIMA	C102555301	FBQ8533	HONDA/CIVIC LXL	10/12/2021	21:47:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS FELIPE DA SILVA JESUS	L002871262	HCT6515	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	09:58:46	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LUIS FELIPE MACIEL CONSTANTINO	C102526591	ETC1426	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/12/2021	15:10:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

LUIS FERNANDO DO CARMO	P100206855	ETC0I84	I/FORD RANGER XLS	10/12/2021	16:22:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS GUSTAVO CUSTODIO FERREIRA	L002869692	HHX2238	VW/SAVEIRO 1.6	10/12/2021	22:36:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS GUSTAVO CUSTODIO FERREIRA	L002869691	HHX2238	VW/SAVEIRO 1.6	10/12/2021	22:35:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LUIZ ALAN BARBOSA	B100632393	JYC0159	VW/GOL COPA	07/12/2021	07:33:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ALAN BARBOSA	B100632723	JYC0159	VW/GOL COPA	09/12/2021	08:29:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ALFREDO GONCALVES TEIXEIRA	L002871628	OMG6J00	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	06/12/2021	16:30:31	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ANTONIO ALMEIDA SILVA	L002872511	KLS8632	CITROEN/C3 EXCL	11/12/2021	14:00:50	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ANTONIO ALVES	L002869487	OLV8834	RENAULT/DUSTER	03/12/2021	13:33:53	RUA BOM JESUS, 389	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ ANTONIO CEZARIO	L002872636	GST7629	HONDA/CG 125 TITAN KS	08/12/2021	13:09:05	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	L002854782	ERG3375	VW/FOX 1.6 GII	07/12/2021	09:19:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ ANTONIO PEREIRA	L002872346	HAM6904	VW/POLO 1.6	14/12/2021	14:55:33	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 266	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
LUIZ ANTONIO R DOS SANTOS	L002871230	GUW9814	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/12/2021	08:19:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUIZ AUGUSTO DE JESUS LIMA	L002865045	HAM8386	FIAT/SIENA FIRE	10/12/2021	08:52:38	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ CARLOS DE LIMA	L002871132	GXU4806	FIAT/PALIO ELX	01/12/2021	13:22:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	L002871159	OPW5392	VW/NOVO GOL 1.0	06/12/2021	16:30:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ DENIS DE SOUSA	L002872408	FQW8D47	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	08/12/2021	10:41:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FERNANDO COELHO RODRIGUES	L002868924	HJV3D19	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2021	08:36:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ FERNANDO COELHO RODRIGUES	L002868956	HJV3D19	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2021	09:05:03	RUA NICOLAU LARAIA, 67	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ FERNANDO DA MATA	L002868966	PXQ6298	YAMAHA/YS150 FAZER SED	03/12/2021	09:25:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 412	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ FERNANDO DA MATA	L002868967	PXQ6298	YAMAHA/YS150 FAZER SED	03/12/2021	09:25:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 412	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ FERNANDO FERNANDES COSTA	L002871999	HGY2605	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/12/2021	17:36:49	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ FERNANDO PEREIRA TONINI	L002869672	PZM5E69	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	10/12/2021	22:02:42	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ GOMES DE LIMA	L002872414	HIB2505	GM/CELTA 2P LIFE	08/12/2021	11:19:57	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ GONCALO AMADOR	L002871950	HBE3177	HONDA/C100 BIZ ES	03/12/2021	14:58:38	RUA SANTOS DUMONT, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ GONZAGA CUNHA BRAGA	L002872517	GUY3355	VW/GOL PLUS MI	14/12/2021	13:29:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ GUSTAVO DE LIMA DAMASCENA	L002872348	KKS1558	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/12/2021	16:56:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1881	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ MARCELO DE SOUSA	L002872415	DNB0474	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/12/2021	11:32:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ MAURI RODRIGUES	B100631303	FZO7I89	VW/UP MOVE MA	06/12/2021	09:28:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ OTAVIO NUNES MOURA DA ROSA	P100205557	OWV1583	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/12/2021	17:52:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ PAULO FARIA	C102545301	HJT1745	FORD/KA FLEX	07/12/2021	07:35:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ SERGIO GARCIA	L002868927	DJQ7480	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	03/12/2021	08:51:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LUIZ ZATI NETO	L002871146	PVE5174	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/12/2021	16:01:52	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZA KAYTH FARTES LEITE DA SILV	L002869640	HRU5B68	VW/SAVEIRO 1.8	10/12/2021	20:26:33	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LUIZA MONROE DE PADUA	L002869395	OOV5993	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	06/12/2021	16:53:28	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LURDES APARECIDA HOFFMANN DA FONSECA	P100205535	FDU8336	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	03/12/2021	12:11:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUZIA REFFI	L002871231	BJG1416	GM/MONZA SL/E 2.0	04/12/2021	09:11:06	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUZIA VANDERLEIA SILVA	L002869654	RFD6G81	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	20:57:47	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 2	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	C102524391	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	04/12/2021	13:08:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MACIEL VICENTE FERREIRA	L002871985	HGY3094	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/12/2021	16:53:39	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MACIEL VICENTE FERREIRA	L002872016	HGY3094	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/12/2021	18:01:21	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MACIEL VICENTE FERREIRA	C102548701	HGY3094	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/12/2021	14:43:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002865043	QOM1061	FIAT/STRADA WK CC	08/12/2021	10:48:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAICON ALEXANDRE DE CASTRO DA SI	L002863765	KPN4B74	I/VOLVO C30 2.4I	14/12/2021	18:33:53	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAICON DUARTE	P100207449	QPP2839	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	11/12/2021	12:40:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAICON EXPEDITO DUARTE	L002864370	ENO3C85	GM/MONTANA CONQUEST	02/12/2021	15:42:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 114	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAICON HENRIQUE ALVES	L002869957	CNH3580	HONDA/CG 125 TITAN	01/12/2021	04:37:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MAIKON VINICIUS SANTANA DE BESSA	C102549141	BMW3F20	BMW/F800 GS	09/12/2021	17:32:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MAILSON ROGERIO DE MELLO	L002871291	QOX5510	YAMAHA/NEO 125	14/12/2021	11:17:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MARA ITALA BOLOGNESI DE MORAIS	P100206899	HOB9716	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	09/12/2021	14:38:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELA LEITE MONTEIRO	B100639103	QOZ8537	VW/UP MOVE MDV	11/12/2021	08:40:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO BARBOSA TADINI PATTA	C102557611	COM1J64	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	11/12/2021	20:26:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO BARBOSA TADINI PATTA	L002863758	COM1J64	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	11/12/2021	17:48:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

MARCELO CAETANO DE CAMARGO	P100207031	HKY1790	HYUNDAI/HR HDB	10/12/2021	05:43:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO CORTEZ VISOTTO	L002871913	QIO5142	YAMAHA/XTZ250 TENERE	03/12/2021	11:06:47	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	L002867394	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	02/12/2021	11:41:10	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 479	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
MARCELO DE ANDRADE JUNIOR	L002867395	RMQ9D11	HONDA/CG 160 FAN	02/12/2021	16:04:10	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 479	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
MARCELO DE CARVALHO AMORIM	C102535401	RMJ7H71	JEEP/COMPASS LIMITED D	05/12/2021	01:31:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO DE SANTANA	L002870422	FHA3562	I/PEUGEOT 308 ALLURE	06/12/2021	08:11:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELO DE SOUZA GONCALVES	L002863756	FFH5274	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/12/2021	20:18:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO DOS REIS	C102529561	HOB8078	VW/GOL 1.0 GIV	04/12/2021	20:10:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO ESTEVES MONTEIRO	L002870872	FMT8901	HONDA/CG 125 FAN KS	08/12/2021	09:50:46	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCELO FERNANDES	C102534181	DJN2I48	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	06/12/2021	12:54:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO FERNANDES	L002871366	DJN2I48	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	06/12/2021	16:41:54	AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO, 230	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
MARCELO FERNANDES	L002871365	DJN2I48	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	06/12/2021	16:40:31	RUA DEZENOVE DE OUTUBRO, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARCELO FERNANDES	C102554201	DJN2I48	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	09/12/2021	17:11:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO FERRARI	P100206360	QOV7696	HONDA/CITY EXL CVT	05/12/2021	15:49:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO FERREIRA SILVA	C102537371	EQA9888	FIAT/STILO SPORTING FLEX	05/12/2021	08:48:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO MOREIRA	L002869501	GYX3249	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/12/2021	16:18:35	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO MOREIRA DA CRUZ	L002870096	FBL1A59	VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/12/2021	10:42:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO PEREIRA GOES	L002872112	HDT7481	GM/MONTANA CONQUEST	06/12/2021	16:36:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCELO REGHIN NEDER	L002872114	FTB5298	CHEV/SPIN 1.8L MT	06/12/2021	17:07:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCELO TIAGO ALVES	L002870999	PVJ1293	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	07/12/2021	11:18:07	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO TIAGO ALVES	L002854787	PVJ1293	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	11/12/2021	11:13:19	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO VICENTE	L002871220	PWR1664	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2021	09:21:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELU JOSE LOURENCO	L002865285	GMQ5870	FORD/ESCORT L	08/12/2021	14:49:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 877	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCI RAIMUNDO DE FARIA	L002869638	HLM6203	YAMAHA/FAZER YS250	10/12/2021	20:23:50	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCIA BERALDO	L002870938	OXB9817	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/12/2021	11:45:30	RUA FRANCISCO SALES, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA CRISTINA VENANCIO	C102519661	GTM6004	FIAT/PALIO EL	04/12/2021	07:40:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA DE FATIMA N MARTINHO	L002869643	GRI2C98	VW/GOL CLI	10/12/2021	20:30:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIA DE OLIVEIRA BAHIA MARQUES	P100207141	MSZ2724	VW/GOL 1.0	11/12/2021	07:59:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIA FERNANDES	L002869968	DIA9H18	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/12/2021	00:32:54	RUA ANTONIO SCODELER, 680	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
MARCIA GIMENEZ CARVALHO - ME	C102539901	QNU2793	M.BENZ/ACCELO	05/12/2021	16:24:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCILENE FONTES	B100636903	HCW4411	FIAT/PALIO ELX	12/12/2021	15:33:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCILIANO PAULO AMARAL	P100206900	NEK7949	CHEVROLET/S10 LT	09/12/2021	16:56:52	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO AKIO NAGAYASSU	C102535501	PXJ8I97	VW/UP TAKE MA	05/12/2021	01:34:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO AKIO NAGAYASSU	L002862487	PXJ8I97	VW/UP TAKE MA	02/12/2021	12:49:06	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 152	Parar nas marcas de canalização
MARCIO ALEXANDRE M.MINCHETTI	L002872031	QOJ2774	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	05/12/2021	19:16:11	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1248	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCIO ERIK FRANCO RIBEIRO	L002872139	JAM0725	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/12/2021	13:58:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIO FERNANDES DE CARVALHO	C102536601	JIM3G79	VW/VOYAGE 1.0	05/12/2021	07:51:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO FERNANDES DE CARVALHO	C102543311	CHR2664	IMP/VW POINTER 1.8I	05/12/2021	11:18:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIO GRANDO TRANSPORTES EIRELI	L002872341	JAJ8E70	M.BENZ/ATEGO 2426	13/12/2021	13:18:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4555	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARCIO JOSE DE FREITAS	L002871042	RMV3E73	VW/VIRTUS HL AD	13/12/2021	16:23:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIO JOSE PREVITALLI	C102547381	GBD9I19	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	08/12/2021	11:48:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	L002870959	JVJ9E32	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/12/2021	12:07:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	C102520541	RFW3F24	REB/VITORIA LBM CS	04/12/2021	08:54:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO VIEIRA MACIEL	L002857789	IBF0H34	M.B./M.BENZ L 1313	10/12/2021	09:10:02	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARCO ANTONIO MOREIRA JUNIOR	C102535061	EWS3I05	GM/CORSA HATCH MAXX	05/12/2021	00:19:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO AURELIO LIMA CAMPANELLA	L002872419	LTG8C63	FORD/KA TRAIL 1.0 HA B	08/12/2021	11:53:44	RUA ADOLFO OLINTO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ALVES ROCHA	L002871612	HNC9801	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	05/12/2021	09:12:43	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ANTONIO DE PAULA	P100206460	DVD2509	FIAT/STILO FLEX	08/12/2021	07:18:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS AP R METALURGICA ME	L002863764	EZS7065	CHEVROLET/S10 LT FD2	12/12/2021	18:30:06	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS DA COSTA RIOS	L002868963	HFN2992	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	03/12/2021	09:18:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCOS DANIEL MARCAL	C102539791	FUG4061	NISSAN/KICKS S MT	05/12/2021	15:21:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						Ribeiro SBC	em até 20%
MARCOS DOS SANTOS GONCALVES	L002872605	QUP8922	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	11:51:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCOS FERNANDO LOPES	L002870928	PVA4483	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/12/2021	10:27:29	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS PAULO SATIRO	L002872040	QQD1I40	HONDA/CB250F TWISTER CBS	05/12/2021	20:21:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCOS RIBEIRO DE MAGALHAES	L002854795	HBY4479	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	11/12/2021	12:01:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ROMUALDO SALDANHA	B100635143	GUM4930	FIAT/PALIO EX	07/12/2021	14:43:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS VINICIUS AUGUSTO	L002871631	CJQ3297	VW/GOL PLUS MI	06/12/2021	17:12:17	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS VINICIUS MAGI	C102520981	EBZ9156	VW/GOL 1.6 POWER GIV	04/12/2021	09:42:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCY RAMIRO DE SOUZA	L002871179	FOX4537	VW/CROSSFOX	13/12/2021	12:44:39	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARGARETE OLIVEIRA DE SOUZA	L002871620	CAC0763	CITROEN/C4CACTU S SHINE T	06/12/2021	11:20:23	RUA SAO JOSE, 192	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA ANTONIA ELIAS	L002869644	DNP7552	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/12/2021	20:34:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA AP PRADO SILVA ALMEIDA	P100206789	ENB7112	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/12/2021	12:56:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA AP PRADO SILVA DE ALMEIDA	L002868973	HES7098	CHEVROLET/CLASSI C LS	03/12/2021	09:36:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
MARIA APARECIDA BERTOLUCCI	B100633823	GRR5937	GM/CORSA GL 1.6	09/12/2021	20:31:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DE MELO	L002871173	EMU9550	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	09/12/2021	17:13:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	C102539461	FWR2835	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	05/12/2021	13:51:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA NUNES	L002871956	NYG1483	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/12/2021	15:20:45	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA APARECIDA P DOMINGUES	C102538251	HJT4931	GM/CORSA HATCH	05/12/2021	10:07:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA PESSOA BANTERLI	L002872453	QOA1484	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	13/12/2021	11:18:40	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA AUXILIADORA C DASILVA	B100639543	LUG1C35	I/JAC T40 1.5 JETFLEX	11/12/2021	12:03:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA BENEDITA DA SILVA DUARTE	P100205513	GGL1089	FORD/KA SE 1.5 SD B	03/12/2021	08:44:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA BERNADETE DOS SANTOS	C102527691	DFS6338	GM/CELTA	04/12/2021	16:53:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA C RANIERI DA SILVA MIOTTO	P100206041	OLY7320	VW/FOX 1.0 GII	06/12/2021	15:31:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CARMEN DE ALMEIDA	L002872131	PUW1J27	HONDA/CIVIC LXR	11/12/2021	15:30:02	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA CECILIA GOMES AMOROSO	L002865039	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	03/12/2021	09:01:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002871148	RND4G35	HYUNDAI/HB20STA DIAMON	02/12/2021	16:23:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002865293	RND4635	HYUNDAI/HB20STA DIAMON	11/12/2021	16:37:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002872468	RND4G35	HYUNDAI/HB20STA DIAMON	14/12/2021	11:45:00	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CELIA PUCHETTI ALVES	C102524941	ENI0J02	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/12/2021	13:19:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELIA REZENDE DA SILVA	C102532531	RFF5G00	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/12/2021	09:17:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CONCEICAO BORGES MORAIS	L002872444	HJT2313	PEUGEOT/207HB XR S	13/12/2021	10:12:34	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DALVA SILVEIRA	L002862488	FFG5149	VW/FOX 1.6 GII	04/12/2021	13:08:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DAS DORES DE LIMA	L002872302	PZS9D19	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	04/12/2021	14:04:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, 173	Avançar o sinal de parada obrigatória
MARIA DAS GRACAS DE LIMA	C102548811	FZR6E60	FIAT/STRADA WORKING	09/12/2021	15:28:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DAS GRACAS GAVIOLI ASSIS	L002871281	HCN5I92	I/PEUGEOT 207HB XR S	10/12/2021	10:58:09	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 32	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MARIA DAS GRACAS GAVIOLI ASSIS	L002871282	HCN5I92	I/PEUGEOT 207HB XR S	10/12/2021	10:59:52	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA INACIO	C102521101	LUU7484	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/12/2021	10:00:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA T FELIPE GONCALV	L002871033	HNZ9766	VW/GOL 1.0	05/12/2021	16:07:00	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 621	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARIA DE FATIMA VILAS BOAS RAMOS	L002870898	DUX2537	HONDA/NX-4 FALCON	08/12/2021	11:23:31	AVENIDA GONCALO B COELHO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA DOROTEA DA ROCHA	L002870090	GXX8319	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/12/2021	10:14:33	RUA AFONSO PENA, OPOS323	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MARIA FERNANDA CRUZ RIBEIRO	L002872115	EGW4A20	GM/MONTANA CONQUEST	07/12/2021	13:42:44	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA GLADYS U.PEREZ-ME	L002872124	LOP8760	VW/GOL 1.0 CITY	09/12/2021	14:06:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HELENA MARQUES	C102556181	QXM1F29	I/CHEV CRUZE LT HB AT	11/12/2021	09:46:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA RENGIER	L002867991	GVS6312	FIAT/UNO MILLE SX	01/12/2021	13:27:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA INES COUTINHO	L002871634	PUM9412	VW/VOYAGE TL MB	07/12/2021	07:55:14	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA JOSE DA SILVA	L002871959	QUK9673	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	15:41:03	PRACA DA CATEDRAL, 105	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal
MARIA JOSE DA SILVA	L002871958	QUK9673	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	15:41:31	PRACA DA CATEDRAL, 109	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA JOSE DA SILVA	L002868978	FUK9H96	HONDA/CG 125 FAN KS	03/12/2021	09:50:07	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA JOSE PEREIRA ROSA	C102525051	GXF3571	FORD/KA	04/12/2021	13:27:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LICIA PEREIRA DE ALMEIDA	L002872426	FMO3896	HONDA/CIVIC LXR	10/12/2021	10:48:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MARIA LUCIA SILVEIRA JUNQUEIRA	L002872402	QUR9359	HONDA/WR V EXL CVT	07/12/2021	11:37:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUISA DA SILVA	L002872028	HHD8189	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	05/12/2021	19:12:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1793	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA MADALENA DA SILVA	C102518451	EPR1367	VW/FOX 1.0 GII	03/12/2021	17:48:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA MARTA DOS SANTOS BARBOSA	L002870958	HER0312	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	03/12/2021	11:58:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA MARTA MOTA	P100205854	GHE9E77	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	04/12/2021	10:28:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	L002872448	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	13/12/2021	10:42:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA RITA DE CASSIA HENRIQUE	L002871937	GXF6397	VW/GOL SPECIAL	03/12/2021	14:20:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 45	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIA ROSA C HENRIQUE	P100206778	EMI6522	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	08/12/2021	12:24:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA ROSANGELA PEREIRA CARNEIRO	L002870426	HJT1930	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/12/2021	09:07:23	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA SANDRA DA SILVA RAMOS	L002872070	BKG2092	VW/GOL CL	08/12/2021	07:18:50	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1626	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIA STELA PEREIRA RAMOS BRITO	C102521531	RMY8E52	VW/T CROSS CL TSI AD	04/12/2021	10:24:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA VANEIDE DA SILVA	C102531651	PVC5706	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	05/12/2021	07:00:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA VANUSIA DA SILVA ELIAS	L002870888	OWX6085	HONDA/BIZ 125 EX	08/12/2021	10:59:25	RUA BOM JESUS, 626	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA VITORIA DE ANDRADE SILVA	L002872404	QPE1675	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	07/12/2021	11:47:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA WANDA DA SILVA	L002872342	EZS7013	HYUNDAI/TUCSON GLB	13/12/2021	13:47:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
MARIANA BOAVENTURA	L002871258	GXF4170	FIAT/PALIO EX	08/12/2021	09:36:49	AVENIDA PINTO COBRA, PROX2125 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARIANA DANIELA DOS SANTOS	L002870955	QQP5874	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	03/12/2021	11:44:11	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIANA FERREIRA DIAS DE SOUZA	L002871205	QNC9415	HONDA/CG 160 START	01/12/2021	07:51:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MARIANA LEMOS	B100633053	NOF1713	I/LR FREELANDER2 SD4 HSE	09/12/2021	11:02:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA M.DE SOUZA IVO	L002871711	RFG5D56	JEEP/COMPASS LIMITED D	07/12/2021	11:18:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIANA ROBERTA BRITO	P100207229	DWQ5050	HONDA/CIVIC LXS FLEX	11/12/2021	13:41:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA RODRIGUES RESENDE	C102556511	QUR9393	HONDA/CITY EX CVT	11/12/2021	12:49:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIELI JESSICA DOMINGUES	C102531761	PPW2C06	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/12/2021	08:37:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIELLA REZENDE DINIZ	C102530111	FSN4089	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	04/12/2021	21:30:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIKO AMAGAI	L002863753	DBJ8754	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	03/12/2021	19:33:15	AVENIDA TUANY TOLEDO, 186	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARILEI APARECIDA DA COSTA	B100632283	OLP4911	VW/GOL 1.0	06/12/2021	17:34:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARILENA VILELA FRANCO MELO	C102542981	OQW2240	FIAT/STRADA WORKING CD	05/12/2021	09:22:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARILENA VILELA FRANCO MELO	C102544521	OQW2240	FIAT/STRADA WORKING CD	06/12/2021	14:25:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARILENA VILELA FRANCO MELO	C102541441	OQW2240	FIAT/STRADA WORKING CD	06/12/2021	10:14:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARILENA VILELA FRANCO MELO	C102526041	OQW2240	FIAT/STRADA WORKING CD	04/12/2021	14:35:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARILIA PEREIRA G FERREIRA	P100206844	OQZ9808	HONDA/CIVIC LXS	10/12/2021	16:06:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILIA RAMIRO DE SOUZA SANTOS	L002871934	RGC3G56	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	13:39:30	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 14	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARINA FERNANDES BARBOSA	P100205788	FUF1H21	HONDA/PCX 150 DLX ABS	04/12/2021	13:05:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIO LISANDRO RESENDE	L002871714	HOB8786	GM/PRISMA MAXX	08/12/2021	11:24:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARISOL SOARES MOREIRA	C102525821	QWX5714	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	04/12/2021	14:19:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLENE DOS SANTOS MOREIRA	L002870952	PYT7098	HONDA/CIVIC EX CVT	03/12/2021	11:28:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE FRANCO LOPES SABIAO	C102541771	FKP5C38	VW/T CROSS SENSE TSI AD	06/12/2021	15:33:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARLENE M.DE LIMA VENANCIO	C102523301	RFT0J47	FORD/KA FSL 1.0 HA C	04/12/2021	12:30:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLI DE F SILVA FERNANDES	C102544081	DJG3521	VW/GOL 1.8 RALLYE	05/12/2021	14:17:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARTA NOGUEIRA FREITAS	C102529781	HJT3747	CHEVROLET/CLASSI	04/12/2021	20:20:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA PEREIRA DA SILVA	L002868977	ESJ0052	HONDA/NXR150 BROS ESD	03/12/2021	09:48:57	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARTA PEREIRA DA SILVA	L002870883	ESJ0052	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/12/2021	10:30:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 360	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002868954	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	09:00:08	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 168	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002870866	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	08/12/2021	09:19:17	RUA BOM JESUS, 809	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATEUS DE REZENDE ARAUJO	L002871278	HNT7483	VW/CROSSFOX GII	09/12/2021	10:16:20	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATEUS DE REZENDE ARAUJO	L002871276	HNT7483	VW/CROSSFOX GII	09/12/2021	10:15:27	AVENIDA PINTO COBRA, PROX2125 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
MATEUS FERREIRA DE LIMA	L002869198	HDF1422	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/12/2021	18:31:30	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATEUS FIORINI DE PAULA	L002869973	HNO3079	VW/GOL 1.0 GIV	12/12/2021	10:17:19	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MATEUS HENRIQUE SOARES	L002871158	DRG6247	GM/CORSA SEDAN MAXX	06/12/2021	16:27:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATEUS VIEIRA DE SOUZA	L002871254	HGY3706	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	08:04:50	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MATHEUS DE SOUZA GARCIA	L002872420	QXK3769	HYUNDAI/HB20 10M	08/12/2021	11:55:21	RUA DOM ASSIS, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

			VISION				estacionamento rotativo
MATHEUS DOS SANTOS BERNARDES	L002869680	OWK5E08	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/12/2021	22:14:06	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS DOUGLAS REQUE CARVALHO	C102523951	HJT0259	GM/PRISMA MAXX	04/12/2021	12:57:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS FELIPE DOS SANTOS	L002857777	OWT2F94	VW/FOX 1.6 GII	02/12/2021	07:39:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MATHEUS GONCALVES DE OLIVEIRA	C102531211	EPR5F52	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	04/12/2021	16:19:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS MENDES DE PAIVA	L002873025	HCT5286	HONDA/CG 125 FAN	11/12/2021	00:21:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS MOREIRA DE P COUTINHO	L002871213	QXU6A83	HONDA/CG 160 FAN	02/12/2021	07:41:15	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2100	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MATHEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO	L002868937	FRI6A80	BMW/G650 GS	03/12/2021	09:38:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS RAMOS VIEIRA PAULINO	L002869958	RMP2H91	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/12/2021	05:35:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS RICARDO PEDRO	L002873009	DSW9579	VW/GOL 1.0	10/12/2021	23:05:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MATHEUS RICARDO PEDRO	L002873010	DSW9579	VW/GOL 1.0	10/12/2021	23:05:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATTOS TREIN.E SERV.LTDA	L002870698	RFH0J61	TOYOTA/YARIS HM XL13LIVE	10/12/2021	11:19:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MATUZALEM DE CARVALHO GONCALVES	L002870675	ENJ3162	I/VW SPACEFOX ROUTE	03/12/2021	12:34:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURA APARECIDA LOPES MARTINS	L002869653	CNU9546	GM/KADETT GL	10/12/2021	20:55:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURICIO JOSE ROBERTO TIMOSSI	C102541661	KRH8845	FORD/KA SE 1.0 HA	06/12/2021	15:21:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURICIO LOPES NOBRE	L002872017	HGY2970	HONDA/BIZ 125 KS	03/12/2021	18:01:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MAURO CESAR ALIAS	L002864376	EIH0114	PEUGEOT/207PASSI ON XR S	10/12/2021	16:11:55	RUA DO ROSARIO, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	C102517801	DNY7243	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/12/2021	23:28:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAX ANDERSON DE SOUZA	C102552771	PVC0437	KASINSKI/COMET 150 70	08/12/2021	07:22:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAX ROGERIO TEIXEIRA	P100206074	FEL4J27	JEEP/COMPASS LIMITED TD	05/12/2021	20:38:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAXIMILIANO DAVID VIEIRA DE SOUZ	P100207218	HHU3977	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/12/2021	13:38:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYCON BRAZ DE GODOI	C102526811	DTV4923	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	04/12/2021	15:35:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYCON RANIELI SIQUEIRA RIBEIRO	L002868925	RFZ2C61	HONDA/CG 160 TITAN	03/12/2021	08:49:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002870969	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	04/12/2021	11:42:49	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MERCEARIA MENDES E ASSIS LTDA	L002870666	RMJ4G05	FIAT/FIORINO ENDURANCE	01/12/2021	12:13:05	RUA MONS JOSE PAULINO, 518	Dirigir veículo segurando telefone celular
MICHEL APARECIDO DA SILVA	L002870939	OLU6885	CHEVROLET/CRUZE LT NB	01/12/2021	11:49:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MICHEL BARBEIRO LIMA DE SOUZA	C102526371	OLO2200	HONDA/CITY EX FLEX	04/12/2021	14:38:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MICHEL MORAES PRESTES	C102557721	QAR3620	FORD/KA SE 1.0 HA	11/12/2021	20:33:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHEL SANTOS DE PAULA	L002871948	HIQ8737	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	03/12/2021	14:55:07	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 14	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MICHELLE DE SOUZA ROSA CARVALHO	L002871709	PYA1381	HONDA/CITY EX CVT	07/12/2021	07:36:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS36	Dirigir veículo segurando telefone celular
MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR	C102558161	RFB2I13	VW/T CROSS CL TSI	11/12/2021	10:50:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILEYDE AUGUSTA SANTOS BASSOLI	C102550681	OLU9830	VW/CROSSFOX GII	10/12/2021	14:09:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILTON DOS SANTOS	C102554101	QQY4879	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/12/2021	16:34:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MILTON LAURINDO	L002869688	HGK3E55	VW/GOL 1.0	10/12/2021	22:30:44	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MINAS LIGHT MATERIAS ELETR.LTDA	B100635363	QPQ3184	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	07/12/2021	17:07:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	C102519111	EEK6E36	VW/GOL 1.0 GIV	04/12/2021	06:26:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRELLA TURCHETTI VICENTE	B100629973	PYJ7J00	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	05/12/2021	15:52:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRELLE TAYNARA DA SILVA	L002872620	RMF3J77	HONDA/BIZ 125	08/12/2021	12:42:50	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 528	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ML MENDES E CIA LTDA ME	B100630963	HMV7273	CHEVROLET/MONTA NA SPORT	08/12/2021	07:21:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOACIR FRANCISCO DE MORAIS	P100207372	HNY9E73	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/12/2021	15:58:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MONICA BEATRIZ CARDOSO RIERA	L002872127	PZH9H01	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	09/12/2021	17:18:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Dirigir veículo segurando telefone celular
MONICA DE ARAUJO PEREIRA	C102517351	GTW1470	FIAT/UNO MILLE EP	03/12/2021	16:58:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA EVA DA SILVA	L002872320	OWM5487	VW/FOX 1.6 GII	09/12/2021	12:45:22	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102552881	RNL8A71	JEEP/RENEGADE SPORT AT	08/12/2021	07:32:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOZART AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	B100629103	OPK7B58	FIAT/STRADA WORKING CD	03/12/2021	17:14:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MP VIAGENS E TURISMO LTDA ME	L002872063	PKH1964	VOLVO/MPOLO PARADISO DD	06/12/2021	02:00:28	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 55	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MPA TRANSPORTES LTDA EPP	C102551891	RMX0I66	JEEP/COMPASS LIMITED S	07/12/2021	11:22:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MT TRANSPORTES LTDA	C102526921	QOD2G57	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	04/12/2021	15:36:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MT TRANSPORTES LTDA	C102531101	QOD2G57	I/FORD FOCUS TI AT	04/12/2021	16:18:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MULT FARMA LTDA.	C102550901	RNG2G46	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	10/12/2021	15:10:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

MUNICIPIO DE CONGONHAL	L002865044	QOV1624	IVECO/WAYCLASS 70C17HDE	08/12/2021	11:24:51	RUA AFONSO PENA, 358	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100206680	QQF2629	RENAULT/KWID ZEN 10MT	07/12/2021	08:28:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - COD.	L002869181	RNJ3G05	FIAT/FIORINO WORKING	01/12/2021	17:45:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA	C102550801	RNU8B43	VW/GOL 1.0L MC4	10/12/2021	14:41:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	P100205326	QXY3I56	VW/GOL 1.0L MC4	02/12/2021	15:14:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAIARA XAVIER DOS SANTOS	L002871362	HHD8264	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	03/12/2021	11:26:36	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 440	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
NARCISIA DOMINGUES MATEUS	L002869670	HIP8993	YAMAHA/FAZER YS250	10/12/2021	22:00:02	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NARLE ARRIEL RESECK	L002872805	PVO3583	RENAULT/SANDERO STEP 16	14/12/2021	13:44:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
NATALIA MOREIRA FRAGA	P100205876	JEC9752	FIAT/UNO MILLE EP	04/12/2021	13:38:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA VILELA MOTA PONTES	L002864365	HNA5875	VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/12/2021	14:44:02	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NATAN FARIA PEREIRA	L002871131	FER2E55	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/12/2021	12:45:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATANAEL NOGUEIRA DA SILVA	L002872638	GZL9957	HONDA/CG 125 FAN	08/12/2021	13:14:23	RUA REPUBLICA DA VENEZUELA, 4	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NATHANAEL BELO DE PAULA	L002872639	DZA3292	FORD/FIESTA FLEX	08/12/2021	13:25:36	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NAYAN DENIS DE ASSIS LELIS	P100207207	GXF2420	VW/GOL LS	11/12/2021	13:34:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIDE DE CASSIA LIPPARINI	L002870424	GSF2162	FORD/F1000 TURBO	06/12/2021	08:58:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 896	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NEIDE DO CARMO MOURA MOLINARI	L002870097	FQQ5273	RENAULT/SANDERO PR1616VA	02/12/2021	10:43:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEILTON PEREIRA DOS SANTOS	L002871981	PZJ9366	HONDA/XRE 300	03/12/2021	16:44:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NELSON BATISTA DA SILVA	L002871269	QPR3474	HONDA/CG 160 TITAN	08/12/2021	11:49:20	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
NELSON FELIPE PEREIRA ROSA	L002871980	KZW5F19	HONDA/CG 150 TITAN ES	03/12/2021	16:37:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NELSON MATIAS MOREIRA	L002870896	PZD0986	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	11:15:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NERI MARCOS CALIMAN	B100635913	OQU9C20	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/12/2021	17:31:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NESTOR ALVES DOS SANTOS	P100206690	PIJ7B06	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	07/12/2021	08:46:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUSA LEMES VITORINO	L002871242	HGY3675	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/12/2021	09:05:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
NEUZA MARIA MARTINS MALAQUIAS	B100629753	BMA1991	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	04/12/2021	18:34:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NICHOLAS ANDRADE FRANCO	L002871135	QOU2525	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	01/12/2021	15:24:44	RUA JOAO BASILIO, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NICODEMOS DE SOUZA	C102539351	BNC1411	GM/KADETT SL EFI	05/12/2021	13:15:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIKOLAS EVANGELISTA DA ROSA	C102540561	FUC0981	FORD/FIESTA HA	05/12/2021	19:35:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILSON PEREIRA LAURINDO	C102527581	HKV9J72	FORD/KA FLEX	04/12/2021	16:48:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILTON BERNARDES	L002872324	GWS6003	GM/CORSA ST	09/12/2021	14:09:00	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular
NILZA VIEIRA	L002870425	KVH3924	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/12/2021	07:39:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
NIVALDO ANARDINO PEREIRA	P100206877	EFE0C35	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/12/2021	11:58:52	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NOEMY LIMA BEZERRA DOS SANTOS	P100205524	EAH0515	VW/POLO 1.6	03/12/2021	10:39:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVA RHEAL CONSULT.EMPRES.LTDA	L002871640	QOE5222	FIAT/FIORINO HD WK E	07/12/2021	09:53:01	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
NUCLEO PREV ASSIST DEPEN QUIMICO	L002872335	HNO9574	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/12/2021	13:08:40	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 242	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
OCTACILIO MACHADO JUNIOR	L002871188	PZD1533	HONDA/CITY DX CVT	13/12/2021	16:53:24	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ODILMA APARECIDA GONCALVES COUTO	L002871150	QUQ8D53	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/12/2021	16:49:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ODIRLEY CLEITON LEAL	L002862165	ASE2C95	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/12/2021	07:58:35	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OLGA MARIA NERI RAFFAELLI	L002872520	QNI0601	HONDA/HR-V EXL	14/12/2021	13:55:48	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ORCINA MARIA VENANCIO	L002870893	ECP6774	HONDA/BIZ 125 ES	08/12/2021	11:11:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ORLANDO DOS REIS	L002869183	LCC7388	VW/GOL CL 1.6 MI	01/12/2021	19:39:29	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ORLANDO FERREIRA BUENO	C102538141	PVD3080	FIAT/STRADA WORKING CD	05/12/2021	09:49:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSCAR GABRIEL DE FARIA	C102549911	PYE4710	FIAT/DUCATO CARGO	10/12/2021	09:58:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSELIO LAZARO PEREIRA	L002865037	OOX2039	PEUGEOT/207PASSI ON XR S	01/12/2021	08:31:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OSMAR ALVES DE SENNA JUNIOR	L002870857	GTV2107	VW/GOL CLI	08/12/2021	08:32:13	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 1581	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
OSMAR ANTONIO ARANTES	L002869379	CEA3630	GM/VECTRA GLS	01/12/2021	13:08:28	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA FILHO	P100206514	CAH3781	VW/PARATI CL 1.8	08/12/2021	17:34:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSWALDO MENDES DA FONSECA	C102554531	CVX8818	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	10/12/2021	11:45:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OTANIS CAVINI SAGIORATO	L002870972	HHF5801	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/12/2021	10:24:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OTELINA ALVES WENCESLAU	P100206327	GXF6833	VW/GOL 16V PLUS	06/12/2021	09:59:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	L002870954	BEY6E94	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/12/2021	11:35:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OZEIAS PRATA BENTO	L002870932	ITT1336	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	01/12/2021	10:55:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

						COUTO, SEM NUMERO	estacionamento rotativo
PA IMOVEIS LTDA	P100207394	RND8B50	JEEP/COMPASS LONG TF	11/12/2021	04:38:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PABLO DOS SANTOS ALVES	L002868950	RNO4J09	YAMAHA/XTZ250 LANDER	03/12/2021	08:57:53	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PABLO SILVA LIMA - ME	C102558601	PVX7013	FORD/KA SE 1.0 HA	11/12/2021	03:05:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PALMIRA M DE LIMA DE FREITAS	L002871183	GVG6B13	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	13/12/2021	15:35:39	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAOLA BERNARDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	L002870680	KUT4E86	VW/8.120 EURO3	06/12/2021	13:43:06	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
PASCOAL NORBERTO COMUNE	L002870428	DEJ2142	FIAT/PALIO ELX	09/12/2021	10:08:10	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
PATRICIA B DE P. CAPRONI DIST.EM	L002871184	BAL7340	CHEVROLET/MONTA NA LS	13/12/2021	15:55:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA COSTA FONSECA	C102533961	PBK0I48	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	06/12/2021	09:31:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	B100630203	QUG4743	HONDA/FIT EX CVT	07/12/2021	09:51:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	L002872466	CSW8502	VW/GOL CL 1.6 MI	14/12/2021	11:17:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA DOS SANTOS CODIGNOLE	P100206734	ELD7611	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/12/2021	06:27:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PATRICIA ELIAS OLIVEIRA	L002872642	HMQ9G84	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/12/2021	14:20:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 794	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PATRICIA ELIAS OLIVEIRA	L002865295	FIK5C09	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	13/12/2021	17:12:43	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
PATRICIA ROCHA MEIRA	P100205502	EFQ2125	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	03/12/2021	08:39:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICK OLIVEIRA SANCHES	L002872423	KOU8D47	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	10/12/2021	10:29:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICK ROBERTO MEGRE TRINDADE	B100631513	OPN6636	CHEVROLET/CRUZE LT NB	06/12/2021	16:33:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULA CRISTINA BENTO DE SOUZA	P100205645	QUE6181	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	03/12/2021	13:29:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULINERIS TRANSP E ENC LTDA	L002862152	GYS6928	IVECO/DAILY 35S14HDCS	01/12/2021	11:35:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULINERIS TRANSP E ENC LTDA	L002864371	GYS6931	IVECO/DAILY 70C16HDCS	06/12/2021	15:25:37	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAULO BARBOSA CARDOSO	L002869667	ECL1A71	HONDA/XRE 300	10/12/2021	21:56:10	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO CESAR LIMA DA SILVA	L002869977	RNJ9D48	HONDA/CG 160 START	12/12/2021	19:53:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 700	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
PAULO CESAR LIMA DA SILVA	L002869979	RNJ9D48	HONDA/CG 160 START	12/12/2021	19:58:15	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PAULO CESAR LIMA DA SILVA	L002869978	RNJ9D48	HONDA/CG 160 START	12/12/2021	19:54:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 700	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
PAULO CESAR MOREIRA	L002872007	PXE5603	HONDA/CG150 START	03/12/2021	17:46:25	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO DE PAULA JUNHO	P100206822	HGL0I12	FIAT/FIORINO FLEX	09/12/2021	16:33:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO FERNANDO PERES DE MELLO	P100207086	RMO0H73	MMC/OUTLANDER SPT HPE2WD	10/12/2021	17:20:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO FLORENTINO DE C.JUNIOR	L002854789	GSP9297	I/CHEVROLET AGILE LT	11/12/2021	11:27:24	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO HENRIQUE TEODORO	L002870412	GVO1774	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2021	08:17:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAULO HENRIQUE TEODORO	C102551451	GVO1774	I/HYUNDAI I30 2.0	10/12/2021	17:43:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO LUCIO DOS SANTOS	P100207383	GRK0175	VW/GOL 1000	11/12/2021	05:41:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO NILSON BENFICA DE TOLEDO	L002871964	PXN2339	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/12/2021	15:51:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 761	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO RAFAEL DO COUTO	L002871654	KXK3154	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/12/2021	16:35:39	AVENIDA DR LISBOA, 87	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO ROBERTO DE PAULA BRAGA	L002872314	GRR2055	VW/GOL CLI	08/12/2021	13:10:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO PARREIRAS DE ASSIS	C102551781	PWA1657	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	07/12/2021	09:02:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JR	L002869952	ERW1042	VW/GOL 1.0	01/12/2021	00:21:00	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
PAULO RODRIGUES	C102520871	OXF2J51	I/CHEV AGILE 1.4MT	04/12/2021	09:39:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROGERIO DOMINGOS	C102519221	HHA9J33	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	04/12/2021	07:28:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO ROVILSON DO PRADO	C102525711	PXE4843	FORD/KA SE 1.0 HA	04/12/2021	14:17:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO DA SILVA	C102533301	NEJ4645	VW/GOL TSI 2000	06/12/2021	15:58:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	L002871202	ABK7470	VW/GOL SPECIAL	01/12/2021	06:47:01	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO FIRMINO DA SILVA	L002871655	PYX5000	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	14/12/2021	07:05:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
PAULO VIEIRA SILVA	C102528801	EQX8878	VW/FOX 1.6 GII	04/12/2021	19:25:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO ALTINO DOS SANTOS JUNIOR	L002869963	OQE7540	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/12/2021	16:08:05	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
PEDRO DONIZETTE PEREIRA	C102542541	BES0I41	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	05/12/2021	08:35:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO GRANDE	P100206415	GUY5J89	GM/CORSA ST	07/12/2021	13:20:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO GUIDO SOBRINHO ME	B100637453	HLY8E88	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/12/2021	09:14:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO GUILHERME DE AL DA SILVA	L002869980	PYR4116	HONDA/CG 125I FAN	13/12/2021	18:25:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
PEDRO HENRIQUE MASSAFERA	L002869967	RTC3A90	HONDA/CG 160 FAN	10/12/2021	00:56:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
PEDRO HENRIQUE R.DO PRADO	L002870979	HOF8115	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/12/2021	11:42:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO HENRIQUE R.DO PRADO	L002871199	HOF8115	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/12/2021	17:00:40	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

							estacionamento rotativo
PEDRO HENRIQUE R.DO PRADO	L002872464	HOF8115	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/12/2021	11:08:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO HENRIQUE T.JUNQUEIRA	L002872108	PWS5734	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	06/12/2021	14:01:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO J.VIANNA DE ANDRADE	L002871139	OLO2908	RENAULT/SANDERO AUT1016V	01/12/2021	16:40:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO RIBEIRO DO VALE	L002871035	HOB8471	GM/CELTA 4P SPIRIT	08/12/2021	13:11:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO SANTANA PINHO	L002869634	PXY0E05	HONDA/POP 110I	10/12/2021	20:19:15	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PINDARO MASSOTE CHISTE	P100206217	QPH3C58	JEEP/COMPASS LIMITED F	05/12/2021	14:42:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PLETZ IMOVEIS LTDA ME	L002870992	HNT7G26	HONDA/CITY DX FLEX	07/12/2021	10:48:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
POLIANE ROCHA DOS REIS 070640176	C102525491	RNY6C83	HONDA/CITY EXL CVT	04/12/2021	13:52:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLLIANA T MOTA	C102531871	LQX7B73	TOYOTA/ETIOS HB	05/12/2021	08:38:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	C102547601	ELP1494	GM/CORSA HATCH PREMIUM	08/12/2021	17:18:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PORTO SEGURO LOC DE VEICULOS LTDA	B100637343	RKP2I96	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	13/12/2021	06:58:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA DE TOCOS DO MOJI	L002870697	OQM8226	RENAULT/SANDERO AUT1016V	10/12/2021	10:53:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ	P100206404	PZR3190	VW/NOVO GOL TL MCV	07/12/2021	10:07:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PRICILA BUSTAMANTE STEPHAN	L002872510	PWS6283	I/VW NOVO SPACECROSS MA	09/12/2021	14:35:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PRISCILA CUSTODIO LOPES	L002869491	CCI6149	FIAT/UNO MILLE EP	03/12/2021	15:11:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA DE SOUZA PEREIRA	C102539801	FQH7572	VW/UP MOVE MA	05/12/2021	15:54:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILA RAFAELE DO P PADILHA	B100633493	PWY5433	VW/NOVO FOX PEPPER MD	09/12/2021	17:32:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PRISCILLA MARINHO TORRES GRECO	L002871162	OPV2318	I/CHEVROLET CLASSIC LS	06/12/2021	17:35:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILLA PARENTI	C102530441	NRF1246	I/CHERY FACE 1.3	04/12/2021	22:55:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PROCAPAS IND E COM EIRELI	L002870678	PZR2A18	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	06/12/2021	12:22:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PRODAC PROC DE DADOS CONTABEIS	L002870855	PWJ1917	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/12/2021	08:26:29	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PUBLIO PETTERSON DE SOUZA PAULA	L002854786	OQT7583	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	11/12/2021	10:34:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
R A IND E COM PROD ALIMENTICIOS	L002869375	QOC1471	HONDA/HR-V TOURING	01/12/2021	12:41:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
RAFAEL AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO	L002870861	RGA7A82	HONDA/XRE 300 ABS	08/12/2021	09:00:58	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 163	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAEL DONISETTI	L002871928	PXE2D16	HONDA/CG 160 TITAN EX	03/12/2021	13:27:22	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 420	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAEL MORAIS DOS SANTOS	P100206250	HJT0760	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/12/2021	17:10:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL TANDELLO DE GOUVEIA	L002872025	PZC0562	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	18:22:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAELA DO PRADO FERREIRA	C102521971	GQT0808	GM/CORSA WIND	04/12/2021	11:20:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO REPRESENTACOES LTDA.	L002871619	HHH4759	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/12/2021	11:20:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
RAMIRO DE OLIVEIRA	L002862154	HBG3941	M.BENZ/L 1318	02/12/2021	09:26:12	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAMON DA SILVA CLEMENTE	L002872631	ESO4J83	HONDA/CG 125 FAN KS	08/12/2021	12:58:46	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 534	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAMON JORGE CARVALHIDO	C102523071	OPU9016	HONDA/CIVIC LXR	04/12/2021	12:22:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAMON JUNIOR F DE FREITAS	L002869969	EDR2294	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/12/2021	00:32:50	RUA ANTONIO SCODELER, 670	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
RAPHAEL ZEQUINI FERREIRA	L002871965	QUT9764	HONDA/XRE 190	03/12/2021	16:04:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 930	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAQUEL CASTRO ARAUJO	L002871627	ERT9582	MMC/L200 TRITON	06/12/2021	15:20:18	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAQUEL CRISTINA BENDASOLI	L002871966	PXM9F55	HONDA/CB 250F TWISTER	03/12/2021	16:14:02	RUA BOM JESUS, 542	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
RAQUEL CRISTINA BENDASOLI	L002871951	PXM9F55	HONDA/CB 250F TWISTER	03/12/2021	15:02:39	RUA SANTOS DUMONT, 7	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAQUEL CRISTINA BENDASOLI	L002871952	PXM9F55	HONDA/CB 250F TWISTER	03/12/2021	15:02:29	RUA SANTOS DUMONT, 7	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
REALIZA SERV.E CONSERV.EIRELI	P100206921	OMD7955	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	08/12/2021	13:49:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REBERSON DOUGLAS BALBINO	C102542761	AJT8595	VW/GOL SPECIAL	05/12/2021	08:57:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REBERSON DOUGLAS BALBINO	P100207273	AJT8595	VW/GOL SPECIAL	11/12/2021	21:22:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGIANE CRISTINA DE PAIVA	L002871255	PXE7029	I/SHINERAY XY 50 Q	08/12/2021	08:34:16	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
REGIANE OLIVEIRA RAMOS	C102559481	HGJ3399	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/12/2021	17:07:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGIELI SILVIERI	L002871191	HMF0290	FORD/KA FLEX	14/12/2021	14:32:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA CELIA MARTINS DE ARAUJO	L002869636	GTD0505	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/12/2021	20:22:10	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
REGINA HELENA CAMARA L. CARDENZ	C102553211	OQI5569	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	08/12/2021	16:56:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA HELENA MUNIZ	B100638993	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	11/12/2021	02:43:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA ITALIA DIAS PEREIRA	L002870943	PWN6J48	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/12/2021	10:47:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	L002872015	PYX2019	HONDA/CG 160 START	03/12/2021	18:00:24	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

REGINALDO FERNANDES DOS SANTOS	L002871990	DUH6353	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/12/2021	17:07:10	TRAVESSA EVARISTO DA VEIGA, 40	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
REGINALDO SILVA CARDOSO	L002869000	QQS7141	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	10:41:18	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
REINALDO OCHELAK	L002869620	QGT9D93	I/M.BENZ CLA200FF	10/12/2021	20:04:05	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	C102524831	HEX8D58	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	04/12/2021	13:17:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENAN ALVES PEDRO	L002872053	HBE3913	YAMAHA/YBR 125K	05/12/2021	22:16:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENAN CAVECCHIA PEREIRA	L002871638	ATH0944	I/VW GOLF HIGHLINE AA	07/12/2021	09:30:45	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENAN GONCALVES DOS SANTOS	C102557171	HBW3394	HONDA/FIT EX	11/12/2021	15:37:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENATA CONTERNO MONTEIRO	C102544301	ORB3471	RENAULT/SANDERO AUT1016V	05/12/2021	17:21:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENATA DE ALMEIDA DA SILVA DIAS	P100206525	MIY2967	NISSAN/LIVINA 16	09/12/2021	09:58:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA MACEDO	L002871705	HOB9312	GM/CELTA 4P LIFE	06/12/2021	07:50:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA SIMOES	L002871247	HEH3093	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	06/12/2021	09:32:31	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA SIMOES	L002872416	HEH3093	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	08/12/2021	11:38:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATO AJEJE	L002871704	QQA1949	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	03/12/2021	07:18:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS36	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENATO REIS SERENI	P100207460	EVS2196	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	11/12/2021	15:52:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO SANTOS TIMOSSI	L002869961	EIM3A10	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	03/12/2021	23:52:57	RUA VARESE, 74	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
RENATO SCHAFER DE CASTRO	C102517901	PUE6405	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2021	06:12:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RESTAURANTE BOM APETITE LTDA ME	L002870690	PUH9592	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/12/2021	12:29:34	RUA DOM ASSIS, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RHAISSA RODRIGUES PIRES	L002870672	HKV3822	I/HYUNDAI I30 2.0	02/12/2021	17:08:52	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2700	Dirigir veículo segurando telefone celular
RIBEIRO E GOMES PARTIC LTDA	C102524061	QPY5I43	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	04/12/2021	12:58:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIBEIRO E VIOLA ADM CONST E INCO	L002869399	HAM8112	FIAT/SIENA FIRE	06/12/2021	17:14:26	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO INACIO MARTINS	B100636463	GAT1G10	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	12/12/2021	03:16:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO MIRANDA GARCIA	C102537041	FRQ4137	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2021	07:58:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO OSORIO DOS SANTOS	P100206635	HAM9483	FIAT/DUCATO MAXICARGO	10/12/2021	14:55:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO PAULA DE LUNA	L002863755	PWO0109	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/12/2021	17:27:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICHARD ALISSON SILVA SANTOS	L002872507	OQX3C20	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/12/2021	13:58:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 597	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RILDO PEDRO ATANAZIO	L002871246	BGO9119	GM/MONZA SL/E EFI	06/12/2021	11:46:43	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA ALFERES RAIMUNDO	L002872009	HLV4480	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/12/2021	17:47:49	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RITA DE CASSIA FARIA	L002872410	HAM6262	VW/GOL 1.0	08/12/2021	10:53:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	L002871048	HOK4219	I/FORD TRANSIT 350L BUS	14/12/2021	17:25:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	L002872635	PYG1174	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/12/2021	13:01:00	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 536	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RITA DE CASSIA REIS	B100634483	QNX1957	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/12/2021	15:36:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA TOMASSONI	L002872304	GXY5051	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	04/12/2021	17:03:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RM CONS E ADM DE M O EIRELI	C102554641	QXM2669	CHEV/ONIX JOY	10/12/2021	12:49:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO ARISTEU LOIOLA	P100207361	GRR9615	FIAT/STRADA WORKING CD	11/12/2021	15:39:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTO MARCIANO ANDRADE	L002872129	CLW5008	GM/MONZA SL/E 1.8	11/12/2021	12:37:32	AVENIDA PINTO COBRA, 2095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	L002870899	DVH8488	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/12/2021	11:24:38	RUA PROFESSOR JORGE BELTRAO, 5	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBERTO PEREIRA MOTA	L002871219	DNB8269	GM/MONTANA SPORT	02/12/2021	09:12:38	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTO QUINTINO DE OLIVEIRA	C102521751	FGZ5650	TOYOTA/ETIOS HB X	04/12/2021	10:36:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO SANTANA ALVES JUNIOR	L002872519	HES3993	I/MMC PAJERO DAKAR	14/12/2021	13:52:54	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROBSON ADRIANO DE ALMEIDA	L002871978	OPV3427	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	03/12/2021	16:35:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 72	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBSON GANHARA DO PRADO	L002865291	ORA3461	RENAULT/SANDERO STW 16HP	11/12/2021	17:37:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBSON JARDEL DA SILVA	P100205997	FSG7520	HONDA/NXR150 BROS ES	06/12/2021	10:26:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	L002871988	ELP5346	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/12/2021	17:01:21	RUA ADOLFO OLINTO, 69	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ROBSON VICENTE DE MORAIS	L002872440	HEE5186	VW/VOYAGE 1.0	10/12/2021	11:56:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 321	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODINEY JULIAN GOMES - ME	L002862151	PUL0468	FIAT/STRADA WORKING	01/12/2021	11:30:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODOLFO HENRIQUE BERNARDES GOMES	L002869625	HMJ3562	VW/GOL 1.0	10/12/2021	20:09:23	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
RODRIGO CARIA MAGALHAES	L002871000	HOF8173	I/PEUGEOT 207HB XR S	07/12/2021	11:19:12	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO CARIA MAGALHAES	L002871165	HOF8173	I/PEUGEOT 207HB XR S	07/12/2021	15:50:48	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO COSTA	L002872051	HHA4H90	YAMAHA/YBR 125K	05/12/2021	21:59:12	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	C102549031	HPL9F40	MMC/L200 4X4 L	09/12/2021	15:52:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO FELIPE PEREIRA	L002871977	HGY2579	YAMAHA/YBR 125K	03/12/2021	16:34:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

RODRIGO FERNANDES	L002871141	EYC9B88	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2021	17:15:30	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO FERNANDEZ ALCOBA	L002865046	BRY9I98	I/VW JETTA HL AE	11/12/2021	11:22:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
RODRIGO GARCIA FELISMINO	L002869185	PXH9E78	HONDA/CG 160 FAN ESDI	06/12/2021	18:54:42	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
RODRIGO LEAL DE PAIVA	C102552111	OOY0219	CHEVROLET/CRUZE	07/12/2021	13:32:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO MARCOS LOPES	L002869681	PZM9A00	HONDA/CIVIC EXL	10/12/2021	22:15:42	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO MARTINS MASCARO	L002871136	QQK4J52	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	01/12/2021	15:28:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO MORAES BARREIROS	L002868971	EEB0050	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/12/2021	09:32:59	RUA BOM JESUS, 382	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO MORAES BARREIROS	L002870901	EEB0050	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/12/2021	11:29:48	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO RIBEIRO	B100634813	DMS0624	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/12/2021	12:34:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	L002870897	HBV9693	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/12/2021	11:21:38	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO SIMOES	L002871605	RFK6H39	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	03/12/2021	09:05:37	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO TOSTA ALVES	L002872002	HKH5B25	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/12/2021	17:40:49	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODRIGO VIEIRA ZANIM	P100207328	PVO2798	VW/NOVO FOX CL MB	11/12/2021	10:56:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGUES E RODRIGUES SUP LTDA	C102541881	HAM9585	FIAT/FIORINO IE	06/12/2021	19:41:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROGER WILLIAM DE ANDRADE OLIVEIR	L002869697	CNT2506	I/AUDI A3	10/12/2021	22:45:26	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO ANELITON SILVA	L002869652	OQB3J31	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/12/2021	20:53:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROGERIO DA SILVA RAMOS	L002864379	QNE2973	HONDA/NXR160 BROS ESDD	13/12/2021	13:38:07	RUA ADOLFO OLINTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ROGERIO DE LIMA MESSIAS	C102536711	HDT7G66	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/12/2021	07:54:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO DIUNIZIO SILVA	L002869195	ELR8372	FORD/KA FLEX	09/12/2021	19:56:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO JULIANO DA ROSA	L002869655	HHH7518	I/JIALING TRAXX JH250E5	10/12/2021	20:58:01	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 140	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROGERIO PAIVA HIDALGO HOLMOS	L002871649	HHD6050	FIAT/PUNTO ELX 1.4	09/12/2021	08:23:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ROGILSON AP. MARQUES NOGUEIRA	C102537921	OYP2102	I/FORD RANGER XLT CD4 32	05/12/2021	09:21:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROMARIO MOREIRA VIANA	L002869624	QOZ1760	HONDA/CG 160 FAN	10/12/2021	20:08:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROMARIO TORRES DE LIMA	P100206459	NZW3A87	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	08/12/2021	06:43:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROMEU DA SILVA	L002871911	RMQ4I67	HONDA/POP 110I	03/12/2021	11:01:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES	P100205689	PWQ4H18	I/AUDI A3 LM 122CV I	03/12/2021	17:49:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALD LUIS FERREIRA DE SOUSA	L002871163	LQM5672	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	07/12/2021	12:25:54	RUA PEDRO ADAO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONALDO BELO DE PAULA	C102549361	GNG6605	VW/SAVEIRO CL	09/12/2021	19:31:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RONALDO BENTO FLORIANO 622695776	P100206668	FHU2191	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	10/12/2021	17:24:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO CANDIDO FRANCISCO	C102558711	HHI0090	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	11/12/2021	05:59:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO CESAR RIOS	L002872513	PYA6700	VW/NOVO GOL TL	13/12/2021	14:05:21	AVENIDA DAS CARMELITAS, 95	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONALDO DE SOUZA BASTOS	P100205800	QMT7177	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	04/12/2021	13:36:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO DE SOUZA DIAS	C102532201	DXX3303	I/HONDA CR-V EX	06/12/2021	03:48:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO DE SOUZA DIAS	C102537701	DXX3303	I/HONDA CR-V EX	05/12/2021	08:58:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO GOMES DA COSTA	L002867398	GST7G57	HONDA/CG 125 TITAN KS	12/12/2021	19:50:31	RUA JOAO DE BARRO, 92	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RONALDO MARTINS DA SILVA	L002871261	CET7034	FIAT/UNO MILLE IE	08/12/2021	10:01:39	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONALDO RIBEIRO ROSA	C102559261	HJT0022	PEUGEOT/207HB XR S	11/12/2021	14:52:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RONAN VILAS BOAS	L002873017	HEM7080	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/12/2021	23:54:35	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
RONILSON ANCHIETA DECRETO	C102546501	FMC8046	FIAT/STRADA WORKING	08/12/2021	08:07:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSA APARECIDA GARCIA	L002872412	CXE3136	VW/GOL 16V	08/12/2021	11:15:29	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSA MARIA DA ROCHA ALMEIDA	L002872634	RGB5G55	HONDA/CG 160 TITAN	08/12/2021	13:01:24	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 531	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROSA MARIA DIAS	C102533741	QNS0124	TOYOTA/ETIOS HB X	06/12/2021	05:27:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA MARIA RIBEIRO DO VAL DIAS	B100638773	PYE2B99	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	11/12/2021	01:32:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSALI DE FATIMA FERREIRA	L002871986	QNX9343	YAMAHA/FZ25 FAZER	03/12/2021	16:57:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROSANA MACIEL DA SILVA	L002869619	QOY8803	I/CHEV CRUZE LT	10/12/2021	20:02:46	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANA MARIA CARVALHO DOTTA	B100631073	ERQ5873	FORD/FIESTA FLEX	05/12/2021	17:19:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA MONTEIRO	P100206943	RFJ9B99	JEEP/COMPASS LIMITED D	08/12/2021	14:20:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANI N.RODRIGUES FRANCO	B100633163	KXS7G20	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	09/12/2021	11:36:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSELENI DA COSTA	L002863752	EMV3391	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2021	17:28:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSELI BENEDITA DE OLIVEIRA	C102530771	FRU6G30	HONDA/CIVIC LXR	04/12/2021	04:47:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSELI DE FATIMA GREGORIO	P100206184	HLP8644	VW/GOL 1.0	05/12/2021	12:30:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ROSEMARE APARECIDA C. DE SOUZA	C102546061	QUS1J70	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	07/12/2021	18:47:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROVAC REPRESENTACOES LTDA ME	L002871038	OXE7183	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	10/12/2021	17:53:06	RUA DOM NERY, 37	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROVILSON RODRIGUES DE SOUZA	L002871910	HHD7642	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/12/2021	11:00:13	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROZINEI GONCALVES PEREIRA	C102542431	OMB9C14	VW/NOVO VOYAGE 1.0	05/12/2021	08:14:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RRX REPRESENTACAO COM. LTDA-ME	L002872328	ORB6507	VW/GOL 1.0 GIV	09/12/2021	15:27:39	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RUBENS CESAR DE ASSIS	L002871260	HKA7D44	HONDA/BIZ 125 ES	08/12/2021	08:29:50	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RUBENS RIBEIRO DA COSTA	L002857780	HDF1368	GM/PRISMA JOY	04/12/2021	09:04:24	RUA JOAO BATISTA DE PAULA, 1450	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
RUBENS SIMOES BARRETO	L002871614	HAM8182	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	06/12/2021	09:33:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR	C102523841	PWP2318	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/12/2021	12:55:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBIANA OLIVEIRA DA SILVA	L002870982	HED6B52	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/12/2021	11:54:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUTH DE OLIVEIRA ARAUJO	P100205590	FQA7759	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	03/12/2021	12:56:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RV PROJETOS LTDA	L002862167	OXD5D74	FIAT/UNO VIVACE	08/12/2021	08:47:28	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SABRINA BARBOSA NOGUEIRA	L002868955	PVS3405	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/12/2021	09:02:18	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SABRINA FREITAS CARVALHO	L002869398	DMQ7850	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/12/2021	17:09:48	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAMANTHA CLERR ALVES	P100205480	GYF9887	VW/GOL 1.0	03/12/2021	12:54:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMANTHA KAREN C N TUTRUT	C102536491	EEI3749	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/12/2021	07:38:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL CARVALHO	L002869384	PVK9761	FIAT/STRADA WORKING	01/12/2021	12:36:30	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SAMUEL CONTRUCCI FARIA	L002872029	HLM6926	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/12/2021	19:13:00	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2999	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SAMUEL FLORIANO DE SA	C102547931	OYZ8A99	FORD/FIESTA HA 1.5L S	09/12/2021	09:52:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
SAMUEL HENRIQUE DE CARVALHO	C102523181	DUC3364	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	04/12/2021	12:30:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL HENRIQUE DE CARVALHO	C102527361	DUC3364	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	04/12/2021	16:47:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL PEREIRA LOPES	C102536821	OXD0033	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/12/2021	07:55:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	C102550021	QUA8701	FIAT/MOBI LIKE	10/12/2021	10:22:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANCHES DOUGLAS FERNANDES	L002863284	HDH5619	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/12/2021	17:36:34	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 03	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANDRA F.DO VALLE SOARES	B100630413	PUS6622	FIAT/DUCATO MINIBUS	07/12/2021	16:02:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO DE SOUZA CARVALHO	L002865275	DCQ1F77	FIAT/PALIO EX	02/12/2021	17:28:44	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	P100205491	QQQ4400	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/12/2021	08:27:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTO DE OLIVEIRA	L002871216	QNV3B34	HONDA/CG 160 FAN	02/12/2021	08:48:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
SANTO SAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	L002872103	FCU0189	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	03/12/2021	16:24:46	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SARA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	P100205722	EIG6010	I/GM TRACKER 2.0	04/12/2021	08:05:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAULO DONIZETE BARCELOS	C102522741	BXM0242	GM/CORSA GLS	04/12/2021	12:07:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAYONARA PINTO DE LIMA BISCARO	L002872102	PYI0551	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/12/2021	16:17:30	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAYONARA PINTO DE LIMA BISCARO	L002872425	PYI0551	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/12/2021	10:45:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO APARECIDO OTAVIO	C102547271	HIP9525	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	08/12/2021	11:08:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	P100207010	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/12/2021	18:30:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DONIZETE DE OLIVEIRA	C102524401	EGT3H43	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/12/2021	13:11:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
SEBASTIAO DONIZETE ROSA	C102540121	PUE6H45	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	05/12/2021	17:09:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO GON¦ALVES DE SOUZA	L002871142	GXC1254	VW/FUSCA 1500	02/12/2021	12:16:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO LORENCO PEREIRA	L002871630	HJT4776	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/12/2021	17:00:57	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO ROBERTO DA SILVEIRA	L002865042	PYV7219	FIAT/STRADA WORKING	08/12/2021	09:31:37	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
SEBASTIAO TEODORO DA SILVA NETO	L002867396	GPQ4237	FIAT/UNO S	03/12/2021	09:40:25	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	Deixar de conservar nas faixas da direita o veículo lento e de maior porte
SELMA APARECIDA DO COUTO	L002872436	OXE0608	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/12/2021	11:12:16	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SELMA GONCALVES DE ALMEIDA	C102554421	QOG2855	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	09/12/2021	22:02:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO ROBERTO DE CASTILHO	L002857786	CSD1643	M.BENZ/L 1418 EL	07/12/2021	12:05:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SERGIO SILVEIRO DE SOUZA	L002864373	BTQ7167	GM/CORSA WIND	07/12/2021	13:26:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Estacionar no passeio
SETELOC LTDA	P100207251	RFF4B03	I/TOYOTA HILUX CSLSTM4FD	11/12/2021	16:16:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHARLENE JENAINA PEREIRA	L002872312	CYE3C91	VW/GOL SPECIAL	07/12/2021	16:13:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA	C102544201	FYU3G79	VW/UP TAKE MCV	05/12/2021	15:17:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SIDINEI BERNARDES DE SOUZA	L002872443	PXC8G26	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	10/12/2021	12:10:07	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIDNEI VIEIRA DE MELO	L002872107	EXX7A83	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	06/12/2021	13:40:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

SIDNEY HERCULANO GUIMARAES	P100205711	CIW8329	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	04/12/2021	07:57:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMARA REIS	C102549801	PWW4974	NISSAN/VERSA 16	10/12/2021	09:47:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMARA RIBEIRO GOMES	L002871983	HIN2A29	HONDA/BIZ 125 MAIS	03/12/2021	16:48:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 62	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SILVANA APARECIDA PEREIRA SILVA	C102536501	OXK5233	HONDA/CIVIC LXR	05/12/2021	07:42:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA CLARET FELIPE	C102522851	FUI0F37	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	04/12/2021	12:16:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA DE FATIMA COUTINHO	C102528461	QNY7438	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	04/12/2021	18:37:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA DE LOURDES SILVA DOS SAN	L002871257	JGA2448	FIAT/PALIO YOUNG	08/12/2021	08:38:39	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 15	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
SILVANA DEBORA DE SOUZA SILVERIO	C102530661	PXK1723	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	04/12/2021	23:38:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	L002869389	GQI3544	GM/KADETT GL	01/12/2021	16:29:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	L002871155	GQI3544	GM/KADETT GL	06/12/2021	16:00:53	RUA MONS DUTRA, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANA MARA DE SOUZA	P100205579	BHP5C88	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	03/12/2021	19:35:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA ROSA DIAS FERNANDES	B100638553	HHK9852	VW/GOL 1.0	13/12/2021	16:42:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANIA APARECIDA MENDES	P100205777	HGC5896	VW/FOX 1.6 PRIME	04/12/2021	13:05:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIA MARA CARVALHO LOPES	L002870927	HJW4779	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/12/2021	10:03:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA MARIA PATTO	L002869393	DTX4532	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	06/12/2021	15:58:37	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVIANA CRISTINA ROMUALDO SILVA	C102538471	OGY6130	VW/FOX 1.6 GII	05/12/2021	10:41:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIO JOSE PEREIRA	P100207471	LST5D49	I/LR EVOQUE PURE	11/12/2021	17:50:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIO LOPES DOS SANTOS FILHO	B100637673	GOW8054	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/12/2021	16:32:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	L002872427	PUE0H67	VW/GOL CITY MB	10/12/2021	10:49:10	RUA DOM NERY, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIMONE FERNANDES LAGATA	L002869699	ANI8199	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/12/2021	22:49:33	PRACA DA CATEDRAL, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
SIMONE MARIA CARVALHO	L002869374	EEM3556	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/12/2021	12:20:31	RUA TIRADENTES, 257	Estacionar no passeio
SINTYA FERNANDA KRAUSS REIS	C102548591	QOK9317	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/12/2021	12:01:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SIRLEI DE FATIMA C DOS SANTOS	L002871940	RNZ2C49	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	14:31:28	RUA CORONEL HERCULANO COBRA, SALA 1	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SIRLEI DE FATIMA C DOS SANTOS	L002872622	RNZ2C49	HONDA/CG 160 FAN	08/12/2021	12:46:20	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 530	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SOLANGE MARIA DA SILVA	L002870947	ANE4423	GM/MERIVA PREMIUM	03/12/2021	11:06:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SOLANGE VIEIRA SILVA E SILVA	L002872334	DOI0009	HONDA/CIVIC LX	12/12/2021	12:42:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
SOMA CONTABILIDADE CONSULTORIA E	L002868998	PWA9599	HONDA/CG 125 FAN KS	03/12/2021	10:38:37	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SONIA CRISTINA B DA SILVA	L002870679	OPV6826	HONDA/CG 125 FAN KS	06/12/2021	13:03:57	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SONIA MARIA VILELA SILVA	C102526481	OMF3G65	I/HONDA CR-V LX	04/12/2021	14:57:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SONIA REGINA PEREIRA	C102527911	PUN8102	CHEV/PRISMA 1.0MT	04/12/2021	17:09:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA REGINA PEREIRA	C102530001	PUN8102	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	04/12/2021	21:07:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA REGINA PEREIRA	C102543751	PUN8102	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	05/12/2021	12:27:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SOPHIA SANTIAGO FLABES COELHO	L002872409	QNI3190	I/FIAT PALIO SPORTIN 1.6	08/12/2021	10:46:27	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SOUZA E GARCIA LTDA ME	L002872338	OPH2380	HONDA/CG 125 CARGO KS	12/12/2021	15:38:24	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
STEFAN LENIN SANTOS SANT ANNA	L002869679	HCT6038	HONDA/CG 150 TITAN ES	10/12/2021	22:13:19	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
STEFAN LENIN SANTOS SANT ANNA	L002869188	HCT6038	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/12/2021	19:30:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
STEFANIE CARVALHO MELO	L002870846	HMI7340	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/12/2021	20:44:13	RUA ABRELINO VIEIRA RIOS, 635	Estacionar na contramão de direção
STELA DA COSTA PEREIRA	L002857787	GSZ4782	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/12/2021	08:01:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SUELEN FONSECA	C102541331	RMS3F37	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	06/12/2021	07:31:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SUELI AP.GONCALVES DOS SANTOS ME	L002871044	PYQ5563	NISSAN/VERSA 16 SV	14/12/2021	08:09:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 123	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SUELI APARECIDA DE MELO LOPES	C102534291	FPW9G40	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	06/12/2021	14:05:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELLEN DE AZEVEDO MOREIRA	L002871244	PUH0457	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	06/12/2021	11:25:09	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular
SUL MOTOS POUSO ALEGRE LTDA	L002871963	OXD7504	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	03/12/2021	15:49:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SUL PACK DISTR.DE EMB.LTDA.	L002872141	PAE3E55	M.BENZ/ACCELO 815	14/12/2021	16:49:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SUP RIBEIRO E RIBEIRO LTDA	C102539241	RNR1B44	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	05/12/2021	12:25:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUPER AUTO RENT A CAR LTDA	L002871616	RNW8B89	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	06/12/2021	07:40:52	RUA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
TADEU SOARES SIMOES	L002871279	HHD7726	HONDA/CB 300R	10/12/2021	11:34:39	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
TAIS SILVA FERRAZ DE OLIVEIRA	L002865040	FTH4115	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	03/12/2021	09:04:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAMARA APARECIDA PRADO LEAO	L002871169	OWY2E37	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/12/2021	17:23:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TAMIRIS REIS DE ALMEIDA	P100205678	EAW0970	FIAT/STILO FLEX	03/12/2021	17:35:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

TAMIRYS C GONCALVES BARROSO	L002871923	HHD7310	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	03/12/2021	12:44:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
TARCISIO JUSTINO DE MELO	L002872612	HOA2446	YAMAHA/XTZ250 TENERE	08/12/2021	12:23:43	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 504	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TARJANO BENTO ALVES	L002870677	GHY2I86	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	03/12/2021	13:40:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TARSO IRWING DE SOUZA	C102534951	GYW3681	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/12/2021	22:15:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002870413	GXF5375	FIAT/PALIO ELX	01/12/2021	08:22:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
TATIANE BRASILINO M DE OLIVEIRA	B100632063	EFY8E01	FORD/KA FLEX	06/12/2021	16:03:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TATIANE FREITAS PINTO	L002872431	HHB2527	GM/CELTA 2P LIFE	10/12/2021	11:01:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANE MOREIRA DA SILVA	L002864374	GPL4867	GM/KADETT SL EFI	07/12/2021	13:56:18	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
TDM INSUMOS AGRICOLAS LTDA	C102555201	QUR1103	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	10/12/2021	17:01:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEOFILO GUILHERME PEREIRA BATIST	L002871197	CHD4672	VW/GOL I	14/12/2021	16:12:22	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TERESINHA LENICE FARIA DA SILVA	C102533191	HOB9763	GM/CELTA 2P LIFE	06/12/2021	13:24:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TERESINHA LENICE FARIA DA SILVA	L002872515	HOB9763	GM/CELTA 2P LIFE	13/12/2021	14:35:45	AVENIDA DAS CARMELITAS, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TEREZA CAMARGO DOS SANTOS	C102525161	HAT2246	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/12/2021	13:39:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA MARIA DE LIMA	C102553431	PUJ1321	HYUNDAI/HB20S	09/12/2021	06:52:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA ANDRADE BRANDAO OUTRO	L002865290	PVW8101	VW/GOL HL MC S	11/12/2021	16:54:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TEREZINHA ANDRADE BRANDAO OUTRO	L002863759	PVW8101	VW/GOL HL MC S	11/12/2021	18:34:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
TEREZINHA MARIA PEREIRA LEOPOLDO	P100205964	EGT3I29	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	05/12/2021	12:11:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIANA DE CASSIA DE ANDRADE	B100631953	OLV1868	VW/FOX 1.0 GII	06/12/2021	07:11:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THAINA TATIANE DE GOES LOPES 062	L002857784	FHM8818	I/FORD RANGER XLS CD2 25	07/12/2021	09:41:03	TRAVESSA JOAO KERSUL, OPOSTO 45	Estacionar no passeio
THAIS BARROS COSTA	B100636573	PVL1420	HONDA/CITY LX CVT	12/12/2021	04:51:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THAIS BARROS COSTA	C102555191	PVL1420	HONDA/CITY LX CVT	10/12/2021	16:51:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS C.R.DA SILVA 08963051633	B100628873	RNW1B22	CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	02/12/2021	10:04:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS CAMARGO OLIVEIRA	B100635473	HMI3821	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/12/2021	17:30:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS DA SILVA PINTO	P100206712	PXC3B07	YAMAHA/FAZER YS250	07/12/2021	12:40:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS DOS SANTOS DA SILVA	L002870685	DCB1475	VW/SANTANA	07/12/2021	12:40:47	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAIS MAIARA GERTRUDES DE ALMEIDA	L002870875	QQG0803	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	09:53:15	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THAIS MARQUES REZENDE RIBEIRO	L002871984	OPX6678	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	03/12/2021	16:50:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 62	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THAIS MICHELLE DOS REIS	L002871710	RNT7H01	HONDA/ELITE 125	07/12/2021	07:36:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS28	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAIS PRISCILA RODRIGUES	L002871051	HCM4952	VW/FOX 1.0	14/12/2021	14:45:18	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 333	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
THALES COSTA	L002868919	HBE3899	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/12/2021	08:01:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2747	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THALES FERNANDO DOMINGOS VENTURA	L002870858	HGY2I66	HONDA/BIZ 125 ES	08/12/2021	08:36:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 587	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THALIS ANDRADE OLIVEIRA DE SOUZA	B100636353	QOU5A82	VW/POLO CL AD	12/12/2021	01:18:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALLYSON GUSTAVO LIMA ROSA	L002872033	QNT9340	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	19:37:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THALYSON LEANDRO SILVA CORREA	C102527141	ETF2A27	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	04/12/2021	16:10:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAMIRES RIBEIRO DORIGATI ADAMI	L002857791	PWY4H27	FORD/KA SE 1.0 HA	13/12/2021	11:47:57	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
THAMIRIS CAMPOS TAVARES DA SILVA	L002867410	CIG5795	FIAT/PALIO EDX	06/12/2021	09:10:59	RUA "F" JARDIM AEROPORTO, PROX 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
THAUANY LOPES VIEIRA DOS SANTOS	L002871245	BZO1708	GM/KADETT GL	06/12/2021	11:10:55	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THAUANY LOPES VIEIRA DOS SANTOS	B100635253	BZO1708	GM/KADETT GL	07/12/2021	14:48:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAYANA AFONSO DE OLIVEIRA	L002865280	EVN6C61	VW/VOYAGE 1.0	06/12/2021	17:40:15	RUA AFONSO PENA, PROX 346	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAYANE BIGGI NOGUEIRA	L002872421	HNO9974	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/12/2021	12:01:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAYLOR FRANCA PEREIRA	L002872045	GYZ9180	VW/GOL 1.0 PLUS	05/12/2021	21:35:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
THIAGO AIRES DE LIMA	P100206272	EET9729	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/12/2021	12:32:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO ALVES DE SOUZA	L002871712	FZR6797	CHEV/PRISMA 1.4AT	07/12/2021	10:25:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
THIAGO COUTINHO	L002872434	DZZ4609	VW/GOL 1.0	10/12/2021	11:08:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO FARIA DE MORAES	L002872116	HHD9767	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/12/2021	14:31:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
THIAGO FARIA DE MORAES	L002871212	HHD9767	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/12/2021	07:29:08	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2100	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
THIAGO HENRIQUE DA SILVA	L002869378	PVB7E03	CHEVROLET/CRUZE LT NB	01/12/2021	13:03:37	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS CARDOSO	L002870945	ERH4273	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	03/12/2021	10:53:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO JOSE DE ANDRADE	L002872462	DRN9534	GM/CELTA 2P SPIRIT	14/12/2021	11:04:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO JOSE DE ANDRADE	L002865292	DRN9534	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/12/2021	17:58:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
THIAGO NASCIMENTO DE	L002872449	HJT3065	GM/CELTA 2P LIFE	13/12/2021	10:52:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

OLIVEIRA							estacionamento rotativo
THIAGO PESSOA NOBRE DA FONSECA	L002871151	QMQ2119	FORD/KA TRAIL 1.5 HA B	02/12/2021	17:11:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA	C102541111	HKQ5583	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	05/12/2021	18:29:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIARLYS RODRIGO CORREIA	C102530221	PUO4422	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	04/12/2021	21:40:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIARLYS RODRIGO CORREIA	C102557831	PUO4422	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	11/12/2021	22:26:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THOMAS HENRIQUE DO PRADO	L002868923	FPZ2319	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2021	08:37:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 516	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THULIO DE ALMEIDA SIQUEIRA	L002862169	JHN1037	FIAT/STRADA FIRE	08/12/2021	09:16:18	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THV SANEAMENTO LTDA	L002871259	QOZ6364	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/12/2021	09:22:46	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
THYAGO KAUA RIBEIRO FRANCO	L002872021	RNH8H31	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	18:15:46	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 60	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THYAGO KAUA RIBEIRO FRANCO	L002872022	RNH8H31	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	18:15:11	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
TIAGO ERRERA SOARES	L002869606	RFI5A11	HONDA/CG 160 TITAN	10/12/2021	19:37:41	RUA DOM NERI, 100	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TIAGO ERRERA SOARES	L002869607	RFI5A11	HONDA/CG 160 TITAN	10/12/2021	19:37:18	RUA DOM NERI, 107	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
TIAGO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	C102526151	QWV6H91	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	04/12/2021	14:35:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO GIOVANI PAIVA POMPEO	C102528791	BJB3194	VW/PARATI CL	04/12/2021	19:21:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO SOARES DO COUTO	L002869387	EGM8661	VW/GOL 1.0	01/12/2021	16:19:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO VITOR DE LIMA	L002870900	RMY5B20	HONDA/CG 160 FAN	08/12/2021	11:26:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, 170	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TISSIANA RODRIGUES DE FREITAS	L002854792	OPT8223	RENAULT/SANDERO AUT1016V	11/12/2021	11:50:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TOMAS ALVES DA SILVA	L002869190	RFX0I78	HONDA/CG 160 FAN	08/12/2021	17:58:08	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 03	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
TOP DE MINAS IND E COM LTDA	L002872504	FOO3718	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/12/2021	12:15:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002872138	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	14/12/2021	12:49:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002872132	QUS6360	M.BENZ/ATEGO 1719	13/12/2021	12:32:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSCODIL LTDA	L002871646	QPX9035	M.BENZ/ATEGO 3026	07/12/2021	11:03:18	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
TRANSMARRECO LTDA	L002872322	RFJ9H57	M.BENZ/ACCELO 1316 CE	09/12/2021	12:54:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
TRANSPORTADORA T EXPRESS LTDA	L002870895	QPL7926	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/12/2021	11:13:20	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 62	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002870696	BVK3D93	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	10/12/2021	08:06:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo segurando telefone celular
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002872117	ECM9420	VW/24.220 EURO3 WORKER	07/12/2021	16:00:49	AVENIDA DR LISBOA, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002872137	FSA0886	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	14/12/2021	12:47:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
UDSON WALISSON RAMIRO SECUNDO	L002872617	QQV8J15	HONDA/XRE 300 ABS	08/12/2021	12:36:53	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
UILIAN FABIO DE SOUZA	L002870877	HCG0027	PEUGEOT/206 16 FELINE	08/12/2021	10:02:04	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
UMUARAMA COM MAT CONST LTDA	C102516251	HGL0688	FIAT/STRADA TREK FLEX	03/12/2021	10:21:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UNIDAS S.A	L002864372	RFQ5I79	FIAT/ARGO DRIVE	07/12/2021	13:06:23	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
UNIDAS S.A	L002870423	RFE1J30	FIAT/STRADA HD WK	06/12/2021	08:14:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Dirigir veículo manuseando telefone celular
UNIDAS S.A	P100206437	RNN3B99	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	07/12/2021	15:49:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMAR GUIMARAES DE SOUZA	L002870984	HJT1C86	VW/FOX 1.0	06/12/2021	11:56:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDENEI RIBEIRO DOS SANTOS	B100638003	GXF7067	FORD/KA GL IMAGE	13/12/2021	09:10:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDINEI PEREIRA	C102559041	PVM6579	HYUNDAI/HB20S	11/12/2021	12:38:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIR CESAR DOS SANTOS	L002870953	HLT7333	FORD/FIESTA FLEX	03/12/2021	11:33:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDIR DOS SANTOS SILVA	L002864001	QXA2909	RENAULT/MAST MARTICAR 19	01/12/2021	11:19:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALDIR FIRMO MARTINS	L002869642	GXU2103	GM/CORSA MILENIUM	10/12/2021	20:29:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
VALDIRENE MARQUES BARROSO	L002870853	RFE0C88	HONDA/CG 160 START	08/12/2021	07:58:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 134	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VALEC DISTR DE VEICULOS LTDA	B100635033	EBH1D92	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	07/12/2021	14:40:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA PEREIRA SILVA RUBIO	C102545401	FMY0H01	HONDA/WR-V EX	07/12/2021	09:54:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALNEI PEREIRA	L002871602	GWK5452	GM/VECTRA SD EXPRESSION	02/12/2021	09:00:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALNESSE MARIA N.DOS SANTOS	C102534841	HAM7534	VW/GOL 1.6 POWER	06/12/2021	19:53:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALQUIRIA NAVARRO SEGURA DE MIRANDA	L002863280	EPL4B16	VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/12/2021	18:06:25	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALTER TEIXEIRA REIS	L002864375	PZI0888	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	08/12/2021	13:47:22	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VANDA GONCALVES DE LIMA	L002872050	GJT7840	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	05/12/2021	21:50:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 913	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANDA RITA BARBA DA SILVA TRANSPORTES ME	L002871645	CNI5298	M.BENZ/ATEGO 2425	07/12/2021	10:55:05	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
VANDER DE CARVALHO LOURENCO	L002871001	HCM5035	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/12/2021	11:23:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANDER DE LIMA PEREIRA	L002873015	FLG9141	BMW/F800 GS	10/12/2021	23:29:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANDER JOSE DE SOUZA	P100206019	LLL8941	I/HYUNDAI I30 2.0	06/12/2021	13:07:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

VANDERLEI CEZIMBRA	L002863285	HMU5453	YAMAHA/XTZ 250X	09/12/2021	18:37:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
VANDERLEI DE OLIVEIRA REIS	C102556951	DGB4260	FIAT/PALIO YOUNG	11/12/2021	14:15:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEI FRAGA DOS SANTOS	B100630523	ERG5972	VW/GOL 1.0	08/12/2021	09:54:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
VANDERLUCIO GONCALVES DE OLIVEIRA	L002871639	MCZ1756	M.BENZ/L 1620	07/12/2021	09:40:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular
VANESSA CAPRONI CARVALHO	L002870674	DKX4270	HONDA/FIT LX	03/12/2021	12:24:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANESSA LUCIANA DA SILVA	C102531001	JPH9094	I/FORD RANGER XL	04/12/2021	12:21:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANESSA NOVAES RIBEIRO ROBERTI	L002867409	OPD0358	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/12/2021	08:12:48	RUA LUIZ BARBATO, 364	Estacionar na contramão de direção
VANESSA PEREIRA ALVES	L002868962	FRT1148	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/12/2021	09:17:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANESSA PINTO DA SILVA	L002871987	QUZ6J96	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	16:58:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
VANICIO DO PRADO	L002864378	EUS5B00	I/CHEV CRUZE LT NB AT	12/12/2021	16:06:17	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 534	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
VANILDA APAR. DA SILVA FERREIRA	C102538701	OWU8376	VW/UP MOVE MA	05/12/2021	11:29:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANUZA VALERIA BERNARDES	L002871221	HBE4732	HONDA/C100 BIZ ES	02/12/2021	10:56:19	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2050	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
VANUZA VALERIA BERNARDES	L002871222	HBE4732	HONDA/C100 BIZ ES	02/12/2021	10:57:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2051	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
VAREJAO DAS PECAS LTDA.	L002869001	HGY3474	HONDA/CG 125 FAN	03/12/2021	10:42:17	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VARLEY MISRAEL LOPES	L002871368	QUM8969	HONDA/CG 160 FAN	12/12/2021	11:59:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
VENILSON FERNANDO DA ROCHA	L002872455	ETK1990	VW/FOX 1.6 GII	13/12/2021	11:27:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERA LUCIA DE SOUZA C.LOYOLA	L002867996	PZK0228	I/CHEV CRUZE LT	03/12/2021	12:58:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VERA LUCIA RIBEIRO	P100207152	OQB1814	VW/GOL 1.0 GIV	11/12/2021	10:19:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002871604	RFC0D92	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	02/12/2021	10:20:49	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo segurando telefone celular
VICTOR VICENTE N E S OLIVEIRA	C102522961	KXF1A06	GM/CORSA HATCH	04/12/2021	12:22:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTOR VICENTE N E S OLIVEIRA	C102556071	KXF1A06	GM/CORSA HATCH MAXX	11/12/2021	09:33:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VICTOR VICENTE N E S OLIVEIRA	C102556731	KXF1A06	GM/CORSA HATCH MAXX	11/12/2021	13:48:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VIDRACARIA ST THEREZINHA EIRELI	L002870688	CVP1938	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/12/2021	12:12:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
VILMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	L002870689	PWY3H34	VW/10.160 DRC 4X2	08/12/2021	12:14:38	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VILMA MARIA DE LACERDA	C102533201	HHD7500	I/FIAT 500 SPORT	06/12/2021	13:57:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILMAR PIAIA	C102531541	OQU0F55	I/VW AMAROK CD	05/12/2021	01:02:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR INACIO TAVARES	L002871925	HGY1398	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/12/2021	13:09:00	AVENIDA PINTO COBRA, 1600	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VITORIA DANIEL	L002870687	RTD9C99	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	07/12/2021	16:25:56	AVENIDA DR LISBOA, 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
VITORIA HELENA ASSIS ALBINO	C102528241	PUW3309	FORD/FIESTA HA	04/12/2021	17:36:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIANE DE CAMPOS PINTO	L002871298	HHD7947	JTA/SUZUKI AN125	14/12/2021	11:10:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
VIVIANE MACHADO DE AZEVEDO BARBO	L002872429	PWS4626	RENAULT/SANDERO STEP 16	10/12/2021	10:57:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE MARIA CARNEIRO DE CARVAL	C102546391	PVI0940	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	07/12/2021	20:27:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VLADIMIR GAIZER BARBOZA	P100207174	FPZ7I87	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	11/12/2021	11:25:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WAGNER ALVES DE ALMEIDA SANTOS	L002873018	FID7A90	HONDA/XRE 300	10/12/2021	23:55:31	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 118	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
WAGNER MOREIRA ARRUDA	L002869695	HBE4579	HONDA/CG 125 FAN	10/12/2021	22:40:40	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WALDECIR PEREIRA	C102527701	FLO5J82	VW/GOL 1.0 GIV	04/12/2021	16:56:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDIMIR DE SOUZA RESENDE	L002872430	NXZ8505	VW/FOX 1.0 GII	10/12/2021	11:00:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WALERIA PITARELLO GIMENES	C102553101	HGL7702	GM/CELTA 4P SUPER	08/12/2021	12:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WALLACE PEREIRA PAULINO	L002870859	HGY1420	YAMAHA/FAZER YS250	08/12/2021	08:46:52	RUA ALBERTO PACIULI, 995	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WANDER CLODOALDO CASSIANO	L002871207	HNO3134	VW/GOL 1.0	01/12/2021	07:00:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450OPOSTO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
WANDERLEY APARECIDO DO NASCIMENTO	P100205580	QXZ5F05	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	03/12/2021	12:18:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERLEY DE PAULA PEREIRA	C102522191	GQT4A55	VW/GOL GL 1.8	04/12/2021	11:21:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERLEY RODRIGUES LEAL	C102517571	GRI2724	VW/GOL 1000	03/12/2021	20:30:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WANDERLI DE PAIVA FERREIRA	L002872456	DZH4054	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/12/2021	11:29:56	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WARLEY GONCALVES DE ASSIS	L002869500	EYJ2A50	I/JAC J3	03/12/2021	16:10:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WEBERSON MODESTO SACRAMENTO	C102541991	OZV1A48	CHEVROLET/S10 LT FD2	05/12/2021	01:38:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100636133	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	12/12/2021	00:17:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100634043	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/12/2021	00:54:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELISON JOSE GUILHERMINO DOS SANTOS	L002871653	FOQ1686	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	09/12/2021	11:12:48	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
WELITON RICARDO DE SOUZA	C102558931	GXF0321	VW/GOL CL 1.6 MI	11/12/2021	10:45:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						defronte 6780	em até 20%
WELITON RODRIGO SANTOS DO CARMO	L002870856	RNI3E76	HONDA/CG 160 FAN	08/12/2021	08:26:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WELLER FRANCO COSTA	L002869954	HHD8361	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	01/12/2021	01:03:20	RUA SAO JOSE, 135	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WELLER FRANCO COSTA	L002869955	HHD8361	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	01/12/2021	01:04:05	RUA SAO JOSE, 135	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
WELLER FRANCO COSTA	L002873023	HHD8361	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/12/2021	00:12:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 790	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WELLINGTON ALVES RODRIGUES	L002871017	EXZ6601	CHEVROLET/CLASSI C LS	01/12/2021	14:15:47	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
WELLINGTON CARLOS VASCONCELOS DE	P100206085	PVD9051	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	06/12/2021	09:18:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON GONCALVES CANECHIA	C102529451	MSW6C61	I/CITROEN C4 20GLX5P F	04/12/2021	20:07:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPENHEIMER	L002872610	HGY3916	DAFRA/SPEED 150	08/12/2021	12:20:55	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WENDER BORGES DA SILVA	L002872330	QUM2858	VW/17.230 CRM 4X2	09/12/2021	16:44:38	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
WESLEI DE SOUZA 08247643669	L002869684	PVJ8991	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/12/2021	22:19:20	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WESLEY FRAGA	L002870098	EYG7623	RENAULT/SANDERO AUT1016V	02/12/2021	10:45:07	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WESLEY GABRIEL DE CARVALHO PIRES	L002871902	HCT6701	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/12/2021	10:46:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WESLEY ZAVITOSKI PEREIRA	L002869951	RMK6B24	HONDA/CG 160 START	01/12/2021	00:19:29	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 02	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WESLEY ZAVITOSKI PEREIRA	L002869666	RMK6B24	HONDA/CG 160 START	10/12/2021	21:55:34	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WEVERTON CRISTIANO DA SILVA	L002871175	EDW4866	VW/GOL 1.0 GIV	10/12/2021	12:32:51	RUA DO ROSARIO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WEVERTON CRISTIANO DA SILVA	L002869493	CYL8215	VW/GOL SPECIAL	03/12/2021	15:15:39	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM SILVA TOLEDO	L002869662	DOS3077	FIAT/STILO 16V	10/12/2021	21:20:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
WILLIAN BRANHAN CLARETH	C102539021	PVX7670	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	05/12/2021	12:14:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN DE FREITAS CLEMENTE	L002872505	QPX2107	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/12/2021	13:28:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIAN RODOLFO DOS SANTOS	C102548481	DJW4220	HONDA/CG 125 CARGO	09/12/2021	11:18:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILMA ANDERY FANUCHI	L002864000	EJJ9176	FIAT/UNO WAY 1.4	01/12/2021	08:01:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
WILMA ANDERY FANUCHI	L002870088	EJJ9176	FIAT/UNO WAY 1.4	01/12/2021	07:28:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILSON GUEDES DA SILVA	L002868961	PYJ3561	HONDA/NXR 160 BROS	03/12/2021	09:17:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILSON SILVA	L002865294	GQD2846	GM/CHEVETTE	12/12/2021	17:28:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
WRENNO LOCACOES DE VEICULOS LTDA	P100206987	FWA4F84	HONDA/CIVIC TOURING CVT	09/12/2021	12:30:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WSHPR ADMINISTRACAO PATRIMONIAL EIRELI	C102517241	AXN8G65	FIAT/FIORINO FLEX	03/12/2021	16:33:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
YAGO LARANGEIRA COELHO	L002870880	KQU1671	I/PEUGEOT 207HB XR	08/12/2021	10:11:09	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
YAN FELIPE REIS	L002869604	HGY2387	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/12/2021	19:23:45	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3934	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ZENAIDE APARECIDA COVELO BARBOSA	P100207438	FPB6G91	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	11/12/2021	12:15:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZILDA DA SILVA BARREIRO	C102520001	PXC8786	CHEVROLET/S10 LT DD4	04/12/2021	08:15:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZIZITA PRADO DA COSTA	P100206481	EER4583	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	08/12/2021	12:41:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 5 de Janeiro de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:9DE64ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - EDITAL Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Errata do Edital nº 004/2021 – PSS – Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da Administração direta do município de Ribeirão das Neves

ERRATA

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribeirão das Neves, Rodrigo Augusto Rocha Vieira, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2021, publicado em 05/01/2021.

Retificado o item do anexo I letra B. do Edital Nº 004/2021;

ONDE SE LÊ:

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R$)	VAGAS			
					Ampla concorrência	Deficientes	Total	Quadro reserva
Assistente Social	Identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; planejar ações de integração e promoção social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dos indivíduos à sociedade; fazer análises socioeconômicas dos habitantes do município; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miséria extrema, visando sanar esta condição; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Fundamental Completo + Registro no Conselho Competente	20HS sendo de segunda a sexta, plantão ou dois dias e meio.	R$ 2.182,19 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009 Gratificação de urgência e emergência de acordo com a Lei 3601/2013	03		03	06
Médico Psiquiatra (12 h)	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/ abusadores/ dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas	Ensino superior completo com certificação de conclusão de residência médica e ou especialização na área de atuação.	12h Plantão ou podendo essa ser cumprida fracionada com conveniência da unidade	R$ 2.727,73 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009 E gratificação de especialidade (30%)	22	1	66	44
Médico de Supervisão ambulatório	: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas	Ensino Superior + Registro no Conselho competente	12h Plantão ou podendo essa ser cumprida fracionada com conveniência da unidade	R$ 2.727,73 Mais insalubridade E gratificação de especialidade (30%) + gratificação de urgência emergência De acordo com a Lei 3601/2013	01		02	02
Médico de supervisão Hospital	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas	Ensino Superior + Registro no Conselho competente	12h Plantão ou plantão de 15/15 podendo essa ser cumprida fracionada com conveniência da unidade	R$ 2.727,73 Mais insalubridade E gratificação de especialidade (30%) + gratificação de urgência emergência De acordo com a Lei 3601/2013	01		03	02
Médico Veterinário	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; promover a saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar a produção animal; atuar nas áreas: comercial, Agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração da legislação pertinente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior + Registro no Conselho competente.	20h	R$ 2.182,19 Mais insalubridade E gratificação de especialidade (30%) + gratificação de urgência emergência De acordo com a Lei 3601/2013	03	-	09	06
Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área concluído, com Registro no Conselho Competente	40h 08 horas diárias ou escala 12x36h	R$ 1.182,02 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009 15% (quinze por cento) de acordo com a lei 3601/2013	209	10	219	418
Técnico em Saúde Bucal	Realizar a atenção integral em saúde bucal promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do PSF.	Ensino médio Completo e curso de Técnico em higiene dental registro	40h 08 horas diárias ou escala 12x36h	R$ 1.300,19 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009	10	01	11	20

Leia-se:

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R$)	VAGAS			
					Ampla concorrência	Deficientes	Total	Quadro reserva
Assistente Social	Identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; planejar ações de integração e promoção social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dos indivíduos à sociedade; fazer análises socioeconômicas dos habitantes do município; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miséria extrema, visando sanar esta condição; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente	20HS sendo de segunda a sexta, plantão ou dois dias e meio.	R$ 2.182,19 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009 Gratificação de urgência e emergência de acordo com a Lei 3601/2013	03		03	06
Médico Psiquiatra (12 h)	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/ abusadores/ dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas	Ensino superior completo com certificação de conclusão de residência médica e ou especialização na área de atuação.	12h Plantão ou podendo essa ser cumprida fracionada com conveniência da unidade	R$ 2.727,73 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009 E gratificação de especialidade (30%)	22	1	66	44

Médico de Supervisão ambulatório	: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas	Ensino Superior + Registro no Conselho competente	12h Plantão ou podendo essa ser cumprida fracionada com conveniência da unidade	R$ 2.727,73 Mais insalubridade E gratificação de especialidade (30%) + gratificação de urgência emergência De acordo com a Lei 3601/2013	01		02	02
Médico de supervisão Hospital	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas	Ensino Superior + Registro no Conselho competente	12h Plantão ou plantão de 15/15 podendo essa ser cumprida fracionada com conveniência da unidade	R$ 2.727,73 Mais insalubridade E gratificação de especialidade (30%) + gratificação de urgência emergência De acordo com a Lei 3601/2013	01		03	02
Médico Veterinário	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; promover a saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar a produção animal; atuar nas áreas: comercial, Agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração da legislação pertinente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior + Registro no Conselho competente.	20h	R$ 2.182,19 Mais insalubridade + Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009	03	-	09	06
Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área concluído, com Registro no Conselho Competente	40h 08 horas diárias ou escala 12x36h	R$ 1.182,02 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009 15% (quinze por cento) de acordo com a lei 3601/2013	209	10	428	219
Técnico em Saúde Bucal	Realizar a atenção integral em saúde bucal promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do PSF.	Ensino Médio completo + Registro no Conselho competente	40h 08 horas diárias ou escala 12x36h	R$ 1.300,19 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009	10	01	11	20

Retificado o item do anexo I letra C. do Edital Nº 004/2021;

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R$)	VAGAS			
					Ampla concorrência	Deficientes	Total	Quadro reserva
Médico Anestesiologista	Realizar procedimentos cirúrgicos e anestésicos de urgência; Disponibilidade para procedimentos anestésicos em execuções que o requeiram dentro e fora da Unidade Hospitalar; Controlar pacientes no pós-operatório quando assim for necessário e transferência, realização de visita pré-anestésica e pós-anestésica Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas.		12h Plantão, ou cumprimento de acordo com a unidade de trabalho produção.	R$ 2.727,73 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009 E gratificação de especialidade (30%)	0	-	02	02

Leia-se:

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R$)	VAGAS			
					Ampla concorrência	Deficientes	Total	Quadro reserva
Médico Anestesiologista	Realizar procedimentos cirúrgicos e anestésicos de urgência; Disponibilidade para procedimentos anestésicos em execuções que o requeiram dentro e fora da Unidade Hospitalar; Controlar pacientes no pós-operatório quando assim for necessário e transferência, realização de visita pré-anestésica e pós-anestésica Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas.	Ensino superior completo com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação	12h Plantão, ou cumprimento de acordo com a unidade de trabalho produção.	R$ 2.727,73 Mais insalubridade Alimentação e transporte De acordo com a lei 3369/2011 3242/2009 E gratificação de especialidade (30%)	0	-	02	02

Ribeirão das Neves, 07 de janeiro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:52DF0748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2021 PREGÃ PRESENCIAL 029/2021 REGISTRO DE PREÇOS 026/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 055/2021
Registro de Preço Nº 029/2021
Pregão Presencial Nº 026/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de pneus, câmaras, protetores de aros e serviço de recape a frio para a frota Municipal, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
2	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	R$ 1773,50	R$ 2142,50
3	PNEU 1000 R20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	R$ 1950,00	R$ 2047,00
4	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	R$ 1601,00	R$ 1989,00
7	PNEU 12.5.80.18 SEM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	R$ 1480,00	R$ 1924,00
8	PNEU 1400X24 SEM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	R$ 3000,00	R$ 3483,00
9	PNEU 175/65 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	R$ 270,00	R$ 373,00
14	PNEU 185/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	R$ 350,00	R$ 431,00
16	PNEU 195/55 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	R$ 330,00	R$ 353,00
17	PNEU 195/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	R$ 355,00	R$ 527,00
18	PNEU 20.5/60 R16 SEM CÂMARA 8 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	R$ 420,00	R$ 442,61
19	PNEU 205/70 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	R$ 510,00	R$ 614,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 03/01/2022
Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Jardel Teixeira de Oliveira - DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Detentor

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:71562249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 04102/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2020
Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 10.472.771/0001-35, com sede na Avenida Brasil, nº. 430, sala 103, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contábeis exclusivamente para execução de auditoria contábil visando recuperação de créditos tributários decorrentes de eventuais contribuições realizadas em favor do RGPS e RPPS, em desacordo com a legislação aplicável, a qual o contrato de prestação de serviços foi firmado em 22 de junho de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em 31/12/2022, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

Fica acordado entre as partes que no período aditado, os mesmos serviços do contrato primitivo continuarão a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	**1 - DETALHAMENTO DO OBJETO:** Execução auditoria contábil para identificação das possibilidades de recuperação de créditos tributários, decorrentes de eventuais pagamentos efetuados a maior nas contribuições previdenciárias ao INSS, nos últimos 60 (sessenta) meses. Fundamentos: A prestação dos serviços deverá ocorrer sob os seguintes fundamentos, mas sem excluir outros eventualmente identificados, a saber: **a)** Portaria RFB nº 754, de 21 de maio de 2.018 c/c a Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2.017 e demais normas legais correlatas; **b)** Aplicação das alíquotas de SAT/RAT/FAP segundo a legislação aplicável. **2 - PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS** **2.1** - Os serviços de verificação de possível realização de recuperação de créditos, com retificação das informações e execução das correspondentes compensações tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente pela administração pública do Município, a título de contribuições sociais administradas pela Receita Federal do Brasil, incidentes sobre as folhas de salários dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, consiste na execução de: **2.1.1** - Auditoria na folha de pagamento para levantamento da composição da base de cálculo da contribuição social previdenciária, com verificação se há na base de cálculo a existência das verbas indenizatórias mencionadas na Portaria RFB nº 754, de 21 de maio de 2.018; **2.1.2** - Elaboração do detalhamento e quantificação mês a mês de todas as verbas indenizatórias que compõem a remuneração de cada servidor e que compuseram a base de cálculo da exação tributária e contribuição social previdenciária; **2.1.3** - Apuração dos valores pagos a maior, no período imprescrito, referentes ao INSS patronal dos últimos 60 (sessenta) meses; **2.1.4** - Elaboração e apresentação de relatório final, constatando todas as possíveis desconformidades, contendo a apuração dos valores a serem recuperados, cuja compensação somente será efetivada após autorização da Secretaria Municipal de Administração; **2.1.5** - Elaboração das retificadoras ou novas GFIP's, excluindo destas as verbas objeto das compensações; **2.1.6** - Adequação da base de cálculo da contribuição previdenciária; **2.1.7** - Acompanhamento até final instância administrativa, independentemente do êxito. **2.2** - Os serviços de verificação de possível recuperação de valores pagos indevidamente referentes a contribuição social denominada SAT/RAT/FAP (Seguro contra Acidentes de Trabalho e Riscos Ambientais do Trabalho), introduzida pela Lei nº 8.212/91, artigo 22, item II, nos últimos 60 meses, consiste na execução de: **2.2.1** - Auditoria na folha de pagamentos para levantamento e verificação da aplicação das alíquotas da contribuição social SAT/RAT/FAP; **2.2.2** - Adequação da contribuição do SAT-RAT e do respectivo FAP com a devida apuração, detalhamento e quantificação, mês a mês, dos valores eventualmente pagos a maior, no período imprescrito, referentes ao INSS patronal dos últimos 60 (sessenta) meses; **2.2.3** - Apresentação de relatório final constando todas as possíveis desconformidades e a apuração dos valores a serem recuperados, cuja compensação somente será efetivada após autorização da Secretaria Municipal de Administração; **2.2.4** - Elaboração das retificadoras ou novas GFIP's, aplicando-se as alíquotas corretas; **2.2.5** - Adequação da base de cálculo da contribuição social SAT/RAT/FAP se for necessário; **2.2.6** - Acompanhamento até final instância administrativa ou judicial, independentemente do êxito. **2.3** - Orientação e capacitação dos servidores do município que atuam de forma direta ou indireta na folha de pagamentos e contabilidade, para fins de serem executadas as eventuais compensações mensais e, se for o caso, alterar os procedimentos internos de forma a proporcionar o recolhimento correto segundo a legislação. **3 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** A contratada deverá executar os serviços aqui discriminados na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, onde terá livre acesso a documentações e informações que julgarem pertinentes, a ser buscadas nos órgãos externos ou no banco de dados do município. A elaboração dos relatórios e das retificadoras das GFIP´s poderão ser executadas na sede da contratada. No caso da capacitação dos servidores, esta deverá ocorrer em local a ser indicado pela Administração Municipal. **4 - PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para a contratada executar o serviço objeto desta licitação é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da disponibilização completa da documentação formalmente requerida pela contratada. O prazo de vigência contratual é prorrogável até o limite estabelecido no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1.993, quando os processos administrativos eventualmente abertos no âmbito da RFB, referentes às compensações efetuadas, sofrerem decisão definitiva, ou, se as compensações forem devidamente homologadas pela RFB. **5 - GESTOR DO CONTRATO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** O gestor do contrato será o Secretário de Administração, ou a quem ele delegar, cabendo o acompanhamento e a conferência do serviço à Chefe de Seção da Folha de Recursos Humanos e à Secretária Municipal de Fazenda. **6 - PROPOSTA COMERCIAL, ESTIMATIVA DE VALOR A SER RECUPERADO E FORMA DE PAGAMENTO** A proposta comercial deverá ser apresentada nos termos do item 7.7 deste edital, ser corretamente preenchida e assinada pelo representante legal da licitante, devendo estar incluídos no valor proposto todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, assim como as despesas de deslocamentos, hospedagem e alimentação do pessoal da contratada, enfim, todos e quaisquer despesas e ônus decorrentes da execução do contrato, indicando ainda prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias. O valor total a ser recuperado é estimado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor proposto pelo licitante vencedor do certame - menor preço global, é o máximo que será pago pela prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência Técnica e este valor está vinculado à estimativa de recuperação de créditos no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), podendo o valor inicialmente proposto para a execução dos serviços ser reduzido proporcionalmente, caso o montante efetivamente recuperado seja inferior à estimativa inicial de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O pagamento somente será efetuado após a execução integral dos serviços previstos nas cláusulas 2.1.1 a 2.1.6 e dos itens 2.2.1 a 2.2.6 deste Termo de Referência Técnica. **7 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**	001	Serviço	R$ 34.500,00	R$ 34.500,00

	7.1 - Fornecer todos os meios, documentos e informações necessárias para a contratada executar fielmente os serviços; **7.2** - Efetuar o pagamento, quando cumpridas as condições estipuladas, na data devida; **7.3** - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, através da Secretaria Municipal de Administração; **7.4** - Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias. **8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA** **8.1** - A execução dos serviços de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada, neste Projeto Básico, no Edital e no Contrato; **8.2** - O cumprimento de todas as orientações da Administração Municipal de São Francisco do Glória, para o fiel desempenho das atividades especificadas; **8.3** - Realizar os serviços em estrita observância à legislação que rege a matéria do objeto contratual; **8.4** - Alertar e orientar a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, preventivamente, a propósito de assuntos que possam afetar a realização dos serviços; **8.5** - Apresentar sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, explicações pormenorizadas dos assuntos apontados em seus pareceres e relatórios; **8.6** - Manter sigilo sobre as informações que detenha sobre as atividades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, externando qualquer opinião a respeito, somente mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Administração ou do Prefeito Municipal; **8.7** - Assumir integral responsabilidade por quaisquer danos que causar a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do contrato.				

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2021.

CLÁUSULA SEXTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 04/01/2022.

São Francisco do Glória, 04 de Janeiro de 2.021.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA
CPF: 097.614.176-03

_____
MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
CPF: 030.936.156-74

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:CE71DD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Termo de Renovação Contratual e Reajuste de Preços. Pregão Presencial nº 002/2020, Processo nº 076/2020 – Objeto: Contratação de 38 (trinta e oito) profissionais (pessoa física/jurídica), objetivando a prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da zona rural do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, pelo período de 02 (dois) meses. Vigência: 08 de Janeiro de 2022 à 07 de Março de 2022.

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	CONTRATO
1	AGENOR FRANCKLIN GOMES	047/2020

2	ALÉCIO PASCHOINI	048/2020
4	ANTÔNIO LUIZ GONÇALVES	049/2020
5	APARECIDO DONIZETE SOUSA	050/2020
33	DENIS HENRIQUE SILVA	052/2020
39	DOMINGAS MARIA DE SOUSA	053/2020
8	EDIVALDO DUTRA DE PAULA	054/2020
9	EDMAR GUERRA	055/2020
10	FLÁVIO AUGUSTO DE PAULA	056/2020
12	GIOVANI BRUNO LANZONI	057/2020
14	IVAIR DOS REIS VOLPE	058/2020
15	JEAN CARLOS EUGÊNIO	059/2020
16	JOÃO BATISTA DE SOUZA	060/2020
17	JOÃO DOS REIS MOREIRA	061/2020
36	JOSÉ BRAS DE SOUZA	062/2020
18	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	063/2020
30	KAIO CÉSAR FERREIRA	064/2020
21	LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO	065/2020
22	MÁRCIO FERREIRA	066/2020
28	MÁRCIO FERREIRA	066/2020
24	MARCOS ANTÔNIO DOS REIS	067/2020
3	MAURÍCIO SILVA REIS	068/2020
13	MB TRANSPORTES SOCIEDADE LTDA – ME	069/2020
19	MB TRANSPORTES SOCIEDADE LTDA – ME	069/2020
23	MB TRANSPORTES SOCIEDADE LTDA – ME	069/2020
38	MB TRANSPORTES SOCIEDADE LTDA – ME	069/2020
26	MIGUEL ANTÔNIO ALVES	070/2020
7	PARAÍSO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	071/2020
27	PAULO ANTÔNIO FAUSTINO	072/2020
11	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	073/2020
34	PEDRO GERALDO DOS SANTOS	074/2020
35	REINALDO GONÇALVES LEÃO	075/2020
29	SÉRGIO VITOR DE PAULA	076/2020
31	SÔNIO APARECIDO DA SILVEIRA	077/2020
20	VIPI TRANSPORTES LTDA – ME	078/2020
25	VIPI TRANSPORTES LTDA – ME	078/2020
32	WAGNER DE PAULA MARQUES	079/2020
37	WILIAN FRANCKLIN GOMES	080/2020

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BCF0ECC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL 2022/00001 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta)dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN –Conselho Nacional de Trânsito, n.º619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, á Rua Dr. Arthur Brandão, 145 –Bairro Botafogo –Três Pontas - MG - CEP. 37190-000, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GZQ8A49	AG02818945	24/09/2021	554-11
OMA8635	AG02818946	24/09/2021	736-62
EMQ8878	AG02818947	24/09/2021	653-00
HCF5548	AG02818950	25/09/2021	653-00
PYJ3A31	AG02818949	25/09/2021	653-00
HNH2482	AG02818948	25/09/2021	653-00
OWW2A31	AG02818951	25/09/2021	653-00
HFX2C58	AG02818900	25/09/2021	554-14
OQV8684	AG02818901	25/09/2021	545-26
FXW9I69	AG02819007	25/09/2021	736-62
HGC8G98	AG02819008	25/09/2021	554-11
HMM7D42	AG02819009	25/09/2021	554-11
OVT5A20	AG02819010	25/09/2021	554-11
EAD6793	AG02818968	25/09/2021	653-00

HAE8727	AG02818953	25/09/2021	552-50
GRV3256	AG02818954	25/09/2021	552-50
DXS2967	AG02818955	25/09/2021	539-80
HAV9382	AG02819011	26/09/2021	552-50
PVZ1306	AG02819014	26/09/2021	552-50
QUM5746	AG02819012	26/09/2021	546-00
NXY6677	AG02819038	26/09/2021	653-00
GMR8575	AG02819037	26/09/2021	653-00
ERL1887	AG02819039	26/09/2021	653-00
BAJ1265	AG02818140	26/09/2021	518-51
GQP3616	AG02818142	26/09/2021	518-51
DEA4174	AG02818141	26/09/2021	518-51
NYC8627	AG02818970	27/09/2021	763-32
QPP7C07	AG02818969	27/09/2021	546-00
HIQ7F57	AG02818971	27/09/2021	763-32
GZQ9G14	AG02818973	02/10/2021	653-00
GRM5206	AG02818972	02/10/2021	653-00
AWR8F35	AG02818976	04/10/2021	556-80
EYH2B54	AG02818975	04/10/2021	556-80
GSF2385	AG02818980	04/10/2021	548-70
PZS5341	AG02818979	04/10/2021	573-80
GUW8978	AG02818974	04/10/2021	556-80
HGZ6705	AG02818978	04/10/2021	548-70
GVH0620	AG02818981	04/10/2021	556-80
HKB0646	AG02818982	04/10/2021	545-22
OOY3199	AG02829648	04/10/2021	556-80
PYY5428	AG02829649	04/10/2021	556-80
GUW8354	AG02829650	06/10/2021	552-50
RFE8F77	AG02818956	08/10/2021	545-22
PUZ0612	AG02818957	08/10/2021	556-80
EPZ6G14	AG02818958	08/10/2021	557-60
HAX4245	AG02819018	08/10/2021	556-80
GBZ7922	AG02819019	08/10/2021	556-80
JIY3A48	AG02819020	08/10/2021	556-80
PVY6205	AG02819021	08/10/2021	545-22
FBZ6477	AG02819022	08/10/2021	556-80
DQD7696	AG02819017	08/10/2021	557-60
ETM5C19	AG02829682	09/10/2021	546-00
DTV2C36	AG02829683	09/10/2021	545-22
KVI8164	AG02829684	12/10/2021	653-00
HNH3192	AG02829685	12/10/2021	520-70
HJB1D11	AG02829686	12/10/2021	605-02
PUA4978	AG02818986	14/10/2021	736-62
HFJ7125	AG02818987	14/10/2021	736-62
PXO2895	AG02818988	14/10/2021	705-61
GRM5206	AG02819040	15/10/2021	653-00
PYH3702	AG02819041	15/10/2021	520-70
HFC2507	AG02818989	15/10/2021	736-62
GSM6G92	AG02818990	15/10/2021	545-22
HLO6047	AG02818992	15/10/2021	518-51
MGJ8789	AG02818993	15/10/2021	518-51
EZF2J96	AG02818145	15/10/2021	518-51
OPO5620	AG02818991	15/10/2021	518-51
COZ9194	AG02818147	15/10/2021	518-51
OJT4I90	AG02818146	15/10/2021	518-51
DQI7395	AG02829688	15/10/2021	518-51
DQI7395	AG02829687	15/10/2021	653-00
GSF0417	AG02819042	16/10/2021	653-00
CAB3249	AG02818148	16/10/2021	548-70
PFX5244	AG02818224	16/10/2021	736-62
HBK9G38	AG02818225	16/10/2021	557-60
PUS5832	AG02818226	16/10/2021	556-80
HGM8469	AG02818227	16/10/2021	556-80
HGM8469	AG02818228	16/10/2021	653-00
EIV7682	AG02819045	16/10/2021	653-00
OPT3A09	AG02819043	16/10/2021	518-51
CLE9226	AG02819044	16/10/2021	518-51
OPN3287	AG02818995	17/10/2021	762-51
DQB4F51	AG02818996	17/10/2021	554-11
GZJ9E68	AG02819046	17/10/2021	653-00
GMQ2288	AG02819047	17/10/2021	653-00
HIP9476	AG02818998	18/10/2021	562-22
HIQ5902	AG02819055	18/10/2021	545-26
PZD1813	AG02819048	18/10/2021	518-51
OVT5A20	AG02819052	18/10/2021	518-51
QOW7744	AG02819053	18/10/2021	518-51
EHX0I20	AG02819054	18/10/2021	518-51
HKF4118	AG02819049	18/10/2021	518-51
MQW4703	AG02819051	18/10/2021	518-51
OQU7480	AG02819050	18/10/2021	518-51
CMM9744	AG02819056	18/10/2021	545-26
GYI2677	AG02818997	18/10/2021	763-32
DNH5H58	AG02819057	18/10/2021	704-81
OPS1144	AG02819023	20/10/2021	556-80
DMH2925	AG02819024	20/10/2021	556-80
HCW1478	AG02819025	20/10/2021	557-60
OQN8030	AG02819026	20/10/2021	556-80
PYK5014	AG02819027	20/10/2021	556-80
CQM6532	AG02819028	20/10/2021	556-80

HAV9756	AG02819029	20/10/2021	556-80
GWV3E46	AG02819030	20/10/2021	557-60
CCW7590	AG02819032	20/10/2021	556-80
RMD3I06	AG02819033	20/10/2021	556-80
GYG3596	AG02819034	20/10/2021	556-80
GWI4333	AG02819035	20/10/2021	556-80
HAX4935	AG02819085	20/10/2021	557-60
NTJ3F36	AG02819036	20/10/2021	557-60
PXJ3683	AG02819086	20/10/2021	557-60
DLA2700	AG02819087	20/10/2021	557-60
DSD3E03	AG02819088	20/10/2021	548-70
GRI1584	AG02819000	21/10/2021	552-50
PZL4942	AG02818999	21/10/2021	552-50
OPE9196	AG02819058	21/10/2021	736-62
HFJ4778	AG02829660	22/10/2021	545-21
HEU5801	AG02819060	22/10/2021	653-00
PVU7157	AG02819059	22/10/2021	653-00
EJS0661	AG02819061	22/10/2021	653-00
RMF6E25	AG02819001	23/10/2021	705-61
RNM2H17	AG02819002	23/10/2021	705-61
RMY0J56	AG02819003	23/10/2021	705-61
HAV7583	AG02819004	23/10/2021	545-21
GZA0274	AG02819005	23/10/2021	539-80
DNG7183	AG02819134	23/10/2021	545-21
GMY4210	AG02819006	23/10/2021	546-00
RGC8C67	AG02819135	24/10/2021	562-25
HNS4281	AG02819136	25/10/2021	518-51
HFN3510	AG02829592	26/10/2021	545-26
GMZ4H63	AG02819091	29/10/2021	518-51
BOE6499	AG02819137	29/10/2021	518-51
HGX1672	AG02819138	29/10/2021	518-51
QPI4832	AG02819093	29/10/2021	556-80
GMD9938	AG02819063	29/10/2021	518-51
HAE9282	AG02819064	29/10/2021	518-51
HFQ0009	AG02819068	29/10/2021	653-00
GXC0F22	AG02819067	29/10/2021	518-51
HCF5777	AG02819070	30/10/2021	518-51
RNG6G04	AG02819071	30/10/2021	705-61
OLX7373	AG02819139	30/10/2021	736-62
HAA9495	AG02819140	30/10/2021	653-00
CBO8750	AG02819141	31/10/2021	653-00
QNU1070	AG02819072	01/11/2021	574-61
GBV3928	AG02819073	01/11/2021	557-60
CAC0365	AG02819074	01/11/2021	557-60
DMS8302	AG02819075	01/11/2021	557-60
GTX5426	AG02819076	01/11/2021	556-80
HMP7A94	AG02819077	01/11/2021	556-80
PUH3009	AG02819078	01/11/2021	556-80
GVM5J06	AG02819080	01/11/2021	556-80
GYJ9496	AG02819079	01/11/2021	556-80
FRN4027	AG02819081	01/11/2021	557-60
HGE9421	AG02819082	01/11/2021	556-80
PZD4842	AG02819083	01/11/2021	556-80
OLT6931	AG02819155	01/11/2021	556-80
LKX2926	AG02819084	01/11/2021	556-80
FLH6F39	AG02819154	01/11/2021	557-60
KRQ2401	AG02819156	01/11/2021	556-80
HKX6A39	AG02829593	01/11/2021	545-21
GQL1469	AG02818229	01/11/2021	548-70
ALP2735	AG02818230	01/11/2021	653-00
JII2595	AG02819142	01/11/2021	545-26
GZO2767	AG02819157	01/11/2021	518-51
HGY5551	AG02818231	02/11/2021	653-00
FQQ2C46	AG02818232	02/11/2021	653-00
DKP8296	AG02819159	02/11/2021	736-62
FBF6B73	AG02818234	04/11/2021	518-51
CBD4471	AG02818236	04/11/2021	554-14
GWD2638	AG02818235	04/11/2021	538-00
BMF4E90	AG02818902	04/11/2021	605-01
GRD9414	AG02818905	05/11/2021	554-11
LOC2257	AG02818903	05/11/2021	554-11
PVY4428	AG02818904	05/11/2021	554-11
HNH5454	AG02818906	05/11/2021	557-60
DIH3764	AG02818907	05/11/2021	562-22
RMH6J89	AG02818908	05/11/2021	554-11
HET7762	AG02818909	05/11/2021	562-22
DDO9793	AG02818911	05/11/2021	557-60
EIG4608	AG02818910	05/11/2021	557-60
GZB1577	AG02818912	05/11/2021	554-11
PUS3870	AG02818913	05/11/2021	554-11
HDT7E60	AG02818914	05/11/2021	557-60
QPZ0505	AG02818915	05/11/2021	554-11
QUY9877	AG02818917	05/11/2021	548-70
DXV0625	AG02818919	05/11/2021	557-60
HLD0998	AG02818918	05/11/2021	557-60
PZM4561	AG02818920	05/11/2021	554-11
AMQ9206	AG02818522	05/11/2021	554-11
DKV8318	AG02818523	05/11/2021	763-31
LVE0531	AG02829585	07/11/2021	545-22

OPJ4283	AG02829586	09/11/2021	548-70
PWE3342	AG02819168	09/11/2021	545-22
OOF9487	AG02818524	09/11/2021	554-11
HDI0381	AG02818525	09/11/2021	554-11
HJU0501	AG02818527	09/11/2021	762-52
PXM9J19	AG02819169	09/11/2021	545-26
QWZ7134	AG02818526	09/11/2021	554-11
EGH8103	AG02818528	09/11/2021	554-14
RIP6G33	AG02818529	09/11/2021	762-52
OWW6674	AG02818530	09/11/2021	762-52
HKC4C78	AG02818531	09/11/2021	538-00
DNB0474	AG02818532	09/11/2021	538-00
CCD3128	AG02818533	09/11/2021	556-80
QNS1344	AG02818534	09/11/2021	554-14
QUL7J17	AG02818535	09/11/2021	562-22
GWV9538	AG02818536	09/11/2021	653-00
FFN9136	AG02818538	09/11/2021	554-14
PVS4B50	AG02818537	09/11/2021	562-22
OQM5592	AG02818539	09/11/2021	736-62
GSW4365	AG02818540	09/11/2021	556-80
GAG0I05	AG02819173	10/11/2021	562-22
GZB0I06	AG02819096	10/11/2021	518-51
HJT4345	AG02819179	10/11/2021	554-11
OPL5513	AG02819095	10/11/2021	736-62
GVX4740	AG02819094	10/11/2021	736-62
FMJ8098	AG02819175	10/11/2021	518-51
OQR7757	AG02819174	10/11/2021	518-51
FPJ2G76	AG02819177	10/11/2021	554-11
HKA6196	AG02819178	10/11/2021	554-11
OQO6J03	AG02819176	10/11/2021	554-11
FBM1870	AG02819147	11/11/2021	545-22
HJI6201	AG02829587	11/11/2021	545-26
GPE8833	AG02819146	11/11/2021	554-11
HMA8610	AG02819180	11/11/2021	538-00
GYP6784	AG02819148	12/11/2021	554-11
PYY4162	AG02819149	12/11/2021	554-11
FKZ3I19	AG02818544	12/11/2021	545-26
DXU2571	AG02819151	12/11/2021	736-62
CYG1304	AG02819099	13/11/2021	653-00
HKF6663	AG02818546	13/11/2021	518-51
BOM3604	AG02818547	13/11/2021	518-51
DHF9D39	AG02818548	14/11/2021	736-62
HKE3474	AG02818549	14/11/2021	653-00
GIL6H15	AG02819100	14/11/2021	736-62
FFZ7216	AG02818541	14/11/2021	518-51
GXU4322	AG02818550	14/11/2021	548-70
GXU4322	AG02818551	14/11/2021	736-62
HIQ6H12	AG02818552	15/11/2021	605-01
PYO7692	AG02829581	15/11/2021	545-25
CSW4818	AG02819108	16/11/2021	518-51
BTH7364	AG02819101	16/11/2021	518-51
FSA8I27	AG02819109	16/11/2021	518-51
HJR0940	AG02819110	16/11/2021	518-51
GZO2767	AG02819103	16/11/2021	518-51
KJC6299	AG02819111	16/11/2021	518-51
HOK1333	AG02819112	16/11/2021	518-51
ORA6172	AG02819105	16/11/2021	518-51
HAE3B68	AG02819113	16/11/2021	518-51
GWD0842	AG02819104	16/11/2021	518-51
ELW7552	AG02819102	16/11/2021	518-51
EWK5B27	AG02818553	17/11/2021	736-62
PUI4663	AG02818554	17/11/2021	736-62
GYW6483	AG02818558	17/11/2021	560-60
CKO0J98	AG02818560	17/11/2021	560-60
QPE2085	AG02818559	17/11/2021	560-60
RFO8B78	AG02818557	17/11/2021	562-22
EWQ3074	AG02819107	17/11/2021	556-80
RMY7J77	AG02819106	17/11/2021	554-14
EEN9G67	AG02818561	17/11/2021	518-51
RMT4E75	AG02818563	18/11/2021	545-22
PYG0A47	AG02819152	18/11/2021	545-26
QPV1346	AG02818562	18/11/2021	554-11
PZC2A07	AG02818564	18/11/2021	736-62
FIQ0505	AG02818565	18/11/2021	736-62
GOT3A71	AG02819114	20/11/2021	653-00
DFR5055	AG02819115	20/11/2021	518-51
CZX6190	AG02819117	21/11/2021	695-50
GPF2235	AG02819118	22/11/2021	518-51
HAY5881	AG02819119	23/11/2021	736-62
RNA2D75	AG02818543	25/11/2021	554-11
OPJ3491	AG02819204	25/11/2021	562-22
PXG2115	AG02819120	26/11/2021	736-62
PZJ7D51	AG02819121	26/11/2021	763-32
GNG9512	AG02819122	26/11/2021	653-00
JKO3807	AG02819205	26/11/2021	560-60
EYR7259	AG02819126	27/11/2021	649-10
FEV6A22	AG02819125	27/11/2021	653-00
NCK8026	AG02819127	27/11/2021	518-51
MGT8200	AG02819124	28/11/2021	518-51

MGT8200	AG02819123	28/11/2021	653-00
CMM9744	AG02819128	28/11/2021	653-00
QNH2314	AG02819130	29/11/2021	736-62
FBA0597	AG02819132	30/11/2021	554-11
GWS0900	AG02819131	30/11/2021	554-11
QMU1012	AG02818621	30/11/2021	554-11
PZM7844	AG02818622	30/11/2021	573-80
GZB1198	AG02818623	02/12/2021	554-11
FLV1166	AG02819206	03/12/2021	653-00
RFS9F92	AG02818626	03/12/2021	567-31
FVL1166	AG02818631	03/12/2021	653-00
DFP6349	AG02818624	03/12/2021	567-31
GRM3252	AG02818627	04/12/2021	546-00
HBH5817	AG02818628	04/12/2021	518-51
EFS7B36	AG02818630	04/12/2021	653-00
OXJ2846	AG02818629	04/12/2021	653-00
OPH4514	AG02819207	05/12/2021	763-31
EVK7624	AG02819208	05/12/2021	554-11
CMG8138	AG02819209	05/12/2021	573-80
HGY5832	AG02818632	05/12/2021	573-80
HGY5080	AG02818572	06/12/2021	736-62
GZD2930	AG02818633	07/12/2021	763-32
HJI6694	AG02818634	07/12/2021	519-30
GLB7635	AG02819210	09/12/2021	653-00
CAO8G39	AG02818573	10/12/2021	552-50
QWY7J28	AG02818574	10/12/2021	552-50
FQG8361	AG02818589	11/12/2021	736-62
ETA4371	AG02818576	11/12/2021	541-00
MRK6779	AG02818577	11/12/2021	541-00
HKP2962	AG02818578	11/12/2021	562-22
PYA7643	AG02818580	11/12/2021	554-14
DCV5377	AG02818581	11/12/2021	562-22
OLZ9057	AG02818582	11/12/2021	653-00
PVB0539	AG02818583	11/12/2021	554-14
FKL4570	AG02818579	11/12/2021	562-22
HJR8B35	AG02818584	11/12/2021	554-14
FUZ9481	AG02818586	11/12/2021	653-00
DWC0D58	AG02818587	11/12/2021	763-32
QPJ8779	AG02818591	11/12/2021	605-02
KXB9189	AG02818588	11/12/2021	763-32
EEQ9A23	AG02818592	11/12/2021	653-00
RNO3A91	AG02818593	11/12/2021	763-32
CIX5116	AG02818594	11/12/2021	653-00
ERQ5595	AG02818595	11/12/2021	653-00
DUA8811	AG02818597	11/12/2021	653-00
ASM6604	AG02818598	14/12/2021	554-11
OPH5118	AG02818599	14/12/2021	554-11
HBJ6353	AG02818600	14/12/2021	554-11
MII6504	AG02818601	15/12/2021	762-52
QOD2010	AG02818602	15/12/2021	545-26
HNO3086	AG02818603	15/12/2021	560-60
GUW9625	AG02818605	15/12/2021	548-70
PUD9294	AG02818610	15/12/2021	554-14
HNT2419	AG02818607	15/12/2021	541-00
QNJ1112	AG02818609	15/12/2021	554-14
CDN8D02	AG02818608	15/12/2021	541-00
GKR2D25	AG02818635	15/12/2021	518-51
HJA6G05	AG02818636	15/12/2021	573-80
PXQ3283	AG02818637	15/12/2021	554-11

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 07/01/2022 - Total de registros: 340

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A9D31067

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL 2022/00001DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB –Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN –Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deveráser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 –Bairro Botafogo –Três Pontas - MG - CEP. 37190-000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HAT2962	AG02817203	28/12/2020	762-51	293,47
DSL4359	AG02817214	31/12/2020	518-51	195,23
HEA9316	AG02817283	06/02/2021	653-00	195,23
AZZ8991	AG02817323	08/02/2021	562-22	88,38

QON2048	AG02818191	12/02/2021	763-32	293,47
DKV8318	AG02818193	12/02/2021	736-62	130,16
BSV7303	AG02817426	28/02/2021	653-00	195,23
GZB1577	AG02817413	06/03/2021	556-80	195,23
PZC3094	AG02817440	12/03/2021	736-62	130,16
CLL3C37	AG02817474	13/04/2021	736-62	130,16
QXH6D76	AG02817477	20/04/2021	541-00	130,16
DMA9564	AG02829609	21/04/2021	653-00	195,23
HSH1962	AG02829611	21/04/2021	518-51	195,23
RMD6571	AG02817482	29/04/2021	605-02	293,47
CRJ1422	AG02817446	29/04/2021	546-00	130,16
QNU2554	AG02817455	30/04/2021	539-80	88,38
GSR0728	AG02817484	30/04/2021	520-70	88,38
PVQ4550	AG02817575	02/05/2021	562-23	88,38
HIW7A14	AG02817577	03/05/2021	520-70	88,38
GOI1890	AG02817581	03/05/2021	546-00	130,16
LNZ8220	AG02817580	03/05/2021	546-00	130,16
HBN3255	AG02817499	03/05/2021	554-14	195,23
OQP9221	AG02829565	03/05/2021	538-00	130,16
QOA0971	AG02829566	03/05/2021	538-00	130,16
QUH7073	AG02817582	03/05/2021	520-70	88,38
QUH7073	AG02817583	03/05/2021	565-70	130,16
QQP9J63	AG02829568	03/05/2021	736-62	130,16
EAH6469	AG02817506	05/05/2021	562-22	88,38
HAE9282	AG02829658	05/05/2021	736-62	130,16
HJY9272	AG02829657	05/05/2021	736-62	130,16
GWB3530	AG02817591	07/05/2021	546-00	130,16
QNC8332	AG02817590	07/05/2021	546-00	130,16
QQK3955	AG02817595	07/05/2021	546-00	130,16
BPK7217	AG02817601	08/05/2021	685-80	130,16
GZB0661	AG02817509	08/05/2021	574-61	130,16
CKU7813	AG02817603	08/05/2021	562-25	88,38
CVH1J17	AG02817604	08/05/2021	562-22	88,38
QXT8F30	AG02817605	08/05/2021	562-25	88,38
GQO1343	AG02829638	09/05/2021	736-62	130,16
OLW0905	AG02829637	09/05/2021	736-62	130,16
OMB1701	AG02829640	09/05/2021	736-62	130,16
PVU7857	AG02817561	10/05/2021	538-00	130,16
OPL6281	AG02817562	10/05/2021	554-14	195,23
DUL8061	AG02817512	10/05/2021	539-80	88,38
GUW9057	AG02829617	10/05/2021	736-62	130,16
OWP1264	AG02817612	12/05/2021	556-80	195,23
HGZ6213	AG02817611	12/05/2021	556-80	195,23
LBI7142	AG02817568	12/05/2021	736-62	130,16
PWD9E96	AG02817620	14/05/2021	538-00	130,16
OOF9487	AG02817522	14/05/2021	562-22	88,38
OXK3644	AG02817623	14/05/2021	538-00	130,16
EWT6743	AG02829572	14/05/2021	736-62	130,16
PTX9H53	AG02829570	14/05/2021	736-62	130,16
HNG2326	AG02829571	14/05/2021	736-62	130,16
QNH3134	AG02817569	15/05/2021	552-50	130,16
GJN2816	AG02829618	15/05/2021	736-62	130,16
FLI5235	AG02829576	15/05/2021	736-62	130,16
DXS4271	AG02817627	17/05/2021	736-62	130,16
QXM1151	AG02817535	17/05/2021	520-70	88,38
GCW6315	AG02829642	18/05/2021	538-00	130,16
QUL7J22	AG02817642	19/05/2021	562-22	88,38
HDS7625	AG02829577	19/05/2021	520-70	88,38
CME0021	AG02829599	21/05/2021	736-62	130,16
PYY1550	AG02829589	22/05/2021	552-50	130,16
PZK8585	AG02829588	22/05/2021	552-50	130,16
KMG8700	AG02817643	23/05/2021	534-70	130,16
OWV5348	AG02817720	25/05/2021	736-62	130,16
PUS8284	AG02817718	25/05/2021	736-62	130,16
DFW6020	AG02817719	25/05/2021	736-62	130,16
HJE1611	AG02817546	26/05/2021	538-00	130,16
QPO4385	AG02817680	26/05/2021	538-00	130,16
QNT9774	AG02817681	26/05/2021	546-00	130,16
EWI6717	AG02817685	02/06/2021	736-62	130,16
GRK8174	AG02817729	02/06/2021	736-62	130,16
PUU8088	AG02817686	02/06/2021	736-62	130,16
HHA6279	AG02817682	02/06/2021	520-70	88,38
HHA6279	AG02817683	02/06/2021	768-41	130,16
HFJ4A85	AG02817655	02/06/2021	520-70	88,38
PYP4584	AG02817657	04/06/2021	555-00	130,16
HDD1581	AG02817658	04/06/2021	736-62	130,16
GUW9472	AG02817734	06/06/2021	736-62	130,16
DIB2085	AG02817692	07/06/2021	538-00	130,16
EWT6743	AG02817693	07/06/2021	538-00	130,16
GXM1906	AG02829627	07/06/2021	548-70	195,23
GZB1744	AG02829621	07/06/2021	545-22	195,23
QXV2F41	AG02829622	07/06/2021	545-22	195,23
FLI5235	AG02829623	07/06/2021	762-52	293,47
HHN3905	AG02829624	07/06/2021	518-51	195,23
KZV2514	AG02829625	07/06/2021	518-51	195,23
GZB1577	AG02829626	07/06/2021	554-13	195,23
NXY7440	AG02817663	14/06/2021	545-22	195,23
DIR9605	AG02817696	15/06/2021	736-62	130,16
OMG1212	AG02817664	15/06/2021	545-26	195,23

DNK1994	AG02817665	15/06/2021	538-00	130,16
HBY4920	AG02817666	15/06/2021	538-00	130,16
QUQ8808	AG02817697	15/06/2021	605-01	293,47
HBX7F44	AG02817698	15/06/2021	546-00	130,16
HDS7G25	AG02817699	16/06/2021	703-01	293,47
PXT3492	AG02817667	17/06/2021	605-01	293,47
MQY8170	AG02817745	18/06/2021	763-32	293,47
HEC1492	AG02817744	18/06/2021	763-32	293,47
HBD5825	AG02817743	18/06/2021	763-32	293,47
HJI7B74	AG02817668	19/06/2021	545-22	195,23
BTC9128	AG02817742	19/06/2021	653-00	195,23
OON0010	AG02817741	20/06/2021	653-00	195,23
APA7E95	AG02817748	20/06/2021	763-32	293,47
HIW7710	AG02817747	20/06/2021	583-50	195,23
HIW7710	AG02817746	20/06/2021	520-70	88,38
FPU4080	AG02817669	22/06/2021	548-70	195,23
HLM9140	AG02817749	22/06/2021	736-62	130,16
HDO7868	AG02817700	23/06/2021	605-01	293,47
PXQ3527	AG02817670	27/06/2021	538-00	130,16
HLM9140	AG02817751	28/06/2021	545-26	195,23
GND7287	AG02817752	28/06/2021	736-62	130,16
RGD6F87	AG02817753	28/06/2021	545-26	195,23
CRF7G51	AG02817672	29/06/2021	557-60	130,16
QUV2748	AG02817675	30/06/2021	736-62	130,16
FLB1685	AG02817676	30/06/2021	736-62	130,16
QXI0909	AG02817677	30/06/2021	605-01	293,47
OLN2G42	AG02817674	01/07/2021	545-22	195,23
PWR6F39	AG02817678	03/07/2021	545-21	195,23
LRP1004	AG02817754	04/07/2021	605-02	293,47
GXY2392	AG02817679	04/07/2021	736-62	130,16
OPJ5645	AG02817707	05/07/2021	518-51	195,23
PXO7027	AG02817709	05/07/2021	545-26	195,23
PWQ2628	AG02817710	05/07/2021	562-22	88,38
OAQ6806	AG02817711	05/07/2021	763-31	293,47
ERE7748	AG02817706	05/07/2021	538-00	130,16
QPH4D53	AG02817122	07/07/2021	605-02	293,47
EEK5D66	AG02817121	07/07/2021	518-51	195,23
GIN2274	AG02817123	08/07/2021	736-62	130,16
KVI6676	AG02817124	08/07/2021	562-22	88,38
OME5750	AG02817788	08/07/2021	736-62	130,16
EZI9A55	AG02817789	08/07/2021	736-62	130,16
FLL0C25	AG02817791	08/07/2021	552-50	130,16
PUD3866	AG02817714	09/07/2021	545-26	195,23
OLU2304	AG02817713	09/07/2021	554-14	195,23
EPP4770	AG02817712	09/07/2021	538-00	130,16
EBT0G28	AG02817756	10/07/2021	545-22	195,23
ANT5446	AG02817757	10/07/2021	545-22	195,23
KZV3201	AG02817758	10/07/2021	545-26	195,23
HGR2529	AG02817759	10/07/2021	554-11	195,23
GQZ3737	AG02817760	10/07/2021	545-22	195,23
EEC7779	AG02817794	10/07/2021	538-00	130,16
HAP4564	AG02817761	10/07/2021	605-02	293,47
BHS4210	AG02817762	11/07/2021	518-51	195,23
PZL4942	AG02817763	11/07/2021	545-22	195,23
FKK0462	AG02817764	11/07/2021	538-00	130,16
EBT0G28	AG02817715	12/07/2021	562-22	88,38
QMS5090	AG02817772	12/07/2021	763-32	293,47
EBT0G28	AG02817766	12/07/2021	545-22	195,23
PYB6691	AG02817767	12/07/2021	545-26	195,23
HNG0622	AG02817774	13/07/2021	554-13	195,23
GYR0889	AG02817775	13/07/2021	545-26	195,23
QXC3753	AG02817778	13/07/2021	736-62	130,16
MXZ6508	AG02817777	13/07/2021	736-62	130,16
EBT0628	AG02817768	13/07/2021	545-22	195,23
QOI8777	AG02817769	13/07/2021	736-62	130,16
PXK5902	AG02817782	14/07/2021	573-80	293,47
EWT6743	AG02817779	14/07/2021	545-22	195,23
EIU5760	AG02817796	14/07/2021	546-00	130,16
QOT8088	AG02817771	14/07/2021	736-62	130,16
QNS8597	AG02817770	14/07/2021	736-62	130,16
OWV7225	AG02818401	14/07/2021	736-62	130,16
HES1990	AG02818402	14/07/2021	556-80	195,23
HNG0123	AG02817781	14/07/2021	763-31	293,47
FGK2574	AG02818403	15/07/2021	554-14	195,23
CLB3511	AG02818404	15/07/2021	545-26	195,23
PXH8087	AG02818405	15/07/2021	573-80	293,47
PUP2A29	AG02818406	15/07/2021	552-50	130,16
RFR6132	AG02818433	16/07/2021	545-26	195,23
DLB6441	AG02818432	16/07/2021	518-51	195,23
GZB0583	AG02818431	16/07/2021	518-51	195,23
EKW0D26	AG02818430	16/07/2021	518-51	195,23
EZK2G43	AG02818429	16/07/2021	518-51	195,23
EDJ2979	AG02818428	16/07/2021	518-51	195,23
HEU5889	AG02818427	16/07/2021	518-51	195,23
OWS2G83	AG02818426	16/07/2021	736-62	130,16
GZB1590	AG02818425	16/07/2021	518-51	195,23
HNN5698	AG02818424	16/07/2021	518-51	195,23
QXD7044	AG02818423	16/07/2021	518-51	195,23
ORA5029	AG02818421	16/07/2021	518-51	195,23

FQV8C36	AG02817786	16/07/2021	518-51	195,23
HOA6947	AG02817785	16/07/2021	518-51	195,23
OWY9143	AG02817784	16/07/2021	518-51	195,23
JVP7060	AG02818435	16/07/2021	554-11	195,23
HKQ3H52	AG02818436	16/07/2021	554-11	195,23
GVV2768	AG02818437	17/07/2021	518-51	195,23
DQA9354	AG02818407	17/07/2021	762-52	293,47
GVG0J82	AG02818408	17/07/2021	545-26	195,23
GVG0J82	AG02818412	17/07/2021	545-26	195,23
EVS0A93	AG02818409	17/07/2021	545-22	195,23
GRI7023	AG02818410	17/07/2021	554-14	195,23
GMM4J96	AG02818413	17/07/2021	653-00	195,23
DXA5B19	AG02818414	17/07/2021	653-00	195,23
HAR5B32	AG02817797	18/07/2021	653-00	195,23
EDC0970	AG02817799	19/07/2021	554-14	195,23
GQE3976	AG02817800	19/07/2021	554-14	195,23
QUP4180	AG02817801	19/07/2021	763-32	293,47
HLM6452	AG02817802	19/07/2021	520-70	88,38
FIT4559	AG02818415	20/07/2021	605-01	293,47
PVL9179	AG02818416	20/07/2021	545-22	195,23
HMF8526	AG02817803	20/07/2021	546-00	130,16
OLT5156	AG02818418	20/07/2021	736-62	130,16
QOE8567	AG02818419	20/07/2021	545-22	195,23
GPE4188	AG02817804	20/07/2021	545-26	195,23
OWH9242	AG02817805	20/07/2021	554-14	195,23
GZB0432	AG02817806	20/07/2021	736-62	130,16
PYK9359	AG02818417	20/07/2021	736-62	130,16
AIW4856	AG02818443	21/07/2021	554-14	195,23
PWO2595	AG02818442	21/07/2021	554-14	195,23
EDJ2979	AG02818451	21/07/2021	554-11	195,23
PUW8638	AG02818450	21/07/2021	554-11	195,23
HAV8734	AG02818444	21/07/2021	763-31	293,47
RFE0A94	AG02818441	21/07/2021	545-22	195,23
BZI8020	AG02818453	22/07/2021	518-51	195,23
PXS1898	AG02817125	23/07/2021	545-22	195,23
GYJ5182	AG02817126	23/07/2021	554-12	195,23
PUI6248	AG02817127	23/07/2021	554-12	195,23
QNH6259	AG02818454	23/07/2021	762-52	293,47
BTO7192	AG02818455	23/07/2021	736-62	130,16
HKW0363	AG02818456	25/07/2021	519-30	293,47
HGY5978	AG02818464	25/07/2021	573-80	293,47
QXR6J15	AG02818457	26/07/2021	548-70	195,23
PZP6088	AG02818461	26/07/2021	763-32	293,47
HDT1884	AG02818462	26/07/2021	763-32	293,47
PPP0G17	AG02818438	26/07/2021	762-52	293,47
DEY6617	AG02818439	26/07/2021	762-52	293,47
PWA8G98	AG02818471	27/07/2021	554-11	195,23
GUW9307	AG02818470	27/07/2021	554-11	195,23
GUW9307	AG02818472	27/07/2021	545-26	195,23
HGZ5158	AG02818473	27/07/2021	545-26	195,23
EGG6D72	AG02818474	27/07/2021	545-26	195,23
HAT2018	AG02818469	28/07/2021	538-00	130,16
RFO5H10	AG02818465	28/07/2021	545-22	195,23
ETS8534	AG02818466	28/07/2021	762-52	293,47
ORC1993	AG02818467	28/07/2021	763-32	293,47
HNG0471	AG02818468	28/07/2021	763-32	293,47
FHR0J75	AG02818481	29/07/2021	736-62	130,16
QNT8568	AG02818476	30/07/2021	554-11	195,23
GQT5286	AG02818475	30/07/2021	539-80	88,38
EJE4227	AG02818460	31/07/2021	736-62	130,16
QXZ6F54	AG02817128	31/07/2021	705-61	293,47
RMK7B35	AG02818459	31/07/2021	605-02	293,47
DIS6A82	AG02818482	01/08/2021	653-00	195,23
NCN9909	AG02818483	01/08/2021	736-62	130,16
CGI3900	AG02818477	02/08/2021	554-11	195,23
GOH3473	AG02817249	05/08/2021	539-80	88,38
GOH3473	AG02817248	05/08/2021	552-50	130,16
RFF5H21	AG02818382	05/08/2021	736-62	130,16
PWF1526	AG02818383	05/08/2021	554-14	195,23
QUF6358	AG02818488	05/08/2021	605-02	293,47
GSW2180	AG02817251	05/08/2021	736-62	130,16
HLF9E62	AG02817250	05/08/2021	538-00	130,16
KGC0008	AG02818485	06/08/2021	518-51	195,23
HGF1888	AG02818486	06/08/2021	548-70	195,23
HHG3888	AG02818487	06/08/2021	562-22	88,38
DAE8951	AG02818381	06/08/2021	545-22	195,23
OQV8684	AG02818380	06/08/2021	545-22	195,23
GRK6142	AG02817808	07/08/2021	653-00	195,23
QON2044	AG02818814	07/08/2021	520-70	88,38
QON2044	AG02818813	07/08/2021	581-91	880,41
QON2044	AG02818480	07/08/2021	583-50	195,23
QXU6F87	AG02818384	07/08/2021	763-32	293,47
GRR4369	AG02818385	07/08/2021	518-51	195,23
GZB0445	AG02818816	08/08/2021	763-31	293,47
QOF8628	AG02818817	09/08/2021	736-62	130,16
PUH3009	AG02818386	09/08/2021	736-62	130,16
EAX0981	AG02818824	10/08/2021	736-62	130,16
GUA9758	AG02818819	10/08/2021	518-51	195,23
DMT4847	AG02818825	10/08/2021	548-70	195,23

PUS6I68	AG02818822	10/08/2021	518-51	195,23
PUS6I68	AG02818821	10/08/2021	605-02	293,47
PUS6I68	AG02818820	10/08/2021	519-30	293,47
EMH0G76	AG02818826	10/08/2021	736-62	130,16
HLR9494	AG02818492	12/08/2021	554-11	195,23
GNG3186	AG02818491	12/08/2021	554-11	195,23
OLP8208	AG02818490	12/08/2021	545-26	195,23
NWK6987	AG02818387	12/08/2021	554-14	195,23
PZK2C08	AG02818391	13/08/2021	538-00	130,16
PXH7E58	AG02818389	13/08/2021	538-00	130,16
QNA7314	AG02818390	13/08/2021	736-62	130,16
HAJ0501	AG02818392	13/08/2021	605-02	293,47
HAB6616	AG02818827	13/08/2021	762-52	293,47
CQB4116	AG02818393	14/08/2021	763-32	293,47
DKV8318	AG02818394	14/08/2021	763-32	293,47
OLW9916	AG02818396	15/08/2021	545-26	195,23
QNW2281	AG02829646	15/08/2021	705-61	293,47
HIN2H78	AG02829647	15/08/2021	705-61	293,47
PZA6240	AG02818829	18/08/2021	548-70	195,23
GJQ4876	AG02818495	18/08/2021	518-51	195,23
CRK8038	AG02818494	18/08/2021	518-51	195,23
OWM3J03	AG02818493	18/08/2021	736-62	130,16
HBX7F44	AG02818500	19/08/2021	520-70	88,38
GQP1844	AG02818498	20/08/2021	520-70	88,38
EAA1333	AG02818501	22/08/2021	685-80	130,16
HNH3E42	AG02818397	22/08/2021	562-21	88,38
DPJ0140	AG02818398	22/08/2021	518-51	195,23
CCO7223	AG02818503	22/08/2021	518-51	195,23
HLP9970	AG02818506	22/08/2021	518-51	195,23
GXP0G27	AG02818504	22/08/2021	653-00	195,23
HCF6E03	AG02818507	22/08/2021	518-51	195,23
GZB0323	AG02818505	22/08/2021	518-51	195,23
NYG4749	AG02818508	23/08/2021	562-22	88,38
PXW8J61	AG02818509	23/08/2021	545-26	195,23
RMP9H77	AG02818510	23/08/2021	545-26	195,23
GZB1263	AG02818400	23/08/2021	763-32	293,47
HEB1510	AG02818511	25/08/2021	736-62	130,16
FGZ1571	AG02818862	26/08/2021	545-26	195,23
HNG0636	AG02818863	26/08/2021	546-00	130,16
EYR1574	AG02818864	26/08/2021	545-26	195,23
EVI8278	AG02818865	26/08/2021	545-26	195,23
API9826	AG02818866	26/08/2021	548-70	195,23
HGY3C91	AG02817252	27/08/2021	581-98	880,41
HGY3C91	AG02817254	27/08/2021	520-70	88,38
HGY3C91	AG02817253	27/08/2021	583-50	195,23
DYJ7531	AG02817255	29/08/2021	552-50	130,16
DXT8931	AG02817256	29/08/2021	519-30	293,47
RMJ7I85	AG02818869	31/08/2021	605-01	293,47
PUQ8384	AG02818871	31/08/2021	554-11	195,23
DBO4085	AG02818870	31/08/2021	554-11	195,23
HLE0G02	AG02818836	01/09/2021	518-51	195,23
DEV4973	AG02818837	01/09/2021	518-51	195,23
GPL3438	AG02818838	01/09/2021	545-21	195,23
FEP4693	AG02818516	01/09/2021	518-51	195,23
HKF8449	AG02818515	01/09/2021	518-51	195,23
HJC0497	AG02818517	01/09/2021	518-51	195,23
GMN2483	AG02818518	02/09/2021	518-51	195,23
GZB1473	AG02818519	02/09/2021	554-11	195,23
DQP8203	AG02818520	02/09/2021	554-11	195,23
PWI2471	AG02818521	02/09/2021	554-11	195,23
PYF8560	AG02818873	03/09/2021	554-11	195,23
NYF9388	AG02818874	03/09/2021	554-11	195,23
HLN4775	AG02818875	03/09/2021	554-11	195,23
BET6339	AG02818831	03/09/2021	584-33	195,23
CMU9723	AG02818832	03/09/2021	545-22	195,23
NJQ6D74	AG02818807	04/09/2021	653-00	195,23
NJQ6D74	AG02818808	04/09/2021	685-80	130,16
EIN7J51	AG02818877	04/09/2021	653-00	195,23
HMP9382	AG02818835	04/09/2021	518-51	195,23
PYE9291	AG02818881	04/09/2021	704-81	293,47
PYE9291	AG02818880	04/09/2021	685-80	130,16
HGY3C91	AG02818879	04/09/2021	520-70	88,38
QPB5A33	AG02818878	04/09/2021	520-70	88,38
OPL0550	AG02818834	04/09/2021	518-51	195,23
HAE6616	AG02818839	04/09/2021	546-00	130,16
GSF1358	AG02818810	05/09/2021	518-51	195,23
CAX8685	AG02818811	05/09/2021	653-00	195,23
QQK0I15	AG02818840	06/09/2021	556-80	195,23
GQP2639	AG02818842	06/09/2021	557-60	130,16
QQE9J38	AG02818841	06/09/2021	556-80	195,23
EBA5393	AG02818882	06/09/2021	605-01	293,47
PXG8586	AG02818843	06/09/2021	562-22	88,38
HHF9B46	AG02818883	06/09/2021	587-80	130,16
GSB5766	AG02818884	06/09/2021	736-62	130,16
HCI0329	AG02818844	08/09/2021	548-70	195,23
GYR2332	AG02818812	08/09/2021	545-22	195,23
BGL4506	AG02818885	08/09/2021	518-51	195,23
PYU4C64	AG02818846	10/09/2021	554-14	195,23
OQI2313	AG02818848	10/09/2021	545-21	195,23

OWW2A31	AG02818849	11/09/2021	653-00	195,23
HDB0598	AG02818850	11/09/2021	653-00	195,23
GQP3655	AG02818851	11/09/2021	653-00	195,23
PUL8505	AG02818887	11/09/2021	736-62	130,16
HEE9765	AG02818921	11/09/2021	736-62	130,16
EES3E33	AG02818888	12/09/2021	653-00	195,23
PAS7E69	AG02817257	13/09/2021	546-00	130,16
QWU1272	AG02817548	13/09/2021	545-26	195,23
CFL9H12	AG02817549	13/09/2021	554-13	195,23
DTD7I02	AG02817550	13/09/2021	554-13	195,23
PWJ3A58	AG02817551	13/09/2021	554-14	195,23
FQJ0H55	AG02817552	13/09/2021	546-00	130,16
GZB9A76	AG02817553	13/09/2021	545-26	195,23
OQI7947	AG02817554	13/09/2021	554-11	195,23
GZB9A76	AG02818854	13/09/2021	550-90	130,16
QPB5A33	AG02818922	14/09/2021	605-01	293,47
FKV3400	AG02818924	14/09/2021	736-62	130,16
CBG8775	AG02818889	14/09/2021	518-51	195,23
EAW7670	AG02818891	15/09/2021	538-00	130,16
JOE9970	AG02818890	15/09/2021	612-20	293,47
HDQ0120	AG02818892	15/09/2021	520-70	88,38
OPS1774	AG02818893	16/09/2021	736-62	130,16
EVS0A93	AG02818894	16/09/2021	736-62	130,16
CNC9112	AG02818925	16/09/2021	545-22	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 07/01/2022 - Total de registros: 384

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:814FDB62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

O pregoeiro do Município de Tupaciguara/MG comunica aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico 041/2021 referente à Aquisição de mobiliário de Escritório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme resolução 011 de 03 de maio de 2021 e conforme termo de referência, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA - 27.933.196/0001-23

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	9,00	UN	ARMARIO DE ACO CONTENDO 04 PRATELEIRAS, DUAS PORTAS, MEDINDO 198CM DE ALTURA, 120CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE.	FATTO	PA120	R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
2	6,00	UN	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS, ALTURA 1362MM, LARGURA 470MM, COMPRIMENTO 570MM,PRODUTO TOTALMENTE MONTAVEL, CAPACIDADE 25 KG POR GAVETA.	AMAPA	CURTO	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
3	31,00	UN	CADEIRA DE ESCRITORIO EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO, TINTURA EPOXI COR PRETA, PONTEIRA DE POLIPROPILENO, COM APOIO PARA BRACOS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 0,83 X 0,55 X 0,57 CM (A X L X P), COM PESO SUPORTADO DE ATE 120 KG.	OFFICE	FIXA	R$ 175,00	R$ 5.425,00
4	6,00	UN	CADEIRA GIRATORIA COM ESTRUTURA EM METAL, COM ESTOFAMENTO NO ASSENTO, ENCOSTO FIXO, COM 5 PES, NA COR PRETA, LARGURA 70CM, ALTURA 85CM, PROFUNDIDADE 80CM, PESOSUPORTADO DE ATE 110KG.	OFFICE	SECRETARIA	R$ 420,00	R$ 2.520,00
6	5,00	UN	ESCRIVANINHA NOTAVEL COM 2 GAVETAS, PARA ESCRITORIO, COR BRANCO, PINTURA/REVESTIMETO ACETINADO. ALTURA 75,5CM, LARGURA 121CM, PROFUNDIDADE 41CM.	OFFICE	2GV	R$ 650,00	R$ 3.250,00
7	4,00	UN	ESTANTE ACO PRATELEIRAS EM CHAPA DE ACO No22, ALTURA 1,90 M,PROFUNDIDADE 42 CM,06 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COR CINZA PINTURA EPOXI,REFORCO EM X NAS LATERIAS E COLUNAS EM CHAPA DE ACO No16.	AMAPA	L40	R$ 550,00	R$ 2.200,00
8	1,00	UN	FOGAO A GAS DE 4 BOCAS, TOP GLASS, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, BIVOLT MESA PARA REUNIAO COM O	ITATIAIA	4B	R$ 920,00	R$ 920,00
11	1,00	UN	DIMENSIONAMENTO DE 3,20 X 1,20M COM ACABAMENTO ACETINADO.	OFFICE	REUNIAO	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
Subtotal Adjudicado							R$36.715,00

Fornecedor : AUTOMATIZA BRASIL LTDA - 13.833.079/0001-83

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Adjudicado	Unitário Total Adjudicado
5	1,00	UN	CADEIRINHA DE ASSENTO PARA VEICULO, CERTIFICADA PARA O GRUPO 1/2/3 (DE 9KG A 36KG). POSSUI CINTO DE SEGURANCA DE 5 PONTOS, AJUSTADOR DO CINTO DE SEGURANCA NOS OMBROS, 3 POSICOES DE AJUSTE DE ALTURA DO CINTO DE SEGURANCA. ENCOSTO DE CABECA AJUSTAVEL EM VARIAS POSICOES DE ALTRUA. POSSUI UMA POSICAO DE FRENTE PARA O MOVIMENTO. NO GRUPO 1 (DE 9KG A 18 KG) DEVE SER FIXADA AO VEICULO COM O CINTO DE SEGURANCA DO VEICULO E A CRIANCA DEVE UTILIZAR O CINTO DE SEGURANCA DA PROPRIA CADEIRINHA. NO GRUPO 2 E 3 (DE 15KG A 36 KG) DEVE SER UTILIZADA SEM OS SEUS CINTOS DESEGURANCA E O CINTO DE SEGURANCA DO VEICULO DEVE PRENDER A CRIANCA E A CADEIRINHA AO MESMO TEMPO. TECIDO AUTO EXTINGUIVEL (NAO PROPAGA O FOGO).	STYLL BABY	DRC 29	R$ 697,00	R$ 697,00
12	1,00	UN	SOFA NILO SALA DE RECEPCAO DE3 LUGARES, COR PRETO, ALTURA 55CM, LARGURA 1,60CM,PROFUNDIDADE 75CM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTETICO.	LEALI	NILO	R$ 2.259,00	R$ 2.259,00
SubtotalAdjudicado :							R$ 2.956,00

Fornecedor : MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA - 16.802.563/0001-33

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Adjudicado	Unitário Total Adjudicado
9	20,00	UN	MESA EM L COM TAMPO EM MDP DE 25MM 02 GAVETAS REVESTIDO EM LAMINADO P25 MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO(BP), PAINEL EM MDP DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DEBAIXA PRESSAO (BP)COR BEGE, BRANCO OU CINZA, BORDAS EM PP DE 1MM NA MESMA COR DOMOVEL COM FURO PARA PASSAGEM DE FIACAO. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL RETANGULAR 30X50MM COM PASSAGEM DE FIACAO PINTURA EPOXI PO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEME CORROSAO NA COR PRETA SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL.DIMENSOES: PROFUNDIDADE:600MM, ALTURA TOTAL 740MM, COMPRIMENTO 1500X1500.	Pandin	ET155/155	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00

10	1,00	UN	MESA PARA COMPUTADOR, MEDINDO 1,20 X 0,60 M, SEM GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDP DE 15MM, NA COR CINZA COM PES METALICOS	Nobre	400103	R$ 230,00	R$ 230,00
Subtotal Adjudicado:							R$ 22.230,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO							
Total Adjudicado							R$ 61.901,00

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:959F6171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Tupaciguara/MG comunica aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico 041/2021 referente à Aquisição de mobiliário de escritório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme resolução 011 de 03 de maio de 2021 e conforme termo de referência, que **homologa** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA - 27.933.196/0001-23							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário homologado	Total homologado
1	9,00	UN.	ARMARIO DE ACO CONTENDO 04 PRATELEIRAS, DUAS PORTAS, MEDINDO 198CM DE ALTURA, 120CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE	FATTO	PA120	R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
2	6,00	UN	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS, ALTURA 1362MM, LARGURA 470MM, COMPRIMENTO 570MM,PRODUTO TOTALMENTE MONTAVEL, CAPACIDADE 25 KG POR GAVETA.	AMAPA	CURTO	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
3	31,00	UN	CADEIRA DE ESCRITORIO EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO, TINTURA EPOXI COR PRETA, PONTEIRA DE PROLIPROPILENO, COM APOIO PARA BRACOS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 0,83 X 0,55 X 0,57 CM (A X L X P), COM PESO SUPORTADO DE ATE 120 KG.	OFFICE	FIXA	R$ 175,00	R$ 5.425,00
4	6,00	UN	CADEIRA GIRATORIA COM ESTRUTURA EM METAL, COM ESTOFAMENTO NO ASSENTO, ENCOSTO FIXO, COM 5 PES, NA COR PRETA, LARGURA 70CM, ALTURA 85CM, PROFUNDIDADE 80CM, PESOSUPORTADO DE ATE 110KG.	OFFICE	SECRETARIA	R$ 420,00	R$ 2.520,00
6	5,00	UN	ESCRIVANINHA NOTAVEL COM 2 GAVETAS, PARA ESCRITORIO, COR BRANCO, PINTURA/REVESTIMETO ACETINADO. ALTURA 75,5CM, LARGURA 121CM, PROFUNDIDADE 41CM.	OFFICE	2GV	R$ 650,00	R$ 3.250,00
7	4,00	UN	ESTANTE ACO PRATELEIRAS EM CHAPA DE ACO No22, ALTURA 1,90 M,PROFUNDIDADE 42 CM,06 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COR CINZA PINTURA EPOXI,REFORCO EM X NAS LATERIAS E COLUNAS EM CHAPA DE ACO No16. FOGAO A GAS DE 4 BOCAS, TOP	AMAPA	L40	R$ 550,00	R$ 2.200,00
8	1,00	UN	GLASS, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, BIVOLT	ITATIAIA	4B	R$ 920,00	R$ 920,00
11	1,00	UN	MESA PARA REUNIAO COM O DIMENSIONAMENTO DE 3,20 X 1,20M COM ACABAMENTO ACETINADO.	OFFICE	REUNIAO	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
Subtotal homologado							R$36.715,00
Fornecedor : AUTOMATIZA BRASIL LTDA - 13.833.079/0001-83							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	homologado	Unitário Total homologado
5	1,00	UN	CADEIRINHA DE ASSENTO PARA VEICULO, CERTIFICADA PARA O GRUPO 1/2/3 BABY (DE 9KG A 36KG). POSSUI CINTO DE SEGURANCA DE 5 PONTOS, AJUSTADOR DO CINTO DE SEGURANCA NOS OMBROS, 3 POSICOES DE AJUSTE DE ALTURA DO CINTO DE SEGURANCA. ENCOSTO DE CABECA AJUSTAVEL EM VARIAS POSICOES DE ALTRUA. POSSUI UMA POSICAO DE FRENTE PARA O MOVIMENTO. NO GRUPO 1 (DE 9KG A 18 KG) DEVE SER FIXADA AO VEICULO COM O CINTO DE SEGURANCA DO VEICULO E A CRIANCA DEVE UTILIZAR O CINTO DE SEGURANCA DA PROPRIA CADEIRINHA. NO GRUPO 2 E 3 (DE 15KG A 36 KG) DEVE SER UTILIZADA SEM OS SEUS CINTOS DESEGURANCA E O CINTO DE SEGURANCA DO VEICULO DEVE PRENDER A CRIANCA E A CADEIRINHA AO MESMO TEMPO. TECIDO AUTO EXTINGUIVEL (NAO PROPAGA O FOGO).	STYLL	DRC 29	R$697,00	R$ 697,00
12	1,00	UN	SOFA NILO SALA DE RECEPCAO DE 3 LUGARES, COR PRETO, ALTURA 55CM, LARGURA 1,60CM,PROFUNDIDADE 75CM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTETICO.	LEALI	NILO	R$ 2.259,00	R$ 2.259,00
Subtotalhomologado:							R$2.956,00
Fornecedor : MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA - 16.802.563/0001-33							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	homologado	Unitário Total homologado
9	20,00	UN	MESA EM L COM TAMPO EM MDP DE 25MM 02 GAVETAS REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO(BP), PAINEL EM MDP DE 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DEBAIXA PRESSAO (BP)COR BEGE, BRANCO OU CINZA, BORDAS EM PP DE 1MM NA MESMA COR DOMOVEL COM FURO PARA PASSAGEM DE FIACAO. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL RETANGULAR 30X50MM COM PASSAGEM DE FIACAO PINTURA EPOXI PO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEME CORROSAO NA COR PRETA SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL.DIMENSOES: PROFUNDIDADE:600MM, ALTURA TOTAL 740MM, COMPRIMENTO 1500X1500.	Pandin	ET155/155 P25	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00
10	1,00	UN	MESA PARA COMPUTADOR, MEDINDO 1,20 X 0,60 M, SEM GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDP DE 15MM, NA COR CINZA COM PES METALICOS	Nobre	400103	R$ 230,00 R	$ 230,00
Subtotal homologado:							R$ 22.230,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO							
Total homologado							R$ 61.901,00

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:3E5194F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº: 217/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 9/2021

ATA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Processo nº: 217/2021
Modalidade: Concorrência Pública

Edital nº: 9/2021
Tipo: Maior Oferta Por Item.
Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEIS MUNICIPAIS Nº 5.193/2020, 5.326/2021, 5.327/2021 E 5.353/2021.
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, na cidade de Patrocínio, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Patrocínio, situada na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, às 09:20 horas, em sessão pública, RINALDO SANTOS DE FREITAS, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e VANESSA PATRICIA FERREIRA , abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 09/2021. Após a fase de credenciamento, notou-se credenciados os seguintes proponentes:
BALSANUFO FERNANDES DA SILVA,
KING MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP,
LARA MARINA ALMEIDA E FONSECA,
MARIAH DE OLIVEIRA JULIANI,
PAULO SERGIO BORRO ALCÂNTARA JÚNIOR,
RACY FERREIRA DA CUNHA,
ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA,
SOLANGE DE FÁTIMA DIAS CANDIDO,
WAGNER QUEIROZ MACHADO e outro.
Vistaram os envelopes de habilitação e propostas de preço, constatando a sua inviolabilidade os licitantes participantes. Na seqüência foi aberto os envelopes de habilitação na presença dos proponentes e acompanhado pelos licitantes acima relacionados, que vistaram todos os documentos de habilitação conferindo a sua regularidade. Assim, constatada a regularidade das documentações de habilitação dos proponentes, **foram devidamente declarados habilitados**. Ato contínuo a Comissão questionou se os licitantes tinham interesse em interpor recurso ou se concordando com a decisão de habilitação, desistiria da interposição de recurso na fase de habilitação. Os licitantes manifestaram interesse em desistir do prazo recursal. Firmaram Termo de Desistência de Recurso, anexo no processo. Em continuidade a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de propostas, o que foi acompanhado pelos licitantes acima mencionados, que assinaram as propostas.
Da proposta obteve-se os seguinte valor:

NOME	ITEM	SETOR	QUADRA	LOTE	VALOR ESTIMADO	CAUÇÃO	VALOR PROPOSTO
WAGNER QUEIROZ MACHADO e outro	4	17	16	206	R$ 85.762,20	R$ 4.288,11	R$ 86.000,00
WAGNER QUEIROZ MACHADO e outro	5	17	16	235	R$ 85.762,20	R$ 4.288,11	R$ 86.000,00
WAGNER QUEIROZ MACHADO e outro	6	17	16	220	R$ 85.659,60	R$ 4.282.98	R$ 86.000,00
WAGNER QUEIROZ MACHADO e outro	7	5	34	259	R$ 85.047,75	R$ 4.252,39	R$ 85.200,00
LARA MARINA ALMEIDA E FONSECA	9	5	34	190	R$ 107.147,25	R$ 5.358,00	R$ 116.200,11
SOLANGE DE FATIMA DIAS CANDIDO	1	21	31		R$ 27.126,00	R$ 1.360,00	R$ 40.000,00
BALSANUFO FERNANDES DA SILVA	1	21	31		R$ 27.126,00	R$ 1.400,00	R$ 27.750,00
RACY FERREIRA DA CUNHA	9	5	34	190	R$ 107.147,25	R$ 6.000,00	R$ 120.000,00
KING MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP	8	5	34	175	R$ 105.725,25	R$ 5.286,27	R$ 122.500,00
KING MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP	9	5	34	190	R$ 107.147,25	R$ 5.357,37	R$ 121.500,00
ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA	2	13	24		R$ 27.834,00	R$ 1.395,00	R$ 27.900,00
PAULO SERGIO BORRO ALCANTARA JUNIOR	7	5	34	259	R$ 85.047,75	R$ 4.252,39	R$ 88.700,05
MARIAH DE OLIVEIRA JULIANI	3	17	48	172	R$ 91.257,30	R$ 4.562,87	R$ 131.259,30

Referente ao imóvel urbano Lote nº 242 quadra 081 setor 32, não houve apresentação de propostas.
Assim, obteve-se o seguinte resultado da proposta apresentada:

NOME	ITEM	SETOR	QUADRA	LOTE	VALOR ESTIMADO	CAUÇÃO	VALOR PROPOSTO
WAGNER QUEIROZ MACHADO E EVANDRO WAGNER DE SOUZA	4	17	16	206	R$ 85.762,20	R$ 4.288,11	R$ 86.000,00
WAGNER QUEIROZ MACHADO E EVANDRO WAGNER DE SOUZA	5	17	16	235	R$ 85.762,20	R$ 4.288,11	R$ 86.000,00
WAGNER QUEIROZ MACHADO E EVANDRO WAGNER DE SOUZA	6	17	16	220	R$ 85.659,60	R$ 4.282.98	R$ 86.000,00
SOLANGE DE FATIMA DIAS CANDIDO	1	21	31		R$ 27.126,00	R$ 1.360,00	R$ 40.000,00
KING MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP	8	5	34	175	R$ 105.725,25	R$ 5.286,27	R$122.500,00
KING MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP	9	5	34	190	R$ 107.147,25	R$ 5.357,37	R$121.500,00
ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA	2	13	24		R$ 27.834,00	R$ 1.395,00	R$ 27.900,00
PAULO SERGIO BORRO ALCANTARA JUNIOR	7	5	34	259	R$ 85.047,75	R$ 4.252,39	R$ 88.700,05
MARIAH DE OLIVEIRA JULIANI	3	17	48	172	R$ 91.257,30	R$ 4.562,87	R$131.259,30

Ato contínuo a Comissão questionou se as licitantes tinham interesse em interpor recurso ou se concordando com a decisão de julgamento das propostas, desistiram da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas. Os licitantes manifestaram interesse em desistirem do prazo recursal. Diante dessa manifestação firmaram Termo de Desistência de Recurso, anexo no processo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10:30 horas. Os licitantes se retiraram do recinto antes da elaboração desta ata. Foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Membro

VANESSA PATRICIA FERREIRA
Membro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C6F89B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 23/2021- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 23/2021 - SEMUSA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

CLASSIFICADOS
Informamos aos classificados que o certificado do curso introdutório deverá ser apresentado no ato da convocação.

AFONSO PENA 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	CINTIA APARECIDA ARAUJO	01/08/1986	100	100
3	JÚNIA FERISLAINE LUZ	02/01/1992	98	79
4	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	30/06/1989	97	98
5	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
6	LAURA MARIANO COSTA DE ARAÚJO	13/11/1999	95	87
7	JANDIELVAN ALVES SILVEIRA	09/06/1985	93	90
8	CRISTINA APARECIDA ALVES	08/11/1974	92	92
9	FRANCIELE MARTINS BATISTA GODOI	08/04/1992	90	98
10	CARLA D.C. SANTOS FREITAS	13/12/1976	90	90
11	ERIKA ALESSANDRA MÁXIMO SILVA	20/04/1968	90	70
12	VALDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	25/06/1984	89	86
13	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	27/06/1997	87	73
14	MARIA APARECIDA VITOR	02/01/1970	85	64
15	EVELYN RAFAELE DE MIRANDA RESENDE	20/08/2002	83	65
16	GLAUCIA JANAÍNA PEREIRA VIEIRA	26/07/1975	80	89
17	VIVIANE ANGELICA DOS SANTOS	31/08/1977	80	80
18	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
19	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
20	JACIRA FERREIRA DA SILVA	28/04/1973	78	50
21	MARCO ANTONIO DA SILVA	22/06/1974	75	78
22	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
23	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
24	JEZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	10/10/1965	74	69
25	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
26	ELOISA MARTINS FAGUNDES	16/03/1973	73	50
27	SILVIA SILVA GUIMARÃES	15/02/1994	72	89
28	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
29	WELINGTON MAX RIBEIRO	22/09/1984	70	70
30	TAINÁ ISADORA DE CASTRO E SILVA	12/11/1998	70	70
31	ANA FLÁVIA SILVA	28/07/2002	70	66
32	JÉSSICA ESTHER DUTRA	30/08/1988	70	60
33	ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/06/1981	69	68
34	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
35	LUCIA FERREIRA SILVA	10/12/1971	68	71
36	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS	09/09/1963	67	86
37	VANESSA ANDRELINA MEIRA	10/06/1983	66	72
38	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA 3	09/06/2000	66	67
39	ANDREZA DANIELA PIRES	10/05/1979	66	66
40	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
41	ANA MARIA DE CARVALHO	14/09/1978	64	72
42	ROSANA MÁRCIA BRAGA	30/05/1976	64	71
43	ALESSANDRA CRISTIANE ALVES	27/03/1994	64	67
44	JÉSSICA RUANA JÚLIO	19/09/1992	64	60
45	ANDRE LUIZ FERREIRA	07/06/1978	64	0

46	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	62	60
47	ANA CAROLINA EVANGELISTA SILVA	09/04/1982	61	73
48	LORENA KELLME SILVA COSTA	14/11/1991	61	60
49	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	03/04/1987	60	69
50	NICOLE SANTOS SOARES	17/08/1999	60	64
51	ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	30/10/1985	60	63
52	ELMA DA CONCEIÇÃO SOARES AMARAL	07/12/1966	60	60
53	ROSENILCE GOMES DE MENEZES	30/01/1971	60	60
54	JULIANA FERNANDES DE PAULA SOARES	23/10/1979	60	60
55	RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
56	CLARISSA ANDRADE PEÇANHA	19/11/1996	60	60
57	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69
58	EDIVIRGIS SILVA	13/09/1972	54	51
59	ANA MARIA DE MELO MACHADO	01/05/1965	50	72
60	VITOR GUIMARÃES PEREIRA	28/08/1995	50	55

AFONSO PENA 01 – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	27/06/1997	87	73
2	MARCO ANTONIO DA SILVA	22/06/1974	75	78
3	ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	30/10/1985	60	63

AFONSO PENA 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	LEONARDO LIBERIO RABELO	11/07/1996	100	100
3	BIANCA RAFAELA MAIA FARIA	10/08/2002	100	100
4	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	30/06/1989	98	97
5	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
6	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	90	80
7	FLÁVIA CRISTINA ALVES	31/03/1998	87	65
8	BRENDA HELEN DA SILVA	26/06/1996	80	65
9	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
10	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
11	ANA CLAUDIA DE SOUSA	07/04/1968	77	53
12	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	20/07/1990	76	72
13	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
14	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
15	JUSSARA APARECIDA DE SOUSA	08/09/1967	74	70
16	FLORA MAINÁ FONSECA CIPRIANO	11/12/1985	73	74
17	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
18	ELAINE CRISTINA SILVA	22/07/1979	73	61
19	HELEN GONÇALVES MAIA LIMA	24/09/1979	73	61
20	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
21	LIDIANE TAVARES DA SILVA GOMES	13/12/1987	72	60
22	MARIA VITOR BRANDÃO SILVA C	22/05/1971	70	77
23	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	70	71
24	LUIS ANTONIO SOARES	14/04/1960	68	81
25	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
26	LUCIA FERREIRA SILVA	10/12/1971	68	71
27	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	09/06/2000	66	67
28	RENATA APARECIDA SILVA	26/06/1974	66	64
29	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
30	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES SANTOS	03/08/1994	65	80
31	LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	65	58
32	ANA MARIA DE CARVALHO	14/09/1978	64	72
33	GENOVEVA AUXILIADORA MOREIRA	05/04/1963	61	65
34	BRUNO HENRIQUE DOS REIS PINTO	09/02/1988	60	68
35	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63
36	GUILHERME RONCALLI DE BRITO	31/03/2001	60	61
37	AUDREY DINIZ GARCIA LEÃO	02/06/1979	55	50

38	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69

AFONSO PENA 02 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63

AFONSO PENA 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
3	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	90	80
4	WELLINGTON ALESSANDRO DOS SANTOS DIAS	04/12/1974	80	100
5	CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO	25/11/1965	80	79
6	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
7	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
8	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	20/07/1990	76	72
9	CARLA RENATA MARQUES	06/02/1980	75	64
10	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
11	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
12	PETRÂNIA MARIA XAVIER RUFO	21/12/1970	73	92
13	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
14	MARCIA NUNES DOS SANTOS SOARES	31/12/1967	72	72
15	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
16	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	70	71
17	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
18	CLAUDIA MAURÍCIO	25/10/1981	68	61
19	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
20	SUELEN SOARES DA GUARDA	27/06/1998	66	60
21	ANDRÉA ROSA MAURÍCIO	04/05/1979	64	82
22	MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA	14/11/1970	64	60
23	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	62	60
24	HEVERTON JUSTINO REZENDE	05/02/1999	60	60
25	JOELMA APARECIDA LARA PEREIRA	15/10/1967	56	53
26	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69
27	MEIRE BATISTA ALVES	09/11/1961	50	52

ANTÔNIO FONSECA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	100	100
2	ANDRÉ MARCO AMARAL SILVA	05/10/2002	94	88
3	LUCIANA APARECIDA CAMPOS	12/11/1970	92	90
4	MARCELINO MENDONÇA	28/04/1973	90	100
5	KELLY ELISANE DE SOUSA MESSIAS	02/03/1986	90	90
6	JOZIANE FATIMA SILVA DOS SANTOS	24/10/1989	90	90
7	FRANCIELLE ORSINI RABELO	06/01/1992	90	90
8	LAURA MARIA DA SILVA	18/10/2002	90	90
9	KÁSSIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	02/08/2001	90	81
10	ANGELICA OLIVEIRA DE ABREU	27/03/1992	89	96
11	KAREN KARYNE DE FARIA	26/10/1994	88	86
12	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	21/12/1990	87	83
13	NAUMY SAMIRA REIS OLIVEIRA	15/12/2002	87	80
14	WILLIAN DINIZ	09/07/1975	86	92
15	MARINA MARIA SIMÕES	20/10/2003	86	79
16	MIRIAN ROSANE DE OLIVEIRA	31/01/1974	82	78
17	CÉLIA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	09/07/1971	81	82
18	RAIMUNDO NEY DE SOUSA SILVA	18/07/1972	81	76
19	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/10/1996	81	62
20	LEONARDO MENDONÇA XAVIER	05/09/1995	80	90
21	SILVINHA EVANGELISTA LELIS	25/05/1964	80	85
22	RAFAELA DÉBORA SALVADOR	01/08/1993	78	67
23	JÚLIA ROSA CUSTÓDIO DE GOUVEIA	15/06/2004	74	86

24	HEROWD MICHAEL MORAIS GONÇALVES	16/11/1982	73	77
25	NIVIA APARECIDA DINIZ	05/11/1974	72	65
26	IRANI MARIA TEIXEIRA	29/01/1974	71	91
27	CÉLIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	15/03/1969	69	60
28	CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA	04/11/1991	67	69
29	HYAGO DE OLIVEIRA RICARDO	06/03/2001	67	66
30	ROSILENE APARECIDA PEREIRA	13/04/1994	66	78
31	LIVEA FERNANDES PEREIRA	03/06/1996	65	73
32	CASSIA CHAVES DA SILVA	04/03/1987	65	66
33	DOUGLAS RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	01/08/1983	63	92
34	ARIANA CRISTINA PEREIRA	04/10/1994	61	88
35	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	61	68
36	VALDIANA MARIA DE SOUSA	12/05/1987	60	64
37	CAMILA GONTIJO BERNARDES	28/07/2001	60	62
38	MARIA EUGÊNIA SILVA PÖPPE	09/07/1993	57	63

ANTONIO FONSECA – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	61	68

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1986	100	100
2	LUIZA LARA DE SOUSA	17/08/2002	100	85
3	ELIZABETE APARECIDA CORRÊA	30/10/1981	98	99
4	FABIANA JÚLIO DOS SANTOS	05/02/1982	90	80
5	ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
6	FLÁVIA ALVES SILVA	19/09/1978	89	75
7	LORENA PILAR FERNANDES RUAS	07/12/1992	86	82
8	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	04/05/1983	85	80
9	CRISTIANA RODRIGUES	13/01/1976	83	83
10	TATIANE NARCIZA DE OLIVEIRA	17/08/1994	82	76
11	GABRIELA CONCEIÇÃO MANOEL DE SOUZA	14/02/1990	80	80
12	JOÃO VITOR CASSEMIRO	03/09/1999	80	80
13	GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES	24/10/2000	79	79
14	DÉCIA DA SILVA RODRIGUES	08/04/1973	77	59
15	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS ROSA	24/12/1966	75	74
16	HELENA CECY ALVES GIULIANO	26/05/2002	75	70
17	SÔNIA MARIA FELÍCIO COBAL	30/03/1972	73	74
18	JONAS MARCO COSTA E SILVA	13/02/2001	72	60
19	AUREA DE PALA MONTEIRO E SOUZA	26/07/1966	72	58
20	THAYNARA CRISTINA PEREIRA SANTOS	12/02/1999	71	82
21	SANDRA DE ALMEIDA BARBOSA COSTA	01/12/1972	70	80
22	REGINALDO MARTINS COELHO	08/06/1989	70	67
23	GABRIELA MORAES REIS	15/05/1994	70	65
24	THAWANE GONÇALVES CUNHA	18/05/1994	69	60
25	MARCELO LIBERIO DE OLIVEIRA	02/01/1991	67	73
26	ANA CLARA CANEDO NUNES	29/10/1999	67	61
27	VALDINEIA CORREIA DAMASCENO	30/11/1981	65	64
28	ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	09/04/1989	65	60
29	HEMANNUELLE RODRIGUES DE ASSIS PAULO	04/05/1993	65	60
30	JESSICA DE MIRANDA SILVA	18/03/1991	64	85
31	LIVEA ALEXANDRA SOARES	18/04/1984	64	60
32	GABRIELLY RODRIGUES FERNANDES	22/11/1995	63	72
33	GABRIELA SÁSKIA PEREIRA FERREIRA	26/05/1999	63	60
34	RAHYSSA ANDRADE FERREIRA	06/05/1992	62	63
35	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	16/12/1977	60	70
36	ANA PAULA AP NASCIMENTO	30/05/1988	60	65
37	TATIELI GOMES CAMPOS	27/04/1991	60	60
38	BRUNA LUIZA DOS SANTOS	08/07/1996	58	56
39	MATEUS HENRIQUE SIQUEIRA ROSA	16/10/1979	56	55

40	LENICIA APARECIDA RIBEIRO	13/05/1979	54	71
41	KATIA APARECIDA DA SILVA	06/09/1979	54	64

BELVEDERE 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA	09/11/1973	100	98
2	THALES HENRIQUE PEREIRA	14/06/2002	100	90
3	JEANDER DA SILVA	20/12/1985	98	96
4	POLYANA ESTEVES SILVA	08/10/1983	97	92
5	SOLANGE FERREIRA DA FONSECA	19/12/1956	90	70
6	THÚLIO HENRIQUE DE SOUZA	20/01/2000	89	89
7	MARIA APARECIDA TAVARES	11/02/1966	87	89
8	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
9	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
10	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	07/05/1978	80	90
11	CLÁUDIA MARCHIORI CÂNDIDA	16/12/1980	80	80
12	ANGELITA RIBEIRO LEITE	24/03/1982	80	80
13	RENATO RAMOS GODOI	25/09/1990	80	80
14	TIAGO GONTIJO XAVIER	09/02/1998	80	80
15	BRUNO GONTIJO XAVIER	09/02/1998	80	75
16	SABRINA STEFANI RIBEIRO	22/04/2002	80	70
17	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
18	AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA TAVARES	08/07/1981	78	71
19	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
20	SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	74	75
21	GABRIEL AUGUSTO SILVA TRAD	22/03/1997	73	67
22	NILMA MARIA REIS TAVARES	03/02/1975	71	67
23	DOUGLAS ALEXSANDER SILVA MARCOLINO	14/01/1998	70	81
24	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
25	ROSANA CAETANO	19/04/1973	70	70
26	FLAVIO VINICIO RIBEIRO	28/09/1992	68	64
27	FRANCIANE FREITAS DE SOUZA	21/08/1975	67	63
28	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
29	MARIA LUÍSA DOMINGOS	08/05/1956	66	58
30	KETLYN BATISTA DA CRUZ LOBO	12/11/1997	64	65
31	ANA PAULA BENTO BARROS	05/06/1981	63	68
32	MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
33	JOYCE MARY CALIXTA DOS SANTOS	09/05/1974	62	65
34	MARIA HELENA DE MOURA	05/10/1988	61	67
35	LORRAYNE SEBASTIANE DOS SANTOS	06/08/1992	60	67
36	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
37	MAGDA PEDRA NASCIMENTO	29/06/1984	60	60
38	TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60
39	STEFANY DA CRUZ CAMARGOS	05/10/1998	60	60
40	CRISTIANE APARECIDA VITOR	03/08/1980	56	72
41	FABIANA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	01/06/1978	53	52

BELVEDERE 01 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	07/05/1978	80	90

BELVEDERE 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	THAYANNY MEDJUGORJE RISSON LIBERATO	01/12/1995	100	100
2	WANESSA ALVES ARAÚJO	26/08/1996	93	77
3	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
4	MARIA GERALDA DO CARMO MEIRELES	25/07/1966	85	87
5	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	11/03/1982	85	84
6	GEOVANNA RIBEIRO SOARES	20/04/2000	85	82
7	ERCÍLIA MARIA RIBEIRO	07/03/1974	82	91
8	LILIAN KARINA CABRAL	27/03/1985	82	80

9	GABRIELE APARECIDA DA SILVA	14/12/1995	81	92
10	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
11	LORENA CRISTINA PEREIRA TASSO	02/09/1993	81	65
12	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA	28/05/1983	80	80
13	SKARLETH DESSIREE MARQUES CORREA	20/03/1990	80	72
14	ROSILENE BATISTA TAVARES	23/10/1982	80	70
15	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	10/08/1994	80	62
16	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
17	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
18	LARISSA GUIMARÃES PEREIRA	14/03/1990	76	78
19	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
20	JULIO CESAR FERREIRA BORGES	14/10/1983	76	67
21	RENATA DOS SANTOS CURTY	19/06/1976	75	82
22	DANILA APARECIDA AZEVEDO BATISTA	01/06/1979	75	80
23	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
24	SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	74	75
25	GISELLY RAQUEL RUFO	05/05/1985	72	70
26	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS	27/04/1993	72	69
27	MARIANE TAVARES DE MEIRELES	21/07/1993	72	64
28	KEILIANE ANTÔNIA DE SOUZA CABRAL	22/05/1991	71	60
29	LETICIA SOUZA RODRIGUES	01/10/2001	70	80
30	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
31	HAYANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	18/07/1994	70	70
32	ROBERTA LOPES ARAÚJO	27/03/1991	70	60
33	JULIANA APARECIDA DE BRITO	20/01/1988	69	83
34	ELIANA PAULA DOS SANTOS	21/12/1981	68	75
35	JÚLIA ESTEFFANY APARECIDA GONTIJO	11/10/2003	67	69
36	KÊNIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	15/06/1982	67	61
37	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
38	JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
39	BRUNA GODOI FONSECA	21/11/1995	65	80
40	HELLENA CARLA CASTRO VIEIRA CORDEIRO	05/06/2001	65	76
41	LUIS GUSTAVO DA SILVA	06/09/1997	65	71
42	POLYANA LOPES SILVA	17/06/1985	65	68
43	KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
44	DAGMAR LUCIA PEREIRA	28/06/1975	64	61
45	ADRIANA GERALDA ROSA	15/06/1978	63	72
46	DENIS ADRIANO ALVES SIQUEIRA	26/10/1988	63	69
47	MÉRCYA CRISTINA DE SOUZA DIAS	15/06/1997	63	66
48	JOÃO CARLOS CÂNDIDO	21/03/1996	62	84
49	ANDREZA DAIANY SANTOS TAVARES DUARTE	02/05/1989	62	69
50	MARIA JÚLIA RIBEIRO SILVA ROCHA	11/07/1995	61	60
51	EVELIN MARJORIE LIMA FERNANDES	25/04/1994	60	67
52	MARCELA CORTEZ FERREIRA COSTA	14/03/1983	60	65
53	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
54	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
55	THAMYRYS RISSON LIBERATO FERREIRA	28/11/1989	60	60
56	GABRIELLA GAMBOGI CANTINHO SILVA	08/05/1997	60	60
57	NÍKOLAS GABRIEL SANTOS RODRIGUES	05/12/2003	60	60
58	EDIMARA MARTINS	27/09/1979	56	68
59	HIDRIANE MOREIRA ROOS	16/11/1978	56	60
60	SANDRA APARECIDA TAVARES SILVA	11/02/1982	55	74
61	REJANE FEITOSA DA SILVA	27/10/1990	55	61
62	EDIRLENE APARECIDA FAUSTINO CAMPOS	07/07/1969	52	65

BELVEDERE 01 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
2	DENIS ADRIANO ALVES SIQUEIRA	26/10/1988	63	69

BELVEDERE 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ALINE MORAES FERREIRA	26/08/2000	100	100
2	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
3	MILENNE SOARES	06/01/1992	80	90
4	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
5	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
6	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
7	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
8	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
9	ANDRÉ DE MELO CORRÊA	15/10/1985	67	62
10	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
11	KAMILLY LOHANY RIBEIRO RAMOS	08/05/2003	65	63
12	DAGMAR LUCIA PEREIRA	28/06/1975	64	61
13	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
14	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	24/08/1977	60	60

BOM PASTOR 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JEFERSON RODRIGUES GONÇALVES	24/01/1985	100	100
2	GUILHERME GONTIJO DE MORAES	16/04/2003	100	90
3	VALÉRIA DE CÁSSIA PRADO MANSO	21/04/1965	100	80
4	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
5	LARA VIEIRA SOUSA	08/09/2003	94	81
6	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	06/02/1973	89	79
7	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	22/10/1968	85	86
8	LETICIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	84	70
9	RINALDO SVERINO DA SILVA	07/09/1979	80	80
10	JÚNIA CAMARGO DE OLIVEIRA	13/07/1999	80	75
11	IZADORA RIBEIRO DE FREITAS	20/05/2000	80	75
12	GRASIELLY AMELIANE MARÇAL	14/06/1984	80	72
13	CAMILA DE CASTRO FERREIRA	15/09/1980	80	70
14	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	80	60
15	KÉSSIA DE ALMEIDA SILVA	07/08/1997	77	81
16	SILVIA SILVA GUIMARAES	15/02/1994	72	89
17	MÁRCIA ENEIDA PINTO	06/12/1975	72	72
18	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
19	PAULA SENRA POEIS	13/09/1985	70	84
20	MARLON DE SOUZA	22/04/1982	70	70
21	LUCAS DE ANDRADE NOGUEIRA	02/12/2001	70	70
22	MARÍLIA APARECIDA DUARTE	12/10/1975	68	65
23	FABIOLA POZZOLINI	20/02/1972	67	79
24	BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA	21/03/1988	67	70
25	IGOR NOGUEIRA FONSECA	29/11/1996	66	84
26	KARINE CHAGAS DE ALMEIDA SILVA	08/08/1978	66	65
27	ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA	03/06/1982	66	60
28	JESSICA DE FREITAS MOURÃO BETONI	03/08/1990	65	72
29	MARCELA COIMBRA RAFAEL	04/03/1984	65	65
30	MARIA SALOMÉ DA SILVA	26/09/1961	62	60
31	LETÍCIA LAYSE CAMPOS FERREIRA	09/01/1997	60	60
32	EDIVIRGIS SILVA	13/09/1972	54	51
33	SANDRA ARAÚJO SILVA MARTINS	16/01/1974	54	51
34	MARIA DA PENHA LOPES	29/08/1963	50	50
35	JOSEPH ADRIANO DOS SANTOS	03/01/1987	50	50

BOM PASTOR 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
2	HERBERT RICHARD CARDOZO FARIA	08/02/2000	93	84
3	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	06/02/1973	89	79
4	MÍRIAN DE MOURA CASTRO	02/07/1983	87	60
5	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	23/10/1968	86	85
6	LETÍCIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	84	70
7	BRUNO SILVA FONSECA	03/11/2000	81	90
8	MEIRYELLE GUIMARÃES CAMPOS	28/04/1983	80	81
9	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	80	60
10	LARISSA ANDRADE PEIXOTO SILVA	07/06/1988	78	60
11	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50
12	ANILSON A MORAIS	27/04/1972	72	62
13	PAULA SENRA POEIS	13/09/1985	70	84
14	STHEFANY SILVA	17/08/1992	70	74
15	FILIPE HUGO SILVA	05/12/2000	70	72
16	CINTIA CARLA SATURNINO	04/11/1980	70	70
17	SABRINA LUISA SOUZA SILVA	22/06/2000	68	80
18	LARISSA RODRIGUES BISPO	30/10/1997	67	83
19	BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA	21/03/1988	67	70
20	SIOMARA ALVES PIMENTA DA SILVA	07/09/1960	66	70
21	FABIANA DIAS	09/11/1976	62	82
22	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA IZIDORIO	02/02/1989	60	63
23	HERBERT LADISLAU DE FARIA	03/02/1962	60	60

BOM PASTOR 02– PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50

CANDELÁRIA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUSA	04/07/1978	100	100
2	LORENA CRISTINA ALVES	01/10/1992	100	100
3	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/1196	96	89
4	DALIENE FLÁVIA MACHADO	10/11/1975	94	86
5	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	06/06/1977	90	92
6	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	22/01/1994	90	80
7	LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	29/12/1981	85	74
8	CLAUDIA HELENA DE SOUZA	01/08/1979	84	72
9	ELAINE BEATRIZ DA COSTA	15/05/1970	80	75
10	ROBERVANIA CAETANO FERREIRA	26/02/1988	80	73
11	LAILA CRISTINA PEREIRA	02/11/1994	80	66
12	ANA PAULA CRISTINA CARPIGIANE DE OLIVEIRA	10/02/1992	78	86
13	ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
14	ANA CAROLINA SIMOES SILVA	06/11/1984	75	75
15	CARLA SANTOS SENRA DUQUE	15/10/1973	75	60
16	BIANCA ALESSANDRA MARTINS	16/10/2001	74	75
17	VINICIO IRINEU TAVARES GOMES	18/10/1995	74	74
18	SAMUEL CORDEIRO RIBEIRO RESENDE GRECO	27/02/2002	74	66
19	ACLENE FIRMINO GONTIJO	19/02/1977	73	75
20	GISELE SILVA DOS SANTOS	18/01/1987	73	69
21	ALÍCIA VITÓRIA CARDOSO CHAGAS	13/02/1999	72	60
22	PRISCILA VAZ PINTO	13/10/1986	70	78
23	CHRISTIAN PABLO FABIÃO	01/01/1978	70	71
24	PABLO BERNARDO DE OLIVEIRA BARBOZA	09/10/1989	70	65
25	STELLA VARGAS DE PAULA SANTOS	11/04/1986	69	75
26	PAULO HENRIQUE DA SILVA COELHO	30/12/1987	68	75
27	DIEINE SOUSA RAMOS	26/04/1977	66	66
28	VAGNER ADRIANO MARTINS	02/06/1982	65	60
29	VALÉRIA MARIA ROSA DE SOUSA	16/01/1974	64	52
30	LARA DE SOUSA VALADARES	30/12/1996	63	60

31	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	23/07/1977	60	81
32	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	60	70
33	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
34	BRUNA KELLYN SANTANA SILVEIRA SOUZA	09/05/1983	60	60
35	FABRÍCIO ROBERTO DA SILVA	13/08/1979	55	70

CANDELÁRIA - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	60	70

CANDIDÉS

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ILMA FERNANDES DA SILVA	25/03/1986	100	100
2	HELOÍSA GOMES DE FREITAS	27/05/1988	100	100
3	TAMYRIS APARECIDA DE CASTRO	01/02/1988	100	58
4	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/09/1991	98	100
5	FERNANDA PEREIRA MATOS	07/07/1996	96	92
6	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA	06/11/1980	90	89
7	ELIDIANA APARECIDA DOS SANTOS	18/09/1988	88	79
8	GRAZIELE DO NASCIMENTO	01/04/1993	86	78
9	VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	85	80
10	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	26/05/1989	85	73
11	JAQUELINE LEONARDO OLIVEIRA QUADROS	09/02/1988	81	82
12	MARIA CLARA DA SILVA	19/07/2002	81	60
13	INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
14	JULIANA GONCALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
15	ANDRÉ DE SOUZA VILELA	20/03/2002	77	81
16	LAYANE ISRAELA DA SILVA	08/05/1995	77	74
17	DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
18	EDILAINE PEREIRA DAS CHAGAS	22/02/1982	72	70
19	DEBORAH THAÍSE DE SOUSA	24/05/1990	72	69
20	GEOVANE MARTINS CORREIA	13/12/1996	72	64
21	GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	14/07/1989	71	75
22	GISELI GONTIJO DE FREITAS	10/06/1992	71	60
23	RAQUEL ARRUDA DE SENA MATA	12/06/1982	70	85
24	HILTON ANTÔNIO VAZ JÚNIOR	03/06/1993	70	60
25	EVENY SABRINE CORREA ARAUJO DE OLIVEIRA	13/05/1991	68	70
26	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	11/10/1978	68	62
27	REGINA CÉLIA DA SILVA	17/05/1969	67	53
28	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	27/10/1981	66	77
29	CRISTIANE MARTINS PIRES	03/01/1998	66	66
30	PEDRO SAMOEL GONÇALVES JUNIOR	22/05/1995	65	68
31	JHENIFER MARCELLE WENCELAU MARTINS MARCIANO	17/04/1995	65	60
32	LILIAN TATIANE CALIXTO LIMA	18/02/1982	64	60
33	AMANDA FERREIRA NUNES	31/07/1998	63	77
45	FRANCISCA VALDINETE DOS SANTOS	06/05/1983	60	60
46	SABRINA PALHARES SANTOS	30/10/1988	60	60
47	WALQUIRIA HELOISA DA SILVA	27/05/1990	60	60
48	JEAN CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	25/04/2002	60	60
49	HUINDSON HUDSON AMINUM ALVES	17/10/1991	57	62
50	CRISTINA DE SOUZA VAZ	04/03/1975	57	54

CATALÃO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JEAN BERNARDO DE ALMEIDA	23/02/1972	100	100
2	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
3	ANDRÉ RODRIGUES COIMBRA	20/04/2002	100	80
4	SAMARA NATHALIA DA SILVA	25/12/1987	95	97
5	ALEXSSANDRO PINTO DE RESENDE	06/07/1975	93	81
6	ESTER BRAGA DA SILVA	01/10/1984	90	94
7	CAMILA SOUSA COUTO	19/02/1990	89	93

8	ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA	22/08/1986	89	92
9	MARIELLY JULIA ALVES DA ROSA	27/01/1997	89	80
10	MÁRCIA DOS SANTOS PACHECO	02/10/1970	86	82
11	PAMELA MORAES AMARAL	17/01/2001	85	75
12	LAURA GERALDA DE OLIVEIRA	27/06/1970	84	91
13	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	29/11/1988	82	91
14	JUSELIA GERALDA RIBEIRO	07/02/1982	82	90
15	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
16	ORDELÂNIA REZENDE DA COSTA	06/06/1986	81	72
17	DEBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	04/06/1997	80	75
18	DENISE DE FÁTIMA SILVA	15/03/1977	80	70
19	LEONARDO GOMES DE FREITAS	19/10/1980	77	90
20	LORENA ALVES DE OLIVEIRA	25/01/1990	77	66
21	LUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1977	75	78
22	KEILA CRISTINA MONTEIRO	04/06/1980	75	69
23	MARLI GOMES DE JESUS	22/11/1972	74	70
24	VIVIAN CAMPOS	04/06/1980	70	70
25	LAURA RODRIGUES GONÇALVES	11/08/1998	70	67
26	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	70	62
27	SILVANA DALDEGAN DUARTE DE AZEVEDO	14/11/1969	69	82
28	EGLER MATEUS RESENDE	21/06/1996	69	80
29	ISAAC FABRINI FIGUEIREDO NETO	12/08/1999	69	60
30	NATALIA SILVA RODRIGUES	12/04/1991	68	89
31	ALESSANDRA ROCHA DA SILVA	28/01/1974	68	53
32	JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA	12/05/1995	67	68
33	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
34	FERNANDA LORENA ARAÚJO	07/08/1990	66	60
35	GENI VILAÇA RODRIGUES	15/02/1973	65	65
36	DÉBORAH RODRIGUES DE ARAÚJO	10/01/1994	65	65
37	GISLAINE ISABEL DA SILVA	08/02/1985	65	60
38	QUÉZIA QUEREM DE JESUS AZEVEDO	11/04/1996	63	82
39	JESSYCA LUISA GONÇALVES SILVA	05/07/1992	62	68
40	RENATA RODRIGUES COIMBRA	20/04/1992	62	63
41	THALES BERNARDES MOREIRA	29/07/1997	62	60
42	WELTON SANTOS TEIXEIRA REIS	24/02/1976	62	55
43	MELINA VELOSO CABRAL BORGES	06/10/1982	61	65
44	ANA CAROLINA XAVIER SILVA	24/03/1992	60	89
45	MARIA DE LOURDES SANTOS VIDAL	10/10/1968	60	80
46	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
47	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	29/07/1998	60	75
48	MARIA DAS NEVES PALHAVÃ RODRIGUES FILHA	05/09/1969	60	70
49	DUÍLIO DOUGLAS ARANTES	18/05/1978	60	68
50	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	04/04/1959	60	65
51	WASLEY HUDSON BORGES	19/07/1975	60	60
52	THATYANNA CEDRO ANDRADE ROCHA	16/11/1982	60	60
53	RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
54	PEDRO HENRIQUE BATISTA MENDES GONÇALVES	26/12/1991	60	60
55	LORENA SOUSA ARAÚJO	14/07/1997	60	60
56	CAMILA HELENA DAS GRAÇAS VIEIRA	31/05/1989	58	59
57	NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

COPACABANA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	GABRIELA CAROLINY SALVINO SANTOS	30/06/1993	100	100
2	NARJARA DE FATIMA MARCIANA DOS SANTOS	26/02/1982	80	80
3	NÚBIA VITÓRIA CHAGAS BORGES	26/12/2001	80	80
4	WELINGTON MESSIAS GOUVEIA	17/12/1987	80	70
5	GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
6	DEILER ROSÁRIO DA SILVA RIBAS	21/08/1992	72	80
7	PATRICIA FERREIRA DE MORAIS	20/11/1980	71	69
8	GIOVANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/11/2002	70	70
9	GISELLE CRISTINA FIGUEIREDO	05/08/1975	69	75
10	THAIS RODRIGUES FERREIRA	05/08/1987	68	69
11	KARLA VIANA DOS SANTOS	13/11/1979	66	66
12	KARINA NUNES MARÇAL	09/04/1979	65	71
13	AMANDA LORENA MARÇAL	08/04/1998	65	62
14	MARPOZZELE CAROLINE STEFFANE DE JESUS	01/03/1994	62	64
15	THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2003	61	69
16	NAIARA LISBOA SANTOS	29/04/1988	60	67
17	KESIA MIRCE DE SOUZA	05/09/1982	60	60
18	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	60	60
19	CINTHIA PEREIRA GONÇALVES	22/01/1985	59	50
20	JUSSARA DOS SANTOS CAETANO	29/10/1981	54	50

CSU 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	27/04/1972	100	100
2	CLEIDE MARIA NUNES FERREIRA	25/02/1978	100	100
3	MAGNO DONIZETE DA SILVA	13/01/1991	100	100
4	DIEGO APARECIDO PEREIRA	21/12/1985	100	90
5	SAMANTHA BRENDA ALVES BATISTA SOUSA	29/01/1993	98	81
6	YURI ALLEN SILVERIO RODRIGUES	12/12/1982	97	98
7	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	04/02/2004	86	76
8	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	16/05/1963	85	76
9	NEIDE APARECIDA NUNES DA NUNES	28/02/1981	83	72
10	SABRINA ALVES DA SILVA	29/03/2001	81	93
11	JUSCELINO KUBITSCHECK DOS SANTOS	21/02/1982	80	80
12	GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	05/03/2001	80	75
13	KAMILA AP ALCÂNTARA DE SOUSA	21/01/2001	79	75
14	JESSICA SANTANA LOPES	14/10/2001	78	71
15	JACQUELINE ALVES SILVA	27/11/1983	77	78
16	GISÉLIA LAGARES FERREIRA	23/08/1999	76	62
17	FABRÍCIO ANTÔNIO ALVES	31/03/1998	74	60
18	MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
19	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
20	LUCIANA HELENA DE BESSA CORDEIRO	01/03/1979	69	63
21	LILIAN DUARTE SANTOS MACHADO	11/12/1980	68	79
22	ROSALINA ANTÔNIA PINTO	16/05/1981	65	52
23	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	23/12/1999	63	70
24	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	63	68
25	NIVIA TEIXEIRA AMARO FERNANDES	05/08/1978	60	75
26	ANA PAULA ALVES DA SILVA	01/08/1988	60	61
45	JOSILENE APARECIDA DE MELO GUIMARAES	17/12/1982	54	50
46	ALAIR ALVES	29/03/1972	50	52
27	RENATA MARIA MARCOLINO	30/08/1985	50	50

CSU 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MAGNO DONIZETE DA SILVA	13/01/1991	100	100
2	VIVIANE RAMOS DE JESUS	10/07/1990	90	90
3	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	16/05/1963	85	76
4	JESSICA SANTANA LOPES	14/10/2001	78	71

5	MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
6	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	63	68
7	THAIS BATISTA DA SILVA	06/11/1998	60	60
8	ALAIR ALVES	29/03/1972	50	52

DANILO PASSOS 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	100
2	FELIPE SANTOS BENEDITO	20/01/1987	100	100
3	SHENYA LEONOR SOARES LIMA	14/05/1992	100	100
4	MARCELA CRISTINA PIMENTA	24/01/2002	95	90
5	DINA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	22/11/1972	90	90
6	SILVIA DE ARAUJO SILVA DUTRA	30/07/1979	90	70
7	BARBARA BRANQUINHO SILVA	16/09/1995	85	80
8	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1993	84	70
9	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	83	72
10	MARIA ISABEL RITA DE CARVALHO BAGAGEIRO	16/03/2002	80	95
11	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	16/08/1983	80	85
12	LUANA CRISTINA DE FREITAS	30/03/1994	80	61
13	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	23/09/1972	78	93
14	BÁRBARA CRISTINA SANTOS BATISTA	13/01/1998	78	88
15	CYNARA DE SOUSA SANTOS SILVA	19/11/1978	77	89
16	GRAZIELA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	11/08/1980	75	75
17	MARIANA DE ASSIS CARVALHO	28/04/1997	71	60
18	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	70	82
19	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
20	MICHELE SILVA DIAS	31/01/1981	66	66
21	WANDER MAYCON RIBEIRO	24/04/1984	63	60
22	ANA LUIZA SANTOS SILVEIRA	27/02/1989	60	60
23	LORENA APARECIDA DE FARIA	30/10/1991	60	60
24	RAFAEL ALVARENGA BRAGA	19/11/1989	50	62

DANILO PASSOS 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	DEIVID SILVA MAIA	08/12/1983	100	100
2	PRISCILA BATISTA CORTEZ	18/09/1991	97	94
3	CAMILA ANTÔNIA DIAS TIRADENTES	25/03/1962	92	59
4	RAFAELA AMANDA DA COSTA PEREIRA	02/03/1990	90	100
5	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
6	LARISSA SILVA BORBA	30/10/1994	86	66
7	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	16/08/1983	80	85
8	THAIANE CAMARGOS FERREIRA	16/07/2003	80	84
9	FRANCIANE CRISTINA BENTO SANTOS	08/05/1971	80	80
10	RENATA CAMARGOS DE MORAES	05/09/1976	79	64
11	ANA PAULA DINIZ DIAS	20/05/1973	77	85
12	ANELIDA DE ANDRADE SILVA	05/02/1976	75	70
13	RAFAEL MOREIRA LIMA	12/11/1995	75	70
14	ERIKA VICTORIA GAMARRA PEREIRA	30/01/1994	73	68
15	LUIZ OTAVIO VERÇOSA CARDOSO	08/10/2001	72	64
16	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	70	82
17	KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	70	70
18	MARIA APARECIDA SOARES FIÚZA	14/02/1973	70	70
19	JANAINE ALMEIDA GOMES	23/07/1980	70	70
20	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
21	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	29/12/2001	68	62
22	BRENDON SILVA DIAS	27/10/2000	67	85
23	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
24	MEIRE ROSE RODRIGUES DE FARIA	05/07/1982	66	66
25	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/05/1967	65	69
26	LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	65	67
27	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	03/03/1979	64	73

28	LARISSA GONÇALVES DE ALMEIDA	29/12/1996	61	69
29	GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	61	60
30	ALINE MENDES DA COSTA	22/05/1983	61	45
31	EDUARDO CORREA BATISTA	17/03/1985	60	67
32	MARIA EDUARDA AZEVEDO TEIXEIRA	10/12/2001	60	61
33	LARISSA FIGUEIREDO DE PAULA DINIZ	18/04/1996	60	60

DANILO PASSOS 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	100
2	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
3	FERNANDA LETÍCIA DE SOUSA JOAQUIM	17/11/1995	82	78
4	ADRIELE MENDES DA COSTA	20/10/1992	80	70
5	TEREZA LUCIANA DE FARIA NICOLAU	10/12/1965	79	71
6	JUNIA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1990	75	60
7	SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	70	75
8	ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18/04/1984	70	70
9	ELISANGELA BATISTA MURTA	12/07/1977	69	79
10	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
11	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
12	URSULA ESKELSEN	08/01/1960	66	66
13	LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/03/1988	65	67
14	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	65	60
15	JANILDE DE OLIVEIRA	28/10/1979	65	50
16	PAULA RAÍSSA DE SOUSA	25/11/1996	64	60
17	SANDRA CRISTINA DIAS LEÃO	18/12/2000	63	60
18	LUCIMAR FRANCISCA RODRIGUES	03/03/1969	60	63
19	BRENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/07/1986	60	60
20	JÉSSICA APARECIDA SANTOS GERMANO	28/03/1991	60	60
21	VALÉRIA VANESA DE FARIA	06/02/1970	50	50
22	CHRYSTIAN FABIANE FREITAS	21/07/1979	50	50

DONA QUITA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ÂNGELO GIOVANE RONCALLE DOS SANTOS	18/03/1964	100	100
2	GIOVANA FERREIRA DE ANDRADE	20/07/1999	73	60
3	HUGO LUIS DE LIMA NARDY	27/06/2003	70	60
4	LARISSA DANIELA PEREIRA	22/09/2003	67	64
5	RENATA PAULA NARDY SOUZA	30/12/1980	65	71
6	VANESSA PIRES EUFRASIO	16/08/1973	64	69
7	SUELEN KELLY NARDY	17/03/1987	61	60
8	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	19/01/1986	60	60

ESPLANADA/DOM PEDRO II				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RENATA CRISTINA NASCIMENTO	03/05/1980	90	80
2	ELIAS SOARES MADUREIRA	31/05/1980	90	70
3	WEULER VICENTE COSTA	21/05/1975	89	88
4	ANDREA GONÇALVES CUNHA PESSOA	07/02/1975	85	69
5	CÁTIA ANGÉLICA RODRIGUES DE ANDRADE	23/03/1974	80	80
6	MARINA CADAVID RIBEIRO	30/05/1985	80	80
7	DÉBORA CRISTINA SANTOS	20/05/1981	80	70
8	CÍNTIA GIAROLA DE PAULA	19/10/1988	78	70
9	EDINEIA CALDEIRA DA SILVA	01/03/1984	74	88
10	PAULO ADOLFO RIBEIRO LEÃO	08/08/1965	73	81
11	BRUNO OLIVEIRA AMARAL	13/09/1983	72	67
12	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	71	60
13	THIAGO REIS NOGUEIRA	24/06/1991	70	70
14	PATRICIA VITÓRIA DE FARIA COUTINHO	27/07/2003	70	70
15	AMANDA SILVA PEÇANHA	03/08/1999	66	60
16	VERA LÚCIA COSTA	19/11/1971	63	63

17	MARCOS EDUARDO PEÇANHA VITOR	31/03/1999	62	67
18	THALLES DIEGO NASCIMENTO	02/04/1991	62	60
19	LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	17/01/1993	62	60
20	AILTON CASTRO ALVES DA COSTA	28/12/1984	61	77
21	MICHELE MORATO VIEGAS SILVA	01/12/1970	61	73
22	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	01/03/1987	60	84
23	GLAUCO ROCHA CAMPOS	17/03/1973	60	76
24	PATRICIA ALVARENGA LOUREIRO DE SÁ	22/06/1984	60	60
25	EDNA MARIA ALVES BRAZ LINO	31/12/1963	52	73

IPIRANGA 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	RENATO HENRIQUE DA SILVA	11/11/1986	90	80
2	LETÍCIA SILVA GOMES	10/05/1994	88	64
3	VALERIA GOMES DE ARAÚJO	22/06/1975	80	83
4	SAMUEL DE ARAÚJO SILVA	23/05/1997	77	90
5	LUCIENE DE OLIVEIRA	20/12/1974	73	73
6	MATEUS SOARES DIAS	16/06/2000	71	95
7	FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
8	THALITA FERNANDA PEREIRA SANTOS	08/12/1997	69	69
9	GISELLE CRISTINA FONSECA SILVA SOARES	30/04/1979	69	63
10	FÁBIO LUIZ SOARES SILVA	08/08/1982	68	82
11	HEMANNUELLE RODRIGUES DE ASSIS PAULO	04/05/1993	65	60
12	CHAINA GABRIELA SOARES	05/03/1988	62	62
13	LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	60	60
14	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	17/06/1978	53	73
15	MARIA JOSÉ MACEDO ARAÚJO TAVARES	13/01/1958	53	59

IPIRANGA 01 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	17/06/1978	53	73

IPIRANGA 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOICE MARCILENE DE FARIA GOMES	23/03/1992	80	71
2	DANIELLE SOARES DA SILVA	12/10/1985	61	62

IPIRANGA 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	VIVIANA CONCEIÇÃO FERREIRA	25/05/1972	89	94
2	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	04/01/1973	85	85
3	EMANUELE CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	19/05/2001	81	100
4	WALTER FRANCISCO DE ASSIS	13/12/1973	81	72
5	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	80	80
6	THALITA VIANA ARAUJO	24/11/1997	80	69
7	ANA LUIZA XISTO DINIZ	21/01/2000	79	65
8	YURY LOOGAN SANTOS	11/09/1991	78	72
9	ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
10	MIRLENE GERALDA DE OLIVEIRA	22/02/1976	71	63
11	THIAGO CEZAR DE SOUZA	18/08/1989	70	70
12	IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
13	ELIZETE MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	23/04/1966	65	90
14	GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE	23/08/1979	65	71
15	ALICIA CAROLINE DE SOUZA ALPONIZ	09/10/1998	62	65
16	HELIADA MARESSA PEREIRA	14/02/1995	60	68
17	NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
18	ZELIA DE LOURDES MALTA	27/03/1963	58	50
19	ISABEL CRISTINA ARAÚJO	12/03/1968	51	76

ITAÍ 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA

1	ALICE DA CONCEIÇÃO BOTELHO	24/08/1979	81	82
2	ÉRICKA ALVES DA SILVA	19/08/1987	80	89
3	CARLOS LUCIO PEREIRA	14/10/1956	80	80
4	JOSIANE MEIRE FERREIRA	26/01/1978	80	80
5	MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
6	SUELLEM CRISTINA SILVA	18/06/1987	74	78
7	EURILMA MOURAY	01/10/1974	72	75
8	LUIZ GUSTAVO DUARTE AMARAL	14/10/1997	70	81
9	ADRIANA LUIZA DE AVELAR	16/10/1979	70	70
10	KARINA DIAS PINTO	12/07/2002	70	67
11	JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUZA	07/09/2001	68	60
12	PRISCILA DIAS PINTO	23/01/1994	67	60
13	MARTA DOS SANTOS ADRIANO SILVA	05/03/1963	66	71
14	RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
15	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	03/03/1995	64	60
16	BIANCA STÉFANY GOMIDES	14/11/1988	63	76
17	CINTIA DE MORAIS SILVA	01/03/1985	62	80
18	TALITA RODRIGUES SILVA	02/04/1984	62	60
19	ANGÉLICA APARECIDA ALEIXO	30/01/1975	60	79
20	MARYANA LUANE FERREIRA VIEIRA DE SOUZA	21/04/1989	60	66
21	ZULMIRA MOURA	14/04/1976	60	58
22	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59
23	SIDNEI DE OLIVEIRA PASSOS	16/11/1964	53	58

ITAÍ 01 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	EURILMA MOURAY	01/10/1974	72	75

ITAÍ 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	SAULO CÉSAR DE LEMOS	01/08/1983	85	90
2	CARLOS EDUARDO CARDOSO	28/06/1981	80	70
3	CRISTIANE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	17/08/1978	79	88
4	VIVIANA MARIA DE OLIVEIRA	28/07/1975	73	59
5	MATHEUS FARIA INÁCIO	29/10/2000	70	65
6	CÍNTIA SILVEIRA DAMACENO	04/10/1974	69	68
7	EDSON SANCHES	10/01/1964	67	50
8	WESLEY WILLYS PIRES	08/04/1982	66	66
9	RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
10	BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
11	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59

ITAÍ 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	POLLYANE MONTEIRO DOS SANTOS	03/02/1999	71	75
2	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
3	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	12/11/1994	64	71
4	LÍDIA TATIANE ALVES DE CARVALHO	10/04/1983	64	66
5	THIAGO ROBERT CAMPOS GARCIA	24/11/1997	61	68

MANGABEIRAS

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	MEIRE DE ASSIS CARVALHO	18/01/1964	91	95
2	MAKENZIE ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	27/02/1976	83	61
3	FLAVIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	16/08/1978	80	80
4	BRUNA CÂNDIDO MATOS	01/03/1996	80	71
5	CAMILA RODRIGUES GOMES	12/12/1990	79	80
6	CYNTHIA RIBEIRO DOS SANTOS	18/12/1977	77	63
7	JOÃO PAULO ALVES	03/12/1988	75	75
8	VANILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO	20/06/1970	74	64
9	RIAN RODRIGUES DO CARMO	28/03/2001	65	60

10	DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
11	WALISSON ANTÔNIO SIMÕES DOS REIS	31/08/1984	61	60

MARIA HELENA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ARIANY GRAZIELY OLIVEIRA	17/02/2001	89	85
2	MEIRIELE MARTINS	01/08/1988	80	80
3	VIRGINIA MARIA LIMA ROCHA	20/07/1991	80	75
4	MAYRA ALVES DIAS	12/12/1987	75	70
5	LIVIA ALVES CUNHA	14/03/2001	70	75
6	SARAH LUANY DE SOUSA	24/11/2001	70	69
7	ANA LUIZA SANTOS GUIMARÃES	05/04/2003	68	75
8	KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1983	68	60
9	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	18/09/1978	66	66
10	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	11/10/1979	65	60
11	NATÁLIA NORONHA DE FARIA	06/03/2000	64	62
12	KARLRM CAETANO	10/04/1987	60	71
13	BRUNA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES	21/03/1988	60	60
14	FERNANDA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES	10/06/1993	60	60
15	DAIANNY OLIVEIRA SILVA	09/04/1996	60	60
16	EUCLIDES ADRIANO DA SILVA	17/03/1969	51	76

NAÇÕES 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
2	ROBERTA AUXILIADORA OLIVEIRA	18/01/1984	88	73
3	MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	87	76
4	CRISTIANE APARECIDA ALVES	05/05/1977	85	85
5	ADRIANA RODRIGUES LOPES CARDOSO	01/01/1977	81	88
6	FRANCIANE DE OLIVEIRA	06/01/2000	80	80
7	DANIELLE GONTIJO BOLINO	25/11/1994	77	81
8	LUANA ALVES NETO PIRES	27/06/1981	75	75
9	ANA PAULA ALVES DA SILVA	05/04/1982	75	63
10	FABIANA APARECIDA DA SILVA	13/04/1982	74	67
11	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	19/01/1982	73	77
12	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	70	60
13	RINALDO JOSE PEREIRA	12/01/1995	65	65
14	ARIELLY FERNANDA DA SILVA	04/03/1998	65	60
15	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	09/10/1983	61	72
16	ISABELA MARIA PEREIRA FELIX	19/12/2002	60	70
17	JAIR ANTÔNIO DA SILVA	24/04/1990	60	69
18	MARLICE DE LOURDES VITAL	23/09/1967	55	77

NAÇÕES 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
2	JOÃO LUCAS CUNHA FREITAS	15/04/2002	100	100
3	MARIANE HELENA DAMIÃO	11/03/1993	95	90
4	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/04/1991	76	74
5	FLÁVIA STEFANINI SILVA	29/02/1992	70	80
6	JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
7	LETÍCIA VIEIRA RODRIGUES FARIA	15/03/1994	60	70

NILDA BARROS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LIVIA CRISTINA DA SILVA	07/09/2002	100	80
2	ANA PAULA SILVA	19/07/1978	98	99
3	BRUNA MARTINS COELHO	09/05/1994	89	97
4	IOLANDA DA SILVA TAVARES COSTA	23/10/1968	85	78
5	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	13/07/1998	81	75
6	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO	06/01/1985	80	96

7	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	12/10/1974	80	87
8	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	30/05/1968	80	80
9	ARLENE APARECIDA BORGES	01/02/1975	78	83
10	ALESSANDRA FERREIRA DE MORAIS	06/11/1978	77	77
11	RONAN MARTINS COELHO JUNIOR	17/06/2002	76	82
12	FELIPE ALESSANDRO DE SOUZA	02/12/1990	76	75
13	CARLOS EDUARDO MARCHIORI	05/02/1983	72	80
14	MARCELO FERREIRA DE MORAES	31/10/1973	70	80
15	BRUNO HENRIQUE COELHO	05/08/1987	69	68
16	REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
17	BIANCA TAVARES DO AMARAL	26/11/1999	65	60
18	LUCAS DOS SANTOS BOTELHO	08/10/1989	62	68
19	RAPHAELA LORENA DA SILVA	10/10/1995	61	61
20	ADRIANA DA SILVEIRA MARIANO	15/08/1978	60	80
21	ALEXANDRA MARIA DA COSTA	01/04/1981	60	79
22	JOSIANE DE FÁTIMA SILVA	09/11/1987	60	73
23	VITORIA STEFFANY SILVA DE MORAES	13/02/1999	60	60
24	BEATRIZ NUNES SILVA	30/06/2000	60	60
25	ANA CLARA COUTO	20/10/2002	60	60
26	GABRIEL HENRIQUE LOPES BIANCHINI	29/10/2002	60	60
27	GABRIELLE CRISTINA DE MORAIS SILVA	31/05/1996	51	50
28	ROZELY DE ANDRADE SILVA	03/03/1970	50	62

NITERÓI 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	SUELEM ANTONIA AMANCIO	28/03/1989	100	100
2	URSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60
3	ROSIMEIRE DE PAULA SILVA LARA	07/01/1997	79	79
4	DILERMANDO COSTA SILVA	13/07/1970	75	54
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	01/09/1994	74	70
6	YAN DA SILVA SILVÉRIO	27/06/2001	73	84
7	NATHALIA LUIZA OLIVEIRA	08/07/1998	68	71
8	NORTHON ANTÔNIO FARIA MIRANDA	21/03/2000	67	60
9	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA SABINO	01/09/1975	65	64
10	JONAS TADEU LARA	17/10/1992	60	66
11	CLEIDE DA SILVA	20/11/1977	60	63
12	DÉBORA CARLA SIMÕES	02/12/1961	58	53

NITERÓI 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	URSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60

NITERÓI 03
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NOVA HOLANDA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	HANNIE NOGUEIRA FRANCA	26/03/1987	100	100
2	PETRICK HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	15/05/1987	82	60
3	ROSANIA FERREIRA DOS SANTOS	26/07/1976	80	80
4	DAVI AURÉLIO MALAQUIAS GONDIM	19/11/2001	79	76
5	RAQUEL ESTER DA SILVA GONÇALVES	21/05/1973	78	70
6	ISAAC ROBERT ALVES DE OLIVEIRA	29/05/2003	75	96
7	STHEFANIE DE FREITAS FARIA	18/08/1989	75	91
8	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA SILVA	17/10/1981	75	82
9	MEIRIELE MARTINS	01/08/1988	75	76
10	ALINE CÂNDIDO CASTILHO	01/12/1994	75	75
11	SERENA MORAIS DE OLIVEIRA	06/09/1998	75	69
12	SIDANY APARECIDA DE SOUZA SOUTO	24/08/1975	75	60
13	JOSIMARA FERNANDA MACHADO PEREIRA	10/02/1988	74	67
14	ALINE CRISTINA GONÇALVES PINTO	08/01/1996	72	60

15	DALVA MARIA DE FREITAS	16/02/1961	72	50
16	LUCILENE FERREIRA DE CASTRO DAMASCENO	06/06/1990	71	66
17	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	12/01/2002	70	82
18	APARECIDO JOSE BERNARDO TOSTES	12/04/1976	70	60
19	JAÍNE LEAL RODRIGUES	16/12/1994	69	60
20	FELIPE CAMARGOS SILVA	12/04/1991	68	83
21	ANA CAROLINA BERNARDO TOSTES	18/07/1981	67	80
22	ELICA FERNANDA SILVA BICALHO	02/12/1978	66	79
23	MARCILES MENDES CHAGAS SILVA	15/08/1974	65	75
24	VERONICA CARLINDA DOS SANTOS	25/08/1993	65	66
25	JOSIANR CELINA CHAGAS OLIVEIRA REZENDE CU	01/10/1985	64	85
26	CAMILA MOREIRA	14/05/1984	64	60
27	VANESSA CAETANO SILVA	15/05/1972	62	64
28	DEBORAH APARECIDA DE MOURA FERNANDES	11/10/1988	62	58
29	VANESSA DOMINGUES	17/09/1979	60	60
30	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	09/02/1981	60	60
31	JULIANA APARECIDA DA SILVA	27/06/2003	60	58

NOVO PARAISO				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	REGIANE MARCELINO DA SILVA	27/11/1974	100	100
2	LUÍS PAULO RODRIGUES	29/08/1987	100	100
3	RAFAELA COUTO E SOUZA	30/05/1987	75	67
4	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA PAIXÃO	03/09/1993	70	80
5	CAMILA MONTEIRO INÁCIO	24/08/1997	65	66
6	ANILCE TEIXEIRA ALVES REIS	02/04/1965	64	50
7	MARILUCY APARECIDA ROMANO GOMES	19/05/1980	61	50
8	TATIANE FERREIRA RICARDO	23/01/1996	60	60
9	NAIARA LARISSA DE OLIVEIRA PAIXÃO	21/06/1995	56	63

PLANALTO 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JUSSARA LÚCIA DE OLIVEIRA	04/02/1987	92	97
2	LAIANY LAIS DE ALCANTARA	01/04/1997	90	93
3	ROSANGELA APARECIDA ROCHA	08/03/1961	90	90
4	MARIA RENY RIBEIRO	15/08/1966	90	90
5	WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
6	NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	85	80
7	MATHEUS SOUZA RODRIGUES	21/05/1997	81	85
8	GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA	31/10/1983	81	79
9	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21/09/1978	80	80
10	ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
11	LIDIANY CRISTINA DA CRUZ	27/01/1983	78	80
12	MATEUS WELLITON ALVES	21/11/1994	76	80
13	DANIELA CAETANO DALDEGAN	12/04/1987	76	60
14	CLAUDINEIA HELENA MANÇO	05/07/1982	75	78
15	RAFAEL MARTINS CARDOSO	05/01/1994	75	65
16	ENDERSON VAZ DA COSTA	13/06/1972	73	60
17	MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA	14/08/1985	70	60
18	IZABELA CRISTIANA LOURENCO DA SILVA	02/09/1993	68	62
19	GUSTAVO HENRIQUE COSTA MELO	24/07/1983	66	60
20	ANA MARIA CÂNDIDA DE FARIA	18/02/1967	63	82
21	GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	63	63
22	ROSANA APARECIDA PEREIRA LEANDRO	21/03/1984	63	60
23	FABIANO LUIZ DA SILVA SOUZA	11/08/1979	53	60

PLANALTO 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	19/03/1985	100	100
2	KELLI CRISTINA DOS ANJOS	01/05/1974	89	90
3	DANIELLE APARECIDA ARAÚJO	29/11/1982	82	94

4	PÂMELA FERNANDA ALVES DA SILVA	30/05/1990	80	80
5	HELDER DUQUE LEOCADIO	31/05/1990	79	91
6	ANA PAULA MESQUITA	09/01/1975	73	75
7	KENICSON GABRYELP TAVARES	27/09/1987	72	78
8	SHAENNY CAROLINA BUENO	28/02/1991	72	60
9	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	12/08/1976	70	70
10	PRISCILLA BUENO	22/06/1995	70	66
11	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	24/11/1983	69	80
12	REYSLA GONÇALVES PEREIRA FONTES	16/12/1991	66	93
13	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS	21/07/1979	66	82
14	RAFAEL ARAÚJO MOURA	02/12/1992	65	73
15	MÔNICA CORDEIRO DE ALCÂNTARA	13/06/1985	64	65
16	LARYSSA FRANCIANE DE SOUS	23/09/1993	60	64
17	BRENO BERINO BUENO	07/07/1994	60	60
18	NEIRE CLÁUDIA DE SOUSA	04/12/1973	57	74
19	TÂNIA CRISTINA GONÇALVES	07/11/1976	57	57
20	APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	73

PORTO VELHO 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JANAINA RODRIGUES	18/12/1979	92	98
2	JOÃO PEDRO DALDEGAN DA COSTA	17/07/2003	91	89
3	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	89	81
4	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	81	83
5	JACSON APARECIDO ALVES	31/10/1983	81	68
6	JUCIARA COLEN MORATO	10/09/1956	80	50
7	LETÍCIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	79	81
8	THUANY VALESKA DOS SANTOS DIOGO	30/01/1993	78	71
9	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	11/03/1993	76	64
10	LILIAN DE LIMA BOTELHO	04/03/1995	73	62
11	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	25/04/1990	73	60
12	LUCILIA ALVES DE JESUS	11/05/1962	68	82
13	MARCOS HENRIQUE CÂNDIDO	21/08/1986	67	77
14	NAIARA LÚCIA ARAÚJO FERREIRA	09/12/1985	67	72
15	CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1973	66	76
16	LARISSA VIEIRA RODRIGUES	08/09/2003	66	70
17	LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1972	66	66
18	IGOR DE OLIVEIRA SANTOS	05/06/1992	66	62
19	MARILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS	18/04/1967	66	52
20	SIRLEY CARDOSO	19/09/1965	65	77
21	BÁRBARA THAÍSSA DA SILVA BARROS	25/08/1993	63	61
22	PRISCILA BORBA DO AMARAL	28/12/1982	62	66
23	LORENA GONÇALVES DE FREITAS	17/11/1983	60	62
24	IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	24/04/1975	60	60
25	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	60	60
26	LORENA FERREIRA SANTOS	26/12/1997	60	60
27	THAIS FERNANDES DE ALMEIDA	16/11/2003	60	60
28	KARLA PARDINI JOTA	25/11/1977	58	58
29	MARGARETE MARIA DE FREITAS	26/07/1965	55	78
30	CLEIDE COURA COURINHO	26/11/1958	50	50

PORTO VELHO 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GERALDO CRISTIANO DA SILVA	30/03/1982	90	90
2	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	31/07/1991	90	90
3	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	89	81
4	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
5	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	81	83
6	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80
7	LETÍCIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	79	81
8	MARCELA RAMALHO SILVA	28/06/1996	78	88

9	GISELE CRISTINA CUSTÓDIO	17/05/1990	78	80
10	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	11/03/1993	76	64
11	LORENA TEIXEIRA DA SILVA WILLMERSDORF	10/07/1986	75	70
12	JÉSSICA MARISE GONTIJO ELIAS	30/11/1991	73	69
13	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	25/04/1990	73	60
14	VINÍCIUS TAVARES RODRIGUES	08/07/1983	72	60
15	SAIMON ERICK LACERDA DE ANDRADE	25/11/1989	71	60
16	LAIZ TEIXEIRA DA SILVA	06/07/1989	70	70
17	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	08/08/1974	67	76
18	CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1973	66	76
19	ANA LAURA COSTA	20/03/2003	66	62
20	MARILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS	18/04/1967	66	52
21	SAMARA BITTENCOURT ELOI MOREIRA CANTO	14/03/2000	64	62
22	PAULO JOSE RIBEIRO	19/01/1977	63	67
23	IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	24/04/1975	60	60
24	NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	16/06/1980	60	50
25	KARLA PARDINI JOTA	25/11/1977	58	58
26	MARGARETE MARIA DE FREITAS	26/07/1965	55	78
27	DORALICE BARBOSA	01/04/1963	54	59
28	MAURO HENRIQUE GOMES DA SILVA	07/07/1993	50	57
29	VALÉRIA DA SILVA MORATO SANTOS	12/07/1963	50	50

PORTO VELHO 02 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JESSICA RAFAELA PEREIRA	03/07/1990	66	60

SANTA LÚCIA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GIZELI APARECIDA DE JESUS	11/05/1980	100	90
2	ALINE MARIA DA SILVA	18/10/1986	98	86
3	PATRICIA EVELIN CAETANO	13/09/1996	96	95
4	LIDIANE ASSIS NONATO	20/06/1993	92	60
5	ELIZABETE DIOLINA PAULINO	22/09/1997	90	90
6	KELLEN CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	19/11/1996	85	98
7	SERGIO RESENDE LIMA	22/08/1977	84	67
8	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	84	63
9	LUZIA DA SILVA PEREIRA MELO	01/03/1965	82	90
10	JUNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	81	71
11	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	76	76
12	ADRIANA CÂNDIDA GUIMARÃES	12/05/1971	75	80
13	LÍDIA MENEZES TORRES	29/05/1998	75	75
14	THAÍS BRAULINA ALVES	14/11/2000	75	67
15	ANA PAULA FERNANDES SILVA	03/12/1987	74	75
16	THAWANE REBECA FÉLIX CHAVES	27/05/1995	74	73
17	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	72	77
18	SUELEN DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	01/07/1988	72	65
19	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	71	60
20	INDYANARA RODRIGUES MAGALHÃES SENA	05/09/1988	70	75
21	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
22	PÂMELA CRISTINA DE MELO SILVA	18/02/1990	70	65
23	ROSILENE ELIZABETH SANTIAGO MARTINS	20/04/1979	67	82
24	AMANDA GUERRA BORGES SILVA	25/10/1993	63	63
25	GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	08/03/1991	63	61
26	LUCIMARA DA CRUZ SANTOS	24/10/1989	62	82
27	INEZ MARIA TEIXEIRA DA SILVA	07/07/1971	61	89
28	LILIANE MARTINS DA SILVA	03/02/1987	60	68
29	BRUNA DA SILVA ARAÚJO	06/05/1996	60	62

30	NATHALIA ROSANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	19/11/1985	60	60
31	LOUISE BRUNA DE MELO	30/11/2003	60	60
32	ELVIS JOSE LOBATO FERREIRA	16/10/1990	58	77

SANTA ROSA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
2	KARYNE DA SILVA SANTOS	10/03/1978	100	100
3	MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	28/01/2003	100	95
4	ANDERSON	27/05/1970	90	90
5	EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/04/1981	90	90
6	SABRINA DE FREITAS SILVA	17/02/1994	90	90
7	PATRÍCIA DANIELE MORATO RIBEIRO	16/03/1978	90	70
8	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA	15/09/1998	85	80
9	NARA NÚBIA FERREIRA	19/05/1981	85	60
10	DANIELLE DE SOUZA XAVIER	26/04/2000	83	70
11	SABRINA SILVA	24/06/2000	81	75
12	ALEX RABELO DE SOUZA	24/04/1992	80	91
13	MARILUCE LUIZA MAIA	25/02/1981	80	85
14	ANGELA MARIA GODOI	05/07/1979	80	80
15	VANUSA APARECIDA DA LUZ	29/10/1984	80	80
16	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	31/01/1986	80	80
17	BRUNA PAULA CAMPOS CRUZ	06/06/2001	80	80
18	IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	30/12/1992	80	76
19	VITOR AVELAR OLIVEIRA	20/05/2003	80	70
20	ARIANY RODRIGUES DE MENDONÇA	09/04/1989	79	83
21	LENICE CRISTINA FERNANDES	10/02/1998	78	95
22	ELAINE APARECIDA RAMOS	21/02/1981	78	75
23	JOICE CRISTINA DOS SANTOS MADALENA	23/11/1995	76	80
24	KARINY APARECIDA TREVISAN DA SILVA	09/06/1996	76	60
25	RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	75	89
26	JÉSSICA CRISTINA ALVES DUTRA	27/10/1994	74	68
27	FABIANA APARECIDA DA SILVA	13/04/1982	74	67
28	LARISSA CLARA RIBEIRO DE CASTRO MARTINS	23/05/1998	74	66
29	DANIELLE DA SILVA MARQUES	22/05/1992	72	83
30	PALOMA PIRES ROCHA	03/03/1999	72	65
31	STEVÃO FARIA DE BRITO	03/11/2001	71	65
32	HELRY MORAIS GONÇALVES	24/04/1987	70	75
33	JUSSARA DIORATO MOURA	04/06/1987	70	68
34	JOÃO PAULO ALVES SANTIAGO	08/06/1987	70	68
35	TANIA APARECIDA ALMEIDA	02/07/1966	70	60
36	ELIANA APARECIDA FAUSTINO PEREIRA	20/08/1973	69	87
37	MARIANE RODRIGUES DE MENDONÇA	14/03/1991	69	81
38	BRUNA LENOIR RODRIGUES	01/10/1994	65	61
39	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	26/04/1983	65	60
40	LORENA APARECIDA ANDRADE	17/12/1996	64	63
41	SARAH TAINÁ XAVIER DE ANDRADE	25/03/1996	64	60
42	KEILA REGINA DE SOUZA	17/03/1974	63	70
43	NATÁLIA APARECIDA SANTIAGO	20/12/1984	62	61
44	SILVANA FERREIRA PAPA	29/11/1965	61	50
45	GUSTAVO IURI DE MELO AMARO	09/09/1997	60	83
46	STEFANY MAYRONY OLIVEIRA CERQUEIRA	23/03/1988	60	68
47	VANESSA CRISTINA FERREIRA	20/10/1984	60	66
48	EVELIM MICORGINA RIBEIRO	05/09/1996	60	65
49	FLÁVIA THAÍS ARAÚJO	27/01/1993	60	60
50	BRENO EDUARDO MARIANO	02/12/2003	60	60
51	CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	58	50
52	CLAUDIA SILVA DE CASTRO	07/09/1975	52	53
53	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/01/1963	50	51
54	SONIA LIMA SIRQUEIRA SANTOS	25/04/1976	50	50

SANTA ROSA - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	31/01/1986	80	80

SANTOS DUMONT				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LIDIANE APARECIDA CARDOSO	30/09/1985	100	100
2	JORGE DE SOUZA JUNIOR	24/12/1989	91	93
3	RUAN PABLO FERNANDES	26/03/1996	85	82
4	JOSÉ MARCELINO DIAS	30/03/1983	83	72
5	ALINE PRISCILA ALVES	04/04/1992	80	82
6	ISABEL CRISTINA RAMOS	06/04/1980	80	80
7	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1197	77	57
8	FABIOLA STEPHANIE OLIVEIRA DUTRA NEVES	15/10/1982	76	93
9	DANIELE PEREIRA FERREIRA	29/07/1990	76	68
10	LARISSA RODRIGUES PEDROSO	22/07/1997	74	70
11	SHIRLEY PAULA CORDEIRO	29/11/1982	74	64
12	FERNANDO FERREIRA DINIZ	13/09/1972	73	64
13	FRANCIENE ISABEL VENCESLAU ALVES	26/04/1999	72	72
14	WANDERLEY SEBASTIÃO PINTO GOMES	17/06/1973	69	65
15	MARIA CRISTINA AFONSO	07/12/1972	66	64
16	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	09/03/1980	64	84
17	GABRIELLA CAROLINE PEREIRA	04/08/1998	64	64
18	SILVANE DARCI DOS SANTOS	13/11/1972	62	69
19	FLAVIA DAYANI BORGES	27/01/1986	61	73
20	MAYLA CRISTIANE COSTA SANTOS DE CAMARGOS	17/07/1983	61	62
21	MARIA APARECIDA RODRIGUES	23/04/1968	60	80
22	KAMILA ELLEN DOS SANTOS	11/01/1997	60	67
23	TATIANE LOURDES MENDONÇA SANTOS	23/01/1987	60	60
24	PABLO ALVES GONÇALVES	16/04/1991	60	60
25	GERALDO LUIS DE ABREU	12/06/1957	59	53

SANTOS DUMONT - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1197	77	57

SÃO JOSÉ 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	IVANIR ANDRE DUARTE	14/05/1980	100	72
3	LARA SILVA PIMENTA	30/03/1998	95	90
4	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
5	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
6	ALICE GOMES DE FREITAS BORGES	30/06/1984	90	90
7	ELISA ANTÔNIA DE OLIVEIRA AMARANTE	13/06/1964	89	97
8	ALEXSANDRO MARCELO NASCIMENTO	04/01/1984	85	97
9	REGINA DINIZ LOPES	23/03/1966	85	90
10	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/09/1971	85	84
11	YASMIN CAMILLY SANTOS	22/03/2003	85	71
12	GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	81	85
13	RENATA KELLY COSTA FARIA	03/09/1979	80	86
14	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	80	80
15	EDUARDO SALES DE OLIVEIRA	15/03/1983	80	79
16	DÉBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	04/06/1997	80	75
17	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
18	VALÉRIO JUVENAL DE SOUSA	05/12/1974	78	62
19	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
20	FRANCIARA FABIANA TAVARES	05/06/1995	75	85
21	ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/05/1976	75	70
22	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS MANSO	29/02/1976	75	66
23	JESUS CLEMENTINO FILHO	09/07/1985	74	82

24	VALDETE MARIA DA SILVA	19/03/1969	73	87
25	SHEILA MARQUES RIBEIRO	17/07/1981	72	83
26	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
27	GABRIEL SOARES FARIA	17/04/2003	71	85
28	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	71	61
29	VERA LUCIA DE SÃO JOSÉ	30/10/1963	70	83
30	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	26/07/1974	70	70
31	TAUANA DANIELA SANTOS	08/03/1994	70	70
32	JOANA LAURA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13/10/2003	70	70
33	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	70	62
34	ANA MARIA DOS SANTOS	13/09/1197	70	60
35	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	69	72
36	THALYTA FREITAS DIAS RIBEIRO	25/12/1995	68	64
37	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	04/04/1986	66	78
38	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
39	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
40	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
41	EDNA LÚCIA DE AZEVEDO	20/12/1965	64	87
42	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
43	ANA PAULA CAMPOS JAIME	29/06/1975	62	81
44	THIAGO VINÍCIUS PAULO ALVES JACINTO	23/02/1988	62	79
45	DANIELLA REZENDE DA SILVA CARMO	16/07/1978	62	70
46	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	62	65
47	ALINE APARECIDA SIQUEIRA	17/10/1988	62	60
48	ERIKA VIANA	25/10/1992	61	68
49	ALEXANDRE ALMEIDA CARAMÊS DE RESENDE	01/02/1972	61	65
50	MARCIO ALVES VIEIRA	22/03/1983	60	81
51	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
52	DOUGLAS HENRIQUE PIMENTA MORAIS	20/08/1992	60	80
53	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	29/07/1998	60	75
54	ELIANA MARQUES DE SOUZA	22/07/1971	60	70
55	MARCO ANTONIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
56	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
57	PAULA CAMPOS LEAL DE ALMEIDA LIMA MORAIS	27/01/1988	60	60
58	ROSILENY DIAS DE ALENCAR	03/09/1962	58	80

SAOJOSÉ 01 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	REGINA DINIZ LOPES	23/03/1966	85	90

SÃO JOSÉ 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	LARISSA TELES DA SILVA GONÇALVES	02/08/2002	100	90
3	JORDANIA NAYARA SANTOS SALOME	17/11/1989	98	99
4	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
5	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
6	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	80	80
7	RENILTON JOSÉ BARRETO JUNIOR	12/09/1988	80	70
8	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
9	LUCYARA AMÉLIA SILVA	03/07/1984	79	62
10	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
11	JESUS CLEMENTINO FILHO	09/07/1985	74	82
12	LUISA MARIETA DE OLIVEIRA BORGES	30/09/1985	72	78
13	MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	72	36
14	IGOR ALMEIDA FRANKLIN	23/12/1997	70	100
15	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
16	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	70	70
17	GISELE ISABEL LISBOA BARRETO	16/03/1986	70	65
18	PAULA SANTIAGO RAMOS	02/09/1993	69	75
19	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	23/10/1967	66	70

20	KAMILLA MARA MOREIRA CAMPOLINA	11/06/1986	65	70
21	ANA PAULA DE RESENDE TAVARES	09/02/1996	65	69
22	JOÃO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR	21/12/1999	65	66
23	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
24	KIARA SOUZA SANTOS	29/10/1986	63	73
25	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
26	ERIKA VIANA	25/10/1992	61	68
27	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
28	MARCO ANTONIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
29	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
30	MARIA POLIANA SANTIAGO RAMOS	27/03/2000	60	60

SÃO JOSÉ 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
2	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
3	SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
4	VERÔNICA SOARES MELO	25/07/1999	88	72
5	JANETE ALVES OLIVEIRA ALMEIDA	12/06/1970	87	94
6	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
7	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
8	VALQUÍRIA DE SOUZA	24/02/1979	80	60
9	JANDIRA DE SOUZA DOS SANTOS	05/12/1976	76	69
10	GREICE IARA SILVA SALDANHA	16/06/2003	76	67
11	LUCELIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1977	75	78
12	MÁRCIA APARECIDA TAVARES VILELA	17/10/1966	72	72
13	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	27/01/1981	71	89
14	ELVIS FLAVIO COELHO DOS SANTOS	06/04/1989	71	70
15	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
16	EDUARDA DE CÁSSIA SANTOS SOUSA	05/03/2002	70	65
17	GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
18	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	67	66
19	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
20	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	66	66
21	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
22	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
23	VINICIUS SOARES MELO	21/07/2000	64	61
24	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
25	THIAGO LASMAR SENA CAMRGOS	11/01/1982	62	60
26	ÉRIKA VIANA	25/10/1992	61	68
27	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
28	MARCO ANTÔNIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
29	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
30	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1979	60	60
31	MARIA HELENA DE FARIA GOMES	14/10/1964	57	70
32	ROSANA ALVES GOMES	01/06/1982	52	53

SÃO JOSÉ 04

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	BRUCY VICTOR FERREIRA	01/07/2002	100	100
3	ISABEL PINTO LEITE	08/09/2002	100	100
4	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
5	LAÍS CARVALHO FERREIRA	03/12/2001	86	81
6	MÁRCIA APARECIDA DE MORAES	23/09/1973	83	89
7	MARIA NIRLENE DE SOUSA	02/11/1981	82	80
8	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
9	ELIANA DE OLIVEIRA CRUZ	13/09/1976	80	87
10	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
11	EDILAMAR EZIMÉRIA DE FARIA FERREIRA	10/06/1968	80	68
12	MARIA EDUARDA SOFFIATI ALVES	29/05/2001	80	67

13	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
14	CLAUDINEIA ANTONIA DA SILVA	27/04/1987	77	66
15	STÉFANIE MARCELINO VAZ	29/10/2000	76	76
16	RAYANE APARECIDA MORAES NETO	10/08/1999	76	67
17	ADMA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	19/10/1966	75	70
18	LEANDRO DUARTE SILVA	03/05/1987	73	80
19	KAREN SUELLEN FERREIRA	22/05/1988	72	70
20	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	71	62
21	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
22	ANA PAULA MILAGRE	19/06/1983	70	69
23	GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
24	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	69	72
25	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	67	66
26	ROBERT MARCELINO DA SILVA	05/01/1999	67	60
27	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	04/04/1986	66	78
28	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
29	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	66	66
30	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
31	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	65	62
32	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
33	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
34	RENATA DE FÁTIMA GOMES	11/12/1992	61	60
35	GABRIELLE FARIA FERREIRA	23/02/1996	60	85
36	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
37	MARCO ANTÔNIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
38	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
39	GISELLY RIOS COSTA VIEIRA	20/05/1982	60	60
40	TATIANE DA SILVA PÁDUA	09/01/1984	60	60
41	THAIS BENTO MOREIRA	05/06/1992	60	60

SÃO PAULO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ADRIELE CARINE FERREIRA SILVA	22/05/1989	81	78
2	CRISTIANE DE PAULA LARA	16/09/1981	80	100
3	THAINARA LARISSA DE CALDAS	16/04/1996	80	71
4	WILLIAM RANGEL DA SILVA	24/04/1968	78	81
5	TAUANA RAMOS FERNANDES	19/11/1984	77	79
6	CLOTILDES MARIA EDUARDA SILVA CASSIANO	12/07/2000	77	79
7	VALDIRENE M. MARIANO DE OLIVEIRA	01/05/1970	77	65
8	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03/1979	69	87
9	GREICE KELLE VEIGA BALDUINO	29/10/1990	67	66
10	CLEIDE CIBELE DOS SANTOS	08/08/1985	66	64
11	RICHARD FERNANDES RANGEL	02/09/1996	64	66
12	GERACINA DAS DORES SENA DE CALDAS	03/12/1983	63	94
13	ISADORA APARECIDA DOS SANTOS	01/09/2001	60	84
14	LUANA CARRARA SILVEIRA CARDOSO	09/03/1984	60	63
15	GISMARA APARECIDA NETO	22/06/1988	60	62
16	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	28/04/1982	60	60
17	MARIA BETÂNIA PACHECO	23/10/1984	60	60
18	TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60
19	SILMA ROBERTA DOS SANTOS AFONSO	06/06/1991	60	56
20	JUCIMAR MONTEIRO DE FREITAS	16/01/1979	60	54
21	CLAUDIRENE NAVES ANTÔNIO DE FREITAS	13/03/1978	59	68

SAOJOSÉ 01 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	CLEIDE CIBELE DOS SANTOS	08/08/1985	66	64

SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ANDRÊA FERNANDES	07/09/1981	100	100

2	SHEILA CAROLINA CARVALHO	03/04/1994	100	100
3	CLAUDENICE DINIZ BARBOSA	15/01/1980	100	90
4	JADE SILVA SIMÕES	24/08/1998	100	90
5	FRANCIANY APARECIDA ANTÓNIA DE SOUZA	01/09/1991	99	99
6	ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	04/03/1976	99	90
7	HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	98	94
8	ALINE CAMPOS BARBOSA DE OLIVEIRA	15/10/1985	95	87
9	MAIRYNE PAULA DE OLIVEIRA E SOUZA	14/09/1992	92	89
10	UIARA DE SOUZA VILELA	22/05/1996	90	93
11	KEILA APARECIDA COSTA	16/09/1978	90	8
12	THAYANE INGRID XAVIER DE ANDRADE	24/04/1994	87	81
13	TACIANA GONÇALVES	07/04/1993	85	75
14	JHENNIFER APARECIDA SOARES	05/07/1994	84	90
15	GABRIELA MARTINS ROCHA	26/02/1996	78	70
16	VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	25/02/1998	78	70
17	LAIANE NUNES DA SILVA	15/06/2000	76	66
18	GISELI GONTIJO DE FREITAS	10/06/1992	71	60
19	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	20/03/1991	70	75
20	NATÁLIA CLEMENTE PORTO	17/08/1995	70	65
21	VALERIA MUNIZ PEREIRA	08/10/1977	67	68
22	AMANDA CONCEIÇÃO ARAÚJO	10/10/1983	67	67
23	JANAINA TAVARES PACHECO	25/01/1995	65	60
24	JENIFER FELIX SILVA	02/08/1989	64	65
25	DALIENE ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	05/11/1980	64	60
26	JHENYFFER KESSIANE SILVA AMORIM	08/04/1993	62	68
27	OTÁVIO JUNIOR BERNARDO DE ALMEIDA	29/01/2000	62	64
28	LUANA APARECIDA ARAÚJO	25/04/2002	62	62
29	EDMILSON MARTINS ROCHA	21/09/1990	61	50
30	CAROLINA FELIPPE DOS SANTOS	02/10/1995	60	61

SERRA VERDE

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	BIANCA CAROLINE SILVA DUARTE	25/02/1989	96	87
2	REYSLA PATRICIA DA SILVA	19/12/1986	96	86
3	DANIELLY CRISTINA DE JESUS E SOUZA	16/01/1993	95	96
4	ROCHELE APARECIDA PIZA MARTINS SILVA	01/09/1970	95	95
5	BRUNO TELES FONSECA	19/06/1991	90	90
6	RENATA VITÓRIA DA SILVA	26/05/1971	90	66
7	GABRIELA APARECIDA COELHO FAUSTINO	25/05/1988	89	89
8	VIVIANE LÊDA SILVA	10/07/1987	89	87
9	MURIELL CAMARGOS OLIVEIRA	20/05/1988	88	81
10	JOLCIMAR CÉSAR DA SILVA	18/09/1991	85	85
11	MARIA JOSÉ TAVARES	04/01/1974	85	80
12	HELOÍSA DO CARMO PEREIRA	29/11/1983	82	75
13	MARCELE FABRINA CUNHA FREIRE	28/06/1978	81	72
14	RENATA CRISTINA DE PAULA	23/02/1987	80	80
15	THAINÁ GRAZIELLE DE OLIVEIRA CASTRO	13/09/1994	80	80
16	ALESSANDRA BARRETO VARGAS	30/03/1979	80	70
17	GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30/04/1985	79	78
18	SILVIA HELENA DA SILVA RESENDE	05/01/1967	78	68
19	DEISE CRISTINA MARTINS DE SOUZA	25/04/1977	76	79
20	AMANDA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS BISPO	20/01/2002	76	70
21	NÚBIA DA FONSECA SILVA	15/10/1996	75	85
22	SEBASTIANA CARMO DE SOUZA	20/01/1970	75	77
23	JOANA DARC CRISTINA SILVA	31/05/1999	74	73
24	SONIA APARECIDA MOREIRA	19/03/1965	72	72
25	ROSIMEIRE MICHELINI DE SOUSA	25/01/1978	71	68
26	DIOGO FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/09/1997	71	60
27	VANUSA MARÍA DA SILVA	23/07/1982	70	80
28	CAROLINE PEREIRA SILVA	27/08/1989	70	77
29	THUANE APARECIDA DE FREITAS	22/07/1993	70	70

30	YANKA LETÍCIA DE SOUSA	07/07/1996	67	60
31	SONIA APARECIDA MOREIRA	19/03/1965	66	75
32	ANDRÉ LUIZ CAMARGOS	11/06/1982	66	66
33	ELOINA CRISTINA ROSA	24/02/2001	66	54
34	MARIA CINTIA DE SOUSA	19/06/1990	65	70
35	MARIA LUISA DINIZ DA SILVA	11/09/1983	65	65
36	SUSY VIRGINIA DA SILVA	29/01/1977	65	60
37	ALINE DE FÁTIMA SILVA	12/05/1990	63	66
38	KIARA STHEFANY GONÇALVES E SILVA	31/10/1996	63	60
39	MARCILEI APARECIDA FERNANDES NEVES	28/12/1974	62	93
40	HELEN GREGÓRIA DA SILVA	06/07/1994	62	62
41	THAIS DOS ANJOS AMARAL	13/01/1993	60	68
42	LUCIENE PEREIRA CAMPOS	06/12/1972	60	60
43	SIRLEI MARIA DE FREITAS VIEGAS	25/02/1980	60	60
44	LUAYNNE DE SOUSA RIBEIRO LACERDA	24/10/1989	60	60
45	FRANCIELE DE SOUSA LEITE	12/09/1992	60	60

VALE DO SOL				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ELIANE DE ALMEIDA PEGO LOPES	02/03/1984	87	90
2	MÁRCIO GONTIJO DA FONSECA	29/04/1961	87	56
3	KARLA FERNANDES GONTIJO	17/11/1979	86	90
4	MARIA LIDIA DE ALMEIDA	27/03/1980	85	90
5	CRISTIANA CESARINA DA SILVA SANTOS	09/11/1982	85	61
6	THAIS CAROLINA DA CRUZ RODRIGUES	05/06/1989	82	92
7	RAFAEL MORAES BARROSO	12/09/1990	82	87
8	JANAINA SILVA ANTUNES	09/09/1987	80	85
9	CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
10	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	12/05/1968	80	0
11	MARIA APARECIDA SILVA FÉLIX	04/09/1970	77	83
12	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	76	76
13	FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES	30/11/1987	75	98
14	FLÁVIO LOPES DE NORONHA	26/02/1973	75	73
15	DANIELLE RIBEIRO MORAIS CAVALCANTE	12/09/1984	75	69
16	JÚLIA APARECIDA DA CUNHA	22/01/2001	72	70
17	ALEXANDRE WELLINGTON DO NASCIMENTO	25/05/1984	72	60
18	LUCIANA DORICA DOS REIS	01/12/1975	71	78
19	SAMANTHA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	19/01/1989	71	73
20	DANIELA CRISTINA LOPES	05/11/1988	70	80
21	KELLY FIRMINA LAURINDO MARÇAL	01/08/1984	70	78
22	PAULO ALMEIDA FILHO	06/12/1982	70	70
23	LUIS FELIPE DA SILVA REZENDE	02/11/1998	70	66
24	JOSIANE MARA VERCOSA LISBOA	23/01/1986	70	65
25	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	22/12/1992	70	60
26	PAULO HENRIQUE CARDOZO	18/09/1995	70	60
27	THAINÁ SILVA DUTRA	09/09/1998	69	85
28	DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
29	ISRAEL DE JESUS SILVA	06/01/1998	69	67
30	FRANCISLEA APARECIDA DE MACEDO GOUVEIA	01/07/1990	69	66
31	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
32	JANE STEFANI ALVES MIGUEL	14/09/1983	67	82
33	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
34	GERLAENE WALKYRIA VENTURA KNUP	16/08/1970	67	64
35	HELEN PINTO DUARTE	11/08/1995	66	68
36	KAREN STEPHANNY LOPES CARDOSO	09/10/1996	65	74
37	ATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	29/07/1981	65	60
38	JOSEFA SOARES COSTA	16/09/1977	64	72
39	CARLOS EVERTON DE SOUSA	19/12/1968	60	88
40	DÉBORA CRISTINA CANUTO RODRIGUES	02/03/1984	60	65
41	ARIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	24/10/1983	60	52

SAOJOSÉ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	29/07/1981	65	60

VILA DAS ROSEIRAS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	YGOR PEREIRA REIS	03/05/1998	100	100
2	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGOS	30/03/2003	100	100
3	GABRIEL GOMES GONZALEZ	10/05/1997	98	100
4	LAIS AMANDA OLIMPIO SILVA	18/02/1996	97	95
5	PATRICIA EVELIN CAETANO	13/09/1996	96	95
6	WANESSA PAIVA ROCHA	28/10/2001	94	92
7	NATALIA DE JESUS PAIVA DA SILVA	25/12/1982	93	91
8	BRENO PEREIRA CRUZ	05/06/1985	88	83
9	ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	19/07/1983	88	71
10	RENATA PEDROSA DIAS	12/02/1987	85	79
11	SANDRA APARECIDA DA SILVA	26/06/1992	85	75
12	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	84	63
13	VALQUILENE FRANCISCO FERREIRA	04/08/1979	80	100
14	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	14/12/2002	80	82
15	DEIVID DO NASCIMENTO BERNARDES	05/04/1987	80	80
16	LORENA JOANA ALVES MORAIS	25/06/2000	79	79
17	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA LA PORTA	06/02/1969	78	60
18	WANGISLEY ALVES DA SILVA	26/10/1986	78	60
19	GLEISON TAVARES	10/01/1976	77	87
20	JOSILENE JHENEFER SIMÃO DOS SANTOS	09/12/1999	76	73
21	CRISTINA FERNANDES DA SILVA	01/06/1984	76	72
22	THAIS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	75	82
23	ANDERSON CHAGAS MAGALHAES	27/09/1962	75	70
24	GUILHERME DE OLIVEIRA GURGEL SANTOS	24/03/1996	75	70
25	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1993	74	70
26	THAINARA REYSLA RESENDE	13/02/1987	73	60
27	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	72	77
28	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS	29/11/1968	72	68
29	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
30	DAIANE FRÓES JORGE DE FREITAS	18/10/1982	70	70
31	LORENA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	24/09/1992	70	63
32	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	22/12/1992	70	60
33	GABRIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO SANTOS	07/04/2000	70	60
34	ERIKA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	01/04/1997	70	52
35	RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	69	78
36	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
37	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
38	MARCOS FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	03/01/2002	68	76
39	LETÍCIA JÚNIA APARECIDA BENTO COSTA	09/08/1989	68	70
40	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
41	ISABELE BORGES DA SILVA	01/07/2001	67	61
42	RAFAELA BOTELHO VITOR	17/01/2002	66	74
43	JANETE APARECIDA SIMÃO DOS SANTOS	06/12/1977	66	62
44	DENISA FLÁVIA SILVA DOS REIS	07/11/1990	66	60
45	MARCIELE RITA DE CÁSSIA RESENDE	12/11/1995	65	67
46	ÉLIDA FLÁVIA DE PAULA SANT ANA	16/06/1980	65	55
47	HELEN ALVARENGA SILVA	14/05/2000	62	60
48	BEATRIZ PEREIRA DE FARIA	01/04/2002	62	60
49	DENISE ANGELICA DE MEDEIROS	06/08/1976	61	76
50	GISLAINE MARIA HENRIQUES	27/07/1982	60	72
51	JULIA KELEN BORGES DOS SANTOS	02/12/1995	60	72
52	CRISTINA RIBEIRO	01/06/1984	60	65
53	JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	60	64
54	CÉLIA RODRIGUES NECA	17/06/1975	60	60
55	VARISNON KRULL FIGUEIREDO	20/03/1981	60	60

ELIMINADOS
(ELIMINADOS POR PONTUAÇÃO EM DESACORDO COM O ANEXO IV DO EDITAL 023/2021)

AFONSO PENA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
KAROLAYNE GONTIJO ROCHA	22/12/2003	450	325
ANA LAURA SANTOS RAFAEL	14/02/2001	207	212
RONAYRA MICHELINA BESSAS LISBÔA	09/04/1987	154	167
FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	134	165
CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS	12/03/1998	131	110
LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	129	115
LIDIA	26/10/1959	10	10
ALEXANDRE FERREIRA DIAS DE ALMEIDA1	11/12/1977	10	10
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
BRENO RODRIGUES LUZ	16/10/1981	10	10
FABIANA GERALDA TEIXEIRA	06/12/1977	8	8
FERNANDA PEREIRA LACERDA	12/06/1988	8	8
IVANICE SANTOS SOBRINHO	07/07/1985	8	7
LUCAS LUCIO DE ANDRADE	29/10/1994	8	5
RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1983	7	9
FABIANO ROGERIO SALDANHA	28/06/1978	7	6
DILZA VIEIRA ELOI	13/08/1956	0	0
MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	0	0
HUDSON MARCOS BARRETO	08/04/1968	0	0
ALDENICE APARECIDA SILVA	12/10/1970	0	0
REGINALDO BARBOSA	30/01/1971	0	0
MARIA ANGELA COELHO AUGUSTO	17/08/1971	0	0
CLEUSA MARIA CORGOSINHO DE RAMOS	04/03/1973	0	0
JULIANA APARECIDA RABELO	17/07/1974	0	0
NILSA SOARES DA ROCHA	09/09/1975	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
LIBERIA CRISTIANA RIBEIRO DA CRUZ	16/12/1981	0	0
PAULA DANIELE DE SOUZA	09/02/1982	0	0
WONER SILVA TAVARES	27/09/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
TATIANA SPINDOLA COSTA	22/05/1985	0	0
BRUNO FRANCISCO DE PAIVA DUTRA	05/04/1987	0	0
ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
LETÍCIA COSTA CAMARGOS	10/12/1996	0	0
WENDER FERNANDO DE FÁTIMA BARRETO	01/11/1999	0	0
LHAIS DE ASSIS SILVA	03/10/2000	0	0
GESSICA NAZARÉ DA SILVA	12/05/2003	0	0

AFONSO PENA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
AMANDA BRAGA RODRIGUES	09/09/1993	106	106
MARCELA MARIA FERNANDA DOS REIS	28/01/1981	9	8
CLÁUDIO BRENO MODESTO FRANCO	19/04/1985	7	7
VIVIANE ALVES DINIZ BRAGA	07/07/1970	5	62
HUDSON MARCOS BARRETO	08/04/1967	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	0	0
ROSANA ALVES DA SILVA	01/04/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
BARBARA CRISTINA DE PAULA	03/08/1999	0	0

AFONSO PENA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
THAIS FONSECA	10/11/1993	145	131
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	8	9
CLÁUDIO BRENO MODESTO FRANCO	19/04/1985	7	7
GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	17/09/1981	7	6
LORENA DIAS	23/08/1988	7	6
FABIANA GERALDA TEIXEIRA	06/12/1977	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	15/08/1993	0	0
LETÍCIA PAULA LOPES	04/05/2000	0	0
ANDRE LUIZ FERREIRA	07/06/1979	64	0

ANTONIO FONSECA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VIVIANE SILVEIRA BOTELHO DA COSTA	23/04/1985	10	10
APARECIDA RESENDE DOS REIS	18/10/1962	0	0
MARILENE CAETANO	16/02/1971	0	0
CLAUDINA FÁTIMA RAMOS	21/10/1978	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LEONARDO JOSÉ FERNANDES CECILIO	31/10/1984	0	0
NATÁLIA GUIMARÃES DIMAS	29/08/1990	0	0
FLÁVIA DE SOUSA MELO	27/04/1995	0	0

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JANE DA GLÓRIA OLIVEIRA	04/07/1976	0	0
ELAINE APARECIDA DE SOUZA	13/05/1978	0	0
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	10/02/1979	0	0
SUELI APARECIDA ALVES	11/03/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIELA FERNANDES ROSA PEREIRA	22/11/1983	0	0
LUCIELE APARECIDA SOARES	01/11/1984	0	0
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	01/10/1987	0	0
BARBARA RABELO TORRES	15/01/1992	0	0
YURI BOSCOLLI OLIVEIRA E SILVA	13/05/2002	0	0

BELVEDERE 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JANE DA GLÓRIA OLIVEIRA	04/07/1976	0	0

ELAINE APARECIDA DE SOUZA	13/05/1978	0	0
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	10/02/1979	0	0
SUELI APARECIDA ALVES	11/03/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIELA FERNANDES ROSA PEREIRA	22/11/1983	0	0
LUCIELE APARECIDA SOARES	01/11/1984	0	0
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	01/10/1987	0	0
BARBARA RABELO TORRES	15/01/1992	0	0
YURI BOSCOLLI OLIVEIRA E SILVA	13/05/2002	0	0

BELVEDERE 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ELIANE SILVEIRA RIBEIRO	19/05/1982	720	680
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	10/06/1969	539	567
STELLA MARIANA SABINO ALVES	05/12/1997	206	231
ARIANE ROSA	05/04/1978	10	10
MICHELE BRENDA DE SOUSA	04/10/1989	10	10
MARCIA ANA RIBEIRO DE SOUSA	23/12/1972	10	8
WORLEY CLEONAN RIBEIRO	06/01/1973	9	8
DIEGO GABRIEL SANTANA SILVEIRA	19/07/1989	8	8
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
VIRGINIA PATRÍCIA ROSA	08/10/1987	8	7
RUBERLAN SILVA DE JESUS	17/05/1988	6	6
BRUNO DIAS MELO	09/12/1995	5	5
SUELY MARIA MEIRELES	20/04/1967	0	0
MARCIA SALVADORA DA PAIXÃO	04/04/1972	0	0
ALESSANDRO FERREIRA	07/03/1974	0	0
MARLI LÚCIA DA COSTA	23/07/1974	0	0
ARIANA SETH SOARES	05/06/1975	0	0
ERICA APARECIDA SOARES	17/09/1976	0	0
JULIANA APARECIDA GONÇALVES	29/09/1980	0	0
GUILHERME TAVARES LACERDA	03/08/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANDREIA CONCEIÇÃO ORCINO DA SILVA	20/01/1983	0	0
KELLY CRISTINA DE FÁTIMA SILVA	05/12/1983	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
BRENO SILVÉRIO LISBOA	22/03/1991	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
LITIENY APARECIDA RIBEIRO	10/08/1995	0	0
THAINARA DOS SANTOS RICARDO	10/02/1998	0	0
TATIANE GONÇALVES DE FREITAS	24/05/1999	0	0
REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	0	0

BELVEDERE 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	192	218
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1198	8	7
NATALLY MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/1987	7	6
ANTONIA SANTOS	30/12/1963	0	0
REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	0	0
ANDREIA CRISTINA DE PAULA	28/06/1977	0	0
ELESSANDRA RODRIGUES DA CRUZ	04/05/1980	0	0
GUILHERME REZENDE DA SILVA	25/04/1984	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

BOM PASTOR 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
DAIANE VIEIRA DA SILVA	09/05/1994	120	114

LILIAN VAZ DE MELO	28/11/1978	10	10
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
MEIK DA SILVA MOTA	23/02/1980	10	10
MAIZA RAFAELA MARCONDES SEIXAS	04/10/1993	9	9
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FELIPE	06/03/1992	8	8
DANILO AUGUSTO GALVAO SILVA	21/07/1986	7	7
RENATA LOPES MOREIRA	03/02/1975	7	5
SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	01/12/1979	6	8
ALESSANDRA RAMOS DE LACERDA	10/07/1974	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
KATIA APARECIDA DA SILVA	11/09/1976	0	0
FLÁVIA FERREIRA GUIMARÃES	03/04/1977	0	0
ROBERTO CÉSAR RABELO	24/05/1977	0	0
EULER SAMARONE CORDEIRO	21/12/1977	0	0
MAGDA ANDRADE SOUZA	17/08/1978	0	0
ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
SOLANGE APARECIDA ALVES	05/04/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
WESLEY SILVA DE LIMA	20/07/1984	0	0
ELISABETH TELES TAVARES	23/01/1985	0	0
MICHELE VIEIRA ALMEIDA	08/02/1986	0	0
ANAMARIA MOREIRA TEIXEIRA	04/01/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
JULIO CESAR FERREIRA ALVES	20/11/1994	0	0
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	0	0
GIOVANNA FERREIRA ALVES	16/07/1997	0	0
CECILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	0	0
IZABELA RIBEIRO DA ROCHA SOARES	19/02/2001	0	0
NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	0

BOM PASTOR 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	687171	687362
MARIA SALOMÉ DA SILVA	26/09/1961	850	850
FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	134	165
DANILO AUGUSTO GALVAO SILVA	21/07/1986	7	7
JEOVANE JOSIAS DOS SANTOS	01/10/1969	0	0
EULER SAMARONE CORDEIRO	21/12/1977	0	0
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	0	0
LILIANA BERNARDO	30/09/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA DE JESUS VILELA	16/09/1984	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
RANICLEIA PAIXAO SOARES	11/06/1991	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
SHEILA CAROLINE SOUZA GONÇALVES	22/10/1993	0	0
CECILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	25/08/1999	0	0

CANDELÁRIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DEIVID VINCE CORREIA	09/01/1979	6640	6640
NEY JULIANO DOS SANTOS	16/10/1982	6640	6640
GABRIELA GONÇALVES PENANTE	09/05/2003	975	900
SELMA MARIA JESUS	13/06/1985	201	213
SUELI LEMOS AVELAR	25/11/1979	130	122
FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO	29/12/1981	8	8
JENIFFER KETRINY GONÇALVES	26/12/1990	7	7
ANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	14/03/1970	0	0

ROSARIA HELENA MARCONDES	05/05/1974	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
FERNANDA PATRÍCIA DE SOUSA SILVA	16/08/1977	0	0
FABIANO MARQUES DA COSTA	17/11/1978	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	15/08/1993	0	0
VITOR HENRIQUE DIAS	31/05/2204	0	0
SANDRA HELENA BERNADINO 2	29/11/1974	86	0

CANDIDÉS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
.NATALIA DE OLIVEIRA	12/06/1972	6640	6640
STHEFANIE BASÍLIO MOREIRA DA SILVA	22/09/1988	10	10
VANUZA APARECIDA MORAIS GOMES	06/08/1975	8	8
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FELIPE	06/03/1992	8	8
MARCONE LUIZ GRACIANO	22/02/1968	8	7
GRAZIELLE CRISTINA BARBOSA	30/01/1978	8	7
MARÍLIA DA COSTA SAMPAIO DIAS	29/08/1990	7	7
POLIANA DA COSTA SAMPAIO	05/02/1992	7	6
ALDENICE APARECIDA SILVA	12/10/1970	0	0
CLEIDE HELENA DA SILVA	11/08/1971	0	0
PATRÍCIA ALVES VIEIRA	28/02/1981	0	0
KEILA CRISTINA DA SILVA	20/05/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
FABIO DOS SANTOS	10/12/1984	0	0
MÔNICA DE LOURDES BORGES	07/09/1985	0	0
CARLOS ALBERTO FERREIRA	03/01/1986	0	0
INDIANARA RAQUEL PEREIRA	10/11/1988	0	0
FLAVIA JANAINA CAETANO DOS SANTOS	16/03/1990	0	0
INGRIDE FRANCINY ROCHA TAVARES	16/10/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
NATÁLIA DA SILVA TORRES	10/01/1992	0	0
FLAVIANE CRISTINA DE JESUS LOPES	23/06/1992	0	0
DEBORA VIRGINIA RIBEIRO NASCIMENTO	20/07/1995	0	0
LORENA SANTANA ARAÚJO	07/08/1995	0	0
HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	0	0

CATALÃO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
HELENIO HENRIQUES TEIXEIRA	24/08/1955	560	600
FRANCIELLEN DA SILVA	14/03/1990	210	192
ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	129	140
MARCELO DE GOES PEREIRA	27/04/1980	10	8
MARILIA GABRIELA DA SILVA SOUSA	07/04/1986	9	8
MARIA D'AJUDA FREIRE BARROS	06/11/1966	8	9
VALÉRIA DE CASSIA MOREIRA	14/06/1966	8	8
DAINELLY YARABY LARA HERNÁDEZ	05/11/1989	8	7
JOSUE SAMIR YTRIAGO FERMIN	27/12/1990	7	7
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	09/02/1959	7	6
JARLENE GONZAGA DE FREITAS	03/03/1982	6	5
JUAN SANTOS BRAGA OLIVEIRA	23/02/1996	5	6
WENER FARIA DE SOUSA	19/02/1968	0	0
ZENAIDE DAS GRAÇAS COSTA TAVARES	07/02/1970	0	0
DEIVES SILVA MARTINS	22/01/1974	0	0
KARINA ALVES DA SILVA	19/03/1978	0	0
KEILA VITÓRIA SERAFIM	28/03/1980	0	0
LEONARDO DE SOUSA BARBOZA	15/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LILLIAN EDWIRGES MOURÃO	19/12/1995	0	0
JHUNIO GABRIEL OLIVEIRA DE CAMPOS VASCONCELOS	26/02/2002	0	0

APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	0

COPACABANA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEXANDRE RIBEIRO SILVA	02/01/1969	600	600
LUBIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	13/11/1993	532	464
CRISTINA LÚCIA PEDROSA BORGES	21/12/1999	190	203
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
MATEUS TEODORO FLORES	30/06/1996	10	10
ELIANA RAMOS	01/09/1975	8	8
BARBARA BRUNA MORAIS DOS SANTOS	03/12/1992	8	7
YAN MARCOS SOUSA CORRÊA	02/01/2001	4	4
VIVIAN DANIELE DA SILVA	07/09/1980	0	0
CRISTINA APARECIDA GONÇALVES SILVA	08/06/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CÍNTIA DURCELENE DOS SANTOS	11/01/1984	0	0
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	24/03/1988	0	0
SILVANO DA SILVA	02/08/1988	0	0
RENATO LIMA DOMINGUES	16/03/1989	0	0
KELEN CRISTINA PEREIRA	01/10/1989	0	0
EDSON JUNIO ROSA	14/01/1990	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

CSU 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PALOMA GABRIELA DO CARMO AMORIM	09/11/1996	229	224
ANGÉLICA APARECIDA FERNANDES	23/03/1994	133	100
JOÃO CARLOS FERREIRA	18/09/1995	112	106
GLÓRIA DE FÁTIMA TIBÚRCIO	06/03/1954	6	5
MARIA PERPÉTUA RODRIGUES	26/05/1968	0	0
LAURENE DE FATIMA SILVA DO CARMO	25/04/1971	0	0
FABIO COSTA SANTOS	27/09/1980	0	0
EDUARDO MENDES LAGUARDIA	07/07/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
BRUNA CRISTINA VIEIRA BORGES	28/11/1988	0	0
SUELANE DIAS PEREIRA	01/12/1994	0	0
ISABELA RODRIGUES GOMES	11/01/1999	0	0

CSU 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ISABELA RODRIGUES GOMES	11/01/1999	0	0
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	0

DANILO PASSOS 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
FABIOLA SANTOS	26/04/1983	551	496
CACIANA SILVA	04/11/1975	220	320
SINARA SILVA ROCHA	01/05/1980	10	10
SINARA SILVA ROCHA	01/05/1980	10	10
WELLIGTON DANILO DE MIRANDA	11/10/1981	10	10
THALITA CRISTINA SILVA FERREIRA	13/12/1991	10	8
ROSIMEIRE DE ASSIS CARVALHO	16/01/1965	9	9
KATIA CRISTINA PEREIRA	17/07/1974	8	9
MEIRY CRISTINA DE ASSIS	11/07/1196	0	0
MIRIAN FAGUNDES AZEVEDO	14/07/1963	0	0
LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	0	0
RENATA TEIXEIRA BRAGA	20/10/1975	0	0
ELAINE APARECIDA SILVA	29/06/1976	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0

SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SIMÕES	03/11/1977	0	0
ALEXSANDRA PAULETE VIEIRA	16/12/1977	0	0
JANAÍNA CAMARGOS NOVAES	30/06/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ALEXANDRE PEREIRA	23/04/1983	0	0
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	18/02/1984	0	0
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	18/03/1988	0	0
NIVALDO RIBEIRO DE MELO JÚNIOR	01/04/1989	0	0
LARISSA VIEIRA DA SILVA	03/08/1989	0	0
LUCIMAR GUEDES RODRIGUES	11/11/1990	0	0
JUNIA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0

DANILO PASSOS 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
WELITON BATISTA DA SILVA	12/08/1986	187	190
ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	135	166
RHAYANNE ISABELLE COUTINHO ALVES	26/07/1998	10	10
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	26/12/1977	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	18/02/1984	0	0
RODRIGO SANTOS NUNES	17/09/1988	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
DIEGO VIEIRA DA SILVA	25/02/1991	0	0

DANILO PASSOS 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	200	200
WELITON BATISTA DA SILVA	12/08/1986	187	190
DARLEI JOSÉ GOMES	28/10/1975	6	5
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
FELIPE ANDRÉ DA SILVA	30/12/2002	0	0

DONA QUITA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
NÚBIA CAMILA CORREIA SILVA	16/06/1989	695	82
PATRICIA MARA DO NASCIMENTO COLEN	09/11/1968	10	10
CARLA APARECIDA DE SOUSA	11/08/1982	10	10
MICHELI FARIA RAMOS	25/07/1988	10	10
NICOLE RODRIGUES	28/03/1980	0	0
LUCIENE DE LIMA SOARES	18/03/1981	0	0
FLAVIA DE CASSIA VIANA	26/04/1981	0	0
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
GEIZE EUCANA DA SILVA	17/11/1983	0	0
DANIENI TREVISAN FERREIRA ARAÚJO	07/10/1984	0	0
SANDRA REGINA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	17/12/1986	0	0
TÚLIO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	0	0
ALINE SOARES FERREIRA	20/06/1987	0	0
BRUNA LOPES DE FARIA	22/08/1990	0	0
BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	0	0

ESPLANADA/ DOM PEDRO II

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	750
FLÁVIO GONÇALVES DO AMARAL	18/12/1974	785	780
ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	12/08/1977	214	290

NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	22/04/1977	195	180
VANDERLEI OCANHA DOS SANTOS	07/11/1967	120	118
WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	114	112
ANA CRISTINA ANDRADE VELOSO	05/05/1997	22	18
MARCO ANTÔNIO ANDRADE VELOSO	10/01/2003	19	17
JULIANA PRISCILA DE MENEZES	05/09/1980	10	10
DULCINEIA MARTINS AVENTURA	16/11/1989	10	10
ALINE RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	23/01/1992	10	10
SCHNEYDER BRUNO ASSIS CARVALHO CAMPOS	05/08/1983	9	9
GINO DE BOSCO ROSA SANTOS	04/03/1963	7	8
LILIAN GUALBERTO SILVA	19/11/1985	6	6
YAN MARCOS SOUSA CORRÊA	02/01/2001	4	4
SERGIO DE ANDRADE SOUZA	12/03/1960	0	0
MARIA ROSA MACHADO	03/05/1960	0	0
MAURICIA MARIA DE SOUZA VALE	09/06/1960	0	0
MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	13/05/1963	0	0
MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA	25/06/1963	0	0
FABIULA CORTEZ	07/02/1970	0	0
ANGÉLICA DA SILVA BATISTA	06/05/1973	0	0
FABIANE JOSEFINA PEÇANHA VITOR	23/02/1975	0	0
MARCELE MONTEIRO DA SILVA	18/10/1977	0	0
DIONE DE PAULA COSTA	27/07/1978	0	0
KEILA CRISTIANE MARTINS	15/06/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA DA SILVA SBAMPATO	26/02/1984	0	0
LEONARDO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	30/04/1984	0	0
FABIO DE FREITAS AGUIAR	29/04/1985	0	0
NOELLI FERNANDA DA SILVA	25/09/1986	0	0
RENAM SILVA OLIVEIRA	11/10/1988	0	0
TAMARA TEIXEIRA DELGADO	30/08/1990	0	0
MAIRA BATISTA SILVESTRE	15/12/1994	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
ROSANA RABELLO CUNHA	30/06/1971	63	6445

IPIRANGA 01

NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELANE FERREIRA SOARES	18/09/1969	6640	66
MÁRCIA FERREIRA SILVA MORATO	26/03/1977	900	900
TATIANE DIVINA VIEIRA	08/11/1985	192	191
PRISCILA CARLA GOMES	31/01/1992	10	10
IZABELA OTONI	22/04/1993	10	9
IEDA DE FATIMA ILIDIO	03/01/1986	9	8
ROSANA MARIA VICENTINI CARDOSO	07/04/1968	0	62
NELSON FERREIRA SILVA	09/01/1960	0	0
MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	08/12/1960	0	0
SIRLENE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA	15/02/1969	0	0
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	0	0
KEILE DANIELA DE FARIA	03/09/1976	0	0
WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	0	0
IVALDA MARIA RIBEIRO GOMES	05/09/1979	0	0
EDUARDO JULIÃO DE SOUZA	07/05/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
TANIA FERREIRA	15/06/1984	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
LÍVIA NATASHA DE OLIVEIRA	30/10/1988	0	0
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	0	0
LETICIA DE CASSIA DOS REIS SILVA	10/12/1989	0	0
IARA CRISTINA DOS SANTOS	07/01/1994	0	0
DANIEL EDDIER ALVES DO NASCIMENTO SAUDE	09/02/1995	0	0
THAÍS BEATRIZ MACIEL DUARTE	24/05/1998	0	0

IPIRANGA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARCIO FRANCISCO CUSTODIIO	05/09/1970	100	133
ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA SANTOS	28/02/1962	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	0	0
GUSTAVO RYAN DE OLIVEIRA	25/01/2003	0	0

IPIRANGA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	90	0
MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	08/12/1960	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CARLA VIVIANE DOS SANTOS	13/04/1983	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
DAIANE CRISTINY DE MORAIS	05/08/1989	0	0
NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	09/07/1992	0	0

ITAI 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA LIVIA LUCINDA SOUSA	29/05/1998	820	840
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	720	78
ANA FLAVIA FERREIRA QUADROS ROMAO	21/07/1980	234	232
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA PEREIRA DERCI GALDINO PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
FERNANDA PEREIRA LACERDA	12/06/1988	8	8
ROSA FERREIRA DOS SANTOS	05/08/1977	7	8
CÍNTIA SILVEIRA DAMACENO	04/10/1974	0	0
JULIANA MARIA DA SILVEIRA	02/04/1977	0	0
ALISSON ANTÔNIO RODRIGUES	30/09/1978	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	14/12/1982	0	0
FABRICIA BERNARDES DE OLIVEIRA	11/04/1986	0	0
TATIANY THAIS DE FARIA	04/05/1989	0	0
KATRINE GISELE DE SOUZA	16/05/1990	0	0
RAYNER ALLAN RIBEIRO RESENDE	24/10/1991	0	0
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	01/09/1994	0	0
THAINA JOICE DA SILVA	20/10/1995	0	0
TAUANA BERNARDO DA SILVA	12/06/1997	0	0

ITAI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
LORENA DE FATIMA SILVA	12/05/1988	190	213
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOTERO	17/10/1983	9	8
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO	02/07/1993	76	0

ITAI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LETICIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	07/02/2001	142	109
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0

MANGABEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANDREIA MACHADO COSTA DOS SANTOS	19/04/1982	183	155
JANAÍNE MELO VERDULINO SOUZA	06/06/1983	139	131
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	8	9
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1983	0	0
MARINA ALVES RODRIGUES MILAGRE	15/09/1989	0	0
MIKEIAS JUNIO GONÇALVES BARBOSA	10/06/1991	0	0
LAUANE SILVA BRITO	21/07/1995	0	0
TÂNIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/1969	73	6
ANA CLARA VERISSIMO SILVA	07/04/1999	66	108

MARIA HELENA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JULIA GRACIELLA DE OLIVEIRA	05/09/1981	120	128
RITA DE FÁTIMA COSTA	13/05/1977	10	10
BRUNO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12/05/1994	10	7
MARIA ELIANE DIAS	12/02/1964	0	0
FLÁVIA FELICIA JUVENCIO	26/04/1972	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA VILELA ALMEIDA DA SILVA	04/09/1983	0	0

NAÇÕES 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ÉDER HELENO RIBEIRO	27/10/1983	6640	6640
ELDES TAVARES DA SILVA	31/01/1993	160	160
CRISLANE BARBOSA TAVARES	20/11/1997	160	160
LORAIANY ROCHA DOS SANTOS GOMES	02/11/1994	128	137
ROBERT JAMES ALEIXO DE ASSIS	29/05/1986	120	180
BRENO MARQUES DA SILVA	07/09/1984	8	8
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	26/09/1971	8	7
VANIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	26/07/1965	0	0
REGINALDO DOS SANTOS	10/04/1975	0	0
LUCIENE DE OLIVEIRA	29/09/1978	0	0
DEYSLA TEIXEIRA MORAES	16/02/1981	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIEL LAERCIO EUGÊNIO	28/01/1985	0	0
ELANE CRISTINA PETZOLD REZENDE	25/02/1986	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
MAYCKELLY ALUANE SILVA GOMES FERREIRA	17/04/1994	0	0
GEANE CAMARGOS NOGUEIRA	19/02/1996	0	0
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	11/01/1999	0	0
ISABELA RODRIGUES ESTEVES	27/01/2001	0	0

NAÇÕES 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	26/09/1971	10	10
BRUNO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12/05/1994	10	7
EDNÉA FERREIRA DOS SANTOS	29/03/1973	0	0
GLEYCE MEIRE RODRIGUES DO CARMO	24/06/1978	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	18/08/1983	0	0
TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	0	0
ROSANA CRISTINA NOGUEIRA VALERIANO	29/03/1987	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0

NILDA BARROS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**

CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	10/07/1986	400	400
VIVIAN STEFFANY MIRANDA DE ALMEIDA	21/06/1999	160	160
THIAGO SILVA MORAIS DE OLIVEIRA	18/04/1991	137	114
LEANDRA EMANUELE DA SILVA BARBOSA	13/03/1989	135	102
ELAINE APARECIDA FERREIRA	25/05/1981	131	130
CHARLES SANTIAGO	20/09/1971	130	149
SANDRA MARIA DE MIRANDA	01/09/1981	120	80
DIONISIA DE FARIA SANTIAGO	25/08/1970	116	121
MARCONE LUIZ GRACIANO	22/02/1968	8	7
ROSIMEIRE RAMOS DE SOUSA	30/06/1972	0	0
ROSA DE LOURDES SANTOS	17/05/1975	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
YASMIN LORRAINE APARECIDA DOS SANTOS	19/01/1994	0	0
LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

NITERÓI 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
FABIANA FLÁVIA TOMÉ	18/03/1981	950	840
ANA FLAVIA FERREIRA QUADROS ROMAO	21/07/1980	234	232
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
THAINA EPIFANIO SILVA	06/11/2001	185	190
CELIA NOGUEIRA DA SILVA	05/03/1965	10	8
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
MÁRCIA APARECIDA FARIA MIRANDA	18/07/1984	9	10
PATRÍCIA GONÇALVES LIMA	06/11/1976	8	9
LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	0	0
ANDREZA FRANCISCA FERREIRA	02/07/1977	0	0
KARINA FREITAS LAUDARES MENDONÇA	24/01/1978	0	0
ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/06/1979	0	0
GIOVANNI SOUZA GONÇALVES	25/08/1979	0	0
EDIVANE NATALINA MODESTO	08/04/1981	0	0
JULIANO THIAGO LOPES	17/05/1981	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
JONATHAN NEVES FERREIRA	09/02/1986	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
JEFERSON PETER DE SOUZA	23/04/1993	0	0
RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	0	0
THAIS AZEVEDO SILVEIRA	25/02/1997	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
KETTLYN RABELO DE CARVALHO	25/09/2000	0	0
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	0

NITERÓI 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
VITOR NUNES SANTOS	22/10/2002	180	180
JULIANO THIAGO LOPES	17/05/1981	9	8
REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	15/06/1972	0	0
MARIA ISABEL ALVES	06/07/1979	0	0
FABIANA FLÁVIA TOMÉ	18/03/1981	0	0
ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/01/1985	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	0

NITERÓI 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
NEY JULIANO DOS SANTOS	16/10/1982	6640	6640
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
PATRÍCIA GONÇALVES LIMA	06/11/1976	8	9

PAOLAALCOELHO	09/01/1983	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
NATALIA DA SILVA TORRES	10/01/1992	0	0
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	0	0
GABI E ISAH	26/02/1999	0	0

NOVA HOLANDA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUCIANA TAVARES DE MELO VIANA	08/01/1974	137	127
CLAUDIANA DE FÁTIMA RAMOS ANDRADE	21/10/1978	136	147
THALLES TIERRY DE MENDONÇA CORREA	29/05/2002	121	134
ANA CRISTINA ANDRADE VELOSO	05/05/1997	22	18
MARCO ANTÔNIO ANDRADE VELOSO	10/01/2003	19	17
IVANETE APARECIDA DOS REIS	28/04/1980	10	9
VIVIANE SILVEIRA BOTELHO DA COSTA	23/04/1985	10	8
ANGÉLICA LUCIANA FELÍCIO	23/01/1975	9	9
RUTE CAETANA DA COSTA	31/10/1974	9	7
JOSIMARA ADRIANA SILVA	07/01/1977	8	9
MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	13/05/1963	0	0
ISABEL CRISTINA SOUSA E SILVA	30/06/1967	0	0
MARIA JUVENTINA SILVA SEVERINO	25/06/1968	0	0
TELMA BOTELHO PEREIRA	27/05/1969	0	0
CLÁUDIA EUGÊNIA SILVA DE ALENCAR	04/12/1970	0	0
LUCIENE CRISTINA MORAIS	02/08/1976	0	0
GILCILANE CONCEIÇÃO DA SILVA	20/08/1978	0	0
JULIANA PRISCILA DE MENEZES	05/09/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
BEATRIZ APARECIDA GOMES	11/02/1985	0	0
ANGÉLICA MARIA DE MENDONÇA SILVA	12/03/1989	0	0
AMANDA APARECIDA SOUTO PALHARES	19/12/1995	0	0
LETÍCIA CRISTINA DIAS	12/11/1997	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
MATHEUS FELIPE SILVA	15/07/2002	0	0

NOVO PARAÍSO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SAMARA APARECIDA DIMAS CLARER	23/06/1988	228	248
LUCIMEIA SILVA CAMARGO DE MORAES	03/03/1973	109	90
DANUSE APARECIDA XAVIER MACHADO	22/01/1984	10	10
ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES	14/06/1986	10	10
DAVID JHONE ALBINO	25/11/1989	8	8
REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	15/06/1972	0	0
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	23/07/1980	0	0
TÚLIO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	0	0
MAIRA BATISTA SILVESTRE	15/12/1994	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	0	0

PLANALTO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
RITA DE CASSIA ALCÂNTARA FRANÇA	18/06/1990	123	112
LINDA KARLA DE PAULA	10/02/1983	118	111
DIONISIA DE FARIA SANTIAGO	25/08/1971	116	121
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	20	137
ANA LAURA BATISTA GODOI	09/04/2003	10	10
ANA LÚCIA SOUSA GUIMARÃES SILVA	22/12/1963	9	7
ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	6	5
NÁDIA APARECIDA DE MOURA	12/06/1964	0	0
MARLI APARECIDA CORREA DINIZ	20/09/1969	0	0
LUCELI PINHEIRO DE MACEDO	06/09/1971	0	0

VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES ROCHA	28/09/1974	0	0
ANA PAULA MESQUITA	09/01/1975	0	0
ROSANGELA ALVES BATISTA	19/09/1977	0	0
KARINA ALVES DA SILVA	19/03/1978	0	0
PAULA SOUSA VIEIRA COSTA	01/12/1978	0	0
RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	14/07/1980	0	0
DAYANE MICHELE DOS SANTOS	11/09/1986	0	0
THAIS APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15/10/1990	0	0
FELIPE JOSE ALVES DA SILVA	15/06/1994	0	0
JÚLIA ROSA PEREIRA	25/07/1995	0	0
BIANCA APARECIDA FERREIRA	08/03/2002	0	0

PLANALTO 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	117	111
ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	10	10
GERALDO ANTÔNIO FERREIRA	11/07/1979	0	0
JOSIMAR FAUSTINO DA SILVA	19/08/1987	0	0
EDSON ILIDIO FERREIRA	24/04/1988	0	0
JOSIENE LIBERIA RIBEIRO	25/04/1988	0	0
PAULA LUCIANA GONÇALVES	07/11/1989	0	0
JEFERSON DE SOUSA FERREIRA	19/11/1995	0	0
LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	0	0

PORTO VELHO 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JEFERSON JUNIO CHAVES SIMAO	11/09/2000	260	250
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	07/07/1968	220	200
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	120	137
GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA	02/10/1997	15	20
VINICIUS WENCESLAU RIBEIRO RICARDO	05/01/2002	15	10
PABLO ANDERSON ROCHA DA COSTA	20/05/2002	10	5
SILVIA ISABEL DOS SANTOS FIUZA	03/09/1983	8	8
DIVÂNIA CÉLIA SILVA ROSADO	11/01/1961	0	0
REGINALDO DE SOUSA GOMES	06/12/1967	0	0
PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA	20/11/1969	0	0
KARLA SILVANA TAVARES MOREIRA	15/01/1979	0	0
SABRINA RODRIGUES	09/10/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUCIENE FERREIRA	10/11/1986	0	0
JANINE CRISTINA DA SILVA	07/05/1988	0	0
ALINE DOS SANTOS FARIA	13/08/1991	0	0
MARIANA RODRIGUES ALVES	13/04/1992	0	0
DANIELE ROZANA DE OLIVEIRA SOUSA	12/04/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
LETÍCIA ALESSANDRA PEREIRA REIS	16/08/1999	0	0
JOSIANE SANTOS MARIANO	25/04/2004	0	0
INGRID OTTONIA PAULINO FEITOSA	12/08/1983	80	0

PORTO VELHO 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	07/07/1968	220	200
ELISA SOARIS SIQUEIRA	12/05/1959	111	111
ROSANGELA ALVES BATISTA	19/09/1977	8	8
EIRIKA MACHADO	31/08/1968	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LETÍCIA MUSA CHAGAS RODRIGUES	21/11/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
LILIAN DONIZETE DASILVA SANTOS DONIZETE	03/06/1981	87	0

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
DAVID JHONE ALBINO	25/11/1989	8	8
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	0	0

SANTA LUCIA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
MARIA DE LOURDES EUGENIO	04/05/1954	220	200
ALDA RODRIGUES DA ROCHA	23/11/1977	10	10
CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	10	10
JULIANA TELES DA SILVA	15/01/1996	10	0
ROSE KENE MARIANO	23/10/1988	9	8
ANTONIA LUIZA DA COSTA	17/08/1989	8	8
THAIS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	7	8
JEAN CARLOS EVANGELISTA	21/11/1982	7	7
ADRIANA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	12/05/1974	0	0
WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	17/03/1977	0	0
WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CARVALHO	31/08/1978	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA FLÁVIA MARQUES	13/03/1985	0	0
JANICI DE FÁTIMA CORREA DE PAULA	16/02/1989	0	0
LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE	17/02/1989	0	0
GRAZIELE DOS SANTOS MOREIRA	18/08/1989	0	0
RICARDO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO	13/11/1989	0	0
LUCIENE FALEIRO DE AGUIAR	08/01/1992	0	0
CLAUDIENE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	25/01/1992	0	0
JESSICA MARIA FONSECA	20/06/1993	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	0	0

SANTA ROSA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
RAONY GAIA ROSA	25/12/1992	4996	5105
Liliane de Fátima Araújo morais	28/01/1982	171	161
Daniel Batista de Oliveira	04/12/1996	124	131
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	120	137
PETRINA FERREIRA DOS REIS	20/06/1972	119	109
Naiara Rodrigues da Silva	25/10/1992	118	111
nayara carolina alves dos santos	09/04/1986	10	10
MICHELI FARIA RAMOS	25/07/1988	10	10
Clayton Luiz Silva	23/07/1978	8	8
Geralda Nery de Camargos Ramos	25/11/1963	0	0
Maria do Rosário Dantas dos Santos	24/04/1968	0	0
Ademar João da Silva	08/03/1976	0	0
Rubia Mara Dos Santos Lisita	01/07/1977	0	0
Janaína Neves Fonseca	08/05/1979	0	0
Fernanda Aparecida de Oliveira	08/08/1981	0	0
Cristiane Fernandes da silva	06/12/1981	0	0
Janaina giani guimaraes	24/01/1985	0	0
joao henrique nascimento pinto	23/06/1988	0	0
Jaine Erica Sousa Silva	22/11/1994	0	0
Gabriela Karine Lima Ribeiro	26/02/1999	0	0
Hericles Guilherme Alves de Freitas	23/12/2001	0	0
Samira Aparecida Santo	20/03/2002	0	0

SANTOS DUMONT

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
FLÁVIA GRAZIELE ALVES	12/01/1198	498	486
TATIANE INÁCIO DOS SANTOS	28/12/1994	202	188
THAÍSA ISABELE PEREIRA	03/04/2001	194	197

ANA PAULA CANDIDA PEREIRA	27/02/1987	131	126
SIMONE MARQUES	09/05/1972	58	0
CICILIA DE PÁDUA PEREIRA BARRETO	14/01/1985	9	8
CLÁUDIA HELENA NONATO LOPES	01/11/1965	0	0
MARCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	04/04/1972	0	0
CRISTINA GONÇALVES EUGÊNIO	21/06/1972	0	0
LUCIANA DA MOTTA DE FREITAS	27/01/1980	0	0
SUELI CRISTINA DE FÁTIMA BARRETO	08/09/1980	0	0
LAUDICEIA TATIANA MARTINS SANTOS	10/02/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
MARCELO DA CONCEIÇÃO MORAIS	20/04/1983	0	0
GEIZE EUCANA DA SILVA	17/11/1983	0	0
CRISTIANE MARIA DE JESUS	29/12/1984	0	0
LUÃ R DE SOUSA	13/06/1990	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
IARA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	05/12/2001	0	0

SÃO JOSÉ 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
VANESSA ROSÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1983	200	201
IGOR ALMEIDA FRANKLIN	23/12/1997	140	200
ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	129	140
YASMIN FERREIRA RIBEIRO	08/03/1999	10	10
TALITA RIBEIRO DE SOUSA	20/10/1992	10	9
EDNA DA SILVA CARNEIRO	02/01/1969	9	9
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	09/02/1959	7	6
FÁTIMA CAMPOS LEAL LIMA	25/04/1962	6	6
MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	0	0
KENIA APARECIDA DO CARMO	17/11/1980	0	0
VALÉRIA DE PAULA PEREIRA190783	19/07/1983	0	0
PAULO HENRIQUE SILVA	18/05/1988	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
GILLIARD GOMES SOUZA	09/09/1990	0	0
BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
ANGÉLICA ANDRADE	09/09/1993	0	0
GABRIELLE APARECIDA SILVA	12/09/1995	0	0
THALIA MANCILHA EMIDIO SANTOS	03/02/1998	0	0
ANA CAROLINA DE SOUSA MANSO	28/08/1998	0	0
KAYRO GONTIJO OLIVEIRA XAVIER	15/04/2003	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	90	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0

SÃO JOSÉ 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ANÁLIA ALVES GUEDES	15/10/1979	218	210
VANESSA ROSÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1983	200	201
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
GILSON RAIMUNDO	29/04/1960	45	48
GELVA APARECIDA DOS SANTOS	29/04/1966	0	0
ADÉLIA JÉSSICA DE ALMEIDA CHAGAS	09/11/1991	0	0
BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
LIVIA OLIVEIRA CANEDO	24/06/2002	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0

TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	0

SÃO JOSÉ 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ARLENE LEITE DE ARAUJO TEIXEIRA	22/09/1971	360	360
VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	506785
ALESSANDRA APARECIDA ZIMMERMANN	29/11/1970	6	5
STEFANE TEIXEIRA DA CRUZ MOURA	16/10/1965	0	0
KENIA APARECIDA DO CARMO	17/11/1980	0	0
ADÉLIA JÉSSICA DE ALMEIDA CHAGAS	09/11/1991	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
VANDERLEI VITORIANO JUNIOR	21/12/1997	0	0
REBECA LIMA DE OLIVEIRA	12/01/2000	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0

SÃO JOSÉ 04			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
Vinicius Fernandes De Sousa	14/10/2001	800	0
Sandra de Oliveira Campos Silva	21/09/1983	117	80
Tatiane Maria Marques Ferreira	20/04/1974	85	0
Lilian Vaz de Melo	28/11/1978	10	10
Marina Santos de Paiva	10/07/1992	10	10
NAIR MARIA DE JESUS	08/10/1970	0	0
Claudia vilela Teixeira Naves	27/11/1970	0	0
Kenia Aparecida do Carmo	17/11/1980	0	0
Lorena Machado Araújo Pedroza	16/07/1983	0	0
Laura Verçosa Lisboa	11/02/1992	0	0

SÃO PAULO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GIZELE APARECIDA NETO	17/10/1992	550	820
HELOÍSA MARIA MARTINS	26/08/1980	8	9
NATALLY MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/1987	7	7
ANTONIA SANTOS	30/12/1963	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
JANSEN FELIPE DOS SANTOS	14/11/1983	0	0
ANA PAULA PEREIRA DA ROCHA DALDEGAN	20/10/1985	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA CAROLINA FERREIRA CARDOSO	30/08/1995	780	638
KEILA FERNANDES PEREIRA	25/10/2001	133	133
TALLYTA STAEL NEVES DE AMORIM SOUSA	05/05/1993	59	88
SILVANA MARTINS SANTANA	06/07/1959	50	67
KELLY RABELO SILVA	20/11/1986	8	9
MARIA FLAVIANY MATEUS MESQUITA	10/10/1994	7	7
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	29/05/1967	0	0
KARLA REGINA GONÇALVES DE MOURA	12/05/1972	0	0
GLADIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS	03/04/1973	0	0
CRISTIANA MARCIA DOS SANTOS	11/02/1979	0	0
CLAUDINEI ALVES CORREA	10/07/1980	0	0
ROSIMEIRE BORGES SANTOS	27/08/1980	0	0
LUCIANA LOPES DOS SANTOS SILVA	02/05/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LEONARDO EMANUEL CARDOSO	12/08/1985	0	0

VIVIANE RAFAELA DUTRA DE OLIVEIRA	26/03/1987	0	0
CAROLINE DE LIMA	09/12/1987	0	0

SERRA VERDE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
IRAN MARÇAL DE OLIVEIRA	15/06/1973	6640	6640
WAGNER CANDIDO DE CARVALHO JUNIOR	21/12/1998	800	800
FERNANDA ALVES DE VASCONCELOS	15/05/1980	568	507
SCARLATTE BRUNA ALVES MENDES	26/11/1988	229	206
MEIRY HELEN ROMÃO DA CRUZ	20/03/1985	200	195
JOSILENE EVANGELISTA MESQUITA	22/11/1971	124	111
WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	114	112
CELIO CANTARINO GARAJAU	24/04/1970	112	104
JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14/05/1972	60	53
ROSELI MESSIAS RODRIGUES	18/12/1972	58	64
ROBERT HENRIQUE DA SILVA DE CARVALHO	25/03/2001	58	61
ROSILANE DA FONSECA SILVA	22/03/1969	56	50
FLÁVIO MANOEL DA SILVA	07/03/1984	56	50
NICOLE ENEDINA JUVENAL PEREIRA	21/03/1989	50	40
GRAUCIENE APARECIDA FERREIRA MARQUES	13/04/1991	9	9
MAIZA RAFAELA MARCONDES SEIXAS	04/10/1993	8	8
SORAIA CARMEN RODRIGUES	10/05/1966	6	58
FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA	23/11/1070	0	0
ELÚSIA GOMES GONÇALVES	03/03/1964	0	0
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	16/08/1967	0	0
ELISABETE APARECIDA DA SILVA	19/01/1970	0	0
MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA ROCHA	08/02/1970	0	0
GISELE ANDREZA FERREIRA	23/01/1981	0	0
SOLANGE APARECIDA ALVES	05/04/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	0	0
KLEIDER GONÇALVES DA SILVA QUIRINO	01/03/1984	0	0
JENECY CLEUDOMIRA DA SILVA	14/06/1984	0	0
LEANDRO DOS SANTOS LUIZ	22/02/1985	0	0
ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS	21/09/1985	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
NÚBIA APARECIDA ALVES	02/12/1994	0	0
JÉSSICA RODRIGUES OLIVEIRA SALDANHA	08/09/1995	0	0
THAÍS CRISTINA NASCIMENTO LEÃO	17/10/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

VALE DO SOL			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
CLARISSA GONÇALVES CAMPOS	29/08/1994	588	621
ALCIONE CRISINA RIBEIRO	01/11/1976	128	112
CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	10	10
BARBARA FERNANDA RAMOS FERNANDES	08/01/2002	10	10
PRISCILA EMMANUELLE HONORATO DOS SANTOS	06/07/1982	8	8
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	01/09/1987	8	8
MARIA CICERA DA SILVA ARAÚJO	15/05/1974	8	7
MARIANA DE SOUZA MIRANDA	21/12/1990	5	6
ELIZABETH CONCEIÇÃO CABRAL	04/11/1974	0	0
REGINALDO MAXIMO	02/04/1979	0	0
ISABEL CRISTINA PEREIRA	17/10/1979	0	0
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVARENGA	29/06/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
JANICI DE FÁTIMA CORREA DE PAULA	16/02/1989	0	0
ALINE CLEMENTE COELHO	30/10/1989	0	0
CLAUDIENE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	25/01/1992	0	0

ROSARIA HELENA JANCINTO	15/03/1992	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
JULIA SILVA DIMAS	15/07/1996	0	0
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	0	0
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	0	0

VILA DAS ROSEIRAS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ELISABETH DA SILVA	13/08/1974	221	219
ALCIONE CRISINA RIBEIRO	01/11/1976	128	112
GERALDA DO CARMO BATISTA SILVA ELOI	15/12/1966	123	103
IOLANDA MARTINS DE SOUZA	30/10/1973	109	111
ADRIANO DE JESUS	20/08/1968	10	10
RITA DE FATIMA COSTA	13/05/1977	10	10
SULIANE GERALDA DA SILVA FERNANDES	02/03/1990	10	10
BRENO MARQUES DA SILVA	07/09/1984	8	8
GRACIANE ALVES RODRIGUES	30/11/1994	5	4
KÁTIA APARECIDA FRANCISCO	03/02/1978	0	80
VALERIA ALVES GUIMARAES LEMOS	12/04/1976	0	0
DANIELA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA	24/08/1977	0	0
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CLAUDIA CRISTINA REIS	15/05/1983	0	0
CINTHYA CRISTINA CORREA	17/05/1993	0	0
LUCAS TAVARES DE CARVALHO	21/12/1993	0	0
FÁBIA RODRIGUES CORDEIRO	29/04/1995	0	0
MELYNA KARLA SANTOS	21/02/1996	0	0
JUSSARA APARECIDA RIBEIRO SILVA	10/10/1998	0	0

ELIMINADOS
(ELIMINADOS POR NÃO MORAR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, CONFORME ANEXO II DO EDITAL 023/2021)

AFONSO PENA 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	100	70
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
DILCINÉLIA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO	14/11/1967	91	74
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	05/03/2001	80	75
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	72	83
HELENO LÁZARO DA SILVEIRA MOREIRA	08/02/1986	70	65
PATRÍCIA NATÁLIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	68	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
SIMONE APARECIDA RIBEIRO	21/06/1972	50	100

AFONSO PENA 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GEISA FERNANDA RIBEIRO	09/08/1983	80	85
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	80	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO	02/07/1993	76	65
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
MICHELI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/1998	66	60
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

AFONSO PENA 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
RAFAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/01/2003	95	100
KELLEN RIBEIRO	07/05/2004	86	81
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
ADRIANA FONSECA DOS SANTOS	11/06/1971	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GABRIELLE FARIA FERREIRA	23/02/1996	60	85
MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63

ANTONIO FONSECA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAFAELA CRISTINA PIRES MARTINS	21/06/1982	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
MERY HELEN ROSA DA SILVA	09/08/1983	75	71
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
VALDIRENE DOS SANTOS NUNES	07/04/1978	69	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	100	100
LEILIANE GABRIELA DA SILVA	02/09/1992	90	80
THAWAN HENRIQUE DE MORAIS DUARTE	30/03/1998	90	90
FERNANDO JOSÉ RIBEIRO	02/03/1986	90	90
ADRIANA MARIA DA SILVA	04/12/1988	88	73
HADASSA DE JESUS VIEIRA	17/10/1994	82	65
LUCILEIA LEITE SALES	05/12/1980	80	85
GIOVANA FÁBIA CARVALHO ROCHA	29/11/2001	80	85
MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA	14/08/1969	80	80
MARISA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/09/1978	80	80
ANA LUIZA BRANQUINHO	25/08/1997	80	80
AMANDA SILVA DE MELO	08/10/1991	80	75
LETÍCIA RIBEIRO RAMOS	05/01/1996	80	75
KEVYLIN EDURDA KILL PEREIRA	06/06/1999	76	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA RIBEIRO RAMOS	10/03/2000	70	80
CAMILA SILVA MANSO	25/09/1996	70	75
LUIS HENRIQUE GONÇALVES FONSECA	21/03/1992	67	59
CAIO FONSECA DE BESSA	11/01/2000	66	60
ELIZETE MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS	23/04/1966	65	90
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RUSEVEL VILELA DE OLIVEIRA	06/11/1997	63	73
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60

BELVEDERE 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NORMA CÉLIA DIAS DE SOUSA	16/01/1965	95	90
SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
LIDIANE RIBEIRO BATISTA	26/04/1984	90	80
LUCIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	02/05/1988	90	60
IDEANE APARECIDA SOCORRO DE MOURA	08/03/1992	89	83
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	17/03/1966	88	75
CRISLEY JEFERSONBARBOSA	10/09/1981	88	67
GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	81	85
GILVANA APARECIDA DE MORAIS ARAÚJO	16/05/1969	80	95
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	80	80

ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	60
MARIA GISLENE DA CUNHA	12/05/1977	78	70
ERIKA CRISTINA FARIA	10/04/1977	77	75
RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
SHEILA MARQUES RIBEIRO	17/07/1981	72	83
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	70	64
HELLENA CARLA CASTRO VIEIRA CORDEIRO	05/06/2001	65	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
JOSELLIA LILIAN FERREIRA	28/07/1979	65	65
JOAO CARLOS CANDIDO	21/03/1996	62	84

BELVEDERE 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
DELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	29/06/1977	90	80
DAYANA APARECIDA FERREIRA	11/08/1988	89	97
BIANCA MOREIRA DE PEDRO	17/01/1989	89	74
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	70
LUCILAINE DOMINGUES ALVES	26/10/1996	77	76
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
THAIS LORENA DA SILVA	12/02/1995	66	75

BELVEDERE 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
GRECE ALVES DE SOUSA	26/03/1981	100	100
RODRIGO FERNANDES BATISTA	25/09/1988	90	82
DAYANA APARECIDA FERREIRA	11/08/1988	89	98
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	80
MARIA EDUARDA SOFFIATI ALVES	29/05/2001	80	67
PAULO ROBERTO WEITZEL FONSECA	27/04/1977	75	60
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
THALISSON EPIFÂNIO SILVA	15/02/1998	70	82
LAYZA EDUARDA ALVES RIBEIRO	08/04/2004	70	70
RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	70	64
GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
GABRIEL DE VASCONCELLOS CORRÊA	26/07/1973	70	50
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LETICIA TRINDADE POZZOLINI	29/12/1996	65	67
ALAN VIEIRA CORDEIRO JÚNIOR	09/08/1999	60	68
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60

BOM PASTOR 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
MARIA LUISA CARVALHO FARIA	20/11/2002	100	80
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
DIENEFY SANTOS VIEIRA CARDOSO	25/05/1988	94	88
SAMARA DA SILVA MARTINS	16/03/1995	92	90
MARCELO ANTERO DOS REIS	21/11/1975	90	100
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
IVANETE CÂNDIDO FLAUZINO DE OLIVEIRA	03/03/1971	89	91
RAFAEL HENRIQUE DIAS	29/08/1993	89	90
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
NEIDE MARIA FERREIRA MAIA	11/04/1968	82	70
FERNANDA MORAES	18/05/1986	81	81
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
MARIANA RODRIGUES DE SOUZA	09/07/1988	80	65
LUANA CRISTINA DE FREITAS	30/03/1994	80	61

WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
GABRIELE LOPES FERREIRA	12/09/2001	76	68
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
BRUNA RIBEIRO VITOR	08/06/1998	74	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SILVANIA CRISTINA SILVA LOPES	18/01/1977	70	70
ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	70	70
FRANCIANE DINIZ DA SILVA SOUSA	05/05/1977	70	65
ANDRÉ DE MELO CORRÊA	15/10/1985	68	62
MICHELE MAILINE GONCALVES	19/08/1993	65	80
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LENITA AZEVEDO DA COSTA SOUSA	18/11/1960	64	59
DANIELA CAROLINE MOREIRA CHAVES	27/02/2000	62	74
GUSTAVO GONTIJO SIQUEIRA	30/09/1996	62	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
LARA DE SOUSA VALADARES	30/12/1996	60	60
DENISE APARECIDA ALVES CAMPOS SOUSA	12/07/1972	51	51
JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50

BOM PASTOR 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	96	102
ROSANGELA DA SILVA TAVARES CASTRO	16/08/1962	91	91
LUCAS MARTINS SANCHES	05/04/2002	90	90
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	29/12/1981	85	74
JOANIR CARLOS BATISTA	04/11/1970	83	83
LUCIENE ALVES SILQUEIRA	27/02/1980	83	83
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
FERNANDA MORAES ANTUNES	18/05/1986	81	81
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/06/1976	80	80
THAINARA FERREIRA MAIA	20/05/2003	80	80
LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LAURA ESTER VIEIRA DE ANDRADE	11/06/1997	73	75
MÁRCIA ENEIDA PINTO	06/12/1975	72	72
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/08/1985	68	86
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	68	65
LENITA AZEVEDO DA COSTA SOUSA	18/11/1960	64	59
DANIELA CAROLINE MOREIRA CHAVES	27/02/2000	62	74
GUSTAVO GONTIJO SIQUEIRA	30/09/1996	62	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
CARLOS ALBERTO DE LIMA BRITO	25/12/1991	60	60
GUILHERME GUIMARÃES GONÇALVES	22/09/1998	60	60
LARISSA SOARES ROSA	16/07/2003	60	60

CANDELÁRIA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	22/10/1968	86	85
CINTIA CARLA SATURNINO	04/11/1980	70	70
SIRLEI MARIA DE FREITAS VIEGAS	25/02/1980	60	60
VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	60	60

CANDIDÉS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA

ANDRÊA FERNANDES	07/09/1981	100	100
RENATO JUNIO MENDES DE SOUZA	01/04/2002	100	100
LUCAS MARTINS SANCHES	05/04/2002	90	90
DRIELLY STHEFANI DE ANDRADE	27/04/1986	80	80
ANA PAOLA LACERDA CAMPOS	31/01/1985	67	61
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RONALDO ALVES DA SILVA	28/08/1996	65	60
JULIANA GONÇALVES PEREIRA	31/03/1992	64	60
ALESSANDRA MARIA TELES	01/06/1972	62	83
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

CATALÃO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
BRUNA TÁBATA BERNARDES	12/06/1987	100	100
MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
ISABELA FERNANDA COSTA DOS ANJOS	16/11/1982	88	61
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	85	82
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
VALDECIR FELIPE DOS SANTOS	12/10/1981	80	65
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
ROBERT OTAVIANO BARRETO	20/10/1978	75	80
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRUNO	26/06/1989	72	60
JOSIELE APARECIDA DA SILVA	27/03/1994	69	66
REGINEIDER FRANÇA FARIA	28/12/1984	65	75
REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
JUNIA MARIA SILVA	06/02/1962	58	70
DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA	14/12/1973	50	50

COPACABANA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
RAMONA COSME PINTO LOPES	27/02/1989	(37) 9 9866-5419	79
SÔNIA OSCARINA DIAS SILVA	21/02/1972	(37) 9 9922-4432	100
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	(37) 9 9871-0735	75
SILMARA CRISTINA FREITAS DA SILVA	19/12/1991	(37) 9 8838-9591	98
ROSSIANE LÍRIO COIMBRA MOTA	13/01/1988	(37) 9 8846-2446	72
SUELI RIBEIRO MARIANO	25/08/1981	(37) 9 8843-0785	70
ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEIXOTO	13/11/1977	(37) 9 8846-0449	75
JANETE OLIVEIRA RESENDE	11/08/1980	(37) 9 9146-8164	54
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	(37) 9 9983-3865	79
MIKEIAS JUNIO GONÇALVES BARBOSA	10/06/1991	(37) 9 9151-2550	80
MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	(37) 9 8836-3736	70
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	(37) 9 8811-3781	62

CSU 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
INDIANARA CAETANO FERREIRA	10/11/2003	87	91
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76

LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1974	66	66
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
CÉSAR MENEZES CASTRO	28/04/1971	62	61
DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
SANDRA LUZIA DA FONSECA RESENDE	14/12/1971	61	69

CSU 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
DANIELLE DE SOUZA XAVIER	26/04/2000	83	70
AMANDA SILVA DE MELO	08/10/1991	80	75
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
DAYANE HELLEN CAE ADRIANO DOS SANTOS	06/12/1994	63	68

DANILO PASSOS 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
DEIVID SILVA MAIA	09/12/1983	100	100
MAYCON MIRANDA PEREIRA	25/08/1988	100	87
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GISELLE BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	16/07/1992	81	70
ARLENE DE SOUZA SILVA	17/06/1981	80	96
INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	80	80
ELICA CECOTTI GONÇALVES	02/02/1980	80	75
ARIANE TRINDADE	18/11/1988	80	75
ADRIELE MENDES DA COSTA	20/10/1992	80	70
VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	25/02/1998	78	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
ALINE ALVES DA COSTA E CUNHA	09/03/2003	75	90
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
WATSON LEANDRO DO CARMO	12/07/1974	71	83
ANA CRISTINA PEREIRA MAIA	16/06/1986	71	71
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
NÁDIA APARECIDA PEREIRA	29/01/1968	60	60
BRENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/07/1986	60	60
BRENO RICARDO SILVA	23/06/1984	50	50

DANILO PASSOS 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
FERNANDA PEREIRA MATOS	07/07/1996	96	92
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
HERBERT LADISLAU DE FARIA	03/02/1962	60	60

DANILO PASSOS 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
BARBARA CRISTINA SANTOS BATISTA	13/01/1998	78	88
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	22/07/1992	70	70

EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

DONA QUITA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	28/01/2003	100	95
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	96	102
ANTONIO EUSTAQUIO DA COSTA	09/04/1979	91	93
JHONATHA WEMERSON SILVA	22/04/1983	90	95
EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/04/1981	90	90
MARCELA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	29/04/1991	90	90
VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA	20/07/1982	87	70
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
OTAVIO MIGUEL SOUZA MOURA	03/03/2000	82	74
FLÁVIA TAVARES DE MENESES	13/02/1976	80	80
GABRIEL CHARLES VIEIRA	26/05/2000	80	80
NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	09/07/1992	80	72
ELAINE APARECIDA RAMOS	21/02/1981	78	75
LARISSA APARECIDA CORDEIRO	24/02/2002	72	85
GUILHERME COELHO DE OLIVEIRA	02/07/1987	72	65
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
MARIANE RODRIGUES DE MENDONÇA	14/03/1991	69	81
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
CINTHIA LINO DOS SANTOS	19/04/1991	68	67
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	26/04/1983	65	60
BRUNA APARECIDA DA SILVA	13/12/1982	64	53
JOÃO VICTOR ALVES MARTINS	24/06/1991	60	61
POLIANA SILVA ESPÍNDOLA	18/08/1996	60	60
VINICIUS LUCIO DOS SANTOS	12/11/2002	60	60
JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14/05/1972	60	53
MARIA CRISTINA MELO	06/05/1971	59	56
CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	58	50
ELISÂNGELA APARECIDA MELO CARVALHO	21/08/1979	52	55

ESPLANADA/ DOM PEDRO II

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
MILENA DUARTE SILVA	04/04/2004	92	88
RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	90	90
LUCAS ROGÉRIO DE JESUS	28/03/1986	90	90
FELIPE GABRIEL CUNHA DA SILVA	30/06/1996	90	90
DIESSI RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	03/04/1995	90	88
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
ANA VITÓRIA TEIXEIRA MACHADO	21/01/2001	87	78
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
GLAUCIENE DO PINHO ALVIM	24/11/1976	84	64
ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	80	80
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	23/11/1987	80	74
INGRID OTTONIA PAULINO FEITOSA	12/08/1983	80	70
BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO GONÇALVES	05/05/1995	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER DUMBRA	13/05/1981	75	75
CLEUSA MARIA CORGOSINHO DE RAMOS	04/03/1973	75	71
ROBERT OTAVIANO BARRETO	20/10/1978	74	81
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83

BERENICE HELENA DE OLIVEIRA NUNES	13/09/1972	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
SARAH CRISTINA SEABRA CASSIMIRO	15/10/2001	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	68	65
REGIANE DIAS DE FARIA	12/06/1990	67	62
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
SIRLEY CARDOSO	19/09/1965	65	76
MARIA DE LOURDES FARIA LOPES	30/01/1973	65	67
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ORLANDO NUNES	06/02/1967	63	83
JULIENE PEREIRA DA SILVA	10/08/1975	62	85
KARINA APRECIDA NEVES MARTINS	17/11/1983	62	83
RUAN ANTÔNIO FARIA MENDONÇA	30/03/2003	62	60
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
ALESSANDRA MARIA RAMOS VILELA	27/03/1986	60	60
GABRIELA FERREIRA SANTANA	20/04/1993	60	60
CÉSAR AUGUSTO KALKS DA SILVA	22/04/1989	55	57
UEREN SAULO MURTA DE SOUZA	20/01/1984	50	58

IPIRANGA 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
MARIA LUÍZA TEIXEIRA SILVA	28/06/2002	100	100
WILTON ALVES SILVEIRA	30/08/1986	95	92
GRACIETY APARECIDA DE MIRANDA	30/11/1990	92	89
NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	92	85
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
DÉBORA ALVES SILVEIRA	18/12/1988	88	85
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	86	75
WELITON ADRIANO BEIRIGO	08/12/1976	85	85
RAIMUNDA DE FÁTIMA PEREIRA MACHADO	13/05/1966	85	80
YAGO BERNABEL SALES	18/11/2003	85	80
VIVIANE GOMES DE ARAÚJO	29/05/1979	83	88
ADRIANA DE ASSIS VITORIANO	07/10/1974	82	95
NILZA MARIA APARECIDA MACHADO	04/03/1993	80	86
LINDALVA TERESINHA SILVA FERREIRA	14/09/1965	80	80
ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	80	80
JÉSSICA RAYANE DA SILVA COSTA	01/02/1993	80	73
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	71	66
RELGA ADRIANA DA SILVA	19/03/1981	70	75
ESTEFÂNIA FERREIRA TAVARES	28/02/1997	70	70
REGINA CRISTINA ISMAEL	26/04/1980	70	60
IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA	14/11/1970	64	60
MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
GUSTAVO ASSUNÇÃO DE CASTRO OLIVEIRA	24/09/1993	62	60
LUCAS LÁZARO DA SILVA	13/10/1990	60	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

WELLINGTON ALMEIDA NASCIMENTO	29/12/1986	60	61
NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
HEVERTON CARLOS DA SILVA	13/10/1979	60	60
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60
BRUNA LUIZA DOS SANTOS	08/07/1996	58	56

IPIRANGA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	100	100
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	97	100
IGOR EDUARDO TEODORO	27/10/2001	91	97
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/11/1985	89	75
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	86	75
DENISE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/12/1996	83	63
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	78	80
KATLYN LÍVIA LOURENÇO FARIA	16/07/2003	77	80
LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	77	66
SANDRO LUÍS CAETANO	07/04/1968	77	50
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ÁDIJA LARISSA GOMES SIQUEIRA	04/11/1994	65	65
NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60

IPIRANGA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	97	100
RENATO HENRIQUE DA SILVA	11/11/1986	90	80
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGÉLICA CAROLINA CASSIANO	01/09/1982	89	96
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
FERNANDA MORAES ANTUNES	18/05/1986	81	81
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	78	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
BRUNA KAROLINE GUIMARÃES	03/06/1992	74	82
JULIA SILVA DE SOUZA	16/06/1997	74	66
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1982	73	89
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/05/1985	72	60
FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	69	52
MEIRIELEN DE SOUZA SALDANHA	15/11/1989	67	85
REIGIANE CARVALHO SANTOS	19/05/1992	67	67
INGRID DE LIMA GUIMARÃES	27/07/1992	67	66
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
RENATO MALTA	25/11/1991	65	71
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA SANTOS	28/02/1962	65	60
IRINEIA RODRIGUES DA CRUZ MELO	19/08/1982	60	77

TATIANY APARECIDA MACHADO	25/07/1979	60	60
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54
LUCAS RIBEIRO MOTA	18/08/1993	50	118
DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA	14/12/1973	50	50

ITAI 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	05/08/1993	100	100
HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	98	98
LETÍCIA FERNANDA ANTUNES MEDEIROS	05/03/1997	90	85
OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA	20/01/1971	80	80
CLEUSA MARIA RIBEIRO FARIA	16/12/1971	80	80
ALECSANDRO CAMARGOS DIONISIO	22/04/1972	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	22/05/1974	75	60
RENATA MENDES SILVA	29/08/1981	73	85
PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	16/10/1978	70	60
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
LILIANE SILVA CAETANO	19/06/2021	67	74
SILVANA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	13/07/1981	66	60
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
INGRID DA SILVA BENTO	11/12/2000	65	60
BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
ELEN SILVA CAETANO	28/07/1994	60	80
FRANCIENE RIBEIRO FERREIRA	09/01/1987	60	75
ANA CAROLINA TORRES DA SILVA	14/09/1995	60	70

ITAI 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
PATRICIA LUCIA BOTELHO	18/07/1976	100	98
EDNA APARECIDA DIAS	06/12/1970	82	76
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67

ITAI 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
HELENA APARECIDA ALMEIDA DIAS	24/10/1973	88	77
SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	75	70
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
JOÃO PAULO RIBEIRO ALVES	20/11/1987	70	60
RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59

MANGABEIRAS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RENATA DA SILVA RODRIGUES	27/08/1993	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MANUELINA NUNES DOS SANTOS	24/10/1980	68	65

MANGABEIRAS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ESTEFANI MORAES SILVA	28/04/1999	100	80
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89

RAIMUNDA PAULA DE OLIVEIRA	10/12/1967	80	80
TATIANA MENEZES DE SOUZA FERREIRA	30/12/1977	80	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
VERA LUCIA RODRIGUES DO CARMO	15/11/1962	61	69

NAÇÕES 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	16/08/2002	100	50
KARLA DINIZ DUARTE	27/03/1986	91	89
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
SHEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	13/09/1978	87	72
GABRIELA FERREIRA ALVES	23/12/1999	86	70
GERLIANE MEDEIROS MODESTO	15/07/1967	85	68
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
WANGISLEY ALVES DA SILVA	26/10/1986	78	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	75	89
EVELYN CHAVES DAVSILVA	01/06/1992	73	74
TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	73	70
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SARITA HONORI SANTIAGO	10/06/1995	71	78
DULCE APARECIDA BERNARDES	25/06/1983	70	80
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
BRUNNA MAXINE BEATRIZ AGUIAR SATIRO	17/05/2003	70	66
SAMUEL JUNIOR CHAVES DA SILVA	02/05/1990	70	62
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
KYARA SOUZA DE MELO	24/03/2000	61	61
JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	60	64
FLÁVIA APARECIDA DE ARAÚJO	04/03/1993	60	62
VIVIANA DO CARMO RODRIGUES	11/07/1983	60	60
YASMIM NATIELLE RODRIGUES ALVES	18/06/1995	60	60
JANETE CARVALHO FARIA	14/01/1984	52	55
SIDNEY APARECIDO ALVES	06/10/1970	50	59

NAÇÕES 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
ANA PAULA DE FREITAS	19/02/1983	100	100
KELLY CAETANA DA CRUZ	28/12/1988	100	100
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	87	76
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
MAURICIO NATIVIDADE DA SILVA	22/09/1989	72	60
MARINA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60

WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	70	60
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	69	78
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	69	72
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ARIELLY FERNANDA DA SILVA	04/03/1998	65	60
LEANDRO FERNANDES	05/03/1986	60	61
HELEN MONICK LOPES NEVES	29/08/1989	60	60
THAIS BATISTA DA SILVA	06/11/1998	60	60
SONIA LIMA SIRQUEIRA SANTOS	24/04/1976	50	50

NILDA BARROS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JOSELAINE MARTINS MOURA	23/08/1977	92	85
CAMILA DA SILVA MACHADO CABRAL	28/05/1990	90	80
LORENA CECILIA DE OLIVEIRA SILVA	10/06/1992	85	85
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	15/04/2002	79	80
WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA	03/04/1991	78	83
ELAINE CRISTINA GONÇALVES DIAS	17/12/1979	75	50
DÊNIA JUDITE CARNEIRO	04/04/1987	73	90
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
PEDRO HENRIQUE VILLAS BOAS DE MORAIS	19/12/2002	69	60
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2012	61	69
FABIANA MARIA DA SILVA	28/10/1985	61	63
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54

NITERÓI 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
NILVANIA LÚCIA MACHADO DE CARVALHO	12/05/1978	100	100
KAILAINY APARECIDA DE LEMOS	12/10/2002	95	80
RAQUEL APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	10/09/1976	90	80
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
LUCI CAMPOS VILELA	06/05/1973	81	83
VIRGÍNIA STHEFANIE DE OLIVEIRA	11/12/1986	81	78
WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	81	75
LAURA MENDES CARVALHO MORATO	26/05/2001	80	90
ALENCAR ANTÔNIO DA COSTA	02/04/1965	80	80
JULIANA GONÇALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
ISABELA DIAS DE CARVALHO	01/12/2001	80	70
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
EUNICE APARECIDA DE CARVALHO	21/04/1975	75	78
MATEUS DIAS DE OLIVEIRA	13/07/1991	75	71
AMANDA LUIZA FERREIRA	26/10/1982	75	68
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VICENTE	26/07/1998	74	62
ANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	26/03/1984	72	90
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
ISABELITA MARIA HIPÓLITO DIAS	23/11/1976	71	71
JUCILEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO	21/09/1983	70	80
JOSIMAR CAITANO FERREIRA	21/02/1991	70	70
DANIEL FERNANDO RODRIGUES ALEXANDRE	20/10/1991	70	69
THULIO HIPOL DE FREITAS	15/07/1993	69	62
ROBERTA MENDES MORATO	23/02/1972	69	54
MONIQUE KELLEN FABIÃO	20/02/1981	66	66

MERLLYN DA SILVA LEITE	23/09/1993	63	65
FRANCIENE RIBEIRO FERREIRA	09/01/1987	60	75
ANA CAROLINA TORRES DA SILVA	14/09/1995	60	70
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	60	68
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	60	65
LAISMARA RIBEIRO SANTARÉM	03/06/1990	60	61
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
LUGAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	60	59
ANGELITA DAIPY GONÇALVES	15/10/1975	56	50
MIRNA LOY FABIÃO	25/04/1984	52	63
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57
PATRÍCIA INÊZ DE SOUZA	15/02/1968	51	55
TAMARA SILVEIRA VIANA	26/12/1988	51	50

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
WELBERT JUNIOR	11/01/1992	81	75
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
JULIANA GONCALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
ELLEN FERNANDA VENÂNCIO	24/12/1987	80	80
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
SANDRA LÚCIA DE FARIA	15/07/1967	72	72
ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS	20/04/1970	71	80
FERNANDA APARECIDA COSTA MENDES	30/07/1973	69	68
GENI APARECIDA GONDIM MOREIRA	06/11/1965	69	65
RITHER LAFANDER	05/09/1994	66	73
PRISCILA DA SILVA FREITAS	15/08/1989	64	79
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
MIRNA GLADEIR DA SILVA	08/04/1993	60	63
THULIO HIPOL DE FREITAS	15/07/1993	60	62
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57
REYSLA LUCAS DE OLIVEIRA	06/04/1980	50	70

NITERÓI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LORRAINE CRISTINA DA SILVA	07/06/1994	89	60
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
PAULA ROBERTA ANDRADE XAVIER	13/10/1198	84	68
ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60
WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	81	75
LUCIANA TELES REGINA CARDOSO	04/08/1986	81	60
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
SANDRA LÚCIA DE FARIA	15/07/1967	73	59
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	77
RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	66	73
JORDÂNIA DOS SANTOS SILVA	27/11/1982	66	66
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
MIRNA LOY FABIÃO	25/04/1984	52	63
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57

NOVA HOLANDA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
REGIVAINE VIANA CORRÊA	07/07/1981	100	100
ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	100	100

KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
JÚLIA RODRIGUES LIMA	16/03/2004	94	81
JULIANA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	29/10/1974	92	92
DENISE PEREIRA NONATO	20/04/1980	80	80
VILMARA ESTANISLAU ROCHA	10/04/1994	80	74
ELISABETE SILVA SANTOS	16/09/1967	78	68
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	02/04/1988	76	75
MERY HELEN ROSA DA SILVA	09/08/1983	75	71
SABRINA LUCIA DA SILVA	26/11/1990	74	71
KESSIA LETÍCIA MARQUES SOUZA	12/09/1998	72	77
AVANI APARECIDA DE AZEVEDO	07/12/1963	72	68
ANA LUISA CAETANO DA CONCEIÇÃO	21/11/1993	71	82
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
IRENE LACERDA DA SILVA	04/08/1969	70	77
VALDIRENE DOS SANTOS NUNES	07/04/1978	69	70
IZABELA NATÁLIA OLIVEIRA MARQUES	23/12/1986	69	60
CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA	04/11/1991	67	69
FABIANA APARECIDA DE SOUZA	26/05/1985	67	61
MARIA DAS GRACAS VILELA	22/10/1964	66	51
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
VANESSA APARECIDA NONATO	11/12/1982	64	60
RENATA CANDIDA CAMARGOS FARIA	06/01/1979	60	60
RONALDO DE SOUZA	04/03/1985	60	60
LETÍCIA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1997	60	60
MARIANE SILVA RIBEIRO	11/01/1992	57	75

NOVO PARAÍSO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ELIZANGELA MARIA ALVES	31/07/1978	95	86
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
GEISA FERNANDA RIBEIRO	09/08/1983	80	85
ANA LUA RODRIGUES COSTA BARBOSA	27/09/1995	76	67
MARIA SUELI BARBOSA DOS SANTOS	24/09/1963	74	95
JOERLIANE SOUSA DO AMARAL	22/07/1977	73	60
BRUNA ALVES SOARES	07/07/1996	72	64
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
HELOILSON ALVES PINTO	28/12/1989	70	74
GERUSIA PEREIRA SANTOS	18/08/1984	70	68
KAUAN ROCHA DOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
ALINE ISTEFANE DE CAMARGOS RAMOS	25/12/1993	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
LAIANE RAQUEL BRAZ SILVA	26/08/1999	62	77
GUSTAVO HENRIQUE SEABRA SOUZA	03/11/2001	60	90
MARIA LUCIA DA SILVA	25/10/1957	60	61
VARISNON KRULL FIGUEIREDO	20/03/1981	60	60
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	19/01/1986	60	60
MARIA CRISTINA MELO	06/05/1971	59	56
CLARETH ANACLETO SILVETRE	27/09/1974	56	45
JADILENE DE LOURDES FONSECA	15/02/1959	53	68

PLANALTO 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	100	100
BRENDA FLAUZINA DE OLIVEIRA	24/05/1993	100	80
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	09/03/1992	91	75
PATRÍCIA ALVES	10/01/1984	90	80
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
CLARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	08/05/2000	89	91

JESSICA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1989	87	87
KELLEN RIBEIRO	07/05/2004	86	81
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
ADRIANA DE ASSIS VITORIANO	07/10/1974	82	95
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
HELDER DUQUE LEOCADIO	31/05/1990	79	91
ROSIANA FLÁVIA SILVA	19/08/1986	79	80
LUCAS MÁXIMO RIOS	20/11/1992	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LUDMILA PONCIANO ERNESTO	15/04/1994	74	76
KENICSON GABRYEL TAVARES	27/09/1987	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
FERNANDA CÂNDIDA DA COSTA	26/05/1986	70	70
MARIA JOSÉ PEREIRA CRUZ	21/07/1976	68	65
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	04/11/1981	66	62
REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MATHEUS PAULO VENTURA	26/02/1993	65	62
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
DANIELA DOS SANTOS SOUSA ALVES	02/06/1985	64	67
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	60	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	73
WANTUIR DE CASTRO TAVARES JÚNIOR	01/02/1989	51	66

PLANALTO 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ELCIO ALVES NEVES	16/10/1967	91	85
SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
JESSYKA FRAGA ALMEIDA	26/02/1994	89	85
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
ROSIANA FLÁVIA SILVA	19/08/1986	78	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1992	73	89
KATRYNE DE AZEVEDO EUGENIO	04/12/2001	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
ELAINE PAULA ADÃO	12/03/1984	70	68
THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	03/12/1988	70	60
LÍVIA DO CARMO GONÇALVES	07/04/1995	69	60
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	69	52
MAYCON TOMAZ NASCIMENTO	04/10/1989	67	80
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
EDLENE FRANCISCA BORGES	07/11/1978	66	86
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	63	63
RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	63	54
RENATO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	14/03/1998	62	69
LUCAS ROSA DE OLIVEIRA	05/10/1989	60	60
GUSTAVO NILO SANTOS DE MOURA	29/04/1993	60	60
VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES ROCHA	28/09/1974	59	75
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54

SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA	03/10/1968	52	57
SANDRA SANTOS DE MOURA	09/07/1968	50	50

PORTO VELHO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUCAS FABRINI DE OLIVEIRA BARBOSA	11/07/1995	100	80
NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	92	85
TÂMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
JUNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	81	71
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/10/1997	81	62
GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80
EVERTON JULIANO MENDONÇA	30/12/1978	79	90
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
JÉSSICA MARISE GONTIJO ELIAS	30/11/1991	73	69
GISLENE PEREIRA	04/10/1975	72	68
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
OZEIAS PINTO DA SILVA	07/03/1981	70	70
JOSELI MARA DA SILVA	02/08/1984	69	67
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
PATRÍCIA NATÁLIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	68	70
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LAYRA CAMPOS LOPES DUARTE	18/08/2003	60	60

PORTO VELHO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	08/10/1974	100	94
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
RAYSSA RIBEIRO FERREIRA	25/03/1993	90	80
RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	79	86
ROSANA CAETANO	19/04/1973	75	70
RAYANE RIBEIRO FERREIRA	25/03/2002	75	70
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
GRAZIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO	07/04/2000	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LAYRA CAMPOS LOPES DUARTE	18/08/2003	60	60

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MARCIELE RITA DE CÁSSIA RESENDE	12/11/1995	65	67
TATIANE FERREIRA RICARDO	23/01/1996	60	60

SANTA LUCIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
PAULO HENRIQUE CARDOZO	18/09/1995	85	60
AMANDA MENDES DA COSTA	07/05/1981	83	74
BRENNO MONTEIRO FERREIRA	05/04/2002	80	80
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
AFRANO ALVES DA CRUZ	11/04/1988	77	68
ANAA PAULA FERREIRA	05/01/1982	76	91
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50

SARITA HONORI SANTIAGO	10/06/1995	71	78
PAULO ALMEIDA FILHO	06/12/1982	70	70
JÉSSICA RIBEIRO DE ASSIS	24/10/1990	70	70
MÁRCIA APARECIDA PACHECO	05/03/1967	69	92
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
FRANCISLEA APARECIDA DE MACEDO GOUVEIA	01/07/1990	69	66
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
LORENA APARECIDA DE MENDONÇA SOUZA	16/05/1991	68	71
JANE STEFANI ALVES MIGUEL	14/09/1983	67	82
STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
PATRÍCIA APARECIDA DE MELO	02/12/1977	65	72
IVAN DA SILVA BESSAS	16/06/1995	61	60
PRISCILA MUNIZ NUNES	03/10/1992	60	63

SANTA ROSA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
SIMONE TEIXEIRA ANTUNES	29/12/1973	86	75
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
JANAINA IZABELLE FERNANDES TEIXEIRA	04/02/1993	80	68
CLARICE SOARES DE SIQUEIRA	28/03/1973	74	76
ANA PAULA FERNANDES SILVA	03/12/1987	74	75
ELAINE CECILE SANTOS	03/08/1979	74	65
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
LOUISE BRUNA DE MELO	30/11/2003	70	85
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
MÁRCIA APARECIDA PACHECO	05/03/1967	69	92
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
DANIEL LAERCIO EUGÊNIO	28/03/1985	69	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
BIANCA ALVES SOARES	03/02/1985	67	65
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	16/03/2001	65	60
MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA	27/02/1982	63	61
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1965	60	65
ALINE CALDEIRA COSTA	25/02/1985	50	75

SANTOS DUMONT

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
STELA FERNANDA BATISTA DO SANTOS	25/10/1994	93	94
FRANCIELLE PEREIRA SANTOS	12/04/2001	89	70
GLAUCIANE MOREIRA ARAÚJO	22/06/1987	87	85
SAMARONE PITTER DE AVELAR SOARES	22/02/1985	85	76
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
JOYCE PRISCILA DE LIMA	28/10/1983	80	83
RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	79	86
CAROLINE PANTOJA DA SILVA MEDEIROS	03/04/1989	79	73
DANIELE CAMPOS	06/09/1992	78	75
DILANE ELIZETH COELHO FONSECA	05/07/1988	77	69
CLAUDIOMIRO LEANDRO JUNIOR MEDEIROS	17/06/1988	73	60
MARCOS VINÍCIUS SILVA	31/10/1992	72	61
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
HYAGO DE OLIVEIRA RICARDO	06/03/2001	67	66
JOSE LUIS SOARES CAETANO	11/05/1972	67	65
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	04/08/1998	62	60
ANDRÉ MONTEIRO SALGADO MENDES	30/03/2002	60	71

LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	05/10/1999	60	60

SÃO JOSÉ 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	80	95
DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	06/07/1994	90	90
ADRIANA MARCELINA MONTEZUMA	24/03/1983	80	82
REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	80	79
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
TATIANA ANGÉLICA RIBEIRO BESSA	14/04/1982	68	50
UDSON PEGO DE SOUZA	20/12/1995	67	68
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
FERNANDA SANTOS DA SILVA	08/04/1998	65	50
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
MARIA CELIA DA SILVA	21/08/1965	60	59
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
MÁRCIO JORGE BATISTA	25/06/1976	80	60
GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
JOAO VITOR ANDRADE NETO	22/07/1998	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 04			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
Joyce aparecida da Silva Silveira	16/06/1996	98	95
Adriano Nunes De Oliveira	05/09/1985	83	83
Deborah Rodrigues de São José	24/02/1992	80	86
Ana Paula da Costa Eloi	03/11/1993	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
Julio César de Meira	20/01/1989	66	79
Rosilene Aparecida Pereira	13/04/1994	66	78
ANA LUIZA CAPANEMA DA SILVA	01/06/1996	66	69
Edmar João de Oliveira	28/07/1973	65	67
Guilherme Ribeiro Martins	19/04/1989	60	62
Natanael Rodrigues Paiva	07/10/1994	50	50

SÃO PAULO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Guilherme Ribeiro Martins	19/04/1989	60	62

SÃO SIMAO/ FREI GALVAO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Shirley Andrade Oliveira	01/09/1987	87	87
Ingrid Cândida Rodrigues Braga	03/03/2001	80	95
Geovane Martins Correia	13/12/1996	72	64
Ana Paula Aparecida do Carmo	04/10/1991	60	62

SERRA VERDE

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ALEXANDRA AZEVEDO DA COSTA	04/03/1977	90	90
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
FRANCIELY AZEVEDO RIBEIRO	01/07/1992	80	82
CRISTIANE ELAINE SILVA	27/12/1982	80	80
FABRICIA THAIS SILQUEIRA	12/12/1981	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
STARLEY BRUNO DA SILVA DINIZ	16/05/1988	60	69
LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	60	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

VALE DO SOL

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
GASPAR DIAS	27/09/1961	85	85
GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
KARINA CRISTINA ALVES BUENO	07/09/1986	68	75
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ROSANA MARIA VICENTINI CARDOSO	07/04/1968	60	62

VILA DAS ROSEIRAS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
ADILSON ANTÔNIO RAMOS	04/06/1988	87	85
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
FABRICIA GOMES DE SOUZA SILVA	19/11/1982	64	60
MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA	27/02/1982	63	61

Divinópolis, 7 de Janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F2EF6D4A